SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 23 de Julho de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XVI | Nº 3890

ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO – AMUPE
DIRETORIA EXECUTIVA
BIÊNIO 2025/2027

PRESIDENTE:
Marcelo Fuchs Campos Gouveia – Paudalho

VICE-PRESIDENTE:
Pedro Ermirio de Almeida Freitas Filho - Aliança

1º SECRETÁRIO:
Elcione da Silva Ramos Pedrosa Barbosa - Igarassu
2º SECRETÁRIO:
Mirella Fernanda Bezerra de Almeida - Olinda
1º TESOUREIRO:
Ruben de Lima Barbosa - Panelas
2º TESOUREIRO:
Elioenai Dias Santos Filho - Cabrobó
SECRETÁRIA DA MULHER:
Márcia Conrado de Lorena e Sá Araújo - Serra Talhada
SUPLENTE DA SECRETÁRIA DA MULHER:
Juliana Barbosa da Silva Aguiar - Casinhas

CONSELHO FISCAL

TITULARES:
1º - Sérgio Procopio Colin da Silva Carvalho - Toritama
2º - Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima - Limoeiro
3º - Rivaldo Alves de Souza Junior – Saloá

SUPLENTES:
1º - Ana Carolina Coelho Jordão – Ribeirão
2º - Maria Izalta Silva Lopes Gama – Ibirajuba
3º - Maria Zeneide Medeiros da Costa – Cumaru

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA - COMSUL

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O **CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA - COMSUL**, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas em apresentar**COTAÇÃO DE PREÇOS**, com as devidas especificações e marcas, visando a composição dos valores estimados para pretensa*Contratação de empresa especializada na Locação da Licença de uso do software de Gestão Educacional contemplando os módulos administrativo, secretaria e diretoria escolar, coordenação pedagógica, Portal do professor, portal do Aluno, Portal do Pai/responsável, com principais funcionalidades que contemplam Inscrição online(matricula online), migração automatica e validada do EDUCACENSO, gerenciamento da infraestrutura das escolas, geolocalização, desempenho estatísticos e controle dos programas sociais, com BI – Business Intelligence, Gerenciamento de Alimentação Escolar, Gerenciamento de Biblioteca, Gerenciamento do Tranporte Escolar, controle por reconhecimento Facial com destboard gerencial de frequencia e Aplicação de Pânico para segurança nas escolas integrados aos órgãos de segurança e saúde, sistemas funcionando on-line em tempo real dos eventos ocorridos, contemplando aproximadamente 55.499 alunos de todas as redes municipais associadas na COMSUL – Consórcio Público dos Municípios da mata sul Pernambucana.*

As planilhas descritivas e demais informações necessárias deverão ser solicitadas através do e-mail: comsullicitacao@gmail.com

O prazo final para apresentação das cotações de preços será **até 30/07/2025**, às 23h59min.

Ribeirão/PE, 22 de Julho de 2025.

RANYELY FIRMINO DA SILVEIRA
Secretária Executiva do COMSUL
Portaria nº 024/2025

Publicado por:
Raniely Firmino da Silveira
Código Identificador:D8F3A9B4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 329/2025

O Senhor PAULO FERNANDO PIMENTEL GALVÃO, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e tendo em vista a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR a Senhora MARCELA FERNANDA DE OLIVEIRA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o Nº 090.724.734-26, para exercer o cargo de Gerente Administrativo e Financeiro, símbolo CC2.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos legais e financeiros retroativo a 1º de julho de 2025.
Ilha de Itamaracá, 22 de Julho de 2025.

PAULO FERNANDO PIMENTEL GALVÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Martins da Silva Junior
Código Identificador:82ED97C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 330/2025

O Senhor PAULO FERNANDO PIMENTEL GALVÃO, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR, a pedido, do Cargo Estatutário de Auxiliar de Serviços Gerais, o Servidor Municipal ARTUR RAFAEL MALTA DE SOUZA, Matrícula Nº 100679, nos termos que dispõe o artigo 26,

caput, da Lei Municipal Nº 1.210/2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais da Ilha de Itamaracá).
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos legais a partir desta data.
.
Ilha de Itamaracá, 22 de Julho de 2025.

PAULO FERNANDO PIMENTEL GALVÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Martins da Silva Junior
Código Identificador:7409637E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 331/2025

O Senhor PAULO FERNANDO PIMENTEL GALVÃO, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e tendo em vista a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR a pedido, a Senhora RISONETE SIMÃO DOS SANTOS inscrita no CPF/MF sob o Nº 821.381.254-91, do cargo de Gerente de Contabilidade, Finanças e Tesouraria, símbolo CC2, Secretaria de Finanças.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos legais e financeiros retroativo a 18 de julho de 2025.
.
Ilha de Itamaracá, 22 de Julho de 2025.

PAULO FERNANDO PIMENTEL GALVÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Martins da Silva Junior
Código Identificador:0D46C52D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 028/2025, PA 089/2025 – **Fundamento Legal**: Art. 74, Inciso II e §2 da Lei Federal 14.133/2021. Objeto: Contratação da empresa FABRICA DE SENTIMENTOS LTDA, para prestação de serviços de apresentação artística musical da banda TOQUEDEZ, durante os festejos da 7ª EXPOLEITE. **CONTRATADA:** FABRICA DE SENTIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.830.291/0001-24, estabelecida na Avenida Manoel Novaes, 1056-B, Centro, Serrinha/BA. **Valor:** R$ 280.000,00.

DREAN DE SOUSA LOPES –
Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:B081501C

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 031/2025, PA 106/2025 – **Fundamento Legal**: Art. 74, Inciso II e §2 da Lei Federal 14.133/2021. Objeto: Contratação da empresa MEL SHOWS LTDA, para prestação de serviços de apresentação artística musical da banda DESEJO DE MENINA, durante os festejos da 7ª EXPOLEITE. **CONTRATADA:** MEL SHOWS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 39.543.593/0001-78, estabelecida na Rua Francisco de Assis Cavalcanti, 663, Andar 1, sala 15, Cidade Universitária, Petrolina/PE. **Valor:** R$ 200.000,00.

DREAN DE SOUSA LOPES –
Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:78ABFA4B

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025-Obj: contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM, EDIÇÃO E PRODUÇÃO DE VÍDEO EM ALTA QUALIDADE COM UTILIZAÇÃO DE DRONES E CÂMERAS PROFISSIONAIS NA 7ª EXPOLEITE - Exposição de Bovinos Leiteiros, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer do município. EDITAL: www.afranio.pe.gov.br/ Período de Recebimento de proposta: 23/07/2025 as 09hs à 28/07/2025 as 09h.

DREAN DE SOUSA LOPES –
Secretário Municipal de Esportes, Cultura, Turismo e Lazer.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:6AA5838B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 104/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AFRANIO, CNPJ: 10.358.174/0001-84**. CONTRATADA:** RAIMUNDO COELHO BRITO EPP, **CNPJ:** 69.900.116/0001-83. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para aquisição de PRODUTOS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, HIGIENE PESSOAL, SANEANTES E MATERIAIS DESCARTÁVEIS, que a Secretaria Municipal de Saúde tem em atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal Maria Coelho Cavalcanti Rodrigues, CAPS, casa de apoio do programa TFD e Secretaria Municipal. **Processo Licitatório:** 139/2024. **Modalidade:** Pregão Eletrônico 051/2024 – **Adesão a Ata de Registro de Preço 139/2024. Fundamento Legal:** Lei nº 14.133/2021. **Valor:** R$ 157.281,55. **Data:** 17/07/2025. **Assinaturas: Drean de Sousa Lopes –** Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer/**Raimundo Coelho Brito** – Raimundo Coelho Brito EPP

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:F1B88F9C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 84/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE AFRANIO, CNPJ: 10.358.174/0001-84. Contratada: CLECIANO GOMES DAMASCENO PAPELARIA ME, CNPJ: 24.427.796/0001-21. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material e equipamentos permanentes, conforme solicitação das Secretarias participantes. Processo Licitatório: 56/2024, Pregão Eletrônico SRP: 21/2024 – Adesão a Ata de Registro de Preço 089/2024. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93. Valor Global: R$ 3.998,26. Data da Assinatura: 18/06/2025.

DANIEL TELES DE SOUSA –
Secretário Municipal de Agricultura/

FRANCISCO CAMILO DA SILVA MARTINS –
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente/

DREAN DE SOUSA LOPES –
Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer//

***CLECIANO GOMES DAMASCENO* –**
Cleciano Gomes Damasceno Papelaria ME.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:FDB8B757

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 85/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE AFRANIO, CNPJ: 10.358.174/0001-84. Contratada: MR TECH INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ: 48.000.136/0001-28. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material e equipamentos permanentes, conforme solicitação das Secretarias participantes. Processo Licitatório: 56/2024, Pregão Eletrônico SRP: 21/2024 – Adesão a Ata de Registro de Preço 102/2024. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93. Valor Global: R$ 6.400,00. Data da Assinatura: 10/07/2025.

***DANIEL TELES DE SOUSA* –**
Secretário Municipal de Agricultura/

***FRANCISCO CAMILO DA SILVA MARTINS* –**
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente/

***DREAN DE SOUSA LOPES* –**
Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer//

***MARILIA REHBEIN* –**
MR Tech informática LTDA.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:8429C303

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 86/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE AFRANIO, CNPJ: 10.358.174/0001-84. Contratada: XP COMPANY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ: 35.571.803/0001-80. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material e equipamentos permanentes, conforme solicitação das Secretarias participantes. Processo Licitatório: 56/2024, Pregão Eletrônico SRP: 21/2024 – Adesão a Ata de Registro de Preço 105/2024. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93. Valor Global: R$ 9.016,00. Data da Assinatura: 08/07/2025.

***DANIEL TELES DE SOUSA* –**
Secretário Municipal de Agricultura/

***FRANCISCO CAMILO DA SILVA MARTINS* –**
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente/

***DREAN DE SOUSA LOPES* –**
Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer//

***VINICIUS GUEDES PENTEADO* –**
XP Company Importação e Exportação LTDA.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:5BCFEE2E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 87/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE AFRANIO, CNPJ: 10.358.174/0001-84. Contratada: G H P S BARRETO ME, CNPJ: 27.103.616/0001-44. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material e equipamentos permanentes, conforme solicitação das Secretarias participantes. Processo Licitatório: 56/2024, Pregão Eletrônico SRP: 21/2024 – Adesão a Ata de Registro de Preço 093/2024. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93. Valor Global: R$ 29.819,90. Data da Assinatura: 26/06/2025.

***DANIEL TELES DE SOUSA* –**
Secretário Municipal de Agricultura/

***FRANCISCO CAMILO DA SILVA MARTINS* –**
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente/

***DREAN DE SOUSA LOPES* –**
Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer//

***GUSTAVO HENRIQUE PINTAN SÁ BARRETO* –**
G H P S Barreto ME.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:888A2C13

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 103/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE AFRANIO, CNPJ: 10.358.174/0001-84. Contratada: RAIMUNDO COELHO BRITO EPP, CNPJ: 69.900.116/0001-83. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimenticios perecíveis e não perecíveis. Processo Licitatório: 113/2024, Pregão Eletrônico SRP: 40/2024 – Adesão a Ata de Registro de Preço 125/2024. Fundamento Legal: Lei no 14.133/21. Valor Global: R$ 174.578,04. Data da Assinatura: 17/07/2025.

***DREAN DE SOUSA LOPES* –**
Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer/

***RAIMUNDO COELHO BRITO* –**
Raimundo Coelho Brito EPP.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:91FFC8D1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 82/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE AFRANIO, CNPJ: 10.358.174/0001-84; Contratada: CLECIANO GOMES DAMASCENO PAPELARIA ME, CNPJ: 24.427.796/0001-21. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de impressoras multifuncional jato de tinta e a laser. Processo Licitatório: 150/2024, Pregão Eletrônico SRP: 57/2024 – Adesão a Ata de Registro de Preço 3/2025. Fundamento Legal: Lei no 14.133/21. Valor Global: R$ 8.719,20. Data da Assinatura: 18/06/2025.

***DANIEL TELES DE SOUSA* –**
Secretário Municipal de Agricultura/

***FRANCISCO CAMILO DA SILVA MARTINS* –**
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente/

***DREAN DE SOUSA LOPES* –**
Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer//

***CLECIANO GOMES DAMASCENO* –**
Cleciano Gomes Damasceno Papelaria ME.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:337830E8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 83/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE AFRANIO, CNPJ: 10.358.174/0001-84; Contratada: ALLSET TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 55.149.591/0002-36. Objeto: Contratação de empresa para o

fornecimento de impressoras multifuncional jato de tinta e a laser. Processo Licitatório: 150/2024, Pregão Eletrônico SRP: 57/2024 – Adesão a Ata de Registro de Preço 4/2025. Fundamento Legal: Lei no 14.133/21. Valor Global: R$ 17.480,00. Data da Assinatura: 27/06/2025.

DANIEL TELES DE SOUSA –
Secretário Municipal de Agricultura/

FRANCISCO CAMILO DA SILVA MARTINS –
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente/

DREAN DE SOUSA LOPES –
Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer//

ALINE FRANCO DOS SANTOS –
Allset Tecnologia LTDA.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:848BFF55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado da licitação, Processo Licitatório n. 62/2025, **modalidade Pregão Eletrônico nº 21/2025**, referente ao objeto:Registro de Preços paraeventual contratação de empresa especializada para o **fornecimento de refeições (café da manhã, almoço e jantar)**, nos termos, condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos e conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Segurança Pública, após a desistência da empresa vencedora no item 02 e convocação da remanescente, aceitando as condições de preço da primeira colocada, temos como resultado e**VENCEDOR** a Empresa: **ANA MIKHELLY ARAUJO TELES** no item 02 do certame e por ter sido este o critério de julgamento.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E SEGURANÇA PUBLICA torna público a Homologação DO ITEM 02 do Processo Licitatório n. 62/2025, **modalidade Pregão Eletrônico nº 21/2025**, referente ao objeto:Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para o **fornecimento de refeições (café da manhã, almoço e jantar)**, nos termos, condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos e conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Segurança Pública.Empresa VENCEDORA: **ANA MIKHELLY ARAUJO TELES** (CNPJ: 45.847.638/0001- 09). **Homologado em: 22/07/2025.**

MURILO LUAN DE SOUZA LIMA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Segurança Pública

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:18817217

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 029/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE AFRANIO, CNPJ: 10.358.174/0001-84**; Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30**; Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ: 06.111.889/0001-60**; Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 29.945.539/0001-03. **CONTRATADA:** ANA MIKHELLY ARAUJO TELES LTDA, **CNPJ:** 45.847.638/0001-09. **Objeto:** Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições (café da manhã, almoço e jantar), nos termos, condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos e conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Segurança Pública. **Processo Licitatório:** 062/2025. **Modalidade:** Pregão Eletrônico 21/2025**. Fundamento Legal:** Lei nº 14.133/21. **Valor Total:** 53.000,00. **Data:** 15/07/2025. **Assinaturas:** Drean de Sousa Lopes – **Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer/** Murilo de Luan de S. Lima **– Secretário Municipal de Administração, Finanças e Segurança Pública**/Paulo Cavalcanti Ramos **– Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura/**Daniel Teles de Souza – **Secretário Municipal de Agricultura/**Francisco Camilo da Silva Martins – **Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente/**Ana Conceição Coelho de Macedo **- Secretária Municipal de Saúde/**Ana Luiza Diniz Carvalho Coelho Cavalcanti **- Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Políticas Públicas para as Mulheres/**Ricardo de Araújo Rodrigues **– Secretário Municipal de Educação//**Ana Mikhelly Araujo Teles – **Ana Mikhelly Araujo Teles Ltda.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:168FDFFC

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2025-Obj: contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BAIAS 2X2M PARA EXPOSIÇÃO DOS ANIMAIS, durante a realização de eventos agropecuários na 7ª EXPOLEITE AFRÂNIO 2025, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura. EDITAL: www.afranio.pe.gov.br/ Período de Recebimento de proposta: 23/07/2025 as 08hs à 28/07/2025 as 08h.

DANIEL TELES DE SOUSA –
Secretário Municipal de Agricultura.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:96BF034D

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 094/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ: 06.111.889/0001-60. **CONTRATADA:** B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 52.49.119/0001-09. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos para elaborar as refeições para a cozinha comunitária através do programa bom prato, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social de Afrânio-PE. **Processo Administrativo:** 022/2025. **Modalidade:** Pregão Eletrônico 008/2025**. Fundamento Legal:** Lei nº 14.133/21. **Valor:** R$ 690,00. **Data:** 03/07/2025. **Assinaturas:** Ana Luiza Diniz Carvalho Coelho Cavalcanti **- Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Políticas Públicas para as Mulheres/**Marcos Ribeiro Junior – **BDR Comércio de Equipamentos Ltda.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:39805418

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 095/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ: 06.111.889/0001-60. **CONTRATADA:** GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ: 49.329.140/0001-05. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos para elaborar as refeições para a cozinha comunitária através do programa bom prato, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social de Afrânio-PE. **Processo Administrativo:** 022/2025. **Modalidade:** Pregão Eletrônico 008/2025**. Fundamento Legal:** Lei nº 14.133/21. **Valor:** R$ 785,00. **Data:** 04/07/2025. **Assinaturas:** Ana Luiza Diniz Carvalho Coelho Cavalcanti - **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Políticas**

Públicas para as Mulheres/Gustavo Luiz Wanderley Costa – **GWC Indústria, importação e Distribuição de Eletrônicos Ltda.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:C53F1140

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 096/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ: 06.111.889/0001-60. **CONTRATADA:** POINT COMECIO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 35.189.911/0001-93. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos para elaborar as refeições para a cozinha comunitária através do programa bom prato, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social de Afrânio-PE. **Processo Administrativo:** 022/2025. **Modalidade:** Pregão Eletrônico 008/2025**. Fundamento Legal:** Lei nº 14.133/21. **Valor:** R$ 3.976,00. **Data:** 03/07/2025. **Assinaturas:** Ana Luiza Diniz Carvalho Coelho Cavalcanti - **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Políticas Públicas para as Mulheres/**Murilo Lira Miranda – **Point Comércio e Engenharia Ltda.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:A4BC7997

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRONICA

PA 099/2025 DISPENSA ELETRONICA 032/2025- contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais esportivos**. Recebimento à partir de 24/07/25 às 09h. e Abertura de Proposta: 29/07/25 às 09h01min. EDITAL:** http://www.portaldecompraspublicas.com.br/

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:DB817397

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 026/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **CNPJ:** 29.945.539/0001-03. **CONTRATADO:** V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME, **CNPJ:** 05.808.979/0001-42. **Objeto:** Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais didáticos, expediente e pedagógicos. **Processo Administrativo:** 020/2025. **Modalidade:** Pregão Eletrônico 007/2025**. Fundamento Legal:** Lei nº 14.133/21. **Valor:** R$ 5.790,00. **Data:** 04/07/2025. **Assinaturas:** Ricardo de Araujo Rodrigues – **Secretário Municipal de Educação/**Vanessa Correra da Rocha – **V C da Rocha Distribuidora ME.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:C6D666AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA ELETRONICA

PA 104/2025 DISPENSA ELETRONICA 036/2025- contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios Tipo PÃES para o Hospital Municipal, CAPS, UBS e Administração Geral**. Recebimento à partir de 24/07/25 às 08h. e Abertura de Proposta: 29/07/25 às 08h01min. EDITAL:** http://www.portaldecompraspublicas.com.br/

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:10CEC1E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CREDENCIAMENTO 102/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **CNPJ: 06.111.891/0001-30**. **CONTRATADO:** HELEN TAIZY LIRA DE MENDONÇA, **CPF:** 042.508.104-45. **Objeto:** Contratação de Pessoa Física especializada para prestação de serviços de avaliação NEUROPSICOLÓGICA. **Processo Administrativo:** 48/2025 – **Inexigibilidade** 142025 - **Modalidade:** Credenciamento 004/2025**. Fundamento Legal:** Lei nº 14.133/2021. **Valor Global:** R$ 168.999,60 (pagamento de acordo com os serviços realizados). **Data de Assinatura:** 14/07/2025. **Ordenador:** Ana Conceição Coelho de Macedo **– Secretária Municipal de Saúde/**Helen Taizy Lira de Mendonça**.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:039DCAD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CREDENCIAMENTO 106/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **CNPJ: 06.111.891/0001-30**. **CONTRATADO:** B. S. BEZERRA MEDRADO LTDA, **CNPJ:** 49.338.483/0001-28. **Objeto:** Credenciamento de Profissionais e Hospitais especializados para a realização de procedimentos cirúrgicos. **Processo Administrativo:** 75/2025 – **Inexigibilidade** 23/2025 - **Modalidade:** Credenciamento 006/2025**. Fundamento Legal:** Lei nº 14.133/2021. **Valor Mensal:** R$ 21.000,00 (pagamento de acordo com os serviços realizad0s). **Data de Assinatura:** 18/07/2025. **Ordenador:** Ana Conceição Coelho de Macedo **– Secretária Municipal de Saúde/**Bruno Saraiva Bezerra Medrado – **B. S. Bezerra Medrado Ltda.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:988DDECE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SMS N° 001, 15 DE JULHO DE 2025 DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE PARA ATUAREM COMO SERVIÇOS EXECUTORES DO PROGRAMA "AGORA TEM ESPECIALISTAS" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as normativas que instituem o Programa Mais Acesso a Especialistas, a
saber, Portaria GM/MS n° 3.492, de 8 de abril de 2024, alterada pela Portaria GM/MS
n° 5.758, de 04 de dezembro de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e
Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no Âmbito do SUS, e Portaria
SAES/MS n° 1.640, de 07 de maio de 2024, alterada pelas Portarias SAES/MS n° 1.976,
de 14 de agosto de 2024 e SAES/MS n° 2.321, de 5 de dezembro de 2024, que dispõe
sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção
Ambulatorial Especializada no Âmbito do SUS.
Considerando a Portaria SAES/MS n° 1.822, de 1 1 de junho de 2024, que dispõe sobre
as Ofertas de Cuidados Integrados em Cardiologia; a Portaria SAES/MS n° 1.823, dede

11 de junho de 2024, que dispõe sobre as Ofertas de Cuidados Integrados em Ortopedia;
a Portaria SAES/MS n° 1.824, de 11 de junho de 2024, que dispõe sobre as Ofertas de
Cuidados Integrados em Oncologia; Portaria SAES/MS n° 1.825, de 11 de junho de
2024, que dispõe sobre as Ofertas de Cuidados Integrados em Otorrinolaringologia e a
Portaria SAES/MS n° 1.826, de 11 de junho de 2024, que dispõe sobre as Ofertas de
Cuidados Integrados em Oftalmologia.
Considerando a NOTA TÉCNICA N° 3/2025-DAET/SAES/MS de 1 1 de fevereiro de
2025 que dispõe sobre as orientações aos gestores estaduais, municipais e do Distrito
Federal a respeito do processo de implementação do Programa Mais Acesso a
Especialistas.

RESOLVE:
Art. 1° - Designar os seguintes estabelecimentos de saúde, de natureza pública ou privada
(conveniada/contratada), para atuarem como serviços executores do Programa “Agora
Tem Especialista” no âmbito do município de Agrestina.
Secretaria de Saúde
Rua Sebastião Francisco Tavares. N° 120
BR 104 - Agrestina - PE 55. 495-000
CNPJ: 1O.225.695/OOO1-Ó3
(81) 3744-1256 /smsagrestina@hotmail.com

SECRETARIA
PREFEITURA DE DE SAÚDE unteef /
AGRESTINA
Ccmipuwuufi Cnn llrua Qnitr

ESTABELECIMENTO
DE SAÚDE*

CNES ENDEREÇO ESPECIALIDADES OCI **
OFERTADA

Centro de Saúde Maria
Ribeiro 2434024

Rua Mateus
de Castro
Lino, S/N,
Centro,
Agrestina -
PE

Cardiologia
Métodos diagnósticos
em Cardiologia

OCI de
Avaliação do
Risco
Cirúrgico

Laboratório Municipal
de Análises Clínicas 2434016

Rua
Sebastião
Francisco
Tavares, 120,
Centro,
Agrestina -
PE

Exames Laboratoriais

OCI de
Avaliação do
Risco
Cirúrgico

Nota:
(*) - Nome fantasia.
(**) - Oferta de Cuidado Integral.

Parágrafo Único - A participação dos estabelecimentos de saúde indicados neste Artigo
está condicionada à observância das diretrizes, normas e protocolos estabelecidos para o
Programa “Agora Tem Especialista”, bem como à pactuação prévia de metas e indicadores
de desempenho, quando aplicável.

Art. 2o - Compete aos estabelecimentos de saúde designados no Art. 1°:
I - Realizar os atendimentos e procedimentos especializados de acordo com a demanda
encaminhada pela Central De Regulação das Gerências Regionais de Saúde;
II - Manter atualizados os sistemas de informação e registro de dados, conforme as
orientações da Secretaria Estadual de Saúde;
III - Apresentar relatórios periódicos de atividades e produção, quando solicitados;
IV- Colaborar com as ações de monitoramento e avaliação do Programa “Agora Tem
Especialista".

Secretaria de Saúde
Rua Sebastião Francisco Tavares, N° 120
BR 104 - Agrestina - PE 55 495-000
CNPJ. 10.225.695/0001-63
(81) 3744-1256 /smsagrestina@hotmail.com

SECRETARIA
PREFEITURA DE DE SAÚDE
AGRESTINA
ÇftHlp UWIÍUfi CtW IkM Grillf

Art. 3o - A Secretaria Municipal de Saúde será responsável por:
I - Realizar o monitoramento e a avaliação dos serviços executados pelos estabelecimentos
de saúde;
li - Promover a articulação e a integração entre os serviços de atenção primária e os
serviços especializados;

III - Prestar o suporte técnico necessário aos estabelecimentos designados.

Parágrafo único: A inclusão ou exclusão de estabelecimentos de saúde, bem como a
alteração das especialidades ou serviços ofertados por cada um deles no âmbito do
Programa “Agora Tem Especialista”, poderá ser realizada mediante a publicação de nova
Portaria ou por meio de ato administrativo complementar, conforme a necessidade e
conveniência da Secretaria Estadual de Saúde.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Agrestina, 15 de julho de 2025.

PRISCILLA WANESSA DE MELO SILVA
Secretária Municipal de Saúde de Agrestina

Publicado por:
Dário da Silva Queiroz de Lira
Código Identificador:178B8C70

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 054/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 084/2025
INEXIGIBILIDADE N° 054/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que empresa exclusiva apresentou preço compatível com o mercado e praticado por este em shows apresentados;
CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que
Comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;
No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 054/2025**, nos termos descritos abaixo: Contratação da atração artística: **RAPHAELA SANTOS,** para apresentação no dia **03/08/2025** em Comemoração as Festividades de Emancipação Politica do Município da Água Preta-PE.

CONTRATADO: **RAPHAELA SANTOS - Inscrita no CNPJ Nº 35.442.671/0001-97;**

VALOR TOTAL: **R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta mil reais);**

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.
Determino, ainda, que seja emitida as Notas de Empenho Global, e dada a devida publicidade legal a este ato de contratação ou o extrato decorrente do contrato, e atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique disposição do público em sítio eletrônico oficial.
Atenciosamente.

Água Preta/PE, 21 de julho de 2025.

ANTÔNIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Patrícia Alves Dos Santos
Código Identificador:66F2A244

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 055/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
INEXIGIBILIDADE N° 055/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que empresa exclusiva apresentou preço compatível com o mercado e praticado por este em shows apresentados;
CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que
Comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;
No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 055/2025**, nos termos descritos abaixo:
Contratação da atração artística da Banda: **FORRÓ VUMBORA,** para apresentação no dia **02/08/2025** em Comemoração as Festividades de Emancipação Politica do Município da Água Preta-PE.

VALOR TOTAL: **R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais);**

CONTRATADO: **MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE - Inscrita no CNPJ Nº 06.350.303/0001-10;**

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.
Determino, ainda, que seja emitida as Notas de Empenho Global, e dada a devida publicidade legal a este ato de contratação ou o extrato decorrente do contrato, e atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique disposição do público em sítio eletrônico oficial.
Atenciosamente.

Água Preta/PE, 21 de julho de 2025.

ANTÔNIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Patrícia Alves Dos Santos
Código Identificador:5139BD19

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
EXTRATO AO CONTRATO N°104/2025

CONTRATO N°104/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2025
INEXIGIBILIDADE Nº. 053/2025

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE ÁGUA PRETA - PE, com Sede na Praça dos Três Poderes, nº 3182, Centro nesta cidade, inscrito no **CNPJ nº 10.183.929/0001-57.**

CONTRATADA: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, devidamente inscrita no **CNPJ sob o Nº 35.542.612/0001-90**, com sede na Rua Eng. Oscar Ferreira, Nº 47, Casa Forte, Recife/PE, CEP 52.061-020**.**

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços jurídicos pela CONTRATADA em favor da CONTRATANTE visando a revisão judicial e/ou administrativa dos valores devidos ao Fundo de Participação dos Municípios – FPM em razão de seu repasse em patamares inferiores aos legalmente cabíveis.

VALOR GLOBAL: R$ 17.392.474,46 (dezessete milhões trezentos e noventa e dois mil quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)

VIGÊNCIA: 17/07/2025 À 17/07/2026

ÁGUA PRETA/PE, 22 DE JULHO DE 2025

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito –Contratante

Publicado por:
Patrícia Alves Dos Santos
Código Identificador:7D4FDA4A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADIMINISTRAÇÃO
DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA

Decreto Municipal nº 047/2025

Dispõe sobre a convocação da IX Conferência Municipal de Saúde de Alagoinha.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALAGOINHA-PE, no uso de suas atribuições legais conferidas e
Considerando que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, segundo disposições da Lei Federal n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

DECRETA:
Art. 1º - Fica convocada a IX Conferência Municipal de Saúde de Alagoinha, a realizar-se no dia 31 de julho de 2025, a partir das 08:00h, na Quadra Escolar Alcino Leandro Oliveira Filho.
Art. 2° - A IX Conferência Municipal de Saúde de Alagoinha terá como tema central "O Cuidado Começa pela Escuta: Alagoinha Unida por uma Saúde Inclusiva".
Art. 3º - A IX Conferência Municipal de Saúde de Alagoinha será presidida pela Secretária Municipal de Saúde ou pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde.
Art. 4º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas e fundamentadas em Regimento Interno próprio.
Art. 5º - As despesas com organização e realização da IX Conferência Municipal de Saúde de Alagoinha ocorrerão por conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Alagoinha.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Alagoinha - PE, 07 de julho de 2025.

SIMÃO CIRINEU DA COSTA NETO
Prefeito

Publicado por:
Marlene Pereira Galindo da Silva
Código Identificador:A9740466

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALIANÇA – PE
ERRATA ATO AUTORIZATIVO INEXIGIBILIDADE

RATIFICO, mediante justificativas do Setor Demandante e Parecer Jurídico, os atos do Processo Administrativo nº 007/2025 – Inexigibilidade nº 002/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução do Programa de Formação Continuada de Cuidadores do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Monitores do Transporte Escolar através de Inexigibilidade de Licitação, em favor da pessoa jurídica C.S.C. DA NÓBREGA ASSESSORIA EDUCACIONAL EIRELI - EPP, CNPJ: 19.653.164/0001-46, **ONDE SE LÊ:** no valor total de R$ 206.816,60 (duzentos e seis mil oitocentos e dezesseis reais e sessenta centavos). Fundamentação legal da contratação: artigo 74, inciso III, "f" da Lei 14.133/2021. **LEIA-SE:** no valor total de R$ 224.366,60 (duzentos e vinte e quatro mil trezentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos). Fundamentação legal da contratação: artigo 74, inciso III, "f" da Lei 14.133/2021.

Aliança, 22 de julho de 2025.

JOSE VALMIR CARDOSO DE LUCENA -
Gestor do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:9E59D1D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALIANÇA – PE
ERRATA EXTRATO ADITIVO

Aditivo n°: 01/2024. Reprogramação da planilha orçamentária. Contrato n° 054/2023. Tomada de Preços Nº: 004/2023. Processo Licitatório N°: 014/2023**.** Contratação de empresa para executar serviços de reforma e ampliação do centro esportivo da quadra poliesportiva Cônego Antonio Saraiva de Menezes, município de Aliança - PE. Valor: 533.890,21 (quinhentos e trinta e três mil oitocentos e noventa reais e vinte e um centavos). Vigência: o termino da eficácia do aditivo em fica condicionado ao exaurimento do prazo de vigência do contrato 054/2023. Contratada: CAVALCANTI, ANDRADE E ALCÂNTARA CONSTRUTORA – LTDA – EPP - CNPJ: 42.876.135/0001-65. Aditivo n°: 02/2024. Prorrogação de prazo. Contrato n° 054/2023. Tomada de Preços Nº: 004/2023. Processo Licitatório N°: 014/2023**.** Contratação de empresa para executar serviços de reforma e ampliação do centro esportivo da quadra poliesportiva Cônego Antonio Saraiva de Menezes, município de Aliança - PE. Valor: 1.841.299,29 (um milhão oitocentos e quarenta e um mil duzentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos). Vigência: 20/06/2024 a 20/06/2025. Contratada: CAVALCANTI, ANDRADE E ALCÂNTARA CONSTRUTORA – LTDA – EPP - CNPJ: 42.876.135/0001-65. Aditivo n°: 03/2024. Reprogramação da planilha orçamentária. Contrato n° 054/2023.Tomada de Preços Nº: 004/2023. Processo Licitatório N°: 014/2023**.** Contratação de empresa para executar serviços de reforma e ampliação do centro esportivo da quadra poliesportiva Cônego Antonio Saraiva de Menezes, município de Aliança - PE. Valor: 533.890,21 (quinhentos e trinta e três mil oitocentos e noventa reais e vinte e um centavos). Vigência: o termino da eficácia do aditivo em fica condicionado ao exaurimento do prazo de vigência do contrato 054/2023. Contratada: CAVALCANTI, ANDRADE E ALCÂNTARA CONSTRUTORA – LTDA – EPP - CNPJ: 42.876.135/0001-65. Aditivo n°: 04/2024**.** Reajuste econômico - financeiro. Contrato n° 054/2023. Tomada de Preços Nº: 004/2023. Processo Licitatório N°: 014/2023**.** Contratação de empresa para executar serviços de reforma e ampliação do centro esportivo da quadra poliesportiva Cônego Antonio Saraiva de Menezes, município de Aliança - PE. Valor: 48.837,75 (quarenta e oito mil oitocentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos). Vigência: o termino da eficácia do aditivo em fica condicionado ao exaurimento do prazo de vigência do contrato 054/2023. Contratada: CAVALCANTI, ANDRADE E ALCÂNTARA CONSTRUTORA – LTDA – EPP - CNPJ: 42.876.135/0001-65.

Aliança, 22/07/2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALIANÇA – PE

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:53AA4E70

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ALTINHO - ALTINHOPREV
PORTARIA Nº 020 DE 22 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ALTINHO – ALTINHOPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso III da Lei Complementar Municipal nº 027, de 10 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Pensão por Morte**, nos termos do art. 40, § 7º da Constituição Federal c/c o art. 11, inciso II e art. 51, inciso I ambos da Lei Complementar Municipal nº 027/2021 c/c o art. 5º da Lei Complementar Municipal nº 037/2022 c/c o art. 23, § 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019, ao senhor **ÉRICO COSTA BEZERRA**, RG-CPF de nº 014.***.***-02 SDS/PE, na condição de filho inválido do então servidor inativo, o senhor JOSÉ OTHON BEZERRA, que ocupou o cargo de PROFESSOR, matrícula: 495, RG nº 11.***.670 SDS/PE e CPF nº 698.***.***-87, falecido em 01/01/2025.

Art. 2º - A pensão terá o valor de 100% (cem por cento) dos proventos do então servidor inativo, conforme prevê o art. 23, § 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor Presidente do ALTINHOPREV, Altinho-PE em 22 de julho de 2025.

GLORIVALDO ROBERTO DE BARROS
Diretor-Presidente
Mat. 164218

Publicado por:
Tiago de Barros Gomes
Código Identificador:24AC5FDC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 065/2025 – PMA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 018//2025 - PMA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2025 - PMA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2025 - PMA

OBJETO: Aquisição de produtos de higiene e limpeza a serem utilizados nos estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino de Angelim/PE. **CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ANGELIM/PE**, através da Secretaria de Educação inscrito no CNPJ **30.034.495/0001-30**. **CONTRATADA: M J PRIME COMERCIO & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: nº **45.436.612/0001-60**. **Valor Global**: **R$ 304.583,00 (Trezentos e quatro mil e quinhentos e oitenta e três reais). Vigência**: **17/07/2025 a 17/07/2026**. Angelim/PE 17 de julho de 2025**.**

DJANE MARIA SILVA
Secretária de Educação.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:15A4EA46

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2025 - PMA

ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 002/2025- PMA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2025 – PMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 – PMA
OBJETO: Eventual contratação de empresas agentes de integração para prestação de serviços destinados à admissão de estagiários de nível fundamental, médio e superior, entre o Município de Angelim, Estado de Pernambuco e as Instituições de Ensino para a execução dos procedimentos de caráter legal, técnico e administrativo relacionados à concessão das bolsas estágio, em consonância com a legislação vigente. **CONTRATANTE: O Município de Angelim/PE,** através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** CNPJ/MF nº 30.034.495/0001-30. **CONTRATADA: MAIS ESTÁGIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **28.306.309/0001-23. Valor Global: R$ 41.514,00** (quarenta e um mil, quinhentos e quatorze Reais)**. Vigência**: **22/07/2025 a 22/07/2026.**

DJANE MARIA SILVA.
Secretária de Educação

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:1B8EE61F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2025 – PMA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025 - PMA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2025 - PMA
Objeto: Aquisição de utensílios de produtos de higiene e limpeza a serem utilizados nos estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino de Angelim/PE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Angelim/PE.**CONTRATANTE**: O Município de Angelim, através da Secretaria de Educação**, CNPJ Nº 30.034.495/0001**.**CONTRATADA**: **YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº. **45.277.978/0001-33**. **Valor Global: R$ 65.987,50 (sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).Vigência: 17/07/2025 a 17/07/2026.**

DJANE MARIA SILVA.
Secretária de Educação.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:F11CA49C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2025 – PMA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025 - PMA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2025 - PMA
Objeto: Aquisição de utensílios de produtos de higiene e limpeza a serem utilizados nos estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino de Angelim/PE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Angelim/PE.**CONTRATANTE**: O Município de Angelim, através da Secretaria de Educação**, CNPJ Nº 30.034.495/0001**.**CONTRATADA**: **BQS DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **33.613.876/0001-62**. **Valor Global: R$ 2.256,00 (dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais).Vigência: 17/07/2025 a 17/07/2026. Angelim, 17 de julho de 2025.**

DJANE MARIA SILVA.
Secretária de Educação.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:DD863297

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ANGELIM/PE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2025 – PMA.
Processo Licitatório n° 018/2025 – PMA
Pregão Eletrônico n° 017/2025 – PMA.
Objeto: **Registro de preços para eventual aquisição de produtos de higiene e limpeza a serem utilizados nos estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino de Angelim/PE, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados, os constantes do Anexo I - Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico nº 017/2025-PMA. Fornecedor Registrado:M J PRIME COMERCIO & SERVIÇOS LTDA**, inscrito no **CNPJ: 45.436.612/0001-60**, neste ato representada pelo Sr. **Marcelino Ângelo de Lucena Júnior**. **Valor Global: 304.583,00 (Trezentos e quatro mil e quinhentos e oitenta e três reais)**. Vigência: 17/07/2025 á 17/07/2026. Angelim, 17 de julho de 2025.

DJANE MARIA SILVA.
Secretária de Educação.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:2603827A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRONICA 004/2025 FMAS

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA DE ARAÇOIABA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 250606DE00004. CDC. Dispensa Eletrônica Nº 00004/2025. Compra. Adjudicação do objeto e Homologação da

Dispensa Eletrônica Nº 00004/2025, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADO A ATENDER ASNECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DEARAÇOIABA–PE. Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10: R C Grafica e Editora Ltda, pelo valor de R$56.030,00. Araçoiaba, 21/07/2025.

ADEILDA CARNEIRO DE ARAUJO MONTEIRO.
Secretária de Ação Social, Trabalho e Cidadania.(*)(**)

Publicado por:
Juarez de Oliveira Gusmao Junior
Código Identificador:DA8F090A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRONICA Nº 007/2025 PMA

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 250606DE00007. CDC. Dispensa Eletrônica Nº 00007/2025. Compra. Adjudicação do objeto e Homologação da Dispensa Eletrônica Nº 00007/2025, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADO A ATENDER ASNECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DEARAÇOIABA–PE. Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6: R C Grafica e Editora Ltda, pelo valor de R$52.680,00. Araçoiaba, 18/07/2025.

JANAINA ALVES DA SILVA VALERIANO.
Secretária de Administração.(*)(**)

Publicado por:
Juarez de Oliveira Gusmao Junior
Código Identificador:99D92BEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2025 FME

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAÇOIABA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 250505PE00002. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00002/2025. Serviço. Adjudicação do objeto e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00002/2025, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR E UNIVERSITÁRIO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL, ESTADUAL E UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE. Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11: Aci Servicos & Locacoes Ltda, pelo valor de R$ 2.612.594,72. Araçoiaba, 22/07/2025.

MARIA NAZARÉ ANDRADE TAVARES.
Secretária de Educação.(*)(**)

Publicado por:
Juarez de Oliveira Gusmao Junior
Código Identificador:854722A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2025 FME

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAÇOIABA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 250611PE00003. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00003/2025. Compra. Adjudicação do objeto e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00003/2025, para AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE ARAÇOIABA/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Itens 1, 2: Meta Comercio e Servicos Ltda, pelo valor de R$ 138.240,00. Araçoiaba, 22/07/2025.

MARIA NAZARÉ ANDRADE TAVARES.
Secretária de Educação.(*)(**)

Publicado por:
Juarez de Oliveira Gusmao Junior
Código Identificador:832DFB1E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2025 FMS

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAÇOIABA

ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 250430PE00004. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00004/2025. Compra. Aquisição de mobílias para as novas Unidades de Saúde da Família, no municipio de Araçoiaba–PE, para atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme quantitativos e especificações contidas nos Termo de Referência. Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 00004/2025, da seguinte maneira: Itens 21, 22, 23, 24, 25, 30, 31, 33, 36, 37: M. Carrega Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor de R$20.692,16 Itens 2, 8, 9, 10, 15, 16, 17, 19: M.k. de Azevedo Araujo Dutra Dantas Ltda, pelo valor de R$61.711,12 Itens 1, 3, 4, 5, 6, 7, 11, 12, 14: Vrr de Souza Distribuidora de Artigos de Escritorio Ltda, pelo valor de R$49.283,96. Araçoiaba, 09/06/2025.

JOBSON FRANCISCO ALVES.
Secretário de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Juarez de Oliveira Gusmao Junior
Código Identificador:893DA2EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA SAÚDE Nº 001/2025.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA-PE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA SAÚDE Nº 001/2025.

O MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, ESTADO DE PERNAMBUCO, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o processo de Seleção Pública que visa a selecionar entidades de direito privado sem fins econômicos, qualificadas ou que pretenda qualificar-se como Organização Social de Saúde, interessada na celebração de Contrato de Gestão cujo objeto consiste no gerenciamento, operacionalização e a execução de atividades na área de Saúde, com finalidade, objetivos e metas ao fortalecimento de indicadores da atenção primária e especializada no âmbito do Município de Araçoiaba, Estado de Pernambuco, de acordo com a Lei Federal nº 9.637/88 e Lei Municipal nº 528, de 03 de novembro de 2023.

DO OBJETO

A presente seleção tem como objeto a escolha de entidade privada sem fins econômicos, qualificada ou que pretenda qualificar-se como organização social de saúde no âmbito do Município de Araçoiaba para gerenciamento, operacionalização e a execução de atividades na área de Saúde, com finalidade, objetivos e metas ao fortalecimento de indicadores da atenção primária e especializada no âmbito do

Município de Araçoiaba, conforme definido neste Edital e seus Anexos, que são partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

DAS CONDIÇÕES PARA QUALIFICAÇÃO

Para fins de obtenção da qualificação como Organização Social de Saúde, as pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, deverão encaminhar Requerimento (modelo constante no ANEXO- I) dirigido à Secretária de Saúde, protocolado na sede da pasta, situado na Rua Nova, 04, Bairro Centro, Araçoiaba, Pernambuco, no horário de expediente (das 07 horas às 15 horas) ou, ainda por e-mail **saude@aracoiaba.pe.gov.br**, no período de segunda a sexta-feira.

O requerimento deverá ser acompanhado de cópia do registro do ato constitutivo da entidade, dispondo sobre:

Natureza social de seus objetivos, relativos à respectiva área de atuação;

Finalidade não lucrativa, com a obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades, vedada a distribuição entre os sócios, associados, conselheiros, diretores ou doadores;

Estruturação mínima da entidade composta de um órgão deliberativo, órgão de fiscalização e um órgão executivo, definidos nos termos do estatuto, asseguradas àquela composição e atribuições normativas e de controle básicas previstas nesta Lei;

Proibição de distribuição de bens ou de parcela do patrimônio líquido em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associados ou membros da entidade;

Previsão de em caso de seu patrimônio do Município, na proporção dos recursos e bens por este ente alocados;

Obrigatoriedade de publicação anual, no Diário Oficial do Município, dos relatórios financeiros e do relatório de execução do contrato de gestão;

No caso de associação civil, a aceitação de novos associados na forma do estatuto;

O requerimento deverá ainda estar acompanhado da seguinte documentação:

Estatuto Social devidamente registrado em cartório;

Ata de eleição ou nomeação dos integrantes dos órgãos deliberativos e executivo;

Comprovante de inscrição no CNPJ;

Certidão de regularidade perante a Fazenda Pública, à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

DO PROCEDIMENTO

O responsável pela outorga da qualificação deverá verificar:

Se a entidade tem finalidade dirigida à saúde;

A adequação dos documentos citados no item anterior com os dispostos na Lei Municipal nº 528, de 03 de novembro de 2023;

Na ata de eleição da diretoria, se é o representante legal que está solicitando a qualificação;

Atendido os requisitos legais, mediante parecer favorável da pasta responsável, a qualificação dar-se-á por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal;

A análise do pedido de Qualificação será publicada no Diário Oficial do Município no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da decisão.

DOS RECURSOS

A pessoa Jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tiver seu pedido de qualificação indeferido poderá apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da decisão, tendo a Secretaria Municipal de Saúde o prazo de até 10 (dez) dias úteis para se manifestar quanto ao acolhimento ou não do recuso apresentado;

No caso de acolhimento do recurso, a Secretaria Municipal de Saúde emitirá, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis da decisão, o certificado da requerente como Organização Social de Saúde, bem como publicará a sua decisão.

No caso de não acolhimento do recurso, constarão da publicação as razões pelas quais foi negado o pedido.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A qualificação como Organização Social no âmbito do Município de Araçoiaba, por ato do poder Executivo, não obriga a contratação por meio de contrato de gestão;

Somente as entidades qualificadas poderão participar de eventual processo de chamamento público para celebração do Contrato de Gestão, nos termos definidos em Edital específico a ser publicado, onde serão observados os princípios gerais que regem a Administração Pública e o disposto na Lei Municipal nº 528, de 03 de novembro de 2023.

Integra o presente edital o anexo I (modelo de requerimento).

Araçoiaba, 16 de julho de 2025.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
=Prefeito=
Secretaria Municipal de Saúde.

ANEXO ÚNICO
(Modelo de Requerimento)

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇOIABA ..... (nome da entidade), sociedade civil sem fins lucrativos, com sede ..... (endereço), CNPJ n.° ..... neste ato representada pelo seu representante legal, ... (nome) ..... (qualificação do representante legal), vem requerer sua qualificação como Organização Social do Município de Araçoiaba na área da saúde, apresentando, para tanto, a documentação exigida pelo Edital n° ____/2025, necessárias á comprovar o cumprimento das condições estabelecidas na Lei Municipal n.° 528, de 03 de novembro de 2023.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

(Local e data)

(Assinatura do Representante Legal)

Publicado por:
Juarez de Oliveira Gusmao Junior
Código Identificador:1DA78941

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Nº: 250721DE00004. CDC. Dispensa Eletrônica Nº 00004/2025. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTOS ELETRÔNICOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ARAÇOIABA–PE. Valor: R$31.040,88.Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 30 de Julho de 2025. Período para envio de lances: das 08:00 às 14:00, nessa mesma sessão pública. No site www.comprasaracoiaba.com.br. Aviso de Dispensa, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: www.aracoiaba.pe.gov.br; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (81) 35438432, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Araçoiaba, 23/07/2025.

JUAREZ DE OLIVEIRA GUSMÃO JÚNIOR.
Presidente da Comissão.(*)(**)

Publicado por:
Juarez de Oliveira Gusmao Junior
Código Identificador:E178223C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2025 FME

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAÇOIABA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00009/2025. Processo Nº: 250505PE00002. CDC. Pregão Eletrônico Nº 00002/2025. Serviço. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR E UNIVERSITÁRIO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL, ESTADUAL E UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0112.2014.0000 12.361.0004.2010.0000 3.3.90.39.00. Contratado: Aci Servicos & Locacoes Ltda. Valor R$ 2.612.594,72. Vigência: de 22/07/2025 a 22/07/2026. Araçoiaba, 22/07/2025.

MARIA NAZARÉ ANDRADE TAVARES.
Secretária de Educação. (*)(**)

Publicado por:
Juarez de Oliveira Gusmao Junior
Código Identificador:2A2B9828

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2025 FME

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAÇOIABA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00010/2025. Processo Nº: 250611PE00003. CDC. Pregão Eletrônico Nº 00003/2025. Compra. AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE ARAÇOIABA/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0004.2010.0000 – GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUÍÇÃO GRATUITA. Contratado: Meta Comercio e Servicos Ltda. Valor R$138.240,00. Vigência: de 22/07/2025 a 22/07/2026. Araçoiaba, 22/07/2025.

MARIA NAZARÉ ANDRADE TAVARES.
Secretária de Educação. (*)(**)

Publicado por:
Juarez de Oliveira Gusmao Junior
Código Identificador:1FA8907A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2025 FMAS

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA DE ARAÇOIABA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00012/2025. Processo Nº: 250606DE00004. CDC. Dispensa Eletrônica Nº 00004/2025. Compra. AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADO A ATENDER ASNECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DEARAÇOIABA–PE. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 08.122.0108.2065.0000 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO 08.122.0108.2088.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL 08.241.0113.2077.0000 – MANUTENÇÃO POLÍTICAS PÚBLICAS DE ATENÇÃO A PESSOA IDOSA 08.2420126.2098.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA 08.2430116.2084.0000 – AÇÕES DO SERVIÇO DE CONVICÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) 08.243.0116.2101.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 08.243.0121.2069.0000 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E EMERGENCIAIS 08.2430121.2069.0000 – PROGRAMA SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA 08.244.0108.2035.0000 – ATIVIDADES PARA GERAÇÃO DE RENDA 08.244.0109.2083.0000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS 08.244.0109.2086.0000 – AÇÕES DO CREAS 08.244.0114.2087.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR 08.244.0116.2082.0000 – IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO CRAS (PBF) 08.244.0116.2085.0000 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA (PAIF) 08.244.0119.2068.000 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0119.2076.0000 – ATIVIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA IGD SUAS 08.244.0119.2100.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD-M - 33.90.30.00 - Material de Consumo - 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro -Pessoa Jurídica. Contratado: R C Grafica e Editora Ltda. Valor R$56.030,00. Vigência: de 22/07/2025 a 31/12/2025. Araçoiaba, 22/07/2025.

ADEILDA CARNEIRO DE ARAUJO MONTEIRO.
Secretária de Ação Social, Trabalho e Cidadania. (*)(**)

Publicado por:
Juarez de Oliveira Gusmao Junior
Código Identificador:1DD5C3FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2025 PMA

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00049/2025. Processo Nº: 250606DE00007. CDC. Dispensa Eletrônica Nº 00007/2025. Compra. AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADO A ATENDER ASNECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DEARAÇOIABA–PE. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 04.122.0004.2007.0000 – GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO . Contratado: R C Grafica e Editora Ltda. Valor R$52.680,00. Vigência: de 21/07/2025 a 31/12/2025. Araçoiaba, 21/07/2025.

JANAINA ALVES DA SILVA VALERIANO.
Secretária de Administração. (*)(**)

Publicado por:
Juarez de Oliveira Gusmao Junior
Código Identificador:FFD8E808

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2025 FMS

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAÇOIABA

HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 250430PE00004. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00004/2025. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00004/2025, para Aquisição de mobílias para as novas Unidades de Saúde da Família, no municipio de Araçoiaba–PE, para atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme quantitativos e especificações contidas nos Termo de Referência. Itens 21, 22, 23, 24, 25, 30, 31, 33, 36, 37: M. Carrega Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor de R$20.692,16 Itens 2, 8, 9, 10, 15, 16, 17, 19: M.k. de Azevedo Araujo Dutra Dantas Ltda, pelo valor de R$61.711,12 Itens 1, 3, 4, 5, 6, 7, 11, 12, 14: Vrr de Souza Distribuidora de Artigos de Escritorio Ltda, pelo valor de R$49.283,96. Araçoiaba, 21/07/2025.

JOBSON FRANCISCO ALVES.
Secretário de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Juarez de Oliveira Gusmao Junior
Código Identificador:E24D4188

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES, CRECHES E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA/PE, CONFOME AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NESTE TERMO.

VALOR ESTIMADO: **R$ 318.866,41**(TREZENTOS E DEZOITO MIL OITO CENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS).

DATA DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:24/07/2025;
DATA FINAL DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h59min do dia 04/08/2025;
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA: às 09h00min do dia 04/08/2025;
REFERÊNCIA DE TEMPO:horário de Brasília (DF);
LOCAL:LICITANET- LICITAÇÕES ONLINE www.licitanet.com.br
SUPORTE: (34) 3014 - 6633 ou (34) 2512 - 6504.
CONTATO: (87) 9 8835 - 3114 ou através do e-mail: cpl@araripina.pe.gov.br, de segunda a sexta, das 08hs às 14hs.

Araripina/PE, 23 de julho de 2025.

ANTÔNIO RODRIGO FALCÃO BATISTA
Agente de Contratação
Portaria Nº 157/2025

Publicado por:
Maria Helly Silva Campos Caitano
Código Identificador:DEC8F985

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
AVISO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Ref.: Processo Licitatório Nº 048/2023
Pregão Eletrônico Nº 022/2023
Secretaria Municipal de Saúde – PE.

O Município de Araripina - PE, através da Pregoeira/Agente de Contratação, a Sra. Daniele Lima Gomes Diniz, torna público aos interessados que o certame em epígrafe, objetivando Registro de Preçopara a contratação de empresa(s), visando à aquisição de equipamentos e materiais de informática para atender as demandas das Unidades de Saúde da Família, Caps, Centro de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde de Araripina-PE, será **SUSPENSO**para readequações no Termo de Referência/Edital, após pedido de impugnação e esclarecimento recebidos.
Após serem realizadas as referidas alterações, o Aviso de Licitação e Edital serão republicados com nova data de abertura do certame.
Informações complementares: (87) 98138–9688 ou através do e-mail: cpl@araripina.pe.gov.br, sediada na Rua Coelho Rodrigues, nº 174, Centro, neste município, de segunda a sexta, das 08hs às 14hs.

Araripina – PE, 22 de julhode 202**5**.

DANIELE LIMA GOMES DINIZ
Pregoeira/ Agente de Contratação
Portaria Nº 726/2025

Publicado por:
Maria Helly Silva Campos Caitano
Código Identificador:4EC25958

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE
AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE
AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE-AESA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 010/2025, **PREGÃO ELETRÔNICO- SRP Nº**: 001/2025. **OBJETO:** Registro de Preços para a eventual aquisição de Equipamentos de Tecnologia da Informação (TI) e Eletrônicos, conforme especificações constantes no Termo de Referência (TR), para atender as demandas da Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde-AESA. **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001, 002, 003, 005, 006, 007 e 008/2025**. **VIGÊNCIA**: 17/07/2025 a 17/07/2026. **DATA DE ASSINATURA**: 17/07/2025 e **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004, VIGÊNCIA:** 21/07/2025 a 21/07/2026. DATA DE ASSINATURA: 21/07/2025 **PARTES SIGNATÁRIAS:** Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde, CNPJ n° 11.462.454/0001-09, e as empresas: **ESCOLA E CIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ESCOLARES LTDA, CNPJ nº 46.682.874/0001-77** para o item 01: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, no valor unitário de R$ 3.550,00 (três mil, quinhentos e cinquenta reais, **M.K. DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA, CNPJ nº 21.062.777/0001-50,** para o item 02: SCANNER, no valor unitário de R$ 1.975,00 (um mil, novecentos e setenta e cinco reais) , **TGT CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº: 42.491.006/0001-59,** para o item 03: COMPUTADOR DE MESA, no valor unitário de R$ 1.939,99 (um mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos), e item 06: NOTEBOOK, no valor unitário de R$ 3.086,99 (três mil, oitenta e seis reais e noventa e nove reais), **3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ: 11.957.607/0001-80**, para o item 04: ESTABILIZADOR, no valor unitário de R$ 229,47 (duzentos e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos), **ARCOPAPER LTDA, CNPJ nº: 10.583.434/0001-15**, para o item 05: PROJETOR DATA SHOW, no valor unitário de R$ 3.049,21 (três mil, quarenta e nove reais e vinte e um centavos), **AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 46.368.367/0001-63,** para o item 09: APARELHO DE TELEVISÃO, SMART TV 40"), no valor unitário de R$ 1.440,15 (um mil, quatrocentos e quarenta reais e quinze centavos), **TECHNO SOFT SYSTENS LTDA, CNPJ nº 44.798.010/0001-90,** para o item 08: CPU PROCESSADOR INTEL CORE I7, no valor unitário de R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), **B2G COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 38.179.851/0001-16,** para o item 07: DISPLAY INTERATIVO TOUCH SCREEN 86", no valor unitário de R$ 17.212,00 (dezessete mil, duzentos e doze reais).

Arcoverde, 22 de julho de 2025

FRANKLIN SANTOS FREIRE
Presidente-AESA
Portaria Nº 15/2025

Publicado por:
Monique Maria Alves de Sousa
Código Identificador:4713E275

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2025 QUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO NECESSÁRIOS PARA ATENDER AOS PACIENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS/PE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2025
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIROS-PE, comunica aos interessados a abertura do procedimento licitatório acima citado, tendo como Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO NECESSÁRIOS PARA ATENDER AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE BARREIROS/PE, COM DETERMINAÇÃO JUDICIAL

(MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE RECEITA MÉDICA). Valor global máximo aceitável: R$ 41.005,68. Edital e Anexos: Podem ser obtidos a partir das 08h00 do dia 24 de julho de 2025 no site www.bnc.org,br, ou no endereço: Rua Ayres Belo, n° 136, Centro – Barreiros – PE (Prédio Sede da CPL) ou pelo e-mail: cpl.barreiros2021@gmail.com. Data da sessão pública: Dia: 06 de agosto de 2025 às 09h00 (horário de Brasília - DF). Barreiros, 22 de julho de 2025 -

PATRICIA IHALLY VALENÇA SILVA -
Gestora do Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:153140B5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2025 – PROC. Nº 19/2025 AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS/PE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BARREIROS
Aviso de Extrato de Homologação
Extrato de Homologação - Pregão Eletrônico SRP Nº 09/2025 – Proc. Nº 19/2025. Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras da Lei dispõe a Lei n°. 14.133/2021,**HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico em epígrafe, em favor da empresa: **MELO DISTRIBUIDORA LTDA**, **CNPJ/MF sob o nº 31.683.128/0001-20,** valor total é de **R$ 20.620,00**. Objeto: é ***REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS CHECHES MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE BARREIROS,.***

BARREIROS, em 22 de Julho de 2025 –

ONILDA PATRICIA DE SOUSA BELO -
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:95FFE213

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Secretária Municipal de Finanças, após o distrato contratual da empresa vencedora, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA E ADJUDICA em 22/07/2025 o **PL n° 65/2024 CONCORRENCIA PRESENCIAL n° 10/2024-Obj:** Contratação de empresa especializada para Construção de pavimentação em paralelo e da passagem molhada em via vicinal Malhada Grande, em BELÉM DO SÃO FRANCISCO-PE, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **Empresa vencedora: ESQUADRO CONSTRUÇÕES LTDA-EPP no valor global de R$ 1.499.999,97** por apresentar o menor valor e cumprimento aos ditames do edital.

MARIA APARECIDA SÁ –
Secretária Municipal de Finanças.

Publicado por:
Nara Miranda de Araújo Cantarelli
Código Identificador:88F183B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 079/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CNPJ:** 02.324.776/0001-92. **CONTRATADA:** ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA, **CNPJ:** 53.571.459/0001-01. **Objeto:** Registro de preço para a aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e seus diversos fundos. **Processo Licitatório:** 048/2025. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 008/2025. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21. **Vigência:** 12 meses. **Valor Total:** 6.385,08 **Data:** 26/06/2025. **Assinaturas:** Ana Rosa Brissant de Andrade Lustosa – Secretária Municipal de Saúde/Leticia Rabêlo Ferreira – ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA.

Publicado por:
Nara Miranda de Araújo Cantarelli
Código Identificador:74496154

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 083/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CNPJ:** 02.324.776/0001-92. **CONTRATADA:** LAGUNA ESPORTE LTDA, **CNPJ:** 52.307.688/0001-50. **Objeto:** Registro de preço para a aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e seus diversos fundos. **Processo Licitatório:** 048/2025. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 008/2025. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21. **Vigência:** 12 meses. **Valor Total:** 13.550,60 **Data:** 04/07/2025. **Assinaturas:** Ana Rosa Brissant de Andrade Lustosa – Secretária Municipal de Saúde/Denise Maciel Clemencio – LAGUNA ESPORTE LTDA.

Publicado por:
Nara Miranda de Araújo Cantarelli
Código Identificador:6888B462

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 088/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CNPJ:** 02.324.776/0001-92. **CONTRATADA:** MARCOS G SANTOS FILHO EMPREENDIMENTOS, **CNPJ:** 57.873.964/0001-61. **Objeto:** Registro de preço para a aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e seus diversos fundos. **Processo Licitatório:** 048/2025. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 008/2025. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21. **Vigência:** 12 meses. **Valor Total:** 68.800,85 **Data:** 04/07/2025. **Assinaturas:** Ana Rosa Brissant de Andrade Lustosa – Secretária Municipal de Saúde/Marcos Gervasio dos Santos Filho – MARCOS G SANTOS FILHO EMPREENDIMENTOS.

Publicado por:
Nara Miranda de Araújo Cantarelli
Código Identificador:576E1CE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 090/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CNPJ:** 02.324.776/0001-92. **CONTRATADA:** ZERAK MULTIVENDAS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, **CNPJ:** 19.604.473/0001-26. **Objeto:** Registro de preço para a aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e seus diversos fundos. **Processo Licitatório:** 048/2025. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 008/2025. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21. **Vigência:** 12 meses. **Valor Total:** 4.348,52 **Data:** 26/06/2025. **Assinaturas:** Ana Rosa Brissant de Andrade Lustosa – Secretária Municipal de Saúde/Sandro Robério Pereira de Souza – ZERAK MULTIVENDAS COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

Publicado por:
Nara Miranda de Araújo Cantarelli
Código Identificador:B651D325

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 095/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CNPJ:** 02.324.776/0001-92. **CONTRATADA:** CLAUDEMIR DA ROCHA RODRIGUES, **CNPJ:** 42.069.413/0001-72. **Objeto:** Registro de preço para a aquisição de materiais de limpeza, utensílios de copa e cozinha, higiene pessoal, saneantes e materiais descartáveis, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Belém do São Francisco e seus diversos fundos. **Processo Licitatório:** 051/2025. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 009/2025. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21. **Vigência:** 12 meses. **Valor Total:** 411,00 **Data:** 04/07/2025. **Assinaturas:** Ana Rosa Brissant de Andrade Lustosa – Secretária Municipal de Saúde/Claudemir da Rocha Rodrigues – CLAUDEMIR DA ROCHA RODRIGUES.

Publicado por:
Nara Miranda de Araújo Cantarelli
Código Identificador:6B006893

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 099/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CNPJ:** 02.324.776/0001-92. **CONTRATADA:** A M DOS SANTOS, **CNPJ:** 53.614.094/0001-55. **Objeto:** Registro de preço para a aquisição de materiais de limpeza, utensílios de copa e cozinha, higiene pessoal, saneantes e materiais descartáveis, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Belém do São Francisco e seus diversos fundos. **Processo Licitatório:** 051/2025. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 009/2025. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21. **Vigência:** 12 meses. **Valor Total:** 13.542,50 **Data:** 04/07/2025. **Assinaturas:** Ana Rosa Brissant de Andrade Lustosa – Secretária Municipal de Saúde/Armando Martins dos Santos – A M DOS SANTOS.

Publicado por:
Nara Miranda de Araújo Cantarelli
Código Identificador:388AFCD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 104/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CNPJ:** 02.324.776/0001-92. **CONTRATADA:** KANIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **CNPJ:** 41.836.567/0001-80. **Objeto:** Registro de preço para a aquisição de materiais de limpeza, utensílios de copa e cozinha, higiene pessoal, saneantes e materiais descartáveis, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Belém do São Francisco e seus diversos fundos. **Processo Licitatório:** 051/2025. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 009/2025. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21. **Vigência:** 12 meses. **Valor Total:** 1.860,00 **Data:** 04/07/2025. **Assinaturas:** Ana Rosa Brissant de Andrade Lustosa – Secretária Municipal de Saúde/Elsa Kalinoski Kania – KANIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Publicado por:
Nara Miranda de Araújo Cantarelli
Código Identificador:BF7D0B17

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 108/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CNPJ:** 02.324.776/0001-92. **CONTRATADA:** BQS DISTRIBUIDORA LTDA, **CNPJ:** 33.613.876/0001-62. **Objeto:** Registro de preço para a aquisição de materiais de limpeza, utensílios de copa e cozinha, higiene pessoal, saneantes e materiais descartáveis, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Belém do São Francisco e seus diversos fundos. **Processo Licitatório:** 051/2025. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 009/2025. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21. **Vigência:** 12 meses. **Valor Total:** 55.651,50 **Data:** 04/07/2025. **Assinaturas:** Ana Rosa Brissant de Andrade Lustosa – Secretária Municipal de Saúde/Silvandro Diego de Alburquerque Ferreira – BQS DISTRIBUIDORA LTDA.

Publicado por:
Nara Miranda de Araújo Cantarelli
Código Identificador:A33A0076

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 112/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CNPJ:** 02.324.776/0001-92. **CONTRATADA:** LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI ME, **CNPJ:** 20.693.777/0001-96. **Objeto:** Registro de preço para a aquisição de materiais de limpeza, utensílios de copa e cozinha, higiene pessoal, saneantes e materiais descartáveis, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Belém do São Francisco e seus diversos fundos. **Processo Licitatório:** 051/2025. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 009/2025. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21. **Vigência:** 12 meses. **Valor Total:** 62.903,00 **Data:** 04/07/2025. **Assinaturas:** Ana Rosa Brissant de Andrade Lustosa – Secretária Municipal de Saúde/Thiago Felipe Santos da Veiga Pessoa – LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI ME.

Publicado por:
Nara Miranda de Araújo Cantarelli
Código Identificador:ACB816F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 120/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CNPJ:** 02.324.776/0001-92. **CONTRATADA:** RUZY DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, **CNPJ:** 08.802.999/0001-02. **Objeto:** Registro de preço para a aquisição de materiais de limpeza, utensílios de copa e cozinha, higiene pessoal, saneantes e materiais descartáveis, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Belém do São Francisco e seus diversos fundos. **Processo Licitatório:** 051/2025. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 009/2025. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21. **Vigência:** 12 meses. **Valor Total:** 132.320,50 **Data:** 04/07/2025. **Assinaturas:** Ana Rosa Brissant de Andrade Lustosa – Secretária Municipal de Saúde/Ygor Antunes Alcântara Pereira – RUZY DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.

Publicado por:
Nara Miranda de Araújo Cantarelli
Código Identificador:6ADCFF74

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE BELO JARDIM - AEB
TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 008/2024 QUE ENTRE SI FAZEM A AUTARQUIA EDUCACIONAL DO BELO JARDIM - AEB E A EMPRESA SANDERSON DA COSTA QUEIROZ LTDA.

A **AUTARQUIA EDUCACIONAL DO BELO JARDIM - AEB**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.464.153/0001-06, com sede na Av. Rodovia PE 166, KM 05, Sítio Inhumas, Município Belo Jardim, Estado de Pernambuco, neste ato representado pelo Diretor Presidente o senhor **ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO,** brasileiro, solteiro,

administrador, residente e domiciliado na Rua do Luar, nº 14 A, Condomínio Colina do rio, Bairro Pedra do Lord, Juazeiro/BA, CEP 48.901-501, RG nº 205369170 SSP/BA e CPF nº 285.170.595-49, doravante simplesmente **CONTRATANTE,** e do outro lado o (a) **A SANDERSON DA COSTA QUEIROZ LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 27.158.561/0001-70, sediado(a) na Travessa Araujo Jorge, 60, Centro – Triunfo/PE doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **SANDERSON DA COSTA QUEIROZ**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 7246798, expedida pela (o) SDS/PE, e CPF nº 100.221.664-83, resolvem celebrar o presente Termo de Rescisão Contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços **008/2024**, decorrente do **PA 08/2024 - Dispensa nº 08/2024,** firmado em 19/04/2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO
2.1. Por força da presente rescisão, a Contratante dá por terminado o Contrato, a partir da data de assinatura, nada mais tendo a Contratada a reclamar, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

3. CLÁUSULA TERCEIRA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
3.1 A rescisão do contrato não impede a aplicação de penalidade em caso de infração eventualmente apurada após o encerramento do ajuste.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
4.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no prazo previsto na Lei n° 14.133/21.

5. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO
5.1 O foro para solução de qualquer conflito decorrente do presente distrato é o da Comarca de Belo Jardim, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais

privilegiado que seja.

Belo Jardim/PE, 21 de julho de 2025.

ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Diretor – Presidente da AEB
Contratante

SANDERSON DA COSTA QUEIROZ
Contratada

TESTEMUNHAS:

*1-*_____
CPF:

2- _____
CPF:

Publicado por:
Flavio Moreira Alves da Silva
Código Identificador:9FB32495

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BETÂNIA
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025
DISPENSA Nº 009/2025

Considerando o disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021,

Considerando o Parecer Jurídico que atesta o cumprimento dos requisitos legais exigidos para a contratação direta,

Considerando o que mais consta dos autos,

Fica autorizada a contratação de empresa especializada para a aquisição de cadeiras longarinas tipo diretor de 03 lugares, em estofado injetável na cor preta, confeccionadas em tubo com dimensões 50 x 30 mm, com sapatas em polipropileno, destinadas a atender às necessidades da Câmara Municipal de Betânia/PE..

CONTRATADA: IMPACTO MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.983.384/0001-88, Rua Nunes Machado de Assis, 312, Nossa Senhora das Dores, Caruaru – PE, CEP: 55.012-000, por meio de sua representante legal, a Sra. ADRIANA MARIA SILVA MONTEIRO, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 4645585 SSP/PE e inscrita no CPF nº 811.778.794-69, com endereço funcional acima descrito.

VALOR CONTRATADO: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Betânia/PE, 16 de julho de 2025.

AURENICE MEDEIROS ROCHA ALVES
Presidente Câmara Municipal de Betânia/PE

Publicado por:
Vitor Mikeias da Silva Nascimento
Código Identificador:D37F10CA

CÂMARA MUNICIPAL DE BETÂNIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2025

Processo Administrativo nº 013/2025 – Dispensa nº 009/2025; Contrato nº 013/2025; Objeto: Aquisição de cadeiras longarinas tipo diretor de 03 lugares, em estofado injetável na cor preta, confeccionadas em tubo com dimensões 50 x 30 mm, com sapatas em polipropileno, destinadas a atender às necessidades da Câmara Municipal de Betânia/PE; Contratante: Câmara Municipal de Betânia/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.478.674/0001-12; Contratada: IMPACTO MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.983.384/0001-88, Rua Nunes Machado de Assis, 312, Nossa Senhora das Dores, Caruaru – PE, CEP: 55.012-000; Valor Contratado: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais); Vigência: 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, na forma da Lei nº 14.133/2021.

Betânia/PE, 16 de julho de 2025.

AURENICE MEDEIROS ROCHA ALVES
Presidente Câmara Municipal de Betânia/PE

Publicado por:
Vitor Mikeias da Silva Nascimento
Código Identificador:21A47434

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2025

MODALIDADE Nº: PREGÃO SRP N° 004/2025
OBJETO NAT.: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA
OBJETO DESC.: AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA-PE.
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA N° 103/2025
CONTRATADO: A. M. RODRIGUES BEZERRA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 38.109.687/0001-70 COM SEDE NA AVENIDA DA BANDEIRA, 96- BOX 19 - SÃO SEBASTIÃO - CARPINA - PE, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SRA. ANA MARIA RODRIGUES BEZERRA, NACIONALIDADE

BRASILEIRA, NASCIDA EM 15/02/1968, SOLTEIRA, COMERCIANTE, CPF Nº 027.958.874-79, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 5.590.450, ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP-PE, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA. NENEM MARA, 334 - CAJA - CARPINA/PE - CEP 55.813-415.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses, durante o período de 16 de junho de 2025 até 16 de junho de 2026.
BETÂNIA, 16 de junho de 2025.

Secretaria Municipal de Educação
MARIA DE LOURDES BEZERRA ARAÚJO

Publicado por:
Olegario Avelino Pereira Neto
Código Identificador:7F8E7937

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2025

MODALIDADE Nº: PREGÃO SRP N° 004/2025
OBJETO NAT.: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA
OBJETO DESC.: AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA-PE.
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA N° 104/2025
CONTRATADO: A. M. RODRIGUES BEZERRA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 38.109.687/0001-70 COM SEDE NA AVENIDA DA BANDEIRA, 96- BOX 19 - SÃO SEBASTIÃO - CARPINA - PE, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SRA. ANA MARIA RODRIGUES BEZERRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, NASCIDA EM 15/02/1968, SOLTEIRA, COMERCIANTE, CPF Nº 027.958.874-79, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 5.590.450, ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP-PE, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA. NENEM MARA, 334 - CAJA - CARPINA/PE - CEP 55.813-415.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses, durante o período de 16 de junho de 2025 até 16 de junho de 2026.
BETÂNIA, 16 de junho de 2025.

Secretaria Municipal de Saúde
SUIANNY DARLA NOGUEIRA

Publicado por:
Olegario Avelino Pereira Neto
Código Identificador:795724D2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2025

MODALIDADE Nº: PREGÃO SRP N° 004/2025
OBJETO NAT.: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA
OBJETO DESC.: AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA-PE.
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA N° 105/2025
CONTRATADO: A. M. RODRIGUES BEZERRA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 38.109.687/0001-70 COM SEDE NA AVENIDA DA BANDEIRA, 96- BOX 19 - SÃO SEBASTIÃO - CARPINA - PE, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SRA. ANA MARIA RODRIGUES BEZERRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, NASCIDA EM 15/02/1968, SOLTEIRA, COMERCIANTE, CPF Nº 027.958.874-79, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 5.590.450, ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP-PE, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA. NENEM MARA, 334 - CAJA - CARPINA/PE - CEP 55.813-415.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses, durante o período de 16 de junho de 2025 até 16 de junho de 2026.
BETÂNIA, 16 de junho de 2025.

Secretaria Municipal de Assistência Social
NUBIA DE AGUIAR MAGALHÃES

Publicado por:
Olegario Avelino Pereira Neto
Código Identificador:B263521B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2025

MODALIDADE Nº: PREGÃO SRP N° 004/2025
OBJETO NAT.: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA
OBJETO DESC.: AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA-PE.
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA N° 106/2025
CONTRATADO: A. M. RODRIGUES BEZERRA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 38.109.687/0001-70 COM SEDE NA AVENIDA DA BANDEIRA, 96- BOX 19 - SÃO SEBASTIÃO - CARPINA - PE, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SRA. ANA MARIA RODRIGUES BEZERRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, NASCIDA EM 15/02/1968, SOLTEIRA, COMERCIANTE, CPF Nº 027.958.874-79, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 5.590.450, ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP-PE, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA. NENEM MARA, 334 - CAJA - CARPINA/PE - CEP 55.813-415.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses, durante o período de 16 de junho de 2025 até 16 de junho de 2026.
BETÂNIA, 16 de junho de 2025.

Secretaria Municipal de Administração
ILMA GOMES NEVES

Publicado por:
Olegario Avelino Pereira Neto
Código Identificador:DE0F10B8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO FMS Nº 102/2025, PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 016/2025 E PROCESSO FMS Nº 103/2025, PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 017/2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETÂNIA/PE
AVISO DE LICITAÇÕES

PROCESSO FMS Nº 102/2025, PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 016/2025. Objeto Nat.: **Compras -** Objeto Descr. **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETÂNIA-PE, Licitação Exclusiva para Me Ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 E 147/2014.** Julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM,** Valor máximo aceitável: **R$ 698.295,10 (seiscentos e noventa e oito mil duzentos e noventa e cinco reais e dez centavos).** Início do acolhimento das propostas: **23/07/2025 às 13:00h.** Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: **04/08/2025 às 09:00h.** Abertura da sessão de lances: **04/08/2025, às 09:30h** (horário de Brasília). Seguindo a Lei 14.133/21 o julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

PROCESSO FMS Nº 103/2025, PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 017/2025. Objeto Nat.: **Compras -** Objeto Descr. **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETÂNIA-PE, Licitação Exclusiva para Me Ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 E 147/2014.** Julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM,** Valor máximo aceitável: **R$ 146.801,00 (cento e quarenta e seis mil oitocentos e um reais).** Início do acolhimento

das propostas: **23/07/2025 às 13:30h.** Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: **05/08/2025 às 09:00h.** Abertura da sessão de lances: **05/08/2025, às 09:30h** (horário de Brasília). Seguindo a Lei 14.133/21 o julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Betânia/PE, 22/07/2025

JÉSSICA MENEZES SILVA
Agente de Contratação/Pregoeira.

Publicado por:
Ellen Yasmin Gomes de Moura
Código Identificador:29C20C7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0267/2025

PORTARIA Nº 0267/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA CNPJ: 10.287.373/0001-49 Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com a lei orgânica municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR – A Servidora: **LUCILENE MAYANNE DOS SANTOS SOUZA**, Matrícula Nº **001482**, inscrito (a) sobre o CPF **094.***.***-****e RG **54******* SSP/SP** para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIA DE CULTURA e a Presidência do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – que fica situado Na Rua Manoel Gerônimo, s/n – centro – Betânia-PE**, deste Município, a partir desta data.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE-SE.

08 de julho de 2025.

ERIVALDO SEVERINO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Ilma Gomes Neves
Código Identificador:F0A98FA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 299/2025

PORTARIA Nº 299/2025

INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA/PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a adesão do Município de Betânia ao Programa Moradia Legal, instituído pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear comissão competente para fins conduzir, dar andamento, pareceres técnicos e sanear os procedimentos administrativos, destinados à efetivação da Regularização Fundiária prevista pela legislação federal, bem como adotar rotina administrativa que objetive maior eficiência e efetividade na análise dos processos da REURB;

RESOLVE:

Art. 1º Abrir processo administrativo REURB-S n° 01/2025, em conformidade com os artigos 17 e 28 da Lei Federal 13.465/2017, para a regularização fundiária de interesse social do NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO, pertencente ao Município de Betânia – PE.

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Regularização Fundiária do Município de Betânia, sendo composta pelos seguintes membros:

I – LAERTE RAYMUNDO FILGUEIRA OLIVEIRA GURGEL - ADVOGADO, REPRESENTANTE DO JURÍDICO DO MUNICÍPIO;
II – CIBELE TELES DE ARAÚJO - SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO;
III – CLEYSSON JOSÉ TELES ARAÚJO - ASSESSOR TÉCNICO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
IV – ANDRÉ TEOTÔNIO DE ANDRADE - SECRETÁRIO DE OBRAS, FISCALIZAÇÃO, URBANISMO E HABITAÇÃO;
V – NUBIA DE AGUIAR MAGALHÃES - SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E POLÍTICA PARA MULHERES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES;
VI – DANIEL ALVES FEITOSA - GUARDAMUNICIPAL;

Parágrafo único – A Comissão será coordenada pelo representante da Secretaria de Controle Interno.
Art. 2° A Comissão deverá, entre outras funções já estabelecidas na Lei n° 13.465/2017:
I – expedir atos normativos necessários para a regulamentação do procedimento de regularização fundiária;
II – estabelecer áreas prioritárias para a regularização fundiária;
III – propor a abertura dos processos de Reurb de iniciativa do Município;
IV – conduzir os processos de Reurb no âmbito da Administração Municipal;
V – produzir os atos administrativos correspondentes aos processos de Reurb;
VI – mediar eventuais conflitos que surgirem no transcorrer dos processos de Reurb;
VII – emitir parecer conclusivo multidisciplinar a fim de subsidiar a emissão da Certidão de Regularização Fundiária - CRF;
VIII – emitir declaração ambiental ou correspondente, informando se a área a ser regularizada, ou parte dela, está inserida em área de preservação permanente – APP;
IX – emitir declaração informando se a área a ser regularizada, ou parte dela, está inserida em área de risco;
X – emitir declaração informando se a área ou núcleo a ser regularizado possui características de área urbanizada;
XI – emitir parecer único conclusivo multidisciplinar nos casos de omissão de renda;
XII – solicitar, junto ao Ofício de Registro de Imóveis competente, o registro do processo de Reurb, quando de interesse social;
XIII – assessorar o Prefeito naquilo que disser respeito à Reurb;
XIV – dar publicidade aos trabalhos e decisões da Comissão.

Art. 3º O mandato dos membros da Comissão corresponderá ao período de dois anos, contados a partir da publicação da portaria de nomeação, sendo autorizada a recondução ilimitada.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Betânia/PE, 22 de Julho de 2025.

ERIVALDO SEVERINO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Ilma Gomes Neves
Código Identificador:395AE5BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 300/2025

PORTARIA Nº 300/2025

CONSIDERANDO, a adesão do Município de Betânia ao Programa Moradia Legal, instituído pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco;

CONSIDERANDO, a necessidade de conferir efetividade à legislação brasileira, tendo por parâmetro a Lei Federal nº 13.465/2017, que garante o direito à posse e à propriedade plena às

famílias que ocupam áreas, públicas ou privadas, para construírem suas residências, assegurando o direito constitucional à moradia digna, segurança jurídica e paz social;

RESOLVE:

Art. 1º. Abrir processo administrativo REURB-S n° 01/2025, em conformidade com os artigos 17 e 28 da Lei Federal 13.465/2017, para a regularização fundiária de interesse social do NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO, pertencente ao Município de Betânia – PE.

Betânia/PE, 22 de Julho de 2025.

ERIVALDO SEVERINO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Ilma Gomes Neves
Código Identificador:2DADA907

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2025 - PMB CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90004/2025 - PMB

PROCESSO LICITATÓRIO N° 107/2025 - PMB, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90004/2025 - PMB, UASG 982337, OBJETO: Contratação dos serviços de engenharia para a reforma e construção de infraestrutura no polo cultural de Serra Negra, no Município de Bezerros/PE. Valor total estimado: **R$ 1.767.055,68 (um milhão, setecentos e sessenta e sete mil, cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)**. A sessão acontecerá através do site www.comprasgovernamentais.gov.br e a abertura da sessão terá início no dia 06/08/2025 às 09:00h. Informação e obtenção do edital poderá ser solicitado através do e-mail: bezerroscpl@gmail.com, retirado no sítio https://bezerros.pe.gov.br, no portal de compras do governo federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, ou no endereço: Praça Duque de Caxias – Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar.

22 de julho de 2025

CAYC ORIGE SENA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Cayc Orige Sena Silva
Código Identificador:053F10DD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BOM JARDIM-PE
REVOGAÇÃO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

REVOGO a Concorrência Eletrônica Nº 00001/2025. Processo Nº: 00003/2025. AGC. Serviço de Engenharia. OBJETO: REFORMA DO PRÉDIO DO ANTIGO MERCADO PÚBLICO PARA IMPLANTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/PE, com base no art. 71 da Lei nº 14.133/21. Justificativa: Necessidade de revisão e ajustes no projeto e visando garantir maior clareza, precisão e aderência às reais necessidades da Administração. Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Praça 19 de Julho, SN, Centro, Bom Jardim - PE, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: bomjardimeditais20@gmail.com.

Bom Jardim, 22/07/2025.

MARIA ROSEMAURA DE AGUIAR.
Secretária de Assistência Social e Combate à Fome.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:B8CDB1C8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 023/2025 - FMS. Processo Licitatório Nº: 003/2025; Concorrência Nº 001/2025. Acréscimo financeiro ao contrato. Objeto Desc.: 3ª etapa de serviços complementares da reforma e ampliação do Hospital Miguel Arraes de Alencar, localizado na Rua do Derby, s/n, Centro, Bom Jardim/PE. Contratada: L. & R. SANTOS CONSTRUCOES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.408.234/0001-11. Valor Acrescido: R$ 85.927,97 (oitenta e cinco mil, novecentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos), conforme 1º reprogramação. O percentual total acumulado é de 17,59%, sendo inferior aos limites previstos no artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021. Bom Jardim/PE, 20 de junho de 2025.

SEVERINO AGUINAILDO DE LIMA.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:0EDB07E1

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00051/2025. AGC. Concorrência Eletrônica Nº 00003/2025. Serviço de Engenharia. Adjudicação do objeto e Homologação da Concorrência Eletrônica Nº 00003/2025, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS TOPOGRÁFICOS NO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/PE. Item 1: J F Topografia e Consultoria Tecnica Ltda, pelo valor de R$ 180.996,00.

Bom Jardim, 22/07/2025.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.
Prefeito.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:61EE4907

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
ERRATA

Na publicação do extrato do contrato nº 107/2025 PM, do Processo Licitatório nº 0066/2025 - Pregão Inexigibilidade nº 0040/2025, da Empresa SAIA RODADA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.323.996/0001-90, publicado no Diário Oficial dos Municípios - AMUPE no dia 14/07/2025, ***ONDE SE LÊ –*** Objeto Desc.: Contratação da Banda Fulô de Mandacaru para apresentação de show artístico a ser realizado no dia 18 de julho de 2025, no "JULHO É NOSSO, BOM JARDIM É O LUGAR", em comemoração aos 154 anos de Emancipação Política do Município de Bom Jardim-PE. ***LEIA-SE –*** Objeto Desc.: Contratação da Banda SAIA RODADA para apresentação de show artístico a ser realizada no dia 14 de julho de 2025, no "JULHO É NOSSO, BOM JARDIM É O LUGAR", em comemoração aos 154 anos de Emancipação Política do Município de Bom Jardim-PE**.** Fica mantido o restante do texto anteriormente publicado. Bom Jardim/PE, 22 de julho de 2025.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:29A8344D

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DE DISTRATO

Fica rescindido o Contrato de nº 102/2025 – PM, referente ao Processo Licitatório nº 0061/2025 da Inexigibilidade nº 0035/2025, celebrado entre o Prefeitura Municipal do Bom Jardim/PE e a Empresa FARIAS EVENTOS E PRODUCOES LTDA, inscrito(a) no CNPJ: 39.721.242/0001-00, firmado em 04/07/2025, que tem como objeto a Contratação do artista Ranieri para apresentação de show artístico a ser realizado no dia 16 de julho de 2025, no "JULHO É NOSSO, BOM JARDIM É O LUGAR", em comemoração aos 154 anos de Emancipação Política do Município de Bom Jardim-PE. Amparo art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Bom Jardim/PE, 16 de julho de 2025.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.
Prefeito. Distratante.

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE
EXTRATO DE DISTRATO

Fica rescindido o Contrato de nº 103/2025 – PM, referente ao Processo Licitatório nº 0062/2025 da Inexigibilidade nº 0036/2025, celebrado entre o Prefeitura Municipal do Bom Jardim/PE e a Empresa REY VAQUEIRO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.488.092/0001-70, firmado em 04/07/2025, que tem como objeto a Contratação do artista REY VAQUEIRO para apresentação de show artístico a ser realizado no dia 17 de julho de 2025, no "JULHO É NOSSO, BOM JARDIM É O LUGAR", em comemoração aos 154 anos de Emancipação Política do Município de Bom Jardim-PE. Amparo art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Bom Jardim/PE, 16 de julho de 2025.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.
Prefeito. Distratante.

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE
EXTRATO DE DISTRATO

Fica rescindido o Contrato de nº 104/2025 – PM, referente ao Processo Licitatório nº 0063/2025 da Inexigibilidade nº 0037/2025, celebrado entre o Prefeitura Municipal do Bom Jardim/PE e a Empresa JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.939.747/0001-80, firmado em 04/07/2025, que tem como objeto a Contratação do artista JONAS ESTICADO para apresentação de show artístico no dia 17 de julho de 2025, no "JULHO É NOSSO, BOM JARDIM É O LUGAR", em comemoração aos 154 anos de Emancipação Política do Município de Bom Jardim-PE. Amparo art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Bom Jardim/PE, 16 de julho de 2025.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.
Prefeito. Distratante.

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE
EXTRATO DE DISTRATO

Fica rescindido o Contrato de nº 105/2025 – PM, referente ao Processo Licitatório nº 0064/2025 da Inexigibilidade nº 0038/2025, celebrado entre o Prefeitura Municipal do Bom Jardim/PE e a Empresa ROTTA ENTRENTENIMENTO LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 38.129.468/0001-53, firmado em 04/07/2025, que tem como objeto a Contratação da Banda FORROZÃO DAS ANTIGAS para apresentação de show artístico a ser realizado no dia 18 de julho de 2025, no "JULHO É NOSSO, BOM JARDIM É O LUGAR", em comemoração aos 154 anos de Emancipação Política do Município de Bom Jardim-PE. Amparo art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Bom Jardim/PE, 16 de julho de 2025.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.
Prefeito. Distratante.

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE
EXTRATO DE DISTRATO

Fica rescindido o Contrato de nº 106/2025 – PM, referente ao Processo Licitatório nº 0065/2025 da Inexigibilidade nº 0039/2025, celebrado entre o Prefeitura Municipal do Bom Jardim/PE e a Empresa DANTAS PRODUCOES E EVENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 26.101.017/0001-29, firmado em 04/07/2025, que tem como objeto a Contratação da Banda FULÔ DE MANDACARU para apresentação de show artístico a ser realizado no dia 18 de julho de 2025, no "JULHO É NOSSO, BOM JARDIM É O LUGAR", em comemoração aos 154 anos de Emancipação Política do Município de Bom Jardim-PE.Amparo art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Bom Jardim/PE, 16 de julho de 2025.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.
Prefeito. Distratante.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:E887FADD

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº 113/2025 PM. Processo Nº 0068/2025. Inexigibilidade Nº 0042/2025. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Desc.: Contratação da artista MARCIA A FENOMENAL para apresentação de show artístico a ser realizado no dia 18 de julho de 2025, no "JULHO É NOSSO, BOM JARDIM É O LUGAR", em comemoração aos 154 anos de Emancipação Política do Município de Bom Jardim-PE. Contratado(a): MARCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.413.698/0001-00. Valor Contratado: R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias. Bom Jardim/PE, 07 de julho de 2025.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.
Prefeito.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:F31CBC8B

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº 108/2025 PM. Processo Nº 0067/2025. Inexigibilidade Nº 0041/2025. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Desc.: Contratação do artista NATTAN para apresentação de show artístico no dia 16 de julho de 2025, no "JULHO É NOSSO, BOM JARDIM É O LUGAR", em comemoração aos 154 anos de Emancipação Política do Município de Bom Jardim-PE. Contratado(a): NATTAN PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 41.775.478/0001-70. Valor Contratado: R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias. Bom Jardim/PE, 04 de julho de 2025.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.
Prefeito.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:7D5BA57D

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 088/2022 PM. Processo Licitatório Nº: 037/2022; Pregão Eletrônico Nº 011/2022. Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato. Objeto Desc.: Contratação de empresa para a prestação de serviços de infraestrutura metálicas, de montagem de estruturas de palco, de tendas, de camarins, de iluminação, de sonorização, afins, necessários à realização de eventos realizados pelo município do Bom Jardim - PE. Contratada: ACB PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob o nº 15.723.813/0001-87. Prazo Acrescido 12 (doze) meses. Nova Vigência: 21/06/2025 a 21/06/2026. Bom Jardim/PE, 18 de junho de 2025.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO,
Prefeito.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:3C7FA959

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 089/2022 PM. Processo Licitatório Nº: 037/2022; Pregão Eletrônico Nº 011/2022. Prorrogação do Prazo de Vigência Contrato. Objeto Desc.: Contratação de empresa para a prestação de serviços de infraestrutura metálicas, de montagem de estruturas de palco, de tendas, de camarins, de iluminação, de sonorização, afins, necessários à realização de eventos realizados pelo município do Bom Jardim - PE. Contratada: ADM SOM PRODUÇOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.553.934/0001-04. Prazo Acrescido 12 (doze) meses. Nova Vigência: 21/06/2025 a 21/06/2026.). Bom Jardim/PE, 18 de junho de 2025.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO,
Prefeito.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:14B9EFD0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES DESTINADO AO USO NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL PARA O ANO LETIVO DE 2025. **Contratada: THIAGO DE LIMA MORAES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 30.971.510/0001-16, com sede na Rua Conselheiro Henrique Teles Furtado, Boa Vista, na cidade de Garanhus, Estado de Pernambuco. **CONTRATO Nº 109/2025. VALOR CONTRATADO: R$ 70.554,20** (setenta mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos**). ORIGEM**: Pregão Eletrônico nº 002/2025; Processo nº 007/2025**. Vigência: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 17/06/2025**

Bonito, 17 de junho de 2025.

RUY BARBOSA
Prefeito do Município de Bonito/PE

Publicado por:
Maria Theresa Roberta Cavalcanti Melo
Código Identificador:8767CD91

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES DESTINADO AO USO NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL PARA O ANO LETIVO DE 2025. **Contratada: W. M. DOS SANTOS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.842.915/0001-30, com sede na Rua Marisia Galindo, nº 54, centro, na cidade de Bonito, Estado de Pernambuco. **CONTRATO Nº 110/2025. VALOR CONTRATADO: R$ 69.636,30** (sessenta e nove mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta centavos**). ORIGEM**: Pregão Eletrônico nº 002/2025; Processo nº 007/2025**. Vigência: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 17/06/2025**

Bonito, 17 de junho de 2025.

RUY BARBOSA
Prefeito do Município de Bonito/PE

Publicado por:
Maria Theresa Roberta Cavalcanti Melo
Código Identificador:11A1C086

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES DESTINADO AO USO NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL PARA O ANO LETIVO DE 2025. **Contratada: ZL COMERCIO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 05.946.240/0001-93, com sede na Rua Agostinho de Goes, S/N, Santo Antônio, na cidade de Garanhus, Estado de Pernambuco. **CONTRATO Nº 111/2025. VALOR CONTRATADO: R$ 53.933,50** (cinquenta e três mil, novecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos**). ORIGEM**: Pregão Eletrônico nº 002/2025; Processo nº 007/2025**. Vigência: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 17/06/2025**

Bonito, 17 de junho de 2025.

RUY BARBOSA
Prefeito do Município de Bonito/PE

Publicado por:
Maria Theresa Roberta Cavalcanti Melo
Código Identificador:639A3C91

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° Termo aditivo de valor do Contrato n° 204/2024. **ORIGEM** PREGÃO n° 006/2024. O presente termo aditivo é R$ 161.702,19, para o valor final do contrato é R$ 851.476,38 (oitocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos). **CONTRATADA: A.V.A PONTES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ sob nº 38.216.390/0001-040**. **Amparo Legal:** Art. 124, inciso I, "a" e "b", da Lei 14.133/2021.

BONITO, 26 de maio de 2025.

RUY BARBOSA
Prefeito do Município de Bonito/PE.

Publicado por:
Maria Theresa Roberta Cavalcanti Melo
Código Identificador:EEAEEB66

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° Termo aditivo de valor do Contrato n° 236/2024. **ORIGEM** PREGÃO n° 006/2024. O presente termo aditivo é R$ 105.189,31, para o valor final do contrato é R$ 568.717,51 (quinhentos e sessenta e oito mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta e e um reais). **CONTRATADA: CARLOS EDUARDO AQUINO VILAR-ME, CNPJ sob nº 39.268.631/0001-21**. **Amparo Legal:** Art. 124, inciso I, "a" e "b", da Lei 14.133/2021.

BONITO, 26 de maio de 2025.

RUY BARBOSA
Prefeito do Município de Bonito/PE.

Publicado por:
Maria Theresa Roberta Cavalcanti Melo
Código Identificador:C88B6CA3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo de Vigência do Contrato **Nº 033/2025 - ORIGEM:** Processo Administrativo **021/2025** Inexigibilidade **Nº 012/2025. OBJETO**: Prorrogação da vigência do contrato, **por 60 (sessenta) dias, com início em 29/04/2025 e término em 27/06/2025. CONTRATADA: S&L PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME. CNPJ Nº 41.586.905/0001-72, sede na Rua Doutor Machado nº 509, loja 0103 letra A CXPST 09, na cidade de Recife/PE.**

BONITO, 25 DE ABRIL DE 2025.

***RUY BARBOSA* –**
Prefeito

Publicado por:
Maria Theresa Roberta Cavalcanti Melo
Código Identificador:9F9206D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo de Vigência do Contrato Nº **033/2025** – **ORIGEM**: Processo Administrativo **021/2025** Inexigibilidade **Nº 012/2025. OBJETO**: Prorrogação da vigência do contrato, **por 60 (sessenta) dias, com início em 28/06/2025 e término em 27/08/2025. CONTRATADA: S&L PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME. CNPJ Nº 41.586.905/0001-72, sede na Rua Doutor Machado nº 509, loja 0103 letra A CXPST 09, na cidade de Recife/PE.**

BONITO, 27 DE JUNHO DE 2025.

***RUY BARBOSA* –**
Prefeito

Publicado por:
Maria Theresa Roberta Cavalcanti Melo
Código Identificador:4FB8AAE4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo de Vigência do Contrato **Nº 032/2025 - ORIGEM:** Processo Administrativo **020/2025** Inexigibilidade **Nº 011/2025. OBJETO**: Prorrogação da vigência do contrato, **por 60 (sessenta) dias, com início em 29/04/2025 e término em 27/06/2025. CONTRATADA: NOBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA - ME. CNPJ Nº 25.173.110/0001-86, sede na Rua do Fonseca nº 222, na cidade de Recife/PE.** BONITO, 25 DE ABRIL DE 2025.

***RUY BARBOSA* –**
Prefeito

Publicado por:
Maria Theresa Roberta Cavalcanti Melo
Código Identificador:782182A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo de Vigência do Contrato Nº **032/2025** – **ORIGEM**: Processo Administrativo **020/2025** Inexigibilidade **Nº 011/2025. OBJETO**: Prorrogação da vigência do contrato, **por 60 (sessenta) dias, com início em 28/06/2025 e término em 27/08/2025. CONTRATADA: S&L NOBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA - ME. CNPJ Nº 25.173.110/0001-86, sede na Rua do Fonseca nº 222, na cidade de Recife/PE**.

BONITO, 27 DE JUNHO DE 2025.

***RUY BARBOSA* –**
Prefeito

Publicado por:
Maria Theresa Roberta Cavalcanti Melo
Código Identificador:A89BC660

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo de Vigência do Contrato **Nº 031/2025 - ORIGEM:** Processo Administrativo **019/2025** Inexigibilidade **Nº 010/2025. OBJETO**: Prorrogação da vigência do contrato, **por 60 (sessenta) dias, com início em 29/04/2025 e término em 27/06/2025. CONTRATADA: R R TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA - EPP. CNPJ Nº 32.164.837/0001-62, sede na Rua Ernesto de Paula Santos nº 1172, sala 0409 EMP Nestor Rocha CXPST 20, na cidade de Jaboatão dos Guararapes/PE.** BONITO, 25 DE ABRIL DE 2025.

***RUY BARBOSA* –**
Prefeito

Publicado por:
Maria Theresa Roberta Cavalcanti Melo
Código Identificador:41D8683F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo de Vigência do Contrato Nº **031/2025** – **ORIGEM**: Processo Administrativo **019/2025** Inexigibilidade **Nº 010/2025. OBJETO**: Prorrogação da vigência do contrato, **por 60 (sessenta) dias, com início em 28/06/2025 e término em 27/08/2025. CONTRATADA: R R TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA - EPP. CNPJ Nº 32.164.837/0001-62, sede na Rua Ernesto de Paula Santos nº 1172, sala 0409 EMP Nestor Rocha CXPST 20, na cidade de Jaboatão dos Guararapes/PE**. BONITO, 27 DE JUNHO DE 2025.

***RUY BARBOSA* –**
Prefeito

Publicado por:
Maria Theresa Roberta Cavalcanti Melo
Código Identificador:D89683B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo de Vigência do Contrato **Nº 025/2025 - ORIGEM:** Processo Administrativo **015/2025** Inexigibilidade **Nº 006/2025. OBJETO**: Prorrogação da vigência do contrato, **por 60 (sessenta) dias, com início em 21/04/2025 e término em 19/06/2025. CONTRATADA: ECLIPSE – PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME. CNPJ Nº 51.737.756/0001-59, sede na Rua Dr. Machado nº 378, na cidade de Recife/PE.** BONITO, 17 DE ABRIL DE 2025.

***RUY BARBOSA* –**
Prefeito

Publicado por:
Maria Theresa Roberta Cavalcanti Melo
Código Identificador:BE6FBE66

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo de Vigência do Contrato Nº **025/2025** – **ORIGEM**: Processo Administrativo **015/2025** Inexigibilidade **Nº 006/2025. OBJETO**: Prorrogação da vigência do contrato, **por 60 (sessenta) dias, com início em 20/06/2025 e término em 18/08/2025. CONTRATADA: ECLIPSE – PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME. CNPJ Nº 51.737.756/0001-59, sede na Rua Dr. Machado nº 378, na cidade de Recife/PE**. BONITO, 20 DE JUNHO DE 2025.

***RUY BARBOSA* –**
Prefeito

Publicado por:
Maria Theresa Roberta Cavalcanti Melo
Código Identificador:EE67C3E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo de Vigência do Contrato **Nº 024/2025 - ORIGEM:** Processo Administrativo **014/2025** Inexigibilidade **Nº 005/2025. OBJETO**: Prorrogação da vigência do contrato, **por 60 (sessenta) dias, com início em 21/04/2025 e término em 19/06/2025. CONTRATADA: BR5 PRODUÇÃO MUSICAL LTDA - EPP CNPJ Nº 28.472.861/0001-91, sede na Rua do Sossego nº 298, CXPST 470, na cidade de Recife/PE.** BONITO, 17 DE ABRIL DE 2025.

***RUY BARBOSA* –**
Prefeito

Publicado por:
Maria Theresa Roberta Cavalcanti Melo
Código Identificador:5CEFA395

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo de Vigência do Contrato Nº **024/2025** – **ORIGEM**: Processo Administrativo **014/2025** Inexigibilidade **Nº 005/2025. OBJETO**: Prorrogação da vigência do contrato, **por 60 (sessenta) dias, com início em 20/06/2025 e término em 18/08/2025. CONTRATADA: BR5 PRODUÇÃO MUSICAL LTDA - EPP CNPJ Nº 28.472.861/0001-91, sede na Rua do Sossego nº 298, CXPST 470, na cidade de Recife/PE**. BONITO, 20 DE JUNHO DE 2025.

***RUY BARBOSA* –**
Prefeito

Publicado por:
Maria Theresa Roberta Cavalcanti Melo
Código Identificador:45EBB0D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo de Vigência do Contrato **Nº 026/2025 - ORIGEM:** Processo Administrativo **016/2025** Inexigibilidade **Nº 007/2025. OBJETO**: Prorrogação da vigência do contrato, **por 60 (sessenta) dias, com início em 21/04/2025 e término em 19/06/2025. CONTRATADA: R R TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA - EPP. CNPJ Nº 32.164.837/0001-62, sede na Rua Ernesto de Paula Santos nº 1172, sala 0409 EMP Nestor Rocha CXPST 20, na cidade de Jaboatão dos Guararapes/PE.**

BONITO, 17 DE ABRIL DE 2025.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Maria Theresa Roberta Cavalcanti Melo
Código Identificador:439F07F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo de Vigência do Contrato Nº **026/2025** – **ORIGEM**: Processo Administrativo **016/2025** Inexigibilidade **Nº 007/2025. OBJETO**: Prorrogação da vigência do contrato, **por 60 (sessenta) dias, com início em 20/06/2025 e término em 19/08/2025. CONTRATADA: R R TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA - EPP. CNPJ Nº 32.164.837/0001-62, sede na Rua Ernesto de Paula Santos nº 1172, sala 0409 EMP Nestor Rocha CXPST 20, na cidade de Jaboatão dos Guararapes/PE**. BONITO, 20 DE JUNHO DE 2025.

***RUY BARBOSA* –**
Prefeito

Publicado por:
Maria Theresa Roberta Cavalcanti Melo
Código Identificador:20C6B734

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo de Vigência do Contrato **Nº 057/2025 - ORIGEM:** Processo Administrativo **027/2025** Inexigibilidade **Nº 016/2025. OBJETO**: Prorrogação da vigência do contrato, **por 60 (sessenta) dias, com início em 20/05/2025 e término em 18/07/2025. CONTRATADA: RENATO BARBOSA PIRES. CNPJ Nº 39.575.796/0001-46, sede na Rua Prof. Diogenes Fernandes Tavora nº 741, AP 03 BL. 01, na cidade de Olinda/PE.** BONITO, 19 DE MAIO DE 2025.

***RUY BARBOSA* –**
Prefeito

Publicado por:
Maria Theresa Roberta Cavalcanti Melo
Código Identificador:F5234522

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo de Vigência do Contrato **Nº 058/2025 - ORIGEM:** Processo Administrativo **028/2025** Inexigibilidade **Nº 017/2025. OBJETO**: Prorrogação da vigência do contrato, **por 60 (sessenta) dias, com início em 20/05/2025 e término em 18/07/2025. CONTRATADA: JMCD SHOES LTDA - ME. CNPJ Nº 33.764.899/0001-78, sede na Av. Dezessete de Agosto nº 1893, na cidade de Recife/PE.** BONITO, 19 DE MAIO DE 2025.

***RUY BARBOSA* –**
Prefeito

Publicado por:
Maria Theresa Roberta Cavalcanti Melo
Código Identificador:C1AB21D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo de Vigência do Contrato **Nº 056/2025 - ORIGEM:** Processo Administrativo **026/2025** Inexigibilidade **Nº 015/2025. OBJETO**: Prorrogação da vigência do contrato, **por 60 (sessenta) dias, com início em 20/05/2025 e término em 18/07/2025. CONTRATADA: FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR - ME. CNPJ Nº 32.482.767/0001-90, sede na Rua General Candido Borges Castelo Branco nº 125, na cidade de Recife/PE.**

BONITO, 19 DE MAIO DE 2025.

***RUY BARBOSA* –**
Prefeito

Publicado por:
Maria Theresa Roberta Cavalcanti Melo
Código Identificador:952625F7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 40/2025

Dispõe sobre luto oficial de três dias pelo falecimento do Sr. José Batista de Lima.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições,

Considerando o falecimento do ex-Presidente da Câmara de Vereadores do Bonito Sr. José Batista de Lima;

Considerando o importante papel desempenhado no decorrer de sua vida pública no exercício do mandato de Vereador e nas suas funções de servidor público deste Município do Bonito,

D E C R E T A:

Art. 1º - Luto oficial por 03 (três) dias, no Município do Bonito/PE, a partir desta data (22/07/2025).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio "José Abelardo Câncio de Godoy", em 22 de julho de 2025.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:1606E1BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 733/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ ROBERVAL DOS SANTOS,** brasileiro, maior capaz, CPF Nº 799.XXX.XXX-20 e Cédula de Identidade Nº 42XXX77 SSP/PE, para ocupar o cargo de Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Julho de 2025.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:2485D11F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 651/2025.

NOMEIA A COMISSÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, PARA ATUAÇÃO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica Local,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear a Comissão de Instauração de Processo Administrativo objetivando a apuração de responsabilidade em decorrência da inexecução total ou parcial de Contrato Administrativo e/ou Ata de Registro de Preços,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Antônio Fernandes de Carvalho Junior – Portaria nº 10/2025 - PRESIDENTE, Thacylla Pinto Medeiros de Andrade - Matrícula n° 101912-2 – SECRETÁRIA e José Roberto Gomes - Matrícula n° 108421- MEMBRO, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Processo Administrativo destinado a instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos a P.A., exercendo de acordo com os poderes/atribuições conferidos pelas Leis 14.133/21 e suas modificações complementares e/ou posteriores, bem como a Lei Federal nº 12.846/2013.
Art. 2º - Desta Portaria dê-se ciência ao Presidente da Comissão Instauração de Processo Administrativo e demais componentes.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 22 de julho de 2025.

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
- Prefeito do Município de Brejo da Madre de Deus-

Publicado por:
Paula Amanda Silva de Lima
Código Identificador:3BED8F44

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
ERRATA DE AVISO DE RESULTADO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2025 PROCESSO ADM: Nº 02/2025

ERRATA: Na publicação datada de 18/07/2025, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - AMUPE, Edição 3887, Código Identificador 9ADDC182.

ONDE SE LÊ – Buenos Aires/PE, 17 de julho de 2024.

LEIA-SE – Buenos Aires/PE, 17 de julho de **2025.**

ERIK ORISLAN DOS SANTOS SILVA
Condutor

Publicado por:
Erik Orislan Dos Santos Silva
Código Identificador:D043122A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES, por meio da Comissão de Julgamento, torna público o **Resultado parcial do Processo de** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, PREFERENCIALMENTE AS ENTIDADES FILANTRÓPICAS E AS SEM FINS LUCRATIVOS (previsão do art. 199, §1º da CF), INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE, DE FORMA COMPLEMENTAR, a ser processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/21 e do Decreto Municipal nº 010 de 29 de janeiro de 2024, assim como aos normativos do Sistema Único de Saúde – SUS, segundo condições estabelecidas no presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO e dos respectivos ANEXOS.

CREDENCIADA:

1º LUGAR: INSTITUTO REVIVER BRASIL, CNPJ: 08.720.669/0001-60.

A Chamada Pública nº 002/2025 continua aberta até 15 de julho de 2026, podendo ser recebidos novos pedidos de Credenciamento até este prazo.

Buenos Aires, 22 de julho de 2025.

ERIK ORISLAN DOS SANTOS SILVA –
Agente de Contratação

Publicado por:
Erik Orislan Dos Santos Silva
Código Identificador:87E8A91F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE PATRIMÔNIO
AVISO LEILÃO Nº 012025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE-PE torna público para conhecimento dos interessados nos termos e suas alterações da Lei Federal nº 14.133/2021, e outras providências que realizará Leilão de bens móveis e inservíveis nº 001/2025, LEILÃO **PRESENCIAL E ON-LINE SIMULTANEAMENTE** tipo Maior Lance, que será realizado pelo Leiloeira Público Oficial Srª. Cristiane Barros da Mota Balbino, matrícula **JUCEPE** (junta comercial do estado de Pernambuco), sob o nº 26700001796, O leilão será realizado no dia **15/08/2025** as **10:00** horas. Pelo site **www.lancecertoleiloes.com.br**. Maiores informações serão disponíveis na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal**.** E com a Leiloeira (82) 99958-9580

BUÍQUE -PE, 22 de julho de 2025.

KELLY TATIANE DE FRANÇA ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:9B3DFFE0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Na Publicação do **PROCESSO N**.º 157/2025. **PREGÃO ELETRÔNICO N**.º 043/2025. **REGISTRO DE PREÇO N.º** 037/2025 – veiculado na edição do dia 21 de julho de 2025. **Onde se lê:** Recebimento das propostas até: **31/07/2025 às 07h** (horário oficial de Brasília). Início da sessão de disputa de preços: **31/07/2025 às 09h** (horário oficial de Brasília)**. Leia-se:** Recebimento das propostas até: **01/08/2025 às 07h** (horário oficial de Brasília). Início da sessão de disputa de preços: **01/08/2025 às 11h** (horário oficial de Brasília).

Buíque, 22 de julho de 2025.

SAMILA CARVALHO LIMA DE ALMEIDA CAVALCANTI
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:45EF21C8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 158 DE 22 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, bem como no Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a partir de 15 de julho de 2025, a servidora **CAMILA GÂMBOA SILVA**, matrícula nº **7000801**, ocupante do cargo de **Secretária**, para desempenhar suas atividades junto ao **Gabinete do Vereador Naelson Valério de Oliveira**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage os seus efeitos à data de 15 de julho de 2025.

Cabo de Santo Agostinho-PE, 15 de julho de 2025

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:A233C76C

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 0885/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: Solange Maria Cordeiro de Moura, ao Cargo, Coordenadora – CC3, a partir de 30 de junho de 2025, com lotação, Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC3.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de julho de 2025.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Thiago Jorge Alves de Oliveira
Código Identificador:3B45844F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 0886/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: Eron José da Silva, ao cargo, Assessor Técnico, CC2, a partir de 21 de julho de 2025, com lotação, Secretaria Municipal Educação, Símbolo CC2.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de julho de 2025.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Thiago Jorge Alves de Oliveira
Código Identificador:8A6462A7

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 0887/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: Elizangela Pessoa de Mello, ao cargo, Assessor Técnico, CC2, a partir de 21 de julho de 2025, com lotação, Secretaria Municipal Educação, Símbolo CC2.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de julho de 2025.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Thiago Jorge Alves de Oliveira
Código Identificador:B33E3A5D

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 0888/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: Ítalo de Tasso Silva de Lima, ao cargo, Coordenador, símbolo CC3, a partir de 01 de julho de 2025, com lotação na

Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, Símbolo CC3.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de julho de 2025.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Thiago Jorge Alves de Oliveira
Código Identificador:A6C6C362

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 0889/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: Ítalo de Tasso Silva de Lima, ao cargo, Gerente, símbolo CC2, a partir de 01 de julho de 2025, com lotação na Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, Símbolo CC2.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de julho de 2025.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Thiago Jorge Alves de Oliveira
Código Identificador:DB08E311

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 0890/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: Elaine Cristina da Silva, ao cargo Chefe de Setor I – CC4, a partir de 30 de junho de 2025, com lotação, Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC4.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de julho de 2025.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Thiago Jorge Alves de Oliveira
Código Identificador:583B4221

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 0891/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: Elaine Cristina da Silva, ao cargo Coordenadora – CC3, a partir de 01 de julho de 2025, com lotação, Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC3.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de julho de 2025.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Thiago Jorge Alves de Oliveira
Código Identificador:C9653B6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
PORTARIA Nº 26/2025

PORTARIA Nº 26/2025 – SME – CABO DE SANTO AGOSTINHO-PE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
RESOLVE,

Art. 1º - Tornar público a alteração do calendario escolar da rede municipal de ensino do Cabo de Santo Agostinho-PE.

ALTERAÇÕES NO CALENDÁRIO ESCOLAR – 2025

DATAS ANTERIORES	NOVAS DATAS	ATIVIDADES
10/07	21/08	Conselhos de classe (2º bimestre) – Regionais 3 e 4.
	28/08	Conselhos de classe (2º bimestre) – Regionais 1 e 2.
11/07	29/08	Plantão Pedagógico (2º bimestre) – Todas as regionais.
26/09	02/10	Conselhos de classe (3º bimestre) - Todas as regionais.
03/10	03/10	Plantão Pedagógico (3º bimestre) – Todas as regionais.
19/12	26/12	Encerramento do ano letivo.
22 a 31/12	29 e 30/12	Novas oportunidades, Plantão Pedagógico e Conselho Classe.

CALENDÁRIO DE REPOSIÇÃO DE GREVE

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Educação apresenta o calendário de reposição de dias letivos com o objetivo de garantir o cumprimento dos 200 dias letivos exigidos por Lei e minimizar os prejuízos acadêmicos dos estudantes:

I. Serão considerados **sete (7) sábados letivos para toda Rede** para as turmas que ficaram sem aulas durante o movimento grevista:

DATAS	DIA DA SEMANA	ATIVIDADE
09/08	Sábado	Dia da família na escola; Comemoração do dia do estudante.
30/08	Sábado	Comemoração do Folclore brasileiro.
20/0G	**Sábado**	**Aula regular.**
11/10	Sábado	Comemoração do dia das crianças.
25/10	**Sábado**	**Aula regular.**
22/11	Sábado	Culminância do dia da Consciência Negra.
06/12	**Sábado**	**Aula regular.**

II. Poderão integrar as atividades de aulas regulares dos sábados letivos: seminários e palestras para estudantes, recreações, campeonatos, projetos didáticos, Aulões etc;

III. Será considerado dia letivo o dia 31/10, ponto facultativo referente ao Dia Municipal de Ação de Graças no Cabo de Santo Agostinho;

IV. As escolas devem apresentar à Gerência de Ensino até 15 de agosto um plano de compensação para nove (9) dias letivos. Os planos devem ser enviados para o e-mail: gerenciadeensinocabo@gmail.com;

V. Também poderão ser considerados dias letivos referente ao item anterior: desfiles cívicos (escolas que participarem integralmente dos desfiles) e Aulões que serão ofertados aos sábados para os nonos anos:

DIAS DE DESFILES

DIAS DO DESFILE	LOCALIDADES
06/09	Ponte dos Carvalhos.
07/09	Centro do Cabo.
14/09	Juçaral.

AULÕES PREVISTOS PARA OS Gº ANOS

DATA	DIA DA SEMANA	ATIVIDADE	REFERÊNCIA
23/08	Sábado Letivo	Aulão 9º anos	Regional 1
30/08	Sábado Letivo	Aulão 9º anos	Regional 2
06/09	Sábado Letivo	Aulão 9º anos	Regional 4
13/09	Sábado Letivo	Aulão 9º anos	Regional 3
27/09	Sábado Letivo	Aulão 9º anos	Regional 1
04/10	Sábado Letivo	Aulão 9º anos	Regional 2
11/10	Sábado Letivo	Aulão 9º anos	Regional 3
18/10	Sábado Letivo	Aulão 9º anos	Regional 4

VI. Poderão ser computados como dias letivos, além do disposto nas tabelas acima, **seminários e palestras para estudantes, recreações, campeonatos, projetos didáticos, Aulões, acréscimo de horários de aulas, etc.**

Art. 3º - Os profissionais que guardam o sábado devem apresentar declaração da Instituição e um plano de compensação individual.

Art. 4° - As turmas noturnas poderão compensar aulas nos sábados letivos, em horário diurno, e/ou antecipando o horário de início de aulas durante a semana.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de julho de 2025

ISALTINO JOSÉ DO NASCIMENTO FILHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Karoline Pereira da Silva
Código Identificador:BEF70A6A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PORTARIA Nº 391 - NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (ERRATA)

PORTARIA Nº 391, DE 18 DE JULHO DE 2025 – GAB.

Dispõe sobre nomeação de servidor em cargo comissionado e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**, Estado de Pernambuco, no uso das competências que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Joyce Nathally Silva Simões, para o cargo de Assistente Farmacêutico, símbolo CCA-3, lotado na Secretaria de Saúde, em decorrência da promulgação da Lei nº 1.431/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2025.

ANDRÉ PEDRO VALENÇA DE MELO RAIMUNDO
Prefeito Municipal
(Republicada Por Incorreção no Texto Original)

Publicado por:
Giulia Maria Raimundo de Souza
Código Identificador:AC18BE3D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Termo de Credenciamento Nº 001/2025 - FMAS. Processo Administrativo 001/2025 - FMAS. Chamamento Público para Credenciamento Nº 001/2025 - FMAS. **OBJETO:** Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços funerários (incluindo ataúdes, mortalhas, velas, flores e translado) destinados a atender as necessidades das famílias carentes do município de Caetés/PE.

CREDENCIADA: **ANTONIO A R DA SILVA – ME.** CNPJ Nº 01.143.527/0001-38.

ITENS: 1, 2, 3 E 4.

Caetés/PE, 22/07/2025.

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:B2302E8E

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Termo de Credenciamento Nº 002/2025 - FMAS. Processo Administrativo 001/2025 - FMAS. Chamamento Público para Credenciamento Nº 001/2025 - FMAS. **OBJETO:** Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços funerários (incluindo ataúdes, mortalhas, velas, flores e translado) destinados a atender as necessidades das famílias carentes do município de Caetés/PE.

CREDENCIADA: **MARIA ANUNCIADA GOME LOPES - ME.** CNPJ Nº 02.858.163/0001-35.

ITENS: 1, 2, 3 E 4.

Caetés/PE, 22/07/2025.

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:7CD475F2

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O **MUNICÍPIO DE CAETÉS**, pessoa jurídica de direito público interno, resolve: **SUSPENDER** para posterior publicação, o **Processo de Contratação nº 010/2025 - FMS, Pregão na forma eletrônica nº 007/2025 – FMS,** por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, bem como adequações no Anexo II Termo de Referência. **OBJETO**: Aquisição de equipamentos permanentes oriundo da Portaria GM/MS n° 662/2023, para atender as necessidades do **HOSPITAL MUNICIPAL LUIZA PEREIRA DE CARVALHO** do município de Caetés/PE. **Cuja abertura se daria às 9h30, do dia 24 de julho de 2025.** Maiores Informações no Departamento de Contratação, ou pelo fone (87) 9.9136-6612.

Caetés/PE, 22 de julho de 2025.

GEOPSON CLEBER DIAS DE QUEIROZ.
Pregoeiro

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:B997DE42

PREFEITURA DE CAETÉS - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

3° Termo Aditivo ao Contrato Nº. 007/2022 - PMC. Renovação de prazo por 12 (doze) meses. Contratada: **M.H DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS & SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA.** CNPJ sob o nº 10.474.123/0001-18.

Caetés, 22/07/2025.

NIVALDO DA SILVA MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:AEBD7961

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

3° Termo Aditivo ao Contrato Nº. 005/2022 - PMC. Renovação de prazo por 12 (doze) meses. Contratada: **M.H DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS & SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA.** CNPJ sob o nº 10.474.123/0001-18.

Caetés, 22/07/2025.

JOSÉ CARLOS DE SIQUEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:1E7D3D51

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

3° Termo Aditivo ao Contrato Nº. 006/2022 - PMC. Renovação de prazo por 12 (doze) meses. Contratada: **M.H DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS & SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA.** CNPJ sob o nº 10.474.123/0001-18.

Caetés, 22/07/2025.

NIVALDO DA SILVA MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:761474F4

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

3° Termo Aditivo ao Contrato Nº. 008/2022 - PMC. Renovação de prazo por 12 (doze) meses. Contratada: **M.H DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS & SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA.** CNPJ sob o nº 10.474.123/0001-18.

Caetés, 22/07/2025.

EDNALDO MATHEUS BEZERRA MORAES
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:76191FD8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALUMBI

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CALUMBI
RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2025
Processo Licitatório nº 006/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Calumbi/PE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021 e face ao disposto no art. 72, inciso II da Lei 14.133/2021, vem através do presente,**RATIFICAR**e**AUTORIZAR**a contratação da empresa**INFOGESTÃO LTDA. EPP., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o no 14.584.362/0001-81,,**através de**dispensa de licitação**, para prestação dos serviços **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO, LOCAÇÃO/FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DE SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO PÚBLICO AO PODER LEGISLATIVO, ATENDENDO AO DISPOSTO NO DECRETO FEDERAL Nº 10.540/2020**.**Valor ofertado pela empresa:**R$ 18.000,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 1.500,00 (mil quinhentos reais).

DETERMINOainda, a publicação da presente ratificação no site oficial da Câmara de Vereadores, bem como, no Diário Oficial do Município de Calumbi, para que se produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Calumbi, 21 de julho de 2025.

VER. JOSÉ LUIZ DA SILVA
Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por:
Lilian de Siqueira Almeida
Código Identificador:93B3861B

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CALUMBI
RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2025
Processo Licitatório nº 007/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Calumbi/PE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021 e face ao disposto no art. 72, inciso II da Lei 14.133/2021, vem através do presente,**RATIFICAR**e**AUTORIZAR**a contratação da empresa**CARVALHO ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA**, CNPJ nº 37.347.337/0001-80, com sede Rua Amâncio Horácio nº 343, Bairro Centro, Serrita/PE,através de**dispensa de licitação**, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS POR MANEJO E REPELENTES NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CALUMBI CASA VEREADORA LUIZA FERRAZ DE LIMA NO MUNICÍPIO DE CALUMBI-PE, ATRAVÉS DE RECURSOS PRÓPRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL**.**Valor ofertado pela empresa:**R$ 9.465,71 (nove mil quatrocentos e sessenta e cinco mil e setenta e um centavos).

DETERMINOainda, a publicação da presente ratificação no site oficial da Câmara de Vereadores, bem como, no Diário Oficial do Município de Calumbi, para que se produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Calumbi, 21 de julho de 2025.

VER. JOSÉ LUIZ DA SILVA
Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por:
Lilian de Siqueira Almeida
Código Identificador:87F3E250

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CALUMBI
RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2025
Processo Licitatório nº 008/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Calumbi/PE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021 e face ao disposto no art. 72, inciso II da Lei 14.133/2021, vem através do presente,**RATIFICAR**e**AUTORIZAR**a contratação da empresa**SANDERSON DA C QUEIROZ E CIA-ME** , inscrita no CNPJ N° 27.158.561/0001-70, com sede à Rua Joel Nunes da Silva, N° 126, CEP 56912-268, Serra Talhada/PE, através de**dispensa de licitação**, para **Contratação de serviços de implantação, manutenção, customização, assessoramento, hospedagem e suporte de site institucional desta entidade registrado, com os serviços inclusos de ouvidoria, carta de serviços, e-mails institucionais e desenvolvimento do portal da transparência e acesso à informação em consonância com a lei n.º 12.527/2011, para o bom desempenho nas fiscalizações dos órgãos de controle (TCE-PE, CGU e MP), incluindo serviços de treinamento, conversão de dados, customização, manutenção corretiva, e atendimento técnico especializado, em favor da Câmara Municipal de Calumbi/PE**. **Valor ofertado pela empresa:**R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

DETERMINOainda, a publicação da presente ratificação no site oficial da Câmara de Vereadores, bem como, no Diário Oficial do Município de Calumbi, para que se produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Calumbi, 21 de julho de 2025.

VER. JOSÉ LUIZ DA SILVA
Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por:
Lilian de Siqueira Almeida
Código Identificador:9D4D9A29

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 077/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024
CONTRATADA: DENTAL UNIVERSO LTDA, estabelecida à Rua Erê, 34- Sala 303- Bairro Prado-BH inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.395.502/0001-52, Fone: (31) 2522-8202 E-mail: licita@dentaluniverso.com.br neste representado pela sua proprietária a Sra. REGIANE BORGES DOS SANTOS, residente/domiciliada na Rua dos Pampas, 990, apto. 604, Prado Belo Horizonte MG, portadora do Documento de Identidade nº M-8.627.792 expedido por SSP-MG, e CPF/MF Nº 034.281.936-44.
DA JUSTIFICATIVA:
Considerando que o contrato firmado entre as partes acima identificadas, tem por objeto a aquisição de forma parcelada de materiais, insumos e instrumentais odontológicos para manutenção e estruturação do Programa de Saúde Bucal em suas Unidades Básicas de Saúde e no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), a fim de atender as demandas dos pacientes do Município de Canhotinho, decorrente do Pregão Eletrônico nº 007/2024.
Considerando que os fornecimentos contratados devem ser mantidos permanentemente, enquadrando-se a hipótese do disposto no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021. Ressaltando que permanecem vantajosos os preços e condições estabelecidas inicialmente, havendo apenas a incidência do reajuste legal.
Considerando ainda que em todo contrato administrativo deve haver um equilíbrio econômico e financeiro capaz de assegurar que a relação entre prestador e ente público siga comutativa, ou seja, que sejam preservados os ônus e bônus. Nesse sentido o equilíbrio econômico-financeiro apresenta-se como a relação entre o conjunto de encargos impostos ao particular e a remuneração do objeto contratado, devendo ser mantido durante toda a execução contratual, o percentual de lucro ou perda definido pelo licitante quando da apresentação de sua proposta na licitação.
RESOLVEM: Aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 077/2024, firmado em 27 de junho de 2024.
DA JUSTIFICATIVA PARA EXCLUSÃO DE ITEM CONTRATADO A PEDIDO DA CONTRATADA
A exclusão dos itens 83 e 169 do contrato firmado com a empresa contratada, justifica-se pelo pedido formal da própria contratada, apresentado por meio do ofício/solicitação, datado de 27 de junho de 2025.
A empresa contratada solicitou a retirada dos referidos itens sob a alegação de defasagens nos preços, o que impedem o fornecimento dos itens 83 e 169, mesmo com a manutenção do reajuste dos preços, continuam sendo inviável o fornecimento, comprometendo-se a manter o cumprimento integral dos demais itens do contrato, dentro das condições pactuadas.
Após análise da solicitação, verificou-se que a exclusão dos itens em questão não compromete a finalidade do contrato, nem prejudica o interesse público envolvido, sendo, portanto, tecnicamente e administrativamente viável. Ademais, a exclusão representa ajuste necessário à realidade da execução contratual, evitando riscos de inadimplemento e assegurando maior eficiência na gestão do contrato.
Dessa forma, justifica-se a exclusão dos itens em questão do contrato, com a devida adequação do valor contratual, nos termos legais e contratuais vigentes.
DA EXCLUSÃO DE ITEM CONTRATADO
Fica acordado entre as partes contratantes que, por motivos de solicitação da empresa contratada e concordância da contratante, fica excluído do contrato os itens: 83 e 169.
A presente exclusão não implicará em qualquer ônus para as partes, tampouco prejudicará a execução dos demais itens contratados, que permanecem inalterados em seus termos e condições originais.
O valor contratual será, portanto, reduzido de R$ 262,85 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, RESPECTIVO VALOR CONTRATUAL COM REAJUSTE ANUAL
A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, para a regular e ininterrupta continuação do fornecimento parcelado de materiais, insumos e instrumentais odontológicos, conforme autoriza o Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e cláusula 3.1 do contrato original.
Ficam reajustados os valores contratados, utilizando-se para tanto o IPCA (índice nacional de preços ao consumidor amplo), fornecido pelo IBGE, com índice de reajuste de 5,67844 % (acumulado de junho/2024).
Com a incidência do reajuste contratual, o valor global do contrato passa a ser de R$ 6.585,85 (Seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).
A forma de pagamento será efetuada em idênticas condições do contrato original firmado.
DA RETIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, que não tenham sido objeto de alteração do presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com as alterações ora introduzidas. Canhotinho, 27 de junho de 2025.

YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO –
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:F94EE3C8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS
HOMOLOGAÇÃO PL Nº 006/2025 - PE Nº 005/2025

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

REFERÊNCIA: **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 006/2025**
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025

OBJETO: **ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ELETRODÓMESTICOS, MÓVEIS E VESTIMENTAS PARA A UTILIZAÇÃO NOS EQUIPAMENTOS E NA IMPLEMENTAÇÃO DA CASA DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL QUE COMPÕE A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA-PE.**

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÍBA-PE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE:

ADJUDICAR e **HOMOLOGAR** o julgamento procedido pela pregoeira, que declarou vencedoras do presente certame licitatório, as empresas: **GUSTAVO HENRIQUE DE MELO CHALEGA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19904871000168**, sediada na RUA DO COMÉRCIO, IBITIRANGA - ZONA RURAL, CARNAÍBA-PE, CEP 56820000, telefone (87) 9912-4390/ 87) 9912-4390 e e-mail conectamascena@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. GUSTAVO HENRIQUE DE MELO CHALEGA, portador do CPF nº 06340344488, vencedora dos itens (1, 2, 3, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 33, 35, 36, 37, 38, 43, 45, 47, 48, 50, 51, 53, 55, 58, 60, 62, 65, 66, 69, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 78 e 79) pelo valor total de R$ 291.235,68 (Duzentos e noventa e um mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos.), **T. I. TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42950835000152**, sediada na RUA ANTONIO RAFAEL DE FREITAS, nº 191, Bairro CENTRO, AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE, CEP 56800000, telefone (87) 9993-4990 e e-mail: t.i.tecnologia.infor@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. FABIO LUCAS WHYLACE E SIVA, portador do CPF nº 09386910403, vencedora do item (4,5,6,7,46,52,54,61,64,70) pelo valor total de R$ 78.640,20 (setenta e oito mil seiscentos e quarenta reais e vinte centavos), **JOSEVAN PINHEIRO DA SILVA CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48714663000102**, sediada na RUA SATURNINO BEZERRA, nº 126, Bairro: CENTRO, CARNAÍBA-PE, CEP 56.820-000, telefone (87) 9931-9437/ (87) 9615-2907 e e-mail galegoeletrocarnaiba02@gmail.com , neste ato representada pelo Sr. JOSEVAN PINHEIRO DA SILVA, portador do CPF nº 01946073482, vencedora dos itens (8,27,49,59,63,74 e 79) pelo valor total de R$ 36.924,00 (trinta e seis mil novecentos e vinte quatro reais). **YUMI SOLUÇÕES TECNOLOGICAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53307127000114**, sediada na RUA EUGÊNIO LUCIANO DE MELO, nº 371, BAIRRO NOVO, OLINDA-PE, CEP 53030160, telefone (81) 9890-26327 e e-mail yumitecnologia1@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. FELIPE DA COSTA LAVOR LIMA, portador do CPF nº 10717999408, vencedora dos itens (14,32,56,57 e 10) pelo valor total de R$ 14.582,90 (quatorze mil quinhentos e oitenta e dois reais e noventa centavos). **R&A ELETROELETRONICO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24112017000107**, sediada na RUA DA CONCORDIA, nº s.n., Bairro SÃO JOSÉ, RECIFE-PE, CEP 50010520, telefone (81) 9736-6767 e e-mail ralicitacao@cieletronica.com.br, neste ato representada pelo Sr. JOSE JESUS TENORIO NOE, portador do CPF nº 46296913400, vencedora dos itens (20,29,30,31 e 39) pelo valor total de R$ 4.389,00 (Dez mil e quinhentos reais). **SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29583709000149**, sediada na AV GETÚLIO VARGAS, nº s.n., Bairro ANITA GARIBALDI, JOINVILLE-SC, CEP 89202002, telefone (47) 8819-0213 e e-mail marcio@centersomjoinville.com.br, neste ato representada pelo Sr. MARCIO JOSE SCHUTZ, portador do CPF nº 91829577034, vencedora do item (9) pelo valor total de R$ 2.443,96 (dois mil quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos). **M3. BUSINESS GROUP LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54494740000150**, sediada na RUA JOCI JOSE MARTINS, nº s.n., Bairro PAGANI, PALHOÇA-SC, CEP 88132148, telefone (47) 9186-0966 e e-mail contratos@grupom3.com.br, neste ato representada pelo Sr. MATHEUS ALEXANDRE GRANDO, portador do CPF nº 07596147925, vencedora do item (34) pelo valor total de R$ 700,00 (setecentos reais). **EMPÓRIO DAS LICITAÇÕES COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41087715000100**, sediada na RUA AMÉRICA DO NORTE, nº 309, Bairro CENTRO, PINHAIS-PR, CEP 83323310, telefone (41) 9823-4189 e e-mail carvalholicitas@gmail.com, neste ato representada pelo Sra. THAIS CAMARGO DOS SANTOS CARVALHO, portador do CPF nº 11434548988, vencedora do item (40) pelo valor total de R$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais). **SJS EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48462984000159**, sediada na RUA MARTINHO VAN BIENE, nº 577, Bairro JARDIM IRIRIÚ, JOINVILLE-SC, CEP 89224055, telefone (47) 9912-3811 e e-mail comercial.03@sjsdobrasil.com.br, neste ato representada pelo Sr. MIRIAN ROSE DARCIN, portador do CPF nº 01668995930, vencedora do item (42) pelo valor total de R$ 1.919,97 (mil novecentos e dezenove reais e noventa e sete centavos), **ALUBAN EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07600561000170**, sediada na RUA YANOMAMIS, nº 401, Bairro RESIDENCIAL PETROPOLIS, GOIÂNIA-GO, CEP 74460721, telefone (62) 9286-6000 e e-mail licitacoes2@aluban.com.br, neste ato representada pelo Sra. GLEISCIANY AIALA ALVARENGA, portador do CPF nº 97921939104, vencedora do item (44) pelo valor total de R$ 56.875,00 (cinquenta e seis mil oitocentos e setenta e cinco reais), **KNERD DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41621094000101**, sediada na RUA DONA FRANCISCA, nº sn, Bairro ZONA INDUSTRIAL NORTE, JOINVILLE-SC, CEP 89219600, telefone (44) 9989-2592 e e-mail: knerddistribuidora@gmail.com , neste ato representada pela Sra. PAMILA COIMBRA AUGUSTO, portador do CPF nº 06369455962, vencedora do item (67) pelo valor total de R$ 3.599,96 (três mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) e **AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46368367000163**, sediada na RUA QUINZE DE NOVEMBRO, nº s.n., Bairro CORAL, LAGES-SC, CEP 88523105, telefone (49) 9132-9784e e-mail licitacao.prolicitante@gmail.com , neste ato representada pela Sra. VERA LUCIA DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 67135617991, vencedora do item (68) pelo valor total de R$ 5.300,64 (cinco mil e trezentos reais e sessenta e quatro centavos).**Perfazendo-se o valor global de R$ 516.211,11 (quinhentos e dezesseis mil duzentos e onze reais e onze centavos)**. Seja, portanto, convocada as mesmas para assinatura do contrato.

Carnaíba (PE), 22 de julho de 2025

Fundo Municipal de Assistência Social de Carnaíba
VALDERIZA LINS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social

Publicado por:
Beatriz de Sousa Silva
Código Identificador:92DEA771

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO DE LANCES

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO DE LANCES

Processo Nº: 026/2025 – Pregão Eletrônico nº. 020/2025 - Comissão: Pregoeiro. Nat.: Serviços – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA CIRÚRGICA VISANDO A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS EM PACIENTES**

USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA REFERENTE AOS LOTES FRACASSADOS NO PL Nº020/2025 – PE Nº 017/2025, conforme especificações do (Termo de Referência). Reabertura da sessão de lances: 28/07/2025 às 13h00min. Editais completos no site: https://bnc.org.br/ ou https://carnaiba.pe.gov.br/transparencia/. Mais informações: Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE situada à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE inscrita no CNPJ sob o nº. 11.431.858/0001 – 27 (CEP: 56.820-000) e e-mail: licitacao@carnaiba.pe.gov.br no horário de 07h00min às 13h00min de segunda a sexta-feira. Carnaíba - PE, 22 de julho de 2025.

ALESSANDRA TADEIA NOÉ SANDES –
Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Beatriz de Sousa Silva
Código Identificador:760E4675

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
HOMOLOGAÇÃO PL N°022/2025 PE N°001/2025

REFERÊNCIA: **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 022/2025**
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 001/2025
*OBJETO: **ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CONSERTO DAS 10 UBS E POSTOS ANCORAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICIPIO DE CARNAÍBA-PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA)***

***A SECRETÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA- PE**, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.*
***RESOLVE**:*
ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o julgamento procedido pelo pregoeiro, que declarou vencedora do presente certame licitatório, a empresa: **ENGEMARI CONSTRUTORA LTDA de CNPJ Nº 50939074000166** com sede na Av doutor Pedro Jordão, nº 419,Mauricio de Nassau- CARUARU -PE, CEP Nº 55014-320, representada por seu titular o Sr. **ESLY MATHEWS MARIANO DA SILVA de CPF Nº 10554597403** e RG: Nº 2.673.333 SDS/PE, vencedora do item (1), pelo valor total de R$ 590.470,00 (quinhentos e noventa mil quatrocentos e setenta reais). Perfazendo-se o valor global de R$ 590.470,00 (quinhentos e noventa mil quatrocentos e setenta reais). **Seja, portanto convocada para assinatura do contrato.

Carnaíba (PE), 22 de julho de 2025.

ALESSANDRA TADEIA NOÉ SANDES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Beatriz de Sousa Silva
Código Identificador:DC0E2E7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
LEI MUNICIPAL Nº 1.184/2025

EMENTA: INSTITUI O PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FISCAL – REFIS DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA/PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Carnaíba, **WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Orgânica Municipal, faz saber que o plenário da Câmara Municipal de Vereadores decreta, e, eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1°. Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, do Município de CARNAÍBA, destinado a promover a regularização de créditos municipais, relativos aos impostos, taxas e contribuições, e outros débitos de natureza não tributária vencidos, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não, vencidos até 31 de dezembro de 2024.
Art. 2°. O ingresso no REFIS dar-se-á por opção do sujeito passivo, pessoa física ou jurídica, que fará jus a regime especial de consolidação e parcelamento dos débitos fiscais do artigo anterior.
Art. 3°. A opção pelo REFIS MUNICIPAL sujeito o contribuinte a(o):
I - Inclusão da totalidade dos débitos em nome do sujeito passivo, inclusive os não constituídos e confessados, que serão incluídos no programa mediante confissão;
II - Confissão irrevogável e irretratável da dívida;
III- Aceitação plena e irretratável de todas ascondições estabelecidas da presenteLei;
IV - Pagamento regular das parcelas do débito consolidado;
V - Desistência expressa e irretratável de demanda judicial proposta, quando o débito incluído no programa estiver sub judice, bem como desistência irretratável da impugnação ou recurso administrativo eventualmente interposto.
Art.4°. A opção pelo REFIS poderá ser formalizada até o dia 30/08/2025, mediante a utilização do Termo de Opção do REFIS, conforme modelo a ser fornecido pelo Departamento de Tributação da Secretária de Finanças.
Art.5°. Os créditos tributários de que trata o artigo 1°, incluídos no REFIS, devidamente confessados pelo sujeito passivo, poderão ser pagos em até10 (dez) parcelas mensais e sucessivas.
§1°. Os débitos existentes em nome do optante serão consolidados na data em que for solicitada a formalização do pedido de ingresso no REFIS pelo contribuinte.
§2°. A consolidação abrangerá todos os débitos existentes em nome do sujeito passivo até a data do pedido de adesão pelo contribuinte, pessoa física ou jurídica, inclusive os acréscimos legais, relativos às multas de mora ou de ofício, os juros moratórios e as atualizações monetárias, determinadas nos termos da legislação vigente à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.
§3°. Para fins do disposto neste artigo, o valor da parcela não poderá ser inferior a 30 (trinta) Unidade Fiscal do Município – UFM.
§4°. As parcelas do REFIS deverão ser pagas mensalmente, vencendose a primeira no último dia útil do mês do requerimento da opção, e as demais até o último dia útil de cada mês.
§5°. O pedido de parcelamento implica em confissão irrevogável e irretratável dos débitos tributários e na expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo ou demanda judicial, bem como desistência dos já interpostos, relativamente aos débitos fiscais constantes do pedido, por opção do contribuinte.
§6°. O valor de cada uma das parcelas, determinado na forma dos parágrafos 3° e 4°, será acrescido da variação mensal do índice de correção monetária previsto no Código Tributário Municipal, a partir do mês subsequente ao da consolidação, até o mês do pagamento.
§7°. Para fins da consolidação do montante do débito de que trata este artigo, ficam estabelecidos os seguintes benefícios ao contribuinte, em relação o da consolidação, até o mês do pagamento:
I – para pagamento à vista, em cota única, o desconto será de 90% (noventa por cento) sobre o valor dos juros de mora, multa de ofício e da multa de mora;
II – Para o pagamento parcelado em até 5 (cinco) parcelas, será concedido desconto de 75% (setenta e cinco por cento) sobre o valor dos juros de mora, multa de ofício e da multa de mora;
III – para pagamento parcelado de 6 (seis) até 10 (dez) parcelas, o desconto será de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor dos juros de mora, multa de ofício e da multa de mora;
§8°. A suspensão da exigibilidade para fins de expedição de certidões seráreconhecida após a comprovação do recolhimento da primeira parcela.
§9°. O não recolhimento da primeira parcela implicará no indeferimento da adesão ao REFIS.
§10. O pedido de parcelamento constitui confissão irretratável de dívida ainda que não seja deferido ou que ocorra o fato previsto no parágrafo anterior.
Art. 6°. No âmbito do Programa de Regularização Fiscal Municipal, fica autorizado o Poder Executivo a aceitar, mediante avaliação e interesse público devidamente justificado, a dação em pagamento de bens imóveis como forma de extinção parcial ou total de créditos tributários ou não tributários inscritos em dívida ativa do Município.
§1º A dação em pagamento somente será admitida para imóveis que apresentem relevante interesse público, especialmente para:

I – Implantação de equipamentos públicos (escolas, unidades de saúde, praças, centros comunitários, etc.);
II – Regularização fundiária ou urbanística de áreas de interesse social;
III – Ampliação ou complementação de áreas públicas existentes;
IV – Desenvolvimento de projetos de infraestrutura urbana, mobilidade ou sustentabilidade ambiental.
§2º O valor do imóvel será determinado com base em avaliação técnica realizada por comissão designada pela Prefeitura, observando critérios de mercado, legalidade e utilidade pública.
§3º A dação em pagamento será formalizada por instrumento público, com a devida averbação no cartório de registro de imóveis, e só terá eficácia após a aceitação formal do Município.
§4º O procedimento de dação em pagamento obedecerá às seguintes etapas:
I – Requerimento formal do devedor interessado;
II – Manifestação de interesse da Administração Pública quanto ao imóvel oferecido;
III – Avaliação técnica e jurídica do bem;
IV – Compensação do valor do imóvel com o montante da dívida;
V – Lavratura de escritura pública de transferência de domínio em favor do Município.
§5º Caso o valor do imóvel seja inferior ao montante da dívida, o contribuinte poderá complementar o pagamento por meio de outras formas admitidas na legislação vigente. Se superior, não haverá restituição da diferença, salvo previsão expressa em regulamento.
§6º Caberá ao Poder Executivo regulamentar este dispositivo, estabelecendo critérios, procedimentos e condições para a aplicação da dação em pagamento.
Art. 7º. O contribuinte será excluído do REFIS diante da ocorrência de uma das seguintes hipóteses, independentemente de qualquer notificação ou interpelação, judicial ou extrajudicial:
I – Inadimplência de 3 (três) parcelas consecutivas ou não;
II – Inobservância de qualquer das exigências estabelecidas nesta Lei;
III – constituição de crédito tributário, lançado de ofício, correspondente a tributo abrangido pelo REFIS e não incluído na confissão a que se refere o artigo 2° desta Lei, salvo se integralmente pago em 30 (trinta) dias, contados da constituição definitiva ou, quando impugnado o lançamento, da intimação da decisão administrativa ou judicial que o tornou definitivo;
IV – Falência ou extinção, pela liquidação da pessoa jurídica;
V – Falecimento ou insolvência do sujeito passivo, quando pessoa física, devendo os herdeiros e sucessores assumirem solidariamente as obrigações do REFIS;
VI - Cisão de pessoa jurídica, exceto se a sociedade nova oriunda da cisão ou aquela que incorporar a parte do patrimônio assumirem solidariamente com a cindida as obrigações do REFIS;
VII - prática de qualquer ato ou procedimento, que tenha por objetivo diminuir, subtrair ou omitir informações que componham a base de cálculo para lançamentos de tributos municipais;
§1°. A exclusão do contribuinte do REFIS acarretará a imediata exigibilidade de totalidade dos débitos tributários confessados e ainda não pagos, restabelecendo-se ao montante confessado os acréscimos legais previstos na legislação municipal à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores, com a inscrição automática do débito em dívida ativa e consequente cobrança judicial.
§2°. Sem prejuízos das penalidades previstas neste artigo, as parcelas pagas após os respectivos vencimentos sofrerão acréscimos de correção monetária, juros de mora e multa de mora.
Art. 8°. Os benefícios desta Lei não se aplicam a multas decorrentes de atos qualificados em lei como crimes contra a ordem tributária, bem como multas que decorram de atos praticados com dolo, fraude ou simulação, com vista a reduzir o pagamento de tributos.
Art. 9°. O Chefe do Poder Executivo estabelecerá os procedimentos administrativos para o processamento dos pedidos de inscrição ao REFIS e do parcelamento de que trata a presente Lei.
Art.10°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Carnaíba, 22 de julho de 2025.

WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Karine Imaculada Nunes de Carvalho
Código Identificador:69FE7758

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA N° 416/2025

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a funcionária – **MARÍLIA MÔNICA ALVES DE QUEIROZ SANTOS BRITO** – MATRÍCULA Nº **60097137** - CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS – Licença Sem Vencimentos por 02 anos, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o artigo art. n° 181 da Lei nº 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **21 de julho de 2025**.

Art. 2° - Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 21.07.2025, sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 22 de julho de 2025.

WAMBERG ANTONIO GOMES AMARAL
- Prefeito-

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:AFA826BB

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL
RESULTADO PRELIMINAR - CANDIDATOS APROVADOS NO EDITAL Nº 001/2025 - BOLSA PROUNICA (PROUNI-CARNAÍBA)

ANA BEATRIZ DUARTE DE MEDEIROS, FIS.
AGDA NATIELE LEITE DA SILVA – UNIFIS.
ALICE GABRIELY AQUINO SILVA – UNINASSAU.
ANA CLARICE MENDES DE FREITAS, UNIBRA.
ANA JULIA ARAUJO SOUZA, UFPE.
ANDRÊYNA LORENA DA SILVA, UFRPE (UAST)
ANNA VITÓRIA ALVES DOS SANTOS LIMA, FIS.
ANTONIA MARIA FRANCELINO DA SILVA, UFCG.
ARTUR MEDEIROS DE SOUZA, UPE.
BEATRIZ EDUARDA LIMA SANTOS, UPE.
BRUNA FACUNDES DA SILVA, UFCG.
BRUNO DA SILVA ALEIXO, UFRPE.
BRUNO FERNANDO DE QUEIROZ, FIS.
BYANÇA DE FÁTIMA GOMES BEZERRA.
CARLOS HENRIQUE SIQUEIRA DA SILVA – UFRPE/UAST.
DEBORA GABRIELLY PEREIRA DE LIMA, UFRPE.
EDUARDO HENRIQUE TENÓRIO GOMES MARQUES DA FONSECA, UPE.
ELBA KLAYNE DE BRITO LEONEL, UPE.
ELOÍSA KETLEY DE ALMEIDA SILVA, Letras – UFRPE (UAST)
ERIKA FELIX DE ARAÚJO, FIS.
ERIKA MAYRA ANDRADE SANTOS, UFRPE.
GABRIEL HENRIQUE ALVES DA SILVA, UFRPE.
GUSTAVO BEZERRA DA SILVA, UFPE.
GUSTAVO HENRIQUE VIEIRA – UFAP.
ISABELA CRISTIANE DA SILVA, UFPB.
JAAZIEL ADRYAN TAVARES DE LIMA, UPE.
JACKSON MANOEL VICENTE QUIDUTE – UNIFIS.
JOÃO CARLOS DA SILVA – UPE.
JOÃO GABRIEL MEDEIROS DO NASCIMENTO SITÔNIO. UPE
JOÃO LUCAS DA SILVA MEDEIROS, UPE.
JOÃO PAULO SEVERINO DOS SANTOS, IF SERRA TALHADA.
JOÃO VITOR DA SILVA MOURA – UFAPE.

JONATA MATHEUS DE SOUZA SIQUEIRA MALAQUIAS, UFPE.
JOSÉ BRUNO CORDEIRO, UPE.
JOSE FELIPE DE JESUS SILVA – UPE.
JOSE LOPES DA SILVA NETO – UFRPE/UAST.
JOSE PAULO DA SILVA FILHO – UPE.
JULIA MARQUES DA SILVA, UNINASSAU.
KAIQUE JÚLIO BALBINO SANTANA – UPE.
KEILLY EMANUELY LOPES SANTOS, UNINASSAU.
LARISSA GABRIELLY DE ALMEIDA – UPE.
LÍVIA MARIA ALVES TENÓRIO, UNIESP.
LUCAS FELIPE PEREIRA DA SILVA, UFPE Recife.
LUÍS MONTEIRO DE LIMA NETO, UFRPE (UAST).
MANOEL DAVID DE MEDEIROS DA SILVA, UFPE.
MARIA ADRÍCIA NASCIMENTO LIMA, UFRPE.
MARIA ALICE ARRUDA DOS REIS, UFRPE.
MARIA CLARICE RODRIGUES, UPE.
MARIA EDUARDA PEREIRA FLORENÇO, UFCG.
MARIA FERNANDA MOURA SANTOS, UPE.
MARIA ILDA ANDRADE SILVA, FIS.
MARIA LETÍCIA DE MELO SOUZA, UNINASSAU.
MARIA LUCIMÁRIA TENÓRIO DA SILVA, – MACKENZIE
MARIA RAYANE CORDEIRO LIMA, UNINASSAU.
MARIANA ALVES PATRIOTA, UFRPE.
MATHEUS FERNANDES SANTOS, UPE.
PAULO HENRIQUE BRAZ DA SILVA, UFAPE.
PEDRO HENRIQUE HONÓRIO DA SILVA – UNINASSAU.
PEDRO HENRIQUE MEDEIROS PEREIRA, Ciências biológicas – UFRPE
RAIANE RODRIGUES DOS SANTOS – UNIBRA.
RAIANNY ESTHER DE BRITO SANTOS, UNINASSAU.
RIAN RAFAEL SILVA, UPE.
SAMARA BELO SEVERINO – UCPE.
SAMUEL LIMA MARANHÃO, UPE.
SARAH CRISTYNA DA SILVA – UNINASSAU.
SERGIO GABRIEL RODRIGUES FREITAS – UFPB.
TALYTA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA, UPE.
VICTOR EMANUEL BEZERRA SIQUEIRA, UFRPE.
WANDERSON RAFAEL GOMES DA SILVA, UPE.
WELLINGTON ESTEFÂNIO DE LIMA SILVA, UFRPE.

Publicado por:
Karine Imaculada Nunes de Carvalho
Código Identificador:50433AF6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAUBEIRA DA PENHA

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA-PE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 222/2025
CONTATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA-PE
CONTRATADO: ROTTA ENTRENTENIMENTO LTDA CNPJ 38.129.468/0001-53
OBJETIVO: contrato a Prestação de serviços artísticos da atração musical abaixo discriminada, representada pela CONTRATADA, para execução de apresentação musical dia 31 de AGOSTO de 2025, durante OS FESTEJOS TRADICIONAIS DO NOVENÁRIO DE NOSSA SENHORA DA PENHA EM PRAÇA PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARNAUBEIRA DA PENHA/PE, - 01 (um) espetáculo do artista “ESPORA DE OURO”
INEXIGIBILIDADE Nº 017/2025
VALOR: de R$ 70.000,00 (setenta mil reais)
DATA: 22/07/2025
VIGÊNCIA: 22/07/2025 à 31/08/2025

Publicado por:
Maria da Penha Nunes
Código Identificador:F8DF8395

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA-PE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 221/2025
CONTATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA-PE
CONTRATADO: J G VIANA JUNIO ME CNPJ 18.900.848/0001-32
OBJETIVO: contrato a Prestação de serviços artísticos da atração musical abaixo discriminada, representada pela CONTRATADA, para execução de apresentação musical dia 25 de julho de 2025, durante os festejos DOS FESTEJOS TRADICIONAIS DO NOVENÁRIO DE NOSSA SENHORA DA PENHA EM PRAÇA PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARNAUBEIRA DA PENHA/PE, - 01 (um) espetáculo do artista “JUNIOR VIANNA”
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2025
VALOR: de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)
DATA: 22/07/2025
VIGÊNCIA: 22/07/2025 à 31/08/2025

Publicado por:
Maria da Penha Nunes
Código Identificador:6042D19D

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA-PE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 220/2025
CONTATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA-PE
CONTRATADO: J & J PRODUCOES LTDA-ME, CNPJ 59.104.941/0001-18
OBJETIVO: contrato a Prestação de serviços artísticos da atração musical abaixo discriminada, representada pela CONTRATADA, para execução de apresentação musical dia 31 de agosto de 2025, às 20h00m, durante as festividades tradicionais do novenário Nossa Senhora da Penha em praça pública na Sede do Município de Carnaubeira da Penha/PE. - 01 (um) espetáculo do artista “JUNIOR E JORGE”,
INEXIGIBILIDADE Nº 015/2025
VALOR: de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
DATA: 22/07/2025
VIGÊNCIA: 22/07/2025 à 31/08/2025

Publicado por:
Maria da Penha Nunes
Código Identificador:C4C07B60

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA-PE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 225/2025
CONTATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA-PE
CONTRATADO: NOVA PRODUÇOES E EVENTOS LTDA CNPJ 19.079.444/0001-92,
OBJETIVO: contrato a Prestação de serviços artísticos da atração musical abaixo discriminada, representada pela CONTRATADA, para execução de apresentação musical dia 31 de agosto de 2025, às 23h59m, durante as festividades tradicionais do novenário Nossa Senhora da Penha em praça pública na Sede do Município de Carnaubeira da Penha/PE. - 01 (um) espetáculo do artista “MANO WALTER”,
INEXIGIBILIDADE Nº 020/2025
VALOR: de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
DATA: 22/07/2025
VIGÊNCIA: 22/07/2025 à 31/08/2025

Publicado por:
Maria da Penha Nunes
Código Identificador:F9167E13

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA DE CARNAUBEIRA DA PENHA – PE

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° 017/2025
Tendo em vista estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO E AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. ART. 74, INC. II da Lei 14.133, considerando Pareceres emitidos pela Assessoria Jurídica e Controle Interno, em favor de: Empresa: ROTTA ENTRENTENIMENTO LTDA CNPJ 38.129.468/0001-53, com o objeto Contratação de Empresa: ROTTA ENTRENTENIMENTO LTDA CNPJ 38.129.468/0001-53, REPRESENTANTE EXCLUSIVO DO ARTISTA" **ESPORA DE OURO**" PARA AS REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS TRADICIONAIS DO NOVENÁRIO DE NOSSA SENHORA DA PENHA EM PRAÇA PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARNAUBEIRA DA PENHA/PE, NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2025, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais). Despesa que irá ocorrer pela seguinte Dotação Orçamentária:
Projeto Atividade 13.392.5005.2067.0000,
ELEMENTO DE DESPESA-3.3.90.00.00.
E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, conforme prevê o art. 72, § único, da Lei n° 14.133/2021.
Carnaubeira da Penha – PE, 22 de julho de 2025.

ELIZIO SOARES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria da Penha Nunes
Código Identificador:DAA472D3

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA DE CARNAUBEIRA DA PENHA – PE

RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° 016/2025
Tendo em vista estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO E AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. ART. 74, INC. II da Lei 14.133, considerando Pareceres emitidos pela Assessoria Jurídica e Controle Interno, em favor de Empresa**: J G VIANA JUNIO ME** CNPJ 18.900.848/0001-32, REPRESENTANTE EXCLUSIVO DO ARTISTA "**JUNIOR VIANNA**", com o objeto Contratação de empresa: : J G VIANA JUNIO ME CNPJ 18.900.848/0001-32, para a REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS TRADICIONAIS DO NOVENÁRIO DE NOSSA SENHORA DA PENHA EM PRAÇA PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARNAUBEIRA DA PENHA/PE, NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2025, no valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). Despesa que irá ocorrer pela seguinte Dotação Orçamentária:
Projeto Atividade 13.392.5005.2067.0000,
ELEMENTO DE DESPESA-3.3.90.00.00.
E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, conforme prevê o art. 72, § único, da Lei n° 14.133/2021.
Carnaubeira da Penha – PE, 22 de julho de 2025.

ELIZIO SOARES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria da Penha Nunes
Código Identificador:75A40051

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA DE CARNAUBEIRA DA PENHA – PE

RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° 015/2025
Tendo em vista estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO E AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. ART. 74, INC. II da Lei 14.133, considerando Pareceres emitidos pela Assessoria Jurídica e Controle Interno, em favor de: J & J PRODUCOES LTDA-ME CNPJ 59.104.941/0001-18, com o objeto a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA: J & J PRODUCOES LTDA-ME CNPJ 59.104.941/0001-18, REPRESENTANTE EXCLUSIVO DO ARTISTA "JÚNIOR E JORGE", PARA AS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO NOVENÁRIO NOSSA SENHORA DA PENHA EM PRAÇA PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPÍO DE CARNAUBEIRA DA PENHA/PE, NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2025, as 20h00m, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Despesa que irá ocorrer pela seguinte Dotação Orçamentária:
Projeto Atividade 13.392.5005.2067.0000,
ELEMENTO DE DESPESA-3.3.90.00.00.
E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, conforme prevê o art. 72, § único, da Lei n° 14.133/2021.
Carnaubeira da Penha – PE, 22 de julho de 2025.

ELIZIO SOARES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria da Penha Nunes
Código Identificador:FC1E9C0A

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA DE CARNAUBEIRA DA PENHA – PE

RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° 020/2025
Tendo em vista estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO E AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. ART. 74, INC. II da Lei 14.133, considerando Pareceres emitidos pela Assessoria Jurídica e Controle Interno, em favor de: NOVA PRODUÇOES E EVENTOS LTDA CNPJ 19.079.444/0001-92, com o objeto a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA: NOVA PRODUÇOES E EVENTOS LTDA CNPJ 19.079.444/0001-92, REPRESENTANTE EXCLUSIVO DO ARTISTA "MANO WALTER", PARA AS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO NOVENÁRIO NOSSA SENHORA DA PENHA EM PRAÇA PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPÍO DE CARNAUBEIRA DA PENHA/PE, NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2025, ás 20h00m, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Despesa que irá ocorrer pela seguinte Dotação Orçamentária:
Projeto Atividade 13.392.5005.2067.0000,
ELEMENTO DE DESPESA-3.3.90.00.00.
E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, conforme prevê o art. 72, § único, da Lei n° 14.133/2021.
Carnaubeira da Penha – PE, 22 de julho de 2025.

ELIZIO SOARES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria da Penha Nunes
Código Identificador:12B064DB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 021/2025 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARPINA/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 932845

Processo Licitatório Nº 021/2025-FME. **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 008/2025. **Objeto**: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARPINA/PE. **Valor Máximo**

Aceitável R$ 380.906,74. **Início do Acolhimento das Propostas:** 23/07/2025, através do Sistema Bolsa Nacional de Compras (www.bnc.org.br). **Abertura das Propostas:** 04/08/2025, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema Bolsa Nacional de Compras do Portal BNC, www.bnc.org.br e também no site Oficial do Município: www.carpina.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Praça São José, 95 – Bairro: São José – Carpina – PE.

Carpina, 22/07/2025.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS,
Pregoeiro.

Publicado por:
Eronildo da Silva Gomes
Código Identificador:9B7B3DD3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 082/2025 - PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 932215

Processo Licitatório Nº 082/2025-PMC. **Pregão Eletrônico** Nº 029/2025-PMC. **Objeto** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (NOTEBOOK, ESTAÇÃO DE TRABALHO E IMPRESSORA), QUE VISA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA/PE. **Valor Máximo Aceitável R$ 2.344.890,90**. **Início do Acolhimento das Propostas:** 23/07/2025, através do Sistema do Portal de Compras do Governo Federal "COMPRAS.GOV.BR". **Abertura das Propostas:** 04/08/2025, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRAS.GOV.BR do Portal de Compras do Governo Federal, www.gov.br/compras e também no site Oficial do Município: www.carpina.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Praça São José, 95 – Bairro: São José – Carpina – PE.

Carpina, 22/07/2025.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS,
Pregoeiro.

Publicado por:
Eronildo da Silva Gomes
Código Identificador:E90A2760

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CREDENCIAMENTO

AVISO DE CREDENCIAMENTO
Chamada Pública nº 003/2025 – Processo Administrativo nº 28.02.25.001 – Credenciamento nº 002/2025

A Prefeitura Municipal de Cedro – PE, torna público que manifesta interesse no credenciamento de pessoas juídicas no Município de Brejo Santo, Estado do Ceará, referente seguinte Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU PREVENTIVA, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIAS AO REPARO DE VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS PESADAS PRETENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO (PE) E SEUS DIVERSOS FUNDOS,** conforme previsto no item 5.4.2 do Termo de Referência anexo do respectivo edital.

Edital de Credenciamento: disponível em https://cedro.pe.gov.br/
Local: Rua Sete de Setembro, nº 68, Centro, CEP: 56.130-000

JOSÉ RICARDO URIAS NOVAES
Secretaria Municipal De Finanças

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:0BB7C927

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Administrativo Nº: 02.07.25.002
Pregão Eletrônico Nº: 013/2025
Edital Nº: 033/2025

A Prefeitura Municipal do Cedro/PE, torna público que está recebendo propostas referentes ao processo em epígrafe, com o seguinte Objeto**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CEDRO/PE**, conforme condições, quantitativos e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos. A sessão pública ocorrerá no dia **05 de Agosto de 2025**, às **09h00min**.

As informações poderão ser obtidas com o Agente de Contratação na Prefeitura Municipal de Cedro/PE, situada na Rua - Sete de Setembro, Nº: 68, Centro, Cedro/PE, ou através de e-mail: licitacao@cedro.pe.gov.br.

Local da Disputa: https://www.comprascedrope.com.br/

Cedro/PE, 22 de julho de 2025.

JOSÉ RICARDO URIAS NOVAES
Secretário Municipal de Finanças
Gestor do Fundo Geral

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:0F723F90

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 021 - COMBUSTÍVEL

EXTRATO DE CONTRATO 021/2025 – CREDENCIAMENTO COMBUSTÍVELCONTRATO Nº 021/2025 Credenciamento Combustível - Processo Administrativo 13.02.25.001, Processo Licitatório 001/2025, Credenciamento 001/2025. Natureza do Objeto: fornecimento parcelado de combustível do tipo: gasolina e diesel s10, além de aditivo arla 32, em atendimento a necessidade dos serviços da Prefeitura Municipal do Cedro (PE) e seus diversos fundos. Contratante: Fundo Municipal de Saúde do Cedro PE. Contratada: MARANHÃO & PRIMO LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 08.636.136/0001- 02, com sede na Avenida Major Aprigio da Fonseca, 723, Bairro São Sebastião, Bezerros - PE, Valor: R$ 9.672,87 (nove mil, seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e sete centavos). Cedro (PE), DATA 21/07/2025, ASS: JANICLEIA ANGELO DOS SANTOS – Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Cedro – Pernambuco.

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:0C9EAF2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 058

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 058/2025CONTRATO Nº: 058/2025 - Processo Administrativo Nº: 28.02.25.01, Processo Licitatório Nº: 002/2025, Credenciamento Nº: 002/2025. Natureza do Objeto: Manutenção corretiva e/ou preventiva, com fornecimento de

peças, acessórios e mão de obra necessárias ao reparo de veículos leves, veículos pesados e máquinas pesadas pertencentes à Prefeitura Municipal de Cedro-PE e seus diversos fundos. Contratante: Prefeitura Municipal do Cedro/PE. Contratado(a): LUCILEA MARIA DA SILVA EPP, com sede na RUA MAJOR ANTONIO RUFINO, 1128, BAIRRO N.S. DAS GRAÇAS, SALGUEIRO - PE, inscrita no CNPJ/CPF sob Nº: 03.651.073/0001-31. Valor Total: R$ 4.760,00 (quatro mil e setecentos e sessenta reais). Cedro/PE, Data 21/07/2025, Ass.: José Ricardo Urias Novais – Gestor do Fundo Geral do Cedro/PE.

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:113AA235

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 059

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 059/2025CONTRATO Nº: 059/2025 - Processo Administrativo Nº: 28.02.25.01, Processo Licitatório Nº: 002/2025, Credenciamento Nº: 002/2025, Chamada pública N° 003/2025. Natureza do Objeto: Manutenção corretiva e/ou preventiva, com fornecimento de peças, acessórios e mão de obra necessárias ao reparo de veículos leves, veículos pesados e máquinas pesadas pertencentes à Prefeitura Municipal de Cedro-PE e seus diversos fundos. Contratante: Fundo Municipal de Saúde do Cedro/PE. Contratado(a): LUCILEA MARIA DA SILVA EPP, Pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.651.073/0001-31, com sede na RUA MAJOR ANTONIO RUFINO, 1128, BAIRRO N.S. DAS GRAÇAS, SALGUEIRO-PE. Valor Total: R$ 2.020,00 (dois mil e vinte reais). Cedro/PE, Data: 21/07/2025, Ass.: Janicléia Ângelo dos Santos – Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Cedro/PE.

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:F4DFAFD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 247/2025/GAB, DE 15 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DISPENSA E A DESIGNAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO DE GERENCIADOR DE COMUNICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1° **DISPENSAR** a pessoa abaixo da atribuição de **GERENCIADOR DE COMUNICAÇÃO** da unidade jurisdicionada **Prefeitura de Cedro-PE**:
SEVERINO ALVES INÁCIO NETO
CPF Nº: ***.684.463-**
Art. 2° **DESIGNAR** a pessoa abaixo qualificada como **GERENCIADOR DE COMUNICAÇÃO** da unidade jurisdicionada **Prefeitura de Cedro-PE**:
HIGOR KAUAN BARBOSA GALVÃO
CARGO: Ouvidor Municipal
CPF Nº: ***.261.434-**
E-MAIL: Higorkauan990@gmail.com

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Cedro-PE, 15 de julho de 2025.

MARIA RIVA BEZERRA RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Livia Quental Leite
Código Identificador:388108E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 248/2025/GAB, DE 18 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA PORTARIA Nº 222/2025/GAB CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,
RESOLVE:
Art. 1° **ALTERAR** a portaria nº 222/2025/GAB, que nomeou os membros para compor o Conselho de alimentação escolar – CAE do Município de Cedro-PE, que passa a ter a seguinte composição:
· **REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:**
TITULAR: Higor Kauan Barbosa Galvão.
SUPLENTE: Guacimara Maria Bezerra.

· **REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DISCENTES:**
TITULAR: Raíssa Ramos da Costa.
TITULAR: Silvia Carla Rocha Angelo.
SUPLENTE: Valdinere Ribeiro da Silva
SUPLENTE: Ana Carolina Santos Silva

· **REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL:**
TITULAR: Maria Ivonizete Couto
TITULAR: Edileide Maria de Souza Saraiva.
SUPLENTE: Maria Silva Santos
SUPLENTE: Francisca Francinalva dos Anjos

· **REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS:**
TITULAR: Ledimar Maria Filha
TITULAR: Helena Clara Leite
SUPLENTE: Anna Ires Santos Barros.
SUPLENTE: Maria Rocha da Silva

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria Nº 222/2025/GAB e outras disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Cedro-PE, 18 de julho de 2025.

MARIA RIVA BEZERRA RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Livia Quental Leite
Código Identificador:E167EC87

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 249/2025/GAB, DE 22 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 423/2017 de 1 de março de 2017 e no Anexo I da Lei Municipal n° 593/2023 de 8 de fevereiro de 2023,
RESOLVE:

Art. 1° **NOMEAR** a Sra. **CHRISTIRLANDIA FERREIRA BRINGEL**, inscrita no CPF n° ***.206.334-**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR PEDAGÓGICO DE ESCOLA**, integrante da estrutura organizacional (**CC-VI**), da Secretária de Educação - SEDUC.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de julho de 2025.
Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Cedro-PE, 22 de julho de 2025.

MARIA RIVA BEZERRA RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Livia Quental Leite
Código Identificador:8A5C8CDF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº PMCA 007/25
Processo Adm: Nº PMCA 023/2025

Objeto:AQUISIÇÃO DE PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO SULFITE, FORMATO A4 (210 X 297 MM), GRAMATURA DE 75 G/M², COR BRANCA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Empresas vencedoras valor total: R$ 32.901,00(trinta e dois mil e novecentos e um reais):ROMERO JOSE DE PAIVA(10880715000130) com os lotes: 1 no valor total de R$ 32.901,00 (trinta e dois mil e novecentos e um reais).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE CHA DE ALEGRIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) , e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

CHÃ DE ALEGRIA (PE), terça-feira, 22 de julho de 2025

MARCOS GOMES DO AMARAL
Autoridade Competente

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:6E709175

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PMCA Nº 010/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ DE ALEGRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Chã de Alegria, através do seu Pregoeiro, informa o PROCESSO LICITATÓRIO PMCA Nº 025/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO PMCA Nº 010/2025, Objeto: Registro de Preços consignado em ata pelo prazo de 12 meses para futura aquisição de materiais de higiene pessoal destinados às Creches Municipais. Valor Total estimado R$ 42.935,64 (quarenta e dois mil, novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital e seus anexos que poderão ser retirados no site: www.bnc.org.br/editais. Data de ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: dia 05/08/2025 às 09:00, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:10 horas do mesmo dia. Informações na Sede da Comissão de Contratação, sito à Rua Siqueira Campos, 109 – Centro – Chã de Alegria – PE ou através do e-mail: licitacaochadealegria@gmail.com
Chã de Alegria, 22 de julho de 2025.

ALYSON MARCILIO DE FREITAS MENDES
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:9CBAA95C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTES

CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2025. CREDENCIAMENTO Nº 002/2025. Serviço. CREDENCIAMENTO de LEILOEIRO(A)S OFICIAIS, regularmente registrados na Junta Comercial do Estado de PERNAMBUCO, para a eventual realização de leilões de bens móveis e imóveis inservíveis ao Município de CORRENTES, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Início do recebimento das propostas e documentos: a partir das 08:00 horas do dia 23 de julho de 2025. O credenciamento ficará aberto até o dia 23 de julho de 2026. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: http://correntes.pe.gov.br/v1/ ; cplcorrentes@hotmail.com.br ou através do Fone: (87) 3772-1177, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Correntes, 22 de julho de 2025.

GUSTAVO GOMES GALVÃO
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:DBEBDC6D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.225, DE 18 DE JULHO DE 2025

Exonera Chefe de Setor – Departamento de Vigilância em Saúde – Secretaria de Saúde - no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o senhor **HERCULES GUSTAVO DA SILVA,** inscrito no CPF sob o nº 134.135.264-13, portador da Cédula de Identidade nº 10.263.739 - SDS/PE, de exercer o cargo de **Chefe do Setor de Vigilância em Saúde do Trabalhador,** de provimento em Comissão, **símbolo Ch-3,** deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 18 de julho de 2025. 71º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:7CD2C971

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.226, DE 18 DE JULHO DE 2025

Exonera Chefe de Setor – Departamento de Vigilância em Saúde – Secretaria de Saúde - no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o senhor **ELDEN VINICIUS GOMES BENIZIO,** inscrito no CPF sob o nº 096.272.304-56, portador da Cédula de Identidade nº 8.527.669 - SDS/PE, de exercer o cargo de **Assessor Técnico,** de provimento em Comissão, **símbolo Ass-2,** deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30/06/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 18 de julho de 2025. 71º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:4279576F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.227, DE 18 DE JULHO DE 2025

Exonera Chefe de Divisão – Departamento de Proteção e Defesa Civil do Município – Gabinete da Prefeita – no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o senhor **FELIPE MARQUES DA SILVA,** inscrito no CPF sob o nº081.621.874-99, portador da Cédula de Identidade nº8.022.363 - SDS/PE, de exercer o cargo de **Chefe da Divisão de Proteção e Defesa Civil do Município,** de provimento em Comissão, **símbolo Ch-2,** deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30/06/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 18 de julho de 2025. 71º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:AB885AD3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUMARU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO, CULTURA E LAZER, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZA a contratação das empresas:

JOSIVALDO JOSE DE SOUZA 05637730490, inscrito no CNPJ sob o nº 43.320.612/0001-74 , referente à apresentação artística de MESTRE JOSIVALDO CABOCLO, no valor total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais);

conforme resultado do Processo Licitatório nº 026/2025 o qual tem como objeto a contratação de apresentação artística em virtude da tradicional ciranda de São Joaquim e Santa Ana, no sítio Pedra Branca, neste Município de Cumaru - PE, que acontecerá no dia 26 de julho de 2025.

Publique-se na forma da Lei.

Cumaru, 22 de julho de 2025.

SUELY MARIA DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Cultura e Lazer

Publicado por:
Maria Rosilene de Souza Silva
Código Identificador:3888EF0E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA PORTARIA Nº. 1129 DE 21 DE JULHO DE 2025

A Portaria nº. 1129 de 21 de julho de 2025, publicado na edição nº 3889 de 22 de julho de 2025, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pernambuco–PE tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:
Art. 1º. NOMEAR, para assumir o cargo efetivo de PROFESSOR IDE ENSINO INFANTIL: CRECHE E PRÉ ESCOLA, lotado na Secretaria de Educação...

NOME	CPF
ROSANGELA MARIA DA SILVA	078.XXX.XXX-01

Leia-se:

NOME	CPF
ROSANGELA MARIA DA SILVA	095.XXX.XXX-95

Ficando os demais termos inalterados.
Gabinete do Prefeito, 22 de julho de 2025.

EDUARDO DA FONSECA LIRA
Prefeito

Publicado por:
Sirley Oliveira Ribeiro de Melo
Código Identificador:603F1028

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO - CHAMADA PUBLICA N° 001/2021 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA
QUARTO TERMO ADITIVO – CHAMADA PUBLICA 001/2021 - FMS
ADITIVO(S) AO CONTRATO

4º Termo Aditivo ao contrato Nº 008/2022 - FMS. Aditivo de PRAZO ao contrato referente à **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIRETO PRIVADO, PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CREDENCIADOS AO SUS, ESPECIFICAMENTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS DIVERSAS ESPECIALIDADES, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO DE CUSTÓDIA, DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, COMO TAMBÉM NOS TERMOS DA LEI Nº 8.080/90, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.** Empresa: MEDHELP SERVIÇOS EM SAUDE LTDA. CNPJ: 29.425.190/0001-70. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: Até 31/05/2026. Custódia, 30/05/2025.

AYANNE CAMPOS DE LIRA TORRES.
Gestora do FMS. (*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:EBD01F31

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 010/2025

Pregão Eletrônico nº 010/2025. Processo Licitatório nº 037/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de informática e mobiliários para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município e Escolas da rede municipal de Ensino. Valor estimado: R$ 516.068,56 (quinhentos e dezesseis mil e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). Encaminhamento das Propostas de Preços até o dia 05 de agosto 2025, até às 09:00 horas. Início da disputa: às 09:30 horas do dia 05 de agosto de 2025. Edital e informações na Prefeitura Municipal de Dormentes, na Rua José Clementino Rodrigues Coelho, nº 60, Centro, Dormentes (PE), Fone/fax: 0xx87-3865-1550 ou em download nos seguintes endereços eletrônicos: www.dormentes.pe.gov.br, www.bnc.org.br. Dormentes (PE), 22 de julho de 2025.

IARA CAVALCANTI DE MACEDO –
Pregoeira.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:43C63CBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
DECRETO Nº 053, DE 21 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN/Dormentes, no âmbito do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - SMSAN/Dormentes.

A PREFEITA DE DORMENTES, no uso das atribuições que lhe confere, daLei Orgânicado Município do Dormentes e, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº640/2019, de 22 de março de 2019, e o disposto no Art. 11, §2º, II, do Decreto Federal nº7.272, de 25 de agosto de 2010, DECRETA:

Art. 1ºA Câmara Intersecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN/Dormentes passa a ser denominada Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN/Dormentes, mantendo-se como órgão do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - SMSAN/Dormentes, disciplinado pela Lei Municipal nº640/2019, de 22 de março de 2019, tendo como finalidade a promoção da intersetorialidade das políticas, dos programas e das ações governamentais definidas na esfera do SMSAN/Dormentes.

Art. 2ºA Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar Nutricional é órgão deliberativo, de caráter executivo, que tem como objetivo articular, utilizando seus instrumentos de gestão, as ações desenvolvidas na Administração Pública Municipal Direta e Indireta que visem a assegurar o direito humano à alimentação e à nutrição adequadas.

Art. 3ºÀ CAISAN/Dormentes compete:

I - articular com os diversos setores governamentais as estratégias para ampliação das condições de acesso à alimentação adequada;

II - diligenciar junto a cada Secretaria Municipal a inclusão das ações, programas e projetos de Segurança Alimentar e Nutricional no Plano Plurianual, para o fortalecimento da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - PMSAN/Dormentes e do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - SMSAN/Dormentes;

III - elaborar, executar e monitorar o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - PMSAN/Dormentes, mediante interlocução permanente com o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA/Dormentes, a partir das deliberações das Conferências Nacional, Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

IV - articular, monitorar, acompanhar e avaliar as ações, os programas e os projetos de segurança alimentar e nutricional, sem prejuízo do controle interno e externo pelos órgãos competentes;

V - manter arquivo com informações de ações, programas e projetos desenvolvidos no âmbito do SMSAN/Dormentes;

VI - buscar a continuidade dos programas, dos projetos e das ações implementados no âmbito do SMSAN/Dormentes;

VII - pleitear a garantia, por secretaria, órgão ou entidade, de recursos para o desenvolvimento de ações que promovam o acesso a alimentação adequada à população em situação de insegurança alimentar e nutricional;

VIII - elaborar o seu Regimento Interno.

Art. 4ºA Câmara Intersetorial de Segurança e Alimentar Nutricional é composta por um representante de cada um dos seguintes órgãos ou entidades:

I – Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Combate a Fome
II – Secretaria de Educação
III – Secretaria de Saúde
IV – Secretaria de Agricultura, Governo e Inovação
V – Secretaria de Políticas para Mulheres
VI – Secretaria Infraestrutura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos
VII – Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças
VIII – Secretaria Cultura, Turismo e Esporte.

§ 1º A presidência da câmara será exercida pelo (a) Secretário (a) da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Combate à Fome, na qualidade de Presidente da Câmara.

§ 2º A Câmara terá uma Secretaria Executiva, responsável pela coordenação das ações da Câmara.

§ 3º Os membros serão indicados, por cada órgão ou entidade listados neste artigo, 01 titular e 01suplentes para cada membro titular da Câmara Intersetorial de Segurança e Alimentar Nutricional.

§ 4º A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional poderá convidar especialistas e representantes de outros órgãos e entidades, públicos e privados, para participar de suas reuniões, sem direito a voto.

Art. 5ºA Câmara se reunirá ordinariamente, trimestralmente, e extraordinariamente, por convocação do Seu Presidente.

Parágrafo único. As decisões da Câmara serão tomadas por maioria simples.

Art. 6ºO funcionamento da Câmara e as atribuições de seus membros serão disciplinados na forma do seu Regimento Interno.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação oficial.

Dormentes/PE, 21 de julho de 2025

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita do Município

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:DA1539C6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 273/2024.

OBJETO**: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA; INSTALAÇÕES, REMOÇÕES E REINSTALAÇÕES DE APARELHOS, AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA REPAROS DE AR-CONDICIONADO, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DA ESCADA. CONTRATANTE**: **FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.102.545/0001-98. **CONTRATADA:** A empresa **J.M. REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.729.286/0001-77. **PRAZO:** A prorrogação do prazo contratual por mais **12 (DOZE) meses,** iniciando-se no dia **29 de julho de 2025,** encerrando-se no dia **28 de julho de 2026**. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Escada/PE, 08 de julho de 2025.

GERLANE ALVES NOGUEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jose Pedro da Silva
Código Identificador:F71C013A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 254/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR LOTE, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESCADA, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.102.545/0001-98. **CONTRATADA: MÁXIMUS COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.434.548/0001-27. **PRAZO**: A prorrogação do prazo contratual por mais **06 (seis) meses,** iniciando-se no dia **19 de julho de 2025,** encerrando-se no dia **14 de janeiro de 2026**. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Escada/PE, 11 de julho de 2025.

GERLANE ALVES NOGUEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Lucas Gabriel Paiva Dos Santos
Código Identificador:1CD12F75

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024. 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 250/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR LOTE, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESCADA, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.102.545/0001-98. **CONTRATADA: MINI PREÇO VENDA PROGRAMADA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.725.788/0001-05. **DO PRAZO**: A prorrogação do prazo contratual por mais **06 (seis) meses,** iniciando-se no dia **19 de julho de 2025,** encerrando-se no dia **14 de janeiro de 2026**. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Escada/PE, 11 de julho de 2025.

GERLANE ALVES NOGUEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jose Pedro da Silva
Código Identificador:4120D173

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
DECISÃO - RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2025
PREGÃO ELETRÔNICO nº. 022/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS TRADICIONAIS POR LUMINÁRIAS QUE UTILIZAM TECNOLOGIA LED COM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 2407 UN DE LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED NO MUNICÍPIO DA ESCADA/PE
RECORRENTES: 1) ZAGONEL ILUMINAÇÃO S.A, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 44.233.812/0001-52, com sede na BR 282, KM 576, DT INDUSTRIAL PINHAL LESTE, PINHALZINHO-SC, CEP: 89870000.
2) **CEILURB LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.346.561/0001-00, com sede na AV PERNAMBUCO, DOS ESTADOS, UI 1, CAMARAGIBE-PE, CEP: 54762845.
3) **TRADETEK COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.184.542/0002-54, com sede na RUA EVARISTO DA VEIGA, 101, GLÓRIA, JOINVILLE-SC, CEP: 89216215.
RECORRIDO: 1) **BM ILUMINACAO E SERVICOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 31.339.053/0001-65, com sede na R RANULFO LIRA, 151, SALA 6, CENTRO, EMBU DAS ARTES-SP, CEP: 06803250.

DECISÃO

I - Acolho o parecer da engenharia e adoto seus termos como fundamento da presente decisão, como se aqui estivessem transcritos;
II – Decido **CONHECER** os recursos interpostos pelas licitantes **ZAGONEL ILUMINAÇÃO S.A, CEILURB LTDA, TRADETEK COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, e no mérito **NEGAR** provimento aos pedidos;
III – Seja as Solicitantes Notificadas da presente decisão.

Escada – PE, 22 de Julho de 2025.

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário de Finanças
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:05A22DC5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PROCESSO Nº: 00026/2025. CDC. CREDENCIAMENTO Nº 00003/2025

Processo Nº: 00026/2025. CDC. Credenciamento Nº 00003/2025. Serviço. credenciamento de pessoa jurídica, de natureza privada com ou sem fins econômicos, para prestação de serviços aos usuários do SUS– Sistema Único de Saúde, de forma complementar no município do Feira Nova–PE, para um período de 12 (doze) meses. **CREDENCIADO** nos termos do instrumento convocatório: ASSOCIACAO DOS MEDICOS DE PERNAMBUCO, CNPJ: 47.267.402/0001-10. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Rua Santos Dumont, 65, Centro, Feira Nova - PE, ou através do Fone: () , no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias

úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: fmsfn2025@gmail.com.

Feira Nova, 08/04/2026.

EDILSON SEVERINO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Edilson Severino da Silva
Código Identificador:F5ACF9A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 00019/2025. PRG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025

Processo Nº: 00019/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00009/2025. Serviço. **Tipo maior desconto**. Contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores do Fundo Municipal de Educação de Feira Nova/PE, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva. Valor: R$1.037.700,00.Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 07 de Agosto de 2025**. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 073/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital e anexos podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo endereço eletrônico: www.gov.br/pncp e outras informações através do Fone: (81) 3645–1156, no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis.

Feira Nova, 22/07/2025.

JOSEFA ALCILENE BARBOSA DOS SANTOS.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:A5F6284F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS/PE.**
Modalidade: **DISPENSA Nº 007/2025.**
Processo: **014/2025.**
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para elaboração de projetos de arquitetura complementares, análises de conformidade de projetos complementares existentes, orçamentação e outras demandas de projetos referentes a obras e serviços de engenharia integrada a gestão pública municipal de Ferreiros/PE. Por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
CONTRATO Nº 039/2024.
CONTRATADO: PRESTTO CONSULTORIA LTDA inscrito no CNPJ nº 42.423.153/0001-91.
VALOR DO CONTRATO: O valor de **R$ 94.200,00 (NOVENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS).**

PRAZO DO CONTRATO: 12 (Doze) meses.
Secretaria de Obras e Urbanismo
15.122.3008.2006.0000 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA
33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
Ferreiros-PE, 10 de fevereiro de 2025.

CESAR MARCELINO DA SILVA
Secretário de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:AD064E3C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO /PE.**
Modalidade: **DISPENSA Nº 019/2025.**
Processo: **068/2025.**
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de instrumentos musicais para a Banda Marcial Franscisco Freire da Silva e a Banda Marcial da Escola Severina de Melo Freire do Fundo Municipal de Educação de Ferreiros/PE. Por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
CONTRATO Nº 137/2025.
CONTRATADO: **OSEAS JOSE DE ANDRADE INSTRUMENTOS MUSICAIS inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 26.741.874/0001-93.**
VALOR DO CONTRATO: O valor de **R$ 38.039,50 (TRINTA E OITO MIL, TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

PRAZO DO CONTRATO: 12 (Doze) meses.
12.361.3005.1041.0000 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA BANDA MARCIAL E FANFARRAS PARA AS ESCOLAS
44.90.52.00 – MATERIAL PERMANENTE
33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Ferreiros-PE, 11 de JULHO de 2025.

ELIANE GONÇALVES DA SILVA VELOSO
Secretaria de Educação

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:C6FA05F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS/PE.**
Modalidade: **DISPENSA Nº 039/2025.**
Processo: **011/2025.**
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de fardamentos visando atender as necessidades da Secretaria de Obras e Urbanismo e Administração deste Município de Ferreiros/PE. Por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
CONTRATO Nº 100/2025.
CONTRATADO: **SP CONFECCOES E SINALIZACOES LTDA, inscrito no CPF/CNPJ nº 42.850.004/0001-09.**
VALOR DO CONTRATO: O valor de **R$ 24.050,00 (VINTE E QUATRO MIL E CINQUENTA REAIS).**

PRAZO DO CONTRATO: 12 (Doze) meses.
Secretaria de Obras e Urbanismo
15.122.3008.2006.0000 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA
04.122.3001.2002.0000 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Ferreiros-PE, 11 de abril de 2025.

CÉSAR MARCELINO DA SILVA
Secretário de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:ED67CF45

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS/PE.**
Modalidade: **DISPENSA Nº 001/2025.**
Processo: **001/2025.**
Objeto: Contratação de empresa para a serviços de Assessoria e Consultoria Atuarial ao Regime Próprio de Previdência, pelo período de 12 meses e em atendimento à obrigatoriedade prevista na Lei 9.717/1999 e considerando os critérios atuariais previstos na Portaria MTP no 1.467/22.

CONTRATO Nº 001/2025.

CONTRATADO: ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA inscrito no CPF/CNPJ nº 00.767.919/0001-05

VALOR DO CONTRATO: R$ 13.800,00 (Treze mil, oitocentos), perfazendo o valor MENSAL de R$ 1.150,00 (Um mil, cento e cinquenta reais)
PRAZO DO CONTRATO: 12 (Doze) meses.

30.20 – Fundo Municipal de Aposentadoria e Reformas – FUMAP.
09.272.3003.2056.0000 – Gestão das Ações do FUMAP.
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ferreiros-PE, 20 de FEVEREIRO de 2025.

LIDIANE TAVARES DE SANTANA E PONTES
Gerente Previdenciária
Fundo Municipal de Aposentadoria e pensão
Contratante

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:BDB18D3D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FERREIROS/PE.**
Modalidade: **DISPENSA Nº 003/2025.**
Processo: **011/2025.**
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, Contratação de empresa de engenharia para visando a requalificação do estacionamento da secretaria de saúde no município de Ferreiros-PE, conforme especificações e condições indicadas neste Projeto básico. Por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos
CONTRATO Nº 019/2025.
CONTRATADO: PRIME CONTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.610.140/0001-35.
VALOR DO CONTRATO: 28.900,37 (VINTE E OITO MIL, NOVESCENTOS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).
PRAZO DO CONTRATO: 12 (Doze) meses.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.3002.2029.0000 – GESTAO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
0.01.00 – 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA – RECURSOS PROPRIOS
Ferreiros-PE, 23 de abril de 2025.

ALEXA ARAUJO SOUSA DA SILVA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:749D5087

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE PMF Nº 030/2025 – PL 061/2025 PMF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES/PE, através de seu Prefeito, o Sr. CÍCERO GILBERTO CAVALCANTI RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no parecer jurídico constante dos autos e com fulcro no artigo 74, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021, **RATIFICA** o Processo **Licitatório nº 061/2025 - Inexigibilidade nº 030/2025** para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM FIM NÃO RESIDENCIAL PARA O FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ JOSINO DE GÓIS NO POVOADO DE SÃO JOÃO DOS LEITES DO MUNICÍPIO DE FLORES-PE, NO MUNICÍPIO DE FLORES/PE**. Contratado: **Jesus Ferreira Cavalcanti, Brasileiro, portador do CPF:792.XXX.XXX-15**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, pelo preço mensal de **R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) mensais, totalizando o valor global de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) pelos 12 (doze) meses de sua vigência,** com recursos próprios, e, por isso, AUTORIZA a assinatura do contrato com o locador indicado, resguardado direito de revogar ou anular o procedimento a qualquer tempo, sem qualquer dever de indenização.

Flores/PE, 22 de julho de 2025.

CÍCERO GILBERTO CAVALCANTI RIBEIRO
Prefeito

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:35C76FBF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
CONTRATO N° 041/2025

CONTRATO N° 041/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 030/2025 – INEXIGIBILIDADE N° 017/2025 – Prefeitura Municipal de Floresta/PE. CNPJ: 10.113.736/0001-20. OBJETO: Contratação de empresa, para a apresentação artística da Banda: NATHYBLUE, na Festividade do carnaval 2025, que acontecera no dia 02 de março de 2025, com apresentação do show de 1 hora e 40 minutos, através da Secretaria de Educação, Cultura Turismo e Esportes do Município de Floresta - PE. CONTRATADA: F DE ANDRADE LIMA. CNPJ nº 53.805.403/0001-74. VIGÊNCIA: 60 dias. VALOR GLOBAL: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) - FUNDAMENTO: Lei 14.133/2021.

GLEYCE TAIANA NUNES CARVALHO
Secretária

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:78C8534A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
CONTRATO N° 042/2025

CONTRATO N° 042/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 031/2025 – INEXIGIBILIDADE N° 018/2025 – Prefeitura Municipal de Floresta/PE. CNPJ: 10.113.736/0001-20. OBJETO: Contratação de empresa, para a apresentação artística do cantor: VINNY VIEIRA E BANDA, na Festividade do carnaval 2025, que acontecera no dia 02

de março de 2025, através da Secretaria de Educação, Cultura Turismo e Esportes do Município de Floresta - PE. CONTRATADA: PEDRO GOMES DOS SANTOS NETO. CNPJ nº 40.188.619/0001-96. VIGÊNCIA: 60 dias. VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais) - FUNDAMENTO: Lei 14.133/2021.

GLEYCE TAIANA NUNES CARVALHO
Secretária

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:19B1E44E

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
CONTRATO N° 043/2025

CONTRATO N° 043/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 032/2025 – INEXIGIBILIDADE N° 019/2025 – Prefeitura Municipal de Floresta/PE. CNPJ: 10.113.736/0001-20. OBJETO: Contratação de empresa, para a apresentação artística da dupla: JUNIOR E JORGE, na Festividade do carnaval 2025, que acontecera no dia 04 de março de 2025, através da Secretaria de Educação, Cultura Turismo e Esportes do Município de Floresta - PE. CONTRATADA: J&J PRODUÇÕES LTDA. CNPJ nº 59.104.941/0001-18. VIGÊNCIA: 60 dias. VALOR GLOBAL: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) - FUNDAMENTO: Lei 14.133/2021.

GLEYCE TAIANA NUNES CARVALHO
Secretária

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:5A84FAE0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 017/2025. Pregão Eletrônico nº 003/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para implementação, gerenciamento, fornecimento e emissão de auxílio-alimentação através de cartão magnético/eletrônico, na modalidade pré-paga, com senha pessoal e respetivas recargas de créditos mensais, destinado aos servidores efetivos e comissionados da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns-AESGA, conforme previsto na Lei Municipal nº 4.832/2021. Após o processamento do Pregão comunica-se a HOMOLOGAÇÃO do objeto à empresa NUTRICASH SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.194.191/0001-10, sediada na Avenida Tancredo Neves, 450 – Edifício Suarez Trade, 25° andar, Sala 2501, Caminho das Árvores Salvador/BA – CEP: 41.820-020, pelo valor global estimado de R$ 1.404.495,00 (um milhão quatrocentos e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), com taxa de administração aplicada de 0,00% (zero por cento). Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Caruaru, nº 508, São José, Garanhuns/PE, ou através do Fone: (87) 3763-8275 no horário de 09:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira.

Garanhuns, em 21 de julho de 2025

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:6E473363

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 026/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0242025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021**.**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS - CNPJ nº 11.478.534/0001-44.

CONTRATADA: FELIPE VIEGAS LEITE-ME - ME - inscrita no CNPJ Nº. 49.365.773/0001-60.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços elétricos no Plenário da Câmara Municipal de Garanhuns.

VALOR GLOBAL DO SERVIÇO: R$ 4.731,00 (Quatro mil, setecentos e trinta e um reais).

DATA ASSINATURA: 22/05/2025

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jefson Luiz Oliveira Fitipaldi Gomes
Código Identificador:518DE0C1

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSSO LICITATÓRIO Nº. 026/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Garanhuns/PE, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, Resolve **HOMOLOGAR** o presente **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 026/2025**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 024/2025,** fundamentada no art. 75, Inciso II, Lei nº 14.133/2021, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços elétricos no Plenário da Câmara Municipal de Garanhuns, e **ADJUDICAR** o objeto licitado, em favor da empresa **FELIPE VIEGAS LEITE-ME - ME** - inscrita no **CNPJ Nº. 49.365.773/0001-60,** estabelecida na Av. Oliveira Lima – De 237/238 ao Fim – nº. 2020 – Heliópolis – Garanhuns/PE – CEP: 55.295-520, pelo valor global do serviço de R$ 4.731,00 (Quatro mil, setecentos e trinta e um reais).

Determino que se proceda a formalização do competente contrato na forma da lei.

Data da Homologação: 22/07/2025

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jefson Luiz Oliveira Fitipaldi Gomes
Código Identificador:22FBD051

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 041/2025 - PREV

Portaria Nº 041/2025 - PREV

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Pensão por Morte em favor do(a) Sr.(a) CLEMILDA TENORIO BESERRA.

A PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

CONSIDERANDO Decisão Judicial do **Proc. Nº 0000125-85.2022.8.17.2640.**

CONSIDERANDO o Requerimento Administrativo, **datado de 04/06/2020.**

CONSIDERANDO que os débitos de natureza alimentar, inclusive os decorrentes de pensões, quando reconhecidos por decisão judicial contra a Fazenda Pública, devem observar o regime de **precatórios** ou **requisição de pequeno valor (RPV),** conforme previsto no artigo 100 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que o pagamento por precatório não substitui a obrigação de continuidade do pagamento mensal da pensão, tratando-se apenas de forma de quitação dos valores retroativos reconhecidos judicialmente.

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o Benefício de Pensão por Morte, a senhora **CLEMILDA TENORIO BESERRA (Pensão Vitalícia),** companheira, portadora do RG n° 4.208.741 - SDS/PE, CPF nº 775.539.854-49, dependente do **Ex-servidor(a) ativo PEDRO SOARES,** Matrícula n° 2173, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, PE 06, portador do RG n° 4.674.996 – SDS/PE, CPF nº 908.920.464-49, falecido em **26 de maio de 2020**, em conformidade com o Artigo 40, § 7°, inciso II e §8° **(sem paridade)** da Constituição Federal de 1988, combinado com os Artigo 8º, Inciso I, 48 inciso I, 56 inciso V, alínea "c", item 6 (com redação dada pela Lei Municipal n.º 4345/2017) e Artigo 47, caput da Lei Municipal nº 3891/2013.

Art. 2º - Esta portaria produzirá efeitos retroativos a **26 de maio de 2020**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 22 de julho de 2025.

JORDANA BARROS DE ABREU	***CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA***
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 004/2025 – GAB Mat. 84253	Portaria nº 019/2025 – GP Mat. 84249

Publicado por:
Emanuelle Tenorio
Código Identificador:7961D3C8

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Garanhuns, por intermédio da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, torna pública a Convocação de empresas do ramo e demais interessadas, para apresentar **COTAÇÃO DE PREÇOS**, com as devidas especificações e marcas visando a pretensa aquisição de **CHIPS E PLANOS DE TELEFONE,** destinados a atender as Unidades de Acolhimento Abraçar I e II, Acolhimento Noturno, Cozinha Comunitária, programas, projetos, ações e serviços da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, CRAS, CREAS, Serviço de Convivência, a própria sede SASDH, NEVIGA e Casa dos Conselhos, sob a gestão da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, mediante requisição de demanda em anexo.
AO COTAR, A EMPRESA DEVERÁ OBSERVAR AS REGULAMENTAÇÕES EM VIGOR, EM ESPECIAL A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
A proposta de preço para o objeto deverá ser enviada para o endereço de e-mail: gestaocontratosecgus@gmail.com
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 8h00min do dia 21/07/2025.
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 14h00min do dia 24/07/2025.
A empresa deverá preencher os itens com o valor unitário e total. A proposta deverá ser elaborada em papel com o timbre, carimbo de CNPJ, nome, telefone e e-mail da empresa e, deverá ter a assinatura do responsável pela cotação e validade de até 90 (noventa) dias.

MARIA GORETE COSTA FERRO
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos de Garanhuns
Portaria nº 068/2025-GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D573F5EB

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Garanhuns, por intermédio da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, torna pública a Convocação de empresas do ramo e demais interessadas, para apresentar **COTAÇÃO DE PREÇOS**, com as devidas especificações e marcas visando a pretensa aquisição de **Placa de vídeo dedicada, compatível com renderização e softwares gráficos profissionais; Memória RAM mínima de 16 GB, com possibilidade de expansão; Processador de alto desempenho, compatível com aplicações gráficas pesadas; HD de 1TB SSD, para maior velocidade no acesso aos arquivos; Fonte com potência real e certificada, garantindo estabilidade do sistema**, destinados a atender o Setor Gráfico da sede da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, mediante requisição de demanda em anexo.
AO COTAR, A EMPRESA DEVERÁ OBSERVAR AS REGULAMENTAÇÕES EM VIGOR, EM ESPECIAL A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
A proposta de preço para o objeto deverá ser enviada para o endereço de e-mail: gestaocontratosecgus@gmail.com
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 8h00min do dia 22/07/2025.
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 14h00min do dia 25/07/2025.
A empresa deverá preencher os itens com o valor unitário e total. A proposta deverá ser elaborada em papel com o timbre, carimbo de CNPJ, nome, telefone e e-mail da empresa e, deverá ter a assinatura do responsável pela cotação e validade de até 90 (noventa) dias.

MARIA GORETE COSTA FERRO
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos de Garanhuns
Portaria nº 068/2025-GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E4880EF0

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2025-FMAS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2025-FMAS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025-FMAS. Objeto: Registro de preço para o fornecimento de Equipamentos Eletroeletrônicos e Utensílios de Copa e Cozinha, de forma parcelada, destinados a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme quantidades e características existentes nos Quadros 1 e 2, sendo o quadro 1 - Equipamentos Eletroeletrônicos e o 2 - Utensílios de Copa e Cozinha, constante no subitem 6.2, e demais condições presentes no Termo de Referência. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2025-FMAS, com validade de 12 (doze) meses. FORNECEDOR REGISTRADO: AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA – CNPJ nº 46.368.367/0001-63. VALOR REGISTRADO: R$ 72.166,64 (setenta e dois mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Garanhuns, 10 de julho de 2025.

MARIA GORETE COSTA FERRO
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:EE7045C6

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025-FMAS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2025-FMAS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025-FMAS. Objeto: Registro de preço para o fornecimento de Equipamentos Eletroeletrônicos e Utensílios de Copa e Cozinha, de forma parcelada, destinados a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme quantidades e características existentes nos Quadros 1 e 2, sendo o quadro 1 - Equipamentos Eletroeletrônicos e o 2 - Utensílios de Copa e Cozinha, constante no subitem 6.2, e demais condições presentes no Termo de Referência. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025-FMAS, com validade de 12 (doze) meses. FORNECEDOR REGISTRADO: BELMICRO TECNOLOGIA S/A – CNPJ nº 71.052.559/0005-37. VALOR REGISTRADO: R$ 34.693,81 (trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e três reais e oitenta e um centavos).

Garanhuns, 10 de julho de 2025.

MARIA GORETE COSTA FERRO
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:F9299B89

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2025-FMAS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2025-FMAS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025-FMAS. Objeto: Registro de preço para o fornecimento de Equipamentos Eletroeletrônicos e Utensílios de Copa e Cozinha, de forma parcelada, destinados a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme quantidades e características existentes nos Quadros 1 e 2, sendo o quadro 1 - Equipamentos Eletroeletrônicos e o 2 - Utensílios de Copa e Cozinha, constante no subitem 6.2, e demais condições presentes no Termo de Referência. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2025-FMAS, com validade de 12 (doze) meses. FORNECEDOR REGISTRADO: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA – CNPJ nº 51.659.136/0001-49. VALOR REGISTRADO: R$ 52.464,53 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

Garanhuns, 10 de julho de 2025.

MARIA GORETE COSTA FERRO
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:5A1A93FE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO 026/2025-FMAS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2025-FMAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025-FMAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2025-FMAS

CONTRATO Nº 026/2025-FMAS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - CNPJ nº 10.782.874/0001-00. **CONTRATADA:** AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA – CNPJ nº 46.368.367/0001-63. **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de Equipamentos Eletroeletrônicos e Utensílios de Copa e Cozinha, de forma parcelada, destinados a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme quantidades e características existentes nos Quadros 1 e 2, sendo o quadro 1 - Equipamentos Eletroeletrônicos e o 2 - Utensílios de Copa e Cozinha, constante no subitem 6.2, e demais condições presentes no Termo de Referência. **VALOR: R$ 72.166,64 (setenta e dois mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).** O prazo Contratual para o fornecimento deste objeto será até **12 (doze) meses**, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 10 de julho de 2025.

MARIA GORETE COSTA FERRO
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:EC33118B

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO 028/2025-FMAS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2025-FMAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025-FMAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025-FMAS

CONTRATO Nº 028/2025-FMAS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - CNPJ nº 10.782.874/0001-00. **CONTRATADA:** BELMICRO TECNOLOGIA S/A – CNPJ nº 71.052.559/0005-37. **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de Equipamentos Eletroeletrônicos e Utensílios de Copa e Cozinha, de forma parcelada, destinados a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme quantidades e características existentes nos Quadros 1 e 2, sendo o quadro 1 - Equipamentos Eletroeletrônicos e o 2 - Utensílios de Copa e Cozinha, constante no subitem 6.2, e demais condições presentes no Termo de Referência. **VALOR: R$ R$ 34.693,81 (trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e três reais e oitenta e um centavos).** O prazo Contratual para o fornecimento deste objeto será até **12 (doze) meses**, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 10 de julho de 2025.

MARIA GORETE COSTA FERRO
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:FE1E71A9

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO 034/2025-FMAS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2025-FMAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025-FMAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2025-FMAS

CONTRATO Nº 034/2025-FMAS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - CNPJ nº 10.782.874/0001-00. **CONTRATADA:** SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA – CNPJ nº 51.659.136/0001-49. **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de Equipamentos Eletroeletrônicos e Utensílios de Copa e Cozinha, de forma parcelada, destinados a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme quantidades e características existentes nos Quadros 1 e 2, sendo o quadro 1 - Equipamentos Eletroeletrônicos e o 2 - Utensílios de Copa e Cozinha, constante no subitem 6.2, e demais condições presentes no Termo de Referência. **VALOR: R$ R$ 52.464,53 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).** O prazo Contratual para o fornecimento deste objeto será até **12 (doze) meses**, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 10 de julho de 2025.

MARIA GORETE COSTA FERRO
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:5DD247E8

SECRETARIA DE CULTURA
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria de Cultura de Garanhuns, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas, para apresentarem **PROPOSTA DE PREÇOS**, com as devidas especificações, visando à pretensa contratação de empresa (s) através de Dispensa de Licitação, Conforme especificações abaixo* Demais informações deverão ser solicitadas através do email.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada na área de produção e decoração, visando a criação e ambientação de espaços estratégicos, a exemplo de camarins, backstage e outros ambientes de apoio, necessários à realização dos eventos culturais promovidos pela secretaria de cultura.	R$	R$

AO COTAR A EMPRESA DEVERÁ OBSERVAR AS SEGUINTES REGULAMENTAÇÕES:
As empresas poderão obter a planilha contendo os itens para elaboração da sua proposta através de e-mail
A proposta de Preço para o objeto deverá ser enviada para o endereço de e-mail:cotacaogaranhuns@gmail.com
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 23/07/2005.
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 25/07/2025. O serviço é de extrema necessidade para o município, solicitamos os preços em caráter de urgência.
A EMPRESA DEVERÁ PREENCHER OS ITENS COM O VALOR UNITÁRIO E TOTAL, NÃO ESQUECER DE INCLUIR CARIMBO DA EMPRESA COM CNPJ, NOME, E-MAIL, TELEFONE, VALIDADE DA PROPOSTA (60 DIAS), E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO.

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:22559DA8

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE N° 021/2025-PMG

Pelo presente instrumento, com fundamento na legislação vigente, especialmente no artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.878/2013, ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 021/2025 – PMG, referente ao Processo nº 028/2025 – PMG, cujo objeto é o Registro de Preços para a contratação de empresa, para execução de serviços de limpeza a sucção de fossas sépticas, sumidouros, para atendimento de casas populares para benefício da população de baixa renda, assim como também manutenção de prédios públicos, caixas de gordura e manutenção de galerias, sob responsabilidade da secretaria de infraestrutura, obras e serviços públicos, no município de Garanhuns/PE.

O edital do certame foi regularmente publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE, no Diário de Pernambuco e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, com a sessão pública realizada na data previamente estabelecida.

Conforme relatórios extraidos do sistema, após a análise da documentação de habilitação e das propostas apresentadas, constatou-se que a empresa vencedora atendeu integralmente às exigências do edital. Assim, declara-se como vencedoras a empresa abaixo relacionada, conforme segue:

ITEM 01 - Empresa: TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA ME, CNPJ: 08.604.460/0001-30 - Valor total: R$ 281.400,00 (duzentos e oitenta e um mil e quatrocentos reais).

Diante do exposto, determino a imediata elaboração dos contratos administrativos com as empresas vencedoras, conforme os termos da proposta vencedora e o edital, e autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, conforme dispõe o artigo 54 da Lei nº 14.133/2021, garantindo a devida publicidade e transparência do procedimento.

Garanhuns – PE, 22 de julho de 2025.

SINVAL RODRIGUES ALBINO
Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:770896DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria de Educação de Garanhuns, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas, para apresentarem **COTAÇÃO DE PREÇOS**, com as devidas especificações visando a pretensa contratação de empresa através de dispensa de licitação, em relação ao objeto descrito: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE VIA WEB DE PESQUISAS DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, a serem utilizadas pela Secretaria de Educação.

AO COTAR A EMPRESA DEVERÁ OBSERVAR AS SEGUINTES REGULAMENTAÇÕES:

A proposta de preço para o objeto deverá ser enviada para o endereço de e-mail:**seduclicitacaogus@gmail.com**
As empresas interessadas deverão enviar por meio de endereço eletrônico as cotações no prazo máximo de **3 dias úteis, até as 14:00 horas.**
O serviço é de extrema necessidade para o município, solicitamos os preços em caráter de urgência.
A empresa deverá preencher os itens com o valor unitário e total.

NÃO ESQUECER DE INCLUIR CARIMBO DA EMPRESA COM CNPJ, NOME, E-MAIL, TELEFONE, VALIDADE DA PROPOSTA (60 DIAS), E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO.

Publicado por:
Maria Luiza Caetano Ferreira
Código Identificador:6BFA068D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Ato de Homologação do contrato 031/2025, Código Identificador N° 63FE2593, datado 16/07/2025, cujo o objeto é a locação de um imóvel situado na Rua Vereador José Bezerra Sobrinho, n° 131, Boa Vista - Garanhuns/PE, destinado ao funcionamento da Escola São Francisco de Assis. Apresentam as seguintes alterações:
ONDE SE LÊ:
R$ 50.137,68 (Cinquenta mil cento e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos)

LEIA-SE:
R$ 61.263,00 (Sessenta e um mil duzentos e sessenta e três reais)

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Luiza Caetano Ferreira
Código Identificador:3BFBCBDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO

No extrato do contrato 031/2025, Código Identificador N° 78FA72DE, datado 16/07/2025, cujo o objeto é a locação de um imóvel situado na Rua Vereador José Bezerra Sobrinho, n° 131, Boa Vista - Garanhuns/PE. apresentam as seguintes alterações:
ONDE SE LÊ:
R$ 50.137,68 (Cinquenta mil cento e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos)

LEIA-SE:
R$ 61.263,00 (Sessenta e um mil duzentos e sessenta e três reais)

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Luiza Caetano Ferreira
Código Identificador:0759D5D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2025-FME

PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2025-FME - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025-FME. Objeto: o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para as escolas da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2025-FME, com validade de 12 (doze) meses. FORNECEDOR REGISTRADO: ÊXITO LICITAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 50.991.190/0001-24, VALOR REGISTRADO: R$ 41.150,00 (quarenta e um mil, cento e cinquenta reais).

Garanhuns, 23 de junho de 2025.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretário(a) de Educação

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:BA65F2D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2025 - FME

PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2025- FME - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025- FME. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para as escolas da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2025 - FME, com validade de 12 (doze) meses. FORNECEDOR REGISTRADO: THIAGO DE LIMA MORAES EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 30.971.751/0001-16, VALOR REGISTRADO: R$ 27.850,00 (vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta reais).

Garanhuns, 09 de julho de 2025.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretário(a) de Educação

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:C038650B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2025-FME

PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2025-FME - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025-FME. **Objeto**: Registro de Preços, visando futura contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, em embalagem usual de mercado, destinados ao preparo de merenda escolar para os estudantes da Rede Municipal de Ensino do Município de Garanhuns. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2025-FME**, com validade de 12 (doze) meses. **FORNECEDOR REGISTRADO: 42.016.076 LUCIANO JOSE LOURENCO**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ nº. 42.016.076/0001-55, VALOR REGISTRADO: 28.032,00 (vinte e oito mil e trinta e dois reais)**.

Garanhuns, 18 de julho de 2025.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretário(a) de Educação

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:1F132BA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2025-FME

PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2025-FME - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025-FME. **Objeto**: Registro de Preços, visando futura contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, em embalagem usual de mercado, destinados ao preparo de merenda escolar para os estudantes da Rede Municipal de Ensino do Município de Garanhuns. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2025-FME**, com validade de 12 (doze) meses. **FORNECEDOR REGISTRADO: BSR ATACADO LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ nº. 41.897.779/0001-77, VALOR REGISTRADO: 1.004.960,80 (um milhão, quatro mil, novecentos e sessenta reais e oitenta centavos)**.

Garanhuns, 18 de julho de 2025.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretário(a) de Educação

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:EEED5DB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2025-FME

PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2025-FME - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025-FME. **Objeto**: Registro de Preços, visando futura contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, em embalagem usual de mercado, destinados ao preparo de merenda escolar para os estudantes da Rede Municipal de Ensino do Município de Garanhuns. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2025-FME**, com validade de 12 (doze) meses. **FORNECEDOR REGISTRADO: J C DOS SANTOS FILHO COMERCIO**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ nº. 59.968.963/0001-26, VALOR REGISTRADO: 77.331,36 (setenta e sete mil, trezentos e trinta e um reais e trinta seis centavos)**.

Garanhuns, 18 de julho de 2025.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretário(a) de Educação

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:0719F253

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2025-FME

PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2025-FME - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025-FME. **Objeto**: Registro de Preços, visando futura contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, em embalagem usual de mercado, destinados ao preparo de merenda escolar para os estudantes da Rede Municipal de Ensino do Município de Garanhuns. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2025-FME**, com validade de 12 (doze) meses. **FORNECEDOR REGISTRADO: REAL ALIMENTOS, CESTAS BASICAS E MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ nº. 58.130.836/0001-90, VALOR REGISTRADO: 208.393,85 (duzentos e oito mil, trezentos e voventa e três reais e oitenta e cinco centavos)** .

Garanhuns, 18 de julho de 2025.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretário(a) de Educação

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:AEE7130D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2025-FME

PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2025-FME - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025-FME. **Objeto**: Registro de Preços, visando futura contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, em embalagem usual de mercado, destinados ao preparo de merenda escolar para os estudantes da Rede Municipal de Ensino do Município de Garanhuns. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2025-FME**, com validade de 12 (doze) meses. **FORNECEDOR REGISTRADO: Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 45.277.978/0001-33, VALOR REGISTRADO R$ 171.340,56 (cento e setenta e um mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta centavos)**.

Garanhuns, 18 de julho de 2025.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretário(a) de Educação

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:3C54FF96

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 062/2025-SECP/FME

PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2025-FME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025-FME
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2025-FME

CONTRATO Nº 062/2025-SECP/FME. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 56.889.156/0001-20. CONTRATADA: ÊXITO LICITAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 50.991.190/0001-24, Objeto: o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para as escolas da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns. VALOR: R$ 41.150,00 (quarenta e um mil, cento e cinquenta reais). O prazo Contratual para o fornecimento deste objeto será até 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 23 de junho de 2025.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretário(a) de Educação

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:AA780398

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 067/2025 - SECP/FME

PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2025- FME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025- FME
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2025 - FME

CONTRATO Nº 067/2025 - SECP/FME. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 56.889.156/0001-20. CONTRATADA: THIAGO DE LIMA MORAES EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 30.971.751/0001-16, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para as escolas da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns. VALOR: R$ 27.850,00 (vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta reais). O prazo Contratual para o fornecimento deste objeto será até 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 09 de julho de 2025.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretário(a) de Educação

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:EA85FE46

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 073/2025-SECP-FME

PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2025-FME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025-FME
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2025-FME

CONTRATO Nº 073/2025-SECP-FME. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito(a) no **CNPJ sob o nº 56.889.156/0001-20**. **CONTRATADA: 42.016.076 LUCIANO JOSE LOURENCO**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ nº. 42.016.076/0001-55**, **Objeto**: Registro de Preços, visando futura contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, em embalagem usual de mercado, destinados ao preparo de merenda escolar para os estudantes da Rede Municipal de Ensino do Município de Garanhuns. **VALOR: R$ 28.032,00 (vinte e oito mil e trinta e dois reais)**. O prazo contratual para o fornecimento deste objeto será até 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 18 de julho de 2025.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretário(a) de Educação

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:A0DF536A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 074/2025-SECP-FME

PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2025-FME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025-FME
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2025-FME

CONTRATO Nº 074/2025-SECP-FME. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito(a) no **CNPJ sob o nº 56.889.156/0001-20**. **CONTRATADA: BSR ATACADO LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ nº. 41.897.779/0001-77**, **Objeto**: Registro de Preços, visando futura contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios

perecíveis e não perecíveis, em embalagem usual de mercado, destinados ao preparo de merenda escolar para os estudantes da Rede Municipal de Ensino do Município de Garanhuns. **VALOR: R$ 1.004.960,80 (um milhão, quatro mil, novecentos e sessenta reais e oitenta centavos)**. O prazo contratual para o fornecimento deste objeto será até 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 18 de julho de 2025.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretário(a) de Educação

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:F0DBAA29

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 075/2025-SECP-FME

PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2025-FME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025-FME
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2025-FME

CONTRATO Nº 075/2025-SECP-FME. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito(a) no **CNPJ sob o nº 56.889.156/0001-20**. **CONTRATADA: J C DOS SANTOS FILHO COMERCIO**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ nº. 59.968.963/0001-26**, **Objeto**: Registro de Preços, visando futura contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, em embalagem usual de mercado, destinados ao preparo de merenda escolar para os estudantes da Rede Municipal de Ensino do Município de Garanhuns. **VALOR: R$ 77.331,36 (setenta e sete mil, trezentos e trinta e um reais e trinta seis centavos)**. O prazo contratual para o fornecimento deste objeto será até 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 18 de julho de 2025.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretário(a) de Educação

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:4CFD052C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 076/2025-SECP-FME

PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2025-FME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025-FME
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2025-FME

CONTRATO Nº 076/2025-SECP-FME. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito(a) no **CNPJ sob o nº 56.889.156/0001-20**. **CONTRATADA: REAL ALIMENTOS, CESTAS BASICAS E MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ nº. 58.130.836/0001-90**, **Objeto**: Registro de Preços, visando futura contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, em embalagem usual de mercado, destinados ao preparo de merenda escolar para os estudantes da Rede Municipal de Ensino do Município de Garanhuns. **VALOR: R$ 208.393,85 (duzentos e oito mil, trezentos e voventa e três reais e oitenta e cinco centavos)** . O prazo contratual para o fornecimento deste objeto será até 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 18 de julho de 2025.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretário(a) de Educação

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:44BD8644

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 077/2025-SECP-FME

PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2025-FME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025-FME
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2025-FME

CONTRATO Nº 077/2025-SECP-FME. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito(a) no **CNPJ sob o nº 56.889.156/0001-20**. **CONTRATADA: Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 45.277.978/0001-33**, **Objeto**: Registro de Preços, visando futura contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, em embalagem usual de mercado, destinados ao preparo de merenda escolar para os estudantes da Rede Municipal de Ensino do Município de Garanhuns. **VALOR: R$ 171.340,56 (cento e setenta e um mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta centavos)**. O prazo contratual para o fornecimento deste objeto será até 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 18 de julho de 2025.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretário(a) de Educação

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:AF109541

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2025 – SECP/FMS

PROCESSO LICITATÓRIO 005/2025-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2025-FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA: BB MÉDICA HOSPITALAR LTDA - EPP**, CNPJ sob o nº 23.523.598/0001-07. **OBJETO**: Aquisição parcelada de leite, fórmulas infantis, suplementos alimentares, fraldas geriátricas descartáveis e material terapêutico: órteses e próteses (cadeiras de roda e de banho, muletas, colchões caixa de ovo, andadores e bengalas), destinados ao Núcleo de Benefícios – CESMUC, da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE. **VALOR GLOBAL: R$ 104.328,60 (cento e quatro mil, trezentos e vinte e oito reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze)** meses, contados a partir da data da sua assinatura.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:CAC10167

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2025 – SECP/FMS

PROCESSO LICITATÓRIO 005/2025-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2025-FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA: DROGARIA MORAES LTDA**, CNPJ sob o nº 42.565.318/0001-60. **OBJETO**: Aquisição parcelada de leite, fórmulas infantis, suplementos alimentares, fraldas geriátricas descartáveis e material terapêutico: órteses e próteses (cadeiras de roda e de banho, muletas, colchões caixa de ovo, andadores e bengalas), destinados ao Núcleo de Benefícios – CESMUC, da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE. **VALOR GLOBAL: R$ 15.792,60 (quinze mil, setecentos e noventa e dois**

reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:10AF6D83

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2025 – SECP/FMS

PROCESSO LICITATÓRIO 005/2025-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2025-FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA: FISIOLIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ sob o nº 51.097.433/0001-48. **OBJETO**: Aquisição parcelada de leite, fórmulas infantis, suplementos alimentares, fraldas geriátricas descartáveis e material terapêutico: órteses e próteses (cadeiras de roda e de banho, muletas, colchões caixa de ovo, andadores e bengalas), destinados ao Núcleo de Benefícios – CESMUC, da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE. **VALOR GLOBAL: R$ 1.949,70 (mil novecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze)** meses, contados a partir da data da sua assinatura.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:88B2BA49

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2025 – SECP/FMS

PROCESSO LICITATÓRIO 005/2025-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2025-FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA: GMC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ sob o nº 01.545.179/0001-25. **OBJETO**: Aquisição parcelada de leite, fórmulas infantis, suplementos alimentares, fraldas geriátricas descartáveis e material terapêutico: órteses e próteses (cadeiras de roda e de banho, muletas, colchões caixa de ovo, andadores e bengalas), destinados ao Núcleo de Benefícios – CESMUC, da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE. **VALOR GLOBAL: R$ 205.683,40 (duzentos e cinco mil, seiscentos e oitenta e três reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze)** meses, contados a partir da data da sua assinatura.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:B74C7B81

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2025 – SECP/FMS

PROCESSO LICITATÓRIO 005/2025-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2025-FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA: ICOSAN DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ sob o nº 12.882.924/0001-48. **OBJETO**: Aquisição parcelada de leite, fórmulas infantis, suplementos alimentares, fraldas geriátricas descartáveis e material terapêutico: órteses e próteses (cadeiras de roda e de banho, muletas, colchões caixa de ovo, andadores e bengalas), destinados ao Núcleo de Benefícios – CESMUC, da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE. **VALOR GLOBAL: R$ 171.850,00 (cento e setenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze)** meses, contados a partir da data da sua assinatura.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:B0DC7021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2025 – SECP/FMS

PROCESSO LICITATÓRIO 005/2025-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2025-FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA: INNOVAKIR IMPORTACAO EM SAUDE LTDA**, CNPJ sob o nº 39.509.826/0001-16. **OBJETO**: Aquisição parcelada de leite, fórmulas infantis, suplementos alimentares, fraldas geriátricas descartáveis e material terapêutico: órteses e próteses (cadeiras de roda e de banho, muletas, colchões caixa de ovo, andadores e bengalas), destinados ao Núcleo de Benefícios – CESMUC, da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE. **VALOR GLOBAL: R$ 64.194,25 (sessenta e quatro mil, cento e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze)** meses, contados a partir da data da sua assinatura.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:4558F52D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2025 – SECP/FMS

PROCESSO LICITATÓRIO 005/2025-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2025-FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA**, CNPJ sob o nº 10.779.833/0001-56. **OBJETO**: Aquisição parcelada de leite, fórmulas infantis, suplementos alimentares, fraldas geriátricas descartáveis e material terapêutico: órteses e próteses (cadeiras de roda e de banho, muletas, colchões caixa de ovo, andadores e bengalas), destinados ao Núcleo de Benefícios – CESMUC, da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE. **VALOR GLOBAL: R$ 54.956,25 (cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze)** meses, contados a partir da data da sua assinatura.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:F810F762

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2025 – SECP/FMS

PROCESSO LICITATÓRIO 005/2025-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2025-FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA: MVL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ sob o nº 47.171.763/0001-69. **OBJETO**: Aquisição parcelada de leite, fórmulas infantis, suplementos alimentares, fraldas geriátricas descartáveis e material terapêutico: órteses e próteses (cadeiras de roda e de banho, muletas, colchões caixa de ovo, andadores e bengalas), destinados ao Núcleo de Benefícios – CESMUC, da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE. **VALOR GLOBAL: R$ 17.606,25 (dezessete mil, seiscentos e seis reais e**

vinte e cinco centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:89F8E698

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2025 – SECP/FMS

PROCESSO LICITATÓRIO 005/2025-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2025-FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA: NUTRIMARCAS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, CNPJ sob o nº 44.343.055/0001-70. **OBJETO**: Aquisição parcelada de leite, fórmulas infantis, suplementos alimentares, fraldas geriátricas descartáveis e material terapêutico: órteses e próteses (cadeiras de roda e de banho, muletas, colchões caixa de ovo, andadores e bengalas), destinados ao Núcleo de Benefícios – CESMUC, da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE. **VALOR GLOBAL: R$ 440.910,00 (quatrocentos e quarenta mil, novecentos e dez reais). VIGÊNCIA: 12 (doze)** meses, contados a partir da data da sua assinatura.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:CD183FC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2025 – SECP/FMS

PROCESSO LICITATÓRIO 005/2025-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2025-FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA: PIVOTAL COMERCIO LTDA**, CNPJ sob o nº 54.025.310/0001-90. **OBJETO**: Aquisição parcelada de leite, fórmulas infantis, suplementos alimentares, fraldas geriátricas descartáveis e material terapêutico: órteses e próteses (cadeiras de roda e de banho, muletas, colchões caixa de ovo, andadores e bengalas), destinados ao Núcleo de Benefícios – CESMUC, da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE. **VALOR GLOBAL: R$ 24.709,30 (vinte e quatro mil, setecentos e nove reais e trinta centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze)** meses, contados a partir da data da sua assinatura.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:E45814BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2025 – SECP/FMS

PROCESSO LICITATÓRIO 005/2025-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2025-FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA: ROCHA E GOES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, CNPJ sob o nº 41.381.952/0001-80. **OBJETO**: Aquisição parcelada de leite, fórmulas infantis, suplementos alimentares, fraldas geriátricas descartáveis e material terapêutico: órteses e próteses (cadeiras de roda e de banho, muletas, colchões caixa de ovo, andadores e bengalas), destinados ao Núcleo de Benefícios – CESMUC, da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE. **VALOR GLOBAL: R$ 113.925,00 (cento e treze mil, novecentos e vinte e cinco reais). VIGÊNCIA: 12 (doze)** meses, contados a partir da data da sua assinatura.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:FD4190CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2025 – SECP/FMS

PROCESSO LICITATÓRIO 005/2025-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2025-FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA: SOARES & SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ sob o nº 97.532.879/0001-54. **OBJETO**: Aquisição parcelada de leite, fórmulas infantis, suplementos alimentares, fraldas geriátricas descartáveis e material terapêutico: órteses e próteses (cadeiras de roda e de banho, muletas, colchões caixa de ovo, andadores e bengalas), destinados ao Núcleo de Benefícios – CESMUC, da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE. **VALOR GLOBAL: R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)VIGÊNCIA: 12 (doze)** meses, contados a partir da data da sua assinatura.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:86683550

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2025 – SECP/FMS

PROCESSO LICITATÓRIO 006/2025-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2025-FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA: A A Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.238.455/0001-42**. OBJETO**: Aquisição de materiais de Fisioterapia e Educação Física para utilização pelos profissionais da equipe multiprofissional nos programas vinculados a Atenção Primaria à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Garanhuns/PE. **VALOR GLOBAL: R$ 17.104,25** (Dezessete mil cento e quatro reais e vinte e cinco centavos). **VIGÊNCIA: 12 (doze)** meses, contados a partir da data da sua assinatura.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:D42723FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2025 – SECP/FMS

PROCESSO LICITATÓRIO 006/2025-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2025-FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA: ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 55.690.054/0001-18. **OBJETO**: Aquisição de materiais de Fisioterapia e Educação Física para utilização pelos profissionais da equipe multiprofissional nos programas vinculados a Atenção Primaria à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Garanhuns/PE. **VALOR GLOBAL: R$ 4.178,00** (Quatro mil, cento e setenta e oito reais). **VIGÊNCIA: 12 (doze)** meses, contados a partir da data da sua assinatura.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:8F067144

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2025 – SECP/FMS

PROCESSO LICITATÓRIO 006/2025-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2025-FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA: PLUS SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.386.298/0001-31. **OBJETO**: Aquisição de materiais de Fisioterapia e Educação Física para utilização pelos profissionais da equipe multiprofissional nos programas vinculados a Atenção Primaria à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Garanhuns/PE. **VALOR GLOBAL:R$ 1.972,00** (mil, novecentos e setenta e dois reais). **VIGÊNCIA: 12 (doze)** meses, contados a partir da data da sua assinatura.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:767A5F2E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 045 DE 18 DE JULHO DE 2025

Ementa: Convoca a 02ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres do Município de Glória do Goitá-PE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a importância da participação social para a formulação, execução e o controle de políticas públicas, conforme preconiza a Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar os avanços, identificar os desafios e propor novas diretrizes para as políticas de igualdade para as mulheres no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a competência do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Glória do Goitá - PE para participar da organização de conferências sobre o tema,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 02ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Glória do Goitá-PE, a ser realizada neste Município, Estado de Pernambuco, no dia 28 de julho de 2025, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres e do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Parágrafo Único: o objetivo desta conferência é discutir e elaborar propostas de políticas que contemplem a construção da igualdade de gênero, na perspectiva do fortalecimento da autonomia econômica, social, cultural e política das mulheres, e contribuam para a erradicação da pobreza extrema, das desigualdades entre homens e mulheres e para o exercício pleno da cidadania pelas mulheres do município de Glória do Goitá-PE.

Art. 2º A 02ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres adotará o tema ***"MAIS DEMOCRACIA, MAIS IGUALDADE E MAIS CONQUISTAS PARA TODAS*** " e discutirá os seguintes eixos temáticos:

EIXO I – Poder e Participação das Mulheres: Conquistas, desafios e estratégias para ampliação
EIXO II – Políticas Públicas para as Mulheres: Implementação, financiamento, d**esafios territoriais e sustentabilidade**
EIXO III – Enfrentamento das violências contra as Mulheres: Avanços legislativos, mecanismos de proteção e a construção de uma cultura de paz
EIXO IV – Autonomia econômica, direitos sexuais e reprodutivos: pilares para a igualdade e o desenvolvimento
EIXO V – Mulheres, diversidades e interseccionalidades: Construindo políticas inclusivas e fortalecendo o controle social

Art. 3º A 02ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será presidida pela Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulher, e, em sua ausência ou impedimento, pela Secretária Adjunta.
Parágrafo único: sua comissão organizadora será composta por 02 (duas) pessoas indicadas pelo Governo e 02 (duas) Sociedade Civil, sendo elas:

Maria José de Lima Silva Andrade, CPF: 037.222.834-85 - (Governo)
Sandra Maria Bezerra da Silva, CPF: 026.755.724-89 - (Governo)
Nayara Tamires de Souza Silva, CPF: 098.015.734-06 – (Sociedade Civil)
Edjane Maria Ferreira de Lima, CPF: 070.344.104-37 - (Sociedade Civil)

Art. 4º A Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulher expedirá, mediante Portaria, o Regimento Interno da 02ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, dispondo sobre a organização, o funcionamento e o procedimento a ser adotado para a escolha de suas delegadas.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da 02ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres correrão à conta das dotações orçamentárias da Prefeitura do Município de Glória do Goitá-PE.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Glória do Goitá-PE, 18 de julho de 2025.

JAIME DE LIMA GOMES SOBRINHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ana Cláudia Araújo de Melo
Código Identificador:875754C3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2025. EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E RECUPERAÇÃO DE BARRAGENS NA ZONA RURAL

Processo Nº: 080/2025. CDC. Concorrência Eletrônica Nº 00002/2025. Obra. Adjudicação do objeto e Homologação da Concorrência Eletrônica Nº 00002/2025, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E RECUPERAÇÃO DE BARRAGENS NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO , CONF CONVENIO 001/2024. Lote 1: Cordeiro Petronilio Alves. CNPJ: 49.589.462/0001-85, pelo valor de R$364.055,76. Granito, 22/07/2025.

GEORGE WASHINGTON PEREIRA ALENCAR.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:15F219B6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PL 148/2025 - PE 042/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 148/2025 – PREGÃO ELETRONICO N° 042/2025 – **Objeto:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PANIFICAÇÃO (PÃES), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DR. PAULO DA VEIGA PESSOA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS II E CAPS AD), DISPOSITIVOS DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE (RAS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ-PE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DESTE EDITAL. **Valor Máximo Estimado:** R$ 104.326,60 (cento e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta centavos). **Portal:** www.bnc.org.br **Início de Acolhimento de proposta**: 23/07/2025 as 08:30. **Abertura de Propostas:** 04/08/2025 as 08:30. **Disputa de Preços**: 04/08/2025 as 09:30. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados através do *e-mail*: cpl@gravata.pe.gov.br.

Gravatá, 22 de julho de 2025.

VICTOR HUGO DE MENEZES
Pregoeiro - PMG

Publicado por:
Victor Hugo de Menezes
Código Identificador:BC2DCD37

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PL 149/2025 - PE 043/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 149/2025 – PREGÃO ELETRONICO N° 043/2025 – **Objeto:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (FRIOS E LATICÍNIOS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DR. PAULO DA VEIGA PESSO, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), CASA DE APOIO, CENTRO DE AENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS II E CAPS AD), DISPOSITIVOS DA REDE DE ATENÇÃO À SAUDE (RAS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ/PE DURANTE UM PERIODO DE 12 MESES, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DO EDITAL.**Valor Máximo Estimado:** R$ 198.098,30 (cento e noventa e oito mil, noventa e oito reais e trinta centavos). **Portal:** www.bnc.org.br **Início de Acolhimento de proposta**: 23/07/2025 as 08:30. **Abertura de Propostas:** 04/08/2025 as 08:30. **Disputa de Preços**: 04/08/2025 as 11:30. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados através do *e-mail*: cpl@gravata.pe.gov.br.

Gravatá, 22 de julho de 2025.

VICTOR HUGO DE MENEZES
Pregoeiro - PMG

Publicado por:
Victor Hugo de Menezes
Código Identificador:9149B235

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
REVOGAÇÃO DE PROCESSO Nº 143/2025 - PREGÃO Nº 039/2025

Processo nº 143/2025 – Pregão Eletrônico nº 039/2025. Em atenção a CI-SMASJ Nº 040/2025, a **Gerência de Licitações** torna público aos interessados, a **REVOGAÇÃO** da licitação em epígrafe, cujo **objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR REGISTRO DE PREÇO, PARA FORNECIMENTO DE 10.000 (DEZ MIL), CESTAS BÁSICAS, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE DE GRAVATÁ, COM ENTREGA EFETUADA DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO FORNECIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CIDADÃOS E FAMÍLIAS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ-PE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DO EDITAL.**
Gravatá, 22 de julho de 2025.
VICTOR HUGO DE MENEZES –
Gerente de Licitações.

Publicado por:
Camilla Donara de Morais
Código Identificador:ED0E33F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2025

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2025 – DISPENSA EMERGENCIAL Nº 003/2025. OBJETO: A **RERRATIFICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2025,** com base no **OFÍCIO Nº 258/2025/SMS/GC**, resolve nos termos abaixo:

1.1.1. ONDE SE LÊ:

“ **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO**

2.1. O presente instrumento apresenta o **ACRÉSCIMO** nos itens contratados no percentual de 25%, correspondente ao valor de **R$ 125.919,05 (cento e vinte e cinco mil novecentos e dezenove reais e cinco centavos)**. Assim, após o acréscimo, o valor contratado inicialmente passará de **R$ 503.676,23 (quinhentos e três mil seiscentos e setenta e seis reais e vinte e três centavos)** para **R$ 629.595,29 (seiscentos e vinte e nove mil quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos)**, conforme Declaração Contábil nº 04/2025, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, tudo nos moldes do art. 125 da Lei nº 14.133/21”.

1.1.2. LEIA-SE:

“ ***2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO***

*2.1. O presente instrumento apresenta o **ACRÉSCIMO** nos itens contratados no percentual de 25%, correspondente ao valor de **R$ 125.949,06 (cento e vinte e cinco mil novecentos e quarenta e nove reais e seis centavos)**. Assim, após o acréscimo, o valor contratado inicialmente passará de **R$ 503.796,23 (quinhentos e três mil e setecentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos)** para **R$ 629.745,29 (seiscentos e vinte e nove mil setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos)**, conforme Declaração Contábil nº 04/2025, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, tudo nos moldes do art. 125 da Lei nº 14.133/21.”*

VIVIANE RIBEIRO SALGADO SANJURJO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:1ACF4D06

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2025 – DISPENSA EMERGENCIAL Nº 003/2025. OBJETO: O aditivo de acréscimo de quantitativo em 23,68%, conforme art. 125, inciso I, da Lei Federal n° 14.133/21. Conforme Declaração Contábil n° 006/2025 exarada pela Secretaria Municipal de Saúde, e planilha base, o valor global do contrato, com acréscimo de 23,68%, passará de R$ 40.988,09 (quarenta mil e novecentos e oitenta e oito reais e nove centavos), para o montante de R$ 50.853,43 (cinquenta mil e oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos). **EMPRESA:** MEGAMED COMERCIO LTDA, **CNPJ** N° 05.932.624/0001-60**. VIGÊNCIA:** A partir da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 18/06/2025.

ANDERSON CLAÚDIO RODRIGUES TORREÃO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:DD35DA04

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2025 – DISPENSA EMERGENCIAL Nº 003/2025. OBJETO: O aditivo de ACRÉSCIMO nos itens contratados, à luz da Lei n° 14.133/21. O presente instrumento apresenta o ACRÉSCIMO nos itens contratados no percentual de 25%, correspondente ao valor de R$ 125.919,05 (cento e vinte e cinco mil novecentos e dezenove reais e cinco centavos). Assim, após o acréscimo, o valor contratado inicialmente passará de R$ 503.676,23 (quinhentos e três mil seiscentos e setenta e seis reais e vinte e três centavos) para R$ 629.595,29 (seiscentos e vinte e nove mil quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos), conforme Declaração Contábil nº 04/2025, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, tudo nos moldes do art. 125 da Lei nº 14.133/21. **EMPRESA:** PHARMAPLUS LTDA, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n° 03.817.043/0001-52**. VIGÊNCIA:** A partir da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 18/06/2025.

ANDERSON CLAÚDIO RODRIGUES TORREÃO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:B00091B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2025 – DISPENSA EMERGENCIAL Nº 003/2025. OBJETO: O aditivo de ACRÉSCIMO nos itens contratados, à luz da Lei n° 14.133/21. O presente instrumento apresenta o ACRÉSCIMO nos itens contratados, abaixo relacionados, no percentual de até 25%, correspondente ao valor de R$ 10.908,34 (dez mil novecentos e oito reais e trinta e quatro centavos). Assim, após o acréscimo, o valor contratado inicialmente passará de R$ 43.633,36 (quarenta e três mil seiscentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos) para R$ 54.541,70 (cinquenta e quatro mil quinhentos e quarenta e um reais e setenta centavos), conforme Declaração Contábil nº 03/2025 e Planilha de acréscimo, emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde, tudo nos moldes do art. 125 da Lei nº 14.133/21. **EMPRESA:** NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no **CNPJ** N° 15.218.561/0001-39**. VIGÊNCIA:** A partir da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 18/06/2025.

ANDERSON CLAÚDIO RODRIGUES TORREÃO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:99B791D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 084/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 084/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2023 – DISPENSA Nº 007/2023. OBJETO: A ***ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA,*** conforme Ofício nº 214/2025, de 30 de junho de 2025, incluindo-a no contrato em epígrafe, nos seguintes termos:

"***02 - PODER EXECUTIVO***
0219 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 244 0819 2468 0000 – DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3 3 90 39 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 661.001 - RECURSOS FEAS
501.001 – RECURSOS PRÓPRIOS " .

VIVIANE RIBEIRO SALGADO SANJURJO
Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:FE019639

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 336/2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 336/2025 – PROCESSO Nº 112/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 062/2025. OBJETO: A**ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ONDE SE LÊ:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ
02 PODER EXECUTIVO
02 14 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
02 14 00 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
13 CULTURA
13.392 DIFUSÃO CULTURAL
13.392.1303 INCENTIVO, PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA DO MUNICÍPIO
13.392.1303.2611.0000 APOIO E FOMENTO CULTURAL
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

LEIA-SE:

ENTIDADE	**02**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA**
PODER	**02**	**PODER EXECUTIVO**
ÓRGAO	**0214**	**SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER**
FUNÇÃO	**13**	**CULTURA**
SUBFUNÇÃO	**392**	**DIFUSÃO CULTURAL**
AÇÃO	**1303**	**INCENTIVO, PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA DO MUNICÍPIO**
PROGRAMA	**2611**	**APOIO E FOMENTO A CULTURA**
NATUREZA DA DESPESA	**3.3.90.39.00**	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA**
FONTE DE RECURSO	**0.02.39**	**CONVÊNIO ESTADO**
FICHA	1138	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	701.001	

MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:76FD0C56

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 337/2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 337/2025 – PROCESSO Nº 113/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 063/2025. OBJETO: A **ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ONDE SE LÊ:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ
02 PODER EXECUTIVO
02 14 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
02 14 00 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
13 CULTURA
13.392 DIFUSÃO CULTURAL
13.392.1303 INCENTIVO, PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA DO MUNICÍPIO
13.392.1303.2611.0000 APOIO E FOMENTO CULTURAL
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

LEIA-SE:

ENTIDADE	**02**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA**
PODER	**02**	**PODER EXECUTIVO**
ÓRGAO	**0214**	**SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER**
FUNÇÃO	**13**	**CULTURA**
SUBFUNÇÃO	**392**	**DIFUSÃO CULTURAL**
AÇÃO	**1303**	**INCENTIVO, PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA DO MUNICÍPIO**
PROGRAMA	**2611**	**APOIO E FOMENTO A CULTURA**
NATUREZA DA DESPESA	**3.3.90.39.00**	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA**
FONTE DE RECURSO	**0.02.39**	**CONVÊNIO ESTADO**
FICHA	1138	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	701.001	

MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:A5274734

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 338/2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 338/2025 – PROCESSO Nº 114/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 064/2025. OBJETO: A **ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ONDE SE LÊ:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ
02 PODER EXECUTIVO
02 14 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
02 14 00 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
13 CULTURA
13.392 DIFUSÃO CULTURAL
13.392.1303 INCENTIVO, PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA DO MUNICÍPIO
13.392.1303.2611.0000 APOIO E FOMENTO CULTURAL
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

LEIA-SE:

ENTIDADE	**02**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA**
PODER	**02**	**PODER EXECUTIVO**
ÓRGAO	**0214**	**SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER**
FUNÇÃO	**13**	**CULTURA**
SUBFUNÇÃO	**392**	**DIFUSÃO CULTURAL**
AÇÃO	**1303**	**INCENTIVO, PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA DO MUNICÍPIO**
PROGRAMA	**2611**	**APOIO E FOMENTO A CULTURA**
NATUREZA DA DESPESA	**3.3.90.39.00**	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA**
FONTE DE RECURSO	**0.02.39**	**CONVÊNIO ESTADO**
FICHA	1138	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	701.001	

MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:02DFE167

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 356/2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 356/2025 – PROCESSO Nº 134/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 083/2025. OBJETO: A **RETIFICAÇÃO** nos termos abaixo:

1.1.1. **ONDE SE LÊ:**

" 1.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação Direta da atração artística FLOR DE MEL por meio de seu representante (FK PRODUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 35.789.566/0001-29) para apresentação no "SÃO JOÃO DE GRAVATÁ 2025", a ser realizada no dia 23 (vinte e três) de junho de 2025 no Polo do Cruzeiro em Gravatá-PE.

1.2. A apresentação ocorrerá no dia 23 (vinte e três) de junho de 2025 no POLO DO CRUZEIRO em GRAVATÁ-PE no horário as 20h00 "**.**

1.1.2. LEIA-SE:

"1.1. ***O objeto do presente instrumento é a Contratação Direta da atração artística FLOR DE MEL por meio de seu representante (FK PRODUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 35.789.566/0001-29) para apresentação no "SÃO JOÃO DE GRAVATÁ 2025", a ser realizada no dia 22 (vinte e dois) de junho de 2025 no Polo da Sanfona em Gravatá - PE.***

1.2. A apresentação ocorrerá no dia 22 (vinte e dois) de junho de 2025 no POLO DA SANFONA em GRAVATÁ-PE no horário as 20h00".

1.2. Este termo tem por objeto a **ATUALIZAÇÃO** nos termos abaixo:

1.2.1. **ONDE SE LÊ:**

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ
02 PODER EXECUTIVO
02 14 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

02 14 00 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
13 CULTURA
13.392 DIFUSÃO CULTURAL
13.392.1303 INCENTIVO, PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA DO MUNICÍPIO
13.392.1303.2611.0000 APOIO E FOMENTO CULTURAL
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1.2.2. LEIA-SE:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ
02 PODER EXECUTIVO
02 14 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
02 14 00 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
13 CULTURA
13.392 DIFUSÃO CULTURAL
13.392.1303 INCENTIVO, PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA DO MUNICÍPIO
13.392.1303.2611.0000 APOIO E FOMENTO CULTURAL
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ENTIDADE	**02**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA**
PODER	**02**	**PODER EXECUTIVO**
ÓRGAO	**0214**	**SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER**
FUNÇÃO	**13**	**CULTURA**
SUBFUNÇÃO	**392**	**DIFUSÃO CULTURAL**
AÇÃO	**1303**	**INCENTIVO, PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA DO MUNICÍPIO**
PROGRAMA	**2611**	**APOIO E FOMENTO A CULTURA**
NATUREZA DA DESPESA	**3.3.90.39.00**	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA**
FONTE DE RECURSO	**0.02.39**	**CONVÊNIO ESTADO**
FICHA	**1138**	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	**701.001**	

MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:9E7374EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025. OBJETO: A **RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA 12.4.** nos termos abaixo:

1.1.1. ONDE SE LÊ:

"PROCESSO Nº 042/2025-CPL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025".

1.1.2. LEIA-SE:

"***PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº021/2025"*.**

TERESA MAGALY DA ROCHA SILVA
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:5C796159

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2022

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022. OBJETO: A prorroga a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, abrangendo o período de 03 de julho de 2025 a 03 de julho de 2026, observando-se o limite legal estabelecido no inciso II do art. 57 da Lei n° 8.666/93. **EMPRESA:** RODOVIARIA GRAVATAENSE LTDA, inscrita no **CNPJ** sob nº 07.803.353/0001-79**. VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 03/07/2025.

VIVIANE RIBEIRO SALGADO SANJURJO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:457076E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2022

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022. OBJETO: A Prorrogação do prazo de vigência contratual, abrangendo o período de 14 de junho de 2025 a 14 de junho de 2026, observando-se o limite legal estabelecido no inciso II do art. 57 da Lei n° 8.666/93. **EMPRESA:** BH SERVIÇOS E, SONORIZAÇÕES LTDA ME, inscrita no **CNPJ** sob o nº 10.288.236/0001-29**. VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 13/06/2025.

MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:FD0F0737

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2022

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022. OBJETO: A Prorrogação do prazo de vigência contratual, abrangendo o período de 14 de junho de 2025 a 14 de junho de 2026, observando-se o limite legal estabelecido no inciso II do art. 57 da Lei n° 8.666/93. **EMPRESA:** a MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, inscrita no **CNPJ** nº 20.737.267/0001-73**. VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 13/06/2025.

MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:F9ABA447

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2022

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022. OBJETO: A Prorrogação do prazo de vigência contratual, abrangendo o período de 14 de junho de 2025 a

14 de junho de 2026, observando-se o limite legal estabelecido no inciso II do art. 57 da Lei n° 8.666/93. **EMPRESA:** MARIA JOÃO EVENTOS EIRELI EPP, inscrita no **CNPJ** nº 10.288.928/0001-77**. VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 14/06/2025.

MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:BA2E55E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2022

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022. OBJETO: A Prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, abrangendo o período de 14 de junho de 2025 a 14 de junho de 2026, observando-se o limite legal estabelecido no inciso II do art. 57 da Lei n° 8.666/93. **EMPRESA:** PORTAL PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA ME, inscrita no **CNPJ** nº 28.296.878/0001-35**. VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 30/06/2025.

MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:A6059F23

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2022

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022. OBJETO: A Prorrogação do prazo de vigência contratual, abrangendo o período de 01 de julho de 2025 a 01 de julho de 2026, observando-se o limite legal estabelecido no inciso II do art. 57 da Lei n° 8.666/93. **EMPRESA:** PRINTPAGE SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.925.322/0001-91**. VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 19/06/2025.

CARLOS EDUARDO DIAS MAGALHÃES DE ANDRADE
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Informação

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:73AFD362

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2022

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO NO 033/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022. OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, ocorrendo entre 30 de junho de 2025 e 30 de junho de 2026, e Reajuste anual de valor, respectivamente, nos termos do art. 57, II, e 55, inciso III da Lei nº 8.666/1993. O reajuste incidirá sobre os itens 10, 13, 14, 22, do contrato, atualmente no valor de R$838.272,96 (oitocentos e trinta e oito mil e duzentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos). Aplicado o índice IPCA acumulado de 5,32%, resultando em um valor global anual reajustado de R$881.772,96 (oitocentos e oitenta e um mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos). **EMPRESA:**NOVOS TEMPOS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI. inscrita no **CNPJ** nº 43.254.698/0001-84.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 30/06/2025.

TERESA MAGALY DA ROCHA SILVA
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:B781DAEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2021

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 021/2021, DISPENSA N° 015/2021. OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência contratual de 02 de julho de 2025 a 02 de janeiro de 2026, observando-se o limite legal estabelecido na Lei n° 8.666/93. **LOCADOR:** RODRIGO PEREIRA DE BRITO FREITAS, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob n° *.***.057 SDS-PE**. DATA DE ASSINATURA:** 02/07/2025.

GILMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:F45E4F65

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2022

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022. OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, abrangendo o período de 02 de julho de 2025 a 01 de julho de 2026 à luz do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. **EMPRESA:** LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n° 12.039.966/0001-11**. VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 30/06/2025.

ANDERSON CLAÚDIO RODRIGUES TORREÃO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:8A213BC2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°19/2025

DECRETO Nº 19/2025.

EMENTA: Convoca ordinariamente a 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE com o tema: "MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO VALORIZANDO O SUS" (Plenária Ampliada) do Município de IATI/PE e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IATI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada ordinariamente a 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IATI, (Plenária Ampliada), com o tema "MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO VALORIZANDO O SUS".

Art. 2º - A Conferência Municipal cujo Tema "MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO VALORIZANDO O SUS" ordenada pela presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde, em sua ausência ou impedimento, por pessoa designada pelo mesmo.

Art. 3º - A 10ª Conferência Municipal de "MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO VALORIZANDO O SUS" será realizada no dia 02 SETEMBRO de 2025.

Art. 4º - O regimento interno da 10ª Conferência Municipal de Iati "MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO VALORIZANDO O SUS" (Plenária Ampliada), será aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e editado por meio de portaria da Secretária Municipal de Saúde.

Art. 5º - As despesas com a organização e com a realização da 10ª Conferência Municipal "MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO VALORIZANDO O SUS" correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria de Saúde.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 21 de julho de 2025.

CAMILA APARECIDA TENÓRIO SOUTO DE SOUZA
Prefeita

Publicado por:
Flávia Ramos Barros
Código Identificador:90BF1F3B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE RESULTADO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025

Objeto:O objeto da presente licitação é o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de Bombas Submersas e Equipamentos, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Ibimirim/PE, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas contidas no Termo de Referência.
Empresas vencedoras valor total: R$ 242.429,90(duzentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e vinte e nove reais e noventa centavos):**SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**(51659136000149) com os lotes: 11, 20 e 27 no valor total de R$ 17.289,89 (dezessete mil e duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos).**JICMAQ MOTORES E BOMBAS LTDA**(02138273000122) com o lote: 10 no valor total de R$ 5.599,00 (cinco mil e quinhentos e noventa e nove reais).**COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA**(10942831000136) com os lotes: 5, 7, 8, 9, 12, 18 e 28 no valor total de R$ 50.514,66 (cinquenta mil e quinhentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos).**MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA**(03405089000245) com os lotes: 1, 2, 6, 13, 16, 17, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49 e 50 no valor total de R$ 115.533,68 (cento e quinze mil e quinhentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos).**EDINEIDE DE F VASQUES BRITO COM E SERV ME**(31261184000177) com os lotes: 3, 4, 14, 15 e 21 no valor total de R$ 53.492,67 (cinquenta e três mil e quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos).

Ibimirim - PE, 23 de julho de 2025.

REKLEJAVIK VICENTE DA SILVA
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Jasiel Souza Santos
Código Identificador:30A9A1A3

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS A TÍTULO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de Ibimirim/PE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com base no princípio da publicidade e moralidade, conforme inscrito no Art. 37, caput, da Constituição da República de 1988, convida os fornecedores do ramo de atividade pertinente para apresentarem propostas a título de cotação de preços de itens integrantes da merenda escolar, conforme quantidades estabelecidas no Termo de Referência. A solicitação do Termo de Referência deverá ser feita através do email: cotacao@ibimirim.pe.gov.br. A título de instruções, as empresas interessadas deverão elaborar uma Carta Proposta que deverá conter necessariamente as seguintes informações: a) Nome da empresa, b) endereço completo, c) Nº do CNPJ, d) Nome do Proposta pela empresa, e) O preço unitário e o global proposto pela empresa em reais e por extenso, f) O prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de apresentação da cotação, g) Prazo de entrega e h) Assinatura e rubrica do representante da empresa. O prazo para solicitação e recebimento das cotações encerra-se na data de 28/07/2025 às 23:59 horas.

Ibimirim, 23 de julho de 2025.

LEUTÂNIA GOMES OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jasiel Souza Santos
Código Identificador:409B0318

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATOS N° 076/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA/PE
EXTRATO DE CONTRATOS n° 076/2025

EXTRATO DE CONTRATO referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025; DISPENSA Nº 034/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APOIAR AS AÇÕES PROMOVIDAS PELA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE IBIRAJUBA/PE. Empresa Contratada R M INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**,** inscrito sob o CNPJ nº 48.539.145/0001-91 no valor total de R$ 31.482,80 (trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos). O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura, compreendendo esse prazo de 18/06/2025 até 17/08/2025.

Ibirajuba/PE, 18 de Junho de 2025

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Rafaela Veríssimo de Arandas Pimentel
Código Identificador:3A9D0C02

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

GABINETE DA PREFEITA
LEI ORDINÁRIA Nº 3.739/2025

Ementa: Altera a Lei Ordinária nº 3.180/2019, passando a ser denominada "Rota da Coroa" e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Igarassu,

Faço saber que a Câmara de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura da Lei Ordinária nº 3.180/2019, que passará a ser denominada "Rota da Coroa" (PE-14) de Turismo no Município de Igarassu.

Parágrafo único. O percurso inicia-se no entroncamento da BR-101 com a PE-14, passando pelo Aeródromo Coroa do Avião, Pousadas, Praia do Capitão, Ilhota da Coroa do Avião, Nova Cruz, Cuieiras, Porto Vasco, Pirajuí, Água da Prata, Praia do Gavôa e Mirante de Nova Cruz.

Art. 2º A Prefeitura de Igarassu colocará placas indicativas de Turismo no trajeto da Rota da Coroa (PE-14) de Turismo.

Art. 3º As despesas para execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias do orçamento do Município.

Art. 4º Engloba a Rota dos Mestres Artesãos.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Afonso Gonçalves, Igarassu/PE, em 09 de julho de 2025.

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Prefeita do Município de Igarassu

Publicado por:
Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues
Código Identificador:27726E53

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA-GP Nº 6296/2025

Ementa: Cria a Comissão Eleitoral para as eleições dos representantes da sociedade civil do Conselho Municipal de Política Cultural de Igarassu/COMPOCI e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Eleitoral para coordenação e acompanhamento da eleição do Conselho Municipal de Política Cultural de Igarassu/COMPOCI para o biênio 2025 a 2027.

Art. 2º Nomear a Comissão Eleitoral para coordenação e acompanhamento da eleição do Conselho Municipal de Política Cultural de Igarassu/COMPOCI, constituída dos seguintes representantes:

I – Secretária Executiva de Cultura – Julia Maria Pimentel de Carvalho Chalegre;
II – Diretora de Cultura – Erineide da Silva Moreira;
III – Conselheiro – CEPC-PE – Nivaldo Jorge da Silva;
IV – Membro da Sociedade Civil – André Luiz Ramos Oliveira.

Art. 3º Compete a Comissão coordenar, orientar e definir as atividades relativas às eleições dos representantes da sociedade civil, no Conselho Municipal de Política Cultural de Igarassu/COMPOCI, para o mandato do biênio 2025 a 2027, conforme Lei Municipal nº 2.874, de 06 de outubro de 2014.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 6198/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e,
Publique-se.

Palácio de Afonso Gonçalves – Igarassu/PE, em 16 de julho de 2025.

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Prefeita do Município de Igarassu

Publicado por:
Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues
Código Identificador:A40D127C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Igarassu-PE, solicita apresentação de proposta de preço, para contratação através de pregão eletrônico, com sistema de registro de preços para aquisição de solução pedagógica estruturada em Educação Socioemocional, com materiais didáticos, plataforma interativa, ações formativas e acompanhamento técnico do ensino integral e coleções didáticas destinadas à Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental –, em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), com a Matriz de Habilidades do Sistema de Monitoramento e Acompanhamento Escolar (SMAE) das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Igarassu/PE.

As empresas especializadas no ramo poderão obter mais informações, através do e-mail: **compras.seducigarassu@gmail.com**, do dia 23/07/2025 ao dia 25/07/2025.

Segue o quantitativo e informações pertinentes

LOTE 01 – SOLUÇÃO SOCIOEMOCIONAL

ITEM 01 - Material Complementar com Livro desenvolvido para alunos do 6º ano do Ensino Fundamental Anos Finais, com o propósito de: conduzir estudantes à reflexão sobre si mesmo, o outro e seu futuro; contribuir com o autoconhecimento, considerando suas origens familiares e os grupos sociais, e através da exploração de possibilidades e reconhecimento de mundo e das suas engrenagens sociais, auxiliando-os na tomada de decisão em relação à vida pessoal e profissional e financeira; contribuir para o desenvolvimento integral dos estudantes a partir da construção de habilidades essenciais, como: habilidades socio emocionais e convivência respeitosa; repertório sobre o mundo com foco em autenticidade e responsabilidade; abordar educação financeira e a sustentabilidade a partir da liberdade e responsabilidade. Especificações técnicas: Livro do aluno: 20,5 x 27,5 cm, com itens cartonados em flap, cartonados simples e adesivos. Manual do professor: 20,5 x 27,5 cm. Recursos digitais extras: vídeos tutoriais, infográficos, recursos de apoio as práticas de sala de aula, planejamento, apoio formativo para professores e gestores.**QUANTIDADE: 510**

ITEM 02 - Material Complementar com Livro desenvolvido para alunos do 7º ano do Ensino Fundamental Anos Finais, com o propósito de: conduzir estudantes à reflexão sobre si mesmo, o outro e seu futuro; contribuir com o autoconhecimento, considerando suas origens familiares e os grupos sociais, e através da exploração de possibilidades e reconhecimento de mundo e das suas engrenagens sociais, auxiliando-os na tomada de decisão em relação à vida pessoal e profissional e financeira; contribuir para o desenvolvimento integral dos estudantes a partir da construção de habilidades essenciais, como: habilidades socio emocionais e convivência respeitosa; repertório sobre o mundo com foco em autenticidade e responsabilidade; abordar educação financeira e a sustentabilidade a partir da liberdade e responsabilidade. Especificações técnicas: Livro do aluno: 20,5 x 27,5 cm, com itens cartonados em flap, cartonados simples e adesivos. Manual do professor: 20,5 x 27,5 cm. Recursos digitais extras: vídeos tutoriais, infográficos, recursos de apoio as práticas de sala de aula, planejamento, apoio formativo para professores e gestores.**QUANTIDADE: 400**

ITEM 03 - Material Complementar com Livro desenvolvido para alunos do 8º ano do Ensino Fundamental Anos Finais, com o

propósito de: conduzir estudantes à reflexão sobre si mesmo, o outro e seu futuro; contribuir com o autoconhecimento, considerando suas origens familiares e os grupos sociais, e através da exploração de possibilidades e reconhecimento de mundo e das suas engrenagens sociais, auxiliando-os na tomada de decisão em relação à vida pessoal e profissional e financeira; contribuir para o desenvolvimento integral dos estudantes a partir da construção de habilidades essenciais, como: habilidades socio emocionais e convivência respeitosa; repertório sobre o mundo com foco em autenticidade e responsabilidade; abordar educação financeira e a sustentabilidade a partir da liberdade e responsabilidade. Especificações técnicas: Livro do aluno: 20,5 x 27,5 cm, com itens cartonados em flap, cartonados simples e adesivos. Manual do professor: 20,5 x 27,5 cm. Recursos digitais extras: vídeos tutoriais, infográficos, recursos de apoio as práticas de sala de aula, planejamento, apoio formativo para professores e gestores.**QUANTIDADE: 400**

ITEM 04 - Material Complementar com Livro desenvolvido para alunos do 9º ano do Ensino Fundamental Anos Finais, com o propósito de: conduzir estudantes à reflexão sobre si mesmo, o outro e seu futuro; contribuir com o autoconhecimento, considerando suas origens familiares e os grupos sociais, e através da exploração de possibilidades e reconhecimento de mundo e das suas engrenagens sociais, auxiliando-os na tomada de decisão em relação à vida pessoal e profissional e financeira; contribuir para o desenvolvimento integral dos estudantes a partir da construção de habilidades essenciais, como: habilidades socio emocionais e convivência respeitosa; repertório sobre o mundo com foco em autenticidade e responsabilidade; abordar educação financeira e a sustentabilidade a partir da liberdade e responsabilidade. Especificações técnicas: Livro do aluno: 20,5 x 27,5 cm, com itens cartonados em flap, cartonados simples e adesivos. Manual do professor: 20,5 x 27,5 cm. Recursos digitais extras: vídeos tutoriais, infográficos, recursos de apoio as práticas de sala de aula, planejamento, apoio formativo para professores e gestores.**QUANTIDADE: 290**

A solução pedagógica deverá atender as seguintes exigências:
De maneira geral, os exemplares submetidos à análise, deverão atender às necessidades pedagógicas e de desenvolvimento dos alunos, devendo ser cuidadosamente estruturado para englobar as competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), além de respeitar as particularidades do processo de aprendizagem socioemocional.
Alinhamento com as Diretrizes da BNCC: Os livros devem estar em consonância com as orientações e os princípios da BNCC, que inclui o desenvolvimento de competências e habilidades socioemocionais como parte do currículo escolar. A BNCC destaca as competências gerais para a formação integral do aluno, como:
Autoconhecimento e autogestão: Trabalhando a capacidade de entender e controlar as próprias emoções.
Empatia e convivência: Incentivando o respeito, a solidariedade e a resolução pacífica de conflitos.
Responsabilidade e tomada de decisão ética: Desenvolvendo habilidades de pensar nas consequências das ações para o coletivo.

Competências Socioemocionais: Os exemplares devem contemplar o desenvolvimento das competências socioemocionais especificadas pela BNCC para diferentes etapas da educação básica, como:
Autoconhecimento: Ajudar os alunos a identificar suas emoções, pontos fortes, limitações e a importância de cultivar um sentimento positivo de autoestima.
Autocontrole e regulação emocional: Ensinar os estudantes a gerenciar suas emoções, especialmente em situações de estresse ou conflito.
Empatia: Incentivar os alunos a se colocarem no lugar do outro, promovendo o respeito e a compreensão.
Responsabilidade social e coletiva: Trabalhar a importância da convivência harmoniosa e do engajamento em ações que visem o bem comum.
Resolução de conflitos: Propor situações em que os alunos possam praticar a negociação, o diálogo e a busca por soluções pacíficas.

Metodologia Ativa e Interativa: Um livro de educação socioemocional deve adotar estratégias pedagógicas que incentivem o envolvimento ativo dos alunos, por meio de atividades práticas, reflexões e dinâmicas. A metodologia deve ser:
Participativa: Estimulando os alunos a refletirem sobre suas próprias emoções, escolhas e comportamentos, promovendo discussões em grupo e compartilhamento de experiências.
Prática e aplicada: Oferecendo atividades que simulem situações, como resolução de conflitos, tomada de decisão e desafios, permitindo que os alunos pratiquem e consolidem o aprendizado.

Desenvolvimento de Habilidades de Comunicação
O livro deve incluir atividades que promovam a comunicação eficaz, abordando tanto a expressão verbal quanto a escuta ativa. Ensinar os alunos a:
Expressar suas ideias e sentimentos de forma clara e respeitosa.
Ouvir atentamente as opiniões e sentimentos dos outros, criando um espaço seguro para que todos se sintam à vontade para se expressar.

Inclusão da Diversidade: Os exemplares devem ser inclusivos, considerando a diversidade de contextos culturais, étnicos, de gênero, e de necessidades educacionais dos alunos. Deve promover o respeito às diferenças e criar oportunidades para que os estudantes:
Reconheçam e respeitem as diversidades: Como etnia, religião, gênero e situações de vulnerabilidade social.
Valorizar a pluralidade de pensamentos, sentimentos e experiências, ao mesmo tempo que trabalha a empatia e a solidariedade.
Promoção de Valores Éticos e Sociais: Os exemplares devem trabalhar os valores éticos e sociais, tais como:
Solidariedade: Ajudar os alunos a entenderem a importância de ajudar e colaborar com os outros.
Cidadania: Fomentar a consciência crítica dos alunos sobre seu papel na comunidade e na sociedade, incentivando atitudes de responsabilidade social e envolvimento cívico.

Cenários e Exemplos do Cotidiano: Os exemplares devem incluir exemplos do cotidiano, situando os alunos em situações que exigem o uso de competências socioemocionais, como:
Resolução de conflitos com amigos, familiares e colegas.
Decisões sobre comportamentos em situações de pressão ou estresse.
Interações sociais em ambientes escolares e comunitários.

Integração com o Currículo Escolar: Embora o foco principal seja a educação socioemocional, os livros devem ser pensados de forma a integrar essas habilidades com as demais áreas do conhecimento, ajudando os alunos a perceberem como o desenvolvimento emocional afeta também seu desempenho acadêmico e suas relações no ambiente escolar. Isso pode ser feito por meio de:
Conexões com as outras disciplinas: Por exemplo, como as habilidades socioemocionais ajudam na cooperação em projetos interdisciplinares ou na resolução de problemas em matemática e ciências.
Promoção de um ambiente escolar positivo e saudável, favorecendo o engajamento dos alunos nas atividades escolares.

Avaliação do Processo de Aprendizagem: Os exemplares devem incluir orientações e estratégias de avaliação formativa, que permitam aos professores acompanhar o desenvolvimento das competências socioemocionais dos alunos ao longo do tempo. Isso pode incluir:
Autoavaliações: Reflexões sobre o que os alunos estão aprendendo e como estão aplicando as competências socioemocionais no cotidiano.
Avaliações qualitativas: Orientações sobre observações de comportamentos e interações nas atividades propostas.

Formação de Professores: É importante que o livro também forneça orientações para os professores sobre como trabalhar e aplicar as atividades e conteúdos com os alunos, incluindo estratégias para lidar com desafios da sala de aula, promover um ambiente acolhedor e favorecer a inclusão.

6.1 Materiais Didáticos

• Cadernos ou livros organizados por segmento (Educação Infantil, Anos Iniciais, Anos Finais);

• Materiais com roteiros de atividades e propostas reflexivas e colaborativas
• Manual do professor com sugestões metodológicas, orientações de mediação e avaliação;
• Recursos complementares de apoio (dinâmicas, vídeos, projetos complementares, etc.).

DO ACOMPANHAMENTO DA ASSESSORIA PEDAGÓGICA

• Formação inicial (implantação) e continuada para professores e equipes gestoras;
• Abordagem baseada em vivências, estudos de caso, rodas de conversa
• Carga horária mínima anual de 30h com certificação (Presencial ou On-line)

Acompanhamento e Monitoramento

• Equipe técnica pedagógica para apoio e visitas técnicas;
• Reuniões de acompanhamento;
• Emissão de relatórios

DA PLATAFORMA DIGITAL

• Acesso por estudantes, professores e gestores;
• Recursos interativos, vídeos, trilhas de aprendizagem e sugestões de práticas;
• Relatórios de uso e acompanhamento;
• Compatibilidade com dispositivos móveis.

LOTE 02 – SOLUÇÃO EJA

ITEM 01 - KIT DO ALUNO – EJA ANOS INICIAIS – COMPOSTO POR: 01 Livro de Português, 01 Livro de Matemática, 01 livro de Ciências da Natureza, 01 Ciências Humanas anual ou até 4 livros, sendo um bimestre / unidade. Especificações: capa: 20,5x27,5cm, verniz com brilho,cor 4x0, tipo de papel cartão.
- miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, cor 4/4 cores - cartão 20,5 x 27,5 cm, papel cartão 4/4 cor - acabamento: espiral cristal/incolor ou costurado, cor miolo 5x5, 224 páginas. **QUANTIDADE: 182**

ITEM 02 - KIT DO ALUNO – EJA ANOS FINAIS – COMPOSTO POR: 01 Livro de Português, 01 Livro de Matemática, 01 livro de Ciências da Natureza, 01 Ciências Humanas anual ou até 4 livros, sendo um bimestre / unidade. Especificações: capa: 20,5x27,5cm, verniz com brilho,cor 4x0, tipo de papel cartão.
- miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, cor 4/4 cores - cartão 20,5 x 27,5 cm, papel cartão 4/4 cor - acabamento: espiral cristal/incolor ou costurado, cor miolo 5x5, 224 páginas. **QUANTIDADE: 336**

A solução pedagógica deverá atender as seguintes exigências:

Os livros devem estar em conformidade com os conteúdos e competências estabelecidos pela BNCC, respeitando as diretrizes para a Educação de Jovens e Adultos. Isso inclui:

O desenvolvimento de competências e habilidades previstas para cada etapa da EJA, com foco no autoconhecimento, empatia, resolução de problemas e pensamento crítico.
A promoção de valores como cidadania, responsabilidade social, ética e solidariedade.
A inclusão de temas transversais que promovam a reflexão sobre questões sociais, culturais e ambientais.

Os livros devem abordar conteúdos pertinentes e aplicáveis à realidade dos estudantes da EJA. Ele precisa ser útil para a vida cotidiana do aluno, considerando:

Experiências de vida: O conteúdo deve integrar a vivência e o saber pré-existente dos alunos, respeitando suas trajetórias de vida e oferecendo situações que possibilitem a aplicação prática dos conhecimentos.

Conexão com o mundo do trabalho e a cidadania: Incluir temas que ajudem o aluno a entender como usar o conhecimento na prática, seja para melhorar sua empregabilidade, tomar decisões conscientes sobre sua saúde, ou interagir com a comunidade.

Os livros devem ser adequado ao nível de escolaridade do aluno, levando em consideração as diferentes fases da EJA (Educação Fundamental) e a faixa etária dos estudantes. Isso inclui:

Uso de uma linguagem acessível, respeitando as habilidades cognitivas dos alunos, mas desafiando-os o suficiente para que o aprendizado seja eficaz.
Textos claros e objetivos, sem excessos de complexidade, mas ricos em conteúdo. Os materiais devem ser inclusivos, considerando a diversidade de gênero, etnia, orientação sexual, contexto socioeconômico e deficiência dos alunos. Deve ser sensível a questões de:
Representatividade: Inclusão de personagens, histórias e exemplos que representem as várias realidades e culturas dos alunos.
Respeito à diversidade: Promoção de uma educação que contemple a diversidade de valores, crenças e origens.

As estruturas dos livros devem ser bem organizadas e de fácil acesso ao conteúdo para os alunos, com uma progressão lógica dos temas. Isso inclui:

Divisão clara dos tópicos: Organização que permita que os alunos acompanhem facilmente o desenvolvimento do conteúdo, com capítulos e unidades bem delimitados.
Objetivos de aprendizagem claros no início de cada unidade ou capítulo.
Recursos pedagógicos como resumos, dúvidas comuns, exemplos práticos e exercícios de fixação para garantir a assimilação do conteúdo.

O livro deve adotar uma metodologia ativa, que envolva o aluno de forma prática, com atividades que estimulem a reflexão, participação e interação. Isso inclui:

Atividades de reflexão: Como perguntas que incentivem os alunos a pensar sobre o que aprenderam e como aplicar o conteúdo na vida cotidiana.
Exercícios práticos: Que ajudem a fixar o conhecimento e promover o aprendizado por meio de ações concretas, como resolução de problemas, situações do cotidiano e simulações.
Apoio à aprendizagem colaborativa: Estímulo a atividades que favoreçam o trabalho em grupo, permitindo a troca de experiências entre os alunos.

O material deve ser acessível a todos os alunos, considerando diferentes necessidades educacionais, como deficiências ou dificuldades de aprendizagem. A acessibilidade deve ser abordada de forma ampla, com:

Linguagem simples e direta: Para garantir que todos os alunos consigam compreender o conteúdo.
Uso de recursos multimodais: Como ilustrações, gráficos, tabelas e imagens que ajudem a explicitar conceitos complexos, principalmente para alunos com dificuldades de leitura ou compreensão.
Adaptações para deficientes: Se possível, incluir versões em braille, áudio ou livros digitais.

ACOMPANHAMENTO DA ASSESSORIA PEDAGÓGICA
Deverão ser realizados encontros de formação para professores e gestores da Rede Municipal de Ensino, totalizando a carga horária de 24 (vinte e quatro) horas, distribuídas em 12 (doze) horas para a área de Matemática e 12 (doze) horas para a área de Língua Portuguesa, 4 (quatro) encontros de 3 (três) horas para cada componente em local e data a serem definidos em acordo com o plano de atendimento a ser desenvolvido juntamente com a gestão municipal da educação.
Deverá ser apresentado a Secretaria Municipal de Educação de Igarassu/PE, certificado e currículo Vitae dos profissionais que irão ministrar as assessorias.

O escopo dos encontros, bem como o cronograma deverá ser ajustado juntamente com a administração pública.
Suporte pedagógico para orientação individualizada: Deverá ser disponibilizado aos docentes e equipe gestora suporte via e-mail e telefone com resposta em um prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.
Ao final da Assessoria Pedagógica a empresa contratada deverá emitir certificado de capacitação e participação, incluindo carga horária.
Deverá ser disponibilizado as obras no formato de livros digitais.

Publicado por:
Maria Dos Prazeres Dos Santos Silva
Código Identificador:F8CED75E

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 155/2025, PROCESSO N° 156/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2025 – EDIÇÃO: 3885 – CÓDIGO IDENTIFICADOR: 06B0FF3D

Onde se lê: **INEXIGIBILIDADE Nº 155/2025, PROCESSO N° 156/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2025**

Leia-se: **INEXIGIBILIDADE Nº 154/2025, PROCESSO N° 155/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2025**

**

Onde se lê: Inexigibilidade Nº 155/2025 - Processo Nº 156/2025 – Processo Administrativo nº 156/2025

Leia-se: Inexigibilidade Nº 154/2025 - Processo Nº 155/2025 – Processo Administrativo nº 155/2025

Permanecendo as demais informações.

Igarassu, 15 de julho de 2025.

ROSÂNGELA MARIA DE ABREU LIRA
Secretária de Políticas Sociais e Educação Profissional.

Publicado por:
Maiara da Silva Porfírio Brainer
Código Identificador:2EB93255

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE REVOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 154/2025 - PROCESSO N° 155/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2025 – EDIÇÃO: 3885 – CÓDIGO IDENTIFICADOR: 06B0FF3D

A Prefeitura Municipal de Igarassu/PE, atendendo ao Ofício nº 439/2025 da Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional, decide **REVOGAR** a Licitação, na modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 154/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 155/2024, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE AÉREO REGULAR, PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS EM LINHAS AÉREAS REGULARES DOMÉSTICAS E INTERNACIONAIS, PARA FINS DE TRANSPORTE DE SERVIDORES OU COLABORADORES EVENTUAIS EM VIAGENS A SERVIÇO, DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, COMPREENDENDO A RESERVA, INCLUSIVE DE ASSENTO, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO; **COM 03 (TRÊS) VOOS DE RECIFE/PE – GALEÃO/RJ NO DIA 17/07/2025 PARA *IDA* DE 02 (DUAS) CRIANÇAS DE 10 E 12 ANOS E 01 (UMA) CONSELHEIRA TUTELAR DO MUNICÍPIO: SR.ª ANA DERGY ZULEIDE LOPES; E 01 (UM) VOO DE GALEÃO/RJ – RECIFE/PE NO DIA 18/07/2025 PARA *VOLTA* DA CONSELHEIRA TUTELAR APENAS, QUE TEM COMO FINALIDADE O CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL REFERENTE AO DESLOCAMENTO DE 02 (DUAS) CRIANÇAS ACOLHIDAS INSTITUCIONALMENTE, CONFORME INFORMADO NOS AUTOS DO PROCESSO JUDICIAL Nº 0002586-09.2025.8.17.2710 – CARTA PRECATÓRIA EXPEDIDA PELA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGARASSU, ATENDENDO À SOLICITAÇÃO DA 3ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE PROTETIVA DA REGIONAL DE MADUREIRA-RIO DE JANEIRO,** baseando-se na justificativa da ordem de suspensão, através de orientação formal do Analista Judiciário responsável pelo acompanhamento da medida e com base em relatório circunstanciado, a viagem foi suspensa até nova deliberação judicial. Decorrente de complicações processuais e administrativas identificadas durante as tratativas interestaduais, tais como pendências documentais, ajustes na rede de acolhimento e reavaliação da logística interestadual. Assim, solicita-se o arquivamento do processo por perda de objeto, preservando a economicidade e a eficiência administrativa

Igarassu, 17 de julho de 2025.

ROSÂNGELA MARIA DE ABREU LIRA
Secretária de Políticas Sociais e Educação Profissional

Publicado por:
Maiara da Silva Porfírio Brainer
Código Identificador:D7E075C7

SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Igarassu/PE, através da Secretaria Municipal de Lazer, Esporte e Juventude, solicita apresentação de proposta de preço, para contratação através de pregão eletrônico com SRP que tem como objeto Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Materiais Gráficos, as empresas especializadas no ramo poderão obter especificações detalhadas dos objeto através do e-mail: selejigadocumentacao@gmail.com, como também apresentar Proposta de Preço, até às 14h do dia 22/07/2025 à 28/07/2025 através do mesmo e-mail, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Adesivo em vinil impresso em alta resolução 4x0 cor com aplicação EM ZINCO e estrutura no local indicado pelo município. QUANTIDADE – 100

Placa em lona 440 M² impressa 4x0 cor; com estrutura em metalon e acabamento em alumínio nas bordas e colocada no local indicado pelo município. QUANTIDADE - 130

Crachá PVC cristal 5,5 x 8,5 cm – cantos arredondados – impressão colorida frente e VERSO COM FOTO, NOME, FUNÇÃO E MATRÍCULA. QUANTIDADE – 200

Confecção de pulseiras de identificação com a logo do município. Em conformidade coma norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com padrão FSC – STD – 40.004 v2.1.A comprovação da conformidade deve ser feita pór meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo. QUANTIDADE – 30.000

Faixa em lona 440: formato m² colorida em alta mais acabamento entrege no município.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo. QUANTIDADE - 300

Igarassu/PE, 22 de julho de 2025.

LEONILDA FRANCISCA DE FRAGA
Coordenadora

Publicado por:
Leonilda Francisca de Fraga
Código Identificador:2DC92E8D

SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Igarassu/PE, através da Secretaria Municipal de Lazer, Esporte e Juventude, solicita apresentação de proposta de preço, para contratação através de pregão eletrônico com SRP que tem como objeto Contratação de empresa especializada em aquisição de artigos explosivos de uso cenográfico incluído a linha de baixo ruído com a prestação de serviços, as empresas especializadas no ramo poderão obter especificações detalhadas dos objeto através do e-mail: selejigadocumentacao@gmail.com, como também apresentar Proposta de Preço, até às 14h do dia 22/07/2025 à 28/07/2025 através do mesmo e-mail, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

LOTE I	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
01	**Foguete 12 x 1 Tiros** (Cx c/ com 06 UNIDs).Incluso Serviço de Pirotecnia	UNID	**100**
02	**Girândola 1080 Cores** (Linha Baixo Ruído). Incluso Serviço de Pirotecnia	UNID	**10**
03	**Girândola 1080 Cores -** Incluso Serviço de Pirotecnia	UNID	**15**
04	**Girândola 1080 Tiros -** Incluso Serviço de Pirotecnia	UNID	**15**
05	**Girândola 3600 Cores** (Linha Baixo Ruído) - Incluso Serviço de Pirotecnia	UNID	**4**
06	**Girândola 3600 Cores -** Incluso Serviço de Pirotecnia	UNID	**6**
07	**Girândola 3600 Tiros -** Incluso Serviço de Pirotecnia	UNID	**5**
08	**Girândola 468 Cores** (Linha Baixo Ruído) - Incluso Serviço de Pirotecnia	UNID	**15**
09	**Girândola 468 Cores -** Incluso Serviço de Pirotecnia	UNID	**25**
10	**Girândola 468 Tiros -** Incluso Serviço de Pirotecnia	UNID	**25**
11	**Kit Morteiro 4 polegadas com 09 peças -** Incluso Serviço de Pirotecnia	UNID	**7**
12	**Rojão de Vara** (Cores) - Caixa com duzia. Incluso Serviço de Pirotecnia	UNID	**6**
13	**Torta 160 Tubos** (Linha Baixo Ruído) - Incluso Serviço de Pirotecnia	UNID	**5**
14	**Torta 300 Tubos 20mm** (Linha Baixo Ruído) - Incluso Serviço de Pirotecnia	UNID	**5**
15	**Torta 60 Tubos** (Linha Baixo Ruído) - Incluso Serviço de Pirotecnia	UNID	**5**

Igarassu/PE, 22 de julho de 2025.

LEONILDA FRANCISCA DE FRAGA
Coordenadora

Publicado por:
Leonilda Francisca de Fraga
Código Identificador:407934B2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAZEIRA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Nº: 250527PE00006. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00006/2025. Serviço. Adjudicação do objeto e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00006/2025, para Contratação de empresa especializada na locação de retroescavadeira 4x4. Item 1: Jeovana Guilherme de Carvalho Ltda, pelo valor de R$180.000,00. Ingazeira, 21/07/2025.

LUCIANO TORRES MARTINS.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Jose Pessoa Veras Filho
Código Identificador:08D06FD1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE INGAZEIRA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Nº: 250505PE00004. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00004/2025. Compra. Adjudicação do objeto e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00004/2025, para Aquisição de materiais permanentes e de consumo diversos, como móveis, eletrodomésticos, utensílios e equipamentos de apoio, destinados a atender as necessidades operacionais dos programas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Ingazeira/PE. Itens 1, 3, 5, 9, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 25, 26, 28, 29, 32, 33, 36, 38, 39, 41, 42, 44, 46, 48, 49, 51, 53, 55, 57, 59, 60, 62, 66, 67, 68, 69, 70: A e da Silva Rolim, pelo valor de R$32.608,41 Itens 2, 43: Amena Climatização Ltda, pelo valor de R$9.449,15. Ingazeira, 21/07/2025.

MARIA IARA PIRES DE LIMA.
Secretária.(*)(**)

Publicado por:
Jose Pessoa Veras Filho
Código Identificador:C303A3AF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INGAZEIRA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Nº: 250527PE00014. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00014/2025. Compra. Adjudicação do objeto e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00014/2025, para Aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa/cozinha e descartáveis, conforme especificações constantes no Termo de Referência, visando atender às necessidades das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Ingazeira/PE. Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40: Sertao Medicamentos & Hospitalares & Odontologicos Ltda, pelo valor de R$73.888,00. Ingazeira, 21/07/2025.

FABIANA MARTINS TORRES.
Secretária.(*)(**)

Publicado por:
Jose Pessoa Veras Filho
Código Identificador:7B5C6875

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPOJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONTRATO 125/2025

Contrato nº 125/2025. Processo Administrativo nº 137/2025. Inexigibilidade de Licitação nº 90/2025 – Art. 74, inc. II, da Lei 14.133/21. Objeto: Contratação da atração **PRETO JOYA**, para a realização de apresentação na FESTA DE SÃO JOÃO - 2025, conforme calendário cultural do município, **Contratada:** DESTAK SERVIÇOS E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA no CNPJ: 43.453.655/0001-28. Valor Total: R$ R$ 40.000,00, Vigência: 20/06/2025 a 19/08/2025. Ipojuca (PE), 20/06/2025.

AMANDA MARIA DA COSTA ARAÚJO
Secretária Municipal da Cultura

Publicado por:
Tyone Patricia Albuquerque Ferreira
Código Identificador:D1198052

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao contrato nº 010/FMAS/2022. – Processo Licitatório nº 004/FMAS/2023 Objeto: Constitui objeto deste 2° Termo Aditivo a Constitui objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato, por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 06/07/2025 a 05/07/2026, com o valor contratual de R$ 1.441.799,91 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e um mil, setecentos e noventa e um centavos). **CONTRATADO**: GREEN CODE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA, CNPJ: nº 04.721.065/0001-87. Ipojuca (PE), 05/072025.

HELENA PATRÍCIA COSTA ALVES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Tyone Patricia Albuquerque Ferreira
Código Identificador:D7744CC7

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE 3° TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao contrato nº 155/SMAD/2022. – Processo Licitatório nº 056/FMAS/2023 Objeto: Constitui objeto deste 3° Termo Aditivo a Constitui objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato, por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 09/09/2025 a 08/09/2026, com o valor contratual de R$ 16.457,05. **CONTRATADO**: COOP ELEVADORES LTDA, CNPJ: nº 33.600.295/0001-96.
Ipojuca (PE), 18/072025.

IVONE MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Tyone Patricia Albuquerque Ferreira
Código Identificador:ADFD65E9

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO 117/2025

Contrato nº117/2025. Processo Administrativo nº 131/2025. Inexigibilidade de Licitação nº 87/2025 – Art. 74, inc. II, da Lei 14.133/21. Objeto: Contratação da atração **MATHEUS VINI**,, para a realização de apresentação na FESTA DE SÃO JOÃO - 2025, conforme calendário cultural do município, **Contratada:** JB PRODUTORA LTDA, CNPJ N° 51.034.132/0001-75. Valor Total: R$ R$ 50.000,00, Vigência: 18/06/2025 a 17/08/2025. Ipojuca (PE), 18/06/2025.

AMANDA MARIA DA COSTA ARAÚJO
Secretária Municipal da Cultura

Publicado por:
Tyone Patricia Albuquerque Ferreira
Código Identificador:78070299

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO 119/2025

Contrato nº 119/2025. Processo Administrativo nº 130/2025. Inexigibilidade de Licitação nº 86/2025 – Art. 74, inc. II, da Lei 14.133/21. Objeto: Contratação da atração **IGOR BACELAR**, para a realização de apresentação na FESTA DE SÃO JOÃO - 2025, conforme calendário cultural do município, **Contratada:** JB PRODUTORA LTDA, CNPJ N° 51.034.132/0001-75. Valor Total: R$ R$ 50.000,00, Vigência: 18/06/2025 a 17/08/2025. Ipojuca (PE), 18/06/2025.

AMANDA MARIA DA COSTA ARAÚJO
Secretária Municipal da Cultura

Publicado por:
Tyone Patricia Albuquerque Ferreira
Código Identificador:94D8D0AE

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO 122/2025

Contrato nº 122/2025. Processo Administrativo nº 138/2025. Inexigibilidade de Licitação nº 91/2025 – Art. 74, inc. II, da Lei 14.133/21. Objeto: Contratação da atração **GUTTO PIMENTA**, para a realização de apresentação na FESTA DE SÃO JOÃO - 2025, conforme calendário cultural do município, **Contratada:** PONTES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ N.° 38.085.564/0001-47. Valor Total: R$ R$ 30.000,00, Vigência: 20/06/2025 a 19/08/2025. Ipojuca (PE), 20/06/2025.

AMANDA MARIA DA COSTA ARAÚJO
Secretária Municipal da Cultura

Publicado por:
Tyone Patricia Albuquerque Ferreira
Código Identificador:473AE33A

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO 124/2025

Contrato nº 124/2025. Processo Administrativo nº 148/2025. Inexigibilidade de Licitação nº 97/2025 – Art. 74, inc. II, da Lei 14.133/21. Objeto: Contratação da atração **MYLLENA DANTAS** para a realização de apresentação na FESTA DE SÃO JOÃO - 2025, conforme calendário cultural do município, **Contratada:** ASP PRODUÇÕES E AGENCIAMENTO LTDA, CNPJ N.° 03.082.710/0001-04. Valor Total: R$ R$ 40.000,00, Vigência: 20/06/2025 a 19/08/2025. Ipojuca (PE), 20/06/2025.

AMANDA MARIA DA COSTA ARAÚJO
Secretária Municipal da Cultura

Publicado por:
Tyone Patricia Albuquerque Ferreira
Código Identificador:94290B84

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO 128/2025

Contrato nº 128/2025. Processo Administrativo nº 140/2025. Inexigibilidade de Licitação nº 92/2025 – Art. 74, inc. II, da Lei 14.133/21. Objeto: contratação da atração **OS MATUTOS**, para a realização de apresentação na FESTA DE SÃO JOÃO - 2025, conforme calendário cultural do município. **Contratada:** DEADLINE PRODUÇÕES LTDA no CNPJ: 47.412.593/0001-67. Valor Total: R$ R$ 30.000,00, Vigência: 20/06/2025 a 19/08/2025. Ipojuca (PE), 20/06/2025.

AMANDA MARIA DA COSTA ARAÚJO
Secretária Municipal da Cultura

Publicado por:
Tyone Patricia Albuquerque Ferreira
Código Identificador:592DE0A7

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO 129/2025

Contrato nº 129/2025. Processo Administrativo nº 156/2025. Inexigibilidade de Licitação nº 103/2025 – Art. 74, inc. II, da Lei 14.133/21. Objeto: contratação da atração **TUCA BARROS**, para a realização de apresentação na FESTA DE SÃO JOÃO - 2025, conforme calendário cultural do município. **Contratada:** DEADLINE PRODUÇÕES LTDA no CNPJ: 47.412.593/0001-67. Valor Total: R$ R$ 50.000,00, Vigência: 20/06/2025 a 19/08/2025. Ipojuca (PE), 20/06/2025.

AMANDA MARIA DA COSTA ARAÚJO
Secretária Municipal da Cultura

Publicado por:
Tyone Patricia Albuquerque Ferreira
Código Identificador:250B7CCC

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO 149/2025

Contrato nº 149/2025. Processo Administrativo nº 159/2025. Inexigibilidade de Licitação nº 105/2025 – Art. 74, inc. II, da Lei 14.133/21. Objeto: Contratação da atração NOVINHO DA PARAÍBA, para a realização de apresentação na FESTA DE SÃO PEDRO DE PORTO DE GALINHAS - 2025, conforme calendário cultural do município, **Contratada:** MULTI GRAFE PRODUÇÕES LTDA, CNPJ N.° 14.731.957/0001-12. Valor Total: R$ R$ 100.000,00, Vigência: 27/06/2025 a 26/08/2025. Ipojuca (PE), 27/06/2025.

AMANDA MARIA DA COSTA ARAÚJO
Secretária Municipal da Cultura

Publicado por:
Tyone Patricia Albuquerque Ferreira
Código Identificador:FA844473

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO 151/2025

Contrato nº 151/2025. Processo Administrativo nº 154/2025. Inexigibilidade de Licitação nº 101/2025 – Art. 74, inc. II, da Lei 14.133/21. Objeto: Contratação da atração **NODA DE CAJÚ**, para a realização de apresentação na FESTA DE SÃO PEDRO EM PORTO DE GALINHAS - 2025, conforme calendário cultural do município, **Contratada:** LM PRODUÇÕES ARTÍSTICA, CNPJ N.° 35.658.564/0001-09. Valor Total: R$ R$ 180.000,00, Vigência: 27/06/2025 a 26/08/2025. Ipojuca (PE), 27/06/2025.

AMANDA MARIA DA COSTA ARAÚJO
Secretária Municipal da Cultura

Publicado por:
Tyone Patricia Albuquerque Ferreira
Código Identificador:D2CCB0DD

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO 158/2025

Contrato nº 158/2025. Processo Administrativo nº 162/2025. Inexigibilidade de Licitação nº 107/2025 – Art. 74, inc. II, da Lei 14.133/21. Objeto: contratação da atração **ROGÉRIO SOM**, para a realização de apresentação na FESTA DE SANTO ANTÔNIO DO SÍTIO CANOAS -2025, conforme calendário cultural do município. **Contratada:** FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR LTDA no CNPJ: 32.482.767/0001-90. Valor Total: R$ R$ 50.000,00, Vigência: 04/07/2025 a 03/09/2025. Ipojuca (PE), 04/07/2025.

AMANDA MARIA DA COSTA ARAÚJO
Secretária Municipal da Cultura

Publicado por:
Tyone Patricia Albuquerque Ferreira
Código Identificador:37D0A611

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 110/2025

RATIFICO, em todos os seus termos, o **Processo Administrativo N.º 165/2025, Processo de Inexigibilidade Nº. 110/2025,** cujo objeto é Contratação da atração artística PRISCILA SENNA com o objetivo de realizar de uma apresentação no dia 27/07/2025, na Festa da Cocada Gigante em Maracaípe - Ipojuca/PE, a ser efetivada com a Pessoa Jurídica **PRISCILA SENNA GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ N.º 34.284.509/0001-25**, representante daatração artística **PRISCILA SENNA,** no valor de R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

Fundamentação Legal: Art. 74, inciso II (Lei nº 14.133/2021).

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato e AUTORIZO o empenho dos Recursos que farão face às despesas da contratação.

Ipojuca, 22 de julho de 2025.

AMANDA MARIA DA COSTA ARAÚJO
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:1D4FD618

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2025

CONTRATO Nº 045/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025.
HOMOLOGADO EM 11/07/2025.

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Praça Coronel Francisco Martins, S/N, Centro, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 11.286.382/0001-88**.

CONTRATADA: **RGK PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA,** sediada na Rua Portão, nº 857, Bairro Lira, Estância Velha - RS, CEP: 93.615-240, inscrita no **CNPJ sob o nº 52.815.475/0001-30.**

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Expediente para Diversas Secretarias de Itaíba - PE.

VALOR GLOBAL: R$ 844,80 (oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 14/07/2025 e encerramento em 14/07/2026.

DATA DE ASSINATURA: 14 de julho de 2025**.**

MARCELO MARINHO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:897444ED

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2025

CONTRATO Nº 046/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025.

HOMOLOGADO EM 11/07/2025.

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, com sede na Praça Coronel Francisco Martins, S/N, Centro, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 11.286.382/0001-88**.

CONTRATADA: **RGK PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA,** sediada na Rua Portão, nº 857, Bairro Lira, Estância Velha - RS, CEP: 93.615-240, inscrita no **CNPJ sob o nº 52.815.475/0001-30.**

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Expediente para a Secretaria Municipal de Agricultura de Itaíba - PE.

VALOR GLOBAL: R$ 168,96 (cento e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 14/07/2025 e encerramento em 14/07/2026.

DATA DE ASSINATURA: 14 de julho de 2025**.**

JOÃO MARCELLO BISPO DA CUNHA
Secretário Municipal de Agricultura

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:86FD0185

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2025

CONTRATO Nº 047/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025.
HOMOLOGADO EM 11/07/2025.

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E PLANEJAMENTO URBANO**, com sede na Praça Coronel Francisco Martins, S/N, Centro, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 11.286.382/0001-88**.

CONTRATADA: **RGK PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA,** sediada na Rua Portão, nº 857, Bairro Lira, Estância Velha - RS, CEP: 93.615-240, inscrita no **CNPJ sob o nº 52.815.475/0001-30.**

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Expediente para a Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Planejamento Urbano de Itaíba - PE.

VALOR GLOBAL: R$ 84,48 (oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 14/07/2025 e encerramento em 14/07/2026.

DATA DE ASSINATURA: 14 de julho de 2025**.**

JOÃO ARCOVERDE CAVALCANTI NETO
Secretário Municipal de Obras, Serviços e Planejamento Urbano

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:20739BF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 263/2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A): JOSEFA ALVES MACHADO.

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 283/2025, de 02 de maio de 2025, do Poder Executivo Municipal.

Resolve:

Art. 1º - Conceder a JOSEFA ALVES MACHADO, matrícula nº 10061, funcionário (a) admitido (a) em 02 de junho de 2008, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 02 de junho de 2019 a 02 de junho de 2020.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 01 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 22 de julho de 2025

MARCELO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:0C3F4CC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 264/2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A): AURELÂNDIA ALVES DA SILVA SANTOS.

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 283/2025, de 02 de maio de 2025, do Poder Executivo Municipal.

Resolve:

Art. 1º - Conceder a AURELÂNDIA ALVES DA SILVA SANTOS, matrícula nº 25516, funcionário (a) admitido (a) em 06 de abril de 2016, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 06 de abril de 2023 a 06 de abril de 2024.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 04 de agosto de 2025 a 02 de setembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 22 de julho de 2025.

MARCELO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:6630C0D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 265/2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A): JOSÉ CICERO PEREIRA DA SILVA.

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 283/2025, de 02 de maio de 2025, do Poder Executivo Municipal.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor JOSÉ CICERO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 10017, funcionário (a) admitido (a) em 02 de junho de 2008, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 02 de junho de 2024 a 02 de junho de 2025.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 01 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 22 de julho de 2025.

MARCELO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:74D38FDD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 266/2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A): SUZIANO RODRIGUES SANTOS.

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 283/2025, de 02 de maio de 2025, do Poder Executivo Municipal.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor SUZIANO RODRIGUES SANTOS, matrícula nº 10022, funcionário (a) admitido (a) em 02 de junho de 2008, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 02 de junho de 2024 a 02 de junho de 2025.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 01 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 22 de julho de 2025.

MARCELO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:94686E08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 267/2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A): MARIA GORETE DOS SANTOS.

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 283/2025, de 02 de maio de 2025, do Poder Executivo Municipal.

Resolve:

Art. 1º - Conceder a MARIA GORETE DOS SANTOS, matrícula nº 10012, funcionário (a) admitido (a) em 02 de junho de 2008, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 02 de junho de 2024 a 02 de junho de 2025.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 01 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 22 de julho de 2025.

MARCELO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:1BF74692

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 268/2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A): ROSILENE RAMOS DA SILVA.

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 283/2025, de 02 de maio de 2025, do Poder Executivo Municipal.

Resolve:

Art. 1º - Conceder a ROSILENE RAMOS DA SILVA, matrícula nº 10053, funcionário (a) admitido (a) em 02 de junho de 2008, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 02 de junho de 2024 a 02 de junho de 2025.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 01 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 22 de julho de 2025.

MARCELO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:600CC4F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 269/2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A): IVONEIDE SENA FERREIRA.

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 283/2025, de 02 de maio de 2025, do Poder Executivo Municipal.

Resolve:

Art. 1º - Conceder a IVONEIDE SENA FERREIRA, matrícula nº 263, funcionário (a) admitido (a) em 02 de junho de 2008, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 02 de junho de 2024 a 02 de junho de 2025.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 01 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 22 de julho de 2025.

MARCELO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:399C8B44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 270/2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A): LENETE MARIANO DOS SANTOS SILVA.

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 283/2025, de 02 de maio de 2025, do Poder Executivo Municipal.

Resolve:

Art. 1º - Conceder a LENETE MARIANO DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 10029, funcionário (a) admitido (a) em 02 de junho de 2008, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 02 de junho de 2024 a 02 de junho de 2025.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 01 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 22 de julho de 2025.

MARCELO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:332B52AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 271/2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A): MARIA JOSÉ VIEIRA DE OLIVEIRA.

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 283/2025, de 02 de maio de 2025, do Poder Executivo Municipal.

Resolve:

Art. 1º - Conceder a MARIA JOSÉ VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 4016, funcionário (a) admitido (a) em 12 de janeiro de 2016, para o cargo de GARI, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Planejamento Urbano, férias referentes ao período trabalhado de 12 de janeiro de 2022 a 12 de janeiro de 2023.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 04 de agosto de 2025 a 02 de setembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 22 de julho de 2025.

MARCELO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:72D2A131

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 491/2025 DE 22 DE JULHO DE 2025

EXONERA CHEFE DE DIVISÃO DE TRÂNSITO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA-PE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. Taciana Mires da Silva, CPF n° 101.xxx.xxx-07, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Trânsito, da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, da Prefeitura Municipal de Itaíba-PE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de abril de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 22 de julho de 2025.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:F531905B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 492/2025 DE 22 DE JULHO DE 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. ALEXANDRA LEITE MARTINS DOS SANTOS, CPF nº 083.xxx.xxx-69, do cargo em comissão de DIRETOR ADJUNTO, da Escola Municipal Major Antônio Inácio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de abril de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 22 de julho de 2025.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:E442FB97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 493/2025 DE 22 DE JULHO DE 2025

EXONERA CHEFE DE DIVISÃO EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA/PE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. Júlio Sueliton da Silva, CPF nº 094.xxx.xxx-79, do cargo em comissão de Chefe de Divisão Epidemiológica e Controle de Doenças, da Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Itaíba-PE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de abril de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 22 de julho de 2025.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:34106EBD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 494/2025 DE 22 DE JULHO DE 2025

EXONERA CHEFE DE DIVISÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA-PE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. Eduardo Carlos dos Santos Silva, CPF n° 134.xxx.xxx-33, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Execução de Obras e Serviços, da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, da Prefeitura Municipal de Itaíba-PE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de abril de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 22 de julho de 2025.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:FE02EA07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 495/2025 DE 22 DE JULHO DE 2025

EXONERA CHEFE DE DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA-PE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. José Maria Xavier, CPF n° 046.xxx.xxx-05, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Limpeza Pública, da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, da Prefeitura Municipal de Itaíba-PE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de abril de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 22 de julho de 2025.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:CCDEE837

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 496/2025 DE 22 DE JULHO DE 2025

NOMEIA CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE CONTRATOS, PEDIDOS DE EMPENHO E COMPRAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA-PE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o Art. 78, inciso VI da Lei orgânica Municipal, e com base na Lei complementar nº 627, de 25 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. José Mileison de Albuquerque Silva, CPF n° 131.xxx.xxx-23, para o cargo em comissão Chefe da Divisão de Controle Contratos, Pedidos de Empenho e Compras, CC-5, da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Itaíba-PE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria GP nº 314/2025.

Itaíba-PE, 22 de julho de 2025.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:BEEC31F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 497/2025 DE 22 DE JULHO DE 2025

NOMEIA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA-PE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o Art. 78, inciso VI da Lei orgânica Municipal, e com base na Lei complementar nº 627, de 25 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. Milena Izidio Amorim, CPF n° 126.xxx.xxx-95, para o cargo em comissão da Chefe do Departamento de Projetos, CC-4, da Secretaria de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Itaíba-PE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de junho de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 22 de julho de 2025.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:A1E5EAA4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAMBÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ- CPL
ATA DA SESSÃO DA DISPENSA Nº 006/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2025 – DISPENSA Nº 006/2025
Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Fundo Municipal de Assistência Social a Sr. SABRINA SOUZA RODRIGUES CAVALCANTE, referente a Dispensa nº. 006/2025, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES INSTITUCIONAIS, (calça, camisa polo, mochilas, coletes, short infantil, camisa térmica, blusa básica infantil e entre outros) todos personalizados, em atendimento as Unidades/Programas Socioassistenciais e aos eventos do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Itambé - PE, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.
Aos 21 (vinte e um) dias do mês de JULHO de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 10:00 (dez horas), na sala de licitações, localizada no endereço a Rua Josué de Castro, 84, centro, ITAMBÉ-PE, CEP: 55.920-000 **, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação–CPL, composta pelos servidores, Fátima Cristina Matias de Andrade (Agente de Contratação), Anah Layla Nunes Ribeiro e Gabriel Francisco da Silva (Membros), designados pela Portaria nº. 201/2025, de 22 de Maio de 2025, a fim de receber as Propostas de Preço, bem como documentos de habilitação referentes à dispensa de valor com base no Art. Nº75, caput, Inciso II da Lei 14.133/2021.**
- CONTINUAÇÃO DE HABILITÁÇÃO.
Dando continuidade aos trabalhos de análise de Habilitação tendo em vista que a empresa **TATIANE GONDIM BRITO**, tinha até a data 18/07/2025 para nos encaminhar sua federal e municipal, de acordo com a última sessão que foi na data 11/07/2025, INFORMO QUE A MESMA SANOU SUAS PENDENCIAS dentro do prazo estimulado por estar comissão. Portanto a empresa estar habilitada para o presente processo.

Nº DE PARTICIPANTES	EMPRESA	PROTOCOLO	JULGAMENTO	RESULTADO	PROPOSTA
01	TATIANE GONDIM BRITO	Por e-mail na data	Atendeu todos os itens	habilitada	R$ 61.295,50

Habilitação: Sobre a empresa **TATIANE GONDIM BRITO,** inscrito no CNPJ/MF sob o no 37.031.589/0001-03, iniciamos indicando que consultamos o relatório consolidado de Pessoa Jurídica do TCU e constatou-se que nada consta nos resultados da pesquisa; passamos a consultar a situação do contrato social, em relação a sua autenticidade na Junta Comercial do Estado de PE, confirmo a autenticação do contrato social. Sobre a documentação do responsável da empresa, foi anexado o RG.

Na consulta do cartão de CNPJ confirmamos a inscrição da empresa e constatamos sua situação ativa, A Certidão Federal foi apresentada, constatou-se a sua veracidade e vigência, anexando-as aos autos; o FGTS foi apresentado vencido, EMITIMOS EM DILIGÊNCIA, e consultando o histórico de emissões das certidões do FGTS, constatou- se a sua veracidade e vigência, anexando-as aos autos.
Na autenticidade da certidão negativa de débitos trabalhistas, constatou-se a sua veracidade e vigência, anexando-as aos autos; A estadual foi apresentada, EM DILIGÊNCIA EMITIMOS UMA NOVA, CONSTATOU-SE a sua veracidade e vigência, anexando-as aos autos; a Certidão Municipal foi apresentada, constatou-se a sua veracidade e vigência, anexando-as aos autos.
Sobre a Certidão de Falência NÃO foi apresentada a Certidão de Falência de 1° e 2° grau, em diligência emitimos, constatou-se a sua veracidade e vigência. Sobre a Comprovação de aptidão para desempenho de atividade e fornecimento, compatível com o objeto da licitação, foi apresentado o atestado de capacidade técnica, conforme edital.
As declarações foram apresentadas, conforme edital. Sobre a proposta reformulada, informo que foi apresentada. Todas as documentações foram diligenciadas e anexadas aos autos.
Em seguida, passou a Comissão analisar referentes à proposta de preços, na qual a empresa **TATIANE GONDIM BRITO,** inscrito no CNPJ/MF sob o no 37.031.589/0001-03**,** foi a única empresa que apresentou proposta com o menor preço compatível com o mercado, no valor global de **R$ 61.295,50 (sessenta e um mil reais e duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos),** referente a Dispensa nº. 006/2025.
Em seguida o Agente de Contratação da Comissão Permanente de Licitação leu o resultado do certame e deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão.

FÁTIMA CRISTINA MATIAS DE ANDRADE
Agente de Contratação

ANAH LAYLA NUNES RIBEIRO
Membro Equipe de Apoio

GABRIEL FRANCISCO DA SILVA
Membro Equipe de Apoio

Publicado por:
Camila Cavalcante de Melo Rocha
Código Identificador:AC33D733

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ- CPL
ATA DA SESSÃO DA DISPENSA Nº006/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2025 – DISPENSA Nº 006/2025
Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Fundo Municipal de Assistência Social a Sr. SABRINA SOUZA RODRIGUES CAVALCANTE, referente a Dispensa nº. 006/2025, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES INSTITUCIONAIS, (calça, camisa polo, mochilas, coletes, short infantil, camisa térmica, blusa básica infantil e entre outros) todos personalizados, em atendimento as Unidades/Programas Socioassistenciais e aos eventos do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Itambé - PE, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

Aos 11 (ONZE) dias do mês de JULHO de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 09:15 (nove E QINZE), na sala de licitações, localizada no endereço a Rua Josué de Castro, 84, centro, ITAMBÉ-PE, CEP: 55.920-000 **, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação–CPL, composta pelos servidores, Fátima Cristina Matias de Andrade (Agente de Contratação), Anah Layla Nunes Ribeiro e Gabriel Francisco da Silva (Membros), designados pela Portaria nº. 201/2025, de 22 de Maio de 2025, a fim de receber as Propostas de Preço, bem como documentos de habilitação referentes à dispensa de valor com base no Art. Nº 75, caput, Inciso II da Lei 14.133/2021.**

Iniciado os trabalhos, foi constatado o envio da proposta da empresa: **TATIANE GONDIM BRITO,** inscrito no CNPJ/MF sob o no 37.031.589/0001-03 sediada na Rua 15 DE NOVEMBRO, Nº 527, ANDAR TERREO, bairro CENTRO, ITAMBÉ– PE.

Dando continuidade aos trabalhos de análise de Habilitação e de Proposta de Preços, que foram analisados pela Comissão e referentes à habilitação, em vista do preenchimento dos requisitos exigidos, considerou-se que a empresa protocolou da seguinte forma:

Nº DE PARTICIPANTES	EMPRESA	PROTOCOLO	JULGAMENTO	RESULTADO	PROPOSTA
01	TATIANE GONDIM BRITO	Por e-mail na data	Não atendeu à todos os itens	FALTA COMPLEMENTAR SUA DOCUMENTAÇÃO	R$ 61.295,50

Habilitação: Sobre a empresa **TATIANE GONDIM BRITO,** inscrito no CNPJ/MF sob o no 37.031.589/0001-03, iniciamos indicando que consultamos o relatório consolidado de Pessoa Jurídica do TCU e constatou-se que nada consta nos resultados da pesquisa; passamos a consultar a situação do contrato social, em relação a sua autenticidade na Junta Comercial do Estado de PE, confirmo a autenticação do contrato social. Sobre A documentação do responsável da empresa, foi anexado o RG.

Na consulta do cartão de CNPJ confirmamos a inscrição da empresa e constatamos sua situação ativa, A Certidão Federal não foi apresentada; o FGTS foi apresentado vencido, EMITIMOS EM DILIGÊNCIA, e consultando o histórico de emissões das certidões do FGTS, constatou-se a sua veracidade e vigência, anexando-as aos autos.

Na autenticidade da certidão negativa de débitos trabalhistas, constatou-se a sua veracidade e vigência, anexando-as aos autos; A estadual não foi apresentada, EM DILIGÊNCIA EMITIMOS UMA NOVA, CONSTATOU-SE a sua veracidade e vigência, anexando-as aos autos; a Certidão Municipal também não foi apresentada.

Sobre a Certidão de Falência NÃO foi apresentada a Certidão de Falência de 1° e 2° grau, em diligência emitimos, constatou-se a sua veracidade e vigência. Sobre a Comprovação de aptidão para desempenho de atividade e fornecimento, compatível com o objeto da licitação, foi apresentado o atestado de capacidade técnica, conforme edital.

As declarações foram apresentadas, conforme edital. Sobre a proposta reformulada, informo que foi apresentada. Todas as documentações foram diligenciadas e anexadas aos autos. Portanto a empresa precisa complementar sua documentação com a Certidão Federal e municipal.

Senhores licitantes: Vimos que a empresa **TATIANE GONDIM BRITO,** inscrito no CNPJ/MF sob o no 37.031.589/0001-03, é MICRO EMPRESA, NESTE SENTIDO IREMOS OPORTUNIZAR A EMPRESA UM PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA QUE A MESMA NOS ENCAMINHE SUAS PENDENCIAS. Está comissão ficará responsável de entrar em contato com a empresa para que a mesma sane todas as suas pendencias. Informo que a empresa tem até a data 18/07/2025 e na data 21/07/2025 as 10:00 horas, retomaremos a presente sessão para darmos continuidade ao presente processo.

Em seguida, passou a Comissão analisar referentes à proposta de preços, na qual a empresa **TATIANE GONDIM BRITO,** inscrito no CNPJ/MF sob o no 37.031.589/0001-03, foi a única empresa que apresentou proposta com o menor preço compatível com o mercado, no valor global de **R$ 61.295,50 (sessenta e um mil reais e duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos),** referente a Dispensa nº. 006/2025.

No entanto a empresa **TATIANE GONDIM BRITO,** inscrito no CNPJ/MF sob o no 37.031.589/0001-03, terá que complementar sua documentação ate a data 18/07/2025, para que sua empresa seja considerada vencedora. Caso contrário a mesma será inabilitada.

Em seguida o Agente de Contratação da Comissão Permanente de Licitação leu o resultado do certame e deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão.

FÁTIMA CRISTINA MATIAS DE ANDRADE
Agente de Contratação

ANAH LAYLA NUNES RIBEIRO
Membro Equipe de Apoio

GABRIEL FRANCISCO DA SILVA
Membro Equipe de Apoio

Publicado por:
Camila Cavalcante de Melo Rocha
Código Identificador:0663D5DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ - GABINETE DO PREFEITO
INSTITUIÇÃO A POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

PORTARIA Nº 224/2025

Itambé-PE, 22 de julho de 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBÉ-PE**, no uso de suas atribuições legais, consubstanciados na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta, a Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022 que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Comissão de Coordenação, Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação das Propostas e Projetos para a PNAB - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no Município de **ITAMBÉ-PE** com os seguintes nomes:

a) Glício Lee Batista da Silva, CPF 10793616425 – Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer;
b) William Pimentel Matias, CPF 11620206447 - Oficial de Gabinete;
c) Francisco José Dantas Neto, CPF 06640778467 – Assessor Técnico.

Art. 2º - O Prazo de Validade da Comissão será de 02 (dois) anos, a partir da presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de Julho de 2025.

ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Prefeito do Município de Itambé-PE

Publicado por:
Sthefany Pontes do Nascimento França
Código Identificador:B1BBFBFB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00033/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00016/2025-929069. Compra. Tipo menor preço. Contratação de empresa especializada para fornecimento de Oxigênio Medicinal. Valor:

R$354.124,00.Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 06 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: 08:10 horas do dia 06 de Agosto de 2025. No site www.comprasgovernamentais.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo endereço eletrônico: www.gov.br/pncp ou através do Fone: (87) 3853–1271, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. ., 22/07/2025. Itapetim - PE.

LUCAS ARAÚJO FERREIRA **-**
Agente de Contratação. (*)(**)

Publicado por:
Lucas Araújo Ferreira
Código Identificador:520D854C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0020/2024

Número do Contrato: 00141/2024. Nº Processo: 00056/2024. Pregão Eletrônico nº 0020/2024. Partes: Prefeitura Municipal de Itapetim / PE – Contratante: Carlos R. A. De Siqueira Construções – Contratada. Base legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato e em suas observâncias às disposições da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade "Pregão Eletrônico 00020/2024". Da Alteração Do Valor: fica um acréscimo no valor de 51.249,80 (Cinquenta e um mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), passando o valor total do contrato para R$ 284.269,80 (Duzentos e oitenta e quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos). Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. Data: Itapetim / PE, 21 de Julho de 2025.

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:05ECCCF0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO (KIT ENXOVAL)

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - SETOR DE COMPRAS

O Município de Itapissuma-Pe torna pública a solicitação de cotação de preços referente à **"EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ITENS PRA COMPOSIÇÃO DE KIT ENXOVAL"**
Prazo para entrega da cotação: até as 13:00 hs do dia 28/07/2025
Email:**compras.itapissuma03@gmail.com**

Os interessados poderão adquirir o **Termo de Referencia** e planilha no endereço eletrônico acima informado.

Itapissuma, 22 de Julho de 2025.

HARLAN MANOEL DA SILVA
Gestor de Compras
Contato: (081) 98972-9289

Publicado por:
Harlan Manoelda Silva
Código Identificador:8A9AC564

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO (VEICULO TIPO SEDAN COMPACTO)

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - SETOR DE COMPRAS

O Município de Itapissuma-Pe torna pública a solicitação de cotação de preços referente à **"EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE VEICULO SEDAN COMPACTO"**
Prazo para entrega da cotação: até as 13:00 hs do dia 28/07/2025
Email:**compras.itapissuma03@gmail.com**
Os interessados poderão adquirir o **Termo de Referencia** e planilha no endereço eletrônico acima informado.

Itapissuma, 22 de Julho de 2025.

HARLAN MANOEL DA SILVA
Gestor de Compras
Contato: (081) 98972-9289

Publicado por:
Harlan Manoelda Silva
Código Identificador:401C766E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO COMPLETA E INTEGRADA PARA MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE, COMPOSTA POR SISTEMAS, PORTAIS E APLICATIVOS MÓVEIS, INCLUINDO SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS. artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e na Cláusula Sétima do contrato primitivo. ADITAMENTO: aditivo de prazo ao contrato. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Jataúba e: CT Nº 0001/2022 – SOTECH SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA - 4º Aditivo – acresce o prazo contratual por 12 (doze) meses, a partir de 12 de março de 2025 até 11 de março de 2026. Conforme oficio de solicitação e parecer jurídico.

Jataúba, 07 de março de 2025.

FÁBIO LUIS NUNES CHAVES FILHO.
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:15D13132

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO COMPLETA E INTEGRADA PARA MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE, COMPOSTA POR SISTEMAS, PORTAIS E APLICATIVOS MÓVEIS, INCLUINDO SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS. artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e na Cláusula Sétima do contrato primitivo. ADITAMENTO: aditivo de prazo ao contrato. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Jataúba e: CT Nº 0009/2022 – SOTECH SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA - 3º Aditivo – acresce o prazo contratual por 12 (doze) meses, a partir de 19 de maio de 2025 até 18 de maio de 2026. Conforme oficio de solicitação e parecer jurídico.

Jataúba, 16 de maio de 2025.

FÁBIO LUIS NUNES CHAVES FILHO.
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:06DF0E31

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00047/2025. Processo Nº: 250716IN00021. CDC. Inexigível Nº IN00021/2025. Serviço. CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA COM MICHELE ANDRADE PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO JATAÚBA FEST 2025, EM PRAÇA PÚBLICA, NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Unidade gestora: 3 – Prefeitura Municipal de Jataúba Órgão orçamentário: 10000 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES, TURISMO E LAZER Unidade orçamentária: 10004 – DEPARTAMENTO DE CULTURA Função: 13 – Cultura Subfunção: 392 – Difusão Cultural Programa: 1301 – DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL Ação: 2.65 – PROMOÇÃO DE FESTAS CULTURAIS E TRADICIONAIS Despesa 1421 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de recurso:1 – Recursos Próprios – 1.501.0000. Contratado: Bk Music Ltda. Valor R$180.000,00. Vigência: de 17/07/2025 a 17/11/2025.

Jataúba, 17/07/2025.

EDIJACI MARIA DE ARAÚJO
Secretária de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer.

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:8FC68617

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00049/2025. Processo Nº: 250721IN00023. CDC. Inexigível Nº IN00023/2025. Serviço. CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM WILLIAM SANFONA PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES EM ALUSÃO A SÃO SEBASTIÃO, PADROEIRO DO MUNICÍPIO DE JATAÚBA, A SER REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 20 DE JANEIRO DE 2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Unidade gestora: 3 – Prefeitura Municipal de Jataúba Órgão orçamentário: 10000 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES, TURISMO E LAZER Unidade orçamentária: 10004 – DEPARTAMENTO DE CULTURA Função: 13 – Cultura Subfunção: 392 – Difusão Cultural Programa: 1301 – DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL Ação: 2.65 – PROMOÇÃO DE FESTAS CULTURAIS E TRADICIONAIS Despesa 1421 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de recurso:1 – Recursos Próprios – 1.501.0000. Contratado: Divina Providencia Promocoes de Eventos Ltda. Valor R$90.000,00. Vigência: de 22/07/2025 a 22/02/2026.

Jataúba, 22/07/2025.

EDIJACI MARIA DE ARAÚJO
Secretária de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer.

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:E109F7AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00021/2025. Processo Nº: 250716IN00021. CDC. Serviço. CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA COM MICHELE ANDRADE PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO JATAÚBA FEST 2025, EM PRAÇA PÚBLICA, NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2025. Fundamentação legal: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. Contratado: Bk Music Ltda. CNPJ: 31.776.314/0001-04. Valor R$180.000,00.

Jataúba, 17/07/2025.

EDIJACI MARIA DE ARAÚJO
Secretária de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer.

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:D64017CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00023/2025. Processo Nº: 250721IN00023. CDC. Serviço. CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM WILLIAM SANFONA PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES EM ALUSÃO A SÃO SEBASTIÃO, PADROEIRO DO MUNICÍPIO DE JATAÚBA, A SER REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 20 DE JANEIRO DE 2026. Fundamentação legal: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. Contratado: Divina Providencia Promocoes de Eventos Ltda. CNPJ: 57.685.527/0001-14. Valor R$90.000,00.

Jataúba, 22/07/2025.

EDIJACI MARIA DE ARAÚJO
Secretária de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer.

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:F424BECF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVIAO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ – PE

Pregão Eletrônico Nº 012/2025
IN SEGES/ME Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022
Órgão/Entidade: PMJ
Processo Nº: 018/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEPARTAMENTOS A ELA VINCULADOS.
Valor: R$ 685.530,57 (seiscentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos).
Acolhimento de propostas: 23/07/2025 às 08:00h - 08/08/2025 às 09:00h)
Abertura de propostas: 08/08/2025 às 08:30h)
Abertura da sessão pública: 08/08/2025 às 09:00h)
O certame será realizado por meio do sistema ELETRÔNICO, estando o edital disponível no endereço **https://bnc.org.br/**
O procedimento visa o desenvolvimento das atividades rotineiras dos setores da administração pública se fazem necessários diversos materiais essenciais de uso comum, fundamentais para o encaminhamento de processos atinentes a cada setor, possibilitando garantir o perfeito funcionamento das demandas administrativas e operacionais do município.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **https://bnc.org.br/**, conforme instruções contidas no endereço
Contato: Fone: (87) 3835-8706, e-mail licitacoespmj2021@gmail.com , no horário de 7:30:00h às 13:30h, de segunda a sexta-feira

GIRLEIDE MARIA MANDU
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:EDB0A0BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025-FME

Pregão Eletrônico Nº 002/2025-FME
IN SEGES/ME Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022
Órgão/Entidade: FME
Processo Nº: 007/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS (PLAYGROUND, ESCORREGADOR, BALANÇO, GIRA-GIRA, CARROSSEL E GANGORRA) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JATOBÁ/PE.
Valor: R$ 74.829,21 (Setenta e Quatro Mil e Oitocentos e Vinte e Nove Reais e Vinte e Um Centavos).
Acolhimento de propostas: 23/07/2025 às 08:00h - 05/08/2025 às 09:00h)
Abertura de propostas: 05/08/2025 às 08:30h)
Abertura da sessão pública: 05/08/2025 às 09:00h)
O certame será realizado por meio do sistema ELETRÔNICO, estando o edital disponível no endereço **https://bnc.org.br/**
O procedimento visa garantir infraestrutura física adequada para a realização de atividades recreativas ao ar livre, por meio da aquisição parcelada de brinquedos e equipamentos de playground, como escorregador, balanço, gira-gira, carrossel e gangorra.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **https://bnc.org.br/**, conforme instruções contidas no endereço
Contato: Fone: (87) 3835-8706, e-mail licitacoespmj2021@gmail.com , no horário de 7:30:00h às 13:30h, de segunda a sexta-feira

GIRLEIDE MARIA MANDU
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:3CA05DEE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ERRATA ATA REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2025-PMJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2025-PMJ
O MUNICÍPIO DE JATOBÁ/PE, torna público para conhecimento dos interessados, na publicação de 22/07/2025, Diário Oficial dos Municípios, Código Identificador: B9043CF3, que foi realizada correção no Processo Licitatório supracitado, assim como se segue:

Onde se lê:
SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 52.307.066/0001-22

Leia-se:
LAGUNA ESPORTE LTDA, CNPJ 52.307.066/0001-22

Jatobá/PE, 22 de Julho de 2025.

GIRLEIDE MARIA MANDU
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:3BEA1C8E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
TERMO DE NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE ENTREGA DA EMPRESA BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA

Termo de notificação por descumprimento de entrega da empresa **BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA** estabelecida a Rua Benedita de Almeida Silva, nº 1885, bairro Inácio Barbosa – Aracajú -SE, inscrita no **CNPJ sob o nº 17.177.467/0001-04** Assunto: Notificação/advertência/Multa Referência: A não entrega de objeto em desconformidade com o contrato e a autorização de fornecimento. Prezado(s) Senhor (es), conforme itens de exigência citados nos **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2025; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025.** Ao qual foi participante, verificamos irregularidades até a presente data os materiais dos referidos pedidos não foram entregues no prazo estabelecido. O pedido está com data de emissão no dias 10/04/2025. Referente ao contrato **CONTRATO Nº. 177/2025 - PMJ.** Sendo assim, NOTIFICAMOS PELA NÃO ENTREGA DOS ITENS solicitados conforme pedido referente ao processo citados acima. Desta forma, em face do descumprimento do prazo de entrega estabelecido, fica aplicada, desde já, com fulcro na Lei Federal n° 14.133/21, a pena de advertência. Para evitarmos futuros transtornos, vale salientar que o Município não receberá Autorização de Fornecimento FRACIONADA. Havendo possibilidade de devolução da mercadoria. Alertamos que a não apresentação de justificativa plausível dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis ou a não entrega do objeto no prazo e nas condições da proposta dará à contratante o direito à imposição das penalidades cabíveis, tudo com fulcro no art. 155 e incisos, artigo 156 e incisos da Lei Federal nº 14.133/21 Cláusula nona– Das sanções e penalidades. Jucati, 21 de Julho de 2025.

CLELSON LUIS APARECIDO DE MELO -
Prefeito

Publicado por:
Helton Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:E6982662

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 040/2025. Pregão Eletrônico: 020/2025-SRP. Objeto Nat.: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Jupi/PE. Valor máximo global admitido: R$ R$ 2.268.100,14. Limite para acolhimento das propostas: Às 08:00hs do dia 06 de agosto de 2025. Abertura das propostas: Às 08:00hs do dia 06 de agosto de 2025. Início da sessão de disputa: ÀS 09:00hs do dia 06 de agosto de 2025. Informações no site: www.bnc.org.br, pelo telefone (87) 92000-7790 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Jupi, 22 de julho de 2025.

CICERO LEANDRO VIEIRA-
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:948BD2F3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2024

PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 003/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

Termo aditivo para prorrogação de prazo e acréscimo de valor do **CONTRATO Nº 062/2024**, referente a **Objeto**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA FESTAS COMEMORATIVAS DO CALENDÁRIO ANUAL, EVENTOS PROMOVIDOS E APOIADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, CONGRESSOS, REUNIÕES, CAMPANHAS E DEMAIS

NECESSIDADES, INCLUINDO MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ITENS, PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUREMA/PE. **CONTRATADA: STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZAÇÃO LTDA**, inscrita sob o CNPJ: 40.557.130/0001-44. **Valor Contratado: R$ 164.050,00**. **Valor Acrescido: R$ 32.473,00. Novo Valor Contratual: R$ R$ 196.523,00. Nova Vigência Contratual: 06/06/2025 a 31/12/2025.**

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:D04C8E96

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2025

Processo Licitatório Nº 016/2023. Pregão Eletrônico Nº 013/2023. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, do Fundo Municipal de Educação, do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde. **Contratada: LRF DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.464.926/0001-27,** localizada na Rua André Vidal de Negreiros, Nº 565, Loja 01, Cep: 55295-200, Bairro: São José, Garanhuns/PE, Brasil. Valor Global do Contrato: **R$ R$ 1.988,10 (um mil, novecentos e oitenta e oito reais e dez centavos).** Vigência de 03 de junho de 2025 e encerramento em 02 de junho de 2026. Lagoa dos Gatos, 03 de junho de 2025.

BRENNA LÚCIA DE ASSUNÇÃO
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Elzyene Pereira de Assunção
Código Identificador:FCF7DFAB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2025

Processo Licitatório Nº 014/2025. Pregão Eletrônico Nº 013/2025. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS PARA CONFECÇÃO DAS DECORAÇÕES DE EVENTOS COMEMORATIVOS, para atender às necessidades das secretarias vinculadas à Prefeitura Municipal da Lagoa dos Gatos/PE, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social**. **Contratada: L. C. EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.349.848/0001-07, sediada na Rua Desembargador João Batista, nº 143, sala 02, Bairro: Bongi, Recife/PE, Cep: 50.751-380, Brasil. Valor Global do Contrato: **R$ 6.143,13 (seis mil, cento e quarenta e três reais e treze centavos).** Vigência 18 de julho de 2025 á 17 de julho de 2026. Lagoa dos Gatos, 18 de julho de 2025.

BRENNA LÚCIA DE ASSUNÇÃO
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Elzyene Pereira de Assunção
Código Identificador:174FC115

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2025

Processo Licitatório Nº 004/2025. Pregão Eletrônico SRP Nº 004/2025. **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS para atender as necessidades da Prefeitura Municipal da Lagoa dos Gatos/PE, do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.** CONTRATADA: **BQS DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 33.613.876/0001-62, Valor**: R$ 5.178,85 (cinco mil, cento e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).** Vigência de 21 de julho de 2025 a 20 de julho de 2026. Lagoa dos Gatos, 21 de julho de 2025.

STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE
Prefeito.

Publicado por:
Elzyene Pereira de Assunção
Código Identificador:BA33492E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 411, DE 16 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 411, DE 16 DE JULHO DE 2025.

Exonera de cargo comissionado da Administração Direta e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal 1997 e as Leis Municipais 017/2022, 016/2023, 009/2024 e 010/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) senhor (a) **FABIANA RIBEIRO GRANJA,** CPF 756.009.514-34, matrícula 217074, do cargo em provimento comissionado de **Analista Educacional**, localizado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEDUC, requerida pelo (a) servidor (a).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Lagoa Grande – PE, em 16 de julho de 2025.

ANA CATHARINA GARZIERA MORENO
Prefeita

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:70EB0A17

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 01-2025 CONTRATO Nº 035-2024

Contrato nº: 035/2024. Processo Licitatório nº 107/2023. Pregão Eletrônico nº 078/2023 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato 035/2024, por mais 12 (doze) e o reajuste de valor correspondente a 17,10% (dezessete vírgula dez por cento) do valor do contrato, correspondente a R$ 2.990,11 (dois mil novecentos e noventa reais e onze centavos) que passará a ser de R$ 219.354,53 (duzentos e dezenove mil trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), conforme C.I nº 645/2025.
Contratada: SOLUSTER-SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI-EPP, CNPJ: 15.503.035/0001-10.

Lagoa Grande/PE, 22 de julho de 2025.

ADEMAR NONATO BARBOSA
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:E4A7196D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PML Nº 004/2025-SRP

PROCESSO LICITATÓRIO PML Nº 026/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO PML Nº 004/2025. Objeto Nat.: **Serviço.** Objeto: **Registro de preço para eventual e futura contratação de seguro de veículos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Lajedo, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social de Lajedo.** Após julgamento, comunica-se sua **Adjudicação e Homologação** da seguinte maneira: Empresas vencedora: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** (61.198.164/0001-60) com os lotes: 3, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 27 no valor total de **R$ 31.876,00 (trinta e um mil e oitocentos e setenta e seis reais).GENTE SEGURADORA SA** (90.180.605/0001-02) com os lotes: 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 14, 19 e 26 no valor total de **R$ 24.315,80 (vinte e quatro mil e trezentos e quinze reais e oitenta centavos).** Conforme Proposta de Preço apresentada a quem caberá a prestação do serviço ao Município de Lajedo/PE. Maiores informações na CPL situada na Praça Joaquim Nabuco, nº 44, 2º andar ou pelo fone (87) 3773-4732 das 08:00 às 12:00 horas.

Lajedo/PE, 22 de julho de 2025.

ALEX FRAZÃO MUNIZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jose Eronaldo de Melo
Código Identificador:A1B854F5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 183, DE 22 DE JULHO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, IX, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 42 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Pernambuco, de aplicação subsidiária à Lei Complementar Municipal nº 001/93, bem como o disposto no artigo 37 da Lei Complementar Municipal 054/2012 e considerando o Decreto Estadual nº 44.105/2017

CONSIDERANDO o Ofício nº 049/2025, datado de 04 de fevereiro de 2025, reportando o interesse desta municipalidade quanto à renovação das cessões recíprocas dos servidores efetivos, entre o Município de Limoeiro-PE e o Município de Passira-PE, para o exercício de 2025;

CONSIDERANDO a Cláusula Primeira do 10º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Mútua, Técnica e Administrativa por Prazo Determinado nº 002/2021, ora aditado, cujo objeto trata da cessão recíproca de servidores;

RESOLVE:
Art.1º Conceder a **RENOVAÇÃO DA CESSÃO TEMPORÁRIA RECÍPROCA** aos servidores efetivos abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a fim de ficarem à disposição da Prefeitura Municipal de Passira -PE, com ônus para o órgão de origem:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO
JOSÉ MARCOS MEDEIROS	84.653	Professor Anos Iniciais
JOSIMERE LÚCIA SEVERIANO	82.630	Professora Anos Finais
KÉRCIA RENATA VILA NOVA	84.762	Professora Anos Finais
RODRIGO CRISTIANO CELERINO DA SILVA	83.014	Auxiliar de Serviços Gerais
HALLAN ARRUDA ARAÚJO DE MORAIS	85.371	Auxiliar de Serviços Gerais

Art.2º O prazo desta cedência é de 10 (dez) meses e 28 (vinte e oito) dias, a contar de 03 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, sem prejuízo de seus direitos e vantagens.

Art. 3º Considerando que o servidor HALLAN ARRUDA ARAÚJO DE MORAIS, matrícula nº 85.371, foi exonerado, a pedido, em 15 de maio de 2025, conforme Portaria nº 131/2025, fica automaticamente revogada a permuta a partir dessa data.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito
Limoeiro, 22 de julho de 2025.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:B1E69F39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 184, DE 22 DE JULHO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, IX, da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista o art. 112 e ss, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Pernambuco, de aplicação subsidiária à Lei Complementar Municipal nº 001/93.

CONSIDERANDO o requerimento de renovação da Licença Prêmio formulado pela servidora, para fins de aposentadoria, a expedição de certidão pela Coordenação de Recursos Humanos e a deliberação da secretaria de origem;

RESOLVE:

Art.1º Conceder, a pedido, a renovação da **LICENÇA PRÊMIO**, por período de 04 (quatro) meses, para fins de aposentadoria, à servidora **MARIA AUXILIADORA RAMOS DE QUEIROZ**, matrícula nº 81.053, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo de seus direitos e vantagens.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos de 22/07/2025 a 22/11/2025.

Art.3º Ficam revogadas as demais disposições em sentido contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 22 de julho de 2025.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:AFDE988E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2025 - ADESÃO Nº 002/2025 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Contrato nº 040/2025 – proveniente de uma adesão de ata de registro de preços do Processo Administrativo Nº 006/2025.Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, ABRANGENDO HIDRATAÇÕES VARIADAS, SERVIÇO E KITS VARIADOS DE ALIMENTAÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DOS EVENTOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA/PE., NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2025.Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Ordenadora de Despesa Maria do Socorro Nascimento Silva, Brasileira, CPF nº 755.587.854-20, Carteira de Identidade nº 4015266 SSP/PE., Contratado: ANDRE FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 59.204.881/0001-05. Vigência do contrato contados a partir da assinatura em 07/07/2025 a 31/12/2025.Valor do Contrato: R$ 122.715,00 (Cento e vinte e dois mil, setecentos e quinze reais). Referente aos itens 01,02,03 e 04. Data da assinatura: 07/07/2025.

MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO SILVA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Miriam Cavalcanti de Andrade
Código Identificador:8437A979

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO N° 11 DE 15 DE JULHO DE 2025.

O Conselho Municipal de Saúde do Moreno – PE, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica da Saúde n° 8.080 de 19 de julho de 1990, Lei Municipal n° 350/07, Lei Federal 8.142/90, CF 1988, Art. 6º, Seção II – Da Saúde, Resolução do Conselho Nacional de Saúde 453, de 10 de maio de 2012, Regimento Interno aprovado em 2007, artigo 4°, capitulo III – Das Competências e artigo 21° e demais normas em vigor atinentes a matéria, o Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Moreno, em Reunião Ordinária realizada no dia 15 de maio de 2025.
Resolve:
Art. 1° Aprovar o CUSTEIO FEDERAL DA UNIDADE MÓVEL ODONTOLOGICA.
Art. 2º esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Homologado em 15/ de julho de 2025 a Resolução CMSM n° 11 de 15 de julho de 2025, nos termos da RESOLUÇÃO CNS n° 453, de 10 de maio de 2012, Regimento Interno do CMSM Artigo 14°, alínea a, 2° e 3°.
Moreno, 15 de julho de 2025

RAMON NASCIMENTO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde do Moreno

Publicado por:
Renan Crisostomo Dos Santos
Código Identificador:3E88F696

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO N° 12 DE 15 DE JULHO DE 2025.

O Conselho Municipal de Saúde do Moreno – PE, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica da Saúde n° 8.080 de 19 de julho de 1990, Lei Municipal n° 350/07, Lei Federal 8.142/90, CF 1988, Art. 6º, Seção II – Da Saúde, Resolução do Conselho Nacional de Saúde 453, de 10 de maio de 2012, Regimento Interno aprovado em 2007, artigo 4°, capitulo III – Das Competências e artigo 21° e demais normas em vigor atinentes a matéria, o Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Moreno, em Reunião Ordinária realizada no dia 15 de maio de 2025.
Resolve:
Art. 1° Aprovar o 1º QUADRIMESTRE DE GESTÃO DE 2025.
Art. 2º esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Homologado em 15/ de julho de 2025 a Resolução CMSM n° 11 de 15 de julho de 2025, nos termos da RESOLUÇÃO CNS n° 453, de 10 de maio de 2012, Regimento Interno do CMSM Artigo 14°, alínea a, 2° e 3°.
Moreno, 15 de julho de 2025

RAMON NASCIMENTO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde do Moreno

Publicado por:
Renan Crisostomo Dos Santos
Código Identificador:0E2EFA7A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025

Processo Administrativo (1DOC) nº 1.409/2024
Processo Licitatório: nº 096/2024
Pregão Eletrônico: nº 021/2024
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) MOTOCICLETAS (0 KM, ANO DE FABRICAÇÃO E DE MODELO NÃO INFERIOR AO ANO VIGENTE) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL (GUARDA CIVIL MUNICIPAL)**
Gestor: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
Fornecedor: PERNAMBUCO MOTOS LTDA
Signatário Gestor: JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS
Signatário Fornecedor: ERASMO JOSÉ DE ALMEIDA NETO
Gestor do Contrato: BRENDA BEZERRA MARTINS
Fiscal do Contrato: ELVSON HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS
Data da assinatura: 11 de julho de 2025

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira Gadelha Júnior
Código Identificador:D6AD324A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 162/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento Interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.070/2019,**

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 21 de junho de 2025, o senhor **JOSE LEONALDO DOS SANTOS** CPF nº ***. 494.424 -**, Assessor(a) Parlamentar, lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) Severino Barbosa em decorrência de seu falecimento.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 26 de junho de 2025.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:6B3DF032

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 163/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Requerimento de Nº 294/25, datado de 25 de julho de 2025;

CONSIDERANDO a autorização do Presidente desta Casa Legislativa,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARCIO ALEXANDRE DE SOUZA COSTA**, matrícula de nº 089 – 1, Guarda Legislativo, **30 (trinta) dias de licença prêmio**, a partir de 01 de julho do ano em curso.
Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 30 de junho de 2025.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:D7715D8D

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 164/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 do Regimento Interno,

R E S O L V E:

I - **Converter em pecúnia 15 (quinze) dias de férias**, referentes ao exercício aquisitivo 2023/2024, com base no artigo 82 da Lei Complementar nº 01/90, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal, do servidor **RAFAEL ESTEVAM DA SILVA,** matrícula nº 93 – 1, Técnico Legislativo.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 30 de junho de 2025.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:270BD2D3

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 165/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento Interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.070/2019,**

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 30 de junho de 2025, o senhor **CARLOS ALBERTO DA SILVA FILHO,** CPF nº ***. 006.724 -**, Assessor(a) Especial II, lotado(a) na Segunda Secretaria.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 30 de junho de 2025.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:2706F6F1

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 166/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento Interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.070/2019,**

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 01 de julho de 2025, o senhor **DIOGO SAVIO ALVES BRAGA,** CPF nº ***. 993.234 -**, Assessor(a) Especial II, a ser lotado(a) na Segunda Secretaria.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 30 de junho de 2025.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:76D7197D

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 167/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 do Regimento Interno,

R E S O L V E:

I - **Converter em pecúnia 15 (quinze) dias de férias**, referentes ao exercício aquisitivo 2023/2024, com base no artigo 82 da Lei Complementar nº 01/90, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal, do servidor **WLADIMYR GARCIA MANCANO,** matrícula nº 91 – 1, Técnico Legislativo.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 30 de junho de 2025.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:8C5545A5

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 168/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento Interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.070/2019,**

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 01 de julho de 2025, o senhor **GERAILTON MARINHO BARACHO,** CPF nº ***. 852.574 -**, Assessor(a) de Departamento, a ser lotado(a) no Departamento Financeiro.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 01 de julho de 2025.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:8573DD2F

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025

A PREFEITURA DA CIDADE DE OLINDA, através da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, em atendimento ao Art. 86 da Lei nº 14.133/2021, torna público a Intenção de Registro de Preços para futura e eventual aquisição dos itens a seguir, conforme

especificações e condições a serem detalhadas no edital do futuro processo licitatório.

Item	Descrição
01	Água mineral, natural, acondicionado em garrafão de policarbonato atóxico e transparente, com capacidade para 20l e respectiva informação das características físico-químicas e da composição química na embalagem e com selo/lacre da fazenda estadual.
02	Garrafão vazio de água mineral (vasilhame) de 20 litros.
03	Água mineral, sem gás, acondicionada em garrafas plásticas de 500 ml, lacre d,e segurança personalizado pelo fabricante, pct com 12 und.
04	Água mineral, natural, acondicionada em copo de policarbonato, atóxico, transparente, com capacidade mínima de 200 ml, e respectiva informação das características físico-químicas e da composição química na embalagem, caixa com 48 unidades.

A Ata de Registro de Preços terá vigência estimada de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Objetivo da Publicação da Intenção de Registro de Preços.

Identificação de Necessidades de Outras Secretarias: Dar oportunidade para que outras secretarias da Prefeitura de Olinda manifestem interesse em aderir à futura Ata de Registro de Preços, visando contratações conjuntas e ganhos de escala. Registro por oportuno que as referidas secretarias foram informadas através do ofício Nº 01/2025 de 14/04/2025.

Sondagem de Mercado: Identificar empresas interessadas e aptas a fornecer o objeto, bem como obter informações sobre as condições atuais do mercado, preços praticados, inovações e possíveis alternativas de fornecimento.

Os interessados deverão encaminhar suas manifestações de interesse e eventuais contribuições para o e-mail contratosolinda.sgpa@mail.com. As manifestações e contribuições poderão ser enviadas até o dia 04/08/2025 até às 23h59 (horário de Brasília).

Olinda, 22 de julho de 2025

CRISTIANO NELSON GONÇALVES ARRUDA
Secretaria Executiva de Gestão Administrativa

Publicado por:
Clarice Cavalcanti da Silva
Código Identificador:1C349B49

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO RETIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADES - SEPAC

O Secretário de Patrimônio e Cultura vem RETIFICAR a publicação da Inexigibilidade abaixo para:

Onde se lê:

PROCESSO	INEXIGIBILIDADE	CREDOR	CNPJ/CPF	VALOR (R$)
480/2025	470/2025	JACQUELINE OLIVEIRA DOS SANTOS (Star Recreações – Férias Ativas de Olinda – dia 18/07/2025	41.082.582/0001-80	R$12.000,00

Leia-se:

PROCESSO	INEXIGIBILIDADE	CREDOR	CNPJ/CPF	VALOR (R$)
484/2025	470/2025	JACQUELINE OLIVEIRA DOS SANTOS (Star Recreações – Férias Ativas de Olinda – dias 18/19 E 20/07/2025	41.082.582/0001-80	R$ 12.000,00

Olinda, 22 de julho de 2025

LUIZ ADOLPHO ALVES E SILVA
Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda.

Publicado por:
Claudia Maria Bandeira de Melo Lisboa
Código Identificador:84677382

SECRETARIA DE SAUDE PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO 6° TERMO ADITIVO DE PROCEDIMENTO AO CONTRATO N° 179/2022

Formalização do sexto termo aditivo de acréscimo de procedimento ao contrato n°179/2022, celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Olinda**, pela Secretaria de Saúde**, Contratante** e a empresa**CLINOPE Clinica oftalmológica de Pernambuco CNPJ 35.315.993./0002-56 contratada**. Este termo aditivo de acréscimo de quantitativo considerando a portaria GM/MS N° 6.636 de 19 de fevereiro de 2025 e a resolução CIB/PE N° 7567/2055, cujo objetivo versa sobre a contratação de empresa especializada em procedimentos, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Olinda. Olinda, 22 de Julho de 2025.

ANA CLÁUDIA CALLOU MATOS–
Secretaria de Saúde de Olinda.

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:303BCFF9

SECRETARIA DE SAUDE RESOLUÇÃO Nº 123/2025

O Conselho Municipal de Saúde de Olinda, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº **4.619/1988** que o criou, bem como na Lei Municipal nº **5.276/2001**, de 14 de setembro de 2021, que o reestruturou.

Considerando a Lei Federal nº **8142/1990,** que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências;

Considerando a Resolução nº **453,** de 10 de maio de 2012, **quinta diretriz IV, V**
da competência dos Conselhos Municipais de Saúde.

.**Considerando** a Portaria **3.908,/1998,** que estabelece a Norma Operacional em Saúde do Trabalhador(NOST- SUS);;

Considerando Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, **capítulo II,**
da competência, **artigo 9º**

Considerando Regimento Interno da CISTT/Olinda, **Capítulo V, artigo 7º e 8º** da composição.
,
RESOLVE:

Referendar e empossar a Coordenação da CISTT/ Olinda, na ocasião da Centésima septuagésima Quinta Sessão Ordinária, conforme citada abaixo;

Coordenador- Walmir de Oliveira Miranda
Sub-coordenadora - Maria Eroneide dos Santos Nascimento Silva
Sub- coordenadora- Janaina Paula Anes Leão da Silva

Olinda, 12 de **Junho** de **2025**
-

ANA CLAUDIA CALLOU
Presidente CMSO

ANA CLAUDIA CALLOU MATOS
Secretária de Saúde de Olinda
Homologa a Resolução do CMSO n° 122 /2024

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:8BCCB29C

SECRETARIA DE SAUDE RESOLUÇÃO Nº 124 /2025

O Conselho Municipal de Saúde de Olinda, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº **4.619/1988** que o criou, bem como na Lei Municipal nº **5.276/2001**, de 14 de setembro de 2021, que o reestruturou.

Considerando a Lei Federal nº **8142/1990,** que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências;

Considerando Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, **capítulo III,**
da competência, **artigo 11-II e VIII**

,
RESOLVE

Aprovar a **(PAS) Programação Anual de Saúde 2025**, por unanimidade dos(as) conselheiros (as) presentes na ocasião da Centésima Septuagésima Sexta Sessão Ordinária.

Aprovar a **Institucionalização da Política Municipal da Saúde da População Negra,** por unanimidade dos conselheiros e conselheiras presentes na' ocasião da Centésima Septuagésima Sexta sessão Ordinária.

Olinda, 10 de **Julho** de **2025**
-

ANA CLAUDIA CALLOU
Presidente CMSO

ANA CLAUDIA CALLOU MATOS
Secretária de Saúde de Olinda
Homologa a Resolução do CMSO n° 122 /2024

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:B33FD870

SECRETARIA DE SAUDE
RESOLUÇÃO Nº 125 /2025

O Conselho Municipal de Saúde de Olinda, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº **4.619/1988** que o criou, bem como na Lei Municipal nº **5.276/2001**, de 14 de setembro de 2021, que o reestruturou.

Considerando a Lei Federal nº **8142/1990,** que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências;

Considerando Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, **capítulo III,**
da competência, **art 11- VIII**

,
RESOLVE

Aprovar a **Institucionalização da Política Municipal da Saúde da População Negra,** por unanimidade dos conselheiros e conselheiras presentes na ocasião da Centésima Septuagésima Sexta Sessão Ordinária.

Olinda, 10 de **Julho** de **2025**
-

ANA CLAUDIA CALLOU
Presidente CMSO

ANA CLAUDIA CALLOU MATOS
Secretária de Saúde de Olinda
Homologa a Resolução do CMSO n° 122 /2024

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:26BCEA27

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE PARTES:

MUNICIPIO DE OROBO/PE, e a Consignet Sistemas Ltda.
OBJETO: A concessão da licença de uso e a atualização de novas funcionalidades do Software CONSIGNET pela Consignet Sistemas Ltda, registrada no CNPJ sob o no. 23.112.748/0001-81, ao MUNICIPIO DE OROBO/PE, com o objetivo de permitir que entidades conveniadas e os próprios órgãos comerciais realizem consignações de descontos e outras operações em folha de pagamento por meio da internet.
PRAZO: O presente Contrato de Cessão Não Onerosa de Software entrará em vigor a partir de 30 (trinta) de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco) e permanecerá vigente pelo período de 60 (sessenta) meses.
DATA DE ASSINATURA: 07 de maio de 2025.
FORO: Comarca de Maringá, estado do Paraná.

Publicado por:
Graciele Maria de Moura Evaristo
Código Identificador:7522B132

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2022

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2022
Extrato de Termo aditivo ao contrato nº 068/2022 Modalidade: Pregão Presencial nº. 002/2022. Contratante: Secretaria Municipal de Administração. Contratada: TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 05.605.752/0001-08. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CESSÃO DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, Prorrogação de prazo contratual POR 12 (doze) meses. Fundamento legal: Artigo 57, Inciso II da lei 8.666/93. Data da assinatura: **18 de Julho de 2025**. Partes: PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA - MANOEL HENRIQUE DUARTE NETO.

Publicado por:
Jose Adriano Pereira Filho
Código Identificador:551882D9

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO
AVISO DE LICITAÇAO PREGÃO ELETRÔNICO 036/2025

AVISO DE LICITAÇAO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 202/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 036/2025

MUNICÍPIO DE OURICURI - ESTADO DE PERNAMBUCO. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de OURICURI/PE, comunica aos interessados que realizará **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA,** sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 24/07/2025 até 04/08/2025 às 23:59h no site www.portaldeouricuri.com.br. Abertura das propostas 05/08/2025 às 08h:30min e a fase de disputa de lances no dia 05/08/2025 às 09:00h. O edital completo e maiores informações aos interessados, após esta

publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no setor de licitações, sito à Rua Dr. Miguel, nº 22, Centro, e nos sites: www.portaldeouricuri.com.br ; www.tce.pe.gov.br - **https://ouricuri.pe.gov.br/carta-de-servicos/portal-da-transparencia/**. OURICURI/PE, 22 de julho de 2025.

WALISON HIGOR GOMES PIMENTEL –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Jose Adriano Pereira Filho
Código Identificador:C573DE0C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL
ERRATA DE AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2025 - SRP - AEMASUL

Na Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 21/07/2025. Edição 3888, onde Lê-se:

Processo Licitatório Nº: 003/2025; CPL; Pregão Eletrônico – Nº 003/2025 - SRP; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, elétrico e hidráulico em geral para atender ás necessidades da Autarquia Educacional da Mata Sul. – AEMASUL. Recebimentos das Propostas até o dia 22/07/2025 às 08:00h (oito) horas (horário oficial de Brasília). O início da sessão de disputa de preços ocorrerá no dia 04/08/2025 às 09:30 (nove e trinta) horas. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura dos Palmares, Sala da CPL, Av. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares – PE, no site da Prefeitura https://transparencia.palmares.pe.gov.br/app/pe/palmares/1/licitacoes ou através do site da BNC: www.bnc.org.br. Informações podem ser obtidas no mesmo endereço da CPL ou através do Fone: 3662-2222, Ramal 213, ou através de protocolo de pedidos externos https://palmares.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp no horário das 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 18 de julho de 2025.

RUDEMSON CÂNDIDO DA COSTA
Presidente da Autarquia Educacional da Mata Sul - AEMASUL

Leia-se:

Processo Licitatório Nº: 003/2025; CPL; Pregão Eletrônico – Nº 003/2025 - SRP; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, elétrico e hidráulico em geral para atender ás necessidades da Autarquia Educacional da Mata Sul. – AEMASUL. **Recebimentos das Propostas até o dia 04/08/2025 às 09:00h (nove) horas (horário oficial de Brasília). O início da sessão de disputa de preços ocorrerá no dia 04/08/2025 às 09:30 (nove e trinta) horas**. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura dos Palmares, Sala da CPL, Av. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares – PE, no site da Prefeitura https://transparencia.palmares.pe.gov.br/app/pe/palmares/1/licitacoes ou através do site da BNC: www.bnc.org.br. Informações podem ser obtidas no mesmo endereço da CPL ou através do Fone: 3662-2222, Ramal 213, ou através de protocolo de pedidos externos https://palmares.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp no horário das 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 18 de julho de 2025.

RUDEMSON CÂNDIDO DA COSTA
Presidente da Autarquia Educacional da Mata Sul - AEMASUL

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:DA5FABC5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES
AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 014/2024

AVISO DE ADIAMENTO - Pregão Eletrônico – Nº 014/2024

Processo Licitatório Nº: 018/2025; CPL; Pregão Eletrônico – Nº 014/2025 - SRP; Objeto: Registro de Preço para contratação de serviços gráficos, promocionais e de sinalização para eventos, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Educação dos Palmares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. A Secretaria de Educação dos Palmares, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados o **adiamento do Pregão Eletrônico – Nº 014/2024**. Designando desde já nova data para a Sessão:

NOVA DATA DA SESSÃO: Recebimentos das Propostas até 04/08/2025 às 08:00 (oito) horas (horário oficial de Brasília). Início da sessão de disputa de preços: 04/08/2024 às 08:30h (oito e trinta) horas (horário oficial de Brasília).

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura dos Palmares, Sala da CPL, Av. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares – PE, no site da Prefeitura https://transparencia.palmares.pe.gov.br/app/pe/palmares/1/licitacoes ou através do site da BNC: www.bnc.org.br. Informações podem ser obtidas no mesmo endereço da CPL ou através do Fone: 3662-2222, Ramal 213, ou através de protocolo de pedidos externos https://palmares.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 22 de julho de 2025.
.
ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Maria Carolina Cabral
Código Identificador:DF36AC19

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA: NO OFÍCIO 232/2025

MUNICÍPIO DE PANELAS/PE
CNPJ Nº 10.215.176/0001-14
ERRATA: NO OFÍCIO 232/2025
CONTRATADO: S W M SARAIVA CORDEIRO
CNPJ nº: 20.555.533/0001-47
OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, incluindo frigobar e bebedouros, para equipar a cozinha da Secretaria Municipal de Educação.
Valor: R$ 6.150,00 (seis mil cento e cinquenta reais)
ONDE SE LÊ: R$ 14 de julho de 2025
LEIA-SE: 17 de julho de 2025
RUBEN DE LIMA BARBOSA
MUNICÍPIO DE PANELAS/PE
Panelas/PE, 22 de julho de 2025.

Publicado por:
Jamilly Alice Duarte
Código Identificador:DC0186CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 038/2025

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 038/2025; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2025; INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025;
LOCATARIA: O MUNICÍPIO DE PANELAS/PE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.292.425/0001-75;

LOCADOR: A Sra. Thamires Vilar de Andrade, CPF nº 070.xxx.xxx-07;
OBJETO: Locação de imóvel comercial, localizado na Rua Amaury de Medeiros, n° 68a, Centro, CEP: 55470-000, Panelas/PE, tendo por finalidade o abrigo e funcionamento da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), vinculada à Secretaria de Municipal de Saúde, neste Município.
VIGÊNCIA: Terá vigência da data da assinatura até o dia 31/12/2025
VALOR GLOBAL: R$ 9.000,00 (nove mil reais);
DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2025

SARAH KIMMERILLY CORREIA DE MELO OLIVEIRA.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Aldalice Xavier Dos Santos
Código Identificador:F9D54B3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

O MUNICÍPIO DE PANELAS/PE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 10.215.176/0001-14, através da Secretaria de Administração e Assuntos jurídicos, diante do PROCESSO ADMINISTRATIVO PMP Nº 078/2025, CREDENCIAMENTO PMP Nº 004/2025, que tem por finalidade a Contratação de Leiloeiro Público Oficial com a Finalidade de preparar, organizar, divulgar e intermediar a alienação de bens móveis inservíveis do Município de Panelas/PE, no período de 12 (doze) meses, após análise da documentação de habilitação apresentada, torna público o credenciamento dos leiloeiros: **ROBERTO JACINTO PINHO JÚNIOR**, inscrito no CPF nº **021.175.604-07; GERVASIO VASCONSELOS DE ALBUQUERQUE**, inscrito no CPF nº **352.054.074-68**; **FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO**, inscrito no CPF nº **039.167.186-30**; **LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA**, inscrito no CPF nº **014.721.886-16**; **JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA**, inscrito no CPF nº **065.132.226-05, OSMAN SOBRAL E SILVA**, inscrito no CPF nº **164.023.324-53**; **ONILDO DE MORAIS SILVA,** inscrito no CPF nº **135.780.814-34**; **CÉSAR AUGUSTO ARAGÃO PEREIRA,** inscrito no CNPJ nº **28.985.910/0001-90**, **DANIEL ELIAS GARCIA**, inscrito no CNPJ nº **910.192.149-53,** estão **CREDENCIADOS** por apresentar os documentos em sintonia com os exigidos no edital.

Panelas, 22 de julho de 2025.

MANOEL JOSÉ SARAIVA
Secretário de Administração e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:6789FFD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO PMP Nº 004/2025

Ratifico, nos termos do art. 72, inciso, VIII da Lei n° 14.133/2021, a Chamada Pública – Credenciamento PMP nº 004/2025, que tem por finalidade a Contratação de Leiloeiro Público Oficial com a Finalidade de preparar, organizar, divulgar e intermediar a alienação de bens móveis inservíveis do Município de Panelas/PE, por período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no termo de referência, podendo ser prorrogado sempre que houver interesse das partes, estando o presente edital regido pela lei federal n° 14.133/21 e Decreto Federal n° 11.461/2023, bem como as legislações afins pertinentes a matéria, após análise da documentação de habilitação apresentada, torna público o credenciamento dos leiloeiros: **ROBERTO JACINTO PINHO JÚNIOR**, inscrito no CPF nº **021.175.604-07; GERVASIO VASCONSELOS DE ALBUQUERQUE**, inscrito no CPF nº **352.054.074-68**; **FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO**, inscrito no CPF nº **039.167.186-30**; **LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA**, inscrito no CPF nº **014.721.886-16**; **JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA**, inscrito no CPF nº **065.132.226-05, OSMAN SOBRAL E SILVA**, inscrito no CPF nº **164.023.324-53**; **ONILDO DE MORAIS SILVA,** inscrito no CPF nº **135.780.814-34**; **CÉSAR AUGUSTO ARAGÃO PEREIRA,** inscrito no CNPJ nº **28.985.910/0001-90**, **DANIEL ELIAS GARCIA**, inscrito no CNPJ nº **910.192.149-53,** estão **CREDENCIADOS** por apresentar os documentos em sintonia com os exigidos no edital.

Panelas, 22 de julho de 2025

MANOEL JOSÉ SARAIVA
Secretário de Administração e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:0EDDADF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 231.2025

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 231.2025
Fornecedor: DANIELE MARIA DA SILVA
CNPJ nº: 50.763.674/0001-16
Objeto: Contratação de profissional qualificado para execução do serviço de pinturas decorativas nas paredes internas das Escolas Municipais.
Valor: R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)
Secretaria solicitante: Secretaria de Educação
Orçamento: 02.05 - Secretaria de Educação; 02.05.17 - Complementação do FUNDEB; 12.361.1211.2625 – Complementação do FUNDEB VAAT; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Panelas/PE, 17 de julho de 2025.

Publicado por:
Jamilly Alice Duarte
Código Identificador:161DD518

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 236.2025

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 236.2025
Fornecedor: GERALDO J DA SILVA
CNPJ nº: 11.691.553/0001-54
Objeto: Prestação de serviços de instalações de telhas de metal com material incluso para adequação do telhado da Creche Semeando o Saber, localizada no Distrito de São Lázaro, deste município
Valor: R$ 25.578,80 (vinte e cinco mil quinhentos e setenta e oito reais e oitenta centavos)
Secretaria solicitante: Secretaria de Educação
Orçamento: 02.05 - Secretaria de Educação; 02.05.17 - Complementação do FUNDEB; 12.361.1211.2627 – Complementação do FUNDEB VAAT Infantil 50% Creche; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Panelas/PE, 18 de julho de 2025.

Publicado por:
Jamilly Alice Duarte
Código Identificador:AD7C3ED2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 243.2025

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 243.2025
Fornecedor: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ nº: 61.198.164/0001-60
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apólices de seguro veicular para a frota de veículos do

Transporte Escolar (Juntos Pela Educação) do Governo de Pernambuco, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Panelas -PE.
Valor: R$ 30.311,25 (trinta mil trezentos e onze reais e vinte e cinco centavos)
Secretaria solicitante: Secretaria de Educação
Orçamento: 02.05 - Secretaria de Educação; 02.05.15 – M.D.E Com Impostos e Transferências; 12.361.1211.2062 – Governança e Gestão Administrativas da Unidade de ensino fundamental; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Panelas/PE, 18 de julho de 2025.

Publicado por:
Jamilly Alice Duarte
Código Identificador:8A586516

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMETO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 130/2025 PREGÃO ELETRÔNICO 036/2025 SRP

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM - ESTADO DE PERNAMBUCO. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de PARNAMIRIM/PE, comunica aos interessados que realizará PREGÃO ELETRÔNICO Nº
36/2025 SRP, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA, ATRAVÉS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/PE, sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 24/07/2025 até 04/08/2025 às 23:59h no site www.portaldeparnamirim.com.br. Abertura das propostas 05/08/2025 às
08h:30min e a fase de disputa de lances no dia 05/08/2025 às 09:00h. O edital completo e maiores informações aos interessados, após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no setor de licitações, sito à Rua Dr. Miguel, no 22, Centro, e nos sites: www.portaldeparnamirim.com.br; www.tce.pe.gov.br - https://transparencia.parnamirim.pe.gov.br/portal/v81/p_index/p_index .php?q=canal&entidade=70.
Parnamirim/PE, 23 de julho de 2025

CÍCERO RANGEL ANDRADE BEZERRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Cicero Rangel Andrade Bezerra
Código Identificador:7EA9C0A6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2025 INEXIGIBILIDADE N° 030/2025

O Prefeito do Município de Passira com fundamento no art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021 do mesmo diploma legal, torna público que ratifica a inexigibilidade de licitação para contratação do **Mestre João Limoeiro (Cirandeiro),** através do seu empresário exclusivo a empresa **R S DOS SANTOS PRODUÇÃO MUSICAL-ME, inscrito no CNPJ: Nº 20.453.780/0001-32,** contratação do Mestre João Limoeiro para apresentação do mesmo na Tradicional Ciranda Olho D' água Figueiras, neste Município de Passira/PE, que será realizada**, no dia 26 de julho de 2025**, no valor de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**.
Passira,22 de julho de 2025.

SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE -
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Manoel da Cruz
Código Identificador:635B1BB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2024 –PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 – CONTRATOS NºS 013,014,015,020/2024.

Empresas Contratadas: **LAGEAN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA,** com sede na Rua Arquiteto Luiz Nunes, 1637, Bairro Imbiribeira, Recife-PE, CEP. 51.170-435, **inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.819.724/0001-73**, **MARCELA CAROLINE BASTOS SALDANHA LTDA-ME,** com sede na Rua Sueli Luna Menelau, 117, Bairro Imbiribeira, Recife-PE, CEP. 1.170-150**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.034.749/0001-10, MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA-ME,** com sede na Rua Escritor Rui Barbosa,75, Bairro Centro, Patos/PB, CEP. 58.700-060**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 41.778.326/0001-21 e MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA -EPP**, com sede na Rua Sergipe, 2017, Bairro Bela Vista, Erechim-RS, CEP. 99.704-228, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 16.553.940/0001-48**, cujo Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, LICITAÇÃO ABERTA, COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL – MEI E EXCLUSIVA, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de **18/07/2025 a 18/07/2026**, com fundamentação no artigo 107, da Lei 14.133/2021.
Passira,22 de julho de 2025.

FRANCICLEIDE VALÉRIA ANDRADE DE SOUSA –
Gestora do Fundo de Saúde.

Publicado por:
Eduardo Manoel da Cruz
Código Identificador:C6C1C996

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 028/2025 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 927855
Processo Licitatório Nº 028/2025-FME. **Pregão Eletrônico** Nº 025/2025. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE EXAUSTORES EÓLICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DEMAIS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 56.941,50. **Início do Acolhimento das Propostas:** 23/07/2025, através do Sistema do Portal de Compras do Governo Federal "COMPRAS.GOV.BR". **Abertura das Propostas**: 04/08/2025, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRAS.GOV.BR do Portal de Compras do Governo Federal, www.gov.br/compras e também no site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 22/07/2025.

RAFAEL SOARES DE LIMA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Celeste Aguiar da Silva
Código Identificador:59DA6FA5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 064/2025 - PMP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 982511

Processo Licitatório Nº 064/2025-PMP**. Pregão Eletrônico** Nº 017/2025**. Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) E EQUIPAMENTOS DE TRABALHO, DESTINADOS AOS PROFISSIONAIS ELETRICISTAS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO/PE**. Valor Máximo Aceitável: R$** 32.387,42**. Início do Acolhimento das Propostas:** 23/07/2025**,** através do Sistema do Portal de Compras do Governo Federal "COMPRAS.GOV.BR". **Abertura das Propostas:** 05/08/2025, 09:00h**.** O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRAS.GOV.BR do Portal de Compras do Governo Federal, www.gov.br/compras e também no site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 22/07/2025.

RAFAEL SOARES DE LIMA.
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Celeste Aguiar da Silva
Código Identificador:046EB816

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PEDRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: 036/2024. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** PREGAO ELETRONICO 0019/2024. **NATUREZA DO OBJETO:** Serviço. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO SERVIÇOS NO SALDO REMANESCENTE DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO GRANITICOS EM RUAS DA CIDADE DE PEDRA, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS E, CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 004/2018-SEDUH/PREFEITURA PEDRA/PE** Conforme projeto anexo, sob o regime de empreitada global.

CONTRATO Nº 005/2025 – DJM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 02.469.801/0001-26, com sede na Praça José Castor Pereira, nº 30, Centro, Alagoinha – PE, CEP: 55.260.000, **DATA DA HOMOLOGAÇÃO** 02/10/2024 **– VALOR R$892.883,97 (Oitocentos e noventa e dois mil oitocentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos)**
DATA DA ASSINATURA 03 DE FEVEREIRO DE 2025.
VIGENCIA: 180 DIAS
PEDRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025

GILBERTO JUNIOR WANDERLEY VAZ-
Prefeito.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:3D856B7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: 09/2025. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** PREGAO ELETRONICO 006/2025. **NATUREZA DO OBJETO:** Serviço. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO GRANITICOS NO MUNICIPIO DE PEDRA, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**
CONTRATO Nº 0042/2025 – LM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 46.360.858/0001-68, com sede na Praça da Conceição, nº 15, Centro, Lagoa do Ouro – PE, CEP: 55.320.000, **DATA DA HOMOLOGAÇÃO** 27/03/2025 **– VALOR R$73.512,67 (Setenta e três mil quinhentos e doze reais e sessenta e sete centavos)**
DATA DA ASSINATURA 27 DE MARÇO DE 2025.
VIGENCIA: 60 DIAS
PEDRA, 27 DE MARÇO DE 2025

GILBERTO JUNIOR WANDERLEY VAZ-
Prefeito.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:F5BEC120

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PROCESSO N.009/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
EXTRATO DE ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 0042/2025

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 042/2025.
PROCESSO Nº 009/2025
PREGÃO ELETRÔNIC0 N.006/2025
OBJETO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO GRANITICOS NO MUNICIPIO DE PEDRA, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

CONTRATADA: **L M CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 46.360.858/0001-68, sediado (a) na Rua Projetada I, s/nº Quadra B, Lote 08, Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira, Garanhuns – PE, CEP: 55.293-000.

OBJETO: A prorrogação da vigência do contrato será por 02 meses, com início, a partir de 27 de MAIO de 2025 até 25 de JULHO de 2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021**) , CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2025, PREGÃO ELETRONICO N.06/2025 E JUSTIFICATIVA ANEXA.**

Pedra , 27 de MAIO de 2025.

GILBERTO JUNIOR WANDERLEY VAZ
Prefeito.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:A8982A4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PROCESSO N.024/2025 PMP

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DA PEDRA-GILBERTO TENÓRIO VAZ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei n°. 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar o **PROCESSO:** 024/2025. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** CONCORRENCIA ELETRONICO 002/2025**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, NO MUNICÍPIO DE PEDRA, PE – FNDE – ESCOLA 13 SALAS Nº DA PROPOSTA: 960743 /2024 CONFORME PROJETO ANEXO. EMPRESA VENCEDORA: NORDESTE CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA**, com sede na Rua Jacó Velosino, 290, Sala 1004, Edif. Emp. Lucas Suassuna, Casa Forte,

Recife – PE, CEP: 52.061.410, inscrita no CNPJ nº 04.290.148/0001-69 valor da CONTRATAÇÃO de R$ **8.018.999,00 (Oito milhões dezoito mil novecentos e noventa e nove reais)**). PEDRA, 17 DE JUNHO DE 2025

GILBERTO JUNIOR WANDERLEY VAZ-
Prefeito

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:4F89E7C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PROCESSO N.024/2025 PMP

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: 024/2025. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:**CONCORRENCIA ELETRONICO 002/2025. **NATUREZA DO OBJETO:** Serviço. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, NO MUNICÍPIO DE PEDRA, PE – FNDE – ESCOLA 13 SALAS Nº DA PROPOSTA: 960743 /2024 CONFORME PROJETO ANEXO. EMPRESA VENCEDORA: NORDESTE CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**
CONTRATO Nº 0070/2025 – NORDESTE CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA, com sede na Rua Jacó Velosino, 290, Sala 1004, Edif. Emp. Lucas Suassuna, Casa Forte, Recife – PE, CEP: 52.061.410, inscrita no CNPJ nº 04.290.148/0001-69 , **DATA DA HOMOLOGAÇÃO** 17/06/2025 **– VALOR R$ 8.018.999,00 (Oito milhões dezoito mil novecentos e noventa e nove reais)**).
DATA DA ASSINATURA 18 DE junho DE 2025.
VIGENCIA: 420 DIAS

PEDRA, 18 DE JUNHO DE 2025

GILBERTO JUNIOR WANDERLEY VAZ-
Prefeito

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:8D25E6CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PROCESSO N.036/2024 PMP

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DA PEDRA-GILBERTO TENÓRIO VAZ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei n°. 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar o **PROCESSO:** 036/2024. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** PREGAO ELETRONICO 0019/2024**. OBJETO: PRESTAÇÃO SERVIÇOS NO SALDO REMANESCENTE DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO GRANITICOS EM RUAS DA CIDADE DE PEDRA, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS E, CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 004/2018-SEDUH/PREFEITURA PEDRA/PE. EMPRESA VENCEDORA: DJM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 02.469.801/0001-26, com sede na Praça José Castor Pereira, nº 30, Centro, Alagoinha – PE, CEP: 55.260.000, no valor da CONTRATAÇÃO de R$892.883,90 **Oitocentos e noventa e dois mil oitocentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos)**). PEDRA, 02 DE OUTUBRO DE 2024

GILBERTO JUNIOR WANDERLEY VAZ-
Prefeito.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:2AE9FC57

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PROCESSO N.09/2025 PMP

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DA PEDRA-GILBERTO TENÓRIO VAZ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei n°. 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar o **PROCESSO:** 09/2025. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** PREGAO ELETRONICO 006/2025**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO GRANITICOS NO MUNICIPIO DE PEDRA, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. EMPRESA VENCEDORA: LM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 46.360.858/0001-68, com sede na Praça da Conceição, nº 15, Centro, Lagoa do Ouro – PE, CEP: 55.320.000 no valor da CONTRATAÇÃO de R$**73.512,67 (Setenta e três mil quinhentos e doze reais e sessenta e sete centavos)**). PEDRA, 27 DE MARÇO DE 2025

GILBERTO JUNIOR WANDERLEY VAZ-
Prefeito.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:F7A49269

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
CONTRATAÇÃO VIA CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOM MARIANO – CONDOMAR

O Fundo Municipal de Saúde torna público, nos termos do art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que procedeu à **Dispensa de Licitação nº 001/2025**, cujo objeto é a **contratação de 03 (três) profissionais médicos**, por meio do **Consórcio Intermunicipal Dom Mariano – CONDOMAR**, para composição de Junta Médica Oficial Permanente, com a finalidade de realizar perícias, avaliações e emissão de laudos técnicos de servidores públicos municipais afastados por motivo de saúde.
A contratação será formalizada mediante **Contrato de Programa** com o consórcio, com valor global estimado de **R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**, para execução no período de **12 (doze) meses**, a partir da assinatura do contrato.
Pesqueira – PE, 22 de julho de 2025.

JAQUELINE CORDEIRO LOPES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Moura Pinheiro
Código Identificador:4A47C7A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 782/2025

PORTARIA Nº 782/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n° 9503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, principalmente em seu Art.280, §4º;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 3084/2014, que criou a Gerencia de Trânsito e Transportes de Pesqueira - GTTRANSP;

CONSIDERANDO a competência atribuída aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários municipais para executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis;
RESOLVE:
Art. 1°- Art. 1° - Designar os Servidores abaixo como autoridades municipais de trânsito, conferindo-lhes poderes para executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis:
CLARO ARANTES LIMA DOS SANTOS
CPF nº 023.950.224-89
RG nº 3.321.204
Matrícula nº21.948

ARNALDO BELO DA SILVA
CPF nº 630.225.324-15
RG nº 3055222
Matrícula nº 21.835

JOSÉ DUQUE DA SILVA
CPF nº 861.898.754-91
RG nº 4.453.604
Matrícula nº 4.453.604

Art. 2° -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Pesqueira, 16 de julho de 2025.

MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas
Código Identificador:4288635D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 784/2025

PORTARIA Nº 784/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o artigo 34 da Lei Complementar 002/2021 de 12 de novembro de 2021;

RESOLVE:
Art. 1°- Nomear os membros do **Conselho Fiscal**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pesqueira – IPSEMP.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

SERGIO BARROS DE SOUZA – MAT. 029 245 TITULAR
LUIS CARLOS LEITE DA SILVA – MAT. 020 008 SUPLENTE
GENEILDO DA SILVA – MAT. 022 310 TITULAR
MARIA ELIANE DA SILVA GALINDO – MAT. 028 184 SUPLENTE

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS:

MARIA ELIZANGELA VIEIRA DA SILVA – MAT. 022 763 TITULAR
MARIA JUCINEIDE SANTA CRUZ BEZERRA MAT. 023 272 SUPLENTE

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Pesqueira, 21 de julho de 2025.

MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas
Código Identificador:1B3B3371

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 785/2025

PORTARIA Nº 785/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o artigo 38 da Lei Complementar 002/2021 de 12/11/2021;

RESOLVE:
Art. 1°- Nomear os membros da **Comissão de Política de Investimentos – CPI**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pesqueira – IPSEMP:

ANTONIO MARINHO DE SOBRAL – MAT. 028 232
PABLO SANTOS MAIA MARQUES – MAT. 022 680
VALDELUCIA MARIA DOS SANTOS – MAT. 022 446

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Pesqueira, 21 de julho de 2025.

MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas
Código Identificador:A24E2B88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 786/2025

PORTARIA Nº 786/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o artigo 30 da Lei Complementar 002/2021 de 12/11/2021;

RESOLVE:
Art. 1°- Nomear os membros do **Conselho Administrativo**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pesqueira – IPSEMP.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

MARIA BEATRIZ COSTA SILVA – MAT. 020 844 TITULAR
EMANUELLE MARIA MIRANDA DA SILVA – MAT. 028 076 SUPLENTE
ANTONIO CLEMENTE RODRIGUES JUNIOR MAT. 023 461 TITULAR
CELIO DA SILVA – MAT. 022 382 SUPLENTE

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS:
ELIDA MICHELINE DE SOUZA BESERRA – MAT. 028 185 TITULAR
ESTANDWASHINTON AGRA F. COSTA – MAT. 024 954 SUPLENTE

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Pesqueira, 21 de julho de 2025.

MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas
Código Identificador:FB279E40

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS - PROCURADORIA
DECRETO Nº 037, DE 17 DE JULHO DE 2025.

DECRETO Nº 037, DE 17 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a convocação ordinária da 13ª Conferência de Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE POMBOS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferida pela Lei Orgânica do Município de Pombos, em conjunto com o PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS);
CONSIDERANDO a necessidade de avaliação da atual situação e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto na Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS,

DECRETA
Art. 1º A Convocação ordinária a 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.
Art. 2º A 13ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia 24 de Julho de 2025 e terá como tema "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência".
Art. 3º A Comissão Organizadora será coordenada pelo Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, a ser definida em Resolução do CMAS.
§ 1º A Comissão de que trata o caput deste artigo será responsável pela organização e operacionalização da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social.
§ 2º Apoiarão a organização e operacionalização da Conferência Municipal a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social bem como a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pombos, 21 de julho de 2025.

ELIAS BATISTA DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
José Jaelson Elias da Silva
Código Identificador:BDD9CA2C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

CAMARA MUNICIPAL DE QUIXABA
PORTARIA N° 019, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

EMENTA: N*omeia o responsável pelo tratamento de dados no âmbito do Poder Legislativo do Município de Quixaba/PE e dá outras providências.*

A Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular das atribuições legais, notadamente aquelas previstas por meio do Art. 30, inciso V da Lei Orgânica Municipal e Art. 41, inciso VII do Regimento Interno desta Casa Legislativa combinado com o Art. 8º da Resolução Nº 004 de 26 de junho de 2025, expede a seguinte portaria e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais em todo o território nacional;
CONSIDERANDO a necessidade de implementar no âmbito do Poder Legislativo do Município de Quixaba/PE as diretrizes de proteção de dados pessoais, consoante previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;
CONSIDERANDO ainda o fato de que o tratamento de dados pessoais passa por diferentes pessoas nos setores administrativos, bem como por diferentes meios de operação, armazenamento e comunicação;
CONSIDERANDO por fim a promulgação da Resolução Nº 004/2025 por esta Casa Legislativa e extensão da proteção da privacidade e dos dados pessoais prevista neste normativo legal aos meios físicos e digitais

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR o Senhor **WESLEY HÉLIO NUNES LEAL**, com **RG Nº 8.126.095 SDS/PE e CPF tombado sob o Nº 100.392.534-06, Matrícula Nº 089,** como responsável pelo Tratamento de Dados no Canal de Comunicação deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Restam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 26 de junho de 2025.

JODILMA LACAVA VIEIRA DE CARVALHO
Presidente

Publicado por:
Norma Sueli Ramos da Silva
Código Identificador:EE64D230

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RIO FORMOSO (PE)
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 012/2025- EDUCAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº003/2025

Objeto: Constitui o objeto da presente licitação, a contratação de empresa de especializada para aquisição de aviamentos para as escolas da Rede Municipal de Educação para serem utilizados nas atividades alusivas à Semana da Pátria no ano de 2025, em conformidade com as exigências e condições técnicas descritas no Edital e seus Anexos. *Local e data da sessão de abertura: Prefeitura Municipal do Rio Formoso (PE), Rua Barão do Rio Branco, 153, DP de Licitações e Contratos, Centro, Rio Formoso-PE, CEP 55.570-000, Data 29/07/2025, às 08:00hs. Informações adicionais: edital, anexos no LICITANET e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 3678-1179, e/ou através do e-mail:* cplrioformoso2021@gmail.com *no horário das 08:00hs às 13:00hs, de segunda a sexta feira. Valor* R$ 53.910,16 (cinquenta e três mil, novecentos e dez reais e dezesseis centavos).

Rio Formoso, 23 de julho de 2025.

ROBÉRIO MELO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:9E749F71

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SAIRÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRE/PE

REPUBLICAÇAO - ATO AVISO DE LICITAÇÃO

ATO PROCESSO Nº 050/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 – NOVA DATA

Objeto Nat: Fornecimento. Objeto Descr: **Constitui objeto do presente Pregão Eletrônico aquisição de 04 (quatro) veículos 0km e 01 (uma) motocicleta 0km, para atender as necessidades das Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social do Município Sairé/PE**, **conforme descrições detalhadas no termo de referência, Anexo I deste Edital**. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: **R$ 514.75874**. Com critério de julgamento **MENOR PREÇO UNITÁRIO.** Considerando as alterações ocorridas no Termo de Referência, e no Edital da licitação em epígrafe, comunicamos que fica determinada a redesignação da Sessão Inaugural, conforme nova data e horário a seguir: Recebimento das Propostas até o dia 05/08/2025 às 08h00min (horário de Brasília). Início da Sessão de Disputa de Preços: 05/08/2025 às 12h00min (horário de Brasília). LOCAL: Plataforma eletrônica da Bolsa Nacional de Compras - BNC (https://bnccompras.com/Home/Login). INFORMAÇÕES E EDITAL: Na plataforma da BNC, no Portal da Transparência(https://saire.pe.gov.br/) e/ou na sala da CC sito na Av. Coronel José Pessoa, nº 226, centro, nesta cidade, no horário das 08:00 às 13:00h, sendo facultada a solicitação através do e-mail:comissaodecontratacao@gmail.com.

Sairé - PE, 22 de julho de 2025.

VALDIANE ELAINE PONTES DE VASCONCELOS MELO
Pregoeira

Publicado por:
Renata Raiane Silva Santos
Código Identificador:1F4C15D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ/PE

Comissão de Contratação
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n° 053/2025. Comissão: CC. **Modalidade: PREGAO ELETRÔNICO Nº 012/2025 – SRP Nº 006/2025. Objeto Nat.** Fornecimento. **Objeto Descr:** Registro formal de preços, consignado em Ata, pelo período de 12 meses, para contratação de empresa para o fornecimento parcelado de equipamentos e acessórios de informática e materiais permanentes, a fim de subsidiar as necessidades da Prefeitura, Secretarias e departamentos do Município de Sairé/PE, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital. **Valor máximo aceitável**: **R$ 697.222,88**. Data e hora de abertura: **05/08/2025, às 09:00 horas**. **Informações** na sala da CPL, sito na **Av. Coronel José Pessoa, nº 226, centro, nesta cidade**, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 07:00 às 12:00hs, sendo facultada a solicitação através do e-mail: comissaodecontratacao@gmail.com ou acessando o Portal da Transparência através do site https://saire.pe.gov.br/.
Sairé/PE, 22 de julho de 2025.

VALDIANE ELAINE PONTES DE VASCONCELOS MELO
Pregoeira

Publicado por:
Renata Raiane Silva Santos
Código Identificador:79CFF4A2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 040/2025

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a ABERTURA do Processo Licitatório Nº 137/2025 – Pregão Eletrônico N° 040/2025. Tipo: Aquisição. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de expediente (papelaria) e materiais didáticos, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste documento e seus anexos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Salgueiro-PE, incluindo a sede administrativa e todas as unidades escolares vinculadas. Valor estimado: R$ 2.164.586,00 (Dois milhões, cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e seis reais) Abertura da sessão no Site: www.bnc.org.br. Recebimento das propostas: De 23/07/2025 ás 08:00h até dia 04/08/2025 às 08h00h. Data de Abertura da sessão: 04/08/2025 às 09:00h. Informações e aquisição do edital no site da Prefeitura: www.salgueiro.pe.gov.br ou no site: www.bnc.org.br.

Salgueiro/PE, 18/07/2025

EDMAR VASCONCELOS DE CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Das Graças Barros
Código Identificador:B6B74411

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº139/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a ABERTURA do Processo Licitatório Nº 139/2025 – Pregão Eletrônico N° 042/2025. Tipo: Serviço. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de caminhão-pipa, com motorista, combustível e fornecimento de água potável, para abastecimento das unidades rurais e urbanas das escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Salgueiro, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e especificações descritas neste termo de referência. Valor estimado: R$ 251.908,77 (duzentos e cinquenta e um mil novecentos e oito reais e setenta e sete centavos) Abertura da sessão no Site: www.licitacaosalgueiro.com.br. Recebimento das propostas: De 23/07/2025 ás 08:00h até dia 07/08/2025 às 08h00h. Data de Abertura da sessão: 07/08/2025 às 09:00h. Informações e aquisição do edital no site da Prefeitura: www.salgueiro.pe.gov.br ou no site: www.licitacaosalgueiro.com.br.

Salgueiro/PE, 22/07/2025.

EDMAR VASCONCELOS DE CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Das Graças Barros
Código Identificador:1763F21A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICTAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2025

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a ABERTURA do Processo Licitatório Nº 140/2025 – Pregão Eletrônico N° 043/2025. Tipo: Serviço. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de camisas personalizadas, com gola redonda ou gola V, confeccionadas em tecido PV, algodão ou poliéster, em cores a definir, com impressão em serigrafia conforme arte fornecida pela

Secretaria Municipal de Educação de Salgueiro-PE, nos tamanhos P, M, G, GG, EX conforme natureza, especificações detalhadas na tabela em anexo a este Termo de Referência (anexo I) e conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Valor estimado: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) Abertura da sessão no Site: www.licitacaosalgueiro.com.br. Recebimento das propostas: De 23/07/2025 ás 08:00h até dia 06/08/2025 às 08h00h. Data de Abertura da sessão: 06/08/2025 às 09:00h. Informações e aquisição do edital no site da Prefeitura: www.salgueiro.pe.gov.br ou no site: www.licitacaosalgueiro.com.br.

Salgueiro/PE, 22/07/2025.

MAYSA DE LAVOR
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Das Graças Barros
Código Identificador:0CE76F61

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2025

Aos 23 (vinte e três) dia do mês de Junho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Rua João Roque da Silva, 349, Cidade de Santa Cruz da Baixa Verde (PE), neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **ISMAEL QUINTINO LEITE DE SOUZA**, brasileiro, casado, Medico, portador do RG 99029309645 SSP/CE e do CPF nº 904.718.653-20, residente e domiciliado na Rua Vereador Manoel de Caldas nº 339 - Centro - Santa Cruz da Baixa Verde/PE, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa: **J R SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA EPP**, CPNJ nº 38.204.197/0001-53, sediada na RUA JOCA MAGALHÃES, Nº 1003, SALA 05, NOSSA SENHORA DA PENHA, SERRA TALHADA/PE, CEP:56.903-640, através do seu representante legal o Sr. JOÃO RAFAEL URÇULINO DE SOUZA, brasileiro, Empresário, portador do CNH Nº. 063133786334 - DETRAN/PE, CPF Nº. 108.510.234-36, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2025, de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REESTRUTURAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY EM GRAMA SINTÉTICA NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE – PE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / ELEMENTOS GRÁFICOS, consoante Lei Federal nº 14.133/2021, e de acordo com as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES
O objeto deste Termo Aditivo, com supedâneo no Art. 106 e 107, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, é alterar a CLÁUSULA SETIMA - DOS PRAZOS CONTRATUAL, do Contrato Original de 24.04.2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: DOS PRAZOS CONTRATUAL
A CONTRATANTE, após adoção do ADITIVO DE PRAZO, obriga-se a CONTRATADA, pela execução dos Serviços objeto do presente contrato, que após aditivo de 60 (sessenta) dias vigorando até 23 de Agosto de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME JURÍDICO
A prestação do serviço, objeto deste contrato, rege-se pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS RATIFICAÇÕES
Ficam ratificadas, todas as demais cláusulas do Contrato Original não mencionadas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICIDADE
Como condição de eficácia, divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.
E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.
Santa Cruz da Baixa Verde (PE) 23 de Junho de 2025.

ISMAEL QUINTINO LEITE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Inacio Ramos Neto
Código Identificador:509FBB75

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO N°030/2025

PROCESSO LICITATÓRIO – 002/2025
PREGÃO ELETRÔNICO – 002/2025
CONTRATO – 030/2025

FUNDAMENTAÇÃO: A fundamentação jurídica da contratação em tela encontra-se prevista no art. 28, inciso I da Lei 14.133/2021.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática e suprimentos de impressora visa atender às demandas operacionais da Câmara Municipal De Santa Cruz Do Capibaribe – PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital

EMPRESA VENCEDORA: THE SUPPLY COMPANY LTDA
CNPJ: 49.256.132/0001-78

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação conta-se a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2025, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe-PE, na seguinte classificação programática:

129002 - Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe
1001 - Corpo Deliberativo e Secretaria
1 31 1 2.9 – Manutenção das Atividades Administrativas
3.3.90.30 – Material de Consumo

129002 - Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe
1001 - Corpo Deliberativo e Secretaria
1 31 1 1.243 – Ampliação e Restauração, Reforma e Reequipamento do Prédio da Câmara
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

VALOR TOTAL DO CONTRATO: O valor total de Contrato o valor R$ 2.532,15 (dois mil, quinhentos e trinta e dois reais e quinze centavos).

Santa Cruz do Capibaribe - PE, 21 de julho de 2025

LINK DE ACESSO AO CONTRATO NA ÍNTEGRA: https://transparencia.santacruzdocapibaribe.pe.leg.br/contratos.php

JOSE AUGUSTO MAIA JÚNIOR
Presidente da Câmara

Publicado por:
Maria Juliana da Silva
Código Identificador:2822F7D0

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO N°031/2025

PROCESSO LICITATÓRIO – 002/2025
PREGÃO ELETRÔNICO – 002/2025
CONTRATO – 031/2025

FUNDAMENTAÇÃO: A fundamentação jurídica da contratação em tela encontra-se prevista no art. 28, inciso I da Lei 14.133/2021.

OBJETO: A aquisição de equipamentos de informática e suprimentos de impressora visa atender às demandas operacionais da Câmara Municipal De Santa Cruz Do Capibaribe – PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital, que integra este acordo independentemente de transcrição.

EMPRESA VENCEDORA: ROSA CAFÉ IMPORTS LTDA **CNPJ:** 51.053.659/0001-47.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação conta-se a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2025, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe-PE, na seguinte classificação programática:

129002 - Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe
1001 - Corpo Deliberativo e Secretaria
1 31 1 2.9 – Manutenção das Atividades Administrativas
3.3.90.30 – Material de Consumo

129002 - Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe
1001 - Corpo Deliberativo e Secretaria
1 31 1 1.243 – Ampliação e Restauração, Reforma e Reequipamento do Prédio da Câmara
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

VALOR TOTAL DO CONTRATO: Como contraprestação ao fornecimento do objeto deste acordo, o Contratante pagará à Contratada o valor total de R$ 8.828,78 (oito mil, oitocentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos).

Santa Cruz do Capibaribe - PE, 21 de julho de 2025

LINK DE ACESSO AO CONTRATO NA ÍNTEGRA: https://transparencia.santacruzdocapibaribe.pe.leg.br/contratos.php

JOSE AUGUSTO MAIA JÚNIOR
Presidente da Câmara

Publicado por:
Maria Juliana da Silva
Código Identificador:AC713DEB

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO N°032/2025

PROCESSO LICITATÓRIO – 002/2025
PREGÃO ELETRÔNICO – 002/2025
CONTRATO – 032/2025

FUNDAMENTAÇÃO: A fundamentação jurídica da contratação em tela encontra-se prevista no art. 28, inciso I da Lei 14.133/2021.

OBJETO: A aquisição de equipamentos de informática e suprimentos de impressora visa atender às demandas operacionais da Câmara Municipal De Santa Cruz Do Capibaribe – PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital, que integra este acordo independentemente de transcrição.

EMPRESA VENCEDORA: SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. **CNPJ:** 05.807.475/0001-08

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação conta-se a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2025, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe-PE, na seguinte classificação programática:

129002 - Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe
1001 - Corpo Deliberativo e Secretaria
1 31 1 2.9 – Manutenção das Atividades Administrativas
3.3.90.30 – Material de Consumo

129002 - Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe
1001 - Corpo Deliberativo e Secretaria
1 31 1 1.243 – Ampliação e Restauração, Reforma e Reequipamento do Prédio da Câmara
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

VALOR TOTAL DO CONTRATO: Como contraprestação ao fornecimento do objeto deste acordo, o Contratante pagará à Contratada o valor total de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

Santa Cruz do Capibaribe - PE, 21 de julho de 2025

LINK DE ACESSO AO CONTRATO NA ÍNTEGRA: https://transparencia.santacruzdocapibaribe.pe.leg.br/contratos.php

JOSE AUGUSTO MAIA JÚNIOR
Presidente da Câmara

Publicado por:
Maria Juliana da Silva
Código Identificador:1550884A

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO N°033/2025

PROCESSO LICITATÓRIO – 002/2025
PREGÃO ELETRÔNICO – 002/2025
CONTRATO – 033/2025

FUNDAMENTAÇÃO: A fundamentação jurídica da contratação em tela encontra-se prevista no art. 28, inciso I da Lei 14.133/2021.

OBJETO: A aquisição de equipamentos de informática e suprimentos de impressora visa atender às demandas operacionais da Câmara Municipal De Santa Cruz Do Capibaribe – PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital, que integra este acordo independentemente de transcrição.

EMPRESA VENCEDORA: PUBLIC SHOP ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI. **CNPJ:** 34.354.190/0001-67

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação conta-se a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2025, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe-PE, na seguinte classificação programática:

129002 - Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe

1001 - Corpo Deliberativo e Secretaria
1 31 1 2.9 – Manutenção das Atividades Administrativas
3.3.90.30 – Material de Consumo

129002 - Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe
1001 - Corpo Deliberativo e Secretaria
1 31 1 1.243 – Ampliação e Restauração, Reforma e Reequipamento do Prédio da Câmara
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

VALOR TOTAL DO CONTRATO: Como contraprestação ao fornecimento do objeto deste acordo, o Contratante pagará à Contratada o valor total de R$ 2.859,30 (dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).

Santa Cruz do Capibaribe - PE, 21 de julho de 2025

LINK DE ACESSO AO CONTRATO NA ÍNTEGRA: https://transparencia.santacruzdocapibaribe.pe.leg.br/contratos.php

JOSE AUGUSTO MAIA JÚNIOR
Presidente da Câmara

Publicado por:
Maria Juliana da Silva
Código Identificador:52D648AE

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CREDENCIAMENTO

O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE,** inscrito no CNPJ sob o nº 10.091.569/0001-63, através da Secretaria de Educação e Cultura, informa que o Instrutor de Bandas **Victor Emmanuel da Silva Oliveira - CPF: XYZ.531.864-XY** no dia 17/04/2025, apresentou documentos (no Setor de Protocolo da Prefeitura - Prot. 1.934/2025) para participar de credenciamento no PROCESSO n° 092/2024 – CREDENCIAMENTO 002/2024, visando o credenciamento de Artistas Musicais em geral, como: grupo musical, orquestra, artistas solo, trio pé de serra, violeiros, repentistas, músico instrumental, artistas populares/cultura, banda, DJs, animador/locutor de eventos e similares, bem como PROFISSIONAIS interessados em prestar serviços para esta municipalidade como INSTRUTOR, para as ações culturais e artísticas no PROGRAMA BANDAS E FANFARRAS. Após se reunir em 24/04/2025 a Comissão de Contratação considerou o Instrutor: Victor Emmanuel da Silva Oliveira como **HABILITADO** no presente Credenciamento por ter apresentado toda a documentação exigida no instrumento convocatório, com referência aos documentos de habilitação. Interposição de recursos poderão ser feitas no prazo de 03 (três) dias úteis, no setor de protocolos da prefeitura, localizada na Av. Padre Zuzinha, 244/248, Centro, 55192.000, Santa Cruz do Capibaribe/PE, direcionados ao setor de licitação ou através do e-mail: licitsantacc@outlook.com. Mais informações poderão ser obtidas na sala da Central de Compras e Licitações, localizada no endereço acima citado, ou através do e-mail: licitsantacc@outlook.com.
Santa Cruz do Capibaribe-PE, 22 de julho de 2025.

ANDERSON WESLEY NEVES DOS SANTOS –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Elielson Alves Silva
Código Identificador:EF7707F3

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2025
EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 031/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 013/2025 - O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, por meio da SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.569/0001-63, firma com a empresa **ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.472.105/0001-79**, que tem como objeto do presente Contrato é a Aquisição de Veículos para o Programa IPTU em Dia Dá Prêmios 2025, destinados à Secretaria de Receita Municipal, do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE. Valor Global: **R$ 157.700,00 (cento e cinquenta e sete mil e setecentos reais).** Data da Assinatura: 04/07/2025

SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2025
EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 031/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 013/2025 - O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, por meio da SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.569/0001-63, firma com a empresa **OBA MOTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.957.175/0001-46**, que tem como objeto do presente Contrato é a Aquisição de Veículos para o Programa IPTU em Dia Dá Prêmios 2025, destinados à Secretaria de Receita Municipal, do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE. Valor Global: **R$ 37.440,00 (trinta e sete mil e quatrocentos e quarenta reais).** Data da Assinatura: 04/07/2025

SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Rafael Aragão Silva Feitosa
Código Identificador:3EFEEFF5

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 079/2025 – INEXIGIBILIDADE 045/2025 - O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, por meio da CHEFIA DO GABINETE inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.569/0001-63, firma com a empresa **EDUARDO TEIXEIRA SOCIEDADE DE ADVOCACIA, SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ nº 14.301.613/0001-73**, que tem como objeto do presente Contrato é a **Contratação de Sociedade de Advogados, devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, com experiência comprovada em Direito Público Municipal para assessoramento, consultoria no âmbito administrativo (incluindo TCE e TCU), com os fins específicos de prestar assessoria diante de situações de maior complexidade dentro dos temas destacados, para atuação em apoio a Assessoria Jurídica do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE**. Valor Global: **R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).**. Data da Assinatura: 17/07/2025.
GABINETE DO PREFEITO

Publicado por:
Rafael Aragão Silva Feitosa
Código Identificador:206823D4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 64/2025

Dispõe sobre a convocação da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Santa Filomena/PE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conjunto com o **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Saúde do município, decreta em reunião realizada em 11 de julho de 2025, com o colegiado do Conselho Municipal de Saúde- CMS:
CONSIDERANDO que o Processo Conferencial é importante para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS;
CONSIDERANDO que é necessário o debate da realidade municipal de saúde para elaborar, fomentar e desenvolver estratégias que atendam às necessidades da população e promovam o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO os informes do Conselho Nacional de Saúde – CNS e as orientações do Conselho Estadual de Saúde – CES/PE.
DECRETA:
Art. 1º Fica convocada a 11ª Conferência Municipal de Saúde de Santa Filomena/PE, tendo como tema central: **"Cuidar juntos: conectando a Atenção Primária e Secundária para um SUS mais forte".**
Art. 2º A 11ª Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 24 de julho de 2025, das 8h às 17h, no Auditório da Casa dos Conselhos, localizado na Rodovia PE-625, Centro, Santa Filomena/PE.
Art. 3º A organização da Conferência será de responsabilidade da Comissão Organizadora.
Art. 4º As despesas decorrentes da 11ª Conferência Municipal de Saúde, ocorrerão por conta da dotação própria do orçamento do órgão municipal de Saúde, a ser este o responsável financeiro pela organização do evento.
Art. 5º O objetivo da realização da 11ª Conferência Municipal de Saúde é avaliar, propor e deliberar diretrizes para o aperfeiçoamento da Política Municipal de Saúde e o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Filomena/PE, 22 de julho de 2025.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josimara Melo Alves Macedo
Código Identificador:AFA7A1C8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025/SEDUC CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025/SEDUC AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações, a Sr.ª Fabiana Ribeiro Granja, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídico, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitatório, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o objeto da Licitação supracitada, cuja modalidade é Concorrência Eletrônica nº 002/2025/SEDUC e tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À** CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO I/FNDE NO ASSENTAMENTO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO NO INTERIOR DO MUNICÍPIO, TERMO DE COMPROMISSO/NOVO PAC Nº 962103/2024, OPERAÇÃO Nº 1.094.761 - 27/2024., e tem como vencedor a licitante: **GEODAVE ALBUQUERQUE DE SOUZA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.051.919/0001-16, pelo valor global de **R$ 4.898.747,01 (quatro milhões oitocentos e noventa e oito mil setecentos e quarenta e sete reais e um centavo).** Sendo este o valor total **HOMOLOGADO**. Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.
Santa Maria da Boa Vista/PE, 21 de julho de 2025.

FABIANA RIBEIRO GRANJA
Secretária de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
José Lusmar Lima e Silva
Código Identificador:C6F5718F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 034/2025/SEDUC PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2025/SEDUC AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, através do Agente de Contratação/Pregoeiro, informa que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº 014/2025/SEDUC, Processo Administrativo nº 034/2025/SEDUC, tipo: "MENOR PREÇO" modo de disputa aberto e fechado. Objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de transporte terrestre e aquaviário para alunos de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Maria Da Boa Vista/PE. Datas e horários do certame: início do acolhimento das propostas: das 08h01m do dia 24/07/2025 até ás 08h do dia 08/08/2025 abertura da licitação, análise e julgamento das propostas: **SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: 11/08/2025 ás 10h30m. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no Setor de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, Rua Tiradentes, n.º 39, Bairro Senador Paulo Guerra, Fone: (87) 3869-4141, em horário de expediente de segunda a sexta-feira; ou através dos sites: https://www.bllcompras.com,
https://www.santamariadaboavista.pe.gov.br,
https://pncp.gov.br/app/editais/30382029000146/2025/30.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 22 de julho de 2025.

FABIANA RIBEIRO GRANJA
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Lazer

Publicado por:
José Lusmar Lima e Silva
Código Identificador:A6BCD0C9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 069, DE 17 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a criação e designação dos membros da Comissão Intersetorial das Condicionalidades do Programa Bolsa Família no âmbito do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de
Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, consoante disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a importância do Programa Bolsa Família como instrumento de combate à pobreza e à desigualdade social, visando à promoção da segurança alimentar e nutricional e ao acesso a direitos sociais básicos pelas famílias em situação de vulnerabilidade;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e gestão das condicionalidades de saúde e educação, elementos essenciais para o sucesso do Programa Bolsa Família e para o desenvolvimento integral das famílias beneficiárias;

CONSIDERANDO A Lei nº14.601/2023, Decreto Federal nº 11.651/2023 e Portaria GM/MDS nº774/2010, que estabelece as diretrizes para a gestão das condicionalidades do Programa Bolsa Família;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criada a Comissão Intersetorial das Condicionalidades do Programa Bolsa Família no âmbito do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, com a finalidade de planejar, coordenar, monitorar e avaliar as ações referentes ao cumprimento das condicionalidades de saúde e educação do Programa Bolsa Família.

Art. 2º A Comissão Intersetorial terá a seguinte composição:

I- Representante da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**:
a) Joselma Pricila Gomes de Sá;

II- Representantes da **Coordenação do Cadastro Único/Programa Bolsa Família**:
a) Joyce Larisse Nascimento Sá (titular);
b) Jaiane Antônia Jeronimo Gomes (suplente);

III- Representantes do **Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)**:
a)Catarina de Alencar Rodrigues (titular);
b)Hector Sales Alves de França (Suplente);

IV– Representantes da **Vigilância Socioassistencial**:
a)Jessica Nery de B. Paiva;

V– Representantes da **Secretaria Municipal de Educação:**
a) Edvania Cavalcante Lira (titular);
b) Luciana Pionório Araújo (Suplente);

VI– Representantes da **Secretaria Municipal de Saúde**:
a) Joyce Kelly Lopes Pionório (titular);
b)Tais Vieira Rocha (Suplente);

Art. 3º Compete à Comissão Intersetorial das Condicionalidades do Programa Bolsa Família:

I- Elaborar o plano de trabalho para o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família;
II- Promover a articulação entre as Secretarias de Desenvolvimento Social, Saúde e Educação para o cumprimento das condicionalidades;
III- Monitorar os dados de acompanhamento das condicionalidades, identificando famílias com descumprimento e propondo ações corretivas;
IV- Analisar e validar os dados de acompanhamento das condicionalidades antes do envio aos órgãos competentes;
V- Propor estratégias para qualificar a gestão das condicionalidades e aprimorar o atendimento às famílias beneficiárias;
VI- Emitir pareceres e recomendações sobre questões relacionadas às condicionalidades do Programa Bolsa Família;
VII- Promover a capacitação dos técnicos envolvidos no acompanhamento das condicionalidades;
VIII- Divulgar informações sobre o Programa Bolsa Família e as condicionalidades para a população e os serviços públicos.

Art. 4º A Comissão Intersetorial se reunirá ordinariamente mensalmente e extraordinariamente sempre que necessário, por convocação.

Parágrafo único. As reuniões da Comissão serão registradas em ata e suas deliberações deverão ser publicadas e amplamente divulgadas.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias de cada Secretaria envolvida.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 17 de julho de 2025.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município

Publicado por:
Andriw Harlem Alves Gonçalves Santos
Código Identificador:A037A1D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 369/2025

EMENTA: Exonera o(a) servidor(a) que estabelece para cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Municipal de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as que contidas na Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º. Exonerar a Sra. **MIRIAN CRISTINA DOS SANTOS,** inscrito(a) no CPF(MF) sob o N.º 044.755.064-09, para o cargo de provimento comissionado de **TÉCNICO(A) EDUCACIONAL**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com efeitos financeiros retroativos a 02 de junho de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista (PE) 26 de junho de 2025.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município.

Publicado por:
Marília Parente Granja
Código Identificador:2C92522A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 369/2025

EMENTA: Nomeia o(a) servidor(a) que estabelece para cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Municipal de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as que contidas na Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear a Sra. **JOSINETE SOUZA DOS SANTOS,** inscrito(a) no CPF(MF) sob o N.º **030.135.734-06**, para o cargo de provimento comissionado de **ORIENTADORA PEDAGÓGICA**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com efeitos financeiros retroativos a 02 de junho de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista (PE) 26 de junho de 2025.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município.

Publicado por:
Marília Parente Granja
Código Identificador:54BBBF5F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 370/2025

EMENTA: Nomeia o(a) servidor(a) que estabelece para cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Municipal de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as que contidas na Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:
Art.1º. Nomear a Sra. **ALESSANDRA RODRIGUES GAMA NASCIMENTO** inscrito(a) no CPF(MF) sob o N.º **021.744.034-71,** para o cargo de provimento comissionado de **ORIENTADORA PEDAGÓGICA**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**, com efeitos financeiros retroativos a 17 de junho de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista (PE) 26 de junho de 2025.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município.

Publicado por:
Marília Parente Granja
Código Identificador:AB7627B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 370/2025

EMENTA: Exonera o(a) servidor(a) que estabelece para cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Municipal de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as que contidas na Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º. Exonerar a Sra. **MAURI CÉLIO ALVES SANTANA** inscrito(a) no CPF(MF) sob o N.º **058.909.924-81,** para o cargo de provimento comissionado de **DIRETOR PEDAGÓGICO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**, com efeitos financeiros retroativos a 02 de junho de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista (PE) 26 de junho de 2025.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município.

Publicado por:
Marília Parente Granja
Código Identificador:48A8E8E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 373/2025

EMENTA: Nomeia o(a) servidor(a) que estabelece para cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Municipal de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as que contidas na Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Nomear o Sr.(a) **MAICON JÔNATHAS DA SILVA**, inscrito(a) no CPF(MF) sob o N.º **063.753.765-30**, para o cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO**, símbolo CC6, com lotação na **ASSESSORIA DE IMPRENSA**, com efeitos financeiros retroativos a 01 de julho de 2025.
.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista (PE) 09 de julho de 2025.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município.

Publicado por:
Marília Parente Granja
Código Identificador:C7EDCFD9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 374/2025

"Dispõe sobre a Abertura de Processo Administrativo Disciplinar – PAD n.º 001/2025 e dá outras providências".

O**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal nº 005/2018:

CONSIDERANDO o Ofício n.º 177/2025 proveniente da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n.º 023/2025 proveniente da Assessoria Jurídica deste município;
CONSIDERANDO que o Processo Administrativo Disciplinar visa apurar eventual conduta de servidor público, sendo necessário a observância dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;
CONSIDERANDO ainda, que é dever da Administração Pública apurar os fatos que contenham indícios de irregularidade, passíveis de apuração de eventual responsabilidade e danos ao erário público, inclusive eventual demissão/exoneração de servidor;
R E S O L V E:
Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, sob o número 001/2025, para apurar as possíveis irregularidades e condutas praticadas contrários ao interesse público pelo servidor público municipal **WILSON NASCIMENTO GERICÓ**, matrícula nº 740-1, ocupante do cargo de vigia.
Art. 2º. Deliberar que tal processo administrativo, por sua natureza investigativa, será célere e não terá natureza acusatória.
Art. 3º. Designar **José Carlos dos Santos Barbosa**, servidor efetivo deste município; **Samuel Alves da Silva**, servidor efetio deste município e **Rômulo Jácome Correia**, servidor efetivo deste município, para, sob a presidência do primeiro, nos termos da Portaria nº 269/2025, constituírem Comissão do presente Processo Administrativo, destinada a apurar a conduta do servidor público **Wilson Nascimento Gericó**, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, nos termos do art.226 da Lei Complementar Municipal nº 005/2018.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA (PE), em 11 de julho de 2025.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município.

Publicado por:
Marília Parente Granja
Código Identificador:8B7AEDFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 375/2025

EMENTA: Exonera o(a) servidor(a) que estabelece para cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Municipal de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as que contidas na Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Exonerar o Sr.(a) **PAULO JOSÉ DE SOUZA SÁ** inscrito(a) no CPF(MF) sob o N.º **705.061.324-04**, para o cargo comissionado de provimento de **GERENTE DA GERÊNCIA DE ASSESSORIA TÉCNICA**, Símbolo CC6, com lotação na Secretaria Executiva de Administração do Projeto Fulgêncio, com efeitos financeiros retroativos a 01 de julho de 2025.
.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista (PE) 14 de julho de 2025.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município.

Publicado por:
Marília Parente Granja
Código Identificador:D00A7223

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 376/2025

EMENTA: Exonera o(a) servidor(a) que estabelece para cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Municipal de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as que contidas na Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Exonerar o Sr.(a) **LÍDIA PHABLINY DE OLIVEIRA SILVA** inscrito(a) no CPF(MF) sob o N.º **097.461.954-09,** para o cargo de provimento comissionado de **GERENTE DA GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO,** Símbolo CC7, com lotação na **SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO FULGÊNCIO**, com efeitos financeiros retroativos a **01 de julho de 2025**.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista (PE) 14 de julho de 2025.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município.

Publicado por:
Marília Parente Granja
Código Identificador:59ED37B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 378/2025

EMENTA: Nomeia o(a) servidor(a) que estabelece para cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Municipal de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as que contidas na Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Nomear o Sr.(a) **DAMIÃO MEDRADO DE CARVALHO** inscrito(a) no CPF(MF) sob o Nº **774.739.064-53**, para o cargo comissionado de provimento de **GERENTE DA GERÊNCIA DE ASSESSORIA TÉCNICA**, Símbolo CC6, com lotação na Secretaria Executiva de Administração do Projeto Fulgêncio, com efeitos financeiros retroativos a 01 de julho de 2025.
.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista (PE) 14 de julho de 2025.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município.

Publicado por:
Marília Parente Granja
Código Identificador:9E01D800

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 379/2025

EMENTA: Nomeia o(a) servidor(a) que estabelece para cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Municipal de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as que contidas na Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Nomear o Sr.(a) **PAULO JOSÉ DE SOUZA SÁ** inscrito(a) no CPF(MF) sob o Nº **705.061.324-04**, para o cargo comissionado de provimento de **GERENTE DA GERÊNCIA DE NOTA FISCAL DO PRODUTOR RURAL**, Símbolo CC6, com lotação na Secretaria Executiva de Administração do Projeto Fulgêncio, com efeitos financeiros retroativos a 01 de julho de 2025.
.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista (PE) 14 de julho de 2025.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município.

Publicado por:
Marília Parente Granja
Código Identificador:AFDA9438

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 380/2025

EMENTA: Nomeia o(a) servidor(a) que estabelece para cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Municipal de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as que contidas na Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Nomear o Sr.(a) **LÍDIA PHABLINY DE OLIVEIRA SILVA** inscrito(a) no CPF(MF) sob o N.º **097.461.954-09,** para o cargo de provimento comissionado de **GERENTE DA GERÊNCIA DE CADASTRO E FISCALIZAÇÃO,** Símbolo CC6, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**, com efeitos financeiros retroativos a **01 de julho de 2025**.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista (PE) 14 de julho de 2025.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município.

Publicado por:
Marília Parente Granja
Código Identificador:B96AA716

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 381/2025

EMENTA: Nomeia o(a) servidor(a) que estabelece para cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Municipal de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as que contidas na Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Nomear o Sr.(a) **SUZANE ALVES GONÇALVES** inscrito(a) no CPF(MF) sob o N.º **067.123.424-22,** para o cargo de provimento comissionado de **GERENTE DA GERÊNCIA DO SIMPLES NACIONAL,** Símbolo CC6, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**, com efeitos financeiros retroativos a **01 de julho de 2025**.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista (PE) 14 de julho de 2025.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município.

Publicado por:
Marília Parente Granja
Código Identificador:5CAB1B58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 382/2025

EMENTA: Nomeia o(a) servidor(a) que estabelece para cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Municipal de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as que contidas na Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Nomear o Sr.(a) **RISONEIDE MARTINS GOMES** inscrito(a) no CPF(MF) sob o N.º **076.433.724-82,** para o cargo de provimento comissionado de **COORDENADOR ESCOLAR I,** Símbolo CC6, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**, com efeitos financeiros retroativos a **01 de julho de 2025**.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista (PE) 14 de julho de 2025.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município.

Publicado por:
Marília Parente Granja
Código Identificador:48649E36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 383/2025

EMENTA: Nomeia o(a) servidor(a) que estabelece para cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Municipal de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as que contidas na Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Nomear o Sr.(a) **PATRÍCIA FARIAS GUIMARÃES FERRACO** inscrito(a) no CPF(MF) sob o N.º **064.899.994-71,** para o cargo de provimento comissionado de **SECRETÁRIA DE GABINETE,** Símbolo CC6, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**, com efeitos financeiros retroativos a **01 de julho de 2025**.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista (PE) 14 de julho de 2025.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município.

Publicado por:
Marília Parente Granja
Código Identificador:9B18AC5F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 384/2025

EMENTA: Exonera o(a) servidor(a) que estabelece para cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Municipal de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as que contidas na Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Exonerar o Sr.(a) **MARIA ROSINETE FERREIRA SANTOS** inscrito(a) no CPF(MF) sob o N.º **548.217.974-53,** para o cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA DA COZINHA COMUNITÁRIA**, Símbolo CC5, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, MULHERES E POLÍTICAS AFIRMATIVAS,** com efeitos financeiros retroativos a 01 de julho de 2025.
.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista (PE) 14 de julho de 2025.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município.

Publicado por:
Marília Parente Granja
Código Identificador:A1A4A8F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 385/2025

EMENTA: Nomeia o(a) servidor(a) que estabelece para cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Municipal de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as que contidas na Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Nomear o Sr.(a) **GEDALVA FEITOSA DE OLIVEIRA** inscrito(a) no CPF(MF) sob o N.º **072.962.344-07,** para o cargo de provimento comissionado de **COORDENADOR DA COZINHA COMUNITÁRIA,** Símbolo CC5, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, MULHERES E POLÍTICAS AFIRMATIVAS**, com efeitos financeiros retroativos a **01 de julho de 2025**.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista (PE) 14 de julho de 2025.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município.

Publicado por:
Marília Parente Granja
Código Identificador:74F9B177

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 386/2025

EMENTA: Exonera o(a) servidor(a) que estabelece para cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Municipal de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as que contidas na Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Sr.(a) **JOSELMA PRICILA GOMES DE SÁ** inscrito(a) no CPF(MF) sob o N.º **052.132.784-93**, para o cargo de provimento de **COORDENADORA DA COORDENADORIA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS**, Símbolo CC5, com lotação na Secretaria de Assistência de Desenvolvimento Social, Juventude, Mulheres e Políticas Afirmativas, com efeitos financeiros retroativos a 01 de julho de 2025.
.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista (PE) 14 de julho de 2025.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município.

Publicado por:
Marília Parente Granja
Código Identificador:50A20B72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 387/2025

EMENTA: Nomeia o(a) servidor(a) que estabelece para cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Municipal de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as que contidas na Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Nomear o(a) Sr.(a) **DAMIANA SILVA BARROS DE ARAÚJO** inscrito(a) no CPF(MF) sob o N.º **882.774.294-87**, para o cargo de provimento de **COORDENADORA DA COORDENADORIA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS**, Símbolo CC5, com lotação na Secretaria de Assistência de Desenvolvimento Social, Juventude, Mulheres e Políticas Afirmativas, com efeitos financeiros retroativos a 01 de julho de 2025.
.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista (PE) 14 de julho de 2025.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município.

Publicado por:
Marília Parente Granja
Código Identificador:F09E3F9A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 390/2025

EMENTA: Nomeia o(a) servidor(a) que estabelece para cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Municipal de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as que contidas na Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Nomear o(a) Sr.(a) **MARIA ROSINETE FERREIRA SANTOS** inscrito(a) no CPF(MF) sob o N.º **548.217.974-53**, para o cargo de provimento de **COORDENADOR DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS**, Símbolo CC5, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, MULHERES E POLÍTICAS AFIRMATIVAS**, com efeitos financeiros retroativos a **01 de julho de 2025**.
.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista (PE) 15 de julho de 2025.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município.

Publicado por:
Marília Parente Granja
Código Identificador:AC75D048

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 391/2025

EMENTA: Nomeia o(a) servidor(a) que estabelece para cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Municipal de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as que contidas na Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Nomear o(a) Sr.(a) **JOSELMA PRICILA GOMES DE SÁ** inscrito(a) no CPF(MF) sob o N.º **052.132.784-93**, para o cargo de provimento de **COORDENADORA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**, Símbolo CC6, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**, com efeitos financeiros retroativos a **01 de julho de 2025.**
.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista (PE) 17 de julho de 2025.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município.

Publicado por:
Marília Parente Granja
Código Identificador:3F6D1BAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 392, DE 17 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a substituição da composição dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACS) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) de Santa Maria da Boa Vista/PE e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o Ofício nº229/2025, de lavra da Secretária Municipal de Educação, no qual comunica a necessidade de alterações e substituição de membros no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACS) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB),

R E S O L V E:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACS) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) de Santa Maria da Boa Vista/PE passa a ter a seguinte composição:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:
Titular: Andréa da Silva Santos
Suplente: Valdenice do Nascimento Silva
Titular: Erilene Maria dos Santos
Suplente: Jucicleide Maria dos Santos

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL:
Titular: Maria Marineide Dantas Araújo
Suplente: Audicéia Gomes Ferreira de Freitas

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO:
Titular: Elisângela Maria Gomes da Silva
Suplente: Francisca Lucilene de Araújo Souza

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO:
Titular: Carmem Lúcia Cavalcante Lima de Carvalho

Suplente: Celiane Vieira Silva

REPRESENTANTES DOS PAIS/RESPONSÁVEIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO:
Titular: Risoneide Martins Gomes
Suplente: Glendua Vitória dos Santos Nascimento
Titular: Adielle Araújo Silva
Suplente: Lara Anada Bedor Lopes

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO:
Titular: Maria da Conceição Rodrigues
Suplente: Vitor Hugo Barbosa Rodrigues Barros
Titular: Josemar do Nascimento Feitosa Sobrinho
Suplente: Ivaneide Terezinha da Conceição

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME):
Titular: Sumaya Santos Oliveira
Suplente: Expedita Santos

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:
Titular: Stela Sofia Alencar Alves Medrado
Suplente: Weldson de Carvalho Bezerra

REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:
Titular: Rosa Alice da Silva Viana
Suplente: Marcos Maciel Santos da Silva
Titular: Marcos Rafael Araújo Silva
Suplente: Patrícia Marques de Lima

REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DO CAMPO:
Titular: Maria Aparecida da Silva
Suplente: Ursulandia Aparecida de Freitas

REPRESENTANTE DAS ESCOLAS QUILOMBOLAS:
Titular: Jaciene Coelho de Souza
Suplente: Vitória Giovana Tomaz de Lima

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, 17 de julho de 2025.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município.

Publicado por:
Andriw Harlem Alves Gonçalves Santos
Código Identificador:FF5F83EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 393/2025

EMENTA: Exonera o(a) servidor(a) que estabelece para cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Municipal de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as que contidas na Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Exonerar o Sr.(a) **RISONEIDE MARTINS GOMES** inscrito(a) no CPF(MF) sob o N.º **076.433.724-82,** para o cargo de provimento comissionado de **COORDENADOR ESCOLAR I,** Símbolo CC6, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**, com efeitos financeiros retroativos a **01 de julho de 2025**.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista (PE) 18 de julho de 2025.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município.

Publicado por:
Marília Parente Granja
Código Identificador:F83AFD69

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 00006/2025 - FMS

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ

Processo Nº: 250616PE00028. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00006/2025. Registro de Preços. Adjudicação do objeto e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00006/2025, para REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS FARMÁCIAS BÁSICAS, MATERIAIS PENSO, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E MEDICAÇÕES DE ORDEM JUDICIAL.

Itens 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 12, 14, 15, 19, 21, 23, 29, 32, 33, 34, 38, 39, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 60, 61, 62, 63, 67, 79: Agil Med Distribuidora de Medicamentos Ltda. CNPJ: **.***.781/0001-**, pelo valor de R$78.539,00

Itens 13, 17, 78: Apotek Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda. CNPJ: **.***.392/0001-**, pelo valor de R$8.497,00 (oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais).

Itens 2, 9, 18, 22, 24, 25, 28, 31, 35, 37, 40, 42, 45, 46, 56, 57, 58, 59, 64, 66, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 82, 84, 85: Cirurgica Metropolitana Ltda. CNPJ: **.***.761/0001-**, pelo valor de R$147.724,10 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e vinte e quatro reais e dez centavos).

Item 16: Medical Center Distribuidora de Medicamentos Ltda. CNPJ: **.***.033/0001-**, pelo valor de R$5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais).

Itens 43, 44: Oliveira e Sousa Distribuidora de Medicamentos Ltda. CNPJ: **.***.363/0001-**, pelo valor de R$41.695,50 (quarenta e um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

Item 20: Vital Saude Distribuidora Ltda. CNPJ: **.***.020/0001-**, pelo valor de R$3.120,00 (três mil, cento e vinte reais).

Santa Maria do Cambuca, 21 de julho de 2025.

SILVANA MARIA DE LIMA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Gleidjane Catarine Souza Melo Almeida
Código Identificador:65C2789D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025-FMS

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ
PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00006/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, PARA

ATENDER AS FARMÁCIAS BÁSICAS, MATERIAIS PENSO, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E MEDICAÇÕES DE ORDEM JUDICIAL. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21:

Agil Med Distribuidora de Medicamentos Ltda - CNPJ **.***.6.7/81/0-**.

Apotek Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda - CNPJ **.***.9.3/92/0-**.

Cirurgica Metropolitana Ltda - CNPJ **.***.0.7/61/0-**.

Medical Center Distribuidora de Medicamentos Ltda - CNPJ **.***.6.0/33/0-**.

Oliveira e Sousa Distribuidora de Medicamentos Ltda - CNPJ **.***.3.3/63/0-**.

Vital Saude Distribuidora Ltda - CNPJ **.***.1.0/20/0-**.

INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Praça Vicente Correia, 01 - Centro - Santa Maria do Cambuca - PE, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (081) 98527-7576.

Santa Maria do Cambuca - PE, 22 de Julho de 2025.

SILVANA MARIA DE LIMA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Gleidjane Catarine Souza Melo Almeida
Código Identificador:31DD13C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025 - FMS

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS FARMÁCIAS BÁSICAS, MATERIAIS PENSO, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E MEDICAÇÕES DE ORDEM JUDICIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2025.VIGÊNCIA: até 22/07/2026. PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria do Cambucá e:

ARP Nº 00015/2025 - 22.07.25 - AGIL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 78.539,00;

ARP Nº 00016/2025 - 22.07.25 - CIRURGICA METROPOLITANA LTDA - R$ 147.724,10;

ARP Nº 00017/2025 - 22.07.25 - OLIVEIRA E SOUSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 41.695,50;

ARP Nº 00018/2025 - 22.07.25 - MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 5.940,00;

ARP Nº 00019/2025 - 22.07.25 - APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - R$ 8.497,00;

ARP Nº 00020/2025 - 22.07.25 - VITAL SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA - R$ 3.120,00.

ÍNTEGRA DAS ATAS: Portal da Transparência deste Órgão.

Santa Maria do Cambucá, 22 de julho de 2025.

SILVANA MARIA DE LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gleidjane Catarine Souza Melo Almeida
Código Identificador:03531FED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DO CONTRATO 2048/2025

NOTIFICANTE: OFUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA PEneste ato representado pela Secretária de Saúde Juberlita Lustosa Siqueira, Brasileira, residente e domiciliada na Travessa Central, 309 - Casa - Centro - Santa Terezinha - PE, CPF nº 582.827.694-87, Carteira de Identidade nº 1210093 SSP/PB.

NOTIFICADA:**T.F. ALEXANDRE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS,**Localizada na Rua Nobre de Lacerda número 246 complemento loja 0001 CEP 50.720-040 Bairro/Distrito Madalena Município Recife PE.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição parcelada de medicamentos para uso nos serviços da Atenção Especializada geridos pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha/PE.

Pela presente NOTIFICAÇÃO, e na melhor forma de direito, fica a empresa**T.F. ALEXANDRE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, acima qualificada, NOTIFICADA nos seguintes termos:

Como é de Vosso conhecimento esta empresa ora notificada, sagrou-se vencedora do Pregão Eletrônico nº 92006/2025, que originou o Contrato nº. 2048/2025 impõe-lhe o cumprimento das obrigações contratuais assumidas.

Foi realizado um pedido em 11/07/2025 em conformidade com o subitem 2.6 do termo de referência do edital, dando prazo de 05 dias úteis para que a empresa enviasse os itens solicitados, entretanto, a empresa não enviou os itens, tendo em vista que o prazo para o envio dos itens encerrou, a Secretaria de Saúde decide notificar a empresa supracitada.

Ante ao exposto, fica a empresa notificada para no prazo de02 (dois) diasúteis, prestar os devidos esclarecimentos sobre o atraso na entrega dos itens, sob pena de abertura de processo administrativo e aplicação das demais sanções pertinentes, até o efetivo cumprimento da obrigação.

Finalmente se mantida a inexecução total ou parcial do contrato, poderá ainda ser aplicada as penalidades na Lei Federal nº 14.133/2021, ou seja, poderá tornar-se inidônea no município e o contrato será rescindido.

Santa Terezinha PE, em 22 de julho de 2025.

Sendo o que me cumpria, aguardamos providências urgentes.

Atenciosamente,

JUBERLITA LUSTOSA SIQUEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:2C6D0E27

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Fundo Municipal de Saúde de São Benedito do Sul – Pernambuco, com fulcro no artigo 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021; e no Decreto Municipal nº 016 de 24 de abril de 2024, torna público que será realizado um Chamamento Público nº 001/2025, para fins de **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLINICAS, COMPREENDENDO COLETA E ANÁLISE**, **PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE E POPULAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL**, conforme detalhado no Termo de Referência – Anexo I deste Edital. No valor global de **R$ 35.705,00 (Trinta e cinco mil, setecentos e cinco reais) Inscrição ordinária no período de 23/07/2025 ás 08h 00min até 22/07/2026 ás 08h00min na sede desta Prefeitura**, no Setor de Licitações e Contratos, sito a Rua José Mariano, 218, Centro, São Benedito do Sul/PE – CEP: 55410-000. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de São Benedito do Sul - Site Oficial (**licitacao@saobeneditodosul.pe.gov.br**). Outros atos referentes a este processo serão publicados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

São Benedito do Sul – PE, 22 de julho de 2025.

JACKSON FERNANDO TORRES T. SILVA
Comissão de Contratação.

Publicado por:
Jackson Fernando Torres Teodozio da Silva
Código Identificador:5C42C5A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DECRETO Nº 036/2025, DE 01 DEJULHO DE 2025.

EMENTA:Convoca a 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de São Benedito do Sul-PE e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL-PE**, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

D E C R ETA :
Art.1º Ficac onvocada a 1ª Conferênci aMunicipal de Políticas para as Mulheres, a ser realizada no dia 28 de julho de 2025, com o tema central “Mais democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para Todas”.
Art. 2º A 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será coordena da pela Coordenadora da Coordenadoria da Mulher e presidida pela Secretária Municipal de Assistência Social.
Art. 3º A 1ª Conferência Municipal de Política para as Mulheres terá como objetivos:
– Fortalecer, incentivar e garantir a participação efetiva das mulheres, com perspectiva da interseccionalidade e da diversidade, no fortalecimento e ampliação das políticas para as mulheres;
– Elaborar um diagnóstico sobre as condições de vida e as lutas das mulheres em seus territórios, bem como sobre a realidade das políticas públicas a elas direcionadas;
– Elaborar e consolidar ações prioritárias nas políticas para as mulheres, incluindo ações afirmativas, com abrangência em todas as regiões do país;
– Fortalecer, incentivar e garantir o diálogo e a relação entre o governo e a sociedade civil, garantindo maior efetividade e participação social na formulação e implementação das políticas para as mulheres;
V- Incorporar perspectivas e experiências locais abrangendo diferentes temáticas e superando as barreiras municipais, estaduais e regionais;
– Mapear e fortalecer a atuação das instituições que trabalham pelos direitos das mulheres;
– Ampliar e fortalecer as redes de articulação entre os Conselhos Municipais, Estaduais, do Distrito Federal e Nacional dos Direitos das Mulheres;

–Estimular a criação e o fortalecimento das secretarias,procuradorias e conselhos estaduais, distrital e municipais voltados às políticas para as mulheres;
–Promover a integração entre as políticas públicas que incluem a pauta dos direitos das mulheres, contribuindo para o fortalecimento do Pacto Federativo;
– Estimular, fortalecer e aprofundar o debate sobre o Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres.
Art. 4º A 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será realizada no Auditório da Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Rua Boa Vista, s/n, no horário das 13h às 17h.
Art. 5º Poderão participar da 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres os seguintes grupos e entidades:
Conselheiros Municipais dos Direitos da Mulher;
Organização da Sociedade Civil e/ou seus entes representativos;
Mulheres maiores de 18 anos: todasas cidadãs, usuárias de serviços públicos, estudantes, trabalhadoras, entre outras.
§ 1º As categorias não constantes no presente artigo farão parte das categorias de observadores.
Art. 6º A 1ª Conferência Municipal de Política para Mulheres será organizada e coordenada pela Comissão Organizadora, em parceria com a Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.
Art. 7º A 1ª Conferência Municipal de Política para as Mulheres tem caráter deliberativo e orientador, sendo suas resoluções encaminhadas ao Poder Executivo Municipal para análise e implementação das propostas aprovadas, dentro da viabilidade orçamentária e jurídica.
Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Benedito do Sul, 01 de julho de 2025

JOSÉ RINALDO DE FIGUEREDO LOPES
Prefeito do Municipal

Publicado por:
Jackson Fernando Torres Teodozio da Silva
Código Identificador:67A2C518

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 107/2025 - PROC. LICIT. 018/2024 - PREG. ELET. 014/2024 - SRP 022/2024 - SEC. FINANÇAS - PREF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UMA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Extrato de contrato nº 107/2025 – Processo 018/2024 – Pregão Eletrônico 014/2024 – SRP 022/2024 - PREF.
Contrato nº107/2025 – Processo 018/2024 – Pregão Eletrônico 014/2024. Objeto: Registro de preços de futura e eventual aquisição parcelada de AGUA MINERAL para atender as demandas da Secretaria de Finanças, deste Município. Contratado (a) DISTRIBUIDORA SEMPRE BEM LTDA; inscrita no CNPJ: sob o nº 40.894.270/0001-79. Valor Global R$ 8.413,50 (oito mil quatrocentos e treze reais e cinquenta centavos). Vigência do contrato: 12 (doze) meses... de: 27/06/2025 a 27/06/2026 - São Bento do Una, 27/06/2025 –

KÁTIA SIMONE SOUZA CORDEIRO –
Secretária de Finanças.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:47460142

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS
TERMO ADITIVO 001/2025 - CONTRATO 006/2025 - PROC. LICIT. 007/2024 - CONCORRENCIA 001/2024 - FMAS.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO BENTO DO UNA
EXTRATO DE ADITIVO – 01/2025; VALOR – CONTRATO 006/2025 – PROC. LICT. 007/2024 – CONCORRÊNCIA 001/2024 – FMAS.
1º Termo Aditivo ao contrato nº 006/2025; Aditivo de VALOR do contrato original, referente a; Objeto: Contratação de serviço de engenharia para o serviço de reforma do Centro de Convivência dos Idosos (C.C.I.) do Fundo Municipal de assistência social, do Município de São Bento do Una – PE, Oriundo do Processo Licitatório nº007/2024 – Concorrência 001/2024; Contratado (a): RN CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 38.210.103.0001-59; Valor acrescido ao contrato original, R$ 75.248,49 (setenta e cinco mil duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos), na forma da Lei nº 14.133/2021, e suas atualizações. O valor do contrato original que antes era de R$ 155.196,38 (cento e cinquenta e cinco mil cento e noventa e seis reais e trinta e oito centavos), passa de agora em diante a ser de: R$ 230.444,87 (duzentos e trinta mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) – São Bento do Una, 16/07/2025.

Gestor:
***MARTHONY DORNELAS SANTANA* –**
Secretário do F.M.A.S.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:C05DFD89

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
TERMO ADITIVO 001/2025 - CONTRATO 009/2025 - PROC. LICT. 001/2024 - PREG. ELET. 001/2024 - FME.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO – 01/2025; VALOR – CONTRATO 009/2025 – PROC. LICITATÓRIO 001/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024.
1º Termo Aditivo ao contrato nº 009/2025; Aditivo de VALOR do contrato original, referente a; Objeto: Fornecimento parcelado de alimentação escolar, em 10 (dez) meses, com cronograma fornecido pela secretaria de educação, para atender aos estudantes da rede municipal de ensino, do Município de São Bento do Una – PE, Oriundo do Processo nº001/2024 – Pregão Eletrônico 001/2024; Contratado (a): ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 24.759.148/0001-72; Valor acrescido ao contrato original, R$ 250.745,75 (duzentos e cinquenta mil setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), limitado à 25% do contrato original, na forma da Lei 14.133/2021, e suas atualizações. O valor do contrato original que antes era de: R$ 1.061.947,01 (um milhão sessenta e um mil novecentos e quarenta e sete reais e um centavo), passa de agora em diante a ser de: R$ 1.312.692,76 (um milhão trezentos e doze mil seiscentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos) – São Bento do Una, 21/07/2025.

Gestora:
***GISÂNGELLA CAVALCANTE DE MORAIS* –**
Secretária de Educação.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:61B4F195

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE CONTRATO 069/2025 - PROC. ADM. 008/2025 - DISPENSA 003/2025 - FMS.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA
Extrato de contrato nº 069/2025 – Processo Administrativo 008/2025 - Dispensa 003/2025 - FMS.
Contrato nº069/2025 – Processo Administrativo 008/2025 – Dispensa 003/2025. Objeto: Aquisição de insumos destinados ao controle de endemias e pragas para a Secretaria de Saúde, deste Município. Contratado (a) MULTIAVE LTDA; inscrita no CNPJ: sob o nº 01.320.430/0001-53. Valor Global R$ 24.940,45 (vinte e quatro mil novecentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos). Vigência do contrato: 12 (doze) meses... de: 21/07/2025 a 21/07/2026 - São Bento do Una, 21/07/2025 –

***DALMA NOELY MACIEL MACEDO* –**
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:5FA51A3B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 057/2025 - Concorrência nº 011/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recapeamento e capeamento de vias públicas no município de São Caitano, estado de Pernambuco. **Valor máximo aceitável: R$ 5.197.098,97 (cinco milhões, cento e noventa e sete mil, noventa e oito reais e noventa e sete centavos).** Data para cadastro de proposta: a partir das **09:00 horas do dia 23/07/2025**. Encerramento do acolhimento das documentações: **08/08/2025 às 09:00 horas**. Abertura da sessão para análise de habilitação: **08/08/2025, às 09:30 horas**, (horários de Brasília), no site www.bnc.org.br. Edital e anexos, Estudo Técnico Preliminar e Matriz de Riscos estão disponíveis nos sites: www.bnc.org.br ou www.saocaetano.pe.gov.br. Outras informações através do e-mail: cpl@saocaetano.pe.gov.br.

São Caetano, 22 de julho de 2025.

IGOR RUDSON NASCIMENTO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Igor Rudson Nascimento da Silva
Código Identificador:82C5F19A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pregão Eletrônico SRP N° 011/2025 – PL N° 011/2025 - **OBJETO:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOAQUIM DO MONTE/PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste Edital. As despesas resultantes do fornecimento dos produtos, estão estimadas em R$ 310.179,08 (trezentos e dez mil cento e setenta e nove reais e oito

centavos). Inicio de recebimento de proposta: dia 23/07/2025 até 07/08/2025, às 08:00 horas, no site www.bnc.org.br. Abertura e análises das Propostas: dia 07/08/2025, das 08:05 às 08:55 horas; Início da sessão de disputa de preços: dia 07/08/2025, às 09:00 horas no site: www.bnc.org.br. Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone: 81-3753-1156, no horário das 08:00h às 13:00h, E-mail: cpl@saojoaquimdomonte.pe.gov.br , no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira ou através dos sites: www.saojoaquimdomonte.pe.gov.br e www.bnc.org.br.

São Joaquim do Monte/PE, 22/07/2025

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:B7653033

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO **Nº 041/2024** - PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 020/2024** - O objeto do presente Termo de Contrato é A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA MULHER DE SÃO JOAQUIM DO MONTE. Contrato **nº 001/2025**. RAFAEL GONÇALVES BARBOSA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.238.906/0001-63. **Dá-se ao presente contrato o valor de R$ 5.048,84 (cinco mil quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).** Vigência: 02/01/2025 à 02/01/2026.

Bianca Nyegelle e Silva Lins – Secretária de Desenvolvimento Social e da Mulher.

São Joaquim do Monte/PE, 22/07/2025.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:F3566302

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO **Nº 041/2024** - PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 020/2024** - O objeto do presente Termo de Contrato é A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA MULHER DE SÃO JOAQUIM DO MONTE. Contrato **nº 002/2025**. DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.061.199/0001-82. **Dá-se ao presente contrato o valor de R$ 11.924,62 (onze mil novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos).** Vigência: 02/01/2025 à 02/01/2026.

Bianca Nyegelle e Silva Lins – Secretária de Desenvolvimento Social e da Mulher.

São Joaquim do Monte/PE, 22/07/2025.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:BD1F3CDF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO **Nº 041/2024** - PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 020/2024** - O objeto do presente Termo de Contrato é A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA MULHER DE SÃO JOAQUIM DO MONTE. Contrato **nº 003/2025**. A M DOS SANTOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 53.614.094/0001-55. **Dá-se ao presente contrato o valor de R$ 1.430,36 (um mil quatrocentos e trinta reais e trinta e seis centavos).** Vigência: 02/01/2025 à 02/01/2026.

Bianca Nyegelle e Silva Lins – Secretária de Desenvolvimento Social e da Mulher.

São Joaquim do Monte/PE, 22/07/2025.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:D7265644

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO **Nº 040/2024** - PREGÃO ELETRÔNICO SRP **Nº 019/2024** - O objeto do presente Termo de Contrato é O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM) AOS VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, EM ESTABELECIMENTOS INSTALADOS NO RAIO APROXIMADO DE 5 KM DA SEDE DESTE MUNICÍPIO. Contrato **nº 005/2025**. B ALVES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.884.989/0001-20. **Dá-se ao presente contrato o valor de R$ 95.840,00 (noventa e cinco mil oitocentos e quarenta reais).** Vigência: 02/01/2025 à 02/01/2026.

Bianca Nyegelle e Silva Lins – Secretária de Desenvolvimento Social e da Mulher.

São Joaquim do Monte/PE, 22/07/2025.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:25DFAD2B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO **Nº 003/2024** - PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 003/2024** - O objeto do presente Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contrato **nº 006/2025**. COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.731.357/0001-61. **Dá-se ao presente contrato o valor de R$ 67.630,07 (sessenta e sete mil**

seiscentos e trinta reais e sete centavos). Vigência: 05/02/2025 à 05/02/2026.

Bianca Nyegelle e Silva Lins – Secretária de Desenvolvimento Social e da Mulher.

São Joaquim do Monte/PE, 22/07/2025.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:CD628BB3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO **Nº 004/2024** - PREGÃO ELETRÔNICO SRP **Nº 004/2024** - O objeto do presente Termo de Contrato é a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ITENS FRACASSADOS ORIUNDOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste Edital. Contrato **nº 007/2025**. MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.653.386/0001-27. **Dá-se ao presente contrato o valor de R$ 97.741,64 (noventa e sete mil setecentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos).** Vigência: 05/02/2025 à 05/02/2026.

Bianca Nyegelle e Silva Lins – Secretária de Desenvolvimento Social e da Mulher.

São Joaquim do Monte/PE, 22/07/2025.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:1CB4C9B4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2164, DE 22 DE JULHO DE 2025.

DECRETO Nº 2164, DE 22 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NA DATA 25 DE JULHO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO que ao Poder Executivo cabe decidir sobre o expediente da Prefeitura Municipal e de seus Órgãos vinculados;
CONSIDERANDO que o dia 26 de julho é celebrado como o Dia de São Joaquim, Padroeiro do Município, data de grande significado religioso e cultural para a população local;
DECRETA:
Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 25 de julho de 2025 (sexta-feira).
Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica às repartições cujos serviços sejam considerados essenciais e que, por sua natureza, não possam ser interrompidos.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
São Joaquim do Monte - PE, 22 de julho de 2025.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito do Município de São Joaquim do Monte

Publicado por:
Raiana Paula da Silva
Código Identificador:6507F028

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

CÂMARA DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA SEM DISPUTA Nº DE-005/2025

A Câmara Municipal de São José do Belmonte – PE, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação do tipo menor preço, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE MATERIAL INSTITUCIONAL, AUDIOVISUAL E FOTOGRÁFICO, DESENVOLVIMENTO DE CONTEÚDOS DIGITAIS E COBERTURA DE EVENTOS OFICIAIS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE/PE. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail até 28 de Julho de 2025. O Aviso de Contratação Direta e seus anexos encontram-se disponíveis através do Portal da Transparência pelo endereço https://saojosedobelmonte.pe.leg.br/.

São José do Belmonte - PE, 22 de Julho de 2025.

FRANCISCA FABIANA GOMES DE SOUZA LUCENA.
Presidente

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:222D157F

CÂMARA DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA SEM DISPUTA Nº DE-006/2025

A Câmara Municipal de São José do Belmonte – PE, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação do tipo menor preço, objetivando Contratação de serviços de divulgação institucional, por meio da publicação de conteúdo informativo e jornalístico em blogs eletrônicos, com foco em ampliar a transparência dos atos da Câmara Municipal, promover a publicidade dos serviços públicos, informar a população sobre atividades legislativas e fomentar a participação cidadã.. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail até 28 de Julho de 2025. O Aviso de Contratação Direta e seus anexos encontram-se disponíveis através do Portal da Transparência pelo endereço https://saojosedobelmonte.pe.leg.br/.

São José do Belmonte - PE, 22 de Julho de 2025.

FRANCISCA FABIANA GOMES DE SOUZA LUCENA.
Presidente

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:024F4B9F

CÂMARA DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA SEM DISPUTA Nº DE-007/2025

A Câmara Municipal de São José do Belmonte – PE, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação do tipo Menor Preço , objetivando Locação De Software De Contabilidade E Patrimônio Referente Câmara de

Vereadores de São José Do Belmonte.. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail até 28 de Julho de 2025. O Aviso de Contratação Direta e seus anexos encontram-se disponíveis através do Portal da Transparência pelo endereço https://saojosedobelmonte.pe.leg.br/.

São José do Belmonte - PE, 22 de Julho de 2025.

FRANCISCA FABIANA GOMES DE SOUZA LUCENA.
Presidente

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:E4F12E1D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO: 008/2025 NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2613602.0010.2025.008.6-06 MODALIDADE DA LICENÇA: AUTORIZAÇÃO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São José do Egito-PE (SAMA), torna público que foi DEFERIDO a Autorização Ambiental a seguir identificado: Autorização ambiental, requerente Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Paraíba (CODEVASF), CNPJ 00.399.857/0001-26, endereço SGAN Módulo I, Edifício Deputado Manoel Novaes, nº 601, Asa Norte, Brasília-DF, Protocolo 2613602.0010.2025.008.6-06, Número da autorização 008/2025, Válida até 22/07/2027, A atividade consiste na manutenção preventiva da Barragem Batatas, localizado no município de São José do Egito-PE, com os seguintes pontos de coordenadas Latitude 7,44764º; Longitude 37,36409º, esta manutenção se refere especificamente aos seguintes procedimentos: corte de vegetação e remoção das raízes; recuperação do maciço; regularização e pavimentação da crista; manutenção no talude de montante; drenagem superficial do talude de jusante; proteção superficial do talude de jusante; restauração do muro lateral; restauração da soleira do vertedouro; manutenção dos equipamentos hidromecânicos. Enquadrando-se na categoria H, tabela 1.9 – autorização não especificada anteriormente, anexo II da Lei Estadual nº 14.249/2010.

Publicado por:
Rosângela Viana Gomes
Código Identificador:1E46EF1D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 022/2025

DECRETO Nº 022/2025, DE 21 DE JULHO DE 2025.

CONVOCA A IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE

O Prefeito do município de São Lourenço da Mata - PE, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 57, incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, faz saber, que aprova e sanciona o seguinte Decreto e dá outras providências;
Considerando o disposto nas Leis Nº 8.142 de 28/12/1990, que Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), definindo os Conselhos de Saúde e as Conferências de Saúde como instâncias colegiadas do SUS;
Considerando o disposto na Lei Nº 2.154 de 11 de setembro de 2006 que cria o Conselho Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata - PE e dá outras providências;
Considerandoo disposto na Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012;
Considerando o disposto na Resolução CNS nº 758, de 29 de agosto de 2024;
Considerando disposto na Resolução CMS Nº 018, de 11 de julho de 2025, que convoca a IX Conferência Municipal de Saúde de São Lourenço Da Mata – PE.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IX Conferência Municipal de Saúde de São Lourenço Da Mata – PE, fórum máximo de deliberação das políticas de saúde, com objetivo e atribuição de avaliar a situação de saúde e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do Município, conforme dispõe o art. 1º, § 1º, da Lei Federal nº. 8.142, de 1990.
Art. 2º A Conferência Municipal de Saúde será realizada no **dia 13 de agosto de 2025,** das 8h às 16h**,** na IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS, nesta cidade, com endereço em AVENIDA OITO DE MAIO, 273, Centro. Com o seguinte tema: ***"Saúde Integral e Inovação: Desafios e Soluções para um Sistema de Saúde Sustentável",*** e deverá ser coordenada por Comissão Organizadora a ser instituída em resolução do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, a escolha dos delegados representantes do segmento de usuários do SUS será feita nas pré-conferências, a serem realizadas em comunidades específicas sob a supervisão da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde, ou da Comissão Organizadora da Conferência.

§ 1º A escolha dos delegados representantes dos trabalhadores da saúde será feita mediante indicação dos próprios trabalhadores, por carta de credenciamento a ser expedida pela Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde.

§ 2º A escolha dos delegados representantes da gestão será feita mediante indicação da Prefeita Municipal ou da Secretária Municipal de Saúde, mediante carta de credenciamento a ser expedida pela Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde

§ 3º A escolha dos delegados representantes dos prestadores de serviço será feita mediante indicação por carta de credenciamento a ser expedida pela Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde.

Art. 4º Nos termos do art. 1º da Lei Federal nº. 8.142, de 1990, a representação dos usuários será paritária em relação ao conjunto dos representantes do governo, prestadores de serviços e trabalhadores da saúde.

Art. 5º O Conselho Municipal de Saúde contará com o apoio técnico e financeiro da Secretaria Municipal de Saúde para promoção e realização da Conferência. As despesas com a organização e realização correrão por conta dos recursos orçamentários destinados ao custeio das atividades do Controle Social da Saúde em acordo com os instrumentos orçamentários municipal do ano de 2025.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Mata - PE, 21 de julho de 2025.

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito de São Lourenço da Mata - PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:3AA6FDB7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 42/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 17/2025 - PMSVF

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER-PE,** no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório nº. 42/2025, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 17/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos, estrutura com instalação, montagem e desmontagem e suporte técnico operacional: de locação de palco, sistema de sonorização, painel de led e telão, grids de alumínio, equipamento de iluminação, banheiros químicos, camarins, grupo gerador de energia, tendas tipo chapéu de bruxa e seguranças, para viabilizar a realização de futuras festividades no município de São Vicente Férrer – PE, tendo como adjudicadas as empresas **ADM SOM PRODUCOES E EVENTOS LTDA**(CNPJ: 10.553.934/0001-04) com os itens: 8, 10, 12, 13, 14 e 20 no valor total de R$ 279.950,00 (duzentos e setenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais).**SK PUBLICIDADE, EVENTOS, IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA ME**(CNPJ: 07.142.652/0001-00) com os itens: 44 e 45 no valor total de R$ 251.700,00 (duzentos e cinquenta e um mil e setecentos reais).**ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELLI EPP**(CNPJ: 11.500.957/0001-13) com os itens: 15, 16, 22, 23 e 24 no valor total de R$ 191.575,00 (cento e noventa e um mil e quinhentos e setenta e cinco reais).**ACB PRODUCOES E EVENTOS EIRELI**(CNPJ: 15.723.813/0001-87) com os itens: 2, 4, 6, 17, 18, 21, 26, 28, 30, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 43, 46 e 47 no valor total de R$ 653.142,20 (seiscentos e cinquenta e três mil e cento e quarenta e dois reais e vinte centavos).**MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI**(CNPJ: 07.308.806/0001-90) com os itens: 1, 3, 5, 7, 9, 11, 19, 25, 27, 29, 31, 33, 40 e 42 no valor total de R$ 1.048.712,44 (um milhão e quarenta e oito mil e setecentos e doze reais e quarenta e quatro centavos).

FICAM CONVOCADAS AS REFERIDAS EMPRESAS PARA ASSINATURA DOS CONTRATOS NO PRAZO LEGAL.

São Vicente Férrer, 22 de julho de 2025.

MARCONE VICENTE DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:C272F167

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE FÉRRER
PORTARIA DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 10/2025 DE 02 DE JULHO DE 2025.

A **Diretora Presidente – designada do IPSESVI** – Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Vicente Ferrer – IPSESVI, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis Municipais nº 724/2004 e de acordo com o Processo nº 15/2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE com proventos proporcionais ao tempo de contribuição,** ao servidor Pública Municipal, o Sr. **SEVERINO JOSÉ DO NASCIMENTO,** matrícula funcional nº 10045, investido no cargo de Coveiro, Classe I, Faixa F, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo deste Município, com fundamento no **Art. 42, incisos de I a III; Art. 46, Parágrafo único; Art. 73, *caput;* Art. 74, da Lei Municipal nº 724 de 2004.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Vicente Férrer - PE, 02 de julho de 2025.

ELDELITA DE FÁTIMA BORBA DE MOURA
Diretora Presidente - Designada

Publicado por:
Carlos Eduardo Dias de França
Código Identificador:8F4D487A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 141/2025.

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais, que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados, referente ao exercício de 2024:

Servidor e Matrícula	Cargo/função	Secretaria de Lotação	Período da Licença
MARIA BETANIA VICENTE DE MORAIS	TECNICO EM ENFERMAGEM	SAÚDE	01/06 A 30/06/2025
ELIANA BARROS DA SILVA	ACS	SAÚDE	01/06 A 30/06/2025
DILENE ALVES DA SILVA	AUX.DE SERV.GERAIS	SAÚDE	01/06 A 30/06/2025
JOSE ALEX DOS ANJOS SILVA	CONSELHEIRO TUTELAR	CONSELHO TUTELAR	01/06 A 30/06/2025
MARIA DE LOURDES RODRIGUES MENDES	AUX.DE SERV.GERAIS	OBRAS	01/06 A 30/06/2025
ADELMO ALVES DE OLIVEIRA	GARI	OBRAS	01/06 A 30/06/2025
ELIAS PEDRO GONÇALVES	AUX.DE SERV.GERAIS	OBRAS	01/06 A 30/06/2025
MARIA CANDIDA DE BRITO SILVA	AUX.DE SERV.GERAIS	OBRAS	01/06 A 30/06/2025

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/06/2025 .

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de julho de 2025.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:918A7DE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 142/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO, Estado de Pernambuco, da República Federal do Brasil, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, a necessidade de composição do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, os termos da Lei Municipal nº. 207/2009, de 22/12/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Membros TITULARES do Conselho Municipal de Saúde, que terá a seguinte composição:

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE USUÁRIOS DO SUS:

MARIA EDNA MENDES GOMES
ALEIDE LOPES DA SILVA
MARIA DA GUIA DE SOUZA LIMA
THAIS BATISTA DE LIMA
PRICILIA FERREIRA DOS SANTOS SOARES
JOSÉ DE JESUS OLIVEIRA CALDAS
REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE DO SUS:

MARIA MÔNICA GALDINO DE LIMA
MARIA LÚCIA LOPES SOARES
PÂMELLA LIMA DOS SANTOS
REPRESENTANTES DO GESTOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS:

MAYARA PAULYNA SANTOS ARAÚJO BATISTA
MARIA DE LOURDES DA SILVA ALMEIDA FERREIRA
GUSTAVO JOSÉ DE OLIVEIRA VASCONCELOS
Art. 2º - Nomear os Membros SUPLENTES do Conselho Municipal de Saúde, que terá a seguinte composição:

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE USUÁRIOS DO SUS:

JOELSON RAMOS DE CARVALHO
MARIA DAS NEVES SANTOS LIMA
DAMIANA ALVES DOS SANTOS
LUANA CRISTINA BARROS SIMÕES
VALCIRA RODRIGUES DO NASCIMENTO FERREIRA
DIMAS ALVES DE OLIVEIRA
REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE DO SUS

CARMEN SYLVIA MARSICANO DE BRITO SÁ
VICTÓRIA BIANCA DE OLIVEIRA FERREIRA
FLÁVIA REGINA OLEGARIO DE OLIVEIRA
REPRESENTANTES DO GESTOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS

MARIA APARECIDA RAMOS LIMA
VANDURCIA RODRIGUES SIMÕES
ROSILDA PEREIRA DA SILVA
Art. 3º - Nomear os Membros abaixo citados para gerir o Conselho Municipal de Saúde.

PRESIDENTE: MARIA MÔNICA GALDINO DE LIMA
VICE-PRESIDENTE: JOSÉ DE JESUS OLIVEIRA CALDAS
SECRETÁRIA: PÂMELLA LIMA DOS SANTOS
TESOUREIRA: MAYARA PAULYNA SANTOS ARAÚJO BATISTA

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Solidão-PE, 21 de julho de 2025.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:3F89F05D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 143/2025.

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais, que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados, referente ao exercício de 2024:

Servidor e Matrícula	Cargo/função	Secretaria de Lotação	Período da Licença
NAILMA DA SILVA MEDEIROS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SAÚDE	01/07 A 30/07/2025
FABIANA GÓIS LEITE SILVA	RECEPCIONISTA	SAÚDE	01/07 A 30/07/2025
GENILDA ALCÂNTARA DOS SANTOS MASCENA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SAÚDE	01/07 A 30/07/2025
DAMIÃO GILVAN FERREIRA SIQUEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SAÚDE	01/07 A 30/07/2025
JOSE JACO SANTANA DA SILVA	AGENTE DE EDEMIAS	SAÚDE	01/07 A 30/07/2025
EDNEY BARROS SOBRAL	GUARDA MUNICIPAL	ADMINISTRAÇÃO	01/07 A 30/07/2025
WALDIR CORDEIRO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	ADMINISTRAÇÃO	01/07 A 30/07/2025
CÍNTIA BARBOSA DA SILVA SILVA	GARI	OBRAS	01/07 A 30/07/2025
EDVALDO FERREIRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	ADMINISTRAÇÃO	01/07 A 30/07/2025
JOELMA JESUÍNO BRITO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADMINISTRAÇÃO	01/07 A 30/07/2025
JOSEANA OLIVEIRA CALDAS CORDEIRO	PROFESSORA	ADMINISTRAÇÃO	01/07 A 30/07/2025

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/07/2025 .

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de julho de 2025.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:64FD1A5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 144/2025.

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, considerando requerimento do servidor interessado, bem como as informações constantes da respectiva pasta funcional;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER UM (01) mes de licença prêmio a servidora pública ALINE KEDMA MARQUES LIMA ,referente ao primeiro decênio de prestação de serviço público municipal, cujo período de gozo foi compreendido de 01 a 30 de julho 2025.

Art. 2º - DETERMINAR que o departamento de pessoal proceda com a devida anotação na respectiva ficha funcional.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de julho de 2025.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de julho de 2025.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:4EF5E477

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 145/2025.

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, considerando requerimento do servidor interessado, bem como as informações constantes da respectiva pasta funcional;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER dois (02) meses de licença prêmio ao servidor público municipal ALEX PAULINO DA SILVA ,referente ao primeiro decênio de prestação ao serviço público municipal, cujo período de gozo foi compreendido de 08 de julho a 06 de agosto de 2025.

Art. 2º - DETERMINAR que o departamento de pessoal proceda com a devida anotação na respectiva ficha funcional.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de julho de 2025.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de julho de 2025.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:8F7F25D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 146/2025.

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, considerando requerimento do servidor interessado, bem como as informações constantes da respectiva pasta funcional;
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER dois (02) meses de licença prêmio a servidora pública municipal SUELY GALDINO DA SILVA ,referente ao segundo decênio de prestação de serviço público municipal, cujo período de gozo foi compreendido de 04 de junho a 03 de agosto de 2025.

Art. 2º - DETERMINAR que o departamento de pessoal proceda com a devida anotação na respectiva ficha funcional.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de julho de 2025.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de julho de 2025.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:610234A6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

SETOR DE CONTRATAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025 Processo Nº: 00045/2025. Pregão Eletrônico Nº 00011/2025. Compra. Tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO. Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos de "A a Z" contidos na tabela ABCFARMA, para atender as necessidades do município de Surubim-PE. Valor: R$399.992,00 Abertura da sessão pública: 10h00min do dia 05 de agosto de 2025. Início da fase de lances: Para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos:
http://www.prefeiturasurubim.pe.gov.br/;www.gov.br/pncp ou através do fone: (81) 3634-2220, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Surubim, 22 de julho de 2025.

VIVIANE SUELLEM AMORIM E SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Clara Lopes de Assis
Código Identificador:B4DE011D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

SETOR DE CONTRATAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2025 Processo Nº 00160/2025. Pregão Eletrônico Nº 00041/2025. Compra. Tipo menor preço. Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para fornecimento de camisas personalizadas para a Corrida de Emancipação do Município de Surubim – PE. Valor: R$22.470,00 Abertura da sessão pública: 10h00min do dia 06 de agosto de 2025. Início da fase de lances: Para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: http://www.prefeiturasurubim.pe.gov.br/;www.gov.br/pncp ou através do fone: (81) 3634-2220, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Surubim, 22 de julho de 2025.

VIVIANE SUELLEM AMORIM E SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Clara Lopes de Assis
Código Identificador:BEA475FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO POR ATRASO NA ENTREGA DE VEICULO AUTOMOTOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM
R. João Batista, 80 – Centro
Surubim - PE, 55750-000
Surubim, 22 de Julho de 2025

NOTIFICAÇÃO POR ATRASO NA ENTREGA DE VEICULO AUTOMOTOR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025 PROCESSO LICITATÓRIO N° 00033/2025.

A empresa **CABALA SOLUÇOES GOVERNAMENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **39.606.986/0001-83**, situada: Rua Piauí, CEP: 29.121-350 UF: ES – Município de Vila Velha.

Prezado(a) Senhor(a), a Prefeitura Municipal de Surubim, através da Secretaria de Saúde, notifica a empresa **CABALA SOLUÇOES GOVERNAMENTAIS LTDA** acerca do atraso na entrega de veículos automotor, descritos no contrato N° 00041/2025 firmado com o Município de Surubim, para a entrega de Veículos automotor Van, a serem destinados a secretaria de saúde deste Município.
Na data de 20 de Junho de 2025, foi enviado pedido para a empresa, e confirmado o recebimento pela empresa na mesma data. O prazo de entrega definido na contratação foram de 30(trinta) dias. No entanto, já se encontra em 1(um) dia de atraso. Diante disso, será concedido o prazo de 9(nove) dias, estendendo até a data 31 de Julho de 2025, conforme pedido de prorrogação de entrega feito pela empresa. Não sendo efetuada a entrega até a data indicada, será aplicada penalidades conforme o artigo 155 da Lei nº 14.133/21, que pode incluir multa e outras sanções previstas no contrato, constantes na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA do instrumento contratual.
Reiteramos a importância do cumprimento dos prazos acordados, visto que o atraso na entrega do material compromete a efetividade dos serviços, prejudicando diretamente à população. Aguardamos a regularização da situação no prazo estabelecido, a fim de evitar a adoção de medidas administrativas e jurídicas cabíveis.

Atenciosamente,

VINICIUS MORAIS DA SILVA
Coordenador de Contratos

Publicado por:
Érika Fernanda Silva
Código Identificador:844DA7C2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 029/2025. PRG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025

Processo Nº: 029/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00013/2025. Compra. Adjudicação do objeto e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00013/2025, para Aquisição parcelada de Material de Limpeza, por período de 12 (doze) meses), visando atender a diversas secretarias do Município de Tabira/PE. Lote 1: Celso Brito do Nascimento Tabira. CNPJ: 04.874.753/0001-87, pelo valor de R$198.781,07. Tabira, 21/07/2025.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aurysia Liberal Pereira
Código Identificador:02886E04

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PROCESSO Nº: 029/2025. PRG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025

Processo Nº: 029/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00013/2025. Compra. Aquisição parcelada de Material de Limpeza, por período de 12 (doze) meses), visando atender a diversas secretarias do Município de Tabira/PE. Valor: R$198.887,65.Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO os servidores Ivoneide Simoes Silva, Secretária Municipal de Administração, como Gestor; e Glauber Lima Barbosa Muniz, Diretor de Compras, para Fiscal, do contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 00013/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente. Tabira, 21/07/2025.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aurysia Liberal Pereira
Código Identificador:A0721FCE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ - GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 39, DE 18 DE JULHO DE 2025

Declara Situação anormal caracterizada como situação de emergência em toda Zona Rural do Município de Tacaimbo/PE afetadas por estiagem COBRADE 1.4.1.1.0.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012, nos termos do Decreto nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, do Conselho Nacional de Defesa Civil, resolve:
CONSIDERANDO que o município de Tacaimbo/PE se encontra com drástica redução de fontes d'água potável nas comunidades rurais;
CONSIDERANDO que em decorrência do evento adverso resultam em causas de feitos do desastre, bem como prejuízos seguintes econômicos públicos e privados, conforme Formulário de informações de Desastre – FIDE, e elaborado pela Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPEDEC;
CONSIDERANDO o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil relatando a ocorrência deste desastre é favorável a declaração de SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA;
CONSIDERANDO a portaria MDR nº 3.646 de 20 de dezembro de 2022 que "Estabelece procedimentos e critérios para a declaração de situação de Emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e Distrito Federal e para o reconhecimento federal";
CONSIDERANDO competir ao Estado a preservação do bem-estar da população e das atividades socioeconomicas das regiões atingidas por eventos adversos, bem como a adoção imediata das medidas que se fizerem necessárias para, regime de cooperação, combater situações emergenciais;
DECRETA:
Art. 1º Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Estiagem – COBRADE.
Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário.
Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto às comunidades, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, tudo sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.
Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurado ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.
Art. 6º Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado

da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontratação de empresas e a prorrogação dos contratos.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.
Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.
Tacaimbó/PE, 18 de julho de 2025.

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
Prefeita do Município de Tacaimbó/PE

Publicado por:
Rafaela Simone Santos de Souza
Código Identificador:10A8EF23

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 003/2025 SRP 001/2025 FMS
IN SEGES/ME Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022
Órgão/Entidade: FMS
Processo Nº: 006/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Tacaratu/PE, através de sua Gestora, devidamente representada pela Sra. Secretária de Saúde Aparecida Gomes da Silva Pereira**,** vem informar a Adjudicação/Homologação do pregão eletrônico Nº 003/2025/FMS-Processo Nº: 006/2025/ SRP 001/2025 FMS. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO, ZERO KM, TIPO FURGONETA C/CARROCERIA EM AÇO OU MONOBLOCO E ORIGINAL DE FÁBRICA ANO MODELO MÍNINO: 2024/2025, PROVENIENTE DA EMENDA Nº 658/24, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TRANSPORTE DE PACIENTES DO REFERIDO MUNICÍPIO.**
Empresa vencedora: **NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 05.914.425/0001-20, esta convocada para celebrar o contrato, com valor de: **R$ 135.000,00 (Cento e Trinta e cinco mil reais).**

Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** da Empresa acima vencedoras, para comparecerem no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do contrato.

TACARATU - PE, 18 de Julho de 2025.

APARECIDA GOMES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:037FA52C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2025 AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N° 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025 – AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 002/2025 – A Prefeitura Municipal de Tamandaré/PE, através da Comissão Permanente de Licitação, informa que às 10h00min do dia 25 de julho de 2025, avisa aos interessados que retomará a sessão eletrônica no sistema BNC – BANCO NACIONAL DE COMPRAS para Contratação de empresa especializada no fornecimento de uniformes e acessórios para a Guarda Patrimonial e Vigilantes, dentro do Município de Tamandaré - PE. Informações na Sede da CPL, sito à Avenida José Bezerra Sobrinho, S/N - Centro – Tamandaré – PE ou através do e-mail: licitacaotamandare@gmail.com, no horário de 08h00min as 13h00min.

Tamandaré - PE,22 de julho de 2025.

MYRANA KERLLINE ALVES COSTA
Agente de Contratação Municipal

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:A6754268

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 013/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 – A Prefeitura Municipal de Tamandaré/PE, através da Comissão Permanente de Licitação, informa que às 11h00min do dia 25 de julho de 2025, avisa aos interessados que retomará a sessão eletrônica no sistema BNC – BANCO NACIONAL DE COMPRAS para Contratação de empresa para aquisição de dois veículos para manutenção da iluminação pública no município de Tamandaré – PE. Informações na Sede da CPL, sito à Avenida José Bezerra Sobrinho, S/N - Centro – Tamandaré – PE ou através do e-mail: licitacaotamandare@gmail.com, no horário de 08h00min as 13h00min.

Tamandaré - PE,22 de julho de 2025.

MYRANA KERLLINE ALVES COSTA
Agente de Contratação Municipal

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:369BDCDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo 002/2024 Prorrogação ao Contrato nº 004/2022
do Processo Administrativo nº 003/2022.
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria, consultoria, capacitação, gestão e monitoramento da educação com software, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Tamandaré/PE. Contratada: G. DA SILVA SISTEMAS INTELIGENTES EM CONTROLE E AUTOMOÇÃO DE PROCESSOS LTDA - ME, CNPJ: 13.151.308/0001-80. Valor: R$ 333.600,00 (trezentos e trinta e três mil e seiscentos reais) Prazo: 12 (doze) meses, sendo de 17/02/2024 a 17/02/2025.
fundamentação Legal: inc. II do art. 55 da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações posteriores e demais normas legais pertinentes.

Tamandaré/PE, 15 de fevereiro de 2024.

SILMARA LIMA DA SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:D844C57A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo 003/2025 Prorrogação e aumento de quantitativo ao Contrato nº 004/2022
do Processo Administrativo nº 003/2022.
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria, consultoria, capacitação, gestão e monitoramento da educação com software, para atender as

necessidades da Secretaria de Educação do Município de Tamandaré/PE. Contratada: G. DA SILVA SISTEMAS INTELIGENTES EM CONTROLE E AUTOMOÇÃO DE PROCESSOS LTDA - ME, CNPJ: 13.151.308/0001-80. Valor: O presente termo aditivo não onera os preços fixados no contrato principal, aumenta o quantitativo em 25% (vinte e cinco por cento) do valor global contratual, sendo o valor mensal de R$ 27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais) para R$ 34.750,00 (trinta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais) mensal. Prazo: 12 (doze) meses, sendo de 17/02/2025 a 17/02/2026.
fundamentação Legal: inc. II do art. 55 da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações posteriores e demais normas legais pertinentes.

Tamandaré/PE, 14 de fevereiro de 2025.

SILMARA LIMA DA SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:D95165A7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00025/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00010/2025. Compra. Adjudicação do objeto e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00010/2025, para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais médicos e produtos hospitalares para suprir a Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF do município de Taquaritinga do Norte – PE, visando garantir o atendimento às unidades de saúde municipais, bem como o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), com insumos de qualidade, adequados às normas técnicas vigentes. Itens 8, 9: Bqs Distribuidora Ltda. CNPJ: 33.613.876/0001-62, pelo valor de R$26.010,00 Itens 35, 86, 112, 121: Cirurgica Famed Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 10.978.106/0001-18, pelo valor de R$10.367,00 Itens 18, 23, 28, 29, 39, 41, 43, 44, 45, 50, 73, 84, 105, 116, 117, 118: Digna Comercio de Produtos Medicos Hospitalares Ltda. CNPJ: 35.900.411/0001-18, pelo valor de R$45.559,00 Itens 21, 22, 24, 38, 52, 61, 62, 63, 78, 80, 88, 89, 90, 91, 92, 94, 95, 96, 101, 102, 103, 111, 122: Distribuidora de Medicamentos Bandeirante Ltda. CNPJ: 40.328.532/0001-77, pelo valor de R$45.265,50 Itens 15, 106, 107, 108, 123: Eutica Atacadista de Medicamentos e Material Hospitalar Ltda. CNPJ: 04.780.117/0001-96, pelo valor de R$7.800,00 Itens 3, 4, 7, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 19, 20, 25, 27, 30, 32, 33, 34, 42, 49, 51, 57, 59, 60, 64, 74, 87, 98, 99, 100, 119, 120: H G a Costa Comercio de Artigos Odonto Medico Hospitalar. CNPJ: 40.069.394/0001-59, pelo valor de R$125.271,80 Itens 69, 70, 85: Infiniti Empreendimentos Ltda. CNPJ: 23.829.339/0001-09, pelo valor de R$7.160,00 Itens 65, 66, 67, 68: Kasmedi Distribuidora de Medicamentos Ltda. CNPJ: 51.685.649/0001-24, pelo valor de R$123.050,00 Item 109: Marcos Alexandre Hiroshi Kussumato – Meytech. CNPJ: 52.023.056/0001-65, pelo valor de R$15.000,00 Itens 14, 26, 37, 54, 55, 56, 81, 82: Medical Center Distribuidora de Medicamentos Ltda. CNPJ: 23.706.033/0001-57, pelo valor de R$33.410,00 Itens 2, 40: Medvida Distribuidora de Medicamentos Hospitalar Eireli. CNPJ: 06.132.785/0001-32, pelo valor de R$10.645,00 Itens 5, 6, 31, 46, 47, 48, 53, 58, 72, 75, 76, 77, 79, 83, 93, 97: Mix Distribuidora Ltda. CNPJ: 55.492.463/0001-00, pelo valor de R$31.319,60 Item 110: Signaz Produtos e Negocios Ltda. CNPJ: 09.028.635/0001-71, pelo valor de R$3.800,00 Itens 1, 36, 104: Suprimed Comercio Eireli. CNPJ: 10.293.279/0001-00, pelo valor de R$8.470,00 Item 71: Tyr Medical Ltda. CNPJ: 37.954.697/0001-40, pelo valor de R$1.650,00. Taquaritinga do Norte, 22/07/2025.

LEANDRO DO NASCIMENTOLIMA DA SILVA.
Secretário de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:DFB74193

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TEREZINHA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE TEREZINHA - IPSET
ERRATA

ONDE LIA-SE: PORTARIA IPSET N.º 0007/2025

Aposentadoria Voluntária - Idade e Tempo de Contribuição - Art. 3º da EC n.º 47/2005 [Direito Adquirido]
Ato/Portaria IPSET nº 0007/2025
Terezinha / PE, em 25 de Junho de 2025
Dispõe sobre a concessao do beneficio previdenciário de **Aposentadoria Voluntária - Idade e Tempo de Contribuição - Art. 3º da EC n.º 47/2005 [Direito Adquirido]**, em favor do(a) servidor(a) **MARCIO ROBERTO CORREIA DA SILVA.**O Diretor Presidente, conjuntamente com o Direitor de Benefícios do **Instituto de Previdência Social dos Servidores de Terezinha - IPSET**, Estado de Pernambuco, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelos Art. 76, inciso IX e Art. 78, inciso V da Lei Municipal n˚ 572 de 24 de outubro de 2014,
RESOLVEM
Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária - Idade e Tempo de Contribuição - Art. 3º da EC n.º 47/2005 [Direito Adquirido]** a(o) servidor(a) **MARCIO ROBERTO CORREIA DA SILVA**, portador(a) do RG 2614585, SSP/PE, CPF 372.537.434-15, Efetivo, no cargo de **Agente Administrativo**, registrado sob a Matrícula Funcional **n.º 014**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Finanças**, nos termos do **Artigo 3º, Incisos I, II, e III da Emenda Constitucional n.º 47 de 05 de julho de 2005**, conforme os documentos do Processo **IPSET - Instituto de Previdência Social dos Servidores de Terezinha,** registrado sob o número **004/2025**, a partir desta data até posterior deliberação.
Art. 2º - Neste ato, revoga-se a Portaria N° 004/2025 de 01 de Abril de 2025.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.,

LOURIVAL ANTONIO CALADO
Diretor Presidente
IPSET

LEIA -SE:

PORTARIA IPSET N.º 0008/2025

Aposentadoria Voluntária - Idade e Tempo de Contribuição - Art. 3º da EC n.º 47/2005 [Direito Adquirido]
Ato/Portaria IPSET nº 0008/2025

Terezinha / PE, em 14 de Julho de 2025.
Dispõe sobre a concessão do beneficio previdenciário de Aposentadoria Voluntária - Idade e Tempo de Contribuição - Art. 3º da EC n.º 47/2005 [Direito Adquirido], em favor do(a) servidor(a) MARCIO ROBERTO CORREIA DA SILVA.
O Diretor Presidente, conjuntamente com o Direitor de Benefícios do **Instituto de Previdência Social dos Servidores de Terezinha - IPSET**, Estado de Pernambuco, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelos Art. 76, inciso IX e Art. 78, inciso V da Lei Municipal n˚572 de 24 de outubro de 2014,
RESOLVEM:
Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária - Idade e Tempo de Contribuição-Art. 3º da EC n.º 47/2005 [Direito Adquirido]** a(o) servidor(a) **MARCIO ROBERTO CORREIA DA SILVA**, portador(a) do RG 2614585, SSP/PE, CPF 372.537.434-15, Efetivo, no cargo de **Agente Administrativo**, **nível 08**, registrado sob a Matrícula Funcional **nº 014**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Finanças**, nos termos do **Artigo 3º, Incisos I, II, e III da Emenda Constitucional n.º 47 de 05 de julho de 2005**, conforme os documentos do Processo **IPSET - Instituto de Previdência Social dos Servidores de Terezinha**, registrado sob o número **004/2025**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Neste ato, revogam-se as Portarias N° 004/2025 de 01 de Abril de 2025 e N° 007/2025 de 25 de Junho de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LOURIVAL ANTONIO CALADO
Diretor Presidente
IPSET

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:26D9CD10

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº SESAU 11104/2025, assinado em 21/07/2025. Objeto: Aquisição de medicamentos e correlatos para abastecimento da rede pública de saúde do Município de Terra Nova/PE. Processo Administrativo nº SESAU 001/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº SESAU-PE 003/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.196.725/0001-13, CONTRATADO: J. Laércio Souza de Vasconcelos & cia ltda, CNPJ nº 41.389.750/0001-84. Valor Global: R$ 105.048,85 (cento e cinco mil, quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). Vigência Inicial: 21 de Julho de 2025. Vigência Final: 21 de Julho de 2026. Samara Aislan de Sá Callou - Secretária Municipal de Saúde. Terra Nova - PE, 21 de Julho de 2025.

Publicado por:
Valdenice Pereira Dos Santos
Código Identificador:795DFF5F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº SESAU 1103/2025, assinado em 21/07/2025. Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de medicamentos, materiais médicos e demais insumos hospitalares para a rede municipal de saúde de Terra Nova/PE. Processo Administrativo nº SESAU 11038/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº SESAU 11015/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.196.725/0001-13, CONTRATADO: J. Laércio Souza de Vasconcelos & cia ltda, CNPJ nº 41.389.750/0001-84. Valor Global: R$ 499.685,08 (quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oito centavos). Vigência Inicial: 21 de Julho de 2025. Vigência Final: 21 de Julho de 2026. Samara Aislan de Sá Callou - Secretária Municipal de Saúde. Terra Nova - PE, 21 de Julho de 2025.

Publicado por:
Valdenice Pereira Dos Santos
Código Identificador:1706F6E3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº SESAU 11102/2025, assinado em 21/07/2025. Objeto: aquisição regular de medicamentos (gerais, específicos, de alto custo e controlados), materiais médicos e demais insumos hospitalares no tocante ao fracasso do lote 06 do PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº SESAU-PE 003/2025 Processo Administrativo Nº SESAU 001/2025. Processo Administrativo nº 11011/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº SESAU 11008/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.196.725/0001-13, CONTRATADO: J. Laércio Souza de Vasconcelos & cia ltda, CNPJ nº 41.389.750/0001-84. Valor Global: R$ 325.923,45 (trezentos e vinte e cinco mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos). Vigência Inicial: 21 de Julho de 2025. Vigência Final: 21 de Julho de 2026. Samara Aislan de Sá Callou - Secretária Municipal de Saúde. Terra Nova - PE, 21 de Julho de 2025.

Publicado por:
Valdenice Pereira Dos Santos
Código Identificador:D909BF45

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES A LICITANTES E CONTRATADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA – CAAP/PMT
EXTRATO DE DECISÃO DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

EXTRATO DE DECISÃO DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Empresa: CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 40.274.237/0001-85

Considerando análise do pedido de reconsideração interposto pela supramencionada, bem como os autos do PAAP Nº 040/2024, **DECIDO NEGAR O PROVIMENTO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO**, mantendo a decisão atacada que aplicou penalidade de **Impedimento de Licitar e Contratar com o Poder Executivo do Município de Toritama, Estado de Pernambuco e o seu descredenciamento do Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município, pelo período de 01 (um) ano e aplicação de multa no valor de R$ 740,34 (setecentos e quarenta reais e trinta e quatro centavos), equivalente a 10% do inadimplemento das Autorizações de Fornecimento**, tendo em vista a conduta tipificada, os agravantes e atenuantes, os fatos e fundamentos jurídicos.

Toritama-PE, 22 de julho de 2025

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ellen Gabrielly Vieira Silva
Código Identificador:C38E1811

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

À

Empresa: **C3 ENGENHARIA LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º **20.198.694/0001-20.**

CONSIDERANDO o **Processo SECT nº 005/2025 – Dispensa SECT nº. 002/2025**, cujo objeto do presente é a **Contratação de empresa de engenharia para a reconstrução do bloco com três salas de aula da Escola Municipal Laura Lopes em PVC/CONCRETO,** sob o regime de empreitada por preço unitário conforme projeto executivo.

Convocamos a empresa **C3 ENGENHARIA LTDA – EPP** para assinatura do Contrato no valor de **R$ 480.263,30 (quatrocentos e oitenta mil, duzentos e sessenta e três reais e trinta centavos)**, a referida empresa terá o prazo de 05 (dias) consecutivos para assinatura do Contrato, contados a partir da data desta convocação oficial.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia
Secretário
ÁUREO SATURNIUM DA SILVA FALCÃO

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:337690C9

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2024
PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 028/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PMT SRPC Nº 009/2024

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE inscrito no CNPJ/MF sob o nº **11.073.548/0001-88,** por meio da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA.**

DETENTOR: AMICUS SUPERABRASIVOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **09.386.018/0001-48**

OBJETO: O objeto da presente Ata é o Registro de Preços Corporativo de materiais de construção, materiais hidrossanitários, ferramentas, ferragens e materiais de pintura para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Simplificado, **Anexo I** do Edital.

VALOR ACRESCIDO: R$ 470,00 (Quatrocentos e setenta reais).

DATA DA ASSINATURA:14/07/2025

Secretaria de Infraestrutura Urbana
SECRETÁRIO JOÃO VICTOR CORREIA DA SILVA SANTOS

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:61B322AF

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2024
PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 028/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PMT SRPC Nº 009/2024

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE inscrito no CNPJ/MF sob o nº **11.073.548/0001-88,** por meio da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA.**

DETENTOR: C. F. DE MORAES RAMOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **31.493.939/0001-69**

OBJETO: O objeto da presente Ata é o Registro de Preços Corporativo de materiais de construção, materiais hidrossanitários, ferramentas, ferragens e materiais de pintura para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Simplificado, **Anexo I** do Edital.

VALOR ACRESCIDO: R$ 9.974,02 (Nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e dois centavos)

DATA DA ASSINATURA:14/07/2025

Secretaria de Infraestrutura Urbana
SECRETÁRIO JOÃO VICTOR CORREIA DA SILVA SANTOS

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:AFAF06DF

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2024
PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 028/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PMT SRPC Nº 009/2024

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE inscrito no CNPJ/MF sob o nº **11.073.548/0001-88,** por meio da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA.**

DETENTOR: CAVI EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **32.495.671/0001-67**

OBJETO: O objeto da presente Ata é o Registro de Preços Corporativo de materiais de construção, materiais hidrossanitários, ferramentas, ferragens e materiais de pintura para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Simplificado, **Anexo I** do Edital.

VALOR ACRESCIDO: R$ 29.146,80 (Vinte e nove mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA:14/07/2025

Secretaria de Infraestrutura Urbana
SECRETÁRIO JOÃO VICTOR CORREIA DA SILVA SANTOS

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:24959226

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2024
PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 028/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PMT SRPC Nº 009/2024

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE inscrito no CNPJ/MF sob o nº **11.073.548/0001-88,** por meio da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA.**

DETENTOR: EREMASTER DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **37.278.673/0001-18**

OBJETO: O objeto da presente Ata é o Registro de Preços Corporativo de materiais de construção, materiais hidrossanitários, ferramentas, ferragens e materiais de pintura para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Simplificado, **Anexo I** do Edital.

VALOR ACRESCIDO: R$ 1.405,40 (Mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA:14/07/2025

Secretaria de Infraestrutura Urbana
SECRETÁRIO JOÃO VICTOR CORREIA DA SILVA SANTOS

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:4B8E71CA

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2024
PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 028/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PMT SRPC Nº 009/2024

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE inscrito no CNPJ/MF sob o nº **11.073.548/0001-88,** por meio da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA.**

DETENTOR: MARIA LUCIA SARINHO GONÇALVES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.677.413/0001-61.**

OBJETO: O objeto da presente Ata é o Registro de Preços Corporativo de materiais de construção, materiais hidrossanitários, ferramentas, ferragens e materiais de pintura para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Simplificado, **Anexo I** do Edital.

VALOR ACRESCIDO: R$ 3.346,65 (Três mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA:14/07/2025

Secretaria de Infraestrutura Urbana
JOÃO VICTOR CORREIA DA SILVA SANTOS
Secretário

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:61BAF854

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2024
PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 028/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PMT SRPC Nº 009/2024

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE inscrito no CNPJ/MF sob o nº **11.073.548/0001-88,** por meio da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA.**

DETENTOR: SILVIA LETICIA L. DE OLIVEIRA BRITO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **50.991.190/0001-24.**

OBJETO: O objeto da presente Ata é o Registro de Preços Corporativo de materiais de construção, materiais hidrossanitários, ferramentas, ferragens e materiais de pintura para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Simplificado, **Anexo I** do Edital.

VALOR ACRESCIDO: R$ 952,66 (Novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA:14/07/2025

Secretaria de Infraestrutura Urbana
SECRETÁRIO JOÃO VICTOR CORREIA DA SILVA SANTOS

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:5B6C4CC0

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2024
PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 028/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PMT SRPC Nº 009/2024

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE inscrito no CNPJ/MF sob o nº **11.073.548/0001-88,** por meio da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA.**

DETENTOR: ADGELSON SILVA CHAGAS JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **19.843.213/0001-03.**

OBJETO: O objeto da presente Ata é o Registro de Preços Corporativo de materiais de construção, materiais hidrossanitários, ferramentas, ferragens e materiais de pintura para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Simplificado, **Anexo I** do Edital.

VALOR ACRESCIDO: R$ 8.501,95 (Oito mil, quinhentos e um reais e noventa e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA:14/07/2025

Secretaria de Infraestrutura Urbana
SECRETÁRIO JOÃO VICTOR CORREIA DA SILVA SANTOS

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:BC591911

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2024
PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 028/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PMT SRPC Nº 009/2024

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE inscrito no CNPJ/MF sob o nº **11.073.548/0001-88,** por meio da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA.**

DETENTOR: B M S DE MORAES RAMOS COMERCIO DE MATERIAL DE CONTRUÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **37.422.440/0001-47.**

OBJETO: O objeto da presente Ata é o Registro de Preços Corporativo de materiais de construção, materiais hidrossanitários, ferramentas, ferragens e materiais de pintura para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Simplificado, **Anexo I** do Edital.

VALOR ACRESCIDO: R$ 4.881,65 (Quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos)

DATA DA ASSINATURA:14/07/2025

Secretaria de Infraestrutura Urbana
SECRETÁRIO JOÃO VICTOR CORREIA DA SILVA SANTOS

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:B94AA3A4

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2024
PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 028/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PMT SRPC Nº 009/2024

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE inscrito no CNPJ/MF sob o nº **11.073.548/0001-88,** por meio da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA.**

DETENTOR: FRONT COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **43.731.740/0001-00.**

OBJETO: O objeto da presente Ata é o Registro de Preços Corporativo de materiais de construção, materiais hidrossanitários, ferramentas, ferragens e materiais de pintura para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama-

PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Simplificado, **Anexo I** do Edital.

VALOR ACRESCIDO: R$ 182,09 (Cento e oitenta e dois reais e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA:14/07/2025

Secretaria de Infraestrutura Urbana
SECRETÁRIO JOÃO VICTOR CORREIA DA SILVA SANTOS

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:CE5CC15A

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2024
PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 028/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PMT SRPC Nº 009/2024

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE inscrito no CNPJ/MF sob o nº **11.073.548/0001-88,** por meio da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA.**

DETENTOR: GM COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **50.547.931/0001-82.**

OBJETO: O objeto da presente Ata é o Registro de Preços Corporativo de materiais de construção, materiais hidrossanitários, ferramentas, ferragens e materiais de pintura para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Simplificado, **Anexo I** do Edital.

VALOR ACRESCIDO: R$ 111,84 (Cento e onze reais e oitenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA:14/07/2025

Secretaria de Infraestrutura Urbana
SECRETÁRIO JOÃO VICTOR CORREIA DA SILVA SANTOS

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:A5A358C5

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO SECT N°015/2025
PROCESSO SECT Nº 005/2025
DISPENSA SECT Nº 002/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TORITAMA, por meio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA,** inscrito no CNPJ sob o n° **31.287.647/0001-70.**

CONTRATADO: C3 ENGENHARIA LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º **20.198.694/0001-20**.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a reconstrução do bloco com três salas de aula da Escola Municipal Laura Lopes em PVC/CONCRETO, sob o regime de empreitada por preço unitário conforme projeto executivo**.**

VALOR TOTAL: R$ 480.263,30 (quatrocentos e oitenta mil, duzentos e sessenta e três reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA:22 de Julho de 2025

Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia
SECRETÁRIO ÁUREO SATURNIUM DA SILVA FALCÃO

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:DF7D26B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO PMT Nº 040/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO PMT Nº 041/2025

CONTRATANTE:O Município de Toritama, inscrito no **CNPJ 11.256.054/0001-39**, por meio da **Procuradoria Geral Do Município.**

CONTRATADA: A empresa **RBS CENTRO DE SERVIÇOS CONTABEIS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF nº 17.440.248/0001-76.**

Objeto: A contratação de serviços de elaboração e atualização de cálculos judiciais, emissão de pareceres técnicos, impugnação aos cálculos da parte contrária e perícia técnica contábil, com pareceres técnicos em processos em que o município de Toritama figure como ator, réu, assistente e oponente, em qualquer fase processual, ou ainda preliminarmente ao manejo de ações judiciais, em atendimento às necessidades da Procuradoria-Geral do município.

Valor Global: R$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais).

Data da Assinatura: 15 de julho de 2025.

Vigência: 15 de julho de 2026.

SR. ADHAM PHILLIPE DE SOUZA SILVA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Matheus Gabriel Tavares Bezerra
Código Identificador:CA354CE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO PMT Nº 043/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO PMT Nº 044/2025

CONTRATANTE: O Município de Toritama, inscrito no CNPJ **11.256.054/0001-39,** por meio da Secretaria Municipal Da Fazenda.

CONTRATADA: A empresa **CONFITEC TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº **60.019.200/0001-18.**

Objeto: A contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de suporte e manutenção em tecnologia da informação (TI), Abrangendo computadores, servidores e firewall, bem como o fornecimento de treinamento técnico aos servidores da Secretaria municipal da fazenda.

Valor Global: R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

Data da Assinatura: 18 de julho de 2025.
Vigência: 18 de julho de 2026

RITA DE CÁSSIA ALMEIDA
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado por:
Matheus Gabriel Tavares Bezerra
Código Identificador:E98C6AE5

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA/PE

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 018/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS (SRP) Nº 011/2025. OBJETO: Registro de Preços de Equipamento para Fisioterapia, destinados a Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Toritama - PE, valor máximo total aceitável de **R$ 102.965,57 (cento e dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos),** no sitio: www.bnc.org.br. Data e hora da abertura: **05/08/2025 às 09h:00min** (horário de Brasília/DF), os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos nos sites: www.bnc.org.br e www.toritama.pe.gov.br. Outras informações podem ser obtidas na sala da Coordenadoria de Licitações, situada no prédio do Centro de Distribuição da Prefeitura situado a Av. Dorival José Pereira, nº 464, Tavares Martins – Toritama/PE no horário das 08:00 às 12:00hs, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: licitacao@toritama.pe.gov.br.

Toritama/PE, 22 de julho de 2025.

DENNYS EMANUEL TAVARES SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:7F8ABE16

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
COMUNICADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS E CONTRARRAZÕES

Ref: PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 028/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025,
A Comissão de Contratação, designada para condução do certame comunica que, após análise dos recursos interpostos pelas empresas **VIACON CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA** e **GLIDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI**, bem como das contrarrazões apresentadas pela empresa **DB LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, proferiu decisão nos seguintes termos:
Negar provimento aos recursos apresentados, mantendo-se inalterada a decisão de **classificação e habilitação** da empresa **DB LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** no presente certame.
Ressalta-se que a decisão se encontra devidamente fundamentada nos autos, disponível para consulta pelas partes interessadas, e também enviada nos e-mails dos interessados.
Os autos serão, na sequência, encaminhados à autoridade superior para as providências cabíveis, nos termos da legislação vigente. Conforme § 2º do artigo 165 da Lei n° 14.133/2021 o recurso de que trata o inciso I do**caput**deste artigo será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
Como não houve reformulação da decisão proferida pela Comissão de Contratação, os autos serão remetidos à autoridade superior, que, dentro do prazo legal, deverá se manifestar sobre a matéria. Para dirimir sobre qualquer dúvida dirigir-se a sala de licitação, situada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, no horário de expediente das 07h30min às 13h30min;

Triunfo, 22 de Julho de 2025.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Agente de Contratação

Publicado por:
Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:94CD1874

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004, 22 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tupanatinga-PE e considerando a homologação final do resultado do **Processo de Seleção Pública Simplificada** nº 01/2025 - com vistas a Contratação Temporária de pessoal cuja demanda de vagas não foram preenchidas por meio de Concurso Público, por motivos de substituição de função gratificada, readaptação, férias e licenças dos servidores do quadro efetivo da rede pública Municipal de ensino - **CONVOCA** os candidatos conforme relação constante no Anexo I deste edital, para celebração de contrato temporário de excepcional interesse público, observadas as seguintes condições:

1. DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS
1.1 Os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, após publicação deste ato, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração, com sede da Prefeitura Municipal de Tupanatinga, situada na Rua Floriano Peixoto, n.º 02, Centro, a partir do dia 23 de julho de 2025, no horário compreendido entre as 8:00 às 12:00 e entre as 14:00 às 16:00, para entregar a documentação constante no anexo II deste ato;
1.2 Manifestado o interesse na vaga, o candidato terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste ato para o comparecimento ou desistência, caso contrário será eliminado, sendo convocado o candidato classificado em ordem subsequente;
1.3 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do item 10.2, do Edital nº 001/2025, acarretará o não cumprimento da exigência do item 1;
1.4 O não comparecimento nos termos do item 1 implicará a renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito a celebração do contrato temporário de excepcional interesse público;
1.5 Todos os modelos de declarações previstas nos anexos II, III e IV, só serão aceitas se devidamente reconhecidas firmas em cartório;
1.6 O candidato que tiver interesse em desistir da vaga, é indispensável o reconhecimento de firma na declaração, bem como anexar cópia LEGÍVEL do RG frente e verso, devendo enviar a declaração para o e-mail psstupanatinga2023@gmail.com; (modelo em anexo)

2. DOS ATOS DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO
Após entrega da documentação, o candidato terá 01 (um) dia útil para apresentar-se no seu local de trabalho, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Secretário Municipal e/ou Diretor da repartição à qual ficará subordinado.

3. DOS EXAMES MÉDICOS – (Exclusivamente para PCD)

3.1 O candidato inscrito como pessoa portadora de deficiência (PCD) e convocado no Processo Seletivo Simplificado, deverá comparecer no dia 25 de julho de 2025, a partir das 14:00, no Centro de Especialidades Médicas - CEM, com endereço na Rua Alto São Felix, nº 205, Centro, no Município de Tupanatinga, objetivando verificar a sua qualificação como deficiente e a compatibilidade de sua deficiência com o exercício normal das atribuições do cargo;
3.2 O candidato com deficiência que não comparecer para a realização da avaliação ou cuja deficiência indicada no formulário de inscrição não se fizer constatada na forma do DECRETO Nº 3.298, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999, da Presidência da República, permanecerá apenas na lista de classificação geral, caso obtenha pontuação necessária para tanto e perderá, assim, o direito de concorrer à vaga especial reservada para pessoa portadora de deficiência (PCD);

3.3 O candidato cuja deficiência for julgada incompatível com o exercício das atividades do cargo será desclassificado e excluído do certame, possibilitando a contratação do próximo candidato classificado;
3.4 Caberá recurso administrativo da decisão da perícia médica, no prazo de 03 (três) dias úteis, endereçado à junta médica e à comissão do Processo Seletivo Simplificado do Município de Tupanatinga-PE, por meio do e-mail psstupanatinga2023@gmail.com;
3.5 As vagas especiais reservadas às pessoas portadoras de deficiência (PCD) que não forem preenchidas por falta de candidatos, por não acudirem interessados ou em virtude de não aprovação em perícia médica, depois dos prazos recursais, serão preenchidas pelos demais candidatos da concorrência geral observada a ordem de classificação;
3.6 Além de atender ao que determina os itens anteriores, deverá o candidato, apresentar laudo e/ou atestado médico (dos últimos 180 dias) identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado;
3.7 O comparecimento do candidato PCD a junta médica oficial do Município é obrigatória e pré-requisito para celebração do contrato de excepcional interesse público.

Tupanatinga, 22 de julho de 2025.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA-PE

JOSÉ RONALDO DA SILVA
Prefeito

ANEXO I
CONVOCADOS

ARGO	COLOCAÇÃO	PCD	NOME
Professor II – Ciências	5º	*	LEANDRA BESERRA DA SILVA NASCIMENTO
TOTAL			1 VAGA

ANEXO II
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Os seguintes documentos devem ser obrigatoriamente apresentados ao Município de Tupanatinga (PE) quando da posse, devendo estar todos legíveis, nítidos, atuais e originais:

1.01 (uma) Foto 3 X 4;
2.Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS
3.Cópia do PIS/PASEP
4.Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:
4.1.Cadastro de Pessoa Física - CPF;
4.2.Documento oficial de identificação pessoal (como RG – Registro Geral, carteira de identidade, passaporte, carteira profissional etc.)
4.3.Título de eleitor;
4.4.Certidão de quitação eleitoral;
4.5.Certidão de Casamento ou de Nascimento, se solteiro;
4.6.Certidão de Nascimento de filhos com até 18 (dezoito) anos, se tiver;
4.7.Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
4.8.Documentação comprobatória de escolaridade mínima exigida para o cargo ou área a que concorre;
4.9.Comprovante de residência atualizado;
4.10.Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos, devidamente acompanhada da certidão de situação de regularidade (quando aplicável ao cargo);
4.11.Certidão negativa de ações cíveis e criminais (expedidas pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco e Justiça Federal de Pernambuco);
5.Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal (modelo em anexo);
6.Conta bancária no Banco do Brasil ou termo de abertura de conta;
7. Atestado de Aptidão física e mental;

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço emprego ou função pública em quaisquer das esferas (Federal, Estadual ou Municipal) que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, não comprometendo, desta forma, minha admissão para o cargo de _____, deste Poder.
E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.
_____, ____ /____ /2025.

_____
DECLARANTE

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu,_____(NOME COMPLETO), RG nº_____, _____(ÓRGÃO EXPEDIDOR), CPF nº_____ candidato(a) habilitado(a) em _____º lugar no cargo de_____ (CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE) no Processo Seletivo Simplificado realizado pelo Município de Tupanatinga, regido pelo Edital nº 01/2025, com homologação do resultado final publicada no Diário Oficial do Município – AMUPE , venho por meio deste instrumento DECLARAR que estou desistindo, formalmente e definitivamente, da vaga para o referido cargo, estando ciente de que será dado prosseguimento à convocação dos demais candidatos habilitados, de acordo com a ordem de classificação.

_____, ____ /____ /2025.

_____
DECLARANTE

Publicado por:
Jose Ronaldo da Silva
Código Identificador:6D738871

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 026/2025

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE TUPANATINGA-PE , JOSE RONALDO DA SILVA , no uso de suas atribuições, considerando os termos do parecer oriundo do Órgão de Assessoramento Jurídico Municipal, RECONHEÇO e RATIFICO o Processo Administrativo nº 36/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 26/2025, com fulcro no art. nº 74, Inciso III, alínea e) da Lei 14.133/21 que tem como Objeto: A Contratação de Sociedade de Advogados, devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, com experiência comprovada em Direito Público Municipal para assessoramento, consultoria no âmbito judicial e administrativo (incluindo TCE, TCU, TJPE – 2º GRAU) com os fins específicos de prestar assessoria diante de situações de maior complexidade dentro dos temas destacados, para atuação em apoio a Assessoria Jurídica do Município de TUPANATINGA, com as especificações e atividades constantes no Termo de Referência. CONTRATADA: Eduardo Teixeira Sociedade de Advogados CNPJ N° 14.301.613/0001-73**.** Valor total R$ 226.800,00 (Duzentos e vinte e seis mil e oitocentos reais).

Tupanatinga-PE, 21 Julho de 2025

JOSE RONALDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:916F51DF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

PROCURADORIA MUNICÍPAL DE TUPARETAMA/PE
ATO/PORTARIA Nº343/2025, DE 21/07/2025

ATO/PORTARIA nº343/2025, de 21/07/2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Tuparetama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, constitucionalmente definidas na Lei Orgânica do Município,

Considerando a Decisão Monocrática proferida no Processo n°2523288-5, que julgou ilegal o Ato de Aposentadoria e, por consequência, o seu registro;

Resolve:
Art. 1º - Invalidar a Portaria n°255/2025, de 23 de abril de 2025, assim como a sua Portaria Retificadora de n°291/2025, de 26 de maio de 2025, que concedeu a **APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR, com proventos integrais,**à **MARIA LUCIANA LIMA PESSÔA**, **Professor I 180 horas-aula, C-VI/N-A/Especialização**, matrícula 442-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Tuparetama/PE, nos termos do **art. 6º da Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003,** em vigência desde 10 de abril de 2025, uma vez que a servidora não cumpriu os requisitos para se aposentar pela regra transitória do art.6° da Emenda Constitucional n°41/2003;
Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tuparetama/PE, 21 de julho de 2025.

DIÓGENES TORRES DA COSTA PATRIOTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jonathan Nascimento Oliveira
Código Identificador:170F685D

PROCURADORIA MUNICÍPAL DE TUPARETAMA/PE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPARETAMA/PE-FUNPRETU, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita sob CNPJ nº05.785.402/0001-62 com sede Rua: Vereador José Xavier Pessoa, s/n°, Centro, Tuparetama/PE, CEP:56.760-000, representada neste ato por seu Gerente Previdenciário, o Sr. Reinaldi Júnior Gomes Galvão, brasileiro, casado, servidor público, portador de RG nº4.384.512 SSP/PE, inscrito sob CPF nº821.469.774-34, residente e domiciliado na Rua João Martins, nº13, Centro, Tuparetama/PE, CEP:56.760-000.

CONTRATADA: ALUSKA LOANY FERREIRA LIMA, brasileira, solteira, portadora de RG nº10.274.741 SDS/PE, inscrita sob CPF nº114.722.834-57, residente e domiciliada a Rua da Patrona, s/n, Bairro Patrona, Tuparetama/PE, CEP:56.760-000.

Pelo presente instrumento particular de contrato de Prestação de Serviços, fica justo e contratado o seguinte:
Cláusula 1ª– A **CONTRATADA** prestará ao **CONTRATANTE**, a partir de 12 de fevereiro de 2025 e com a assinatura deste instrumento, as funções de Auxiliar Administrativo, desempenhando suas funções pessoalmente de forma presencial.

Cláusula 2ª - A **CONTRATADA** deverá cumprir carga horária de 08 (oito) horas diárias, a serem desempenhadas de Segunda a Sexta. Não haverá expediente nos dias de sábado, sendo prestado a compensação de horário semanal;

Cláusula 3ª - O **CONTRATANTE** pagará mensalmente, a **CONTRATADA** pela prestação de seus serviços, a importância de R$1.600,00, (um mil e seiscentos reais);

Cláusula 4ª - O pagamento do valor supracitado ocorrerá mediante Transferência Bancária para conta corrente de titularidade da **CONTRATADA**, até o 5º dia útil do mês subsequente à prestação de serviços;

Cláusula 5ª– No mês de dezembro de cada ano, será pago até o dia 20 do referido mês, o equivalente a 01 (um) mês de prestação de serviços, a título de 13º parcela.

Cláusula 6ª– O contrato de prestação de serviços será vigente até o dia 31/12/2025, podendo ser renovado por novo acordo entre as partes;

Cláusula 7ª– As partes poderão rescindir o presente Contrato a qualquer momento, sem ônus, comunicando à outra parte da rescisão com antecedência de 30 (trinta) dias.

Cláusula 8ª– As partes elegem o Foro da Comarca de Tuparetama/PE, para dirimir quaisquer dúvidas existentes acerca do presente Contrato.
Como prova do acordado, assinam o presente instrumento, afirmado e respeitando seu teor por inteiro, e firmam conjuntamente a este, duas testemunhas, comprovando as razões descritas.

Tuparetama/PE, 12 de fevereiro de 2025.

REINALDI JÚNIOR GOMES GALVÃO
Gerente de Previdência do FUNPRETU
Contratante

ALUSKA LOANY FERREIRA LIMA
Contratada

Testemunhas:

1ª
Nome: _____
CPF:_____

2ª
Nome: _____
CPF:_____

Publicado por:
Jonathan Nascimento Oliveira
Código Identificador:C923C47D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025 - CONCORRÊNICA ELETRÔNICA Nº 001/2025

Processo Nº: 013/2025. **Concorrência Eletrônica Nº 001/2025**. **Serviços**. Adjudicação do objeto e Homologação da Concorrência Eletrônica Nº 001/2025, cujo objeto é Execução dos serviços remanescentes da Creche/Pré-Escola - Tipo 2 - Padrão FNDE no Distrito do Tambor, Município de Vertente do Lério-PE. Empresa: M. M. DA SILVA OLIVEIRA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA. CNPJ: 35.978.627/0001-04, pelo valor Global de R$ 1.135.207,50 (um milhão, cento e trinta e cinco mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos).

Vertente do Lério, 22 de Julho de 2025.

HISTÊNIO JÚNIOR DA SILVA SALES
Prefeito

Publicado por:
Renata Gomes da Silva
Código Identificador:896E45AF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 380/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERADO o requerimento de nº 285 protocolado nesta Prefeitura em 10 de julho do ano em curso, tendo recebido parecer da Procuradoria Geral desta Edilidade pelo seu deferimento,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Sem Vencimentos Para Trato de Interesse Particular ao Servidor JONAS MIGUEL DA SILVA, Guarda Civil Municipal, matrícula 998924, a partir do dia 10 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em 16 de julho de 2025.

ISRAEL FERREIRA DE ANDRADE
- Prefeito -

Publicado por:
Rhian Carlos Alves de Sousa
Código Identificador:0F4360C8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATA CAE 002/2025

ASSEMBLEIA GERAL PARA ESCOLHA DE PAIS DE ESTUDANTES PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, no Auditório da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia de Xexéu, às oito horas, reuniram-se em assembleia geral representantes de pais de estudantes, com a finalidade de escolher os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar para o quadriênio 2025-2028.
A reunião foi aberta pelo Professor Diego Romero, Dirigente Municipal de Educação, que deu boas-vindas a todos e explicou a importância da participação ativa das famílias nos processos educacionais e na gestão democrática da educação pública municipal. A seguir, apresentou o objetivo do encontro: eleger, de forma transparente e participativa, os membros titulares e suplentes que representarão os pais e responsáveis no Conselho Municipal de Alimentação Escolar, conforme determina a legislação vigente.
Foram esclarecidos os critérios para participação e elegibilidade, bem como o papel fundamental desse segmento no acompanhamento das políticas públicas educacionais, na fiscalização da execução das ações e na promoção do diálogo entre a comunidade escolar e o poder público.
Em seguida, foi aberto o espaço para que os pais e responsáveis interessados pudessem manifestar sua candidatura, apresentando brevemente suas motivações e propostas para atuação no Conselho. Após as apresentações, procedeu-se à votação, realizada por aclamação, garantindo a lisura e o respeito ao processo democrático, sendo eleitos os seguintes membros:
Ana Fabiola da Silva, portadora do CPF nº 068.171.884-66 (Titular); Marcela de Lima Barbosa, portadora do CPF nº 102.353.224-74 (Suplente); Danielly Lais da Silva, portadora do CPF nº 121.751.524-05 (Titular); Maria Luciete da Silva Paiva, portadora do CPF nº 102.163.174-44 (Suplente).
A assembleia ressaltou ainda a necessidade de atuação ética, transparente e comprometida dos representantes eleitos, reafirmando o compromisso de fortalecer a participação social e a qualidade da educação em nosso município.
Nada tendo a acrescentar, foi encerrada a reunião, lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes.

Publicado por:
Diego Romero Moreira Lopes
Código Identificador:B1CE90E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATA CAE 003/2025

ASSEMBLEIA GERAL PARA ESCOLHA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, no Auditório da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia de Xexéu, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se em assembleia geral representantes de profissionais da educação, com a finalidade de escolher os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar para o quadriênio 2025-2028.
A reunião foi aberta pelo Professor Diego Romero, Dirigente Municipal de Educação, que deu boas-vindas a todos e explicou a importância da participação de todos os profissionais da educação nos processos educacionais e na gestão democrática da educação pública municipal. A seguir, apresentou o objetivo do encontro: eleger, de forma transparente e participativa, os membros titulares e suplentes que representarão os profissionais da educação no Conselho Municipal de Alimentação Escolar, conforme determina a legislação vigente.
Foram esclarecidos os critérios para participação e elegibilidade, bem como o papel fundamental desse segmento no acompanhamento das políticas públicas educacionais, na fiscalização da execução das ações e na promoção do diálogo entre a comunidade escolar e o poder público.
Em seguida, foi aberto o espaço para que os profissionais da educação interessados pudessem manifestar sua candidatura, apresentando brevemente suas motivações e propostas para atuação no Conselho. Após as apresentações, procedeu-se à votação, realizada por aclamação, garantindo a lisura e o respeito ao processo democrático, sendo eleitos os seguintes membros:
Charlene Tilton Marques de Oliveira, portadora do CPF nº 075.931.654-69 (Titular); Eurides Calisto da Silva, portadora do CPF nº 614.155.454-72 (Suplente); Ângelo André Lins Mota, portador do CPF nº 765.898.204-06 (Titular); Sônia Lúcia Matias, portadora do CPF nº 324.971.848-36 (Suplente).
A assembleia ressaltou ainda a necessidade de atuação ética, transparente e comprometida dos representantes eleitos, reafirmando o compromisso de fortalecer a participação social e a qualidade da educação em nosso município.
Nada tendo a acrescentar, foi encerrada a reunião, lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes.

Publicado por:
Diego Romero Moreira Lopes
Código Identificador:319012F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATA CAE 004/2025

ASSEMBLEIA GERAL PARA ESCOLHA DE MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, no Auditório da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia de Xexéu, às onze horas, reuniram-se em assembleia geral representantes da sociedade civil, com a finalidade de escolher os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar para o quadriênio 2025-2028.
A reunião foi aberta pelo Professor Diego Romero, Dirigente Municipal de Educação, que deu boas-vindas a todos e explicou a

importância da participação da sociedade civil nos processos educacionais e na gestão democrática da educação pública municipal. A seguir, apresentou o objetivo do encontro: eleger, de forma transparente e participativa, os membros titulares e suplentes que representarão a sociedade civil no Conselho Municipal de Alimentação Escolar, conforme determina a legislação vigente.
Foram esclarecidos os critérios para participação e elegibilidade, bem como o papel fundamental desse segmento no acompanhamento das políticas públicas educacionais, na fiscalização da execução das ações e na promoção do diálogo entre a comunidade escolar e o poder público.
Em seguida, foi aberto o espaço para que os membros da sociedade civil interessados pudessem manifestar sua candidatura, apresentando brevemente suas motivações e propostas para atuação no Conselho. Após as apresentações, procedeu-se à votação, realizada por aclamação, garantindo a lisura e o respeito ao processo democrático, sendo eleitos os seguintes membros:
Jhonata Rhuan de Freitas Silva, portador do CPF nº 172.836.354-32 (Titular); José Luciano de Almeida Rodrigues, portador do CPF nº 816.499.594-00 (Suplente); Danielly Thaisy Soares da Silva, portadora do CPF nº 157.457.274-11 (Titular); Cicero Mauricio Jose da Silva, portador do CPF nº 030.563.154-33 (Suplente).
A assembleia ressaltou ainda a necessidade de atuação ética, transparente e comprometida dos representantes eleitos, reafirmando o compromisso de fortalecer a participação social e a qualidade da educação em nosso município.
Nada tendo a acrescentar, foi encerrada a reunião, lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes.

Publicado por:
Diego Romero Moreira Lopes
Código Identificador:F01AB6F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATA CAE 005/2025

POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, ELEIÇÃO DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO MUNICÍPIO DE XEXÉU-PE.

Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, no Auditório da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia de Xexéu, às nove horas, reuniram-se os membros escolhidos pelos segmentos para composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar para o quadriênio 2025-2028.
A Sra. Joanna Oliveira, iniciou a reunião com a apresentação dos membros por segmento. Passando a palavra para o Professor Diego Moreira, Dirigente Municipal de Educação, que por sua vez, agradeceu a presença de todos, destacando a importância do Conselho de Alimentação Escolar no acompanhamento e fiscalização da execução das políticas relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.
Em seguida, Joanna Oliveira, esclareceu os critérios de participação e elegibilidade para os cargos de presidente e vice-presidente, conforme a legislação vigente.
Após um momento, foi apresentada chapa única, que por aclamação, foi aprovada unanimemente.
Dando continuidade, o professor Diego Moreira, a partir dos poderes legais, deu posse a todos os membros do Conselho de Alimentação Escolar, ficando assim composto:

PODER EXECUTIVO
Geane Maria de Oliveira Silva, portadora do CPF nº 069.051.784-03 (Titular); Gabrielly Vitória Fragoso Rocha, portadora do CPF nº 142.668.774-55 (Suplente).
PAIS DE ESTUDANTES
Ana Fabiola da Silva, portadora do CPF nº 068.171.884-66 (Titular); Marcela de Lima Barbosa, portadora do CPF nº 102.353.224-74 (Suplente); Danielly Lais da Silva, portadora do CPF nº 121.751.524-05 (Titular); Maria Luciete da Silva Paiva, portadora do CPF nº 102.163.174-44 (Suplente).
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Charlene Tilton Marques de Oliveira, portadora do CPF nº 075.931.654-69 (Titular); Eurides Calisto da Silva, portadora do CPF nº 614.155.454-72 (Suplente); Ângelo André Lins Mota – Vice-Presidente, portador do CPF nº 765.898.204-06 (Titular); Sônia Lúcia Matias, portadora do CPF nº 324.971.848-36 (Suplente).
SOCIEDADE CIVIL
Jhonata Rhuan de Freitas Silva – Presidente, portador do CPF nº 172.836.354-32 (Titular); José Luciano de Almeida Rodrigues, portador do CPF nº 816.499.594-00 (Suplente); Danielly Thaisy Soares da Silva, portadora do CPF nº 157.457.274-11 (Titular); Cicero Mauricio Jose da Silva, portador do CPF nº 030.563.154-33 (Suplente).

Nada tendo a acrescentar, foi encerrada a reunião, lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes.

Publicado por:
Diego Romero Moreira Lopes
Código Identificador:8BBBA799

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 3200/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com amparo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4940/2020, que dispõe sobre a criação, composição, competência e funcionamento do Conselho Municipal de Política Cultural,

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR os conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Política Cultural do Município do Paulista (CMPC) para o biênio 2025/2027, com mandato de 02 (dois) anos de duração, conforme os termos do art. 3º, da Lei Municipal nº 4920/2020.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

1. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TITULAR – Alberto Soares de Lucena (Matrícula 47.256)
SUPLENTE – Maurício Roberto Santana (Matrícula 46.963)

2. SECRETARIA TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
TITULAR 1– Márcio Guedes Cavalcante (Matrícula 46.895)
SUPLENTE 1 – Juamedys Argemiro Pereira (Matrícula 46.814)
TITULAR 2 – Augusto César Carvalho de Moraes (Matrícula 46.919)
SUPLENTE 2 – Carlos Alberto de Souza (Matrícula 46.857)
TITULAR 3 – Adilson da Silva Madeira Júnior (Matrícula 46.770)
SUPLENTE 3 – Suzana Magdala Moreira Falcão (Matrícula 48.320)

3. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS
TITULAR – Aldomiro João de Araújo (Matrícula 47.134)
SUPLENTE – Jéssyka de Pádua Barbosa de Souza (Matrícula 47.215

4. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TITULAR – Débora Virgínia Gomes do Nascimento (Matrícula 12.000)
SUPLENTE – Flávio de Lima Santos (Matrícula 10.694)

5. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
TITULAR – Lucas Rafael Marques dos Santos (Matrícula 47.374)
SUPLENTE – Cynthia Maria Freitas Barreto (Matrícula 47.439)

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

1. ARTES VISUAIS/AUDIOVISUAL
TITULAR – Suelany Christtinny Ribeiro Mascena (CPF nº 057.361.264-19)

SUPLENTE – Thuanye Maria Duarte Rocha (CPF nº 114.537.214-79)

2. ARTESANATO
TITULAR – Maria Eduarda Zamorano de Souza – (CPF nº 134.588.864-35)

3. DANÇA
TITULAR – Alexsandro Aureliano Cerqueira (CPF nº 055.783.874-62)
SUPLENTE – Liane Rafaelle Lima de Souza Oliveira (CPF nº 046.964.464-84)

4. ARTES PLÁSTICAS
TITULAR – Sildelane Vitor Marques (CPF nº 013.065.644-50)

5. LITERATURA
TITULAR – Kátia Calheiros Pereira de Freitas (CPF nº 011.783.027-50)
SUPLENTE – Altair Leal Ferreira (CPF nº 195.786.874

6. MÚSICA
TITULAR – Hiago Amarante da Cruz (CPF nº 164.438.534-01)

7. ARTES CÊNICAS
TITULAR – Sílvio Tenório Cavalcante (CPF nº 950.408.704-34)

8. CARNAVAL, FOLCLORE, CULTURA POPULAR, CULTURA AFRODESCENDENTE E DEMAIS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS
TITULAR – Celiane Mendes de Oliveira (CPF nº 042.546.304-41)
SUPLENTE – Waldson Pereira Cabral da Silva (CPF nº 108.370.014-63)

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se
Publique-se

Paulista, 16 de julho de 2025

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:6E1FA942

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
AVISO DE COTAÇÃO

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE COTAÇÃO

A Comissão Permanente de Pesquisa de Preços e Cotação da Secretaria de Licitações, Compras e Contratos do Paulista solicita as empresas interessadas cotação de preço para **Aquisição de Kit com 04 Câmera de segurança com resolução Full HD 1080p, DVR com capacidade para 04 canais de vídeo em alta definição, compatível com as tecnologias AHD, HDTVI, HDCVI, CVBS e IP (modo híbrido) e serviço de Instalação na Secretaria de Planejamento e Gestão da Prefeitura do Paulista, com o objetivo de potencializar a segurança patrimonial.**

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência onde contém a descrição do objeto por meio do e-mail: comissaocotacao.seliccpaulista@gmail.com

As cotações deverão ser encaminhadas para o mesmo endereço eletrônico pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação.

Fim do prazo para solicitação de termo de referência e entrega de proposta: 29/07/2025.

Paulista, 23 de julho de 2025.

Publicado por:
José Luciano Kleibson Silva Oliveira
Código Identificador:3645A08D

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 43/2022

10º TERMO ADITIVO
CONTRATO nº 043/2022
PROCESSO LICITATÓRIO n°. 165/2021
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n° **012/2021**
PORTARIA(S) DA C.P.L.: Portaria n. 1957/2021 de 25/08/2021
TIPO DE LICITAÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATADA: **L&M SERVICOS - EIRELI**
CNPJ/MF: 25.175.320/0001-03
OBJETO: **Termo Aditivo** ao **Contrato nº 043/2022**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ARQUITETURA, PAISAGISMO, ENGENHARIA E DEMAIS COMPLEMENTARES PARA CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO MULTICULTURAL DO PAULISTA NO CENTRO URBANO DA CIDADE**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício n° 702/2025 – SEIN e CI n° 48/2025**, da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de prorrogação de prazo de execução** ao **Contrato nº 43/2022,** referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ARQUITETURA, PAISAGISMO, ENGENHARIA E DEMAIS COMPLEMENTARES PARA CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO MULTICULTURAL DO PAULISTA NO CENTRO URBANO DA CIDADE**, fica prorrogadoo**,** o **prazo de execução** pelo período de **4 (quatro) meses**, contados a partir de **10 de julho de 2025 a 09 de novembro de 2025**, tendo como fundamento suas **Cláusulas sexta e quarta** e art. 57 da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Parágrafo Único – Conforme **Ofício n° 702– SEIN e CI N° 48/2025,** justifica-se a solicitação de novo prazo de execução, considerando que a empresa está com os projetos legais em fase de análise junto aos órgãos competentes, que as obras do Cineteatro Paulo Freire iniciaram em maio de 2025, e que durante a execução das obras podem surgir demandas de adequações técnicas, que serão necessários tempo hábil para tais atividades.
CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despacho no **Ofício n° 702/2025 – SEIN, CI n° 48/2025** da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista, que solicita o **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de execução** ao **Contrato nº 43/2022,** devidamente justificado pelo **Coordenador de Projetos e Orçamentos, senhor Arthur Vinicius Barreto, CREA/PE nº 181980711-8, Matrícula 47402,** e, subscrito pelo **Secretário Executivo de Infraestrutura**, Sr. **Roberto Ferreira Rocha,** para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 043/2022**, de **03 de maio de 2022**, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

ASSINATURA: 10/06/2025

ROBERTO FERREIRA ROCHA
Secretário Executivo e Ordenador de Despesas da Secretária de Infraestrutura

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:9854B56C

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 182/2023

3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 182/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 146/2021
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n° 009/2021
PORTARIA(S) DA C.P.L.: 474/2022, de 30/05/2022
TIPO DE LICITAÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores
CONTRATADA: L&M SERVIÇOS EIRELI-ME
CNPJ/MF: 25.175.320/0001-03
OBJETO: **Termo Aditivo de Prazo de Vigência e Execução referente ao Contrato nº 182/2023**, cujo objeto contratual é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E SEUS COMPLEMENTARES PARA IMPLANTAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO COMPLEXO DO NOVO MERCADO CENTRAL DO MUNICÍPIO NO CENTRO DA CIDADE DO PAULISTA/PE,** fica prorrogado o **Prazo de Vigência** do referido instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, contados de **11 de outubro de 2025 a 10 de outubro de 2026** e o **Prazo de Execução** pelo período de **06 (seis) meses**, contados de **30 de junho de 2025 a 29 de dezembro de 2025**, tendo como fundamento sua Cláusula Quarta, Subitem 4.2, e Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Parágrafo Único – Justifica-se a prorrogação dos prazos, em razão do objeto envolver vários equipamentos públicos, a empresa está finalizando os projetos executivos e considerando que foi formalmente paralisado o prazo de execução por 41 (quarenta e um) dias, através do Ofício nº 1.819/2024 e Decreto nº 90/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício n° 548/2025 – SEIN**, que solicita a elaboração do presente **Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência e Execução** ao **Contrato nº 182/2023**, acompanhado da devida justificativa através da **CI. nº 26/2025**, emitida pelo **Sr. Arthur Vinicius Matias Barreto, Coordenador de Projetos e Orçamentos e Sr.ª. Maria das Graças Ferreira, Arquiteta e Urbanista, e, ratificado** pelo Sr. **Secretário Executivo de Infraestrutura e Ordenador de Despesas, Sr. Roberto Ferreira Rocha no Ofício nº 548/2025**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

ASSINATURA: 13/05/2025

ROBERTO FERREIRA ROCHA
Secretário Executivo de Infraestrutura e Ordenador de Despesas

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:7CA61FE6

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 7° TERMO AO CONTRATO Nº 059/2022

7° TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 059/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2022
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n° **001/2022**
PORTARIA(S) DA C.P.L.: Portaria n. 2165/2021, de 12/11/2021
TIPO DE LICITAÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**
CNPJ/MF: 70.073.275/0001-30
OBJETO: **Termo Aditivo de prorrogação de prazo de execução** ao **Contrato nº 059/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO E DEMAIS COMPLEMENTARES E DIVERSAS RUAS EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, - LOTE 02 – MACROBACIAS - DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO PREVISTOS NO PROJETO BÁSICO QUE COMPÕE O ANEXO I DO EDITAL.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício n° 825/2025 – SEIN**, que solicita a elaboração do presente **Termo Aditivo de prorrogação de prazo de execução** ao **Contrato nº 059/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO E DEMAIS COMPLEMENTARES E DIVERSAS RUAS EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, - LOTE 02 – MACROBACIAS - DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO PREVISTOS NO PROJETO BÁSICO QUE COMPÕE O ANEXO I DO EDITAL.** Fica prorrogado o prazo de execução por mais **05 (cinco) meses**, correspondendo ao período de **14 de agosto de 2025 a 13 de janeiro de 2026**, tendo como fundamento sua Cláusula quarta e Art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Único – Conforme justificativa técnica emitida pelo Coordenador de Projeto e Orçamento – CREA - n° 1819807118PE – Arthur Vinicius Matias Barreto, e pela Engenheira Civil – Sra. Suzana Martiniano Lopes Cavalcanti Soares CREA - n° 1819498115PE, justifica-se a prorrogação do prazo de execução por conter projetos que se encontram em fase de elaboração por parte da contratada; que para o cumprimento das obrigações contratuais relativas à execução e entrega dos produtos ajustados, é necessário tempo hábil para finalização e validação técnica dos projetos; sendo importante destacar que, durante o desenvolvimento de projetos dessa natureza, são comuns intercorrência técnicas que demandam readequações e reanalises constantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício n° 825/2025 – SEIN**, que solicita a elaboração do presente **Termo Aditivo de prorrogação de prazo de execução** ao **Contrato nº 059/2022**, acompanhado da devida justificativa pelo **Sr. Roberto Ferreira Rocha**, Secretário Executivo de Infraestrutura e Ordenador de Despesas, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 059/2022**, de **17 de agosto de 2022**, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

ASSINATURA: 08/07/2025

ROBERTO FERREIRA ROCHA
Secretário Executivo de Infraestrutura e Ordenador de Despesas

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:A5968FCA

SECRETARIA DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2024 – FMS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2024 – FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 004/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: GUERRA E DANTAS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA
CNPJ/MF sob o nº 10.939.067/0001-40

Considerando os motivos expostos na **C.I nº 310/2025** da **Superintendência de Vigilância em Saúde,** contendo **Despacho de autorização da Secretária Executiva de Saúde**, que solicita e justifica a elaboração do presente Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses, já que existe um saldo contratual, do **Contrato n° 037/2024 - FMS**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA O USO EM CAMPANHAS FESTIVAS, EVENTOS CORPORATIVOS, ADMINISTRATIVOS E/OU CULTURAIS, COM MATERIAL GRÁFICO VISANDO ATENDER TODAS AS SUPERINTENDÊNCIAS, ESPECIALIZADA, BÁSICA, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA, AMBIENTAL E GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO PAULISTA**, fica prorrogado o prazo do referido instrumento contratual por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir de **06 de junho de 2025 a 06 de junho de 2026**, no valor do saldo contratual de **R$ 830.690,24 (oitocentos e trinta mil, seiscentos e noventa reais, vinte e quatro centavos).**

Paulista/PE, 05 de junho de 2025.

SÔNIA DE ARRUDA OLIVEIRA MOURA
Secretária Executiva de Saúde

Publicado por:
Tatiane Regina de Jesus Dos Santos
Código Identificador:98443811

SECRETARIA DE SAÚDE
4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 074/2022 - FMS

4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 074/2022 - FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022
PREGÃO ELETRÔNICO(SRP) Nº 007/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: SOLUÇÕES RENT A CAR LTDA
CNPJ/MF sob o nº 11.078.937/0001-04

Considerando os motivos expostos na **C.I nº 0122/2025** da **Superintendência de Transporte** da Secretaria de Saúde, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Acréscimo de 15% (quinze por cento)** ao **Contrato n° 074/2022 - FMS**, referente ao quantitativo de mais um veículo tipo passeio, fica acrescido ao referido instrumento contratual o valor financeiro anual de **R$ 31.395,00 (trinta e um mil, trezentos e noventa e cinco reais),** representando o percentual de **15% (quinze por cento)** sobre o valor do contrato, passando o valor estimado anual de **R$ 209.300,00 (duzentos e nove mil e trezentos reais)** para **R$ 240.695,00 (duzentos e quarenta mil, seiscentos e noventa e cinco reais).**

Paulista/PE, 09 de julho de 2025.

SÔNIA DE ARRUDA OLIVEIRA MOURA
Secretária Executiva de Saúde

Publicado por:
Tatiane Regina de Jesus Dos Santos
Código Identificador:E40E8434

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA 011/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 036/2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS
AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA
011/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 036/2025.

O MUNICÍPIO DE PAULISTA-PE TORNA PÚBLICO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2025 – DISPENSA Nº 011/2025 – CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE NOTAS OFICIAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA - FMS, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA - FMS /PE
O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO POR ITEM,com o valor estimado em R$ R$ 61.079,95 (sessenta e um mil e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos), observadas as exigências contidas no edital e seus anexos quanto às especificações do objeto.

Os editais deverão ser adquiridos no portalBNC: https://bnc.org.br

Local da sessão:Bolsa Nacional de Compras (BNC) – https://bnc.org.br

DATA DE INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 29/07/2025, ÀS 08:00 HS.

CANAL DE COMUNICAÇÃO COM A LICITAÇÃO:
ELETRONICO: comissao1.saude@gmail.com

Paulista, 22 de julho de 2025.

ELIZA MARIA ALVES DE ARAUJO
Agente de Contratação

Publicado por:
Eliza Maria Alves de Araujo
Código Identificador:932CC1F3

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA
SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE COTAÇÃO

A Comissão Permanente de Pesquisa de Preços e Cotação da Secretaria de saúde do Paulista solicita as empresas interessadas cotação de preço para **SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Paulista.**

Os interessados deverão solicitar a descrição do objeto por meio do e-mail: cotacaolicitasaude@gmail.com

As cotações deverão ser encaminhadas para o mesmo endereço eletrônico pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação.

Paulista, 23 de julho de 2025.

Publicado por:
Vanessa de Oliveira Porto
Código Identificador:33A85D89

SECRETARIA DE SAÚDE
ERRATA Nº 01 DO EDITAL Nº 001/2025

RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL

ONDE SE LÊ:

RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL

CLASSIFICADOS

PSICOMOTRICISTA – 30H

N° Inscrição	Função	Candidato	Nota
2025316157231	0000 PSICOMOTRICISTA 30H	JAMILE MARIA DE SOUZA ALVES	49

LEIA-SE:
DESCLASSIFICADOS

PSICOMOTRICISTA – 30H

N° Inscrição	Função	Candidato	Nota
2025316157231	0000 PSICOMOTRICISTA 30H	JAMILE MARIA DE SOUZA ALVES	49

SONIA DE ARRUDA OLIVEIRA MOURA
Secretaria Municipal de Saúde, em Exercício
MAT. Nº 4200

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:CA426677

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE SAÚDE
SELEÇÃO SIMPLIFICADA - EDITAL 002/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, DIVULGA, nos termos do Edital nº 002/2025 - Regulador do Processo de Seleção Simplificada, LISTA DE PONTUAÇÃO PRELIMINAR dos candidatos inscritos na Seleção Pública para admissão por tempo determinado, para diversos cargos de Nível Médio, Médio Técnico e Superior descriminados abaixo, sob o regime de contrato administrativo, destinada ao atendimento de carências temporárias e emergenciais da Secretaria Municipal de Saúde de Abreu e Lima/PE.

INFORMO QUE OS CANDIDATOS POSSUEM 03 (TRÊS) DIAS PARA SOLICITAÇÃO DE RECURSO, SE ASSIM ACHAR NECESSÁRIO, CONFORME ANEXO VI DO EDITAL

TERAPEUTA OCUPACIONAL - TEA

Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	Total
1099	Vanessa Maria Rodrigues	093.079.084-78	TERAPEUTA OCUPACIONAL - TEA	4
3099	Erica da Silva Cassimiro	039.962.874-61	TERAPEUTA OCUPACIONAL - TEA	2
1739	Tárcila Fernanda Rocha Barboza	140.186.344-20	TERAPEUTA OCUPACIONAL - TEA	2
1694	Andréa Paulino Rodrigues	081.615.814-28	TERAPEUTA OCUPACIONAL - TEA	2
3093	Moselia da silva santos	585.311.304-68	TERAPEUTA OCUPACIONAL - TEA	0

FONOAUDIOLOGO – TEA

Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	Total
1281	MARIANA CALHEIROS FLORES	090.856.634-40	FONOAUDIÓLOGO – TEA	49
2566	MANUELA GUEDES CORRÊA RODRIGUES VICENTE	052.674.144-92	FONOAUDIÓLOGO – TEA	41
2666	JANUSY WEDLLA CAVALCANTI CABRAL	044.955.394-93	FONOAUDIÓLOGO – TEA	40
1144	Monicke cybelle Pacífico de Barros	067.998.624-31	FONOAUDIÓLOGO – TEA	2
1614	Laura Beatriz Correia Marques	127.103.684-39	FONOAUDIÓLOGO – TEA	0
1498	CLAUDILENE ANALIA DA SILVA	009.913.404-77	FONOAUDIÓLOGO – TEA	0
2560	Kátia Bueno dos Santos Estevam	435.884.764-15	FONOAUDIÓLOGO – TEA	0
2660	TATIANA DE PAULA SANTANA DA SILVA	055.063.254-95	FONOAUDIÓLOGO – TEA	0
1260	Enykelly dos Santos Brito Costa	082.073.274-56	FONOAUDIÓLOGO – TEA	0
1222	ERILUCIA PEREIRA SANTA ROSA	709.644.594-34	FONOAUDIÓLOGO – TEA	0
3070	Maria Cecilia de Oliveira lima	049.636.644-02	FONOAUDIÓLOGO – TEA	0
3103	Priscilla cristina lima passos	037.609.984-45	FONOAUDIÓLOGO – TEA	0
3171	Thais Correia de Medeiros	123.058.914-74	FONOAUDIÓLOGO – TEA	0

PSICOPEDAGOGO – TEA

Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	Total
2143	LUCIANA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	121.917.994-93	PSICOPEDAGOGO - TEA	69
1427	GILVAN Gomes Pereira Filho	098.956.444-42	PSICOPEDAGOGO - TEA	64
1647	Lucrecia Jamires da Cruz Vieira	099.312.394-50	PSICOPEDAGOGO - TEA	59
2117	Maria de Fatima Andrade da Cruz Borges	070.010.764-90	PSICOPEDAGOGO - TEA	53
1973	WILIANE OLIVEIRA DA SILVA	932.410.114-53	PSICOPEDAGOGO - TEA	50
2209	LÍDIA BATISTA ARAÚJO	126.367.964-10	PSICOPEDAGOGO - TEA	47
2271	THAIS ARRUDA DE SATURNO	059.209.794-37	PSICOPEDAGOGO - TEA	46
2608	Ana Rogéria Cavalcanti da Silva	717.377.584-15	PSICOPEDAGOGO - TEA	44
1967	Luciana da Conceição Oliveira	033.955.054-64	PSICOPEDAGOGO - TEA	44
1094	Jaciara Mendes Barbosa de Macedo	032.143.254-18	PSICOPEDAGOGO - TEA	38
2023	SEBASTIANA NUNES DA COSTA	989.237.814-87	PSICOPEDAGOGO - TEA	33
2802	RIVANE ALICE DOS SANTOS PINHEIRO	066.539.244-32	PSICOPEDAGOGO - TEA	32
3116	JESSICA MIKELE BERNARDO DE OLIVEIRA PEREIRA	089.034.604-64	PSICOPEDAGOGO - TEA	25
2344	Adriana de Queiroz Silva	935.359.024-87	PSICOPEDAGOGO - TEA	25
2089	POLIANA DE QUEIROZ ARAUJO	020.669.213-78	PSICOPEDAGOGO - TEA	23
1915	Dêbson José da Silva	095.700.064-20	PSICOPEDAGOGO - TEA	23
2852	Ana Renata de Farias Santos Alves da Costa	099.186.484-06	PSICOPEDAGOGO - TEA	22
2617	ADRIANA COSTA DA SILVA	144.042.998-77	PSICOPEDAGOGO - TEA	21
3220	Julyana brandao lourenço da silva	121.092.814-05	PSICOPEDAGOGO - TEA	20
1879	Maria Leidiane Gomes da Silva Estima	059.915.944-81	PSICOPEDAGOGO - TEA	20
1782	PATRICIA CAVALCANTI DE MELO	689.518.924-68	PSICOPEDAGOGO - TEA	20
1743	Patrícia Maria dos Santos	112.008.034-77	PSICOPEDAGOGO - TEA	20
1680	Sharlene Soares de Lima	099.513.024-83	PSICOPEDAGOGO - TEA	19
2787	Jakcelane Cabral da silva Machado	043.590.214-88	PSICOPEDAGOGO - TEA	18
3204	Estephane Enadir Lucena Duarte Pereira	079.001.214-63	PSICOPEDAGOGO - TEA	17
2285	KELLY CRISTINA MARQUES DE LIMA	022.318.104-85	PSICOPEDAGOGO - TEA	17
2096	Jacilene Souza Alves do Nascimento	044.883.054-07	PSICOPEDAGOGO - TEA	17

2021	FABÍOLA BATISTA DA CRUZ	892.596.614-04	PSICOPEDAGOGO - TEA	16
2025	ROSANGELA FRANCISCA DE LIMA SILVA SENA	064.852.124-93	PSICOPEDAGOGO - TEA	15
1882	GLAUBER RODRIGUES DA SILVA	049.440.654-26	PSICOPEDAGOGO - TEA	15
1184	Cristiane da Silva Menezes	012.375.594-80	PSICOPEDAGOGO - TEA	15
2044	MARIA DA CONCEICAO DE BRITO	696.316.624-20	PSICOPEDAGOGO - TEA	14
1869	Ericka Holanda da silva	042.670.394-45	PSICOPEDAGOGO - TEA	14
3156	LUCINEIDE COSTA DE LIMA	611.766.054-53	PSICOPEDAGOGO - TEA	12
3087	VALERIA LEITE QUINTAS	477.425.504-15	PSICOPEDAGOGO - TEA	12
2792	Cintia Gisele Bezerra de Carvalho	027.966.034-07	PSICOPEDAGOGO - TEA	12
2769	FABIANA DE FÁTIMA DE ARAÚJO SILVA	030.034.404-03	PSICOPEDAGOGO - TEA	12
2708	João Douglas Santos Freitas	089.621.194-04	PSICOPEDAGOGO - TEA	12
2251	Suelene Rodriguês Tinoco de Luna	041.705.504-80	PSICOPEDAGOGO - TEA	12
1840	Agleide Maria Vila Nova de Santana Salvino	041.204.234-76	PSICOPEDAGOGO - TEA	12
1663	Joseane da Silva	007.902.294-47	PSICOPEDAGOGO - TEA	12
3197	SIMONE GOMES DA SILVA	416.452.944-04	PSICOPEDAGOGO - TEA	11
2474	Maria Verônica tenoria dos Santos	059.407.224-74	PSICOPEDAGOGO - TEA	11
1518	MARLUCE CIRIÁCO NUNES	026.510.994-90	PSICOPEDAGOGO - TEA	11
2720	MACELIA MENEZES DE LIMA	046.416.444-38	PSICOPEDAGOGO - TEA	10
2580	Lucineide Marques Silvino	031.800.804-18	PSICOPEDAGOGO - TEA	10
1983	Risoneide Costa da Silva	081.157.434-29	PSICOPEDAGOGO - TEA	10
1547	Ademilsa Maria da Silva	764.271.884-53	PSICOPEDAGOGO - TEA	10
1941	Cássia Egline Barreto dos Santos	022.527.304-71	PSICOPEDAGOGO - TEA	9
1716	VANUZA FERREIRA DA SILVA	858.017.984-04	PSICOPEDAGOGO - TEA	9
1699	POLIANA CONCEIÇÃO DE LIMA	086.567.194-08	PSICOPEDAGOGO - TEA	9
1595	DANIELLE SILVA BARROS	053.353.224-89	PSICOPEDAGOGO - TEA	9
1528	Simone Maria Pereira dos Santos	847.246.844-53	PSICOPEDAGOGO - TEA	9
3241	Ângela Sales de Albuquerque	520.034.774-20	PSICOPEDAGOGO - TEA	7
3217	Ina mary Oliveira Nascimento	766.352.364-49	PSICOPEDAGOGO - TEA	7
3210	ROSEMÍRIA BARBOSA GOMES DA SILVA	038.286.274-04	PSICOPEDAGOGO - TEA	7
3060	HAYRLE Maria da Silva	096.545.244-14	PSICOPEDAGOGO - TEA	7
3033	Izael Gomes do bonfim	026.223.134-46	PSICOPEDAGOGO - TEA	7
3028	PAULO ROBERTO FERNANDES JALES	020.984.647-03	PSICOPEDAGOGO - TEA	7
2867	givaldo joaquim da silva	078.941.934-37	PSICOPEDAGOGO - TEA	7
2581	MICHELIA MENEZES DE LIMA	026.933.944-22	PSICOPEDAGOGO - TEA	7
2565	MICHELANE MENEZES DE LIMA	033.737.004-42	PSICOPEDAGOGO - TEA	7
2512	Lúcia Mria Gomes dos Santos	587.039.854-15	PSICOPEDAGOGO - TEA	7
2335	POLIANA BERNARDINO DE SENA	065.257.724-51	PSICOPEDAGOGO - TEA	7
2261	POLIANA ADRIANA PESSOA	052.298.454-14	PSICOPEDAGOGO - TEA	7
2236	Nêlma Sousa Gonçalves	034.791.054-83	PSICOPEDAGOGO - TEA	7
2187	ROBERTO MATHEUS SOTERO DE MENEZES NASCIMENTO	084.456.625-03	PSICOPEDAGOGO - TEA	7
2137	MONICA MARIA DA SILVA	934.360.924-87	PSICOPEDAGOGO - TEA	7
2011	NATALIA MARIA JOSE	047.263.144-67	PSICOPEDAGOGO - TEA	7
2003	Roselayne Diniz dos Santos de Farias	818.766.704-44	PSICOPEDAGOGO - TEA	7
1909	Samuel Barboza da Fonceca	022.742.364-02	PSICOPEDAGOGO - TEA	7
1760	VANESSA BATISTA DE LIMA	064.875.364-66	PSICOPEDAGOGO - TEA	7
1730	Mariza Vieira Cavalcante	117.066.454-73	PSICOPEDAGOGO - TEA	7
1492	Izaque Gomes Barreto Silva Júnior	106.273.264-20	PSICOPEDAGOGO - TEA	7
1433	Marielza Maciel Vieira da Silva	048.331.604-04	PSICOPEDAGOGO - TEA	7
1376	WALERIA MARIA DE LIMA	709.850.495-72	PSICOPEDAGOGO - TEA	7
1207	Josiane Silva de Melo Xavier	029.738.134-25	PSICOPEDAGOGO - TEA	7
1180	Cláudia Ferreira da silva	311.348.448-08	PSICOPEDAGOGO - TEA	7
1149	Aldacy Lobo Guedes de Freitas	041.605.314-90	PSICOPEDAGOGO - TEA	7
1142	Maria Gorete de Oliveira eSIlva	386.404.574-68	PSICOPEDAGOGO - TEA	7
1112	JOSELI NUNES DA SILVA	037.155.184-64	PSICOPEDAGOGO - TEA	7
1048	Letícia Araújo de Santana	101.313.804-00	PSICOPEDAGOGO - TEA	7
1286	Jocelina Tavares de Amorim Silva	077.196.064-69	PSICOPEDAGOGO - TEA	2
1029	Virgínia Paula Pereira Gonçalves dos Santos	779.432.365-72	PSICOPEDAGOGO - TEA	2
3314	Fernanda Ramos da Silva Lopes	117.725.944-31	PSICOPEDAGOGO - TEA	0
3295	Márcia Maria Alves da Silva	995.326.894-00	PSICOPEDAGOGO - TEA	0
3200	Rafaela Maria Albuquerque Rocha	105.421.894-37	PSICOPEDAGOGO - TEA	0
3146	MARIA EDUARDA LIMA DE SANTANA	097.428.544-75	PSICOPEDAGOGO - TEA	0
3013	Sidney Felix Costa Aguiar	052.532.904-86	PSICOPEDAGOGO - TEA	0
2950	MARIA JOSÉ BEZERRA	830.663.304-00	PSICOPEDAGOGO - TEA	0
2718	Laedson Luiz Fernandes	039.505.274-27	PSICOPEDAGOGO - TEA	0
2483	Maria Regina Alves do Nascimento	021.693.434-66	PSICOPEDAGOGO - TEA	0
2482	Maria Regina Alves do Nascimento	021.693.434-65	PSICOPEDAGOGO - TEA	0
2411	Angelo Ferreira Bomfim	023.073.774-92	PSICOPEDAGOGO - TEA	0
2392	Crislayne Vitoria	139.442.914-25	PSICOPEDAGOGO - TEA	0
2284	KELLY CRISTINA MARQUES DE LIMA	022.318.104-84	PSICOPEDAGOGO - TEA	0
2270	Rute Nascimento	670.409.184-04	PSICOPEDAGOGO - TEA	0
2268	BÁRBARA NASCIMENTO DA COSTA MEDEIROS	053.048.754-35	PSICOPEDAGOGO - TEA	0
2164	MARIA SIMONE GOMES DE LIMA	488.284.594-68	PSICOPEDAGOGO - TEA	0
2043	IVANA FELICIA SANTOS ALMEIDA	027.359.354-42	PSICOPEDAGOGO - TEA	0
1889	Alexsandra Augusta Ferreira de Lima	700.064.974-70	PSICOPEDAGOGO - TEA	0
1870	Veranice Alves da Silva	024.243.484-30	PSICOPEDAGOGO - TEA	0
1796	Iranice Pessoa Oliveira de Almeida	035.984.074-40	PSICOPEDAGOGO - TEA	0
1793	Gessica Maria Souza e Silva	093.112.424-70	PSICOPEDAGOGO - TEA	0
1780	EDILENE PAULA MOREIRA DOS SANTOS FERREIRA	035.680.014-89	PSICOPEDAGOGO - TEA	0
1695	Andréa Paulino Rodrigues	081.615.814-20	PSICOPEDAGOGO - TEA	0
1684	Ivanilda Gomes dos Santos Albuquerque	404.533.914-00	PSICOPEDAGOGO - TEA	0
1654	Fabio Italo Gonçalves Pereira	107.680.154-48	PSICOPEDAGOGO - TEA	0
1465	Francilene Alves Marafon Pereira	049.434.294-32	PSICOPEDAGOGO - TEA	0
1440	FABIANNE MIRELLY MUNIZ DA SILVA	708.358.124-05	PSICOPEDAGOGO - TEA	0
1408	Joelma Maria de Araújo Nascimento	031.038.304-83	PSICOPEDAGOGO - TEA	0
1406	Nirvana Dusseldorf Barbosa Silva	076.674.784-06	PSICOPEDAGOGO - TEA	0
1197	FLAVIA NOGUEIRA LINS GOMES	081.293.534-90	PSICOPEDAGOGO - TEA	0
1157	lidiane katia de oliveira Nascimento	046.027.694-89	PSICOPEDAGOGO - TEA	0

1140	Kawana Ketily Campelo Barros	712.191.174-47	PSICOPEDAGOGO - TEA	0

MÉDICO CLINICO GERAL – JUNTA MÉDICA

Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	Total
2094	PENELOPE RODRIGUES ARAUJO	038.282.274-90	MEDICO CLINICO GERAL (JUNTA MEDICA)	53
3192	CAROLINA JANUARIO DA SILVA	068.981.204-33	MEDICO CLINICO GERAL (JUNTA MEDICA)	39
1880	Bárbara Santana Alencar	096.491.174-40	MEDICO CLINICO GERAL (JUNTA MEDICA)	37
3026	ANDERSON DOUGLAS SOUZA DURAND ARAGAO	074.546.734-22	MEDICO CLINICO GERAL (JUNTA MEDICA)	35
1919	Eliziene Mara Marcolino	049.143.246-10	MEDICO CLINICO GERAL (JUNTA MEDICA)	30
2267	Marcelo Antônio Oliveira Santos Veloso	045.543.775-04	MEDICO CLINICO GERAL (JUNTA MEDICA)	29
2773	ANDRÉA SIMONE SIQUEIRA DE QUEIRÓS	007.665.274-25	MEDICO CLINICO GERAL (JUNTA MEDICA)	23
2525	RAFAELA MAGALHÃES LEAL GOUVEIA	058.933.094-21	MEDICO CLINICO GERAL (JUNTA MEDICA)	22
2375	MATEUS PACIS PINTO ALVES	046.414.384-55	MEDICO CLINICO GERAL (JUNTA MEDICA)	15
3110	MARIANA VIEIRA LEITE	058.527.464-95	MEDICO CLINICO GERAL (JUNTA MEDICA)	13
2408	Roberto Abraão da Luz	304.898.813-00	MEDICO CLINICO GERAL (JUNTA MEDICA)	2
1027	Hyarle Dias Nobrega Louit	048.513.974-02	MEDICO CLINICO GERAL (JUNTA MEDICA)	0
1251	Marley Rodrigues de Souza	050.024.443-00	MEDICO CLINICO GERAL (JUNTA MEDICA)	0
1384	Alexandre de Freitas Cavalcanti Filho	064.434.734-18	MEDICO CLINICO GERAL (JUNTA MEDICA)	0
1389	Marcella ferreira barros	107.286.404-57	MEDICO CLINICO GERAL (JUNTA MEDICA)	0
1569	João Paulo Holanda Soares	523.104.932-84	MEDICO CLINICO GERAL (JUNTA MEDICA)	0
1651	Marcus Vinicius pereira da silva	130.278.584-24	MEDICO CLINICO GERAL (JUNTA MEDICA)	0
1846	Maria Vanessa Dias da Silva	117.551.674-07	MEDICO CLINICO GERAL (JUNTA MEDICA)	0
1902	RAQUELL ALVES DE ARAUJO	997.530.813-91	MEDICO CLINICO GERAL (JUNTA MEDICA)	0
1957	Ana Victória Pimentel de Vasconcelos	051.180.594-29	MEDICO CLINICO GERAL (JUNTA MEDICA)	0
1981	HERMANO FLÁVIO CORREIA GUERRA TOSCANO MOURA	090.397.574-29	MEDICO CLINICO GERAL (JUNTA MEDICA)	0
2056	Gustavo Henrique Nogueira Camargo	344.935.318-87	MEDICO CLINICO GERAL (JUNTA MEDICA)	0
2071	ALINE FERNANDES MIRANDA DE SOUZA	008.165.464-28	MEDICO CLINICO GERAL (JUNTA MEDICA)	0
2122	Lucas Soares Bezerra	094.113.014-28	MEDICO CLINICO GERAL (JUNTA MEDICA)	0
2338	Eliene Vitor de Jesus	901.824.721-91	MEDICO CLINICO GERAL (JUNTA MEDICA)	0
2352	Luciana Rodrigues Alves da Mota	112.294.604-03	MEDICO CLINICO GERAL (JUNTA MEDICA)	0
2374	Thaís Rose Silva Ferreira	062.051.684-48	MEDICO CLINICO GERAL (JUNTA MEDICA)	0
2377	Pérside dos Santos Pinheiro	083.778.214-78	MEDICO CLINICO GERAL (JUNTA MEDICA)	0
2412	Lucas Crysthian Fernandes Fonseca	047.324.961-80	MEDICO CLINICO GERAL (JUNTA MEDICA)	0
2459	VANESSA FERREIRA DA SILVA	062.361.164-31	MEDICO CLINICO GERAL (JUNTA MEDICA)	0
2460	mary solydade alves da silva	578.287.684-00	MEDICO CLINICO GERAL (JUNTA MEDICA)	0
2513	JUAN JOSE MURILLO SUAREZ	241.790.098-03	MEDICO CLINICO GERAL (JUNTA MEDICA)	0
2546	Célia Carvalho Ozias	111.313.664-25	MEDICO CLINICO GERAL (JUNTA MEDICA)	0
2574	Rafael Renart Pereira da Silva	073.797.114-23	MEDICO CLINICO GERAL (JUNTA MEDICA)	0
2602	GIULIA LETICIA LOPES DE SOUZA BASTOS	041.383.632-03	MEDICO CLINICO GERAL (JUNTA MEDICA)	0
2702	KAMILA BARRETO BEZERRA DE SOUZA	047.596.454-38	MEDICO CLINICO GERAL (JUNTA MEDICA)	0
2758	JOSELANDIA BEZERRA DO NASCIMENTO	016.893.935-56	MEDICO CLINICO GERAL (JUNTA MEDICA)	0
2763	Jose Mario Bandeira Guimaraes Filho	398.621.944-72	MEDICO CLINICO GERAL (JUNTA MEDICA)	0
2779	Filipe de Almeida Agra Omena	121.839.694-66	MEDICO CLINICO GERAL (JUNTA MEDICA)	0
2786	Naiani Silveira Moreira	026.127.821-50	MEDICO CLINICO GERAL (JUNTA MEDICA)	0
2908	FERNANDA NATALY ARAUJO DE AGUIAR	083.916.954-83	MEDICO CLINICO GERAL (JUNTA MEDICA)	0
2909	FERNANDA NATALY ARAUJO DE AGUIAR	073.916.954-93	MEDICO CLINICO GERAL (JUNTA MEDICA)	0
2939	Márcio José de Carvalho Lima	027.631.184-10	MEDICO CLINICO GERAL (JUNTA MEDICA)	0
2964	DANILO SOARES BARBOSA	118.348.864-57	MEDICO CLINICO GERAL (JUNTA MEDICA)	0
2977	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA NUNES	067.334.274-35	MEDICO CLINICO GERAL (JUNTA MEDICA)	0
3000	ANTONIO SERGIO DE ANDRADE	501.820.304-82	MEDICO CLINICO GERAL (JUNTA MEDICA)	0
3126	ANA PAULA SOARES NÓBREGA	059.003.914-85	MEDICO CLINICO GERAL (JUNTA MEDICA)	0
3286	Jaqueline Giselle Farias Fernandes	093.387.664-54	MEDICO CLINICO GERAL (JUNTA MEDICA)	0

MÉDICO PSIQUIATRA – JUNTAS MÉDICA

Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	Total
1542	Maria Gabriela Amorim da Silva	069.030.684-90	MEDICO PSIQUIATRA ADULTO (JUNTA MEDICA)	54
2304	PAULO ROBERTO MONTENEGRO DE ALBUQUERQUE JÚNIOR	038.381.354-91	MEDICO PSIQUIATRA ADULTO (JUNTA MEDICA)	45
3014	Mirella Tarragô Melibeu	078.964.964-02	MEDICO PSIQUIATRA ADULTO (JUNTA MEDICA)	35
2156	João Marcelo Duarte de Souza	037.806.644-70	MEDICO PSIQUIATRA ADULTO (JUNTA MEDICA)	32
2472	João Paz Neto	128.341.734-00	MEDICO PSIQUIATRA ADULTO (JUNTA MEDICA)	26
2221	Fiama Jéssica Francieli Cardoso Rapette	405.154.898-83	MEDICO PSIQUIATRA ADULTO (JUNTA MEDICA)	15
2980	Luiz Eduardo Barbosa Rebouças Freitas	108.166.384-70	MEDICO PSIQUIATRA ADULTO (JUNTA MEDICA)	11
2749	SOFIA REIS DA COSTA	086.717.754-37	MEDICO PSIQUIATRA ADULTO (JUNTA MEDICA)	2

MÉDICO ORTOPEDISTA – JUNTA MÉDICA

Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	Total
1209	Jaylla Juvinianne Duarte Melo	059.987.474-02	MEDICO ORTOPEDISTA (JUNTA MEDICA)	32
2770	GILSON ALVES FALCÃO FILHO	068.748.494-41	MEDICO ORTOPEDISTA (JUNTA MEDICA)	28
2962	DIMAS CAIAFFO BRITO	056.846.224-61	MEDICO ORTOPEDISTA (JUNTA MEDICA)	22
2879	BIANCA ZAMBUZZI MELONI	083.831.634-44	MEDICO ORTOPEDISTA (JUNTA MEDICA)	19
1913	JANDERSON PEREIRA DE CARVALHO	023.142.543-09	MEDICO ORTOPEDISTA (JUNTA MEDICA)	17
2938	Danilo Moreira Aquino	015.360.813-70	MEDICO ORTOPEDISTA (JUNTA MEDICA)	17
2442	Virgínio Batista de Araújo Neto	054.632.924-18	MEDICO ORTOPEDISTA (JUNTA MEDICA)	10
2524	Alvaro Coelho de Leo	115.654.887-09	MEDICO ORTOPEDISTA (JUNTA MEDICA)	8
2080	Clarissa Menezes Monteiro Lins	095.696.154-19	MEDICO ORTOPEDISTA (JUNTA MEDICA)	5
1845	José Augusto Souza Santos Júnior	100.247.164-80	MEDICO ORTOPEDISTA (JUNTA MEDICA)	4
1524	Kauan Cirilo de Araujo	097.689.854-37	MEDICO ORTOPEDISTA (JUNTA MEDICA)	2
2492	JAQUELINE APOLINARIO MENDES AMORIM	053.613.524-03	MEDICO ORTOPEDISTA (JUNTA MEDICA)	2
3248	MANOEL JOSE DE OLIVEIRA FERREIRA	055.603.934-36	MEDICO ORTOPEDISTA (JUNTA MEDICA)	0

TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPEDICA

Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	Total
1566	JOAO AGRICIO COSTA DE FRANCA	056.829.554-47	TECNICO DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA	80

2539	GERALDO BARBOSA DA COSTA	319.470.424-91	TECNICO DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA	70
2903	MARIO JORGE FERREIRA DE MELO	030.754.094-48	TECNICO DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA	50
2638	Gleigison Celso de Oliveira	922.731.144-00	TECNICO DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA	45
2555	Rosicleide Santos de Souza	063.026.064-89	TECNICO DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA	40
2055	GIOVANE VASCONCELOS DE ALMEIDA	661.376.244-04	TECNICO DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA	25
2896	EDMILSON ARAÚJO	474.327.054-53	TECNICO DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA	25
3277	Aiulli Camila Carvalho Silva	061.984.554-67	TECNICO DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA	25
1584	Itapuan Marques da Luz	708.997.204-63	TECNICO DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA	15
1813	GLAUCO FRANCA DOS SANTOS NERY	083.349.204-74	TECNICO DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA	15
3003	CARLOS ALBERTO DA SILVA	666.004.644-53	TECNICO DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA	10
1826	Ana Cristina Diogenes Duarte	908.393.234-68	TECNICO DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA	5
1951	Ana Cristina de Araújo Alves	003.069.812-46	TECNICO DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA	5
2186	Everaldo Luiz de Moura	018.824.714-90	TECNICO DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA	5
1053	Henrique Vinícius de Santana Silva	070.854.524-63	TECNICO DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA	0
1161	Nerlange de oliveira	948.697.404-78	TECNICO DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA	0
1196	Joelson Sales Cardoso	010.925.794-43	TECNICO DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA	0
1254	ANGELA PEREIRA DINIZ DE AMORIM	735.096.714-49	TECNICO DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA	0
1288	Maria Olívia do nascimento da Silva	135.806.114-96	TECNICO DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA	0
1291	elaine ferreira da silva	072.650.924-81	TECNICO DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA	0
1295	Nilson Lins da paz junior	045.088.564-03	TECNICO DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA	0
1393	Daniela Moraes da Silva Mariano	071.988.004-16	TECNICO DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA	0
1412	Edson José Da Silva Júnior	129.733.374-88	TECNICO DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA	0
1413	Edson José da Silva Júnior	000.000.000-00	TECNICO DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA	0
1422	Lucicleide Lopes Quaresma	099.681.424-84	TECNICO DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA	0
1460	Reginaldo nunes Oliveira	045.449.634-60	TECNICO DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA	0
1612	Edyanne Mayara Felix viana	098.228.804-21	TECNICO DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA	0
1806	Alexsandro da Silva regueira	039.582.294-76	TECNICO DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA	0
1852	Remison Albuquerque de souza	070.963.654-78	TECNICO DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA	0
1897	Elielma Mota Da Silva Santana	337.843.798-77	TECNICO DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA	0
2322	Dayana Lessa Pessoa	048.767.944-05	TECNICO DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA	0
2590	Carlos José da Silva	755.548.364-53	TECNICO DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA	0
2744	FABIO ANTONIO GOMES	030.356.264-13	TECNICO DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA	0
2816	ZARINALDO JOSE DE SENA	438.453.804-97	TECNICO DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA	0
2904	Cássia Vitória Santana de Sousa	711.984.374-56	TECNICO DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA	0
3180	Juliana marinho do Nascimento Silva	935.340.004-04	TECNICO DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA	0
3188	Eduardo Dias dos Santos	045.805.664-24	TECNICO DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA	0
3266	Ledileuza gomes de lima	796.111.684-20	TECNICO DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA	0
3270	MANUELA DOS SANTOS ARAÚJO	107.939.884-89	TECNICO DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA	0

AUXILIAR DE FARMACIA

Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	Total
2230	MARLUCE RODRIGUES DOS SANTOS	027.308.374-00	AUXILIAR DE FARMÁCIA	92
1250	Ana Lucia Da Silva Pereira	063.623.414-22	AUXILIAR DE FARMÁCIA	82
2228	Altair Monte da Silva	961.809.514-20	AUXILIAR DE FARMÁCIA	80
2728	JOSÉ RAPHAEL ALVES DE LIMA	070.702.704-70	AUXILIAR DE FARMÁCIA	80
3032	HORACIO DOMINGOS DA SILVA NETTO	066.607.104-77	AUXILIAR DE FARMÁCIA	80
1926	NÍVEA DE ARAÚJO VIEIRA	025.637.404-01	AUXILIAR DE FARMÁCIA	78
2093	Miguel Ângelo Oliveira Neves	011.559.954-14	AUXILIAR DE FARMÁCIA	78
1853	Jaqueline Alcantara Tavares	040.271.024-01	AUXILIAR DE FARMÁCIA	74
2082	ERIKA MARIA DA SILVA SANTOS	057.584.854-54	AUXILIAR DE FARMÁCIA	74
1579	ANA PAULA DO NASCIMENTO DA SILVA	030.698.844-58	AUXILIAR DE FARMÁCIA	70
2241	Leandra irene da silva	070.317.994-21	AUXILIAR DE FARMÁCIA	70
2281	MARIA GILDA DA SILVA	072.342.094-76	AUXILIAR DE FARMÁCIA	70
2400	ALMIR FEITOSA DOS SANTOS	090.869.864-04	AUXILIAR DE FARMÁCIA	70
3223	Tatiane Maria da Silva	040.848.874-39	AUXILIAR DE FARMÁCIA	70
1319	Michele Morgana Ferreira de Azevedo	856.657.034-00	AUXILIAR DE FARMÁCIA	68
2846	Alessandra Zoraia Cruz de Oliveira	847.995.284-91	AUXILIAR DE FARMÁCIA	68
1205	Edcleber Nunes Barbosa	098.075.114-45	AUXILIAR DE FARMÁCIA	66
1544	FLAVIO ROBERTO FERREIRA ARAUJO	031.180.064-55	AUXILIAR DE FARMÁCIA	66
2314	Elaine ferreira de barros gomes	061.727.864-40	AUXILIAR DE FARMÁCIA	66
1074	THIAGO BRAGA CHAVES DA COSTA	081.233.624-04	AUXILIAR DE FARMÁCIA	64
1881	Tatiana Rodrigues de Lima Lucena	038.737.354-31	AUXILIAR DE FARMÁCIA	60
1890	Edson Otacio De Santana	060.521.904-43	AUXILIAR DE FARMÁCIA	60
1918	JOSEFA LÚCIA DE FARIAS FRAZÃO	095.064.934-13	AUXILIAR DE FARMÁCIA	60
2836	TEREZA CRISTINA GOMES PINHEIRO	033.140.484-24	AUXILIAR DE FARMÁCIA	52
2972	ARTHUR ALVES DE LIMA	057.751.554-32	AUXILIAR DE FARMÁCIA	52
1032	GLAYCE KELLY SANTOS SILVA	066.106.884-60	AUXILIAR DE FARMÁCIA	50
1129	LETICIA DE LIRA MARCOS	101.047.614-90	AUXILIAR DE FARMÁCIA	50
2644	INGRID VITORIA DOS SANTOS VIDAL	133.332.024-84	AUXILIAR DE FARMÁCIA	50
1085	SALOMÉ MARIA DA SILVA	039.995.004-41	AUXILIAR DE FARMÁCIA	48
3084	Jessica de Albuquerque Silva	704.878.364-80	AUXILIAR DE FARMÁCIA	48
1573	Valdirene Medeiros da Silva	111.111.111-11	AUXILIAR DE FARMÁCIA	46
2575	Guilhermy Santos Rodrigues	122.767.434-17	AUXILIAR DE FARMÁCIA	46
2621	María Edna Monteiro de Menezes	059.931.584-92	AUXILIAR DE FARMÁCIA	46
1766	Bianca Mendes Rocha da Silva	098.613.474-02	AUXILIAR DE FARMÁCIA	40
1877	ragner rafael de araujo silva	098.995.264-95	AUXILIAR DE FARMÁCIA	36
1786	Eunice Espindola de Lucena	063.491.994-64	AUXILIAR DE FARMÁCIA	34
2127	Ivone pereira da silva	755.667.374-04	AUXILIAR DE FARMÁCIA	34
2813	Brenda Evelyn Oliveira Soares	135.017.434-32	AUXILIAR DE FARMÁCIA	34
3299	Marcelo Augusto da Silva Domingos	104.822.034-63	AUXILIAR DE FARMÁCIA	34
1596	Jairo José Pereira da Silva	079.596.424-27	AUXILIAR DE FARMÁCIA	32
1117	CINTHYA CRISTINA AZEVEDO DE SOUZA	022.262.924-03	AUXILIAR DE FARMÁCIA	30
2132	LUCAS MATEUS GONCALVES FREIRE	109.953.374-03	AUXILIAR DE FARMÁCIA	30
2351	LILIANE MORAES ALVES	009.231.984-07	AUXILIAR DE FARMÁCIA	30
2887	Rafaela Oliveira dos Santos	084.874.714-85	AUXILIAR DE FARMÁCIA	30
3315	ALINE BARBOSA DE OLIVEIRA	074.904.194-33	AUXILIAR DE FARMÁCIA	30
1040	Milena Carla Ferreira Rodrigues	124.787.184-30	AUXILIAR DE FARMÁCIA	28
2398	JENIFFER MILENA DE SANTANA CAMPELO	704.464.484-86	AUXILIAR DE FARMÁCIA	28

2587	ALEX DA SILVA SIQUEIRA	090.224.104-47	AUXILIAR DE FARMÁCIA	28
2646	TEREZA PARADISO MARINHO	822.842.024-20	AUXILIAR DE FARMÁCIA	28
2752	Brunna Silva	119.936.814-85	AUXILIAR DE FARMÁCIA	28
2828	JOÃO LUCAS DO REGO BARBOSA	702.607.014-24	AUXILIAR DE FARMÁCIA	28
2843	Martielly Paula Cavalcanti Santos	072.737.804-05	AUXILIAR DE FARMÁCIA	28
3201	MARIA TAMIRES SERAFIM DOS SANTOS DE AZEVEDO	088.419.114-17	AUXILIAR DE FARMÁCIA	28
3294	Carla Vanessa da Silva	041.728.664-33	AUXILIAR DE FARMÁCIA	28
1550	LUCIANA SANTOS DE ARAUJO	370.900.298-24	AUXILIAR DE FARMÁCIA	26
1821	Ana Carla Pires da Paixão de Lima	097.927.384-60	AUXILIAR DE FARMÁCIA	26
2197	fabiana souza dos nascimentoo	120.824.443-22	AUXILIAR DE FARMÁCIA	26
2204	CARLOS DANIEL FERREIRA DOS SANTOS	156.378.944-26	AUXILIAR DE FARMÁCIA	26
2613	Maria Betânia da Silva	025.404.134-55	AUXILIAR DE FARMÁCIA	26
2616	GILVAN CARDOSO DE ALBUQUERQUE	867.229.994-91	AUXILIAR DE FARMÁCIA	26
2738	Alexandre Valiatti do Prado	065.115.594-08	AUXILIAR DE FARMÁCIA	26
2756	LAIS DUARTE DE SOUZA SANTOS	108.954.074-42	AUXILIAR DE FARMÁCIA	26
2830	Beatriz Maria Costa Medeiros Xavier	704.191.724-08	AUXILIAR DE FARMÁCIA	26
1611	Gilson Roberto Martins de Almeida Filho	705.542.544-17	AUXILIAR DE FARMÁCIA	24
2603	Luan Klewerson Rodrigues da Silva	133.569.494-38	AUXILIAR DE FARMÁCIA	24
1296	Thayza Maia de Albuquerque	126.315.954-08	AUXILIAR DE FARMÁCIA	22
1202	Priscilla Galhardo da Silva	819.629.324-00	AUXILIAR DE FARMÁCIA	20
1432	ROSÂNGELA MARIA DA FONSECA	712.281.104-25	AUXILIAR DE FARMÁCIA	20
1658	joana michelly ferreira de moura	091.558.964-80	AUXILIAR DE FARMÁCIA	20
2200	Marcondes Silva amorim coelho	492.096.474-91	AUXILIAR DE FARMÁCIA	20
2326	JALDSON SEVERINO DE OLIVEIRA	687.269.454-87	AUXILIAR DE FARMÁCIA	20
3031	RICHARD MAX DE SOUZA VIEIRA	103.350.584-69	AUXILIAR DE FARMÁCIA	20
1787	Israel Alberto Andrade da Silva	137.136.434-66	AUXILIAR DE FARMÁCIA	18
1934	Lucas da Silva Gomes	107.281.334-31	AUXILIAR DE FARMÁCIA	18
1689	PATRICIA MARIA DA SILVA GONÇALVES	127.499.774-79	AUXILIAR DE FARMÁCIA	16
1172	TACIANA MARIA DE LIRA REIS	745.044.014-87	AUXILIAR DE FARMÁCIA	14
1366	Edna Pacheco Da Silva Souza	031.508.134-17	AUXILIAR DE FARMÁCIA	14
1858	Cláudio junyo dos santos	091.037.014-17	AUXILIAR DE FARMÁCIA	14
2077	TUANA ARIANE DA SILVA	111.497.434-09	AUXILIAR DE FARMÁCIA	14
2968	JOELMA DE SOUZA LINS MORAIS	060.903.724-20	AUXILIAR DE FARMÁCIA	14
1091	Luana Cavalcanti da Silva	123.166.914-47	AUXILIAR DE FARMÁCIA	12
1317	Silvania Maria dos Santos Pimentel	103.857.684-94	AUXILIAR DE FARMÁCIA	12
1537	Caroline Francisca de Oliveira Albuquerque	110.027.334-48	AUXILIAR DE FARMÁCIA	12
2416	Camila Araújo Amaral	138.685.084-57	AUXILIAR DE FARMÁCIA	12
3139	Samara de Souza Correia	946.445.862-34	AUXILIAR DE FARMÁCIA	12
1088	MARIA DE LOURDES DE ARAUJO RODRIGUES	034.939.964-62	AUXILIAR DE FARMÁCIA	10
1101	CELIA TAVARES DE SOUZA	028.064.854-52	AUXILIAR DE FARMÁCIA	10
1102	Vanessa Maria Rodrigues	093.079.083-78	AUXILIAR DE FARMÁCIA	10
1156	Flaviana Paulina Bezerra Gomes.	106.208.814-02	AUXILIAR DE FARMÁCIA	10
1312	Hariene Paula Freire dos Santos Menezes	064.479.094-66	AUXILIAR DE FARMÁCIA	10
1418	Camila Maria Pereira de Oliveira	132.645.104-99	AUXILIAR DE FARMÁCIA	10
1483	Gabriel Figueiroa Correia Cavalcanti	092.827.044-08	AUXILIAR DE FARMÁCIA	10
1574	Anna Beatriz Pinto Barbalho	716.014.704-95	AUXILIAR DE FARMÁCIA	10
1811	JAMERSON HENRIQUE DA SILVA	093.419.624-98	AUXILIAR DE FARMÁCIA	10
1960	Serly Bispo do Nascimento	082.961.964-09	AUXILIAR DE FARMÁCIA	10
1989	CLARA MARIA DO NASCIMENTO	711.792.504-35	AUXILIAR DE FARMÁCIA	10
2182	Kimberlly Vitoria Itaparica Ferraz	156.522.824-36	AUXILIAR DE FARMÁCIA	10
2258	Petronia Braga da Silva	046.539.054-44	AUXILIAR DE FARMÁCIA	10
2385	Marcos Franklin Rodrigues da Silva Ferreira	127.352.744-54	AUXILIAR DE FARMÁCIA	10
2390	Claudio Guimarães de Melo	066.231.644-46	AUXILIAR DE FARMÁCIA	10
2421	CAMILA BEZERRA MARTINS DA SILVA	069.399.154-27	AUXILIAR DE FARMÁCIA	10
2809	Camila Stephany Da Silva	075.694.214-42	AUXILIAR DE FARMÁCIA	10
1024	Juliana Francisca dos Santos Nascimento	709.251.794-00	AUXILIAR DE FARMÁCIA	8
1044	Ruth Evellyn Pacheco De Souza	159.196.524-11	AUXILIAR DE FARMÁCIA	8
1193	Reginaldo Rodrigues de Souza	015.955.387-39	AUXILIAR DE FARMÁCIA	8
1273	Emily Christinne Soares Cruz da Silva Santana	703.812.864-79	AUXILIAR DE FARMÁCIA	8
1363	Wellington Feitosa Martins Silva	113.909.344-46	AUXILIAR DE FARMÁCIA	8
1448	Raquel Alves de Lira	108.715.934-24	AUXILIAR DE FARMÁCIA	8
1534	VANESK KATIUSCIA SILVA NETO BYRNE	031.549.744-07	AUXILIAR DE FARMÁCIA	8
1636	Fabiana Menezes Galvão da silva	034.072.144-80	AUXILIAR DE FARMÁCIA	8
1649	Elizama Maria Silva Farias	135.424.314-51	AUXILIAR DE FARMÁCIA	8
1707	WILZA CARLA DOS SANTOS PEREIRA	032.052.494-96	AUXILIAR DE FARMÁCIA	8
1720	Giselly Ferreira Marques	713.759.264-38	AUXILIAR DE FARMÁCIA	8
1855	Dayane farias Barbosa	711.839.894-23	AUXILIAR DE FARMÁCIA	8
1865	Bárbara Amin'Nadabby de Queiroz Tabosa	109.827.204-82	AUXILIAR DE FARMÁCIA	8
1958	Romulo Correia de Crasto	041.328.344-50	AUXILIAR DE FARMÁCIA	8
2177	José Fernando de Assis Júnior	132.240.454-26	AUXILIAR DE FARMÁCIA	8
2250	Luanna júlia de lima pinto	710.652.134-50	AUXILIAR DE FARMÁCIA	8
2272	ANA PAULA MONTEIRO RIBEIRO	707.670.414-53	AUXILIAR DE FARMÁCIA	8
2283	JANAINA PEREIRA DE ARAUJO	865.039.104-44	AUXILIAR DE FARMÁCIA	8
2414	Raphaelly Patrícia de carvalho Florêncio	074.262.064-67	AUXILIAR DE FARMÁCIA	8
2465	João victor olimpio alves	138.808.364-77	AUXILIAR DE FARMÁCIA	8
2563	Liliam Cristina Gusmão dos Santos Lopes	099.159.914-44	AUXILIAR DE FARMÁCIA	8
2576	Daivison Ferreira da Silva	043.241.484-30	AUXILIAR DE FARMÁCIA	8
2665	Adelma maria xavier de souza	046.633.644-62	AUXILIAR DE FARMÁCIA	8
2688	ARTHUR VINICIUS WANDERLEI ALVES VELOSO	108.467.154-90	AUXILIAR DE FARMÁCIA	8
2692	Aimeê Cristian Azevedo Vieira	143.239.534-37	AUXILIAR DE FARMÁCIA	8
2771	Lizlane Carla da Silva	710.084.734-64	AUXILIAR DE FARMÁCIA	8
2927	Anna Beatriz Pinto Barbalho	716.014.704-96	AUXILIAR DE FARMÁCIA	8
2966	Maria Elita da Silva Pereira	094.397.384-80	AUXILIAR DE FARMÁCIA	8
3080	Adriana Silva Souza	014.416.334-99	AUXILIAR DE FARMÁCIA	8
3082	Paloma Caroline Rodrigues De Santana	091.182.124-41	AUXILIAR DE FARMÁCIA	8
3088	MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA PEREIRA	134.378.544-88	AUXILIAR DE FARMÁCIA	8
3245	Vitoria Avelino da Silva	102.842.444-22	AUXILIAR DE FARMÁCIA	8
3324	Quedma Thaise Lima de Oliveira	108.451.834-19	AUXILIAR DE FARMÁCIA	8
1245	Milena da Silva	157.130.714-13	AUXILIAR DE FARMÁCIA	6

2136	Daiane Maria Silva De souza	126.871.304-00	AUXILIAR DE FARMÁCIA	6
2740	ANA MICHELE VALENTIM DA SILVA	090.911.374-28	AUXILIAR DE FARMÁCIA	6
3230	Cleiton Jeferson Souza Silva	123.447.764-51	AUXILIAR DE FARMÁCIA	6
1021	Rafaella Amara de Oliveira Barreto	114.128.204-64	AUXILIAR DE FARMÁCIA	6
1098	Welen Maria Silva dos Santos	153.953.514-26	AUXILIAR DE FARMÁCIA	6
1138	Ana Carla Da Silva	091.663.157-51	AUXILIAR DE FARMÁCIA	6
1188	MARIANA ELIZABETH DOS SANTOS FRANÇA	123.906.734-81	AUXILIAR DE FARMÁCIA	6
1208	HEWERTON ALEIXO DE OLIVEIRA	063.801.464-66	AUXILIAR DE FARMÁCIA	6
1224	Elva pereira da Silva	050.787.914-77	AUXILIAR DE FARMÁCIA	6
1271	Aline Maria da Silva	082.517.834-70	AUXILIAR DE FARMÁCIA	6
1272	Edmilson Abraão da paz e silva junior	112.973.814-08	AUXILIAR DE FARMÁCIA	6
1297	Olga Patrik Amorim dos Santos	053.015.834-50	AUXILIAR DE FARMÁCIA	6
1347	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	046.155.874-22	AUXILIAR DE FARMÁCIA	6
1353	Nayara samilly Da silva	130.626.824-93	AUXILIAR DE FARMÁCIA	6
1361	Luana Carvalho silva	065.119.644-26	AUXILIAR DE FARMÁCIA	6
1401	Nely Bernadete Duarte Dumarez	085.643.324-18	AUXILIAR DE FARMÁCIA	6
1437	Eloisa Helena Machado de Castro	116.932.114-32	AUXILIAR DE FARMÁCIA	6
1447	Giselle Ribeiro de Oliveira	110.000.057-71	AUXILIAR DE FARMÁCIA	6
1467	Célia Bernadete Ferro	616.475.194-20	AUXILIAR DE FARMÁCIA	6
1473	Daniele valentim da silva	008.437.984-75	AUXILIAR DE FARMÁCIA	6
1475	Álvaro dos Santos Graciano Gomes	036.042.454-60	AUXILIAR DE FARMÁCIA	6
1499	MARCELO VITOR DA SILVA	034.175.094-83	AUXILIAR DE FARMÁCIA	6
1546	Alex Matheus Dias da Silva Freire	055.161.284-39	AUXILIAR DE FARMÁCIA	6
1549	FLAVIO VINICIUS LISBOA LINS DE SOUZA	162.778.234-69	AUXILIAR DE FARMÁCIA	6
1552	Jefté Doan da Costa Silva	716.593.274-74	AUXILIAR DE FARMÁCIA	6
1598	ELISANGELA MARIA FERREIRA	013.020.394-74	AUXILIAR DE FARMÁCIA	6
1693	LUCIANA SILVA DOS SANTOS	857.389.054-15	AUXILIAR DE FARMÁCIA	6
1700	ADLLA VITÓRIA FERNANDES DA SILVA	710.562.314-40	AUXILIAR DE FARMÁCIA	6
1708	Letícia Maria de Almeida	708.979.494-63	AUXILIAR DE FARMÁCIA	6
1735	TALITA DE LIMA NASCIMENTO	115.917.604-37	AUXILIAR DE FARMÁCIA	6
1747	RAFAELA SANTANA PEREIRA	099.575.364-43	AUXILIAR DE FARMÁCIA	6
1799	JOICE MAYARA DA SILVA SANTOS	110.721.934-50	AUXILIAR DE FARMÁCIA	6
1805	Felype Gama de Araújo	112.667.474-51	AUXILIAR DE FARMÁCIA	6
1896	Maria Cecilia da Silva Santos	720.163.874-24	AUXILIAR DE FARMÁCIA	6
1966	Mayara Rodrigues Gonçalves Primo	088.987.244-97	AUXILIAR DE FARMÁCIA	6
2041	Simone Alves Correia	030.552.544-14	AUXILIAR DE FARMÁCIA	6
2095	Eduardo Cauã dos Santos	152.619.264-08	AUXILIAR DE FARMÁCIA	6
2102	João Carlos Marcio Da Silva	058.918.074-67	AUXILIAR DE FARMÁCIA	6
2111	Rhuan Caio Santana de Siqueira	166.824.724-04	AUXILIAR DE FARMÁCIA	6
2115	LUAN FELIPE BEZERRA DOS SANTOS	125.760.714-65	AUXILIAR DE FARMÁCIA	6
2142	Yasmim Ferreira dos Anjos	130.926.404-03	AUXILIAR DE FARMÁCIA	6
2146	Shirley Maria de Freitas	703.714.704-47	AUXILIAR DE FARMÁCIA	6
2161	Jessyca Henrique da Silva Mota	102.777.484-96	AUXILIAR DE FARMÁCIA	6
2165	THAÍS DE FREITAS ALVES	060.286.064-48	AUXILIAR DE FARMÁCIA	6
2176	Guilherme Henrique Meneses de Santana	135.760.934-51	AUXILIAR DE FARMÁCIA	6
2287	Vanessa de Melo Arruda	100.871.884-06	AUXILIAR DE FARMÁCIA	6
2360	Maria Cristina Ferreira de Lima	492.149.184-49	AUXILIAR DE FARMÁCIA	6
2426	Mário Daniel De Lima	493.046.744-68	AUXILIAR DE FARMÁCIA	6
2461	Leonardo Barbosa Ferreira Leandro	112.520.184-36	AUXILIAR DE FARMÁCIA	6
2462	Émilly Gabrielly Nunes Mendes	134.233.794-80	AUXILIAR DE FARMÁCIA	6
2504	Clodomir de Souza Felipe	034.215.854-66	AUXILIAR DE FARMÁCIA	6
2545	Davi Marques da Silva	085.346.844-30	AUXILIAR DE FARMÁCIA	6
2547	Elisangela Belarmino de Sousa Silva	630.964.634-68	AUXILIAR DE FARMÁCIA	6
2604	VITOR GABRIEL GOMES DA SILVA	127.766.084-03	AUXILIAR DE FARMÁCIA	6
2609	Milene Eduarda Monteiro de Oliveira	138.280.194-71	AUXILIAR DE FARMÁCIA	6
2620	Zuleide da Cruz Martins	702.885.394-27	AUXILIAR DE FARMÁCIA	6
2623	Matheus Vinícius da Silva Tavares	148.891.744-27	AUXILIAR DE FARMÁCIA	6
2674	Evania Cristina Alves da Silva	030.246.704-16	AUXILIAR DE FARMÁCIA	6
2683	PRISCILA SALES DE MIRANDA	054.440.254-50	AUXILIAR DE FARMÁCIA	6
2695	Emmilly Yasmim Da Silva Vasconcelos	147.764.574-82	AUXILIAR DE FARMÁCIA	6
2774	JULYENNE STERFANNE TENORIO DE OLIVEIRA FRANCA	064.360.324-79	AUXILIAR DE FARMÁCIA	6
2790	Maria Adilma Da Silva Santos	934.067.384-00	AUXILIAR DE FARMÁCIA	6
2835	TIAGO MENDES DA SILVA	712.683.554-02	AUXILIAR DE FARMÁCIA	6
2865	ALINE CARLA BILAR	046.859.424-85	AUXILIAR DE FARMÁCIA	6
2882	Vanessa Amorim Ferreira da Silva	097.221.104-70	AUXILIAR DE FARMÁCIA	6
2895	MARCELO DE ALBUQUERQUE SILVA	088.841.604-05	AUXILIAR DE FARMÁCIA	6
2951	Alecsandra carla Melo da anunciação	132.556.704-38	AUXILIAR DE FARMÁCIA	6
2976	Geovania Silva de Araujo	085.700.174-48	AUXILIAR DE FARMÁCIA	6
3055	Deise Fernanda de Lima	096.468.224-95	AUXILIAR DE FARMÁCIA	6
3059	Renata Costa Da Silva	165.077.614-43	AUXILIAR DE FARMÁCIA	6
3199	Erica Olegario de Oliveira	053.087.624-81	AUXILIAR DE FARMÁCIA	6
3273	LAURA FERNANDA FERREIRA DA SILVA	135.801.854-54	AUXILIAR DE FARMÁCIA	6
3279	Elissandra Damiana de Lira Lima	026.567.374-78	AUXILIAR DE FARMÁCIA	6
3290	Clara Vitória Vieira Francisco da Silva	143.919.954-09	AUXILIAR DE FARMÁCIA	6
1848	Bruna Micaely Pereira dos Santos	106.690.584-32	AUXILIAR DE FARMÁCIA	4
1892	Ang l Da Silva Félix	112.097.584-07	AUXILIAR DE FARMÁCIA	4
2237	RUTE MARIA DE AZEVEDO LIMA	711.092.434-30	AUXILIAR DE FARMÁCIA	4
1255	Marcos Aurélio Bispo Cavalcante	149.878.174-89	AUXILIAR DE FARMÁCIA	2
1396	KAMILLA RAYANE GOMES DOMINGOS	109.352.544-47	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
1482	Priscila chaves de souza	058.629.534-85	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
1665	PAULO JOSE DE MELO SANTANA	321.944.204-87	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
1725	Paula Maria de Lima	038.853.844-93	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
1001	Valquiria de Souza Ferraz Gonçalves	086.142.514-67	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
1007	WENDY KELVENN JEFFERSON JOSE GONCALVES DA SILVA	113.323.164-09	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
1012	Carolina lopes da silva	045.360.684-90	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
1015	PEDRO SOUZA DA SILVA	820.943.574-49	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
1019	Quezia Isabel Oliveira de Albuquerque	069.047.534-98	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
1036	Rayane beatriz Conceição do nascimento	136.219.054-30	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
1051	Claudete cândida de freitas	033.700.954-67	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0

1062	Jacinalva de Oliveira almeida Rodrigues	040.766.694-01	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
1096	Hiara Costa Lino	049.494.334-31	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
1104	Cristiano Cavalcante de Moura	771.117.964-20	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
1121	Felipe da Silva batista	136.240.194-30	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
1131	Elissandra Bezerra De Souza	288.942.778-10	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
1132	Analice Virginia da silva	107.522.354-78	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
1147	Márcio Eduardo Silva Alves	119.802.764-98	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
1163	ESDRAS DO AMARAL DA MOTA	116.928.314-45	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
1165	MARCIO MELQUIADES DA SILVA	026.521.764-47	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
1167	Luciana Maria Souto	076.969.044-00	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
1168	Marcos Mariano da Silva	047.309.934-97	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
1185	Andrezza Eduarda Pereira	008.125.704-05	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
1192	Criseverton da Silva Ferreira	149.059.544-95	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
1213	SERGIO FERNANDO ALVES DE FREITAS	279.500.344-91	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
1219	fabiana e florencio de salles e silva	868.503.344-68	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
1235	Catyane Paula Dias da Silva dos Santos	073.681.134-65	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
1150	Milena Martins hilário do monte	101.387.724-10	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
1248	LUDMILA PEREIRA DA SILVA	122.816.674-99	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
1258	Caliany mirely ferreira da Silva	140.739.264-62	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
1259	Isabel Maria de Oliveira Alves	153.933.774-01	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
1266	Jeffson Juliano Martins da Silva	148.861.644-20	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
1268	ROBERTA MARIA DOS SANTOS	065.384.914-13	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
1299	Joselma Galdino da Silva Ferreira	044.078.104-32	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
1303	Livia Araújo de oliveira	705.132.274-58	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
1304	Roberto Félix da Silva	035.473.184-08	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
1307	ACACIO JOSE CARNEIRO LOPES FILHO	101.519.684-54	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
1342	ALESANDRA CORREIA DA COSTA	088.842.364-01	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
1359	João Victor Lourenço de Andrade do Nascimento	137.552.294-98	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
1388	Sara Roberta Gonçalves de Oliveira	140.610.004-89	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
1397	Bruna Araújo Nascimento	152.485.634-70	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
1410	Amanda Cristina Dias Da Silva	112.553.644-67	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
1417	Cassia Beatriz de Souza	702.413.594-81	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
1456	aline maria da silva sinezio	703.889.804-35	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
1463	CAIO CÉSAR MONTEIRO PATRICIO	104.095.464-29	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
1470	Ruana Micaele Vilela da Silva	099.197.944-30	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
1471	JOSÉ SILVINO DE PAIVA	666.305.174-15	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
1485	GLENDA EVELYN MARIA DE FREITAS	108.130.114-77	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
1489	MAYARA INGRID LIMA DOS SANTOS	097.022.014-62	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
1490	Cristiane Maria da silva	375.058.074-04	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
1497	Sandra Dos Santos Lima	035.767.044-26	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
1506	Elizangela Maria Rodrigues Ramos da costa	114.614.374-58	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
1527	Kiara Barbosa da Silva	032.664.684-14	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
1530	Renato Bezerra Balbino	117.179.854-75	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
1555	Victor Thomás Pinheiro de Souza	105.825.054-02	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
1582	Otoniel Paulo da Silva	121.084.387-00	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
1587	Aline Alves Da Silva	084.019.384-06	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
1593	Marcilene macena cezar	058.080.314-78	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
1605	DRYELLE RHAIANE DO MONTE SILVA	706.222.244-50	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
1610	THAYZA ROBERTA DE FRANCA LIMA	101.621.664-51	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
1626	Marlon Antonio Bezerra	042.497.574-20	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
1638	FERNANDA LEITE ZEFERINO	050.069.694-23	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
1643	DEYVYLLA VYTORIA DE FREITAS	714.902.324-00	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
1644	Sthefany Caroline Santana da Silva	130.629.024-42	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
1670	Micaeli Nunes de Oliveira	713.552.994-46	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
1691	Fabiana Maria da Silva	077.762.064-23	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
1711	thayllany gomes queiroz da silva	098.348.864-97	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
1722	Fernando Filipe De oliveira	100.854.424-88	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
1726	José Davidson Gomes dos Reis	032.984.704-06	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
1732	Raldney Souza dos SAntos	702.062.484-74	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
1740	Vanessa dos Santos Moraes	180.613.447-00	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
1746	Edson Otacio De Santana	060.521.904-42	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
1756	Wilton Cláudio da Silva	922.918.724-00	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
1758	Bárbara Camille Silva de Lima	715.887.964-00	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
1791	ALISON HENRIQUE LIMA SANTOS	705.063.444-10	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
1822	Lucidalva da Silva Barreiro	306.532.744-91	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
1842	JAQUELINE MARIA DE OLIVEIRA LUCENA	070.054.724-03	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
1849	Alejandro Allec Felix Nunes de Oliveira	705.121.974-07	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
1863	Alexandro Lourenço de Melo	094.435.404-10	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
1873	Edivania Pedro Soares	038.316.034-05	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
1886	Eduardo Felipe de Souza	064.673.134-37	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
1894	EMANOELLE FRANCISCA SENA GOMES	007.796.653-84	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
1898	JANE APARECIDA DE ARAUJO	788.300.604-53	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
1911	Adélia Bezerra da Silva Neta	050.767.643-05	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
1939	Jeison de lima queiroz Queiroz	119.589.814-27	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
1940	Pericles Bezerra de Freitas Júnior	846.831.204-53	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
1944	Allan campelo de souza	108.200.974-11	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
1953	Suzane Catarine Borba de Moura	066.201.944-00	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
1963	Paloma Mercia Afonso Da Silva	067.981.154-03	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
1971	JACQUELINE SANTOS FREITAS	048.339.004-67	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
1972	Alana Lucia Bezerra Batista	133.936.274-06	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
1974	GEYSA FERNANDA ROMAO DA SILVA	059.155.725-88	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
1977	Andréa Oliveira da Costa	053.010.934-44	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
1978	Thamirys Santos de albuquerque	066.109.904-09	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
1982	SEVERINO RAMOS DA SILVA	085.388.494-33	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
1991	Alessandra Alves da Silva	918.995.754-72	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
2004	Elyssandra Leite Tavares	137.527.444-99	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
2046	Joel Moura de Lima neto	321.048.628-09	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
2050	Francisco Américo Bezerra Da Silva	119.228.094-62	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
2052	Alexandra Sabino da Silva Pereira	020.017.384-71	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0

2065	KAVELEEN LAURENTINO DE CARVALHO	147.671.254-99	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
2058	Laura Raquel de Assis	154.158.334-55	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
2078	ERICKA VALÉRIA NASCIMENTO DE QUEIROZ	059.829.774-03	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
2088	Nathália Ferino de Lima Santos	706.029.414-74	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
2099	Juliana Gomes Dos Ramos	081.904.904-27	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
2100	Pamalla Renata Honório Eugênio da Silva	013.391.554-94	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
2105	LUCAS HENRIQUE SOUZA DA SILVA	718.396.694-11	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
2158	Rayssa Almeida Ribeiro Peixoto	151.637.814-80	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
2159	AGLIBERTO DE SOUZA MOTA	189.425.394-91	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
2184	Ubiracy de Miranda costa	104.746.564-70	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
2190	TACIANA CAITANO DE OLIVEIRA	085.392.114-83	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
2196	Juliana vitória Gomes da Silva	704.979.134-29	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
2260	Patrick Eudes Lima de Souza	097.222.984-10	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
2266	RONALDO XAVIER DE LIMA JUNIOR	062.756.144-63	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
2293	Luis Felipe Ramos Da Silva	140.677.884-28	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
2311	Itauana Vitória Santana Santos	705.696.384-61	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
2324	FLAVIANA SANTOS DA SILVA	111.396.464-27	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
2337	GILSON FERREIRA DE LIMA	849.314.694-34	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
2340	MARIA EDUARDA DE AZEVEDO NASCIMENTO	075.541.224-95	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
2347	Isabel Cristina Ferreira dos Anjos	263.022.208-07	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
2348	RAQUEL RAMOS DA SILVA DOS SANTOS	098.469.234-73	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
2349	Waldecy Crispim da Silva	715.482.974-53	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
2357	Flávia marinalva da Silva	088.496.104-40	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
2363	Matheus Vinicius Matias Alves Brito	082.384.434-07	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
2365	Maria Helena Da Silva Neta	141.969.824-92	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
2386	Thays Izys Gonçalves Anselmo	086.895.934-03	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
2388	ANA CLAUDIA BARBOZA DA SILVA	106.338.964-03	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
2399	Daiane Darlin de Lima Cunha	704.160.484-55	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
2402	MARIA ELIANE GOMES DA SILVA	093.465.774-28	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
2433	Pedro Rodrigues de Albuquerque	132.200.294-00	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
2435	Esther camyly de Moura Silva	157.469.354-92	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
2443	Suzyelle Alexandra de Melo de Oliveira	118.237.624-09	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
2453	LUCAS HUDSON SOARES DA SILVA	101.178.974-42	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
2458	NAYARA LEAL CALMON	088.544.665-81	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
2478	ARQUILANIA MARIA SATURNINO DE SOUZA	037.403.424-98	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
2511	joaci de freitas valentim da silva	697.931.074-72	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
2514	Giovanny de Melo Pessoa	702.889.714-18	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
2517	Jamirys Fonseca De Araujo	708.669.944-67	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
2532	siliano douglas do nascimento	153.813.174-92	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
2549	ELIUDE SANTOS DA SILVA	014.037.684-47	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
2552	ellen gabrielly perrelis da silva	153.252.234-70	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
2584	Leandro Alves Da Silva	144.671.144-75	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
2585	Letícia Maria Santos Da Silva	139.777.274-35	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
2591	severina soares da silva lima	066.229.824-14	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
2635	Rosilene maria da Silva Barreto	049.238.114-39	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
2677	shirley de fontes pugas	032.693.804-45	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
2679	Pedro Henrique Regueira Santos	111.382.554-59	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
2709	ANA BEATRIZ SANTANA FERREIRA	707.833.444-22	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
2711	Douglas Da Hora Campos	104.392.434-59	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
2721	SUSANE SANTANA FERNANDES DA SILVA	116.833.794-11	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
2735	LAYZE INGRID CARVALHO DE ALMEIDA	111.468.574-70	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
2736	Wesley Gomes Araújo	137.105.494-00	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
2745	IVANCLEIDE VERAS SILVA LIMA	811.751.594-68	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
2755	Lilia dos Santos Pereira	066.830.264-08	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
2788	Elisabete ferreira lima	520.489.424-15	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
2806	Wlissiane do Amaral Dornelas	065.511.514-50	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
2818	GIRLEIDE MARILENE DA SILVA MACIEL	080.751.124-23	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
2858	Ronaldo Ricardo de Medeiros Bezerra	114.489.784-08	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
2894	MARIA KAROLYNA BEZERRA DE ARAUJO	134.151.414-54	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
2965	CARLA SUELI MELO DO NASCIMENTO	064.853.524-06	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
3042	paulo soares gomes gomes	653.758.154-00	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
3073	Fabiana de Siqueira e Souza	667.985.234-04	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
3083	Cássia kiss candido do nascimento	084.116.084-84	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
3144	Ana Cíntia Maria Dos Santos Ferreira	080.322.264-51	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
3150	Lucivalda Maria Florêncio	066.084.324-29	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
3191	SAMUEL DAYWISON BARBOSA JANUÁRIO DA SILVA	044.211.824-43	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
3202	Elziane Carvalho Bezerra	020.355.664-01	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
3222	Jessica Kelle Braga Laranjeira	076.745.444-86	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
3237	EUDES DE SOUZA LIMA	107.363.254-76	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
3251	Mykele Thaiane Alves da Silva	141.668.804-89	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
3255	Viviane Gleice dos Santos Araújo	088.125.144-56	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0
3335	Rafael Raimundo da Silva Neto	025.165.964-05	AUXILIAR DE FARMÁCIA	0

AUXILIAR DE SAUDE BUCAL

Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	Total
2704	Irlla Karla Maria da Silva Santos	040.576.154-66	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	100
2120	ELZA LOPES DAVID	012.061.524-00	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	98
1282	Maria José da Silva	024.208.904-69	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	84
2528	JOSETE MOREIRA BARBOSA	267.237.004-49	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	80
1279	Aline da Silva Pimentel	065.797.724-17	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	76
1687	ROSE MARY DO NASCIMENTO SILVA	433.489.714-20	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	72
2022	alta valeria cavalcante de lima	908.234.784-91	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	70
2913	VERA LUCIA SOARES BORGES	697.483.224-91	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	70
3006	VERÔNICA DE MORAIS LIMA NUNES	026.050.024-03	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	70
3021	Zideinéa Cardoso de Souza	028.661.634-35	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	70
3035	Jéssica Maria Dos Santos	086.350.364-09	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	70
3162	Claudeni Ferreira do Amaral	028.444.624-64	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	70
1009	Adriana Nascimento da Silva	023.785.734-05	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	64

1128	fabiana Francisca de sousa	060.854.704-28	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	64
1931	MONALISA SANTOS DA SILVA	104.718.374-90	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	62
2907	ALEXSANDRA MARIA DA SILVA	099.229.004-08	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	60
3048	MARLENE ALVES	056.013.194-13	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	60
2544	maria auxiliadora Cavalcanti bandeira	042.030.944-61	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	58
2469	Dayane Natalia da Silva Coelho	129.920.994-73	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	56
3275	Alisson Monteiro de Oliveira	098.708.044-03	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	54
3022	GUSTAVO AVELINO DA SILVA	122.639.874-01	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	50
1539	KARINA RODRIGUES DE LIMA SILVA	040.822.404-54	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	50
2328	Maria Cristina lira pires	031.870.074-30	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	48
2353	Elizama Simões de Mendonça	055.849.854-06	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	48
1719	Eudenice da Silva Fontes	060.068.054-13	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	46
1723	Fernanda da Silva Fontes	099.618.764-23	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	46
2537	Verônica Maria do Nascimento	073.924.904-51	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	46
1815	Wellington Rodrigues do Nascimento	767.692.594-00	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	36
1211	JULIANA DOS SANTOS VIEIRA	016.266.444-38	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	36
2654	Paula da Silva Bezerra Alves	073.383.064-19	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	30
3298	MARIA DE FATIMA MIRANDA DE SOUZA	784.578.824-49	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	30
1572	Shirlly Santa Rosa Pontes Ferreira	047.039.664-41	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	30
2516	Viviane Lima dos Santos	039.078.764-74	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	28
2780	Talia Guadalupe Firmino da Silva de Azevedo	469.171.378-63	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	26
2781	Erica Emanuelle da Silva	040.417.904-50	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	26
1130	CLENIA MARIA LOPES DE SOUZA	076.499.974-56	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	26
2629	Flávia Valéria Correia da Silva Alves	026.949.014-09	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	20
2930	Cicera Lucas da Silva	804.603.304-97	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	20
2746	Ivanyce Everlyn Hermes da Silva	089.262.964-90	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	18
2173	Rafaela Késia da Silva Queiroz	058.986.424-63	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	16
2124	silvana maria da silva	773.615.804-59	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	14
2526	Mercia Lopes da Silva	099.200.734-82	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	14
3095	RODRIGO CHAVES DE FIGUEIREDO	084.880.434-14	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	14
2632	Ligiane Barreto Cavalcante	129.290.454-25	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	10
3247	Jeane ricardo de andrade	710.854.344-35	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	10
3322	ANDREA VICENTE DA SILVA	024.371.494-73	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	10
3328	Letícia Vitória Avelino de Lima	123.125.044-56	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	10
1041	Mariana Medeiros da Silva	076.391.454-14	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	10
1551	Jaqueline Maria dos Santos	022.022.094-84	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	10
1502	MIRTHES NICOLLE GOMES MENEZES CORREIA	706.074.474-60	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	10
1871	Michelane Maria dos Santos	706.224.394-99	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	8
2857	Roseana da Silva de Albuquerque	043.825.584-41	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	8
3281	LIDIANE MARIA DA SILVA	056.069.804-60	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	8
1788	Maria José de Freitas	027.918.404-27	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	6
1808	Avani Oliveira Lima	767.567.344-15	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	6
1823	Cláudia Duarte Feitosa do Nascimento	077.784.997-62	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	6
1917	Natalia Alves de Melo Braga	051.334.574-48	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	6
2219	MARCILIA ALVES SEABRA	896.204.884-15	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	6
2582	Elisangela Gonçalves da Silva	087.664.634-83	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	6
2612	Thamires Vieira Dos Santos	112.538.484-08	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	6
2656	PAMELA DE MOURA PORFIRIO	139.537.184-95	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	6
2700	Amanda Maria da Silva	103.013.694-70	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	6
2819	Islany Patrícia Peronico de Oliveira	063.825.834-05	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	6
3211	Carolina Maria de Sobral	712.233.744-83	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	6
1275	Venâncio Paulo dos Santos	438.163.708-96	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	6
1372	Nathalia Correia Duarte da Silva	125.115.314-37	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	6
1380	MILLENA GOMES DAS CHAGAS	115.316.104-47	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	6
1438	Maryrosi Correia	949.637.544-87	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	6
1462	Jacileide Oliveira Pereira de Jesus	667.404.284-68	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	6
1609	Jaciane Gomes do Espírito Santo	040.627.644-74	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	6
1521	solange nascimento da silva	711.449.604-44	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	6
1710	Natália Priscila da Silva	123.848.474-30	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	6
1755	Rosimeire Mendes Barboza	900.063.054-15	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
1765	Thalyta avelino dos santos	133.839.914-40	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
1767	Amanda Gomes Duarte	041.042.134-03	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
1771	Adriana de Araujo	028.534.964-13	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
1784	WELLEN MEDEIROS DO NASCIMENTO	704.768.984-20	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
1790	Elequisandra Maria da Silva	706.825.124-27	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
1797	ANALICE BARBOSA PEREIRA	155.249.614-70	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
1800	RAISSA FERREIRA DA SILVA	707.991.974-67	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
1801	Maria Andresa Marinho Barbosa	146.846.654-29	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
1834	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA	716.782.714-20	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
1835	Danielly Carvalho da Silva	122.381.917-55	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
1856	MARTA PATRICIA DE ALMEIDA BARBOSA	036.089.944-75	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
1866	Michelane Maria dos Santos	705.952.454-12	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
1900	Ayrton Souza Viana	703.933.744-40	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
1945	Beronice maria da silva	801.669.384-91	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
2000	MARIA CLARA DA SILVA AVELINO	110.639.454-29	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
2009	Ana Paula Guedes Agripino	099.583.524-19	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
2029	Lidiane Sonia daSilva	073.871.914-50	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
2033	VERONICE MARIA SANTANA	042.504.634-60	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
2048	Lilian amancio da silva	063.691.734-79	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
2063	Cristiane Cabral Alves Costa	012.361.244-64	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
2086	CLAUDIA MARIA BARBOSA DE MELO	899.414.114-68	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
2107	Marcelo Rodrigo Souza paris	112.232.774-96	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
2114	Micaelly Maria da Silva Santos	143.965.264-31	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
2116	HELENA MARIA DOMINGOS GERMOGLIO	056.227.534-73	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
2130	Fabiana Ferreira Regis	027.872.424-80	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
2140	EDVANIA PEREIRA DA SILVA	035.630.774-36	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
2151	Maria Cristina Soares Ferreira	329.181.354-53	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
2157	Paulo Ricky Santana Alves	710.424.004-74	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
2166	Gizely Vitoria Ferreira Celestino	130.979.244-50	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0

2169	Simone Nascimento da Silva	041.905.974-14	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
2180	Williane Cyntia Santos de Oliveira	079.601.204-04	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
2195	TELMA CANDIDO DA SILVA	026.673.314-00	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
2198	Angela Pascoal Barbosa	056.704.354-19	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
2202	DANIELLE FERREIRA FRANCISCO	057.214.414-88	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
2206	Thays Cândido da conceição	167.632.644-88	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
2223	Vanessa regina da silva nogueira	068.536.794-07	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
2243	Hemilly Beatriz Santana da Silva	714.473.114-93	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
2244	Gleyce kelly de Amorim Aguiar	701.178.724-07	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
2248	Wilancleide Maria Silva Serqueira	550.371.864-04	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
2256	FERNANDO MOURA NETO	112.148.594-45	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
2259	Amanda Evelyn Luna Ferreira Dias de Araújo	114.974.864-83	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
2277	Camila Gomes De Almeida	701.708.524-82	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
2297	Maria Rayra Mildred Santos Malafaia	715.652.194-22	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
2302	Karolina Gabriela da Silva Santos	063.292.854-97	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
2305	Taís Alves da Silva	109.654.624-80	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
2317	NOEMIA DAS NEVES LIMA	682.534.194-49	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
2320	MARIA DE LOURDES DA SILVA	045.831.074-39	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
2381	Jardinete Freitas da Silva	058.566.934-18	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
2387	Elda Maria de lima	043.269.594-01	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
2393	Claudio Guimarães de Melo	066.231.644-40	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
2394	Thays Izys Gonçalves Anselmo	086.895.934-00	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
2417	Jônata luis ferreira dos santos	103.149.734-00	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
2422	Gisele da Silva costa	037.319.814-08	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
2424	Regina Cristina da Silva Carvalho	073.547.264-51	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
2430	adriana Ramos de Barros	056.884.744-08	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
2522	Flavia cristina lima dos santos	108.365.854-96	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
2527	Ariadne Roze Santos da silva	081.915.614-09	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
2592	Leidaiana bezerra do nascimento	049.027.254-10	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
2645	Joyce Maria de Almeida Silva	129.842.934-01	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
2762	Thayanne Perola Dias Barbosa	114.932.744-81	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
2782	Ivone cortes de Souza	089.630.584-84	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
2824	Eva Maria de Melo Cavalcanti	070.650.754-19	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
2838	Valquíria Josefa da Silva	070.538.294-05	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
2841	Roseane Conceição de Santana	025.515.634-02	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
2880	Valquíria Josefa da Silva	047.069.324-08	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
2952	JOSELMA ALBINO DOS SANTOS	067.858.174-63	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
3164	Geycimara Maria da Silva	104.888.524-04	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
3173	Nicoly Kelly dos Santos de Lima	710.837.884-18	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
3233	Heloisa Evelyn De Lima Mendonça	148.627.014-00	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
3332	KLEYBSON BRUNO GOMES DA SILVA	034.171.574-39	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
2822	PAULA MANUELA DA SILVA SANTOS	051.824.634-56	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
1640	Simone Alves Pereira	715.109.404-30	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
1642	Camila Farias da Silva	117.582.144-65	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
1672	Ana Clara Fidelis da Silva	138.134.004-09	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
1043	Ana karolina jucineide Moura Castro	108.100.734-63	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
1054	Gicely Guedes de Macedo	006.341.892-47	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
1066	MONICA BARBOSA DE MELO	948.364.854-87	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
1075	milene maria reis da silva	059.033.264-39	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
1089	Argélia Caroline Feliciano Alves de Melo	705.794.474-80	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
1105	Miriadni Andrade Lins	714.937.234-13	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
1103	PAULA RENATA DE SOUZA	081.915.334-64	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
1115	Débora maria dos Santos Reis	108.987.454-54	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
1162	Aline Maria de Sousa	092.919.074-21	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
1178	NATALIA THAIANE DA SILVA GUEDES	064.647.554-12	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
1189	Girlaine Santana da Silva	159.553.944-19	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
1220	Glenia Bispo da silva	625.108.604-10	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
1236	KARLA PRISCILA DE OLIVEIRA LAGO	107.190.234-24	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
1242	Renata Célia de Paiva	704.798.054-74	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
1253	Tairine Ananias galdino	709.912.794-25	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
1309	Julianne Vitória Souza Santos	142.333.364-04	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
1313	Maria Gabriely Oliveira Santana	099.145.264-03	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
1330	CLARISSE MARIA DOS SANTOS	133.308.184-76	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
1338	Mayara da Costa Veiga	705.700.234-32	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
1339	Luiza Cristine Duarte Carvalho Costa	119.351.274-38	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
1350	Gennes Maria da Silva	719.693.654-04	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
1354	Claudia Alves Moraes Guimarães	948.690.654-87	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
1355	Elisangela conrado da silva	002.980.224-43	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
1385	Angélica Daiane Nunes Barbosa Trindade	069.640.154-18	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
1439	JESSICA ALICE DE FREITAS ALVES	701.575.084-80	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
1441	driene araujo caminha	068.710.644-35	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
1453	KATIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA	865.185.484-04	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
1563	Ana Claudia Lima da silva	115.921.214-70	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
1576	Andriely farias Vieira de Melo	704.115.114-08	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
1580	Shirlene Araújo Barbosa	031.624.874-63	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
1583	Barbara Barbosa Gomes	708.054.634-61	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
1586	Evellyn santos lira	715.538.254-03	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
1592	LINDACI MARIA DE SOUZA	049.185.904-03	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
1594	Rayane aparecida da Silva firmo	701.233.124-00	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
1602	PATRICIA PEREIRA DO NASCIMENTO	821.730.794-68	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
1619	Priscila Oliveira da Silva Ferreira	015.652.764-26	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
1635	Williana Ferreira Oliveira	099.304.244-90	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
1677	Gabriela Tamiris da Silva	100.018.944-99	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
1678	Gabriela Tamiris da Silva	100.018.944-98	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
1464	Marcela Silva de Andrade lima	062.309.674-99	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
1474	Josivania Martins da Silva	024.962.644-61	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
1477	ANA LÍGIA FREIRE DE VASCONCELLOS	023.213.144-94	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
1493	LUANA ALVES DE ALBUQUERQUE LEMOS	093.811.384-43	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
1533	Ellen Vitória dos Santos	715.739.754-43	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0

1554	Jadson José de Andrade	110.775.804-10	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
1557	Denis Eduardo Andrade da Silva	116.830.644-29	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
1679	Vivianne Garcia Chaves	084.643.384-22	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
1690	Wanessa Gomes dos Santos	052.013.044-86	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
1696	Simone Maria da Silva Carneiro	708.798.764-09	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
1702	EMANUELLE RAYANNE MELO DA SILVA	714.136.734-90	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0
1718	JHONNY ALBERTO EULAMPIO DA SILVA	084.839.094-64	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0

CONDUTOR SOCORRISA – SAMU

Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	Total
1632	polymarck ferreira da silva	066.111.984-07	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	100
2286	JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO	014.908.154-57	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	82
1223	RODOLFO BERNARDO XAVIER DE OLIVEIRA	017.324.234-07	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	80
2091	NOE ROBERTO CIZIRIO DOS SANTOS	054.742.664-05	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	76
2037	Luiz Bernardo da Silva Júnior	043.764.814-16	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	72
1938	Dario Ferreira de Lima	764.132.414-20	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	68
3058	EDVALDO ANTONIO DE LIMA	835.519.304-06	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	68
1772	Josemar Pinheiro da Silva	845.706.524-68	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	64
2354	Werlen Alves dos Santos	875.448.304-20	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	60
2144	José Cesário Dos Santos Júnior	014.074.034-19	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	52
1776	Genival severino de mendonça	908.268.504-30	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	50
2906	REGINALDO ANTONIO DIAS	047.498.454-00	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	44
1087	HENDRIGO RUIZ ROJAS MARIN	102.021.674-37	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	44
1357	Daniel Gadelha de Gusmão	041.549.194-07	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	38
2817	TAUANA PEREIRA COUTO	059.055.534-08	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	36
1885	Hararé Comandante da Silva	064.719.594-19	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	34
2825	ALTAIR FERNANDO DE FARIAS	360.124.914-68	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	32
2233	Kennedy Farias Joaquim	075.855.454-01	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	26
2098	Hultimo Carvalho de lima	045.296.164-52	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	24
1709	Marcos André da Silva	948.418.704-82	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	22
2893	Romildo paulino de França Junior	066.815.394-67	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	14
1792	BRUNO NASCIMENTO DE BRAGA	129.490.467-11	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	8
2005	José Ramos de oliveira	423.828.825-49	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	8
2242	Adriano Bezerra de Macedo	075.152.104-35	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	8
1170	Alexandre Hadassa Moreira Câmara	034.059.124-23	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	6
1480	FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA	168.240.908-24	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	6
1351	Edgilson Bandeira de Melo Batista	810.804.924-53	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	6
3108	Lindomar Oliveira de Farias	614.462.384-15	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	6
1183	Cláudio Berto da Silva	044.424.344-50	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	0
1218	Alisson Souza de Oliveira	112.330.904-37	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	0
1244	Erick silva de Souza	008.130.419-45	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	0
1387	GIMILIANO JOSÉ FREIRE	053.521.794-35	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	0
1457	Joeferson Silva dos Reis	113.956.254-17	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	0
1386	Nicolas Policarpo Almeida Bittencurt	140.907.904-09	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	0
1394	FABIO PAULO DA SILVA JUNIOR	092.902.124-03	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	0
1404	Rosana Miguel de Santana	065.736.954-37	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	0
1435	Tiago Lemos Lopes Soares	073.657.844-74	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	0
1436	RENAN ANSELMO LIRA DE SA	116.223.984-08	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	0
1452	Aline Maria da Silva	065.925.164-70	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	0
1468	HERBET OLIVEIRA DE ALMEIDA	137.149.824-50	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	0
1501	Felipe Vasconcelos Bezerra	088.292.123-70	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	0
1514	EDVALDO PRIMO CARDOSO	031.378.275-07	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	0
1545	Rozilda Sobreira de Lima	832.303.004-91	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	0
1597	MARCOS AUGUSTO MACIEL JORDÃO	008.940.594-32	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	0
1630	DOUGLAS DE ARRUDA DIONISIO	092.886.574-60	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	0
1634	CLAUDIO FERNANDO AMORIM LOPES DOS SANTOS	612.226.154-87	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	0
1715	THYAGO FERNANDO DE SANTANA LOBO	069.265.614-60	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	0
1686	ROBSON JULIO DA SILVA	702.629.664-76	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	0
1674	André Marques da Silva	028.468.364-77	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	0
1653	Jose esmeraldo de Santana	068.997.104-47	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	0
1676	Carlos Henrique farias soares	012.455.354-04	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	0
1753	Clériston Luís da Silva Reis Maia	042.941.744-63	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	0
1763	Getúlio da Silva Braga	297.831.192-49	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	0
1777	ALEXANDRE FERREIRA DOS SANTOS	895.516.994-91	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	0
1785	ANTONIO OLIMPIO DE ARRUDA	029.494.754-00	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	0
1812	David Henrique da Silva Barbosa	043.961.194-61	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	0
1814	Diego cristiano vieira ribeiro	064.323.984-79	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	0
1828	Luiz Carlos da Silva domingos	058.755.704-40	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	0
1857	Moises sobral de Oliveira	045.993.504-60	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	0
2224	Marcelo Pessoa de Lima	042.766.114-58	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	0
1861	Walmir Colares Pinto da Silva	029.491.204-58	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	0
1891	Ibson Nascimento de Barros	045.027.774-71	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	0
1895	Jose Antônio Leite filho	035.383.454-81	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	0
1928	DEYVID CLEYTON MELO SANTOS	079.650.314-18	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	0
2016	marcio Cavalcanti da Silva	032.580.624-12	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	0
2040	LEONARDO HENRIQUE DE ALMEIDA	079.376.484-06	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	0
2167	JOSENILDO ALVES DE OLIVEIRA	830.210.194-04	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	0
1246	Carlos José da silva	029.186.987-41	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	0
2336	Daniel Augusto de Oliveira	045.661.534-28	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	0
2257	Gutierre Nascimento Da Silva Evangelista	062.427.604-01	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	0
1264	Juscemir pablo dias quintino	031.239.494-27	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	0
1269	José Edson da Silva	042.092.504-06	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	0
1316	Leandro Rodrigues de Santana	039.381.794-65	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	0
1321	Elderclesio Cabral do Nascimento	033.806.344-76	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	0
1322	Wagner de carvalho Amaro	049.031.254-32	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	0
1328	Aguinaldo José de Souza	068.979.864-45	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	0
1334	Marcos Otávio da Silva Júnior	104.841.634-85	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	0
1346	Carlos Henrique farias soares	001.245.535-40	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	0

2300	Jamerson coelho de oliveira	047.365.004-50	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	0
2309	Bruno Rodgem de Moura Veloso	008.539.674-58	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	0
2313	PRISCILA DO NASCIMENTO SILVA	661.758.647-35	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	0
2331	ELIZEU RODRIGUES DOS SANTOS	705.591.834-02	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	0
2355	Rogério Gomes de Souza	038.478.774-61	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	0
2397	Luca Henrique Alves dos Santos	102.773.704-85	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	0
2564	André Costa Melo	034.771.921-09	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	0
2662	EDSON DA SILVA CUNHA	054.112.874-48	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	0
2678	Erivaldo Bezerra Da Silva	493.936.344-91	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	0
2698	Eduardo Rezende Sobral	834.839.504-00	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	0
2729	Josevaldo da Silva	559.802.104-82	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	0
2737	Cícero Salvador de Oliveira	081.175.454-54	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	0
2739	David Márcio Da Silva Luz	968.905.767-72	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	0
2751	SUELLEN AQUINO DE FARIAS	055.406.214-33	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	0
2797	Douglas Cassiano de Fraga Alves	090.229.414-85	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	0
2800	DAVID HENRY DE MELO DA SILVA	063.125.094-86	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	0
2823	Cleber Andrade Pessoa	051.190.854-74	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	0
2931	André Fabiano freitas Ribeiro	025.985.094-20	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	0
2975	Marcelo Vicente da Silva	780.061.474-34	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	0
3050	Alexandre Pedro Silva dos Santos	107.588.404-70	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	0
1378	Sidney Cavalcante dos Santos	782.924.254-20	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	0
3085	José Jonas de Sá filho	077.466.554-83	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	0
3109	Geovane Lourenço de Oliveira	556.850.644-20	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	0
3238	Diogo José da Silva Rodrigues	065.667.764-35	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	0
1034	Emerson Elias da Silva	075.651.574-22	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	0
1077	José Adeildo Rodrigues Filho	058.799.034-19	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	0
1068	Henrique Vinícius de Santana Silva	718.985.080-00	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	0
1050	Jadson Henrique Martins de Lima	107.990.864-10	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	0
1116	Anderson Nicácio da Silva	094.484.024-64	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	0
1119	ELMO COSTA FILHO	615.081.284-72	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	0
1125	Jose wilson da Silva	072.774.684-73	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	0
1151	Balbino Coelho Francisco	041.614.034-37	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	0
1166	Darlan Américo de Albuquerque	059.766.834-52	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	0
1020	MANASSES PEREIRA VIANA	031.300.974-06	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	0
1006	MATHEUS TRINDADE BATISTA DA CRUZ	713.720.704-94	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	0

CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA

Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	Total
2245	Erika Miguel da Costa Veiga	039.805.904-70	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	80
1741	Manoel Gomes pessoa Neto	037.788.654-80	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	76
1999	ADELUCIA CRISTINA DE BARROS	769.282.455-15	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	74
1072	ROCLAINE DE MELO	088.129.554-01	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	72
3338	KAROLAINE BATISTA DA SILVA ALMEIDA	705.239.074-43	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	70
2437	Kethuly Pereira De Sena	712.858.004-27	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	64
2722	Andreia Lourenço da Silva	026.647.494-20	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	60
2427	Renata Rachel Oliveira Reis	009.292.684-31	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	56
2125	ANA FLAVIA MARQUES DA SILVA	061.661.064-59	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	54
2536	MÁRCIA CABRAL DA SILVA	921.688.684-68	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	50
2263	LEONIDIA SIQUEIRA SANTOS DA SILVA	076.438.384-10	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	50
2401	ANA PAULA Miranda	049.231.644-92	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	48
2534	MILLENE VALERIO DE MOURA	038.852.814-14	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	48
2557	Márcio Antônio da Silva	089.086.104-80	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	46
2669	Alessandra Anelia da Silva	041.354.264-50	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	44
1561	Valdirene Medeiros da Silva	614.551.304-78	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	42
2139	âNGELO MARCIO RODRIGUES	848.527.394-04	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	40
2450	JANDIRA ADELINO PAULO	389.494.824-87	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	40
1123	Ailton José de Oliveira	014.106.494-31	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	38
1374	Charliston José Freire de França	045.164.504-96	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	38
2280	Edileno Ferreira Gomes	072.820.094-57	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	38
2171	Edvânia Patrício Marinho	048.935.794-60	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	36
2970	cintia gracielle dos santos silva	068.110.454-69	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	36
2596	Veronica Maria da Silva	685.996.414-68	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	34
2808	Susimary Cristina Carneiro Da Silva	057.394.514-42	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	34
2885	Perla de Melo Cavalcanti	022.100.874-81	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	34
1728	JACIARA PAULA DA SILVA	053.018.714-04	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	32
1968	Jaqueline Lino Lemos	849.429.324-91	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	32
3114	Marcelo Antônio de Siqueira CAVALCANTI	209.200.504-00	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	32
1233	Tamara Maria de Oliveira	834.239.314-34	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	30
2484	Edson jose de lima	041.626.394-18	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	30
3097	Shirleide Vieira dos Santos	096.592.594-33	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	30
3136	Vanessa Leopoldina da Silva Priston	069.821.224-09	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	28
1302	Catia Cristina Tome de Araujo Ludgero	033.978.564-00	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	26
2160	Igor da Silva Beidacki	033.171.500-76	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	26
2439	CINDY NAYARA FERNANDES DA SILVA	009.370.822-01	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	26
2833	Thiago dos Santos	071.730.924-00	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	26
1629	Samara Ricaline Maciel Neves	045.988.996-81	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	22
3045	Suelly Mendes da Silva	062.340.614-43	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	22
1844	INGRID IDAILINE DE SOUSA	085.330.714-85	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	20
1884	Jaqueline Menezes de Albuquerque	048.939.814-63	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	20
1802	fabiana souza dos nascimento	120.824.444-22	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	16
2409	Vitória Elizabethe dos Santos Soares da luz	707.745.134-89	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	16
2956	ERICA DE SOUZA BARROS	670.369.704-30	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	16
1018	Natalia Danielle Lima	077.360.734-06	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	14
1929	Otaciana Rodrigues de Souza Félix	027.070.724-78	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	14
3167	Juliete da Silva Pereira Brainer	366.739.048-36	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	14
2915	Williane Nascimento da Gama	075.296.744-47	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	12
1578	maria ana lucia de oliveira carvalho	534.558.784-15	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	10
1986	Ladilane de oliveira gonçalves	085.973.957-02	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	10

3074	Mário Daniel Nascimento de Lima	110.029.424-46	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	10
3086	Fabiane Ricardo da Silva	042.289.454-06	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	10
1039	Karla Ferreira silva gomes	042.072.024-39	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	8
1616	THAIS PATRICIA FIRMINO DA SILVA	086.979.554-67	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	8
1804	Gleibston domingos do nascimento	058.873.764-06	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	8
1864	Bárbara Amin'Nadabby de Queiroz Tabosa	109.827.203-82	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	8
1910	Marcelo Francisco Cavalcanti	025.673.364-35	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	8
2371	Maria do Carmo dos Santos Alves	165.290.574-04	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	8
2651	Ana Paula Francisca da Silva	868.373.384-04	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	8
2897	Andréa Baldez Chagas	463.434.664-87	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	8
3125	Rosângela Alves dos Santos	707.508.824-68	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	8
3258	genelice cavalcanti de almeida	998.612.594-49	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	8
2890	José Renan Santos Leite	048.660.814-06	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	6
2891	Alexsandro Dias Coelho	574.318.175-68	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	6
3049	Erika Fernanda Bezerra Cativo	890.024.664-04	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	6
1080	Emanuela trajano da Silva santana moura	081.728.724-88	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	6
1174	Roseane Maria da Silva Jeronimo	121.150.204-05	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	6
1237	Thamires Dayane de Sá Pereira	103.414.184-80	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	6
1274	rejane lopes de souza	948.574.074-34	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	6
1325	GILSON ANASTÁCIO DA SILVA	667.793.164-15	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	6
1515	Fernanda Pammella Cavalcanti Viana Bastos	111.586.344-47	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	6
1540	Daniela Freyre Guerra Batista	044.721.484-55	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	6
1615	Evaneide Gomes de Souza Nascimento	770.530.364-72	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	6
1681	GEOVANA CRISTINA DA SILVA FLORENCIO	162.560.024-07	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	6
1697	Anne Trace Fernandes da Silva	974.008.664-00	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	6
1770	Renata de Santana	122.402.804-09	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	6
1916	PATRÍCIA CRISTINA DO NASCIMENTO SANTOS	033.369.474-05	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	6
1950	Jessica eduarda felix da Silva Oliveira	126.732.144-02	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	6
2014	Adriana Gomes Barbosa	869.709.254-04	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	6
2028	GIVALDO FRANCISCO SILVA DE ALMEIDA	818.645.904-91	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	6
2174	Maria Ladjane Henrique da Silva Mota	192.396.704-59	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	6
2295	Eugênio Juliano neto	126.018.514-14	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	6
2327	Maria Vitória de Lima Dutra	141.943.404-77	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	6
2368	Aucilene dias de santana	742.578.974-49	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	6
2454	Juliana thamara de Oliveira	317.294.558-83	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	6
2480	Joselaine da silva	058.823.929-18	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	6
2614	Cristiane Conceição Alves de Lima	020.576.604-86	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	6
2687	shirley de fontes pugas	032.694.804-45	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	6
2864	Marilene Alves de lima silva	268.324.454-15	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	6
2921	Ana Patrícia Conceição Da Silva	048.880.664-00	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	6
2981	jane pereira tavares	668.658.754-00	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	6
3027	Gislaine de Cassia de Souza Barbosa Lima	718.864.434-91	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	6
1023	Marcilene Gomes Ferreira	687.512.733-49	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	0
1026	Rosângela Gomes da Silva	575.239.754-53	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	0
1035	Maria Patrícia da silva Carvalho	039.610.784-24	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	0
1061	Liviny karla	053.583.874-39	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	0
1071	BRUNO VERISSIMO DA SILVA	117.492.754-22	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	0
1078	DAYANE CARNEIRO RODRIGUES	077.215.314-03	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	0
1082	Gilvânia Francisca Barros dos Santos	881.540.174-15	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	0
1083	Sabrina Carolina Mendonça dos Santos	712.250.174-40	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	0
1086	Maria José tavares	773.163.204-00	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	0
1065	Patrícia Rodrigues Macedo	080.631.474-56	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	0
1120	Renata Pelágio dos Santos Souza	053.046.734-84	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	0
1126	Eleny brasilino da Silva Santos	058.474.064-60	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	0
1133	Maria Eduarda da Silva Machado	114.945.594-20	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	0
1004	LISIANNY WILLICA AMANCIO DA SILVA FERREIRA	101.197.494-08	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	0
1175	Rogério Gomes Lima da Silva	035.499.814-57	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	0
1206	Simone soares santana	988.884.124-68	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	0
1216	Yasmim Rayane Maria Vital	137.662.214-93	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	0
1252	Rebeca Moreira	079.725.924-46	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	0
1360	Liana de Lima Araújo lino	063.384.014-96	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	0
1371	Danieely de lima Araújo	039.431.364-00	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	0
1403	alexandre pinheiro de oliveira	692.600.284-34	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	0
1420	Luciano da Silva rodovalho	066.117.434-48	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	0
1446	EDCLEIDE BEZERRA DA SILVA	009.084.914-09	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	0
1486	Cassyo Gabriel Costa dos Santos	129.519.454-69	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	0
1503	Adriana Cristina da Silva	043.533.784-06	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	0
1504	EVELYN FERREIRA DE MELO	028.824.234-38	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	0
1508	LUANA WANESSA DA SILVA OLIVEIRA	104.894.594-47	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	0
1517	Debora da silva	051.774.734-06	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	0
1519	José Roberto de Mendonça	497.117.174-68	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	0
1535	Emilly Fabrielly Melo de Lima	130.863.984-85	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	0
1536	Beatriz Bernardo Do Nascimento	708.865.904-26	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	0
1543	Karen Maria Domingos de Melo	713.792.254-69	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	0
1558	ELIDA MAYARA VASCONCELOS DA SILVA	097.373.644-57	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	0
1567	Anelice da paz bezerra	130.827.914-09	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	0
1621	Edilson Belarmino da Silva	079.563.644-00	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	0
1645	Bianka Freire da Silva	703.206.204-09	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	0
1661	ELISABETE DELFINO DO NASCIMENTO CAVALCANTI	037.058.764-22	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	0
1671	Victor Hugo Carneiro da Silva	105.121.824-18	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	0
1703	Juliana augusta ribeiro de melo	115.756.984-63	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	0
1851	Elaine Maria da Silva Guimarães	078.498.964-83	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	0
1935	Simone Maria dos Santos	773.940.624-49	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	0
1936	Itala karolline Silva De morais	062.499.354-01	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	0
1961	Angela Maria da Silva	056.552.514-00	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	0
1988	Juciara Maria carneiro da Silva	409.183.514-72	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	0
1995	ADELUCIA CRISTINA DE BARROS	769.284.544-15	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	0
2019	Liane Beatriz Gomes Rodrigues	158.003.374-11	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	0
2031	Paulo José monte dos anjos	670.341.104-25	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	0

2064	Eduarda gleice Salvador da Silva	096.361.194-14	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	0
2067	John Wanderson da Silva	090.900.414-51	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	0
2118	EDVANIA MARIA DA SILVA	087.372.124-19	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	0
2194	Carla Messias dos Santos	051.818.094-80	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	0
2205	Raul Yuri Bezerra Vicente	708.648.824-08	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	0
2307	Edmir José Ferreira	651.479.794-68	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	0
2419	Shirlei Maria dos Santos Cordeiro	712.880.184-79	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	0
2423	SOLANGE DA SILVA	023.576.004-89	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	0
2434	Manuelly Joanna Correia de Castro	081.234.214-35	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	0
2449	Suzemar Vicente de Melo	031.087.474-28	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	0
2507	Cristiane Madalena da silva	848.174.524-00	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	0
2535	Ana Karina Belmira dos Santos	048.577.024-52	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	0
1324	Maria Izabel Andrade dos Santos	030.749.994-46	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	0
2550	Maria aline Ferreira juvenal	053.484.824-98	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	0
2553	MANUELLA RODRIGUES ROMAO	059.449.054-50	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	0
2586	Maria vitoria melo romão	771.285.011-42	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	0
2657	Marinalva Gomes Feliciano da Silva	856.656.574-68	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	0
2658	Ana Paula dos Santos de santana	027.851.514-29	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	0
2732	DEBORA BEZERRA DE ANDRADE	065.506.564-43	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	0
2750	Ana Margarete Pereira da Silva	648.850.894-68	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	0
2789	Kátia cylene da silva	995.731.564-15	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	0
2803	JEILZA MARIA DE LIMA	513.896.734-72	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	0
2861	Tarcilia julia Pereira trovao	072.065.874-88	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	0
2873	Adriene da Silva clemente	138.723.014-03	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	0
2957	Gleice kely Silva do Nascimento	146.873.894-14	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	0
3018	Isaura Claudino Neves	044.265.214-32	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	0
3025	MARCELO ROBSON ROSA DOS SANTOS	025.894.043-17	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	0
3046	Juliana Barbosa da Silva	078.683.494-33	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	0
3107	EDNA SILVA DOS SANTOS	080.994.064-78	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	0
3120	Mônica Maria do Nascimento	734.978.944-00	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	0
3134	Micherlla de Brito Almeida	009.971.204-01	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	0
3250	INGLID CONCEICAO BISPO	103.774.534-55	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	0
3293	Maria de Fátima da Silva Nascimento	041.789.294-29	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	0

MAQUEIRO

Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	Total
2883	ERLAN DA SILVA BEZERRA	049.260.364-28	MAQUEIRO PLANTONISTA	90
2940	FERNANDO DE LIMA BARRETO	899.403.694-68	MAQUEIRO PLANTONISTA	90
2743	JOÃO FELIPE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	132.891.434-81	MAQUEIRO PLANTONISTA	90
2148	EDUARDO HENRIQUE FERREIRA RODRIGUES	058.207.124-04	MAQUEIRO PLANTONISTA	88
1290	Mariana salsa alves da silva	076.788.804-99	MAQUEIRO PLANTONISTA	68
1314	Anderson Lucas Barbosa da Silva	070.198.774-00	MAQUEIRO PLANTONISTA	66
2874	DEYVID WALTER FERREIRA DOS SANTOS	104.376.114-42	MAQUEIRO PLANTONISTA	64
2467	LUCIANO SEVERINO DA SILVA	023.488.624-25	MAQUEIRO PLANTONISTA	64
2785	GABRIEL BERNARDO DA SILVA	078.368.004-07	MAQUEIRO PLANTONISTA	62
2714	wistemy tenorio feitosa	074.993.544-82	MAQUEIRO PLANTONISTA	60
3282	ALISON TAVARES DA COSTA	102.592.274-39	MAQUEIRO PLANTONISTA	58
1825	GILBERTO PACHECO DA SILVA	056.959.774-95	MAQUEIRO PLANTONISTA	56
1300	André Luis cunha da Silva	077.916.324-97	MAQUEIRO PLANTONISTA	56
1326	EDUARDO PAULO LOBO DA SILVA	068.225.304-95	MAQUEIRO PLANTONISTA	56
3117	SAMY AUGUSTO DA SILVA	036.279.144-90	MAQUEIRO PLANTONISTA	40
3182	fabiano dos santos de oliveira	085.504.954-50	MAQUEIRO PLANTONISTA	38
1383	ALEXANDRE TADEU FEITOSA DA SILVA TRINDADE	104.934.584-60	MAQUEIRO PLANTONISTA	36
2989	Renato Ramos Barboza Faustino	123.386.334-74	MAQUEIRO PLANTONISTA	30
3271	JOSÉ EDMILSON ARAUJO SILVA JUNIOR	089.565.274-90	MAQUEIRO PLANTONISTA	30
3254	THIAGO HENRIQUE DE FARIAS BELCHIOR	068.948.684-76	MAQUEIRO PLANTONISTA	28
2155	Victor Cavalcanti Belém de Araújo	110.468.854-99	MAQUEIRO PLANTONISTA	26
2923	FREDERICO RODRIGUES DE FREITAS	829.644.244-20	MAQUEIRO PLANTONISTA	26
1158	CLÁUDIO FERNANDO DA SILVA	938.909.070-91	MAQUEIRO PLANTONISTA	24
2953	JOÃO BATISTA OLIVEIRA E SILVA	109.003.404-01	MAQUEIRO PLANTONISTA	22
1003	arivaldo silva dos santos	030.701.884-94	MAQUEIRO PLANTONISTA	22
2318	Pedro Henrique Santos Da Silva	145.153.029-30	MAQUEIRO PLANTONISTA	18
2380	Claudio Guimarães de Melo	066.231.644-48	MAQUEIRO PLANTONISTA	14
1622	Antônio Henrique Gomes da Silva	077.188.687-03	MAQUEIRO PLANTONISTA	14
1415	Tiago Marcolino Simplicio	120.826.264-58	MAQUEIRO PLANTONISTA	8
3038	Henrique Miguel da Silva Alves	701.915.384-42	MAQUEIRO PLANTONISTA	6
1807	LUIZ CARLOS CRISTOVÃO DE ARAUJO	049.256.924-02	MAQUEIRO PLANTONISTA	6
1955	Paulo Jonson Rodrigues Junior	108.725.434-55	MAQUEIRO PLANTONISTA	6
2870	Pablo Ferreira dos Santos	008.084.634-38	MAQUEIRO PLANTONISTA	6
2119	Moises do Bomfim Soares	022.998.324-32	MAQUEIRO PLANTONISTA	6
2247	EMANUEL ELIABE MONTEIRO RIBEIRO	117.905.064-92	MAQUEIRO PLANTONISTA	6
2027	Adolfo Germano de Barros	757.371.834-91	MAQUEIRO PLANTONISTA	6
2275	Victor Wanderley Rocha de Oliveira	077.410.334-50	MAQUEIRO PLANTONISTA	6
2597	Iago Evandro de Aquino Luz	098.381.294-29	MAQUEIRO PLANTONISTA	6
2108	Kaio Cesar Oliveira Barbosa	707.563.274-40	MAQUEIRO PLANTONISTA	6
2147	Pedro Filipe Mota da Silva Farias	106.012.274-09	MAQUEIRO PLANTONISTA	6
2203	Miguel Bezerra de Araujo Junior	119.704.144-30	MAQUEIRO PLANTONISTA	6
1924	DANILO CICERO ALVES DA SILVA	100.014.384-84	MAQUEIRO PLANTONISTA	6
2993	Carlos Roberto Cavalcanti De Lima	115.346.034-33	MAQUEIRO PLANTONISTA	6
3207	Flavio dos santos oliveira	069.079.684-60	MAQUEIRO PLANTONISTA	6
1541	MARIA ANALICE CABRAL DE AQUINO	139.705.564-22	MAQUEIRO PLANTONISTA	6
1005	SERGIO LUIZ GONCALVES FILHO	066.468.024-08	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
3098	Luis Henrique Rodrigues dos Santos	709.562.114-45	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
3172	Jose erikes rodrigues da silva	130.795.254-26	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
1976	Felipe Aguiar da Silva	346.255.168-03	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
2018	cleston rodrigues de araujo costa junior	024.129.174-77	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
2919	ABEL ANTONIO CHAVES SILVA DE AZEVEDO	387.847.264-15	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
2235	Manoel Elmano Diniz Ferreira	063.701.664-56	MAQUEIRO PLANTONISTA	0

2032	Derrick Ferreira Teixeira	136.416.264-47	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
2047	FABIANO NOGUEIRA NETO	041.402.074-00	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
2477	MARCOS AURELIO ROQUE DA SILVA	906.554.784-34	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
2624	Luiz Gustavo da Silva	018.656.994-70	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
2647	Everton Santana da Silva	013.651.784-63	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
2668	Jonas de Lima da Silva	103.125.124-30	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
2680	Maycon Batista dos Santos	014.852.994-11	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
2694	Izaias Barbosa bezerra	173.500.114-74	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
2759	Anderson Pereira da Silva	059.202.144-06	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
2796	Israel bezerra da Silva	108.955.984-42	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
2798	Arthur de Melo lima	092.918.394-00	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
2815	VINNYCIOS FELIX COSTA	122.914.414-50	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
2820	Romualdo mendonca da silva	098.904.064-03	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
2826	Claudemir xavier da silva	099.222.214-11	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
2969	Washington Luiz Olegário de Almeida	556.452.594-91	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
2299	GUSTAVO RODRIGO DA SILVA	120.163.354-08	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
2310	Felipe Anderson Silva Das Chagas	104.621.084-06	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
2364	Pedro Ravel Vicente de Melo	084.602.684-89	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
2370	Rosemberg José de Paula	033.587.304-92	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
2503	Ramacharaka Nunes de Brito	007.776.474-94	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
2559	Marcos Galdino alves	882.227.134-34	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
2562	LUIZ ADRIANO DA SILVA	063.145.424-13	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
2112	REYVSON ORDONIO DOS SANTOS	069.965.474-23	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
2239	Jose Carlos Gomes de farias	385.467.104-06	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
2249	Mateus Lima da Silva	714.232.214-43	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
2035	Bruno Mendonça Da Silva	713.062.124-99	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
2053	jonatha Magalhães de Andrade	062.657.434-06	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
2054	JULIO CEZAR BEZERRA DA SILVA	099.315.194-95	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
2060	ALEXANDRE TADEU FEITOSA DA SILVA TRINDADE	105.934.584-60	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
2069	Greidyson Damião da Rocha	032.967.474-94	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
2073	BRUNO FRANCISCO DOMINGOS	061.573.974-11	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
2079	BRUNO NUNES DE ANDRADE	065.121.424-62	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
2092	Marcos Gomes da Silva	060.112.644-09	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
1809	Zenildo Gomes da Silva	325.901.994-49	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
1872	Valdeci Ribeiro Chicó	025.030.414-77	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
1905	Adryan Santos do Nascimento	714.420.464-57	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
1952	Jonathas Robert de Paula de Santana	113.697.354-05	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
2002	Gilberto Wanderley de Almeida	080.749.664-29	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
2007	thiago fernandes de melo moraes	082.320.214-38	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
2986	daniel Amaro de freitas	859.120.854-49	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
3043	João Márcio da Silva	015.776.774-47	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
3128	JUAN PABLO DA SILVA CRUZ	117.198.024-83	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
3153	João Pedro Silva de Góes	112.569.894-28	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
1646	Marcos Barbosa de Souza	083.775.984-69	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
1652	THIAGO SOARES DE MELO	074.750.784-85	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
1655	Daivety Rodrigues de Lima Miranda	044.737.744-22	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
1657	Sérgio Lucas Moreira de Souza	107.435.214-98	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
1660	RODRIGUES ANTONIO DE FREITAS	056.910.304-50	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
1664	JOAO VITOR VANDERLEI SILVA	131.882.814-71	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
1668	Marinaldo Alves da Silva	027.804.144-21	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
1698	Glleyfeson Airton da Silva	108.181.684-80	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
1706	JOSENALDO SOUSA DA CRUZ	034.085.264-00	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
1717	ABNER LUIS DE LIMA FERREIRA	709.235.884-18	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
1724	Ezequiel silva santos	703.864.694-07	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
1736	Luiz Carlos de Oliveira	821.933.984-53	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
1458	Cintia Maria do Nascimento paixao	072.034.454-96	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
1488	DENIS FRANCISCO DE MELO	025.393.933-06	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
1568	José Eduardo Ramos dos Santos	068.479.714-36	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
1577	Matheus Alessandro Viana Santos	705.545.164-70	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
1589	Diego Ubirajara nascimento Nunes	039.688.504-75	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
1600	PONCIANO BASILIO DA COSTA	686.312.354-15	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
1625	EDICLECIO EUGENIO FLORENTINO DA SILVA	042.078.294-07	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
1631	André Luiz Santos de Barros	711.037.394-09	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
1639	Sidclei José da Silva	022.652.354-31	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
1392	Everaldo Martins da Silva	041.239.074-40	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
1414	Ezequiel Albuquerque Gonçalves	059.130.694-80	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
1416	Fabio Santiago Rodrigues	975.154.424-68	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
1419	Diogo Henrique Oliveira do Nascimento	068.512.814-81	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
1424	Mateus da Silva Rosendo	134.523.904-57	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
1434	Geybson Sales de Melo	096.734.244-97	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
1445	Jairo Lima	055.624.254-83	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
1449	Tarcísio André da Silva sacramento	033.544.724-48	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
1451	Angelo Diego Rocha Silva	107.132.434-90	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
1267	Washington Alves Ferreira da Silva	082.633.904-27	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
1280	ELVIS DOS SANTOS SILVA	092.269.204-19	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
1285	Antônio José Rodrigues	666.607.184-00	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
1294	Athos Rubens Oliveira de Lima	155.742.664-31	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
1323	Edielson Carlos da Silva	045.142.314-36	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
1329	SAMUEL SANTOS PIMENTEL	123.128.364-59	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
1336	Axnoan guilherme da silva	704.332.314-24	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
1349	MICHEL AISLAN SOARES	010.169.604-33	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
1356	TEOBSON CRISPIM DE LIMA	031.818.674-89	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
1109	Juscelino Marinho Anastácio	007.968.114-07	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
1137	Josias de Sousa Junior	995.831.434-72	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
1187	MARCOS SEBASTIAO DA SILVA	007.368.524-09	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
1203	Maccelo Victor bandeira da Silva	705.564.724-03	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
1212	Wilkens de Oliveira Galvão	117.888.154-75	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
1214	JEFFERSON PAIXAO DA SILVA	130.437.034-80	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
1225	Paulo Izaquiel de Araujo Brandão	080.449.284-05	MAQUEIRO PLANTONISTA	0

1226	Dayvson Artur Ferreira da Silva	882.195.803-48	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
1231	Dayvson Artur Ferreira da Silva	821.958.034-87	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
1243	Josenilson Avelino batista	020.313.894-59	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
1265	Carlos Alberto Do Nascimento Silva Filho	087.112.664-81	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
1011	Crizálida de oliveira Araújo Santana	773.261.644-87	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
1013	AGLISSOM Moura da Silva	124.319.564-90	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
1017	RAFAEL MONTEIRO BEZERRA	096.267.074-02	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
1025	João Gabriel Ferreira dos Santos	133.194.084-29	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
1031	Robson Alves da Silva	768.015.004-49	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
1042	Laercio luiz do Nascimento lna	615.953.814-49	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
1045	Moisés Sebastião Do Nascimento	080.857.784-08	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
1063	Bruno Gomes de Oliveira	100.760.844-77	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
1090	JOSE WEIVISON FERREIRA DA SILVA	079.497.124-57	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
1106	Sílvio tácito da Motta botelho junior	078.063.424-19	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
1108	Everton Silva de Oliveira	106.304.884-28	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
3224	JULIO HENRIQUE CORDEIRO DE OLIVEIRA	060.017.724-60	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
3256	IGOR FAGNER GOMES DA SILVA	092.914.986-49	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
3262	WEYDSON JOSE HILDO CAMPOS DA SILVA	068.217.974-47	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
3326	Luciano Melo da Silva	024.032.954-69	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
3292	Yan Gabriel Do Nascimento Sampaio	119.255.424-83	MAQUEIRO PLANTONISTA	0

ASSISTENTE SOCIAL

Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	Total
2017	SUZIANE FERREIRA DE SOUZA	049.652.384-86	ASSISTENTE SOCIAL	69
2506	Clayton Silva de Souza	054.023.564-40	ASSISTENTE SOCIAL	69
3177	ANDREZA DE MELO SILVA LUIZ	027.580.604-93	ASSISTENTE SOCIAL	69
3302	SIMONE MARIA COSTA BEZERRA DE PAIVA	427.726.804-87	ASSISTENTE SOCIAL	61
3072	ANA THEREZA CESAR DE LIMA	043.946.954-65	ASSISTENTE SOCIAL	55
3225	Marluce Rute da Silva	696.620.374-20	ASSISTENTE SOCIAL	55
2045	Ana Emília da Silva	101.962.324-14	ASSISTENTE SOCIAL	53
3004	SANDRA SOUZA DE OLIVEIRA	024.885.144-62	ASSISTENTE SOCIAL	50
2764	Julyane Christiny Matias Patrício dos Santos	032.039.454-95	ASSISTENTE SOCIAL	49
2444	JOSÉ ANDRÉ DA COSTA	040.087.564-00	ASSISTENTE SOCIAL	47
3272	maria katarine freitas da silva	108.801.534-40	ASSISTENTE SOCIAL	45
2960	Carlos André Carvalho Nascimento	065.461.554-35	ASSISTENTE SOCIAL	44
1946	Fabíola de Souza Leão Pereira de Lyra	896.275.474-68	ASSISTENTE SOCIAL	42
1305	SERGIO ONOFRE CAMARA DE SANTANA	891.466.204-78	ASSISTENTE SOCIAL	41
3257	JOANICE SIMONE FERREIRA DO NASCIMENTO	689.693.844-72	ASSISTENTE SOCIAL	41
3264	Jamilly Alexsandra da Silva	111.624.694-55	ASSISTENTE SOCIAL	40
2346	Tilda Dias De Moraes Rego Moura Mendes	793.876.164-87	ASSISTENTE SOCIAL	39
1217	Alexsandra da cunha Silva	013.129.824-03	ASSISTENTE SOCIAL	37
2776	Maria de Fátima Arruda Coelho	023.476.484-89	ASSISTENTE SOCIAL	36
2827	NOEMIA RODRIGUES SILVA	351.548.374-87	ASSISTENTE SOCIAL	35
2916	Rosana Gama de Queiroz	083.400.354-60	ASSISTENTE SOCIAL	35
3209	samuel pereira de lucena	044.981.924-86	ASSISTENTE SOCIAL	35
1425	HELAINE MANOELA FERREIRA DE OLIVEIRA MORAES GOMES	028.109.124-24	ASSISTENTE SOCIAL	34
3196	FABIANA RIBEIRO DE MELO	024.705.334-14	ASSISTENTE SOCIAL	34
1283	MICHELLE CRISTINA SANTOS DA SILVA	867.348.734-87	ASSISTENTE SOCIAL	33
2110	Sandra Oliveira de Souza	653.143.284-53	ASSISTENTE SOCIAL	32
3331	Jaqueline Lira da Silva	103.387.634-81	ASSISTENTE SOCIAL	29
2716	FABIANA SOUZA SILVA	716.641.813-34	ASSISTENTE SOCIAL	28
3226	Augusta Alves Pequeno Bandeira	489.000.284-72	ASSISTENTE SOCIAL	28
1261	Adelma Araújo de Negreiros	933.065.804-06	ASSISTENTE SOCIAL	26
2128	IVONE DA SILVA ALBUQUERQUE	085.893.984-39	ASSISTENTE SOCIAL	26
1692	VIVIAN SOUZA RAMOS	010.750.194-51	ASSISTENTE SOCIAL	26
2036	LUCIENE SOUZA DA SILVA	887.459.884-04	ASSISTENTE SOCIAL	26
2471	LUCIANE PATRICIANA DA SILVA DOS SANTOS	086.505.484-31	ASSISTENTE SOCIAL	26
3274	BRUNA SILVA SIQUEIRA	089.876.744-01	ASSISTENTE SOCIAL	25
1556	Kátia Albuquerque Vieira do Carmo	113.526.404-06	ASSISTENTE SOCIAL	24
2509	Paloma da Silva Cavalcanti	096.815.224-43	ASSISTENTE SOCIAL	24
3276	Maria do socorro Nunes cordeiro	085.953.014-09	ASSISTENTE SOCIAL	22
2254	RAFAELA VIRGINIO DOS SANTOS LIMA	119.414.414-40	ASSISTENTE SOCIAL	20
1201	GIVANILDA SILVA DANTAS	633.360.494-15	ASSISTENTE SOCIAL	19
2598	Amanda Medeiros Kelly dos Santos Medeiros	117.911.594-51	ASSISTENTE SOCIAL	17
2238	Urânia de Albuquerque Cavalcante Ribeiro	685.553.934-34	ASSISTENTE SOCIAL	16
1472	Irka de Fátima Abiatar dos Santos	052.128.724-30	ASSISTENTE SOCIAL	15
3138	FERNANDO SEVERINO DA SILVA	742.389.144-49	ASSISTENTE SOCIAL	15
3161	Claudia Rosa da Silva	020.575.084-20	ASSISTENTE SOCIAL	10
1818	Rafaela Carla da Silva Mendonça	115.315.424-25	ASSISTENTE SOCIAL	8
2987	Maria bernadete Lopes de lima	044.074.994-86	ASSISTENTE SOCIAL	8
1190	Tarcísio Helder Ferreira Chaves dos Santos	011.072.074-10	ASSISTENTE SOCIAL	6
1239	THALLYTA OLIVEIRA DA SILVA	085.685.164-75	ASSISTENTE SOCIAL	2
1426	Gerlane da Silva Farias	767.361.214-34	ASSISTENTE SOCIAL	2
1641	FERNANDA PRISCILA NOGUEIRA DOS SANTOS	073.206.614-03	ASSISTENTE SOCIAL	2
1970	Edmilson José de Souza Junior	124.843.134-03	ASSISTENTE SOCIAL	2
2015	jaidete Maria Rodrigues Oliveira	079.804.714-31	ASSISTENTE SOCIAL	2
2282	Fabiana de Albuquerque Cavalcanti Silva	831.360.104-34	ASSISTENTE SOCIAL	2
1666	Fanny Letícia Silva de Andrade	714.504.344-01	ASSISTENTE SOCIAL	0
1030	Suelly Guedes	111.075.504-08	ASSISTENTE SOCIAL	0
1047	Nubia Fernandes marinho	073.480.164-56	ASSISTENTE SOCIAL	0
1067	Gianni Silva Nunes	054.669.684-80	ASSISTENTE SOCIAL	0
1092	Juliane de Fátima Holanda Cavalcanti	013.646.674-52	ASSISTENTE SOCIAL	0
1097	WILZA RAMOS DE SANTANA	045.687.084-94	ASSISTENTE SOCIAL	0
1107	SILVANA BENEDITA DA SILVA MUNIZ	501.852.844-34	ASSISTENTE SOCIAL	0
1135	Deysiene De Souza Viana	037.830.454-28	ASSISTENTE SOCIAL	0
1136	ALVARO ALVES DA SILVA	135.875.904-94	ASSISTENTE SOCIAL	0
1145	ELAINE CARVALHO FAUSTINO ALMEIDA DE ARAÚJO	046.423.024-17	ASSISTENTE SOCIAL	0

1171	Lídia Paloma Miranda de Franca	082.501.864-19	ASSISTENTE SOCIAL	0
1176	Maria Eduarda Silva	713.797.924-60	ASSISTENTE SOCIAL	0
1198	Jennifher Lara Amorim Rodrigues	147.636.824-40	ASSISTENTE SOCIAL	0
1228	Linésia da Silva Ferreira	039.254.754-60	ASSISTENTE SOCIAL	0
1234	Graça Maria da Costa Silva	330.564.670-47	ASSISTENTE SOCIAL	0
1278	TALITA ALBERTINO DE LIMA	058.239.674-38	ASSISTENTE SOCIAL	0
1298	Ariane Mariana Pereira de Oliveira	098.342.664-30	ASSISTENTE SOCIAL	0
1306	Débora de Souza Barbosa	707.925.974-60	ASSISTENTE SOCIAL	0
1341	Carolayne Gomes de Souza	086.083.274-06	ASSISTENTE SOCIAL	0
1343	Maria Eduarda Marques de Santana	707.268.974-50	ASSISTENTE SOCIAL	0
1379	Laura Maria Silva	122.679.894-25	ASSISTENTE SOCIAL	0
1382	NANCI DIONISIO DO LIVRAMENTO	446.947.334-00	ASSISTENTE SOCIAL	0
1390	ILma Patrícia Cavalcante de Santana Amorim	989.087.314-15	ASSISTENTE SOCIAL	0
1399	Débora Priscila Belo do Nascimento	051.664.294-43	ASSISTENTE SOCIAL	0
1409	Marcicleide Camilo Lopes da silva	067.173.984-00	ASSISTENTE SOCIAL	0
1411	Lourival Félix da Silva Júnior	051.820.634-31	ASSISTENTE SOCIAL	0
1444	Rejane de Souza Cavalcanti	735.092.054-72	ASSISTENTE SOCIAL	0
1450	Noedja Gomes de Melo	102.707.994-60	ASSISTENTE SOCIAL	0
1494	SANDY DO NASCIMENTO MENDONÇA	047.372.353-00	ASSISTENTE SOCIAL	0
1509	KÁTIA SANDRELLE FERREIRA DA SILVA	064.240.734-77	ASSISTENTE SOCIAL	0
1510	Jesse gomes dos passos	065.665.424-42	ASSISTENTE SOCIAL	0
1513	Rose Diana de Araújo Silva	055.973.564-29	ASSISTENTE SOCIAL	0
1523	Cristiane Rufino da Hora Lima	065.509.034-75	ASSISTENTE SOCIAL	0
1531	RACHEL GLEYCE DE BRITO FREITAS	049.980.394-90	ASSISTENTE SOCIAL	0
1538	Cristiane de França e Silva	781.620.924-04	ASSISTENTE SOCIAL	0
1603	Bárbara Andréa Ferreira Félix	043.751.404-88	ASSISTENTE SOCIAL	0
1620	CAMILA ARAÚJO DOS SANTOS	128.535.277-78	ASSISTENTE SOCIAL	0
1623	Flavia Augusta Nascimento da Silva	446.483.462-46	ASSISTENTE SOCIAL	0
1712	Sivonaldo Bernardo de Souza	124.453.224-05	ASSISTENTE SOCIAL	0
1742	Mayara Kemedys de Queiroz Silva	115.402.504-74	ASSISTENTE SOCIAL	0
1831	Ana Ferreira da Silva	867.044.944-72	ASSISTENTE SOCIAL	0
1868	ANDREZA SUELLEN DA SILVA VALENÇA	128.316.164-84	ASSISTENTE SOCIAL	0
1883	dayane carolina da conceição cruz	135.442.654-19	ASSISTENTE SOCIAL	0
1899	Mariana Barbosa da Silva	102.107.304-04	ASSISTENTE SOCIAL	0
1901	Cynthia de Cassia de Andrade Alves	065.702.524-02	ASSISTENTE SOCIAL	0
1906	Maria Bianca Nascimento de Carvalho	122.297.964-02	ASSISTENTE SOCIAL	0
1930	KLAVERLANE FERRAZ DA SILVA	011.373.264-33	ASSISTENTE SOCIAL	0
1956	JACIARA MARIA DOS SANTOS	055.921.814-18	ASSISTENTE SOCIAL	0
1964	LILIAN MARIA DE ANDRADE	657.791.424-91	ASSISTENTE SOCIAL	0
1980	Luanna Rebeka Oliveira do Nascimento	130.810.814-16	ASSISTENTE SOCIAL	0
1997	TALITA FREIRE PEDROSA	052.200.814-38	ASSISTENTE SOCIAL	0
2006	ROSANGELA DA SILVA	036.390.244-94	ASSISTENTE SOCIAL	0
2051	VITOR MANOEL BARBOZA ALVES	713.010.314-02	ASSISTENTE SOCIAL	0
2066	Silvia Helena Cintra Mendes Mergulhao	896.960.774-91	ASSISTENTE SOCIAL	0
2075	ANDRESSA MENDES SALLES DE GUSMAO	028.985.504-77	ASSISTENTE SOCIAL	0
2131	VALERIA CRISTINA GONÇALVES DA SILVA	641.842.934-68	ASSISTENTE SOCIAL	0
2149	Aleff Jonas dos Santos gadelha ferreira	115.155.594-08	ASSISTENTE SOCIAL	0
2229	zuleidy gomes mesquita	020.882.814-10	ASSISTENTE SOCIAL	0
2154	Josiane Barreto De Oliveira	023.856.914-42	ASSISTENTE SOCIAL	0
1114	CYNTIA DOS REIS PEREIRA LEITE MARTNS	124.475.197-96	ASSISTENTE SOCIAL	0
2269	Kauã Gabriel Azevedo Aguiar	156.787.204-22	ASSISTENTE SOCIAL	0
2312	Isis de Cerqueira Silva	113.535.804-40	ASSISTENTE SOCIAL	0
2323	GESSICA SILVA DE OLIVEIRA	111.802.964-00	ASSISTENTE SOCIAL	0
2333	Charlene Cristiane de Lima	045.077.454-62	ASSISTENTE SOCIAL	0
2405	Maria Clara Santiago Sales da Silva	050.239.214-25	ASSISTENTE SOCIAL	0
2479	Andreza Melo de Almeida	013.934.164-11	ASSISTENTE SOCIAL	0
2577	KÉZIA DE MELO SILVA	067.015.914-00	ASSISTENTE SOCIAL	0
2510	Iasmin Eduarda Emilia de Souza	145.270.954-80	ASSISTENTE SOCIAL	0
2540	LUANE DE SOUZA OLIVEIRA DA SILVA	107.755.414-19	ASSISTENTE SOCIAL	0
2561	Joseane Conceição da Silva lira	114.213.174-27	ASSISTENTE SOCIAL	0
2568	ADRIANA DE CASTRO RIBEIRO FURTADO	550.848.184-20	ASSISTENTE SOCIAL	0
2599	Maria da Conceição Carvalho Ferreira Torres	084.693.514-78	ASSISTENTE SOCIAL	0
2630	Dayane Adriane da Silva	100.523.064-10	ASSISTENTE SOCIAL	0
2671	Lais Conceição de Santana	703.675.684-54	ASSISTENTE SOCIAL	0
2725	FERNANDO DE ANDRADE LIMA DE OLIVEIRA SILVA	097.552.784-35	ASSISTENTE SOCIAL	0
2731	Janaína do Nascimento Botelho da Silva Janaína Botelho	038.335.204-50	ASSISTENTE SOCIAL	0
2754	ANNE FABÍOLA VIANA DA SILVA	053.923.014-60	ASSISTENTE SOCIAL	0
2757	Debora fernandes da silva cunha	012.745.654-64	ASSISTENTE SOCIAL	0
2760	Ana Lucia Silva de França barbosa	098.267.844-43	ASSISTENTE SOCIAL	0
2761	Larissa Maria do Nascimento da Silva	107.749.364-95	ASSISTENTE SOCIAL	0
2772	danny Amazonas Lopes	117.597.624-58	ASSISTENTE SOCIAL	0
2775	Andréa Santiago da Silva	030.085.044-18	ASSISTENTE SOCIAL	0
2795	Adalgiza Maria Pereira de Carvalho Simoni	528.609.304-34	ASSISTENTE SOCIAL	0
2889	shyrnayd barbosa queiroz	020.950.104-93	ASSISTENTE SOCIAL	0
2899	Maria de Fátima Rodrigues de Melo	772.150.874-68	ASSISTENTE SOCIAL	0
2920	Elisabete Maria de Melo Lopes	108.187.704-90	ASSISTENTE SOCIAL	0
2933	Candida Patrícia Lopes da Silva	010.616.114-85	ASSISTENTE SOCIAL	0
2967	LUANA KELLE DE SOUZA SILVA	108.994.094-74	ASSISTENTE SOCIAL	0
2996	amanda rayssa ferreira de vasconcelos	127.685.284-39	ASSISTENTE SOCIAL	0
3005	Maria Janaina de Oliveira Silva	012.485.997-64	ASSISTENTE SOCIAL	0
3020	Romenia Elizabeth Albuquerque Ferreira	670.253.824-34	ASSISTENTE SOCIAL	0
3034	Tamires Tereza do Nascimento	090.649.134-71	ASSISTENTE SOCIAL	0
3041	Maria Elizabete de Oliveira Maciel	659.081.804-59	ASSISTENTE SOCIAL	0
3145	pollyana de oliveira dos santos	121.520.474-43	ASSISTENTE SOCIAL	0
3181	Clarissa Alcântara Sacramento	074.571.084-08	ASSISTENTE SOCIAL	0
3184	Thamyres Pereira Gomes Flor	076.724.684-56	ASSISTENTE SOCIAL	0
3187	Ana Maria Menezes e Silva Rocha	125.502.084-98	ASSISTENTE SOCIAL	0
3267	suellen cristina santos lemos	037.741.254-65	ASSISTENTE SOCIAL	0

3289	MARIZA COELHO PEREIRA	363.716.964-91	ASSISTENTE SOCIAL	0
3303	Patricia Rejane Correia de Amorim	053.327.744-27	ASSISTENTE SOCIAL	0
3325	Fabíola Maria Dionísio	040.865.594-12	ASSISTENTE SOCIAL	0
3340	Nathaly Jeanne Ferraz da Silva	088.499.814-22	ASSISTENTE SOCIAL	0

CIRURGIÃO DENTISTA

Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	Total
2531	ALINE VILELA DOURADO MOITINHO	038.401.285-01	CIRURGIÃO DENTISTA	75
1893	aline de andrade santos holanda	043.850.344-94	CIRURGIÃO DENTISTA	69
2850	Renata de Freitas Pimentel	040.487.054-66	CIRURGIÃO DENTISTA	57
1947	ROSÂNGELA MIRANDA DE LACERDA	834.009.154-91	CIRURGIÃO DENTISTA	57
1512	CLENIO DA CRUZ TERTO	106.527.594-32	CIRURGIÃO DENTISTA	55
2210	MARCOS GUSTAVO OLIVEIRA DA SILVA	063.110.024-50	CIRURGIÃO DENTISTA	55
3333	JULLIERME DE OLIVEIRA MORAIS	027.310.053-00	CIRURGIÃO DENTISTA	53
3154	RAFAELLA MOTA MENDONÇA FIGUEIREDO	095.928.164-92	CIRURGIÃO DENTISTA	52
1841	Bruna Rodrigues de Lucena	096.858.914-60	CIRURGIÃO DENTISTA	44
3105	Glaucia Danielle Ferreira da Silva	075.314.494-80	CIRURGIÃO DENTISTA	43
2998	RAFAEL RODRIGUES FIALHO	084.002.894-63	CIRURGIÃO DENTISTA	40
1169	Ianne Tainá Maria Santos	102.638.744-27	CIRURGIÃO DENTISTA	38
2676	Jéssica Thaynná Benvenuta da Silva Cabral	107.939.534-21	CIRURGIÃO DENTISTA	38
1478	Cybelle Ferraz Gomes	074.870.244-07	CIRURGIÃO DENTISTA	37
1749	ROBSON VALDEREZ DO NASCIMENTO SILVA	108.439.624-61	CIRURGIÃO DENTISTA	37
1985	Marília Gabriela de Freitas Mota	855.623.274-49	CIRURGIÃO DENTISTA	37
2192	Thayane Maria Botelho Florêncio	107.536.364-09	CIRURGIÃO DENTISTA	37
2905	Etni Rodrigues Albuquerque da Silva	064.131.524-43	CIRURGIÃO DENTISTA	35
1526	Elizabeth Louisy Marques Soares da Silva Selva	055.364.444-09	CIRURGIÃO DENTISTA	34
3066	MÁRCIA DE ASSIS MOTA	231.368.204-87	CIRURGIÃO DENTISTA	34
1466	MICHELLE RAYANE DE RAMOS BARBOSA	041.731.831-60	CIRURGIÃO DENTISTA	33
1257	CARMEM VIRGINIA CERQUINHO DE OLIVEIRA	087.786.644-97	CIRURGIÃO DENTISTA	32
1874	ARGUS MENDES BEZERR	023.252.574-95	CIRURGIÃO DENTISTA	32
3122	Hellida Manuela Rocha dos Santos	051.570.074-69	CIRURGIÃO DENTISTA	31
2854	Miscilane do Nascimento Ribeiro de Oliveira	040.157.314-17	CIRURGIÃO DENTISTA	30
3260	AUREA MIRELA DO MONTE OLIVEIRA SANTOS	051.187.904-09	CIRURGIÃO DENTISTA	30
2888	PAULA BAPTISTELLA DE LIMA	088.493.014-99	CIRURGIÃO DENTISTA	29
2963	Raíza Helena Barbosa de Oliveira	102.352.604-20	CIRURGIÃO DENTISTA	29
2983	Patricia Diniz Costa Leal	064.091.194-37	CIRURGIÃO DENTISTA	29
2811	DANIELLA FERNANDA DE LIMA GONÇALVES	108.188.954-38	CIRURGIÃO DENTISTA	28
2618	Khatia Jeanne Enéas Gomes e Silva	105.264.814-20	CIRURGIÃO DENTISTA	27
2222	CLECIANE BONFIM DE SOUZA ALEXANDRE	099.090.004-58	CIRURGIÃO DENTISTA	27
1529	RENATA TRIGUEIRO DA SILVA TEIXEIRA	038.854.724-30	CIRURGIÃO DENTISTA	26
2594	Nadja de Jesus Oliveira Lira	961.381.814-68	CIRURGIÃO DENTISTA	26
1754	Edilma Alves Francisco de Andrade	507.403.504-04	CIRURGIÃO DENTISTA	26
1862	Iuri Alves de Oliveira	998.342.944-68	CIRURGIÃO DENTISTA	26
2123	Audivane Matias Barbosa	022.526.634-21	CIRURGIÃO DENTISTA	26
2413	Robel Cavalcante de Vasconcellos Filho	089.208.084-14	CIRURGIÃO DENTISTA	26
2415	Jéssica Lahis Lima da Silva	089.111.564-18	CIRURGIÃO DENTISTA	26
3236	Manuela Loureiro Guerra Ribeiro	007.643.904-66	CIRURGIÃO DENTISTA	26
2541	Rossana Araújo Barbosa	108.162.704-22	CIRURGIÃO DENTISTA	25
3010	MÉRCIA CIBELE BRITO VASCONCELOS	084.881.414-24	CIRURGIÃO DENTISTA	25
1057	Jéssica da Conceição de Souza Macêdo	112.372.894-16	CIRURGIÃO DENTISTA	24
2610	Flavio Henrique Felix de Freitas	071.714.214-06	CIRURGIÃO DENTISTA	24
2404	Vitória Alves da Silva	028.293.034-58	CIRURGIÃO DENTISTA	24
2747	TACIO HENRIQUE LUNA ARAUJO	120.106.794-40	CIRURGIÃO DENTISTA	23
1887	LUCIANO PEREIRA TEIXEIRA	007.351.444-60	CIRURGIÃO DENTISTA	23
1624	Gabriela Arcanjo Queiroz Pereira	084.503.604-12	CIRURGIÃO DENTISTA	22
2074	Edilson Pedro de Andrade	026.922.844-61	CIRURGIÃO DENTISTA	22
3176	VILMA LEITE	459.633.044-15	CIRURGIÃO DENTISTA	22
2726	AMANDA IDALINA DE FRANÇA MEDEIROS	100.465.454-50	CIRURGIÃO DENTISTA	21
2637	Breno Lucas Rodrigues de Lima	123.247.314-60	CIRURGIÃO DENTISTA	20
3016	ALAN RICARDO BEZERRA DOS SANTOS	064.730.214-42	CIRURGIÃO DENTISTA	19
2476	Rita de Cássia Santos da Silva	936.548.714-53	CIRURGIÃO DENTISTA	19
1240	MARCIA NACIELE OLIVEIRA LEITE DE CASTRO	055.147.434-38	CIRURGIÃO DENTISTA	18
1969	Guilherme Gustavo da Silva Castro	135.479.284-00	CIRURGIÃO DENTISTA	18
1496	Marcela Farias do Nascimento	104.114.994-83	CIRURGIÃO DENTISTA	17
3131	AMARO VALDEREZ DA SILVA NETO	136.159.264-80	CIRURGIÃO DENTISTA	15
1442	Mateus Henrique Hermes da Silva	712.711.574-54	CIRURGIÃO DENTISTA	14
2538	CAIO ANDRÉ DE BRITO AQUINO	108.004.884-74	CIRURGIÃO DENTISTA	12
2640	PRISCILLA RAFAELA BARBOSA DO NASCIMENTO BANDEIRA DA CRUZ	090.411.624-70	CIRURGIÃO DENTISTA	12
2699	SANDRA REGINA ARAUJO MEIRA DE OLIVEIRA	386.808.154-20	CIRURGIÃO DENTISTA	12
2845	LUIZ OTAVIANO DE ALBUQUERQUE FILHO	179.090.154-53	CIRURGIÃO DENTISTA	12
1949	MAGNA SHEILA VASCONCELOS DA SILVA ALVES	115.247.254-20	CIRURGIÃO DENTISTA	12
1590	Andrezza Baracuhy Coelho	100.575.774-71	CIRURGIÃO DENTISTA	11
3186	Lidiane Marques de Castro	087.145.904-33	CIRURGIÃO DENTISTA	11
1155	Francisco neto oliveira Alves	029.844.612-07	CIRURGIÃO DENTISTA	10
2606	WASHINGTON RANULFO LUCIO DO AMARAL	933.722.054-72	CIRURGIÃO DENTISTA	10
3269	Heitor Tavares de Araújo	103.334.044-83	CIRURGIÃO DENTISTA	10
2519	Dayane Myreles Silvestre da Silva	051.155.474-57	CIRURGIÃO DENTISTA	9
1210	Anibal RIBEIRO	032.925.054-02	CIRURGIÃO DENTISTA	8
3137	Maria mariana alves	100.303.064-50	CIRURGIÃO DENTISTA	8
1704	TATIANE DANIELY MARINHO DO MONTE HORA	043.397.024-39	CIRURGIÃO DENTISTA	7
2727	Lorena Pimentel de Araújo	112.395.404-69	CIRURGIÃO DENTISTA	7
2810	Ana Beatriz da Silva	123.751.024-44	CIRURGIÃO DENTISTA	7
2936	Wanderson José da Silva	108.379.324-16	CIRURGIÃO DENTISTA	7
3011	Izabella Barreto Oliveira de Menezes	081.594.994-42	CIRURGIÃO DENTISTA	7
3334	Eulânia de Andrade Ramos	113.642.084-31	CIRURGIÃO DENTISTA	7
2569	NUBIA CARVALHO CASTILHOS SANTOS	056.275.394-02	CIRURGIÃO DENTISTA	6
2636	Elisabeth ribeiro souza	067.175.094-14	CIRURGIÃO DENTISTA	6

2863	Josiene Maria Ramos da Silva Ramalho	100.818.214-17	CIRURGIÃO DENTISTA	6
2881	Caciana Farias da Silva Gheno	082.368.354-05	CIRURGIÃO DENTISTA	5
1124	Maria Bruna Paiva da Silva de Sousa	130.777.224-29	CIRURGIÃO DENTISTA	5
3030	Maysa Swellen Valentim de Oliveira	114.804.024-27	CIRURGIÃO DENTISTA	5
2068	Nathalia Almeida Goes da Silva	100.952.804-13	CIRURGIÃO DENTISTA	5
3178	Ericka Gleyze da Silva Santos Vasconcelos	705.580.934-77	CIRURGIÃO DENTISTA	5
2505	Amanda Freire Dias	078.055.283-06	CIRURGIÃO DENTISTA	5
1139	Flávio André Sebastião da Silva	024.794.764-48	CIRURGIÃO DENTISTA	4
2217	ANA PAULA DOS SANTOS FISCHER	714.325.134-86	CIRURGIÃO DENTISTA	2
1277	Karen Vithória Da Silva Ferreira	710.549.204-00	CIRURGIÃO DENTISTA	2
1375	Paulo Roberto Tôrres Filho	085.124.814-47	CIRURGIÃO DENTISTA	2
1381	JONAS FERNANDO XAVIER FERREIRA	091.591.814-51	CIRURGIÃO DENTISTA	2
1398	Tiago José Pereira da Silva	124.090.174-79	CIRURGIÃO DENTISTA	2
1443	FABIO HENRIQUE GOMES SOARES	103.651.614-89	CIRURGIÃO DENTISTA	2
1487	Lorenna dos Santos portela	094.803.724-52	CIRURGIÃO DENTISTA	2
1227	Wesllayne Souza Lima	136.801.154-31	CIRURGIÃO DENTISTA	2
1055	Lidianny Farias de Moraes	104.590.344-21	CIRURGIÃO DENTISTA	2
1495	Mariana Araújo Mesquita	091.947.444-67	CIRURGIÃO DENTISTA	2
1505	Jorge Ivan Castaño Beltran	714.709.364-02	CIRURGIÃO DENTISTA	2
1507	Letícia Mariana Duarte do Nascimento	711.047.994-30	CIRURGIÃO DENTISTA	2
1522	Helayne Alves dos santos	091.614.544-19	CIRURGIÃO DENTISTA	2
1606	Ronyca Ione Nery Pereira	114.188.054-75	CIRURGIÃO DENTISTA	2
1627	Marcos Antônio de Souza Silva	704.770.014-59	CIRURGIÃO DENTISTA	2
2573	Laura Lyggia Barbosa dos Santos	077.440.444-28	CIRURGIÃO DENTISTA	2
2589	Maria Helena Gomes de Souza Neves	708.138.954-64	CIRURGIÃO DENTISTA	2
2639	Vanessa Suelen da Rocha Nascimento	131.709.304-60	CIRURGIÃO DENTISTA	2
2659	Jackeline Gonçalves de Lima	055.153.484-27	CIRURGIÃO DENTISTA	2
2701	Lenildo José Carvalho Souto maior	013.615.324-08	CIRURGIÃO DENTISTA	2
2706	thaís marinho patriota	117.657.354-32	CIRURGIÃO DENTISTA	2
2712	Bruna Laryssa Cosmo Nascimento	118.188.774-73	CIRURGIÃO DENTISTA	2
2801	Victoria Inêssa de Holanda Nóia Alencar	703.250.514-70	CIRURGIÃO DENTISTA	2
2842	Matheus Galliza de Lima	108.211.614-90	CIRURGIÃO DENTISTA	2
2848	ROMERO CARLOS DE ALBUQUERQUE LIMA FILHO	108.211.574-69	CIRURGIÃO DENTISTA	2
2902	ISABELA ALVES DOS SANTOS SILVA	101.645.994-79	CIRURGIÃO DENTISTA	2
2911	MARIANA PEREIRA DE PAULA	116.372.796-20	CIRURGIÃO DENTISTA	2
1932	Ana Claudia Pereira Queiroz Monteiro Marques da Silva	097.113.824-90	CIRURGIÃO DENTISTA	2
3017	Vitória Maiana Ferreira da Silva	703.712.154-12	CIRURGIÃO DENTISTA	2
3063	Clara Armindo Farias	713.281.864-31	CIRURGIÃO DENTISTA	2
2010	JESSICA CHRISTIE SOUZA E SILVA	087.997.634-94	CIRURGIÃO DENTISTA	2
2084	maria josé batista de farias	123.909.954-11	CIRURGIÃO DENTISTA	2
2141	Bárbara Christina Albuquerque Pinheiro	125.768.214-80	CIRURGIÃO DENTISTA	2
3119	Luziane Borba Quintino de Lima	122.034.664-05	CIRURGIÃO DENTISTA	2
2343	Suane Thaiane Ferreira Leão	712.241.264-40	CIRURGIÃO DENTISTA	2
3127	Lorena Gomes Guimarães	097.108.734-23	CIRURGIÃO DENTISTA	2
2383	Gabriel Ramos Alexandre	712.321.244-43	CIRURGIÃO DENTISTA	2
3157	Rafaela dos Santos Leão Morais de Lima	044.865.824-03	CIRURGIÃO DENTISTA	2
3160	Maria Aline Pereira Nunes	137.698.074-64	CIRURGIÃO DENTISTA	2
2502	VICTOR HUGO TELLES VELOSO	055.383.594-76	CIRURGIÃO DENTISTA	2
3291	Felipe Cabral dos Santos	107.407.804-76	CIRURGIÃO DENTISTA	2
3317	Higor Welson Soares de Oliveira	705.669.714-37	CIRURGIÃO DENTISTA	2
3339	Rogélio Figueredo Braga	094.132.364-10	CIRURGIÃO DENTISTA	2
1238	Tamíris Granja Damasceno	087.754.164-76	CIRURGIÃO DENTISTA	0
1247	julianna rodrigues dos santos	108.292.524-10	CIRURGIÃO DENTISTA	0
1292	JULIANA MARIA PAIVA DA SILVA	098.077.594-98	CIRURGIÃO DENTISTA	0
1364	RENATA CRISTY FERREIRA DA SILVA	112.227.044-55	CIRURGIÃO DENTISTA	0
1369	Daniel Nunes Valença	106.596.074-33	CIRURGIÃO DENTISTA	0
1232	THALYTA DURVAL DOS SANTOS	090.083.244-40	CIRURGIÃO DENTISTA	0
1230	Rafael Germano Luna de Oliveira	096.199.894-65	CIRURGIÃO DENTISTA	0
1229	Lisiane da Silva Dias	705.160.514-31	CIRURGIÃO DENTISTA	0
1204	Mariana Fernanda do Nascimento Sousa	129.926.804-86	CIRURGIÃO DENTISTA	0
1148	Thiago Alvino Medeiros	146.335.876-84	CIRURGIÃO DENTISTA	0
1146	Escarlett Lingrid Marques da Silva Souza	119.975.694-69	CIRURGIÃO DENTISTA	0
1143	ISAC FLORENCIO DA SILVA	715.181.904-80	CIRURGIÃO DENTISTA	0
1122	CRISTIANE FERNANDA DO CARMO LIMA SILVA	041.093.454-21	CIRURGIÃO DENTISTA	0
1022	Márcia Maria Penas Silva	059.788.174-05	CIRURGIÃO DENTISTA	0
1491	TIAGO AMARAL BERTAO	077.141.114-61	CIRURGIÃO DENTISTA	0
1525	BRENO AUGUSTO LIMA DE MELO	102.873.334-85	CIRURGIÃO DENTISTA	0
1560	Camilla Beatriz Barbosa Rocha	132.802.834-85	CIRURGIÃO DENTISTA	0
1571	ALINE QUEIROZ DE FARIAS	022.491.674-27	CIRURGIÃO DENTISTA	0
1581	Islla Beatriz Jardim Priston	714.241.394-81	CIRURGIÃO DENTISTA	0
2556	Mirele Edlânia Dos Santos Madeiro	124.764.844-31	CIRURGIÃO DENTISTA	0
1618	Gabriela Marcele Lins da Silva	709.049.254-04	CIRURGIÃO DENTISTA	0
2548	REJEANE RODRIGUES FERREIRA DE ALBUQUERQUE	048.102.314-37	CIRURGIÃO DENTISTA	0
2571	BRUNA SILVA DOS SANTOS	105.764.064-65	CIRURGIÃO DENTISTA	0
1633	Ademir Félix Arantes Júnior	090.706.984-39	CIRURGIÃO DENTISTA	0
2601	FABIANA PIRES DA MOTA SILVEIRA	820.203.614-34	CIRURGIÃO DENTISTA	0
1727	Ivana Patricia Piauilino Ferreira	057.342.353-93	CIRURGIÃO DENTISTA	0
1737	ITALO CESAR BUENO	076.173.784-75	CIRURGIÃO DENTISTA	0
2625	Gabriela Cavalcanti Queiroz Melo	014.650.974-90	CIRURGIÃO DENTISTA	0
2628	GOLDEMBERG SILVA DE MORAIS	702.501.344-70	CIRURGIÃO DENTISTA	0
2667	Rayssa Priscilla De Aquino Nascimento	706.173.064-19	CIRURGIÃO DENTISTA	0
2682	Pedro Ramon Mendes do Nascimento	095.588.154-46	CIRURGIÃO DENTISTA	0
1795	JOSÉ WERTON DE OLIVEIRA ALVES	033.274.324-14	CIRURGIÃO DENTISTA	0
2684	RAPHAEL DE SOUZA MARQUES FERREIRA	070.495.394-30	CIRURGIÃO DENTISTA	0
1798	Bruna Cybele Mendes Angelim	094.907.654-65	CIRURGIÃO DENTISTA	0
1820	Lauren Nonnemacher Duarte	901.896.200-72	CIRURGIÃO DENTISTA	0
2715	MADSON HENNES OLIVEIRA DE SOUZA	093.496.444-01	CIRURGIÃO DENTISTA	0
1830	Sócrates de França lins	118.299.114-90	CIRURGIÃO DENTISTA	0

1837	Gabriel Joyas do Monte Carvalho	074.531.273-00	CIRURGIÃO DENTISTA	0
2719	ELITANIA BARBOSA DA SILVA DE OLIVEIRA GONÇALVES	008.195.844-79	CIRURGIÃO DENTISTA	0
2733	Airton Medeiros de Abreu	132.570.084-30	CIRURGIÃO DENTISTA	0
2777	KARINE GOMES DE ALCANTARA	014.553.054-05	CIRURGIÃO DENTISTA	0
2783	Matheus Fonseca Almeida	861.631.945-00	CIRURGIÃO DENTISTA	0
2784	ARNALDO LUIZ DE SANTANA MOURA	064.659.634-93	CIRURGIÃO DENTISTA	0
2791	Rosemery Januaria Bezerra	027.767.014-46	CIRURGIÃO DENTISTA	0
2805	THAÍS FEITOZA DA COSTA LIMA	055.805.824-80	CIRURGIÃO DENTISTA	0
2807	MICHELLY DA SILVA NUNES	080.018.754-74	CIRURGIÃO DENTISTA	0
2829	MAYARA PAULA MORAIS DA PAZ	103.446.434-50	CIRURGIÃO DENTISTA	0
2832	Viviane Maria Silva Vila Nova	771.069.974-04	CIRURGIÃO DENTISTA	0
1876	Layna Ariane Nascimento Souza	112.884.464-89	CIRURGIÃO DENTISTA	0
2853	LUDIMILA SOFIA MACHADO ALVES TEIXEIRA	706.105.724-66	CIRURGIÃO DENTISTA	0
2868	Ana Lúcia Pimentel de Souza	027.277.384-04	CIRURGIÃO DENTISTA	0
2871	ALINE FRICKS BENEVIDES	088.635.177-46	CIRURGIÃO DENTISTA	0
2876	MESSIAS GOMES FILHO	061.449.713-27	CIRURGIÃO DENTISTA	0
2922	VIVIANE MARIA BARBOSA QUINTAS	039.730.364-54	CIRURGIÃO DENTISTA	0
2934	Maria Eduarda Braga de Macêdo	134.764.144-00	CIRURGIÃO DENTISTA	0
2942	Francely Pereira Castro	059.996.523-16	CIRURGIÃO DENTISTA	0
2959	Cassiana Maria da Silva	089.643.614-40	CIRURGIÃO DENTISTA	0
1914	ILANA MACIEL LIMA	727.221.773-15	CIRURGIÃO DENTISTA	0
1922	Fabio felipe da costa tristão	104.633.324-07	CIRURGIÃO DENTISTA	0
2974	LUANA DÂMASO CAVALCANTE LESSA	103.074.284-78	CIRURGIÃO DENTISTA	0
2978	Laura Beatriz Melo Soares	704.252.574-44	CIRURGIÃO DENTISTA	0
2984	Mariana Andrade Pê Soares	109.354.484-89	CIRURGIÃO DENTISTA	0
1923	NAYANNE GOMES ARAUJO	122.310.684-51	CIRURGIÃO DENTISTA	0
1927	Ismar Alves dos Santos	015.828.494-12	CIRURGIÃO DENTISTA	0
3009	Henriqueta Núbia Pereira da Silva	072.871.614-35	CIRURGIÃO DENTISTA	0
3023	Lais Flavia Vieira da Cunha	134.375.944-78	CIRURGIÃO DENTISTA	0
3040	Renata Gomes Franco Fernandes Lopes	094.169.084-95	CIRURGIÃO DENTISTA	0
1962	Danilo Barbosa Ferraz	102.729.354-92	CIRURGIÃO DENTISTA	0
1965	Kildson Costa Gaudencio	134.523.154-79	CIRURGIÃO DENTISTA	0
3067	Thaysa Walesca da silva Brito	107.581.614-92	CIRURGIÃO DENTISTA	0
1987	CASSIANE IMPERIANO SALUSTO DA SILVA	132.013.594-32	CIRURGIÃO DENTISTA	0
2030	Eliane Carneiro Do Nascimento Silva	038.236.734-08	CIRURGIÃO DENTISTA	0
2038	Renata Alice Lourenço Moreira	025.321.104-22	CIRURGIÃO DENTISTA	0
2042	Leticia Melo Marcolino	137.395.684-45	CIRURGIÃO DENTISTA	0
2059	Mateus Elias ferreira	705.814.034-01	CIRURGIÃO DENTISTA	0
2076	JOELMA LUCIANA FERREIRA PORTO NEVES	047.517.944-77	CIRURGIÃO DENTISTA	0
2085	Jessica de Araújo espindola	098.033.914-61	CIRURGIÃO DENTISTA	0
2106	Ilza Mariana Miranda Neves	112.780.714-58	CIRURGIÃO DENTISTA	0
2109	Brenda Luhana Campos Silva	704.173.224-02	CIRURGIÃO DENTISTA	0
2188	Juliana Silva Mota Cavalcanti Paulo	131.138.484-74	CIRURGIÃO DENTISTA	0
2211	POLLIANNA ALBUQUERQUE PEREIRA	056.913.564-88	CIRURGIÃO DENTISTA	0
2213	KARLA MARCELA CONCEIÇÃO LIMA DO NASCIMENTO	010.024.544-76	CIRURGIÃO DENTISTA	0
2216	Williany Maria de Albuquerque Silva	116.331.514-17	CIRURGIÃO DENTISTA	0
3068	Poliane mikaely de amorim	702.066.914-08	CIRURGIÃO DENTISTA	0
3069	Bruna Lopes Donato	705.164.244-83	CIRURGIÃO DENTISTA	0
3076	Lícia Júlia Alves da Silva	709.061.834-05	CIRURGIÃO DENTISTA	0
3077	Natália Maria da Silva	071.420.234-73	CIRURGIÃO DENTISTA	0
3079	RICARDO COSTA WANDERLEY DE MELO	704.756.774-71	CIRURGIÃO DENTISTA	0
3089	jorge marcelo torres de queiroz júnior	136.648.294-84	CIRURGIÃO DENTISTA	0
3090	CASSIVERATHYANA ALEXSANDRA BEZERRA	124.710.774-47	CIRURGIÃO DENTISTA	0
2226	Victória Sabryna Santos de Mendonça	124.494.894-28	CIRURGIÃO DENTISTA	0
2231	Isabella Carrazzone Pereira de Andrade	049.507.994-44	CIRURGIÃO DENTISTA	0
3106	SERGIO ADRIAO GOMES DA SILVA	031.384.064-40	CIRURGIÃO DENTISTA	0
2294	Gabriela Maria dos Santos Martins	103.499.664-94	CIRURGIÃO DENTISTA	0
3123	LARISSA GABRIELLY SANTOS DE ARAÚJO	113.006.134-59	CIRURGIÃO DENTISTA	0
2345	CARMEM GABRIELA BARBOSA DE MOURA	098.572.974-04	CIRURGIÃO DENTISTA	0
2356	Fernanda Cardoso Machado	085.880.864-17	CIRURGIÃO DENTISTA	0
3142	INGRID LAIANE NUNES DOS SANTOS	097.991.144-38	CIRURGIÃO DENTISTA	0
2367	Gabriela Santiago	133.682.624-08	CIRURGIÃO DENTISTA	0
2369	Lais augusta Gomes bandeira trindade	104.329.364-75	CIRURGIÃO DENTISTA	0
2376	RAFAEL FILIPE MARQUES DE CASTRO	085.739.174-74	CIRURGIÃO DENTISTA	0
3155	Giovanna Celeste da Silva Rocha	706.994.944-86	CIRURGIÃO DENTISTA	0
3158	Marco Antonio Leite Albert	986.956.654-53	CIRURGIÃO DENTISTA	0
3166	João Marcos de Aruda Moura	050.446.964-98	CIRURGIÃO DENTISTA	0
2410	Hanna Militão Ferst	703.633.064-39	CIRURGIÃO DENTISTA	0
3198	CAROLINA MARIA MACIEL PESSOA DA SILVA	038.228.464-06	CIRURGIÃO DENTISTA	0
3219	Julia Rodrigues Baeza Santos	083.009.265-00	CIRURGIÃO DENTISTA	0
2429	ANA PAULA TEIXEIRA NEVES	031.320.734-82	CIRURGIÃO DENTISTA	0
3228	Mirthes Marques da Silva Santana	076.976.304-94	CIRURGIÃO DENTISTA	0
3235	MARJORIE MOURA DA SILVA	103.209.954-29	CIRURGIÃO DENTISTA	0
2481	Maria Eduarda Calado Costa Martins	073.196.984-71	CIRURGIÃO DENTISTA	0
3240	MOISÉS FRANÇA DOS SANTOS	122.101.474-92	CIRURGIÃO DENTISTA	0
2485	Esther Lindinês Ferreira da Silva Souza	013.140.944-16	CIRURGIÃO DENTISTA	0
3244	Maria Eduarda de Santana Ramos	071.083.994-40	CIRURGIÃO DENTISTA	0
2489	EMANUEL EWERTON MENDONÇA VASCONCELOS	105.928.154-63	CIRURGIÃO DENTISTA	0
2490	João Vitor de Carvalho Serrano Machado	708.621.214-85	CIRURGIÃO DENTISTA	0
3261	Elisangela Gomes de Paula	041.394.994-00	CIRURGIÃO DENTISTA	0
3280	TATIANA FERREIRA DA SILVA	061.968.594-80	CIRURGIÃO DENTISTA	0
3306	Lucas Henrique Lima de Barros	117.728.044-28	CIRURGIÃO DENTISTA	0
3309	JOSE SEVERINO RODRIGUES DA SILVA	032.660.454-59	CIRURGIÃO DENTISTA	0
3321	Débora Maria Vasconcelos de Lima	093.232.644-74	CIRURGIÃO DENTISTA	0
3341	Vitória Regina de Souza da Silva	122.400.274-10	CIRURGIÃO DENTISTA	0

CIRURGIÃO DENTISTA – BUCO-MAXILO

Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	Total
2793	Joana de Ângelis Alves Silva	065.304.204-36	CIRURGIÃO DENTISTA – BUCO-MAXILO	57
2199	AMANDA REGINA SILVA DE MELO	082.862.194-22	CIRURGIÃO DENTISTA – BUCO-MAXILO	50
2486	Nilvia Maria Lima Gomes	097.403.124-03	CIRURGIÃO DENTISTA – BUCO-MAXILO	38
2391	André Gustavo Góes da Silva	095.891.054-59	CIRURGIÃO DENTISTA – BUCO-MAXILO	33
1775	MATHEUS FONTES DE ALMEIDA	114.164.384-75	CIRURGIÃO DENTISTA – BUCO-MAXILO	28
2917	Lucas Mariz de Menezes Torres	120.902.774-75	CIRURGIÃO DENTISTA – BUCO-MAXILO	22
3301	MARIA EDUARDA DE MEDEIROS ALBUQUERQUE	118.209.594-14	CIRURGIÃO DENTISTA – BUCO-MAXILO	21
2804	Emerllyn Shayane Martins de Araújo	236.491.158-32	CIRURGIÃO DENTISTA – BUCO-MAXILO	18
2012	Camila Marques Zimmerle	126.891.284-03	CIRURGIÃO DENTISTA – BUCO-MAXILO	16
2168	Edla Vitória Santos Pereira	175.911.897-43	CIRURGIÃO DENTISTA – BUCO-MAXILO	2
1134	ALEXANDRE LOPES NOBREGA	917.452.684-72	CIRURGIÃO DENTISTA – BUCO-MAXILO	0
2705	JOÃO VÍTOR QUEIROZ MENDES DOS SANTOS	112.261.164-18	CIRURGIÃO DENTISTA – BUCO-MAXILO	0
3044	RENNAN ANTONIO BARRETO DE ABREU	089.040.284-18	CIRURGIÃO DENTISTA – BUCO-MAXILO	0
3113	Daiara Salgado Rocha	119.648.494-54	CIRURGIÃO DENTISTA – BUCO-MAXILO	0

CIRURGIÃO DENTISTA – ENDODONTISTA

Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	Total
1984	Estela dourado Montenegro de Albuquerque	053.977.724-29	CIRURGIÃO DENTISTA – ENDODONTISTA	58
1628	WAGNER VICENTE DE MORAIS SILVA	048.646.574-83	CIRURGIÃO DENTISTA – ENDODONTISTA	53
3227	VERIVALDO FRANCISCO SOBRINHO JUNIOR	073.274.824-07	CIRURGIÃO DENTISTA – ENDODONTISTA	31
2872	Anizabel Pereira Ferraz	059.177.184-58	CIRURGIÃO DENTISTA – ENDODONTISTA	26
2463	Renata Fernandes Pinheiro	020.864.954-98	CIRURGIÃO DENTISTA – ENDODONTISTA	25
2341	Juliana Lima de Miranda	076.646.024-08	CIRURGIÃO DENTISTA – ENDODONTISTA	24
2634	Telma Maria Reis de Lima Albuquerque	408.131.504-34	CIRURGIÃO DENTISTA – ENDODONTISTA	24
3194	TACIANA DE MENEZES CARDOSO DA SILVA	025.905.184-55	CIRURGIÃO DENTISTA – ENDODONTISTA	21
2941	TALES NICOLAS AZEVEDO CAMPOS	112.449.164-39	CIRURGIÃO DENTISTA – ENDODONTISTA	20
2378	Raíza Helena Barbosa de Oliveira	102.352.604-28	CIRURGIÃO DENTISTA – ENDODONTISTA	14
2432	ANDREIA SILVA DE SOUZA	102.250.184-46	CIRURGIÃO DENTISTA – ENDODONTISTA	14
1562	PATRICIA MARLETTI CIRNE DE AZEVEDO	026.967.064-50	CIRURGIÃO DENTISTA – ENDODONTISTA	11
2013	Amanda Pereira Melo	431.335.128-03	CIRURGIÃO DENTISTA – ENDODONTISTA	11
1318	Janara dos Santos mascarenhas	034.258.765-03	CIRURGIÃO DENTISTA – ENDODONTISTA	0
1604	KARINA MARIA DUARTE TAVARES SANTOS	039.013.554-21	CIRURGIÃO DENTISTA – ENDODONTISTA	0
1937	PATRICIA MARIA DE RIBEIRO VIEIRA	466.183.763-00	CIRURGIÃO DENTISTA – ENDODONTISTA	0
2912	KAPPYDRA LACERDA DE PONTES GONZAGA	066.286.684-36	CIRURGIÃO DENTISTA – ENDODONTISTA	0

CIRURGIÃO DENTISTA – ESTOMATOLOGISTA

Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	Total
2991	Marcella Lydia Parente Mecozzi	029.219.371-82	CIRURGIÃO DENTISTA – ESTOMATOLOGISTA	40
1907	Thayanara Silva Melo	086.451.444-17	CIRURGIÃO DENTISTA – ESTOMATOLOGISTA	35
1262	Rudyard dos Santos Oliveira	076.062.664-25	CIRURGIÃO DENTISTA – ESTOMATOLOGISTA	33

CIRURGIÃO DENTISTA – ODONTO PEDIATRA

Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	Total
1200	SUZANA SILVA LIRA	029.487.944-71	CIRURGIÃO DENTISTA – ODONTO PEDIATRA	53
3203	ISABELA JANNE DE LIMA	082.494.194-21	CIRURGIÃO DENTISTA – ODONTO PEDIATRA	38
3337	Georgia Pedrosa Falcão	093.294.054-44	CIRURGIÃO DENTISTA – ODONTO PEDIATRA	36
1520	Elizabeth Louisy Marques Soares da Silva Selva	070.029.114-81	CIRURGIÃO DENTISTA – ODONTO PEDIATRA	34
2279	ROBERTA DE GODOY BENÉ ALMEIDA	818.698.864-53	CIRURGIÃO DENTISTA – ODONTO PEDIATRA	32
2301	Rosário Maria Maciel Pessoa Redivivo	032.690.064-03	CIRURGIÃO DENTISTA – ODONTO PEDIATRA	30
2961	LAURA DO NASCIMENTO ARRUDA	107.984.484-82	CIRURGIÃO DENTISTA – ODONTO PEDIATRA	28
2179	JESSICA DANTAS ABREU	011.859.442-73	CIRURGIÃO DENTISTA – ODONTO PEDIATRA	20
2543	Laila Gabriela de Lima da Silva	064.380.601-60	CIRURGIÃO DENTISTA – ODONTO PEDIATRA	0

CIRURGIÃO DENTISTA – PACIENTES ESPECIAIS

Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	Total
2234	Michell Andre Andrade da Silva	702.871.214-10	CIRURGIÃO DENTISTA – PACIENTES ESPECIAIS	55
3307	Beatriz Santos Borges	107.650.584-80	CIRURGIÃO DENTISTA – PACIENTES ESPECIAIS	48
1532	NATHALYA PONTES TEJO	103.284.474-47	CIRURGIÃO DENTISTA – PACIENTES ESPECIAIS	22
2814	Juliana Coelho de França	127.419.384-23	CIRURGIÃO DENTISTA – PACIENTES ESPECIAIS	19
2126	Brunelle Costa da Silva	112.275.624-03	CIRURGIÃO DENTISTA – PACIENTES ESPECIAIS	18
2766	Larissa Souza Silva	112.581.564-74	CIRURGIÃO DENTISTA – PACIENTES ESPECIAIS	17
2145	Edvaldo Ferreira de Paula	113.477.914-34	CIRURGIÃO DENTISTA – PACIENTES ESPECIAIS	12
2024	Andre Filipe Ribeiro Severo	744.617.104-91	CIRURGIÃO DENTISTA – PACIENTES ESPECIAIS	0
2495	Maria Mariana Santos	035.203.025-94	CIRURGIÃO DENTISTA – PACIENTES ESPECIAIS	0

CIRURGIÃO DENTISTA – PERIODONTISTA

Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	Total
1195	Ana Beatriz Fernandes Azevêdo	096.891.244-39	CIRURGIÃO DENTISTA – PERIODONTISTA	40
2583	ANA CATARINA IMBELLONI VASCONCELOS	010.482.034-92	CIRURGIÃO DENTISTA – PERIODONTISTA	38
2227	Talitha Caracciolo Didier	086.453.214-83	CIRURGIÃO DENTISTA – PERIODONTISTA	35
2101	Nara Kelly Santos do Nascimento Montenegro de albuquerque	063.125.064-60	CIRURGIÃO DENTISTA – PERIODONTISTA	24
3029	Marielly moura de oliveira Batista	065.159.474-02	CIRURGIÃO DENTISTA – PERIODONTISTA	23
3183	Ivancy Correia de Andrade Saraiva	035.149.994-65	CIRURGIÃO DENTISTA – PERIODONTISTA	16
3064	GABRIELA CRISTINA BEZERRA DE MONTREUIL	111.563.014-83	CIRURGIÃO DENTISTA – PERIODONTISTA	2
2973	Carlos Castro Rivas	513.112.325-91	CIRURGIÃO DENTISTA – PERIODONTISTA	0

FARMACEUTICO

Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	Total
2663	DANIELLY ROSE DOMINGOS DA SILVA ALCÂNTARA	010.396.494-08	FARMACEUTICO	89
1860	TACIANE PAULINA DA SILVA	075.806.544-23	FARMACEUTICO	58

2856	Jessika Mikaelly da Silva	064.812.504-12	FARMACEUTICO	55
1033	Clarissa Figueredo Braga	094.132.284-00	FARMACEUTICO	49
3330	KELLY VIVIANE DOS SANTOS SILVA BOTELHO	052.505.764-19	FARMACEUTICO	47
2948	DYEGO REVOREDO DE CARVALHO SILVA	067.886.824-70	FARMACEUTICO	46
2741	ALBINO SEVERINO DE OLIVEIRA JUNIOR	008.040.804-45	FARMACEUTICO	41
2358	Jussara Adriene Coelho Barnabé	023.859.484-00	FARMACEUTICO	40
3297	Robert da Silva Tibúrcio	107.123.044-10	FARMACEUTICO	30
1241	MARIA IZELITA SOARES CASÉ	749.886.894-68	FARMACEUTICO	28
2339	Fábia Firmino de Araújo Galindo	026.495.594-38	FARMACEUTICO	26
2588	RAPHAELY FERREIRA DOMINGOS	091.788.504-01	FARMACEUTICO	26
2765	FLAVIO DE SOUZA COSTA	021.596.744-51	FARMACEUTICO	26
2768	THAYANE LAISSE FRANCA DE LIMA NOVAIS	092.759.894-94	FARMACEUTICO	26
2932	danielle vasconcelos de sales	025.803.394-00	FARMACEUTICO	26
2350	ANDREIA LINS DA SILVA	027.094.234-30	FARMACEUTICO	24
3002	Jéssica Alves dos Santos	084.044.824-46	FARMACEUTICO	24
1637	TATIANE MICHELE DE JESUS	060.030.724-74	FARMACEUTICO	22
1079	DAVI GOMES DA SILVA JUNIOR	114.787.184-12	FARMACEUTICO	21
2273	Rayanne de Albuquerque Cavalcante Ribeiro	082.666.954-90	FARMACEUTICO	21
3193	Manuela Silva de Lima Barros da Paz	055.836.154-43	FARMACEUTICO	19
1854	RAPHAELA MARIA WAVRICK DE LUCENA	949.631.854-15	FARMACEUTICO	18
3190	Joab de sales Menezes	073.359.454-96	FARMACEUTICO	17
3288	Luiz Nascimento de Araújo Neto	014.206.464-51	FARMACEUTICO	17
2325	Stella Kelly Soares Ferreira Sales	112.858.944-30	FARMACEUTICO	16
2389	Janaina Barbosa da Hora Esmeraldo	044.721.004-10	FARMACEUTICO	16
2794	Sharida oliveira florentino da Silva torres	095.125.564-99	FARMACEUTICO	16
1836	Felipe Lira Ferreira Rolim	100.689.404-75	FARMACEUTICO	12
1990	Maria Monica de Melo Barros Costa	809.253.404-72	FARMACEUTICO	11
2652	Irenita Dias Correia	048.331.286-08	FARMACEUTICO	11
2061	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	035.654.944-50	FARMACEUTICO	8
2862	SIVONALDO SEVERINO DA SILVA	088.485.454-08	FARMACEUTICO	8
3092	Manuela Cavalcante Antunes Erhardt	134.500.074-08	FARMACEUTICO	8
2208	MYLENE DO CARMO SOBRAL DA SILVA	033.828.044-84	FARMACEUTICO	7
1058	Manuela Cristina de Souza Gomes	035.456.234-75	FARMACEUTICO	6
2366	Aline belarmino leite salvador	121.835.434-85	FARMACEUTICO	6
1173	Cleciane Ferreira da Silva	079.831.634-95	FARMACEUTICO	4
2631	Tarciana Alves de lira	068.014.334-31	FARMACEUTICO	4
1049	Douglas Medeiros Freitas Monteiro Filho	106.229.114-06	FARMACEUTICO	2
1076	Márcia Andrezza da silva lira de lima	050.843.404-14	FARMACEUTICO	2
1081	Rinádyla Maially Costa de Oliveira	112.354.334-80	FARMACEUTICO	2
1177	Juan Jardelly Pereira Da Silva	101.874.814-82	FARMACEUTICO	2
1332	Cecília Mayara Romão da Silva	098.135.924-86	FARMACEUTICO	2
1461	Juliana Cunha Barros Monteiro	145.358.964-27	FARMACEUTICO	2
1729	VALÉRIA ROZENDO CABRAL DOS SANTOS	666.162.574-72	FARMACEUTICO	2
1912	Joseane Maria da Silva	036.972.724-03	FARMACEUTICO	2
1979	Adryelle Eugênia da Costa	112.275.974-60	FARMACEUTICO	2
2296	HEVLLYN ELLYAENAI DIAS DA SILVA GOMES	096.230.384-45	FARMACEUTICO	2
2332	Nailde Batista da Silva	509.251.994-00	FARMACEUTICO	2
2406	Rosely de Lima Pinheiro	935.835.324-49	FARMACEUTICO	2
2643	AMANDA FEITOSA XIMENES DE ARAUJO	073.420.844-84	FARMACEUTICO	2
2661	SCARLETT INGRED LAURENTINO VALENTIM	711.602.624-03	FARMACEUTICO	2
2924	ANA CRISTINA RAMOS DA SILVA	801.093.494-15	FARMACEUTICO	2
2947	GRACIELE MARIA SILVA DOS SANTOS	038.913.934-31	FARMACEUTICO	2
3053	paulo venicio pereira dos sntos	832.268.184-49	FARMACEUTICO	2
3249	Micheline Lucena de Freitas	038.665.074-88	FARMACEUTICO	2
1073	Arthur Silva Angelim Nunes do Rêgo	153.206.414-43	FARMACEUTICO	0
1084	Denise lins de lima santo	419.148.178-93	FARMACEUTICO	0
1118	Luiz Henrique Silva Barboza	063.972.964-90	FARMACEUTICO	0
1179	Pedro Henrique Lima de Oliveira	125.448.184-25	FARMACEUTICO	0
1182	Kacia Regina Vasconcelos Castelo Branco	024.342.404-37	FARMACEUTICO	0
1191	Pedro Paulo do Nascimento	074.169.344-51	FARMACEUTICO	0
1293	ACACIA PATRICIA DA COSTA SANTOS YAU	082.446.104-50	FARMACEUTICO	0
1320	Rosenilda Maria da Silva	100.505.124-04	FARMACEUTICO	0
1337	Rosimere de Lira Silva de Brito	036.418.514-75	FARMACEUTICO	0
1358	Ana Beatriz Tavares dos Santos	705.647.674-09	FARMACEUTICO	0
1362	Pedro Júlio de Oliveira Ferreira	129.312.934-82	FARMACEUTICO	0
1370	MILENA CRISTINA DA SILVA	013.522.194-33	FARMACEUTICO	0
1391	Vera Kaissa Souza Santos Bacelar	055.489.065-85	FARMACEUTICO	0
1405	Ivan Valter de Lira Alves	068.753.404-61	FARMACEUTICO	0
1423	Ana Carolina Lima de Oliveira	142.154.444-03	FARMACEUTICO	0
1431	ALINE VERONICA SANTOS DE VASCONCELOS LOPES	079.765.814-90	FARMACEUTICO	0
1479	EVERTON CIRIACO DA SILVA	122.855.404-85	FARMACEUTICO	0
1484	Fausto Pessoa de Amorim Neto	104.385.914-45	FARMACEUTICO	0
1607	Mirtes Rayele De Lima Carneiro Santana	111.767.194-16	FARMACEUTICO	0
1608	Fabiana Xavier de Lima	829.633.554-91	FARMACEUTICO	0
1613	GIRLENE SOARES DE ARAUJO	920.184.084-53	FARMACEUTICO	0
1650	Gilda Ramos Verissimo de oliveira	029.432.974-96	FARMACEUTICO	0
1667	Adriano Fábio de Lima	422.084.834-72	FARMACEUTICO	0
1685	Esterphany Rafaela de França Guedes	122.840.994-05	FARMACEUTICO	0
1748	Amanda Amancio de Lima	115.464.884-21	FARMACEUTICO	0
1769	Felipe Luiz da Silva Dias	122.916.864-88	FARMACEUTICO	0
1778	THAIS REGINA SOUTO GOMES	051.674.014-88	FARMACEUTICO	0
1781	Maria Betânia Coelho Aragão	426.223.874-16	FARMACEUTICO	0
1783	Maria Betânia Coelho Aragão	426.223.874-15	FARMACEUTICO	0
1832	André Henrique de Macena	087.339.774-61	FARMACEUTICO	0
1859	Davi José Brito Dos Santos	129.903.054-83	FARMACEUTICO	0
1975	Alexsandro Silva Chagas de Moura	061.295.974-01	FARMACEUTICO	0
2026	Danielli Fernanda Telles Pereira	122.333.844-40	FARMACEUTICO	0
2062	Priscila Oliveira Fragoso Monteiro	052.091.194-67	FARMACEUTICO	0

2070	Laura Beatriz Costa Souza	077.140.384-46	FARMACEUTICO	0
2133	Rayanne Mirelle Figueirêdo de Miranda	701.868.744-64	FARMACEUTICO	0
2162	Williane Cordeiro da Silva	099.429.784-02	FARMACEUTICO	0
2185	Raylhane Valença Lima	073.078.414-28	FARMACEUTICO	0
2189	Antonio Marcos Diniz	026.773.714-99	FARMACEUTICO	0
2193	Wellington de Souza Bezerra Leiros	250.923.674-15	FARMACEUTICO	0
2201	ANNA REBECA DE BRITO VALENÇA GUIMARAES SOUSA	069.392.414-42	FARMACEUTICO	0
2232	Lucilde Luzia Braga Navarro	042.072.444-33	FARMACEUTICO	0
2276	Joyce Maria Irmão	038.944.394-83	FARMACEUTICO	0
2288	Edvan mendonca silva	070.694.714-24	FARMACEUTICO	0
2330	Maria Edneide da Silva	031.369.244-01	FARMACEUTICO	0
2445	Aline soares da Silva Lima	098.327.814-85	FARMACEUTICO	0
2466	Maria Clara Alvino de Araújo	115.270.274-22	FARMACEUTICO	0
2518	Luana Daniela De Santana	093.983.854-06	FARMACEUTICO	0
2523	Raniella Vieira da Silva	085.934.014-73	FARMACEUTICO	0
2558	Tatiane Ferreira da Silva	075.803.264-18	FARMACEUTICO	0
2595	Gerlane Ferreira da Silva Araujo	117.694.544-03	FARMACEUTICO	0
2686	ANDREHOTY FREIRE NEVES	075.521.264-93	FARMACEUTICO	0
2690	MYLENA LILIANE ALVES DE AQUINO	054.267.864-02	FARMACEUTICO	0
2696	Beatriz Araújo Xavier	095.421.744-62	FARMACEUTICO	0
2703	Thamyres dos Santos Silva	096.547.404-60	FARMACEUTICO	0
2710	Sidney André de Lira Silva	094.861.324-61	FARMACEUTICO	0
2724	Janicleide Barbosa Da Silva	101.193.824-31	FARMACEUTICO	0
2742	Wenddy Ingrid Olliveira Barros	077.097.974-23	FARMACEUTICO	0
2812	Andrea Ferreira Sales	094.593.624-94	FARMACEUTICO	0
2834	adrielle de sales gomes	701.834.894-38	FARMACEUTICO	0
2859	Marina Mirelly Lima da Silva	134.421.184-41	FARMACEUTICO	0
2937	BRUNO SOARES BEZERRA	067.868.864-85	FARMACEUTICO	0
2944	Diego Marcelino dos Santos	099.696.314-62	FARMACEUTICO	0
2954	Thais Araujo de Santana	098.986.714-59	FARMACEUTICO	0
2955	Amilton Gomes Ferraz	126.791.004-68	FARMACEUTICO	0
2958	Everaldo Vicente Da Silva Filho	118.071.554-39	FARMACEUTICO	0
2992	Priscilla Rodrigues Pires da Silva	048.021.574-01	FARMACEUTICO	0
3121	Renata Amorim Demétrio Queiroz	704.768.264-38	FARMACEUTICO	0
3130	AMANDA PRISCILA ARAUJO ALBUQUERQUE	060.168.844-99	FARMACEUTICO	0
3149	Clécia Melo de Lima	094.557.384-73	FARMACEUTICO	0
3151	LUCIENE SILVA DE FIGUEIREDO	236.104.254-15	FARMACEUTICO	0
3159	Raphael Lima de Araújo	103.084.724-03	FARMACEUTICO	0
3175	Robson Ramos da Silva Arruda	056.089.334-51	FARMACEUTICO	0
1215	Reiza Carla de Andrade Vercoza	705.807.904-87	FARMACEUTICO	0
3195	ELIEL MARCOS MACIEL DA SILVA	702.026.534-04	FARMACEUTICO	0
3253	Moisés Willian Rodrigues dos Santos	093.452.874-85	FARMACEUTICO	0
3308	Natalia Leite da Costa	054.164.804-75	FARMACEUTICO	0
3311	BARBARA INGRID ALVES DE FREITAS ASSUNCAO	053.975.574-55	FARMACEUTICO	0

FONOAUDIOLOGO

Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	Total
2379	ANA PAULA PONCE LUCENA	667.973.654-49	FONOAUDIOLOGO	6
1459	Andréa Karla Ferreira de Barros	889.002.709-40	FONOAUDIOLOGO	2
1276	Girlene Ferreira dos Santos	071.814.714-65	FONOAUDIOLOGO	0
2551	Fabíola Maria da Silva	065.136.844-80	FONOAUDIOLOGO	0
2748	FERNANDA DE PAULA CAVALCANTI DOS SANTOS	039.622.804-64	FONOAUDIOLOGO	0

MÉDICO ANESTESISTA

Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	Total
2290	YURI ERICK DANTAS DA LUZ	061.854.624-35	MÉDICO ANESTESISTA	39
1028	ANA PAULA SULIANO BRITO	416.024.474-20	MÉDICO ANESTESISTA	22
1752	JOSE GUILHERME DE OLIVEIRA CAVALCANTI	036.654.584-12	MÉDICO ANESTESISTA	22
2121	Larissa Tavares Correa Pinto	096.898.374-00	MÉDICO ANESTESISTA	19
1744	Ingrid Lilianne de Almeida Araújo	080.225.354-78	MÉDICO ANESTESISTA	13
1152	Hygor Duarte de Lemos	107.847.734-59	MÉDICO ANESTESISTA	2
1705	Anderson Ramos Paiva	051.118.664-93	MÉDICO ANESTESISTA	2

MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	Total
2849	EWERTON LUCIO ALMEIDA VILARINO	947.502.972-91	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	37
2611	SILVIO WELTON MENEZES RIBEIRO	072.227.474-27	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	35
3243	Wanessa Dimas de Freitas Seal	081.265.644-07	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	25
1194	DANIELA SARAIVA ALVES	112.071.034-03	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	20
1943	CAROLINA MARTINS BARROS DE ALBUQUERQUE TENÓRIO	101.512.644-81	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	15
2359	ERASTO TENORIO DE LIMA FILHO	138.291.494-68	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	15
1734	Jéssica Perruci Lopes Spindola	064.232.984-24	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	2
3329	Priscila Portela Alves Matos	082.392.624-90	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	2

MÉDICO CIRURGIÃO GINECO-OBSTETRA

Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	Total
2542	Maria Beatriz Batista Ferreira	016.885.724-30	MÉDICO CIRURGIÃO GINECO-OBSTETRA	49
3024	MARIANA MAIA DE SOUZA	045.321.104-67	MÉDICO CIRURGIÃO GINECO-OBSTETRA	39
2464	MARIANA BURITY XAVIER	058.560.714-17	MÉDICO CIRURGIÃO GINECO-OBSTETRA	19
3094	MANOELLY KAROLINA DE FRANÇA BARBOSA	085.182.994-54	MÉDICO CIRURGIÃO GINECO-OBSTETRA	15
1921	Huellen Nunes Cavalcante de Sá Carvalho	094.959.934-40	MÉDICO CIRURGIÃO GINECO-OBSTETRA	2
1301	Lara Souto Maior Paula Aguiar	101.305.504-77	MÉDICO CIRURGIÃO GINECO-OBSTETRA	0
1847	Maria Guerra Costa	082.527.484-22	MÉDICO CIRURGIÃO GINECO-OBSTETRA	0

MÉDICO EVOLUCIONISTA

Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	Total
3052	Murilo Soares machado dias	076.713.004-97	MÉDICO EVOLUCIONISTA	26
2049	Gustavo Henrique Nogueira Camargo	344.935.318-78	MÉDICO EVOLUCIONISTA	25
3061	Misael Mustafa da Silva	774.418.934-53	MÉDICO EVOLUCIONISTA	22
1348	João Paulo Holanda Soares	523.104.932-87	MÉDICO EVOLUCIONISTA	16
2214	Nátalye Maria Barreto da Silva	105.859.754-00	MÉDICO EVOLUCIONISTA	16
1395	Marcela Guimaraes Melo	076.267.714-78	MÉDICO EVOLUCIONISTA	2
1733	Isabella Ellen de Souza Gomes	099.274.794-50	MÉDICO EVOLUCIONISTA	2
1888	MICHELE MARIA LOPES SOARES	009.300.144-48	MÉDICO EVOLUCIONISTA	2
2493	VALKIRIA PEREIRA CAMPELLO CAVALCANTE	060.920.744-00	MÉDICO EVOLUCIONISTA	2
2664	Isadora Ribeiro de Sá Rodrigues	074.221.504-08	MÉDICO EVOLUCIONISTA	2
2985	Cristovão Pereira dos Santos Júnior	104.155.184-31	MÉDICO EVOLUCIONISTA	2
3012	NATÁLIA FÉLIX CARVALHO	093.859.964-01	MÉDICO EVOLUCIONISTA	2
1833	Elizabeth Araujo Dias Silva	104.405.174-43	MÉDICO EVOLUCIONISTA	0
2289	Luiz Henrique Pedrozo Vieira	054.846.654-85	MÉDICO EVOLUCIONISTA	0
2455	Maria Eduarda Martins de Oliveira	103.113.884-69	MÉDICO EVOLUCIONISTA	0
2501	Vanessa Laíse Quirino Duarte	084.750.274-07	MÉDICO EVOLUCIONISTA	0
2578	FABIO CARVALHO SANTANA	005.695.385-21	MÉDICO EVOLUCIONISTA	0
2767	MARCELO KIYOCHI KAWAMURA	415.917.358-66	MÉDICO EVOLUCIONISTA	0
2877	Vitor Luiz de Andrade Barbalho	705.268.364-40	MÉDICO EVOLUCIONISTA	0
2971	Vitória Maria Sales Rocha	073.059.514-55	MÉDICO EVOLUCIONISTA	0
2997	Luiz Humberto Rodrigues de Cerqueira Júnior	074.037.544-09	MÉDICO EVOLUCIONISTA	0
3047	Theo Aguiar Brito	130.200.964-80	MÉDICO EVOLUCIONISTA	0
3189	Pedro Manoel Honorio Neves da Silva	085.585.834-63	MÉDICO EVOLUCIONISTA	0

MÉDICO GENERALISTA – ESF

Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	Total
2218	POLLYANA RENATA NIRELLY DA SILVA E SILVA	087.355.514-70	MEDICO GENERALISTA - ESF	29
1819	MARCELA MARINHO DE ANDRADE	054.257.874-30	MEDICO GENERALISTA - ESF	25
1599	PEDRO LUIS MARTINEZ FERNANDEZ	008.238.354-56	MEDICO GENERALISTA - ESF	18
3008	Rogério Alves da Fonseca	528.746.134-87	MEDICO GENERALISTA - ESF	17
3239	Paula Denise De Oliveira Valença	086.979.284-94	MEDICO GENERALISTA - ESF	16
2579	Joselito sobreira medeiros	073.740.974-68	MEDICO GENERALISTA - ESF	16
2321	Matheus Pereira da Silva	705.038.784-30	MEDICO GENERALISTA - ESF	16
2103	ANGELA MELO DE HOLANDA ARCOVERDE	008.863.344-62	MEDICO GENERALISTA - ESF	16
2225	LARYSSA ELIZABETE VALENÇA ARRUDA	107.188.174-43	MEDICO GENERALISTA - ESF	15
1683	Rita de Cássia de Oliveira Brayner	167.409.634-87	MEDICO GENERALISTA - ESF	15
3252	OLIVALDO LACERDA BRASILEIRO	690.484.364-00	MEDICO GENERALISTA - ESF	14
1575	Jorge Lincolins Pereira Soares	090.814.287-05	MEDICO GENERALISTA - ESF	14
1511	Julya Caroline Bezerra Pavão Santos	096.958.804-60	MEDICO GENERALISTA - ESF	14
2821	Jonas Raasch	000.327.882-40	MEDICO GENERALISTA - ESF	13
3232	TIAGO CANDEIA TEIXEIRA	097.644.644-83	MEDICO GENERALISTA - ESF	12
3208	Maria Érica Rodrigues Lima	043.503.853-20	MEDICO GENERALISTA - ESF	12
2681	DANUBYA RAPHAELLY MARIA DE BRITO	097.137.464-30	MEDICO GENERALISTA - ESF	12
1014	Nathália da Cunha Cavalcanti Oliveira	106.832.544-56	MEDICO GENERALISTA - ESF	12
2470	Beatriz Paraguassu Moura	040.792.513-94	MEDICO GENERALISTA - ESF	11
2057	HIGOR RAFAEL DE FIGUEIREDO OLIVEIRA	695.717.671-15	MEDICO GENERALISTA - ESF	11
3019	Diogo Henrique Aureliano da Silva	115.191.244-14	MEDICO GENERALISTA - ESF	10
2988	Tomaz Magalhães Vasconcelos de Albuquerque	096.861.864-25	MEDICO GENERALISTA - ESF	10
2884	José Felipe Valois Ribeiro Silva	126.891.124-00	MEDICO GENERALISTA - ESF	10
1933	Arion Saraiva Reisdorfer	900.700.540-53	MEDICO GENERALISTA - ESF	10
1601	Siulan Maria Soares Mollgaard	370.050.903-06	MEDICO GENERALISTA - ESF	8
3148	Bianca Lisboa Araújo Barbosa	075.010.444-90	MEDICO GENERALISTA - ESF	7
3101	Natália Lisboa de Carvalho Wanderley Cavalcanti	122.393.844-17	MEDICO GENERALISTA - ESF	7
2554	Bruno Barbosa Pacifico	131.280.247-23	MEDICO GENERALISTA - ESF	7
3305	Caroline Nogueira Ferraz Torres	085.346.494-48	MEDICO GENERALISTA - ESF	6
2420	Alecxandro de Almeida Alves	694.707.074-00	MEDICO GENERALISTA - ESF	6
2135	LUIZ ROBERTO MOREIRA SANTOS	059.040.845-87	MEDICO GENERALISTA - ESF	6
1585	Raimundo Araújo Paixão	599.928.592-53	MEDICO GENERALISTA - ESF	6
3320	Isabella Praeiro Santos	118.286.025-93	MEDICO GENERALISTA - ESF	4
2488	Bárbara Luiza da Costa Cesar	112.227.594-38	MEDICO GENERALISTA - ESF	4
2034	ADRIA MARIA CAETANO BARBOSA	055.159.744-50	MEDICO GENERALISTA - ESF	4
3336	Willyan Douglas de Melo Felix	098.140.244-57	MEDICO GENERALISTA - ESF	2
3312	Alice Fernandes Von Den Steinen	054.267.214-67	MEDICO GENERALISTA - ESF	2
3300	Lenilda Gomes da Silva	705.403.714-67	MEDICO GENERALISTA - ESF	2
3259	Lucas Francisco Cordeiro Barros	114.349.634-54	MEDICO GENERALISTA - ESF	2
3216	Claudio Cesar Silva Pereira	074.614.354-00	MEDICO GENERALISTA - ESF	2
3205	Camila Santos de Carvalho	084.764.194-57	MEDICO GENERALISTA - ESF	2
3147	Tatiana de Oliveira Saraiva	052.266.264-10	MEDICO GENERALISTA - ESF	2
3133	Beatriz Cristina Oliveira de Melo	068.816.314-99	MEDICO GENERALISTA - ESF	2
3071	AMANDA ACIOLI VILARIM DA ROCHA	035.895.114-35	MEDICO GENERALISTA - ESF	2
2949	Mariana Lemos Sá de Meneses	084.050.944-82	MEDICO GENERALISTA - ESF	2
2928	Nathalia Ferreira Crespo	101.550.604-65	MEDICO GENERALISTA - ESF	2
2901	ROBERTO HAMILTON DE CARVALHO BEZERRA	083.254.214-87	MEDICO GENERALISTA - ESF	2
2860	CANDICE QUEIROZ SÁTIRO TRIGUEIRO	059.453.064-44	MEDICO GENERALISTA - ESF	2
2844	Maria Clara Tavares Terto	100.596.204-98	MEDICO GENERALISTA - ESF	2
2689	LARISSA VASCONCEOS QUEIROZ	084.529.844-56	MEDICO GENERALISTA - ESF	2
2649	SANDI SARDINHA FREITAS	058.056.045-74	MEDICO GENERALISTA - ESF	2
2648	DAMARIS DA SILVA MACHADO	076.249.164-79	MEDICO GENERALISTA - ESF	2
2627	Lethicia Gabriella França de Albuquerque	053.641.804-76	MEDICO GENERALISTA - ESF	2
2605	Heloise Gabriella Queiroz Moura	064.931.154-00	MEDICO GENERALISTA - ESF	2
2570	Maria Eunice de Souza Rodrigues	103.170.434-55	MEDICO GENERALISTA - ESF	2
2521	Tamires Landim Gonçalves	089.574.534-82	MEDICO GENERALISTA - ESF	2
2520	Sergio Siqueira Coutinho	107.692.444-16	MEDICO GENERALISTA - ESF	2
2475	Maria Bianca Fialho Amorim	703.416.364-28	MEDICO GENERALISTA - ESF	2
2451	Breno Henrique Linhares Meira	085.632.804-90	MEDICO GENERALISTA - ESF	2
2448	VILMA RAQUEL LIMA RAMALHO DE HOLANDA	738.583.314-49	MEDICO GENERALISTA - ESF	2

2440	Andreza Olímpia Pimentel Lima Lira	106.510.964-48	MEDICO GENERALISTA - ESF	2
2436	RAFAEL LUCAS DA CUNHA AÑEZ BELLO	009.844.652-51	MEDICO GENERALISTA - ESF	2
2431	VILMA RAQUEL LIMA RAMALHO DE HOLANDA	098.838.204-02	MEDICO GENERALISTA - ESF	2
2407	Maria de Fátima Epaminondas de Fontes	189.787.114-72	MEDICO GENERALISTA - ESF	2
2262	TAYNARA PIMENTEL RIBEIRO	101.394.724-01	MEDICO GENERALISTA - ESF	2
2191	Fábio de Melo Alves	048.950.724-79	MEDICO GENERALISTA - ESF	2
2175	José Heitor Dias Santana	115.221.634-17	MEDICO GENERALISTA - ESF	2
2170	Thalita Pereira Vale Leite	075.555.704-24	MEDICO GENERALISTA - ESF	2
2163	samara de carvalho costa marques	060.325.283-40	MEDICO GENERALISTA - ESF	2
2152	Jéssica Ferreira Levantino	096.882.314-95	MEDICO GENERALISTA - ESF	2
2104	Marcely Kellyane Florenço Barros	075.604.694-77	MEDICO GENERALISTA - ESF	2
2039	Maria Tereza Diniz Ribeiro	233.961.804-53	MEDICO GENERALISTA - ESF	2
1959	Joyce Carolina Alves de Carvalho	627.162.632-72	MEDICO GENERALISTA - ESF	2
1942	Jéssica Ferreira Levantino	098.882.314-95	MEDICO GENERALISTA - ESF	2
1925	Mírian Thereza Alves Soares Guilherme	101.594.314-41	MEDICO GENERALISTA - ESF	2
1843	ARIANE DE ALBUQUERQUE BRASIL ROCHA	041.368.094-09	MEDICO GENERALISTA - ESF	2
1810	FELIPE SOARES DE OLIVEIRA	088.088.734-63	MEDICO GENERALISTA - ESF	2
1714	ANA CAROLINE DOS SANTOS BARRETO	005.179.632-48	MEDICO GENERALISTA - ESF	2
1659	Andreza Braz Avelino	103.760.004-57	MEDICO GENERALISTA - ESF	2
1570	Marcely Kellyane Florenço Barros	007.560.469-47	MEDICO GENERALISTA - ESF	2
1565	CAROLINA SILVA MERGULHÃO	117.698.204-42	MEDICO GENERALISTA - ESF	2
1311	Liliana Torres Galindo Gomes Gadelha	097.356.504-79	MEDICO GENERALISTA - ESF	2
1199	Raihana Maria Cardoso Soares de Melo	114.702.574-67	MEDICO GENERALISTA - ESF	2
1154	Vitória Letícia Santos Lima	121.894.204-58	MEDICO GENERALISTA - ESF	2
1037	Maria Isabel da Silva	069.827.504-77	MEDICO GENERALISTA - ESF	2
3327	Maria Carolina Cunha Carneiro	068.286.223-16	MEDICO GENERALISTA - ESF	0
3316	Líbine Rafael da Silva Calado	085.420.734-10	MEDICO GENERALISTA - ESF	0
3287	Allan José Marques Lourenço Silva	102.671.914-30	MEDICO GENERALISTA - ESF	0
3284	THAIS AQUINO DE OLIVEIRA	096.904.884-06	MEDICO GENERALISTA - ESF	0
3268	MATHEUS DE SÁ GOMES CRUZ SOUZA	103.538.594-51	MEDICO GENERALISTA - ESF	0
3221	ADRIANO MADRUGA SANTANA	886.324.744-72	MEDICO GENERALISTA - ESF	0
3218	ROCELMO ARAUJO SILVEIRA	596.950.052-68	MEDICO GENERALISTA - ESF	0
3211	Emanuella Fernanda Cavalcanti Figuereido	089.515.124-36	MEDICO GENERALISTA - ESF	0
3179	Kássia Priscila Teixeira de Melo	095.721.054-00	MEDICO GENERALISTA - ESF	0
3169	Edylla Barbosa Lins Aroucha	047.637.924-58	MEDICO GENERALISTA - ESF	0
3168	LISLLEY ÁVILA DE MORAES	079.831.564-49	MEDICO GENERALISTA - ESF	0
3165	Milena Rodrigues de Melo Vila Real	703.509.004-50	MEDICO GENERALISTA - ESF	0
3140	THAYANE CRISTINA TERRA QUEIJA GONÇALVES	431.451.518-00	MEDICO GENERALISTA - ESF	0
3132	Ana clara Torres de Almeida	058.759.314-85	MEDICO GENERALISTA - ESF	0
3124	Douglas Bites de Amorim	931.042.782-53	MEDICO GENERALISTA - ESF	0
3102	Rodolpho Montenegro Bezerra	071.853.424-73	MEDICO GENERALISTA - ESF	0
3100	MAURINO JOAO DOS SANTOS	228.386.084-53	MEDICO GENERALISTA - ESF	0
3075	Larissa Lucena Freire	091.561.014-06	MEDICO GENERALISTA - ESF	0
3057	BEATRIZ CRISTINA BESSA NUNES	030.395.882-06	MEDICO GENERALISTA - ESF	0
3056	Maria Beatriz Gomes de Lima	123.674.034-30	MEDICO GENERALISTA - ESF	0
3051	Emanuela Ana de Carvalho Araujo	063.506.453-75	MEDICO GENERALISTA - ESF	0
3036	EDUARDO EUGÊNIO MIRANDA ALENCAR	085.387.204-06	MEDICO GENERALISTA - ESF	0
3015	Lucas Monteiro Barros Nunes	092.445.334-64	MEDICO GENERALISTA - ESF	0
2994	Flavianne Nascimento de Souza Monteiro	081.534.914-90	MEDICO GENERALISTA - ESF	0
2935	BÁRBARA LAÍS DA SILVA FREIRE	107.678.154-32	MEDICO GENERALISTA - ESF	0
2929	Tobias Barros Madruga	066.875.304-88	MEDICO GENERALISTA - ESF	0
2892	Marco Antonio Farias Barbosa	106.972.884-55	MEDICO GENERALISTA - ESF	0
2866	Sylvia Ferreira Grisi Paiva	088.490.424-50	MEDICO GENERALISTA - ESF	0
2855	Beatriz Helena Lira de Andrade	075.616.314-56	MEDICO GENERALISTA - ESF	0
2840	Lucas Rafael Barbosa da Silva	129.399.374-35	MEDICO GENERALISTA - ESF	0
2717	Márcio Handerson Benenvides de Freitas	064.100.424-93	MEDICO GENERALISTA - ESF	0
2713	Stêfano Marques dos Santos	096.708.676-06	MEDICO GENERALISTA - ESF	0
2697	Maria Luiza Araújo Barros Beltrão	084.319.324-73	MEDICO GENERALISTA - ESF	0
2693	BRENO SERAFIM PEREIRA	100.966.094-27	MEDICO GENERALISTA - ESF	0
2673	Nalbert Luiz de Araújo Santana	061.470.403-08	MEDICO GENERALISTA - ESF	0
2642	Matheus Sampaio Serrano	044.234.333-70	MEDICO GENERALISTA - ESF	0
2593	CAMILA BARROS VIEIRA	115.062.864-29	MEDICO GENERALISTA - ESF	0
2530	Luiz Felipe Libonati de Azevedo	094.953.924-46	MEDICO GENERALISTA - ESF	0
2487	Danilo Campos de Moraes Vasconcelos	101.764.324-50	MEDICO GENERALISTA - ESF	0
2473	Juliana Pontes de Almeida Rampche	066.574.614-88	MEDICO GENERALISTA - ESF	0
2457	Rafaela Leite Guerra	013.782.624-92	MEDICO GENERALISTA - ESF	0
2452	Lislley Avila de Moraes	079.831.564-48	MEDICO GENERALISTA - ESF	0
2447	Larissa de Oliveira Beltrão	070.383.164-00	MEDICO GENERALISTA - ESF	0
2425	Talita Barbosa Minhoto	074.526.694-01	MEDICO GENERALISTA - ESF	0
2418	MARIANA ABREU DE FRANCA LOPES	073.977.264-37	MEDICO GENERALISTA - ESF	0
2342	NELSON BARROS DE GÓES JÚNIOR	096.992.644-89	MEDICO GENERALISTA - ESF	0
2207	Álvaro Araujo Leandro dos Santos	030.340.884-77	MEDICO GENERALISTA - ESF	0
2178	FRANKLIN REGAZZONE PEREIRA LOPES	467.538.646-60	MEDICO GENERALISTA - ESF	0
2134	FRANKLIN REGAZZONE PEREIRA LOPES	046.753.864-66	MEDICO GENERALISTA - ESF	0
1803	THAINA SILVA DO VAL	065.382.474-23	MEDICO GENERALISTA - ESF	0
1794	Gabriel Brandão de Assis	096.878.634-04	MEDICO GENERALISTA - ESF	0
1789	MARIA LAYANNE DE SOUZA SILVA	124.126.574-75	MEDICO GENERALISTA - ESF	0
1768	Ana Luísa Cerqueira Cardoso	112.511.224-77	MEDICO GENERALISTA - ESF	0
1757	Cláudio Calixto dos Santos Pontes	069.167.544-94	MEDICO GENERALISTA - ESF	0
1751	ANDRESSA VALENTE MARQUES DA SILVA	015.847.524-08	MEDICO GENERALISTA - ESF	0
1750	Maria Eduarda Silveira Perman	049.904.084-89	MEDICO GENERALISTA - ESF	0
1738	RHAYRA MEDEIROS SANTANA FERREIRA	055.220.221-59	MEDICO GENERALISTA - ESF	0
1721	Sidrayton Pereira do Nascimento	059.483.484-82	MEDICO GENERALISTA - ESF	0
1713	Paulo Guilherme Oliveira de Albuquerque	068.884.334-47	MEDICO GENERALISTA - ESF	0
1656	Marcus Vinicius pereira da silva	748.251.604-25	MEDICO GENERALISTA - ESF	0
1564	Luana Pereira Silva Ferreira	057.308.573-06	MEDICO GENERALISTA - ESF	0
1481	Caroline da Nóbrega Góis	017.932.974-01	MEDICO GENERALISTA - ESF	0
1469	Edimar Pereira Nunes	096.992.094-61	MEDICO GENERALISTA - ESF	0
1377	Fernando Rafael da Cunha Chagas	089.833.114-52	MEDICO GENERALISTA - ESF	0

1368	Jessica Ferreira Barros	107.286.414-29	MEDICO GENERALISTA - ESF	0
1367	vitoria gemir leal	137.816.984-08	MEDICO GENERALISTA - ESF	0
1331	THALES ELLISON MONTEIRO PEREIRA	069.194.584-54	MEDICO GENERALISTA - ESF	0
1284	Vitória Almeida Cavalcanti de Melo	090.514.324-88	MEDICO GENERALISTA - ESF	0
1164	Bruna Dias Guimarães	121.789.714-31	MEDICO GENERALISTA - ESF	0
1093	Alcione Maria Abrantes Duarte	025.982.114-48	MEDICO GENERALISTA - ESF	0
1046	Victor Manoel Fernandes almada	448.478.901-91	MEDICO GENERALISTA - ESF	0

MÉDICO NEONATOLOGISTA

Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	Total
3054	Kelly Lima da Silva Sales	001.601.795-13	MÉDICO NEONATOLOGISTA	43
3170	Marina Leal Tiné	093.624.074-18	MÉDICO NEONATOLOGISTA	30
1016	YURE VICTOR NOGUEIRA DA SILVA	708.745.354-84	MÉDICO NEONATOLOGISTA	29
3214	Isabella Maria Figueiredo Magno	096.967.564-02	MÉDICO NEONATOLOGISTA	24
2723	Roberta Karine Miranda de Lima Mostaert	064.201.374-89	MÉDICO NEONATOLOGISTA	0

MÉDICO PSIQUIATRA ADULTO

Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	Total
2456	Pedro Henrique Vasconcelos Brasileiro	034.381.422-60	MEDICO PSIQUIATRA ADULTO	25
3296	Renata Bechara Coutinho	028.288.195-84	MEDICO PSIQUIATRA ADULTO	17
3129	JOÃO ALVES DA SILVA NETO	896.021.534-15	MEDICO PSIQUIATRA ADULTO	15
1824	Luana Jaqueline Guanabara Aragao	044.193.253-30	MEDICO PSIQUIATRA ADULTO	12
3065	DANIEL MONTEIRO SILVESTRE	070.652.764-06	MEDICO PSIQUIATRA ADULTO	7
2607	Misael Roberto da silva	084.773.094-85	MEDICO PSIQUIATRA ADULTO	6
3246	CAMILA PEREIRA XAVIER	016.726.055-39	MEDICO PSIQUIATRA ADULTO	0
3278	Renata Bechara Coutinho	028.288.194-85	MEDICO PSIQUIATRA ADULTO	0
2306	PAULO ROBERTO MONTENEGRO DE ALBUQUERQUE JÚNIOR	038.383.354-90	MEDICO PSIQUIATRA ADULTO	0

MÉDICO PSIQUIATRA INFANTIL

Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	Total
2303	PAULO ROBERTO MONTENEGRO DE ALBUQUERQUE JÚNIOR	038.381.354-90	MEDICO PSIQUIATRA INFANTIL	36
2113	Bianca Rizzo Barbosa Lima	034.209.694-06	MEDICO PSIQUIATRA INFANTIL	28
2869	Lucas Manoel de Paiva Brito	118.048.174-73	MEDICO PSIQUIATRA INFANTIL	9
1256	Maurício Gualberto Pelloso Filho	112.885.704-90	MEDICO PSIQUIATRA INFANTIL	2
3141	Inacia Michelly Silva Maciel	060.933.544-82	MEDICO PSIQUIATRA INFANTIL	0

MÉDICO RADIOLOGISTA

Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	Total
2090	Galba Rafael Santiago do Nascimento	024.907.173-83	MEDICO RADIOLOGISTA	34
2670	BEATRIZ MOTTA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	084.243.824-63	MEDICO RADIOLOGISTA	19
2246	JULIANA FEITOSA POLARI	082.889.474-41	MEDICO RADIOLOGISTA	15
1310	Alice Ketellen Santos da Rocha	135.374.494-96	MEDICO RADIOLOGISTA	0
2567	Amaro Pereira Luna Júnior	069.449.644-81	MEDICO RADIOLOGISTA	0
2622	Carolina Ferrão Monteiro	100.705.984-28	MEDICO RADIOLOGISTA	0
2982	HANNAH JONES GAMA DE AZEVEDO	060.758.794-63	MEDICO RADIOLOGISTA	0

MÉDICO VETERINÁRIO

Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	Total
2979	ROSÂNGELA MARIA BARATA DA SILVA	509.888.594-91	MEDICO VETERINARIO	33
3118	VANUSKA GOMES VALENÇA	038.811.084-83	MEDICO VETERINARIO	32
1998	Wanessa Stuart Simões Wanderley Costa	041.538.464-81	MEDICO VETERINARIO	19
1159	LAURA TIEMANN DOS SANTOS	047.003.641-90	MEDICO VETERINARIO	14
2529	RIVANILSON SANTIAGO BERTO	754.833.514-87	MEDICO VETERINARIO	11
1948	Carlos Henrique Sica Magalhães	420.488.260-91	MEDICO VETERINARIO	10
2990	AÍDA LOPES DE OLIVEIRA	009.316.154-96	MEDICO VETERINARIO	6
3229	Anna Karolyne de Araujo Medeiros	084.878.314-00	MEDICO VETERINARIO	4
2837	rhayane bezerra de lira	107.095.864-69	MEDICO VETERINARIO	2
2334	Laura Gabrielly Terto de Lima	048.547.194-94	MEDICO VETERINARIO	2
1455	Pedro Allan Filgueira Cruz	067.775.283-00	MEDICO VETERINARIO	2
3265	Otávio Gabriel de Albuquerque Gomes	111.427.094-69	MEDICO VETERINARIO	0
3285	Viviane Barbosa Menezes da Silva	085.323.184-28	MEDICO VETERINARIO	0
3242	Hannah Cecília Xavier de Sousa	082.517.294-24	MEDICO VETERINARIO	0
3206	Breno César Cavalcanti Resende	046.122.104-76	MEDICO VETERINARIO	0
3135	JACKSON ANGELO FERREIRA LIMA JUNIOR	218.032.184-87	MEDICO VETERINARIO	0
3115	ANA LARISSA PASSOS TALPO	096.044.834-98	MEDICO VETERINARIO	0
2943	Nilson Henrique Dias da Silva	114.840.424-41	MEDICO VETERINARIO	0
2329	Rebecca Francinny Silva Oliveira Pacheco	052.826.984-47	MEDICO VETERINARIO	0
1617	PESSI SOCORRO LIMA DE SOUSA	619.769.202-30	MEDICO VETERINARIO	0
1315	Raylla da Silva Dias	705.160.554-29	MEDICO VETERINARIO	0
1069	MARIANA LAVINIA DA SILVA ANDRADE	155.765.914-10	MEDICO VETERINARIO	0
1059	Gilvan Vinícius Alves de Lorena	705.983.364-19	MEDICO VETERINARIO	0
1010	Jacelino Da Silva Freitas	136.721.804-75	MEDICO VETERINARIO	0

MUSICOTERAPEUTA

Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	Total
2215	ERALDO ANTONIO DA SILVA	963.221.874-49	MUSICOTERAPEUTA	26
1141	EDVALDO RAMOS DA SILVA	658.985.084-49	MUSICOTERAPEUTA	10
2491	THALYTA EMILY BRANDÃO BENICIO	115.888.664-08	MUSICOTERAPEUTA	0
1110	Vanessa Maria Rodrigues	093.079.084-70	MUSICOTERAPEUTA	0
1759	Hélio Henrique Santos Moreira e Silva	079.129.534-69	MUSICOTERAPEUTA	0
2361	Matheus Henrique Lira Tenório	705.733.654-31	MUSICOTERAPEUTA	0
2403	PEDRO OSVALDO DE MORAES PINHEIRO	060.319.854-62	MUSICOTERAPEUTA	0
2468	Evandro da Silva Campos	093.034.384-00	MUSICOTERAPEUTA	0

NEUROPSICOLOGO

Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	Total
1773	SUYLLE MARIA FERREIRA DA SILVA	020.877.064-09	NEUROPSICOLOGO	50
2319	Claudia Edlaine da Silva	118.862.084-33	NEUROPSICOLOGO	48
1764	SUYLKE MARIA FERREIRA DA SILVA	028.876.824-82	NEUROPSICOLOGO	38
1838	Alzeni Jovina dos Santos Gomes	434.055.334-49	NEUROPSICOLOGO	37
3111	VALERIA LEITE QUINTAS	477.425.504-18	NEUROPSICOLOGO	34
2898	Lucicleide lucia Barbosa	076.033.654-73	NEUROPSICOLOGO	31
2240	Antonia Batista Leite de Melo	031.932.394-37	NEUROPSICOLOGO	30
2255	Maria Helena Nascimento Soares	032.394.874-03	NEUROPSICOLOGO	21
2508	VIVIANE DE BARROS GOMES DA SILVA	935.061.204-68	NEUROPSICOLOGO	17
1553	BRUNA RENATA BEZERRA DO NASCIMENTO	074.186.064-35	NEUROPSICOLOGO	14
1548	Paulo do Nascimento Silva	035.885.844-55	NEUROPSICOLOGO	12
2129	jailson barbosa de lima	999.765.284-34	NEUROPSICOLOGO	12
1516	Luciana campos marques de souza	890.298.284-04	NEUROPSICOLOGO	11
3007	RENATA PALHARES FERREIRA	742.260.534-00	NEUROPSICOLOGO	11
1867	Maria Catharine da Silva Angelo	703.607.914-25	NEUROPSICOLOGO	10
1249	Jose Carlos Santos chagas	706.029.614-08	NEUROPSICOLOGO	9
2918	Layla Maria Santiago Castor	107.071.014-84	NEUROPSICOLOGO	8
2181	waylla Gonçalves de Sousa	035.008.434-33	NEUROPSICOLOGO	7
1344	Waldycleusa Waldyvino de Almeida	048.575.624-21	NEUROPSICOLOGO	6
1500	Damião Francisco de Sousa Neto	695.282.764-15	NEUROPSICOLOGO	6
3081	ILDA SOARES DA SILVA	037.978.184-08	NEUROPSICOLOGO	6
3323	Mikaella Gabriela da Silva	127.439.834-77	NEUROPSICOLOGO	6
2382	THAIS DE SOUSA SILVA	095.742.094-31	NEUROPSICOLOGO	5
3096	Sisleide Cavalcante Moreira	995.976.754-04	NEUROPSICOLOGO	4
1402	Bruna Maria Ramos de oliveira	136.300.954-02	NEUROPSICOLOGO	2
2396	Carmen de Lemos Paiva Lira	847.042.504-82	NEUROPSICOLOGO	2
2600	ROSINETE BARBOSA DE ALBUQUERQUE	898.541.444-53	NEUROPSICOLOGO	2
3112	EUDES PEREIRA DA SILVA	697.381.814-53	NEUROPSICOLOGO	2
3152	Lucivane Mariano da Silva	670.707.364-87	NEUROPSICOLOGO	2
1113	Marcos Antônio de Menezes Filho	050.734.444-85	NEUROPSICOLOGO	0
1340	Evelyn Ellen de Barros Santos	088.458.304-03	NEUROPSICOLOGO	0
1920	Leidmilla Urbano de Lima Azevedo Correa	335.348.958-43	NEUROPSICOLOGO	0
2655	Natália Gomes Dias	090.439.574-02	NEUROPSICOLOGO	0
2675	MIZAEL FRANCISCO DOS SANTOS	052.889.884-12	NEUROPSICOLOGO	0
2734	Gislainy André da Silva	095.388.424-48	NEUROPSICOLOGO	0

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA

Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	Total
2650	RAFAELLA DE OLIVEIRA MELO	103.298.014-14	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	47
1002	José Pedro Da Silva	987.730.544-53	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	46
2685	VALMIR EDSON SILVA AMORIM	047.859.654-52	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	45
1878	Danilo Carneiro dos Santos	082.514.134-60	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	38
3304	EDIEL VITORINO DA SILVA FILHO	087.099.954-04	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	36
1400	JOÃO PAULO GOMES DE ANDRADE BABOSA	073.954.114-55	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	35
2999	cesar augusto herminio de castro	087.383.374-01	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	35
3143	Rinaldo Silvino dos Santos	073.525.024-32	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	34
1817	Diego Riverson Silva dos Santos	081.062.144-43	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	33
2097	ENOS DA SILVA	169.484.914-72	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	33
2633	WELTON CAMPOS DE LIMA	106.669.224-62	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	32
1669	POLLYANA BRAZ DE FREITAS	060.615.374-84	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	29
1111	Vicente Roberto de Araújo Bezerra	473.453.144-72	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	27
2500	CAROLINA CARLOS DA SILVA	039.801.844-80	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	26
2691	ERICKA CILENE ARAÚJO SOARES	056.110.064-00	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	26
3001	CARLOS MARCÍLIO BEZERRA DA SILVA	276.054.854-68	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	26
3319	Yanca Sandriny dos Santos Ferreira	103.196.024-43	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	25
2008	Philippe Aécio de Brito Aquino	108.004.874-00	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	24
1827	RAMONN RENAN GERONCIO DE ALBUQUERQUE	084.092.824-61	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	22
1954	Raquel Maria Silva Mendes	038.203.614-05	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	22
3234	JEANDERSON FERREIRA DA SILVA	064.230.494-75	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	22
3185	RAFAELA DOS SANTOS ALVES	013.796.634-23	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	19
2274	John Cleber de oliveira farias	085.247.204-84	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	18
2172	Dayane de Oliveira Silva	102.773.684-05	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	16
2315	Adrielle Feitosa Tavares da Silva	082.581.604-19	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	16
2619	Fádia Valessa da Cunha Santana	120.064.637-13	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	15
2515	Hugo Flávio José Soares Pierre de Lima	088.655.524-84	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	14
2441	Antonio Marcos da Silva	048.487.064-59	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	11
2499	Luiz Carlos Francisco da Silva	420.203.444-91	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	11
1287	RAFAEL LINS MENDES DE LIMA	014.490.244-32	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	8
1070	Yrla Mikaella Pereira da Silva	112.199.384-24	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	7
1682	GRACILDA CRUZ DE OLIVEIRA	081.501.164-43	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	6
1904	Victor Eloi Garrett	068.861.764-63	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	6
2672	Lukas Diego de Brito Pedrosa	101.450.134-21	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	6
2707	LUIZ CARLOS ALBUQUERQUE MELO	399.736.114-20	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	6
2641	João Carlos de Lima	107.483.064-47	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	4
1060	Emily Maria Conceição dos Santos	704.974.164-76	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	2
1064	Raiany Jardielly Silva de Carvalho	099.229.214-05	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	2
1421	Amanda de Souza alves	702.849.664-36	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	2
1701	David Luciano Trajano Silva	112.809.414-21	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	2
1875	Danillo Luiz Sobrinho	058.244.064-56	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	2
1903	Luiz Claudio da Silva	135.116.518-67	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	2
2001	JEICE ALEXANDRE DE MELO	102.073.484-13	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	2
2153	Flávia magnólia Ferreira da silva	069.827.674-42	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	2
2253	Sandy Emanuelle Medeiros Alexandre	112.854.834-80	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	2
2264	Everton miller Morais pereira	101.756.534-10	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	2
2316	DANILLO ANDRÉ ROCHA ESILVA	091.803.144-30	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	2
2362	Antonio Manoel dos Santos Júnior	039.302.934-47	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	2

2395	Tarcisio Guilherme Mendes Bomfim	141.998.004-17	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	2
2446	Pedro Felipe Gomes De Moura	129.175.354-07	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	2
2496	HYAGO MATHEUS DA SILVA SANTANA	701.608.584-88	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	2
2914	Eduardo Magalhães Souto Maior	129.415.924-07	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	2
2925	FADSON LOURENÇO FARIAS DA SILVA	710.014.454-06	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	2
3091	Luiz Claudio da Silva	135.116.519-67	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	2
3231	CRISTIANO CHARLES DE BARROS	073.811.544-47	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	2
1052	CARLOS EDUARDO LUNA DOS SANTOS	082.276.784-83	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	0
1056	Inaldo Pedro da Silva Junior	054.533.344-01	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	0
1095	Alexandre Cipriano da Silva	710.575.254-80	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	0
1153	RAFAEL BRUNO DA SILVA PEREIRA	052.187.014-32	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	0
1160	Izabelle costa de Santana	131.940.844-37	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	0
1263	paula gabriela montarroyos do nascimento	118.690.604-90	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	0
1289	Felipe Cavalcanti de Melo	153.295.884-64	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	0
1308	Josuel Lourenço Ferreira	057.954.774-43	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	0
1327	douglas rafael souza da silva	056.644.954-48	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	0
1333	BRANCA TEREZA MENEZES ESPINOLA RIBEIRO	069.438.204-35	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	0
1345	Everton Severino Do Nascimento	064.029.164-39	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	0
1352	Hugo Francisco Nobrega Roma	710.063.994-88	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	0
1365	Anderson Pereira dos Santos	093.706.594-39	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	0
1373	REFERSON DA SILVA OLIVEIRA	087.262.944-94	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	0
1407	André De souza	075.159.764-38	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	0
1429	Isaac dos Santos da Paixão Filho	091.819.564-01	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	0
1430	Deivid Santos de Oliveira	049.984.914-07	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	0
1454	Klinsmann José Soares Gusmão	103.241.664-61	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	0
1559	Samuel Alexandrino da Silva	103.873.264-64	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	0
1591	maykon takimura pessoa da silva	124.663.904-18	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	0
1662	Diego Platinny Ferreira dos Santos	071.614.264-30	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	0
1673	PEDRO SOARES DE VASCONCELOS JUNIOR	113.228.554-20	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	0
1675	Daysiane lisandra da silva	105.213.524-28	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	0
1731	TARCIANA MARIA FABRICIO MENDES	661.385.314-34	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	0
1745	ARTUR OLIVEIRA DA SILVA	051.209.814-02	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	0
1761	JÚLIA LIMA BRANDÃO	128.875.224-50	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	0
1762	ALEXSANDRO ANTONIO PINHEIRO DE SOUZA	076.315.004-52	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	0
1779	José Rafael silva de almeida	140.857.214-10	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	0
1816	Jose Valdeci Gonçalves Dos Santos	429.086.393-00	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	0
1850	Athalia Barros Ribeiro	532.699.935-87	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	0
1908	WANDERSON VICENTE DA SILVA	073.841.864-12	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	0
1992	WELLINGTON VASCURADO DE LIMA	703.682.044-64	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	0
1993	Javier Adrian Arencon	002.575.264-20	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	0
1996	Emanuelle Katyane Neris da Silva Nascimento	034.345.974-41	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	0
2020	Robson DA SILVA NUNES	085.673.074-22	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	0
2081	KYVIA MARIA DE LEMOS ALVES	025.516.274-00	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	0
2138	LYNCOLN TAIWAN DE PAIVA SILVA	093.096.544-22	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	0
2150	João Eduardo Soares De Barros Baltar	078.535.394-10	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	0
2183	Luiz henrique amorim de souza	103.676.484-23	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	0
2212	Davi Gouveia dos Santos	123.817.034-03	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	0
2220	Bruna Maria Oliveira de Paiva Rolim	232016496	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	0
2252	Jefferson Ferreira Bispo	109.513.384-56	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	0
2265	Welton José Pereira de Lima	091.781.314-64	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	0
2291	ELIZABETH LOPES DA SILVA	058.034.994-20	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	0
2292	ELTON FRANCIS BITTENCOURT DE ARAUJO	004.100.183-41	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	0
2298	FABÍOLA CÂNDIDO CHARÃO HUMBERG	026.126.954-27	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	0
2308	Willams Ricardo da Silva Júnior	117.680.554-16	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	0
2372	BRUNO ALVES DA SILVA	068.775.494-14	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	0
2373	waldir gomes dos santos	032.344.854-29	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	0
2428	JAILTON FRANCOLINO DA SILVA JUNIOR	076.432.954-50	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	0
2438	Andrea Santos de Oliveira	128.048.854-96	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	0
2494	Alex Júnior do Nascimento Silva	133.815.334-01	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	0
2497	DANYLLO DA SILVA GOMES	701.578.524-23	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	0
2533	BRENO DE MEDEIROS LEITE SOUZA	107.038.084-94	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	0
2615	NIEDJA VALQUIRIA DA SILVA	053.592.674-02	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	0
2839	Jorge Floriano da Silva	073.719.434-06	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	0
2626	OSIEL FRANCISCO DOS SANTOS	709.692.054-49	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	0
2753	Washington Caetano de Lima	009.441.854-36	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	0
2778	FAGNER JOSE FERREIRA DA SILVA	089.512.884-55	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	0
2831	Caio Augusto Alves de Oliveira	101.512.084-92	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	0
2851	BEATRIZ MAYANA DA SILVA	111.643.654-01	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	0
2878	Erverson Alves de Melo Junior	103.134.704-64	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	0
2886	Marcos Emmanuel Miranda Joaquim	105.118.704-42	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	0
2900	Thalles Fernando da Silva Oliveira	108.924.874-10	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	0
2926	CAIO FERNANDES SILVA DOS SANTOS	055.830.304-88	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	0
2945	Luis Eduardo Silva dos Santos Oliveira	115.127.034-27	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	0
2946	Márcio Marinho Carneiro de Albuquerque	087.357.684-52	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	0
2995	RODRIGO XAVIER F CUNHA	128.500.624-05	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	0
3037	Romeu de Oliveira Moura Junior	858.025.814-68	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	0
3039	Vinicio Oliveira Vaz Junior	922.885.614-91	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	0
3078	Kelvin da Costa Soares de Azevedo	096.087.044-05	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	0
3163	Marcelo Pereira da Silva	031.576.484-89	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	0
3213	Anderson Barros Nogueira	067.796.694-66	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	0
3215	Thays de Medeiros Cunha	107.256.564-17	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	0
3263	ELLEN ISLLANE GOMES DA SILVA	702.659.734-57	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	0
3283	Edymar martins coutinho de abreu	074.890.194-94	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	0
3313	Bartolomeu Apolinário de Lima	701.708.204-40	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	0

TERAPEUTA DE FAMILIA E DE CASAIS

Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	Total
2384	DANIELLA MARIA PEREIRA DE LIMA	765.089.194-15	TERAPEUTA DE FAMILIA E DE CASAIS	46

2875	DEIVE BRASIL DA SILVA	858.252.984-87	TERAPEUTA DE FAMILIA E DE CASAIS	10
2847	Ingrid Tenório Vital de Araújo	109.665.174-23	TERAPEUTA DE FAMILIA E DE CASAIS	10
3310	THIAGO RAMOS DE OLIVEIRA	090.352.444-94	TERAPEUTA DE FAMILIA E DE CASAIS	6
3174	Izabel Medeiros de Oliveira Souza	041.932.174-85	TERAPEUTA DE FAMILIA E DE CASAIS	6
2653	André Luiz de França Madeiro	023.101.244-60	TERAPEUTA DE FAMILIA E DE CASAIS	6
2572	Andre de Souza Farias	032.134.614-90	TERAPEUTA DE FAMILIA E DE CASAIS	6
2498	ROSÁLIA FERREIRA DASILVA	397.261.264-87	TERAPEUTA DE FAMILIA E DE CASAIS	6
1829	Sandra Alaíde de Souza Borba	586.469.904-78	TERAPEUTA DE FAMILIA E DE CASAIS	6
1038	Lorena Rebeca Gonçalves Miguel de S	104.195.044-60	TERAPEUTA DE FAMILIA E DE CASAIS	6
1186	Irene Maria Ramos Neta	122.221.160-49	TERAPEUTA DE FAMILIA E DE CASAIS	0
1221	Elizangela Neves dos Santos	044.214.814-32	TERAPEUTA DE FAMILIA E DE CASAIS	0
1476	TIAGO CÉZAR DA SILVA MELO	050.764.094-27	TERAPEUTA DE FAMILIA E DE CASAIS	0
1648	Glauciene Rodrigues de Carvalho	054.190.364-01	TERAPEUTA DE FAMILIA E DE CASAIS	0
1688	MARIA ERONEIDE DOS SANTOS NASCIMENTO SILVA	292.546.394-00	TERAPEUTA DE FAMILIA E DE CASAIS	0
1774	Maria Renata de Oliveira Braga	038.906.664-85	TERAPEUTA DE FAMILIA E DE CASAIS	0
3318	VALERIA LEITE QUINTAS	477.425.504-19	TERAPEUTA DE FAMILIA E DE CASAIS	0
3104	Sandrielly Pereira da Silva	127.144.464-00	TERAPEUTA DE FAMILIA E DE CASAIS	0
3062	Bruno Luna de Carvalho	033.801.794-18	TERAPEUTA DE FAMILIA E DE CASAIS	0
2910	Kátia Cristiane de Araújo Romeiro	333.445.904-72	TERAPEUTA DE FAMILIA E DE CASAIS	0
2799	LÚCIA MARIA VERÇOSA DE AZEVEDO	832.376.234-15	TERAPEUTA DE FAMILIA E DE CASAIS	0
2730	LINDINALVA MENDES DOS SANTOS	388.593.784-00	TERAPEUTA DE FAMILIA E DE CASAIS	0
2278	Manoel André Fernandes Torres	011.190.974-01	TERAPEUTA DE FAMILIA E DE CASAIS	0
2087	Wilma da Silva Soares	008.110.134-13	TERAPEUTA DE FAMILIA E DE CASAIS	0
2083	Rauanny Sant'anna Rocha Simonato	435.842.058-32	TERAPEUTA DE FAMILIA E DE CASAIS	0
1994	DAVID SACHES SANTOS DO NASCIMENTO	103.434.734-96	TERAPEUTA DE FAMILIA E DE CASAIS	0
1839	MIRIAN MARIA DO NASCIMENTO CAVALCANTE	521.488.824-49	TERAPEUTA DE FAMILIA E DE CASAIS	0
1588	Vanessa da Silva Pessoa	091.284.634-44	TERAPEUTA DE FAMILIA E DE CASAIS	0
1428	Ana Cyntia Matos Moreira de lima	047.330.504-61	TERAPEUTA DE FAMILIA E DE CASAIS	0
1181	Eclesia Ilza de oliveira	089.174.244-14	TERAPEUTA DE FAMILIA E DE CASAIS	0
1100	Nikolas Otto Fernandes Cavalcanti	093.119.794-57	TERAPEUTA DE FAMILIA E DE CASAIS	0

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	Total
1335	ANA CLAUDIA SOUZA DA SILVA	499.716.204-30	TERAPEUTA OCUPACIONAL	2
1270	THAMARA CIBELLY DE LUCENA DUARTE	702.227.314-60	TERAPEUTA OCUPACIONAL	2
1127	Monnaliza raiza dos anjos santos	112.827.744-17	TERAPEUTA OCUPACIONAL	0

Publicado por:
Nohelanny Mirella Silva Torres
Código Identificador:25BF980F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – AUDIOVISUAL LEI PAULO GUSTAVO/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – AUDIOVISUAL LEI PAULO GUSTAVO/2023

A Prefeitura Municipal de Aliança, por intermédio da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos, considerando a sanção da Lei Complementar no 195/2022 – Lei Paulo Gustavo, regulamentada pelo Decreto no 11.525/2023 e pelo Decreto 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO O RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – AUDIOVISUAL LEI PAULO GUSTAVO/2023.

PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGENS (DOCUMENTÁRIO, FICÇÃO E ANIMAÇÃO)								
Nº DE CADASTRO	**NOME DO(A) PROPONENTE**	**NOME SOCIAL OU RAZÃO SOCIAL**	**CPF OU CNPJ**	**CATEGORIA/INCISO**	**NOME DO PROJETO**	**VALOR DO PROJETO**	**NOTA**	**SITUAÇÃO DA ANÁLISE**
01PAT	ANDALA PEREIRA DA SILVA	CAVALO MARINHO BOI PINTADO	012. XXX.XXX-67	Inciso I do art. 6º da LPG, apoio a produção de obras audiovisuais/curtas-metragens (documentário, ficção e animação).	AS ASTUCIAS DE MATEU E BASTIÃO II	R$ 15.000,00	100	HABILITADO
01SAM	IBERNON BARBOSA DE SOUZA	G.R.E.S. SAMBAÇO	352. XXX.XXX-20	Inciso I do art. 6º da LPG, apoio a produção de obras audiovisuais/curtas-metragens (documentário, ficção e animação).	MEU NOME É SAMBAÇO: O SAMBA DE AÇO DE ALIANÇA	R$ 15.000,00	80	HABILITADO
03PRO	Lorieli Vasconcelos de Queiroz	Lori Queiroz	081. XXX.XXX-98	Inciso I do art. 6º da LPG, apoio a produção de obras audiovisuais/curtas-metragens (documentário, ficção e animação).	Azul Celeste	R$ 15.000,00	80	HABILITADO
01PON	Leonardo Luiz da Silva	Associação Musical 15 de Novembro	01.209.920/0001 -87	Inciso I do art. 6º da LPG, apoio a produção de obras audiovisuais/curtas-metragens (documentário, ficção e animação).	DOCUMENTÁRIO BANDA MUSICAL 15 DE NOVEMBRO DE UPATININGA: 135 anos de história	R$ 15.000,00	80	HABILITADO
01VIS	Antonio José da Silva Neto	Neto Nunes	108.XXX.XXX -61	Inciso I do art. 6º da LPG, apoio a produção de obras audiovisuais/curtas-metragens (documentário, ficção e animação).	Pressentimento	R$ 15.000,00	60	HABILITADO
01BMF	JUARES RODRIGUES DE	SOCIEDADE MUSICAL REVOLTOSA 29 DE JULHO	028. XXX.XXX-19	Inciso I do art. 6º da LPG, apoio a produção de obras audiovisuais/curtas-metragens	TEU NOME HÁ DE SER!	R$ 15.000,00	60	HABILITADO

	LIMA			(documentário, ficção e animação).				
05PRO	SIDNEY FLORENTINO DOS SANTOS	SIDNEY SANTOS	685. XXX.XXX-34	Inciso I do art. 6º da LPG, apoio a produção de obras audiovisuais/curtas-metragens (documentário, ficção e animação).	O LEGADO ECONÔMICO DA USINA DE ALIANÇA	R$ 15.000,00	45	HABILITADO

VIDEOCLIPE								
Nº DE CADASTRO	**NOME DO(A) PROPONENTE**	**NOME SOCIAL OU RAZÃO SOCIAL**	**CPF OU CNPJ**	**CATEGORIA/INCISO**	**NOME DO PROJETO**	**VALOR DO PROJETO**	**NOTA**	**SITUAÇÃO DA ANÁLISE**
09CAN	VALDEIR VICENTE FERREIRA JUNIOR	VALDEIR JUNIOR	048. XXX.XXX-06	Inciso I do art. 6º da LPG, apoio a produção de Obras audiovisuais/videoclipe	VIDEOCLIPE "SÓ SEI DIZER" - VALDEIR JUNIOR	8.152,75	60	HABILITADO
01CAN	SEVERINO CAITANO GONÇALVES NETO	NETYNHO FERREIRA	014. XXX.XXX-89	Inciso I do art. 6º da LPG, apoio a produção de Obras audiovisuais/videoclipe	QUEBRA GALHO	8.152,75	40	HABILITADO

CINEMA DE RUA OU ITINERANTE								
Nº DE CADASTRO	**NOME DO(A) PROPONENTE**	**NOME SOCIAL OU RAZÃO SOCIAL**	**CPF OU CNPJ**	**CATEGORIA/INCISO**	**NOME DO PROJETO**	**VALOR DO PROJETO**	**NOTA**	**SITUAÇÃO DA ANÁLISE**
10MES	José Luiz da Silva	Mestre Luiz Caboclo	339. XXX.XXX-34	Inciso II do art. 6º da LPG, apoio a cinema de rua ou cinema itinerante.	II Cine Catita	R$ 8.300,50	70	HABILITADO
04VIS	Adriano José dos Santos	ADRI POPULAR	114. XXX.XXX-66	Inciso II do art. 6º da LPG, apoio a cinema de rua ou cinema itinerante.	4ª Mostra Infantil Cinemata	R$ 8.300,50	70	HABILITADO

CAPACITAÇÃO OU FORMAÇÃO PARA O AUDIOVISUAL								
Nº DE CADASTRO	**NOME DO(A) PROPONENTE**	**NOME SOCIAL OU RAZÃO SOCIAL**	**CPF OU CNPJ**	**CATEGORIA/INCISO**	**NOME DO PROJETO**	**VALOR DO PROJETO**	**NOTA**	**SITUAÇÃO DA ANÁLISE**
01VIS	Ruthy Rayane da Silva	-	119. XXX.XXX-00	Inciso III do art. 6º da LPG, capacitação ou formação para o Audiovisual	Curso de Produção Criativa para Videoclipes e Documentários	R$ 10.000,00	80	HABILITADO

Município de Aliança, 12 de dezembro de 2023.

ROSINEIDE FERNANDES CAVALCANTI DE ARAÚJO
Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:5DFFF04F

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
RESULTADO FINAL DO EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AS DEMAIS ÁREAS DA CULTURA LEI PAULO GUSTAVO/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA DEMAIS ÁREAS DA CULTURA LEI PAULO GUSTAVO/2023

A Prefeitura Municipal de Aliança, por intermédio da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos, considerando a sanção da Lei Complementar no 195/2022 – Lei Paulo Gustavo, regulamentada pelo Decreto no 11.525/2023 e pelo Decreto 11.453/2023 que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO O RESULTADO FINAL DO EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AS DEMAIS ÁREAS DA CULTURA LEI PAULO GUSTAVO/2023.

ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA - INDIVIDUAL							
Nº DO CADASTRO	**NOME DO(A) PROPONENTE**	**NOME SOCIAL OU RAZÃO SOCIAL**	**CPF OU CNPJ**	**SEGMENTO CULTURAL/ CATEGORIA**	**NOTA**	**VALOR DA PREMIAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
05ART	SEVERINA ANITA DA SILVA OLIVEIRA	NITA ARTESÃ	232. XXX.XXX - 87	ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL	100	R$ 646,11	HABILITADA
03ECV	Antônio Vicente da Silva	Antônio Vicente Embolador	082. XXX.XXX - 00	ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL	100	R$ 646,11	HABILITADO
29CAN	Eduardo Anízio da Silva	__	224. XXX.XXX - 06	ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL	100	R$ 646,11	HABILITADO
17MUS	SEVERINO DOMINGOS RAMOS	BIU	024. XXX.XXX - 19	ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL	100	R$ 646,11	HABILITADO
04BRI	MARIA DAS DÔRES DA SILVA	DÔRA BAIANA	047. XXX.XXX - 40	ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL	90	R$ 646,11	HABILITADO
02BRI	LIVÂNIA MARIA DE MOURA	LIVÂNIA - LOURA	865. XXX.XXX - 49	ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL	90	R$ 646,11	HABILITADO
53BRI	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	FAL	865. XXX.XXX - 20	ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL	90	R$ 646,11	HABILITADO
06MES	JOSE GOMES DE LIRA	Zé Lira	372. XXX.XXX - 00	ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL	90	R$ 646,11	HABILITADO
58BRI	JOSIVAN FREIRE DE CARVALHO	VAQUEIRO	795. XXX.XXX - 15	ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL	90	R$ 646,11	HABILITADO
71BRI	SEVERINO JOSÉ DO NASCIMENTO	QUENI CABOCLO	865. XXX.XXX - 25	ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL	90	R$ 646,11	HABILITADO
02GOL	MARIA JANIRA DA SILVA	-	100. XXX.XXX - 00	ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL	80	R$ 646,11	HABILITADA
09ART	MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA DE OLIVEIRA	CIDINHA OLIVEIRA	732. XXX.XXX - 53	ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL	80	R$ 646,11	HABILITADO
44BRI	JOSÉ JUVENTINO DA SILVA	JUVENTINO REIAMAR	801. XXX.XXX - 15	ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL	80	R$ 646,11	HABILITADO
25ART	MARIA JOSÉ GOMES SILVA	MARIA	091. XXX.XXX - 12	ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL	80	R$ 646,11	HABILITADO
10CAN	José Raimundo dos Santos	Michael Brasileiro	185. XXX.XXX -	ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA	75	R$ 646,11	HABILITADO

			15	INDIVIDUAL			
34MUS	José Luiz Damião de Souza	Zeca Damião	128. XXX.XXX - 49	ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL	75	R$ 646,11	HABILITADO
04ART	ELIANE FRANCISCA DA SILVA	-	041. XXX.XXX - 12	ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL	70	R$ 646,11	HABILITADA
13GAT	LÍDIA MARIA MARINHO	LÍDIA MARIA MARINHO	047. XXX.XXX - 43	ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL	70	R$ 646,11	HABILITADO
10GAT	MARIA BATISTA DE OLIVEIRA	MARIA BATISTA	487. XXX.XXX - 04	ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL	70	R$ 646,11	HABILITADO
07GAT	MARIA HELENA SEVERINO	MARIA HELENA	707. XXX.XXX - 91	ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL	70	R$ 646,11	HABILITADO
08ART	AURICÉLIA MARINHO SILVA	-	511. XXX.XXX - 20	ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL	70	R$ 646,11	HABILITADA
20MUS	ROBEVAL FERREIRA DA SILVA		781. XXX.XXX - 00	ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL	70	R$ 646,11	HABILITADO
01PAS	LEONARDO GONZAGA DE OLIVEIRA	LÉO	071. XXX.XXX - 02	ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL	70	R$ 646,11	HABILITADO
73BRI	EDIVAN OLIVEIRA PEREIRA DE LIMA	BAMBINHA	135. XXX.XXX - 40	ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL	70	R$ 646,11	HABILITADO
01BRI	ANTÔNIO JOAQUIM DA SILVA	CANTONEIRA	248. XXX.XXX - 72	ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL	70	R$ 646,11	HABILITADA
70BRI	JOÃO MARIANO BARBOSA	SEU DOCA	587. XXX.XXX - 91	ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL	65	R$ 646,11	HABILITADO
14TMA	Rafael Tenório da Silva		120. XXX.XXX - 01	ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL	65	R$ 646,11	HABILITADO
12TMA	Jobson de Paula Cavalcanti		101. XXX.XXX - 65	ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL	65	R$ 646,11	HABILITADO
07CAP	Leandro Luiz da Cruz	Turmalina Capoeira	061. XXX.XXX - 48	ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL	65	R$ 646,11	HABILITADO
55BRI	JOSÉ PAULINO OSCAR DA SILVA	NEGÃO	684. XXX.XXX - 91	ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL	65	R$ 646,11	HABILITADA
01CAP	REGINALDO FRANCISCO DA SILVA	MEDROSO	082. XXX.XXX - 46	ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL	65	R$ 646,11	HABILITADA
69BRI	JOSENILDA HONÓRIO DE SANTANA	DINHA	109. XXX.XXX - 95	ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL	60	R$ 646,11	HABILITADO
15GAT	EVÂNIA MARIA DOS ANJOS	EVÂNIA MARIA DOS ANJOS	855. XXX.XXX - 87	ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL	60	R$ 646,11	HABILITADO
07PAS	AMÉLIA PATRÍCIA SILVA VILELA		052. XXX.XXX - 70	ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL	80	R$ 646,11	HABILITADA
01ANI	Marcela Patrícia de Lima	Tia Marcela	046. XXX.XXX - 77	ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL	60	R$ 646,11	HABILITADO
05PAS	Karolayne Maria da silva		149. XXX.XXX - 24	ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL	60	R$ 646,11	HABILITADO
37MUS	ANA CAROLINA ADAUTO DA SILVA		120. XXX.XXX - 84	ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL	60	R$ 646,11	HABILITADO
43ART	MARIA CRISTIANE DE FRANÇA DOS SANTOS	-	034. XXX.XXX - 06	ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL	55	R$ 646,11	HABILITADA
01ART	EDILEUZA PAULO DE SOUZA	-	435. XXX.XXX - 91	ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL	55	R$ 646,11	HABILITADA
17 CAN	Alexandre Santana R. da Silva	Xande Swing	113. XXX.XXX - 03	ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL	55	R$ 646,11	HABILITADO
07 MES	Gabriel Barbieres da Silva	Mestre Gabriel	014. XXX.XXX - 42	ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL	55	R$ 646,11	HABILITADO
05CAN	André Luiz de Lima Silva	Andrezinho Caramelo	072. XXX.XXX - 27	ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL	55	R$ 646,11	HABILITADO
02 DJS	João Henrique Ramos de Oliveira	DJ JH	708. XXX.XXX - 98	ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL	55	R$ 646,11	HABILITADO
04GAT	MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA DA SILVA	MARIA	013. XXX.XXX - 29	ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL	50	R$ 646,11	HABILITADO
09GAT	MARIA JOSÉ BARBOSA TRINDADE DA SILVA	NENÉM	028. XXX.XXX - 93	ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL	50	R$ 646,11	HABILITADO
06GAT	MARIA LUCIANA ALVES DE LIMA	CIANA	032. XXX.XXX - 07	ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL	50	R$ 646,11	HABILITADO
08BRl	VITÓRIA DE MOURA PATRÍCIO DE SOUZA	VITÓRIA	144. XXX.XXX - 07	ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL	50	R$ 646,11	HABILITADO
10MUS	Larissa Michele Feliciano da Silva		123. XXX.XXX - 57	ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL	50	R$ 646,11	HABILITADO
41ART	MARIA JOSÉ DOMINGUES FERREIRA	MARIA ARTES	587. XXX.XXX - 91	ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL	50	R$ 646,11	HABILITADA
27ART	MARIA LUCIVÂNIA DE OLIVEIRA	-	060. XXX.XXX - 00	ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL	50	R$ 646,11	HABILITADA
76BRl	WANDERSON ARAÚJO DA SILVA	GUI ARAÚJO	147. XXX.XXX - 66	ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL	50	R$ 646,11	HABILITADO
36MUS	JOSE MARCOS PEDRO DA SILVA		511. XXX.XXX - 68	ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL	50	R$ 646,11	HABILITADO
41MUS	Sivaldo Serafim Souza	Bolinha	087. XXX.XXX - 65	ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL	50	R$ 646,11	HABILITADO
39MUS	Severino Lourenço Liberato	Cuca	864. XXX.XXX - 15	ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL	50	R$ 646,11	HABILITADO
01CIR	Uellinton José da Silva	Mestre Pixito	102. XXX.XXX - 88	ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL	50	R$ 646,11	HABILITADO
42ART	NADILMA MARIA DA SILVA	NAD ARTS	865. XXX.XXX - 15	ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL	45	R$ 646,11	HABILITADA
35MUS	José Ailton da Silva	Ailton Silva	079. XXX.XXX - 40	ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL	45	R$ 646,11	HABILITADO
33ART	ROSILDA CARNEIRO DA SILVA	DINHA ARTESÃ	531. XXX.XXX - 68	ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL	45	R$ 646,11	HABILITADA
02CAP	CLÁUDIO JOSÉ BRAZ DE LIMA	BIDE CAPOEIRA	017. XXX.XXX - 25	ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL	45	R$ 646,11	HABILITADA
31 MUS	Juarez Dias de Souza Junior	Juarez Dias	113. XXX.XXX - 10	ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL	45	R$ 646,11	HABILITADO
11GAT	MARIA DO CARMO DOS ANJOS ALEXANDRE	DONA CARMINHA	744. XXX.XXX - 15	ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL	40	R$ 646,11	HABILITADO
O8GAT	SEVERINA MARIA DA SILVA	DONA NENÉM	641. XXX.XXX - 68	ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL	40	R$ 646,11	HABILITADO
10TMA	SEVERINA MARIA DA SILVA	MÃE BIU	057. XXX.XXX -	ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA	40	R$ 646,11	HABILITADO

			09	INDIVIDUAL			
48ART	Maria da Conceição Vasconcelos Silva	Ceiça	426. XXX.XXX - 49	ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL	40	R$ 646,11	HABILITADO
38MUS	Leandro Willams da Silva	Nando	072. XXX.XXX - 77	ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL	40	R$ 646,11	HABILITADO
47SRT	Rute Alves da Silva	Rute	047. XXX.XXX - 21	ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL	40	R$ 646,11	HABILITADO
03ART	SILVIA ARAUJO SOUZA BRITO	SILVIA ARTESÃ	817. XXX.XXX - 20	ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL	40	R$ 646,11	HABILITADO
18CAN	WILLAME LOPES FREITAS	WILL	026. XXX.XXX - 94	ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL	40	R$ 646,11	HABILITADO
08CAN	Geverson Antônio da Silva		084. XXX.XXX - 09	ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL	40	R$ 646,11	HABILITADO
16CAT	ROSILEIDE CASSIANO DA SILVA	ROSILEIDE	023. XXX.XXX - 47	ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL	35	R$ 646,11	HABILITADO
38ART	EDILEIDE COELHO DA SILVA	-	063. XXX.XXX - 62	ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL	35	R$ 646,11	HABILITADA
08TMA	Izabel Cristina da Silva	__	833. XXX.XXX - 49	ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL	35	R$ 646,11	HABILITADO
01ECV	André Victor Ramos	Mestre Canarinho	145. XXX.XXX - 23	ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL	35	R$ 646,11	HABILITADO
03ANl	ROZA DOS SANTOS SILVA	ELIANE DANÇARINA	801. XXX.XXX - 15	ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL	30	R$ 646,11	HABILITADO
60CAP	LEANDRO LUIZ DA CRUZ		098. XXX.XXX - 84	ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL	30	R$ 646,11	HABILITADO
01BAN	ELLYSON DAVIS ANÍSIO DA SILVA	BANDA JAQUETA DE COURO	088. XXX.XXX - 12	ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL	30	R$ 646,11	HABILITADO
017 BRI	ADALGISA TEREZA CORREIA	ADALGISA	096. XXX.XXX - 93	ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL	30	R$ 646,11	HABILITADA
68 BRI	IVETE MARIA DA SILVA	IVETE	936. XXX.XXX - 25	ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL	30	R$ 646,11	HABILITADO
30 BRI	BRUNO CABRAL DA SILVA	BRUNO CATITA	144. XXX.XXX - 74	ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL	30	R$ 646,11	HABILITADO
13TMA	Josiane Maria Andrade Rocha		057. XXX.XXX - 02	ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL	25	R$ 646,11	HABILITADO
45ART	BÁRBARA LEÃO DA SILVA	BABI: ARTE EM FELTRO	093. XXX.XXX - 59	ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL	25	R$ 646,11	HABILITADO
21ART	MARIA MADALENA GOMES DA SILVA MARINHO	-	186. XXX.XXX - 20	ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL	25	R$ 646,11	HABILITADO
06ART	ZULMIRA MARIA DE SANTANA	-	030. XXX.XXX - 24	ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL	25	R$ 646,11	HABILITADA
72BRI	LUZINETE JOSÉ DOS SANTOS	-	650. XXX.XXX - 87	ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL	25	R$ 646,11	HABILITADO
08MUS	José Aluísio Justino de Almeida	Aluísio Justino	074. XXX.XXX - 40	ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL	25	R$ 646,11	HABILITADO
06MUS	Lucinaldo Leão da Silva	Sinado	800. XXX.XXX - 20	ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL	25	R$ 646,11	HABILITADO
52MUS	Karlos Daniel de Souza Ribeiro	Daniel Instrumentista	119. XXX.XXX - 13	ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL	25	R$ 646,11	HABILITADO
16CAN	Luís Carlos da Silva	Luís "O Romântico"	960. XXX.XXX - 47	ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL	25	R$ 646,11	HABILITADO
02 ECV	Benedito Pedro da Silva	Caetano da Ingazeira	224. XXX.XXX - 49	ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL	25	R$ 646,11	HABILITADO
01ADE	AMARA COSME DA SILVA		037. XXX.XXX - 90	ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL	20	R$ 646,11	HABILITADO
02CAN	Antônio Francisco de Souza Filho	Antônio Show	031. XXX.XXX - 40	ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL	20	R$ 646,11	HABILITADO
14GAT	ANELANDIA VIEIRA DOS SANTOS	ANELANDIA TAPIOQUEIRO	048. XXX.XXX - 57	ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL	20	R$ 646,11	HABILITADO
17GAT	EDNA VIEIRA DA SILVA	PARAISO DO CUZCUZ (EDNA)	910. XXX.XXX - 15	ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL	20	R$ 646,11	HABILITADO
19BRl	JOÃO PEREIRA DA SILVA	JOANA	048. XXX.XXX - 11	ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL	20	R$ 646,11	HABILITADO
05CAP	LUIZ HENRIQUE CAETANO DA SILVA	DAPRATA	155. XXX.XXX - 80	ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL	20	R$ 646,11	HABILITADO
41BRI	MARCILIO FRANCISCO DA SILVA	COELHO	137. XXX.XXX - 60	ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL	20	R$ 646,11	HABILITADO
19GAT	ADÉLIA FERREIRA ADELINO DA SILVA	-	018. XXX.XXX - 42	ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL	15	R$ 646,11	HABILITADO
50ART	MARIA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	-	588. XXX.XXX - 87	ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL	15	R$ 646,11	HABILITADO
39ART	MARIA ESTELITA DA SILVA	-	069. XXX.XXX - 62	ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL	15	R$ 646,11	HABILITADO
15ART	MARIA DO CARMO DA CUNHA	-	521. XXX.XXX - 53	ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL	15	R$ 646,11	HABILITADO
42MUS	Florisvaldo Vanderlei Santiago Junior	Junior Santiago	731. XXX.XXX - 00	ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL	15	R$ 646,11	HABILITADO
30 CAN	Arnaldo João da Silva	Arnaldo Sensação	066. XXX.XXX - 94	ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL	15	R$ 646,11	HABILITADA
18 MUS	Ralph Alexandre da Silva	Ralph	119. XXX.XXX - 00	ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL	15	R$ 646,11	HABILITADO
12CAN	Sandro Antônio de Araújo	Sandro "O apaixonado"	074. XXX.XXX - 10	ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL	15	R$ 646,11	HABILITADO
03CAP	Jozinaldo Antônio da Silva	Calado Capoeirista	060. XXX.XXX - 96	ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL	15	R$ 646,11	HABILITADO
27MUS	EDVALDO FRANCISCO DA SILVA	NÁ	857. XXX.XXX-84	ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL	15	R$ 646,11	HABILITADO
04BRI	MARIA DE LOURDES DA SILVA	LOURDES BAIANA	060. XXX.XXX - 58	ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL	15	R$ 646,11	HABILITADO
48BRI	MARINEIDE MARIA DA SILVA	MARINEIDE MARIA DA SILVA	067. XXX.XXX - 55	ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL	15	R$ 646,11	HABILITADO
18GAT	ANIELLY GOMES MACIEL	PÉ DE MOLEQUE DA ANIELLLY	702. XXX.XXX - 20	CULTURA POPULAR E TRADIÇÃO E ARTES INTEGRADAS A - INDIVIDUAL / PESSOA FÍSICA	15	R$ 646,11	HABILITADO
32BRI	LUIZ FRANCISCO DA SILVA	LUIZINHO	960. XXX.XXX - 34	ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL	10	R$ 646,11	HABILITADO
33BRI	MANOEL ROQUE DA SILVA	CABOCLO DO MARACATU	482. XXX.XXX - 30	ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL	10	R$ 646,11	HABILITADA
02ANI	Orisvaldo Barboza da Silva		186. XXX.XXX -	A - Individual/Pessoa Física Artistas e Fazedores de	10	R$ 646,11	HABILITADO

			34	Cultura - Teatro			
15ART	MARIA DO CARMO DA CUNHA	-	521. XXX.XXX - 53	ARTES INTEGRADAS	15	R$ 646,11	HABILITADO
28ART	PAULA ROBERTA VIEIRA DA SILVA	PAULA ART	52.263.273/0001-30	ARTES INTEGRADAS	5	R$ 646,11	HABILITADO

GRUPOS CULTURAIS

Nº DO CADASTR O	NOME DO(A) PROPONENTE	NOME SOCIAL OU RAZÃO SOCIAL	CPF OU CNPJ	SEGMENTO CULTURAL/ CATEGORIA	NOTA	VALOR DA PREMIAÇÃO	SITUAÇÃO
07TMA	GILVAN AVELINO DA SILVA	CENTRO ESPÍRITA UMBANDA OXUM MENINO DA CACHOEIRA	399. XXX.XXX - 91	GRUPOS CULTURAIS	50	R$ 2.000,00	HABILITADO
04MBS	Maracatu Beija Flor	Aluísio Leodino de Almeida	07.513.227/0001-80	GRUPOS CULTURAIS	45	R$ 2.000,00	HABILITADO
02MBS	Maracatu Leãozinho de Aliança	Maria Eduarda Amâncio da Silva	08.826.760/0001-64	GRUPOS CULTURAIS	45	R$ 2.000,00	HABILITADO
05TMA	JOSÉ FERNANDO DO CARMO	Centro Espírita de Umbanda Oxum Menina	587. XXX.XXX - 20	GRUPOS CULTURAIS	55	R$ 2.000,00	HABILITADO
06MBS	MARACATU PAVÃO MISTERIOSO	SEVERINO FERREIRO DE MELO	12.985.121/0001-19	GRUPOS CULTURAIS	60	R$ 2.000,00	HABILITADO
05 MES	ASSOCIAÇÃO DO MARACATU ONÇA DOURADA DA CHÃ DO ESCONSO	JOÃO BERNARDO PESSOA	29.589.246/0001-22	GRUPOS CULTURAIS	70	R$ 2.000,00	HABILITADO
02BAN	LUCAS FELIPE DA SILVA MOURA	FORRÓ VIBE DO MATUTO	045.XXX.XXX-08	GRUPOS CULTURAIS	50	R$ 2.000,00	HABILITADO
02TMA	LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO	CENTRO ESPÍRITA MÃE YEMANJÁ	780.XXX.XXX-34	GRUPOS CULTURAIS	50	R$ 2.000,00	HABILITADO
03TMA	SEVERINO RAMOS DA SILVA - PAI MARROM	SEJA BEM-VINDO AOA ACHÉ	046. XXX.XXX - 50	GRUPOS CULTURAIS	25	R$ 2.000,00	HABILITADO
04BOI	LEIDIANA SEVERINA DA SILVA	BOI KABULOSO	043. XXX.XXX - 09	GRUPOS CULTURAIS	40	R$ 2.000,00	HABILITADO
03BMF	SOCIEDADE MUSICAL 15 DE AGOSTO	SOCIEDADE MUSICAL 15 DE AGOSTO	08.826.406/0001-30	GRUPOS CULTURAIS	90	R$ 2.000,00	HABILITADO
01BOI	SUELI MARIA GOMES	BOI TROVÃO	898. XXX.XXX - 04	GRUPOS CULTURAIS	40	R$ 2.000,00	HABILITADO
05BOI	FELIPE GOMES DE LIMA SILVA	BOI TEIMOSO	136. XXX.XXX - 43	ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL	70	R$ 2.000,00	HABILITADA
03BOI	EDSON ANTÔNIO DE ANDRADE	BOI ROSARINHO	048. XXX.XXX - 66	ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL	50	R$ 2.000,00	HABILITADA

Município de Aliança, 12 de dezembro de 2023.

ROSINEIDE FERNANDES CAVALCANTI DE ARAÚJO
Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:2314AF89

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00004/2025 FME

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAÇOIABA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00004/2025 FME

Aos 22 dias do mês de Julho de 2025, na sede do Setor de Contratação do Fundo Municipal de Educação de Araçoiaba, Estado de Pernambuco, localizada na Av. João Pessoa Guerra - Centro - Araçoiaba - PE, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00002/2025 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR E UNIVERSITÁRIO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL, ESTADUAL E UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAÇOIABA - CNPJ nº 31.071.259/0001-57.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	DIARIA	MENSAL	ANUAL
1	BAIRRO DO QUINZE, AV. MAL. NILTON CAVALCANTE E CIDADE.(ESC. EST. MARIA GAYÃO PESSOA GUERRA) REDE ESTADUAL	KM	12,084	88,95	1.074,87	21.497,44	214.947,36
2	BAIRRO ITAPIPIRÉ E CIDADE.(ESC. EST. MARIA GAYÃO PESSOA GUERRA) REDE ESTADUAL	KM	14,286	75,23	1.074,74	21.494,72	214.497,16
3	ENG. TAQUARINHA, ENG. DEPENDENCIA, SÍTIO SANTO ANTÔNIO, ENG. TAQUARA, ENG. VINAGRE, ENG. PENEDINHO, VILA BELO ORIENTE, VPE056, PE–041, ENG. CHICO MENDEZ 1 E CIDADE.(ESC. EST. MARIA GAYÃO PESSOA GUERRA. REDE ESTADUAL	KM	155,876	10,00	1.558,76	31.175,20	311.752,00
4	ENG. TAQUARINHA, ENG. DEPENDENCIA, SÍTIO SANTO ANTÔNIO, ENG. TAQUARA, ENG. VINAGRE, ENG. PENEDINHO, VILA BELO ORIENTE, VPE056, PE–041, ENG. CHICO MENDEZ 1 E CIDADE.(ESC. EST. MARIA GAYÃO PESSOA GUERRA. REDE ESTADUAL	KM	77,938	8,65	674,16	13.483,27	134.832,74
5	ENG. VINAGRE 1, ENG. CUMBE DE CIMA, ENG. FEITOSA, ENG. MURITI, PE–044, VILA CANAÃ E CIDADE.(ESC. EST. MARIA GAYÃO PESSOA GUERRA) REDE ESTADUAL	KM	144,15	10,59	1.526,55	30.530,97	305.309,70
6	ENG TAQUARINHA, ENG. DEPENDENCIA, ST SANTO ANTONIO, ENG TAQUARA, ENG. VINAGRE 2, ENG. PENEDINHO, VPE–056, PE–041, ENG. CHICO MENDEZ 1 E CIDADE.(ESC. MUN. HILDEBRANDO CARNEIRO) (ESC. MUN. DOM HÉLDER CÂMARA) (ESC. MUN.SENADOR PAULO GUERRA) (ESC. MUN. AMARO SOARES) REDE MUNICIPAL	KM	78,236	14,33	1.121,12	22.422,44	224.224,38

7	BAIRRO DO QUINZE, AV. JOÃO PESSOA GUERRA, BAIRRO ITAPIPIRÉ, CARPINA AV. JOÃO JOSÉ DE FREITAS, PE–041,PE408 E CARPINA/PE. (ETE – MARIA EDUARDO RAMOS DE BARROS) REDE ESTADUAL	KM	61,53	19,50	1.199,84	23.996,70	239.967,00
8	BAIRRO DO QUINZE, AV. JOÃO PESSOA GUERRA, PE–041, BR–408 E CARPINA/PE.(UNINASSAU) (FALUB) (UNIPLAN) (ETE – MARIA EDUARDO RAMOS DE BARROS) (GERA + CURSOS) (GRAU TÉCNICO) TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	KM	55,83	22,43	1.252,27	25.045,34	250.453,38
9	AV. JOÃO PESSOA GUERRA, CARPINA AV. JOÃO JOSÉ DE FREITAS, PE–041, BR408 E CARPINA/PE.(UNINASSAU) (FALUB) (UNIPLAN) (ETE – MARIA EDUARDO RAMOS DE BARROS) (GERA + CURSOS) (GRAU TÉCNICO) TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	KM	55,83	21,48	1.199,23	23.984,57	239.845,68
10	AV. JOÃO PESSOA GUERRA, CARPINA AV. JOÃO JOSÉ DE FREITAS, PE–041, BR408 E CARPINA/PE.(UNINASSAU) (FALUB) (UNIPLAN) (ETE – MARIA EDUARDO RAMOS DE BARROS) (GERA + CURSOS) (GRAU TÉCNICO) TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	KM	55,83	21,04	1.174,66	23.493,26	234.932,64
11	CANAÃ. PE–041, BR–408 E CARPINA/PE. (FALUB) (UNIPLAN)	KM	74,172	16,27	1.206,78	24.135,57	241.355,69
TOTAL					**13.062,98**	**261.259,47**	**2.612.594,72**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de execução do serviço nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Educação de Araçoiaba, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00002/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00002/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- ACI SERVICOS & LOCACOES LTDA.
10.771.018/0001-40
Valor: R$ 2.612.594,72

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Igarassu.

Araçoiaba - PE, 22 de Julho de 2025

MARIA NAZARÉ ANDRADE TAVARES –
Secretária de Educação

Publicado por:
Juarez de Oliveira Gusmao Junior
Código Identificador:20A530C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00005/2025 FME

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAÇOIABA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00005/2025 FME

Aos 22 dias do mês de Julho de 2025, na sede do Setor de Contratação do Fundo Municipal de Educação de Araçoiaba, Estado de Pernambuco, localizada na Av. João Pessoa Guerra - Centro - Araçoiaba - PE, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00003/2025 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE ARAÇOIABA/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAÇOIABA - CNPJ nº 31.071.259/0001-57.

VENCEDOR: META COMERCIO E SERVICOS LTDA						
CNPJ: 60.835.051/0001-65						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	CAMISETA MANGA CURTA ALUNO, amarela e azul royal, tamanhos P ao GG, corpo 100% poliéster (fio 30/1),160d. gramat. por m², com decote redondo, com ribana (1 x 1) de 2 cm colocada (pronta). Deve apresentar reforço de nuca e? ombro de 1 cm depois de pronto. Bainha deverá ser costurada com 2,5cm em máquina de cobertura em 2 agulhas bitola larga. Parte 3.600,00 101 UND superior das costas, X 2 = 7200 centralizado, com estampa da logomarca do Governo Municipale Secretaria Municipal de Educação em sublimação. A etiqueta de identificação da peça deve ser pregada na nuca. Todas as costuras devem ser realizadas com a linha da cor do tecido. A peça deverá! estar limpa, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação.		UND	5400	19,20	103.680,00
2	CAMISETA MANGA CURTA ALUNO, amarela e azul royal, tamanhos P ao GG, corpo 100% poliéster (fio 30/1),160d. gramat. por m², com decote redondo, com ribana (1 x 1) de 2 cm colocada (pronta). Deve apresentar reforço de nuca e? ombro de 1 cm depois de pronto. Bainha deverá ser costurada com 2,5cm em máquina de cobertura em 2 agulhas bitola larga. Parte 3.600,00 101 UND superior das costas, X 2 = 7200 centralizado, com estampa da logomarca do Governo Municipale Secretaria Municipal de Educação em sublimação. A etiqueta de identificação da peça deve ser pregada na nuca. Todas as costuras devem ser realizadas com a linha da cor do tecido. A peça deverá! estar limpa, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação.		UND	1800	19,20	34.560,00
TOTAL						138.240,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Educação de Araçoiaba, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00003/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00003/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- META COMERCIO E SERVICOS LTDA.
60.835.051/0001-65
Valor: R$ 138.240,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Igarassu.

Araçoiaba - PE, 22 de Julho de 2025

MARIA NAZARÉ ANDRADE TAVARES
Secretária de Educação

Publicado por:
Juarez de Oliveira Gusmao Junior
Código Identificador:14DC34A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00005/2025 PMA

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00005/2025 PMA

Aos 21 dias do mês de Julho de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Araçoiaba, Estado de Pernambuco, localizada na Av. João Pessoa Guerra - Centro - Araçoiaba - PE, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME, de 08 de Julho de 2021; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada na Dispensa Eletrônica nº 00007/2025 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADO A ATENDER ASNECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DEARAÇOIABA–PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA - CNPJ nº 01.613.860/0001-63.

VENCEDOR: R C GRAFICA E EDITORA LTDA						
CNPJ: 03.773.896/0001-30						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	PAPEL A – 4 COM TIMBRE DA PREFEITURA, EM PAPEL APERG. 90G, IMPRESSO OFF SET 4/0 CORES, CONFORME MODELO APRESENTADO.		Unidades	37000	0,17	6.290,00
2	CAPAS DE PROCESSOS PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, EM CARTÃO TRIPLEX DE 300G, IMPRESSO OFF SET 4/0 CORES, TAM. ABERTA 46X31,5CM, FECHADA 23X31,5CM, ACABAMENTO COM 01 VINCO, CONFORME MODELO APRESENTADO.,		Unidades	3000	2,13	6.390,00
3	PASTAS DE APRESENTAÇÃO PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CARTÃO TRIPLEX DE 300G, IMPRESSO OFF SET 4/0 CORES, TAM. ABERTA 46X31,5CM, FECHADA 23X31,5CM, COM BOLSO 15X25CM INCORPORADO, ACABAMENTO COM LAMINAÇÃO E 01 VINCO.		Unidades	5000	2,54	12.700,00
4	ENVELOPES SACO 24X34CM, EM PAPEL APERG. 120G, IMPRESSO OFF SET 4/0 CORES, ACABAMENTO COM FACA E COLAGEM MANUAL, CONFORME MODELO APRESENTADO.		Unidades	10000	1,54	15.400,00
5	PANFLETOS EM PAPEL COUCHÊ DE 115G, IMPRESSO OFF SET 4/0 CORES, TAM. 15X20CM, (ATÉ 10 ARTES DIFERENTES), CONFORME MODELO APRESENTADO.		Unidades	40000	0,18	7.200,00
6	FOLDERS INFORMATIVOS INSTITUCIONAIS EM PAPEL COUCHÊ DE 170G. IMPRESSO OFF SET 4/0 CORES, TAM. 20X30CM, ACABAMENTO COM TRÊS VINCOS, (ATÉ 10 ARTES DIFERENTES), CONFORME MODELO APRESENTADO.		Unidades	10000	0,47	4.700,00
TOTAL						52.680,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Aviso de Dispensa de licitação que a precedeu, relativamente à Dispensa Eletrônica nº 00007/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Araçoiaba, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições da Dispensa Eletrônica nº 00007/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da contratação direta.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do fornecedor vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do fornecedor vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo fornecedor vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O fornecedor ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Aviso de Dispensa Eletrônica nº 00007/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- R C GRAFICA E EDITORA LTDA.
03.773.896/0001-30
Valor: R$ 52.680,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Igarassu.

Araçoiaba - PE, 21 de Julho de 2025

JANAINA ALVES DA SILVA VALERIANO -
Secretária de Administração

Publicado por:
Juarez de Oliveira Gusmao Junior
Código Identificador:A833497B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00006/2025 FMAS

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA DE ARAÇOIABA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00006/2025 FMAS

Aos 22 dias do mês de Julho de 2025, na sede do Setor de Contratação do Fundo Municipal de Assistencia de Araçoiaba, Estado de Pernambuco, localizada na Av. Nova - Centro - Araçoiaba - PE, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME, de 08 de Julho de 2021; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada na Dispensa Eletrônica nº 00004/2025 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADO A ATENDER ASNECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DEARAÇOIABA–PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA DE ARAÇOIABA - CNPJ nº 12.193.507/0001-98.

VENCEDOR: R C GRAFICA E EDITORA LTDA						
CNPJ: 03.773.896/0001-30						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	PROTUÁRIO DO SUAS, CAPA EM PAPEL TRIPLEX DE 230G. IMPRESSÃO 4/1 CORES, ACABAMENTO COM FACA ESPECIAL PARA JANELA, MIOLO COM 56 PÁGINAS EM PAPEL APERG. 70G IMPRESSO 4/4 CORES ACABAMENTO COM 2 GRAMPOS A CAVALO TAM. ABERTO 29,7X42CM, FECHADO 21,0X29,7CM. CONFORME MODELO APRESENTADO.		Unidades	500	15,00	7.500,00
2	PANFLETOS EM PAPEL COUCHÊ DE 115G. IMPRESSO OFF SET 4/0 CORES, TAM. 15X20CM (ATÉ 10 ARTES DIFERENTES), CONFORME MODELO.		Unidades	20000	0,21	4.200,00
3	FOLHAS RECIBO DE BENEFÍCIO EVENTUAL – CESTA BÁSICA VIA EM PAPEL APERG. 75G, IMPRESSO OFF SET 4/0 CORES, CONFORME MODELO APRESENTADO.		Unidades	8000	0,28	2.240,00
4	FOLDERS INFORMATIVOS INSTITUCIONAIS EM PAPEL COUCHÊ DE 170G. IMPRESSO OFF SET 4/0 CORES, TAM. 20X30CM, ACABAMENTO COM TRÊS VINCOS, (ATÉ 10 ARTES DIFERENTES), CONFORME MODELO APRESENTADO.		Unidades	8000	0,57	4.560,00

5	JOGOS FORMULÁRIO AVULSO 1 – COM 6 PÁGINAS EM PAPEL APERG. 75G, IMPRESSO OFF SET 4/4 CORES, CONFORME MODELO APRESENTADO.		Unidades	5000	1,90	9.500,00
6	JOGOS FORMULÁRIO AVULSO 1 – COM 6 PÁGINAS EM PAPEL APERG. 75G, IMPRESSO OFF SET 4/4 CORES, CONFORME MODELO APRESENTADO.		Unidades	5000	2,00	10.000,00
7	JOGOS FORMULÁRIO SUPLEMETAR – COM 4 PÁGINAS EM PAPEL APERG. 75G, IMPRESSO OFF SET 4/4 CORES, CONFORME MODELO APRESENTADO.		Unidades	5000	1,35	6.750,00
8	VENTAROLA/ABANADOR, TAMANHO 20X20CM, EM PAPEL APERG. TRIPLEX 350G, IMPRESSO OFF SET 4/4 CORES, ACABAMENTO COM FACA DE CORTE, (ATÉ 10 MODELOS), CONFORME MODELO APRESENTADO.		Unidades	3000	1,00	3.000,00
9	CADERNOS DE FORMULÁRIOS PRINCIPAL CADASTRO ÚNICO, CAPA EM PAPEL COUCHÊ DE 115G. MIOLO COM 32 PÁGINAS EM PAPEL APERG. 75G, IMPRESSO OFF SET 2/2 CORES, TAM. ABERTO 29,7X42CM, FECHADO 21,0X29,7CM, CONFORME MODELO APRERSENTADO.		Unidades	400	15,00	6.000,00
10	BLOCOS COMPROVANTE DE CADASTRO, EM PAPEL APERG. 75G, IMPRESSO OFF SET 4/0 CORES, CONFORME MODELO APRESENTADO.		Unidades	200	11,40	2.280,00
TOTAL						56.030,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Aviso de Dispensa de licitação que a precedeu, relativamente à Dispensa Eletrônica nº 00004/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Assistencia de Araçoiaba, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições da Dispensa Eletrônica nº 00004/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da contratação direta.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do fornecedor vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do fornecedor vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo fornecedor vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O fornecedor ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI

e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Aviso de Dispensa Eletrônica nº 00004/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- R C GRAFICA E EDITORA LTDA.
03.773.896/0001-30
Valor: R$ 56.030,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Igarassu.

Araçoiaba - PE, 22 de Julho de 2025

ADEILDA CARNEIRO DE ARAUJO MONTEIRO -
Secretária de Ação Social, Trabalho e Cidadania

Publicado por:
Juarez de Oliveira Gusmao Junior
Código Identificador:CA8B211C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE BELO JARDIM - AEB
PORTARIA Nº 070/2025

Resultado Final do Processo Seletivo - EDITAL Nº 03/2025 DE JUNHO DE 2025 PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR

Resultado Final do Processo Seletivo – (Edital Nº 03/2025 de junho de 2025 Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação Temporária de Professor do Ensino Superior)

Resultado Final do Processo Seletivo – (Edital Nº 03/2025 de junho de 2025 Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação Temporária de Professor do Ensino Superior)						
	Seleção Docentes AEB/FBJ 2025.1 Edital 03/2025 Candidato(a):	**TOTAL - Formação Acadêmica**	**TOTAL - Produção Acadêmica**	**TOTAL - Experiência Profissional**	**TOTAL GERAL**	**RESULTADO**
	CURSO: Psicologia					
	ÁREA: Graduação em Psicologia - pós-graduação lato sensu					
1	Luana de Paula Campos Ferreira	**20,0**	**16,0**	**24,0**	**60,0**	**APROVADA**
2	Ialy Pacheco Farias	**20,0**	**22,0**	**0,0**	**42,0**	**CLASSIFICADA**

Belo Jardim-PE, 22 de julho de 2025.

LINDHIANE COSTA DE FARIAS
Presidente da Comissão Examinadora da Seleção Simplificada Para Professor
Ensino Superior da Autarquia Educacional do Belo Jardim – AEB
Portaria nº 051 de 30 de Maio de 2025**.**

Publicado por:
Aurellyne Vanessa de Oliveira Aguiar
Código Identificador:0632A267

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SELEÇÃO DE PROJETOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.081 de 30 de abril de 1996.

CONSIDERANDO a Lei Municipal 4.065 de 07 de novembro de 2014, que dispõe sobre o cofinanciamento da Rede Socioassistencial privada, estabelece critérios e prazos para acessar recursos; e a Lei Federal 13.019/14 e suas alterações.
FAZ SABER, pelo presente edital, e torna pública a **ABERTURA DE PRAZO PARA A SELEÇÃO PARA ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E PROJETOS A SEREM COFINANCIADOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** com recursos do **Piso de Alta Complexidade I** no valor de R$ 75.600,00 e do **Piso de Transição de Média Complexidade** no valor R$ 135.426,12 para seleção de projetos, referente ao recurso do exercício de **2025,** oriundos do **Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS**, caso os valores das parcelas sofrerem alteração posteriormente**,** o conselho municipal de assistência social, poderá firmar termo aditivo de valores para adequação das metas.
1.DA COMISSÃO

I.Mariza Marques Santos – Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos
II. Suzana Santos Silva- Secretaria de Planejamento
III. Pollyana Travassos -Representante da Sociedade Civil
IV. Andrei Costa- Representante da Sociedade Civil

2. DO CRONOGRAMA

Publicação do edital: 16/07/2025
Prazo para cadastro das instituições: 16/07/2025 a 26/08/2025.
Avalição dos projetos: 27/08/2025
Recursos: 27/08/2025 a 29/08/2025
Resultado das Avaliações: 01/09/2025
Homologação e Publicação do Resultado final: 02/09/2025

3. DO OBJETO

3.1 O presente edital tem como objeto:
a) Cadastramento de Organizações da Sociedade Civil-OSCs privadas sem fins lucrativos, com finalidade social, de execução dos serviços de proteção social de média e alta complexidade;
Paragrafo único: é vedada a destinação de recursos:
A promoção pessoal de integrantes das entidades beneficiárias e para pagamento de quaisquer espécies de remuneração de seus membros;
Para fins político-partidários;
As Organizações da Sociedade Civil-OSCs que não estejam regularmente constituídas.
As Organizações da Sociedade Civil-OSCs que não são consideradas de assistência social e acordo com a Resolução CNAS/MDS n° 182 de 13 de Fevereiro de 2025.

4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO:

4.1 A entidade deverá requerer seu cadastro junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Garanhuns, instruindo-o com os seguintes documentos:
Ofício de encaminhamento ao CMAS, indicando a relação de documentos que está apresentando, o nome do projeto e o tipo de Piso que pretende receber financiamento através do FMAS;
Cópia legível do estatuto social atualizado da entidade, registrado em cartório;
Cópia da ata de eleição da atual diretoria ou ato de nomeação de seu diretor;
Declaração do Representante legal da entidade informando se os dirigentes relacionados ocupam cargo ou emprego público na administração pública municipal;
Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, contendo o número do Cadastro de Pessoa Física – CPF e RG;
Cópia do RG e CPF do representante legal;
Prova de Inscrição da Entidade no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), superior a 01 (um) ano;
Comprovantes de regularidade fiscal junto às Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal;
Certidão negativa relativa a débitos previdenciários, FGTS, Tribunal Superior de Trabalho;
Certificado de regular funcionamento emitido pelo Conselho Municipal de Assistência Social, que regula a área de atuação das Organizações da Sociedade Civil;
No caso de entidades que atendam crianças e adolescentes, devem apresentar também, o Certificado de regular funcionamento emitido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; E caso de entidades que atendam a pessoa idosa devem apresentar também, o Certificado de regular funcionamento emitido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
Projeto Técnico que pretende executar com o recurso contendo histórico da Organizações da Sociedade Civil-OSCs.
Comprovante de residência do representante legal da entidade, com validade não superior a 90 (noventa) dias;
Comprovante de localização da entidade, com validade não superior a 90 dias;
Plano de Trabalho;
Planilha de Aplicação de Recursos (com valores propostos à realidade de mercado);
4.2. O projeto da as Organizações da Sociedade Civil-OSCs aprovada de acordo com o respectivo edital deverá apresentar à época da firmatura do termo de fomento, ***extrato bancário zerado***, em nome da proponente, comprovando a existência de conta corrente, em Banco Público, específica e exclusiva para a movimentação de recursos do termo de fomento ou termo de parceria;
4.3. Os documentos deverão ser entregues em 02 (dois) envelopes, com o mesmo teor de documentos e projetos e ***LACRADOS***, no Conselho Municipal de Assistência Social, no horário de **08h00min às 16h00min horas**, com a seguinte especificação: CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, RUA ERNESTO DOURADO, 890, HELIÓPOLIS GARANHUNS-PE – EDITAL Nº 001/2024.
ENTIDADE: (RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO).
4.4 O prazo para as Organizações da Sociedade Civil-OSCs protocolarem o devido projeto é de 03 dias, contados da publicação do presente edital.
4.5 São elegíveis as Organizações da Sociedade Civil-OSCs privadas de assistência social com finalidade social, que possuam sede e atuem no Município de Garanhuns/PE.

5. DO PROJETO

5.1 O projeto deverá conter as seguintes informações:
a) Identificação do projeto a ser executado;
b) atividades ou etapas de execução;
c) resultados pretendidos;
d) metas a serem atingidas;
e) beneficiários do projeto;
f) custos e implementação;
g) custos de manutenção do projeto;
h) cronograma de desembolso;
§1º A inexatidão ou ausência de informação referente aos dados enumerados nos itens
5.2 em qualquer documento apresentado, a entidade será inabilitada, com direito a recurso de acordo com o cronograma do Edital.
5.3 O projeto deve ser acompanhado de 03(três) orçamentos referentes ao mesmo objeto de aquisição, e que sejam originais, legíveis, contendo o nome de um responsável devidamente identificado.
5.4 Do financiamento do projeto apresentado, o repasse ficará condicionado à assinatura de termo de fomento, a ser assinado pelo representante da Organizações da Sociedade Civil-OSCs beneficiária e o poder público, representada pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Garanhuns – PE.
5.5 O projeto deverá ser executado em 12 meses a partir da data do repasse financeiro da primeira parcela.

6. DA SELEÇÃO:
6.1 Os projetos serão avaliados em 02(duas) etapas:
a) Análise do projeto, de caráter eliminatório;
b) Análise documental (correção conforme o prazo de recursos).
6.2 A análise documental consistirá na verificação da documentação, indicada no item 4.1 deste edital. A documentação será analisada em relação à legislação e ao presente edital, pela comissão julgadora.
6.3 A análise do projeto será realizada consistindo na avaliação dos seguintes critérios e pontuação:
I- Para cada critério (de "a" a "e"), será atribuída uma pontuação. A pontuação de cada critério varia de 1 a 3. O peso atribuído a cada critério será o seguinte:

ITEM/CRITÉRIO	Pontuação
a) relevância social: apresenta diagnostico social que justifique	3
sua atuação e o grau dessa atuação;	
b) Indicação das instalações e do aparelhamento disponível	2
c) Descrição dos serviços oferecidos	1
d) Informação quanto ao número de funcionários e voluntários,	2
Detalhando suas qualificações e atividades que desenvolvem.	
e) Resultados pretendidos	2

II- Após obtenção da pontuação total de cada proposta, será elaborada uma listagem de classificação das entidades, por ordem decrescente de pontuação.
III- Em caso de empate serão mais bem classificadas aquelas que obtiverem na soma maior pontuação nos itens "a", "b" e "e" dos itens/critérios mencionados no quadro acima.
6.4 Os projetos serão avaliados pela comissão, composta por 04 (quatro) membros, sendo 02 (dois) representantes do governo e 02 (dois) representantes da sociedade civil.
6.5 Não são passiveis de seleção projetos apresentados por:
a) proponentes que não desfrutem de idoneidade fiscal e creditícia;
b) proponentes que estejam inadimplentes junto a Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal;
c) organizações sindicais;
d) partidos políticos.
e) As Organizações da Sociedade Civil-OSCs que não estejam devidamente cadastradas no CMAS.

7. DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO:
7.1 Serão cadastradas e estarão habilitadas as Organizações da Sociedade Civil-OSCs que apresentarem toda a documentação solicitada e projeto aprovado pela comissão julgadora, conforme critérios de seleção item 6.1.
7.2 A listagem com o resultado final será afixada no átrio da Casa dos Conselhos, no dia 23/07/2025 e publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.
7.3 Preenchidos os requisitos e as finalidades previstas em lei, a unidade gestora poderá homologar o projeto submetido.

8. DO REPASSE DOS VALORES:
8.1 O repasse do numerário deverá ser feito, mediante depósito em conta, de forma parcelada, de acordo com o repasse de recursos do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, à medida que o projeto for sendo executado e as prestações de contas forem aprovadas pelo setor de convênios municipal.

9.DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
9.1 Após a liberação do valor pela unidade gestora, a entidade beneficiária terá o prazo de 30(trinta) dias para prestar contas, sob pena de enquadramento da conduta do seu representante legal em crime de desobediência, nos termos do artigo 330 do Código Penal, podendo gerar, ainda, responsabilidade civil e penal, em caso de desvio.
9.2 A prestação de contas deverá ser a mais completa possível, com a apresentação de extrato bancário, notas fiscais, notas técnicas, relatórios, fotografias, comprovante de pagamentos, cópia de cheques e provas outras que se justifiquem pela natureza do projeto.

9.3 A Organização da Sociedade Civil que solicitar prorrogação de prazo mais de 03(três) meses não poderá concorrer ao próximo edital de chamamento público para a seleção de projetos financiados com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 a inexatidão das afirmativas ou irregularidades em documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará a entidade da seleção, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
10.2 Os casos omissos, ou seja, aqueles que porventura não foram contemplados neste edital serão resolvidos pela comissão de analise de projetos, de modo fundamentado, à luz das disposições expressas na Resolução 014/2024 do Conselho Municipal de Assistência Social e na Lei Municipal 4.065 de 07 de novembro de 2014, Lei Municipal nº 4445 de 22 de dezembro de 2017 e a Lei nº13019/14 do Marco Regulatório e suas alterações.
10.3 A inscrição da entidade implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais não poderão alegar desconhecimento.
10.4 Este edital tem validade de 01(um) ano, a contar da data de sua publicação no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE PERNAMBUCO- AMUPE**

MARIZA MARQUES SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B2CEFC02

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS, na qualidade de órgão gerenciador, vem por meio deste informar aos órgãos e entidades da Administração Pública que realizará Processo Licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, objetivando o **Registro de Preços para aquisição de suprimentos para impressora, relacionados no quadro abaixo:**

Item	Nome	Unidade	Quant.
1	TONNER BOTHER DCP-L5512 ORIGINAL	Unidades	35
2	REFIL DE 1KG COMPATÍVEL PARA IMPRESSORAS BROTHER: TONNER DR 2540/ 2360 / 5512	Unidades	10
3	REFIL DE TINTA PRETA BR5000-01LB 1 LITRO	Unidades	05
4	REFIL TINTA CIANO BR5000-01LC 1 LITRO	Unidades	05
5	REFIL MAGENTA BR5000-01LM 1 LITRO	Unidades	05
6	REFIL AMARELA BR5000-01LY 1 LITRO	Unidades	05
7	REFIL DE 1 LITRO PARA IMPRESSORA EPSON SERIE L PRETA	Unidades	10
8	REFIL DE 1 LITRO PARA IMPRESSORA EPSON SERIE L MAGENTA	Unidades	10
9	REFIL DE 1 LITRO PARA IMPRESSORA EPSON SERIE L CIANO	Unidades	10
10	REFIL DE 1 LITRO PARA IMPRESSORA EPSON SERIE L AMARELO	Unidades	10
11	REFIL DE ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON SERIE L PRETA 3250	Unidades	80
12	REFIL DE ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON SERIE L MAGENTA 3250	Unidades	80
13	REFIL DE ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON SERIE L CIANO 3250	Unidades	80
14	REFIL DE ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON SERIE L AMARELO 3250	Unidades	80
15	REFIL DE TINTA PRETA BROTHER T430W ORIGINAL	Unidades	15
16	REFIL DE TINTA CIANO BROTHER T430W ORIGINAL	Unidades	15
17	REFIL DE TINTA MARGENTA BROTHER T430W ORIGINAL	Unidades	15
18	REFIL DE TINTA AMARELA BROTHER T430W ORIGINAL	Unidades	15
19	BANDEJA PARA IMPRESSORA BROTHER 5512	Unidades	10

O órgão ou entidade interessada poderá manifestar o interesse em ser participante do Registro de Preços dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme art. 86 da Lei 14.133/21, a partir da comunicação formal.
Para fins de participação o órgão ou entidade deverá encaminhar até o dia 04/08/2025 suas intenções, no e-mail: planejamentogloriadogoitape@gmail.com , com os seguintes documentos:
a) Solicitação de Despesa com a especificação do objeto, com justificativas da sua necessidade;
b) Estimativa de consumo e Local de entrega;
d) Cronograma de contratação, quando couber;
Mais informações podem ser obtidas através do email: planejamentogloriadogoitape@gmail.com

Glória do Goitá, 23 de julho de 2025

NAZARÉ MARIA MARTINS DE SANTANA
Secretária de Políticas Sociais, Desenvolvimento, Trabalho e Juventude

Publicado por:
Lucila Tarcísia do Nascimento Santos
Código Identificador:48981EB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025

OBJETO: o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecim+ento de medicamentos, material médico hospitalar, fórmulas especiais e material de higiene para atendimento as demandas judiciais.

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS: GLOBAL MEDIC LTDA - CNPJ Nº 31.610.976/0001-00.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 18.422,64

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
40	DEPAKOTE ER 500 mg (divalproato de sódio)	ABBOTT	COMP	1.440	0,98	1.411,20
84	LOSEC MUPS 10mg (omeprazol 10,3mg)	BIOPAS	CAPS	720	8,49	6.112,80
125	RISPERIDONA 1MG/ML 30ml	GERMED	FR	180	7,60	1.368,00
127	RITALINA 10mg (cloridrato de metilfanidato)	NOVARTIS	COMP	1.800	0,68	1.224,00
128	RITALINA LA 20mg (cloridrato de metilfenidato)	NOVARTIS	CAPS	720	8,20	5.904,00
143	Soro Fisiológico 0,9% 100ml	FARMACE	FR	360	3,13	1.126,80
150	TRILEPTAL 300mg (Oxcarbazepina)	NOVARTIS	COMP	1.800	0,67	1.206,00
VALOR TOTAL						18.422,64

Publicado por:
Paula Roberta de Souza Barboza
Código Identificador:987D31DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025
OBJETO: o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecim+ento de medicamentos, material médico hospitalar, fórmulas especiais e material de higiene para atendimento as demandas judiciais.
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE.
EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS: HELPMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME - CNPJ Nº 44.346.727/0001-09.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 371.291,71

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	ÁLCOOL 70%	bello bella	FR	12	5,82	69,84
4	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	Nathalya	PCT	12	14,28	171,36
8	APTAMIL PEPTI 400g	danone	LATA	120	87,69	10.522,80
9	APTAMIL SL (sem lactose) 800 g	danone	LATA	84	89,99	7.559,16
10	APTAMIL SOJA 2 800g	danone	LATA	300	93,93	28.179,00
46	EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL	NUTRIMED	UND	1.092	0,96	1.048,32
57	FORTINI PLUS 400g	DANONE	LATA	600	55,44	33.264,00
58	FRALDA ADULTO TAMANHO G, COM FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICO NAS PERNAS, FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRAS CONTRA VAZAMENTOS. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS	BASIC CONFORT CARE	UND	12.000	0,97	11.640,00
59	FRALDA ADULTO TAMANHO M (150 unidades) COM FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICO NAS PERNAS, FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRAS CONTRA VAZAMENTOS. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS.	BASIC CONFORT CARE	UND	3.528	0,97	3.422,16
60	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO G/EG, COM FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICO NAS PERNAS, FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRAS CONTRA VAZAMENTOS. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS.	BASIC CONFORT CARE	UND	1.800	1,17	2.106,00
61	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO P pcts c/ 40 unidades , COM FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICO NAS PERNAS, FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRAS CONTRA VAZAMENTOS. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS.	BASIC CONFORT CARE	UND	1.920	1,11	2.131,20
62	FRALDA INFANTIL TAMANHO G, COM FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICO NAS PERNAS, FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRAS CONTRA VAZAMENTOS. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS.	BOLINHA DE SABÃO	UND	18.816	0,46	8.655,36
63	FRALDA INFANTIL TAMANHO XG, COM FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICO NAS PERNAS, FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRAS CONTRA VAZAMENTOS. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS.	BOLINHA DE SABÃO	UND	8.880	0,44	3.907,20
64	FRALDA INFANTIL TAMANHO XXG, COM FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICO NAS PERNAS, FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRAS CONTRA VAZAMENTOS. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS.	BOLINHA DE SABÃO	UND	19.920	0,54	10.756,80
74	ISOSSOURCE SOYA 1.2	NESTLÉ	NESTLÉ	600	21,46	12.876,00
75	ISOSSOURCE SOYA 1.2	NESTLÉ	NESTLÉ	360	21,46	7.725,60
80	Leite ninho probiótico (prébio 800g)	NESTLÉ	NESTLÉ	120	49,27	5.912,40
85	LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO M	ABL	ABL	73	19,99	1.459,27
93	MILNUTRE SOJA 800g	DANONE	DANONE	252	83,24	20.976,48
95	NEOCATE ADVANCE (SUPLEMENTO ALIMENTAR) 400g	DANONE	DANONE	84	180,69	15.177,96
96	NEOCATE LCP 400mg	DANONE	DANONE	504	163,33	82.318,32
98	NESTONUTRI 1 à 3 anos	NESTLÉ	NESTLÉ	84	51,08	4.290,72
104	NUTREN SENIOR 370G	NESTLÉ	NESTLÉ	156	59,00	9.204,00
105	NUTRI ENTERAL SOYA 1.2kcal	DANONE	DANONE	720	20,81	14.983,20
115	PEDIASURE 400g	ABBOTT	ABBOTT	240	59,57	14.296,80
119	PREGOMIN PEPTI 400g	DANONE	DANONE	144	104,44	15.039,36
122	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL	NUTRIMED	NUTRIMED	3.312	093	3.080,16

132	Seringa 10ml	SR	SR	192	0,26	49,92
133	seringa de 20 ml	SR	SR	1.080	0,36	388,80
134	seringa de 60 ml	SR	SR	180	1,02	183,60
138	sonda de aspiração traqueal nº 8	MEDSONDA	MEDSONDA	1.440	0,52	748,80
140	SONDA URETRAL N° 10	MEDSONDA	MEDSONDA	1.440	0,43	619,20
146	SUPLEMENTO WHEY PROTEIN	MIX NUTRI	MIX NUTRI	600	44,58	26.748,00
147	Sustagen 380g não tem 700g	SUSTAGEN	SUSTAGEN	144	29,73	4.281,12
151	TROPHIC SOYA 1.2	NUTRIMED	NUTRIMED	360	20,83	7.498,80
VALOR TOTAL						371.291,71

Publicado por:
Paula Roberta de Souza Barboza
Código Identificador:F7D3AF80

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025
OBJETO: o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, material médico hospitalar, fórmulas especiais e material de higiene para atendimento as demandas judiciais.
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE.
EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS: HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 26.754.510/0001-48.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 2.520,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
66	GAZE ESTÉRIL 7,5x7,5cm pct 10 unds	LIVIA	UND	3.600	0,70	2.520,00
VALOR TOTAL						2.520,00

Publicado por:
Paula Roberta de Souza Barboza
Código Identificador:31249E20

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025
OBJETO: o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecim+ento de medicamentos, material médico hospitalar, fórmulas especiais e material de higiene para atendimento as demandas judiciais.
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE.
EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS: MC LINS SERVIÇOS, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA - CNPJ Nº 49.125.295/0001-11.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 39.371,40

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
172	Fraldas Pampers G 36 Fraldas no pacote	Pampers	Pacote com 36	540	72,91	39.371,40
VALOR TOTAL						39.371,40

Publicado por:
Paula Roberta de Souza Barboza
Código Identificador:7975CB5F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 01/2025, DE 23 DE JULHO DE 2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO**, no Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, no uso de suas atribuições legais, observando a previsão do art. 37, inciso II da Constituição Federal do Brasil, das leis municipais vigentes e demais legislações pertinentes à espécie, torna pública a abertura de inscrições do **CONCURSO PÚBLICO** destinado ao preenchimento de 07 (sete) vagas para provimento de cargos de níveis: fundamental II, médio e superior de escolaridade, nos termos das normas e condições estabelecidas neste Edital e a seguir especificadas.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A execução do Concurso Público será de responsabilidade técnica e operacional do **INSTITUTO DARWIN** - INSTITUTO DE APOIO À EVOLUÇÃO DA CIDADANIA, instituição brasileira inscrita no CNPJ nº 09.273.825/0001-54, localizado na Rua Dr. José Augusto Moreira, 900, sala 1905, Casa Caiada, Olinda, PE, CEP 53130-410, conforme contrato celebrado entre as partes, em obediência às normas deste Edital e observância às Leis vigentes, visando ao preenchimento das vagas dispostas no Anexo I deste Edital, durante seu prazo de validade, de acordo com a necessidade e a conveniência da CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO.
Compete à Câmara Municipal de Lagoa do Carro, por meio da Comissão Examinadora do Concurso Público, o acompanhamento e fiscalização de todo o processo e realização do Concurso Público, por meios dos seus membros nomeados.
Toda referência a horário será regida pelo horário oficial de Brasília/DF.

Este Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação de seu resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO.
O Concurso Público de que trata este Edital compreenderá como única etapa a de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório.

As provas objetivas serão realizadas no Município de LAGOA DO CARRO, no Estado de Pernambuco. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados existentes nas escolas localizadas no MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO, ao Instituto Darwin reserva o direito de alocá-los em cidades próximas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte, deslocamento e/ou alojamento dos candidatos.
A participação do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das normas e das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital, e das normas legais pertinentes, bem como de eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte deste Edital, como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
A íntegra deste Edital regulador do Concurso Público e seus respectivos anexos, bem como todas as demais publicações inerentes ao certame, estarão disponibilizadas no endereço eletrônico www.institutodarwin.org

Será disponibilizado durante o período especificado no Anexo I deste Edital, às pessoas que não tiverem acesso à internet, orientação presencial, um computador e uma impressora (com tinta e papel) na sede da Câmara Municipal de Lagoa do Carro, Praça da Soledade, bairro Centro, CEP 55820-000, no horário das 08:00 às 12:00 (exceto sábados, domingos, recessos e feriados), para que possam realizar inscrições, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato realizar o respectivo procedimento nos termos deste Edital.
A indicação da jornada de trabalho, do valor da remuneração, dos requisitos e das vagas, encontra-se discriminada no Anexo I deste Edital.
A descrição sintética das atribuições específicas de cada cargo consta do Anexo IV deste Edital.
Integram o presente Edital:
Anexo I – Do quadro de vagas;
Anexo II – Do cronograma de execução previsto;
Anexo III - Dos conteúdos programáticos; e
Anexo IV – Das atribuições dos cargos.
Todos os questionamentos relacionados ao presente concurso deverão ser direcionados, exclusivamente, aos canais de atendimento do Instituto Darwin, disponíveis pelo correio eletrônico inscricao@institutodarwin.org, por ligação telefônica para o nº (81) 98261.7903 ou por mensagem *on-line* para o nº (81) 98261.7903, de segunda a sexta-feira (dias úteis), das 09h às 12h e das 13h às 17h.

DA INVESTIDURA NO CARGO

Para a investidura no cargo escolhido, o candidato deverá satisfazer às seguintes condições:
ter sido classificado no Concurso Público na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e eventuais retificações;
ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
estar quite com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as obrigações militares;
firmar declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
apresentar declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;
firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
ser considerado apto no exame admissional, mediante apresentação dos laudos, exames e declaração de saúde que forem por ela exigidos;
apresentar comprovação da escolaridade a qual concorre, fornecido por instituição de ensino, reconhecido pelo Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de original e cópia do respectivo documento, para o cargo pretendido;
comprovar o cumprimento de todos os pré-requisitos previstos para o cargo, nos termos do Anexo I e do item 10 deste Edital;
não ter sido condenado à pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condenação incompatível com a função pública;
estar registrado e com a situação regularizada junto ao órgão de conselho de classe correspondente à sua formação profissional, quando for o caso;
estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo, não sendo, inclusive, pessoa com deficiência incompatível com as atribuições deste, fato a ser apurado por Comissão instituída pela Câmara Municipal de Lagoa do Carro.
cumprir as determinações deste Edital.

DAS VAGAS

Este Concurso Público oferta um total de 07 (sete) vagas, conforme Anexo I deste Edital.
Das vagas destinadas ao cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 5% serão reservados aos candidatos com deficiência, ou, no mínimo, "a segunda vaga aberta para o cargo" (TCE - PE, 11ª Sessão Ordinária, proc. n° 1852440-0), nos termos do Decreto Federal nº 3.298/1999 e alteração, e do artigo 97, inciso VI, alínea "a", da Constituição do Estado de Pernambuco, observando-se a compatibilidade da deficiência do candidato com as atividades inerentes ao exercício do cargo para o qual concorre.
Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 3.2 deste Edital resulte em um número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.
O candidato que se inscrever na condição de pessoa com deficiência onde não haja vaga reservada nos termos do Anexo I deste Edital, somente poderá ser convocado nesta condição se houver ampliação das vagas inicialmente ofertadas neste Edital, a critério da Administração Pública.
Os candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverão, no ato de inscrição, declarar essa condição e especificar sua deficiência, anexando a devida comprovação da deficiência informada por meio de sua Área do Candidato, acessível pelo endereço eletrônico www.institutodarwin.org.
Para fins de comprovação da inscrição na condição de pessoa com deficiência, o candidato deverá enviar, via *upload* na forma do subitem 3.4.1 deste Edital, a imagem legível do laudo médico, emitido no máximo nos 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital, que deve atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência. O laudo deve, ainda, conter a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).
Os candidatos que não se declararem pessoas com deficiência, nos termos deste Edital, perderão o direito de concorrer às vagas reservadas e passarão a concorrer tão somente às vagas de ampla concorrência.

A classificação e seleção do candidato não garante a ocupação da vaga reservada às pessoas com deficiência, devendo ainda, quando convocado, submeter-se à Perícia na Junta Médica Municipal, que analisará a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, nos termos do §1ºdo art. 2º da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015; dos arts.: 3º e 4º do Decreto nº 3.298/1999; do § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista); do art. 1º da Lei nº 14.126/2021 (visão monocular); bem como do Decreto nº 9.508/2018 e suas alterações.
No dia e hora marcados para a realização da Perícia Médica, o candidato deverá apresentar o Laudo Médico, em via original ou autenticada em cartório, emitido no máximo nos 12 (doze) meses anteriores à data da Perícia, que deve atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência. O laudo deve, ainda, conter a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).

A Perícia Médica decidirá, motivadamente, sobre:
a qualificação do candidato enquanto pessoa com deficiência, observando obrigatoriamente os critérios legalmente estabelecidos, na forma do subitem 3.7 deste Edital; e
a compatibilidade da deficiência constatada com o exercício das atividades inerentes ao cargo ao qual concorre, tendo por referência a descrição das atribuições do cargo constante no Anexo IV deste Edital.
O candidato que, após a Perícia Médica, não for considerado pessoa com deficiência terá seu nome excluído da lista de classificados para as vagas reservadas. No entanto, permanecerá na lista de classificação para as vagas de concorrência geral, caso obtenha pontuação suficiente para tanto.
O candidato cuja deficiência for julgada incompatível com o exercício das atividades do cargo será desclassificado e excluído do certame.
Da decisão da Perícia Médica caberá recurso administrativo no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação do resultado preliminar, interposto através da Área do Candidato acessível pelo endereço eletrônico www.institutodarwin.org, não sendo admitido pedido de revisão após o prazo previsto e sendo obrigatório o preenchimento dos dados solicitados e motivos da contestação.
As vagas reservadas às pessoas com deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos, por desclassificação no certame ou por decisão na Perícia Médica, depois de transcorridos os prazos recursais, serão preenchidas pelos demais candidatos da concorrência geral observada a ordem de classificação.
Após a posse, o candidato não poderá utilizar-se da deficiência que lhe garantiu a reserva de vaga no certame para justificar a concessão de licença ou aposentadoria por invalidez.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico www.institutodarwin.org, durante o período estabelecido no Anexo II, observado o horário oficial de Brasília.
A Câmara Municipal de Lagoa do Carro e o Instituto Darwin não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição referente ao cargo que deseja concorrer, através de boleto bancário, em qualquer Agência Bancária, até a data prevista no Anexo II, de acordo com as informações a seguir:

CARGOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
Cargos de Nível Fundamental	R$ 80,00 (oitenta reais)
Cargos de Nível Médio	R$ 90,00 (noventa reais)
Cargos de Nível Superior	R$ 100,00 (cem reais)

As inscrições pagas e posteriormente canceladas perderão sua validade, sendo necessária uma nova inscrição e, consequentemente, a geração de um novo boleto e pagamento.

O boleto bancário de que trata o subitem 4.3 deste Edital estará disponível no endereço eletrônico www.institutodarwin.org após finalização da inscrição, devendo ser impresso para pagamento.

O candidato poderá realizar mais de uma inscrição no concurso, desde que respeitados os turnos de aplicação das provas objetivas, conforme a seguir especificados:

CARGOS	TURNO DE APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
Cargos de Nível Fundamental Cargos de Nível Superior.	**MANHÃ**
Cargos de Nível Médio.	**TARDE**

As provas objetivas serão realizadas no município DE LAGOA DO CARRO, no Estado de Pernambuco.
Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados existentes nas escolas localizadas no município DE LAGOA DO CARRO, ao Instituto Darwin reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte, deslocamento e/ou alojamento dos candidatos.
Quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato para um mesmo cargo ou para cargos com mesmo turno de aplicação de prova objetiva, será considerada válida e homologada a inscrição que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela ordem do requerimento realizado através do sistema de inscrições on-line do Instituto Darwin.
As demais inscrições do candidato na situação prevista no subitem 4.5 deste Edital, serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor da taxa de inscrição paga, uma vez que a realização de uma segunda inscrição, nas condições do subitem 4.5 em comento, implica a renúncia da(s) inscrição(ões) anterior(es) e da restituição da(s) taxa(s) paga(s).
A solicitação de inscrição será efetivada após a comprovação, pela rede bancária, do pagamento da respectiva taxa.
Valerá como comprovante de inscrição o canhoto de pagamento da taxa referente ao boleto bancário, emitido juntamente com o comprovante disponibilizado ao final da inscrição via portal eletrônico da organizadora.
O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado, quando solicitado.

É responsabilidade exclusiva do candidato o preenchimento do formulário on-line de inscrição, a transmissão dos dados e os demais atos necessários para inscrição no Concurso.
O candidato poderá obter informações acerca de sua inscrição no endereço eletrônico oficial do certame, qual seja, www.institutodarwin.org.
É proibida a transferência do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outrem.

A taxa de inscrição paga pelo candidato, não será devolvida em hipótese alguma, salvo, se por conveniência da administração pública ou outro motivo, o certame seja anulado.
Não serão aceitas inscrições via correio eletrônico (e-mail), via postal ou por qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.
O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, salvo em caso de cancelamento do certame pela Administração Pública.
Não haverá isenção da taxa de inscrição, a não ser para os candidatos amparados pelos Decretos Federais nº 6.593/2008 e 11.016/2022 (inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico).
Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que comprovar:
estar regularmente inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto Federal nº 6.593/2008;
ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 11.016/2022.

Para comprovação da condição disposta no subitem 4.13 deste Edital, o candidato deverá realizar o envio (*upload* de arquivo) da imagem digitalizada dos documentos comprobatórios discriminados a seguir:
comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, atualizado e emitido no ano corrente;
declaração de que é membro de família de baixa renda (declaração de hipossuficiência), devidamente assinada, nos termos do Decreto nº 11.016/2022; e
documento oficial de identidade, nos termos do subitem 5.13.3 deste Edital, e CPF.

O Instituto Darwin consultará o órgão gestor do CadÚnico, para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação da seleção, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936/1979.
Não será concedida isenção de taxa de inscrição ao candidato que, a qualquer tempo tenha comprovado que:
omitiu informações ou tornou-as inverídicas;
fraudou ou falsificou documentação.

Não será aceita solicitação de isenção de taxa de inscrição via postal, via fax ou via correio eletrônico.

Cada pedido de isenção de taxa de inscrição será analisado e julgado pelo Instituto Darwin.

Os resultados preliminar e definitivo da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição serão divulgados na data prevista no cronograma contido no Anexo II deste Edital, através do *site* www.institutodarwin.org.
O candidato poderá contestar o indeferimento de seu pedido de isenção por meio de recurso interposto através da Área do Candidato acessível pelo *site* www.institutodarwin.org, no prazo previsto no Anexo II, não sendo admitido pedido de revisão após o prazo previsto, sendo obrigatório o preenchimento dos dados solicitados e motivos da contestação.
O candidato que no resultado definitivo da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição, após análise dos recursos interpostos, deverá, caso queira efetivar sua inscrição no Concurso, imprimir e pagar a taxa de inscrição do concurso, no prazo previsto no Anexo II deste Edital.
A inscrição do candidato neste Concurso Público implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
O candidato, ao realizar sua inscrição, manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e/ou resultados publicados oficialmente no decorrer do certame, no endereço eletrônico www.institutodarwin.org, tais como aqueles relativos à data de nascimento, notas e desempenho nas provas, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos inerentes ao Concurso, bem como de sua imagem para a divulgação do certame, seja de forma institucional e/ou comercial por parte do Instituto Darwin.

DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO E ATENDIMENTOS DIFERENCIADOS

Para se inscrever neste Concurso Público, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.institutodarwin.org, por meio da área correspondente às inscrições do Concurso Público da CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO, durante o período das inscrições previsto no Anexo II deste Edital, e efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:
ler atentamente este Edital e as instruções que compõem o Formulário Eletrônico de Inscrição;
preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição e transmitir os dados pela internet, providenciando a impressão do boleto bancário;
pagar o valor da inscrição correspondente, via boleto bancário gerado, em qualquer banco do sistema de compensação bancária, até a data de vencimento constante do boleto;
caso não efetue o pagamento do boleto gerado, imprimir a 2ª via desse boleto bancário, através da Área do Candidato acessível pelo *site* www.institutodarwin.org.
O candidato que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição no concurso até a data final prevista para tanto no Anexo II deste Edital, não participará do certame.
Não serão aceitas inscrições via e-mail, Sedex ou postal, ou por qualquer outro meio que o previsto neste Edital.
O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das provas deverá solicitá-lo via formulário eletrônico através da Área do Candidato, no prazo previsto no Anexo II deste edital, indicando claramente quais os recursos especiais necessários e comprovando referida condição especial, quando for o caso.

4.23.4.1. O candidato, para fins de solicitação de atendimento diferenciado, deverá enviar, via *upload* de arquivo, a imagem digitalizada do laudo médico original, emitido nos últimos 12 (doze) meses, que ateste a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, doença ou limitação física, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), que justifique o atendimento diferenciado solicitado.
A candidata que tiver necessidade de amamentar seu(s) filho(s) de até 6 (seis) meses durante a realização das provas objetivas ou etapas avaliativas do Concurso, amparada pela Lei Federal nº 13.872/2019, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade, e será o responsável pela guarda da criança durante todo o tempo necessário. A candidata sem acompanhante não realizará as provas.
Terá o direito previsto no subitem 4.23.5 deste Edital a mãe cujo filho tiver até 6 (seis) meses de idade no dia da realização das provas objetivas ou etapas avaliativas do Concurso Público.
A prova da idade será feita mediante o envio da imagem da respectiva certidão de nascimento, de acordo com o disposto nos subitens 4.23.4 e 4.23.4.1 deste Edital.
Caso a criança ainda não tenha nascido, a imagem da certidão de nascimento poderá ser substituída por imagem do documento emitido pelo médico obstetra, com o respectivo CRM, que ateste a data provável do nascimento.
A mãe terá o direito de proceder a amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.

Durante o período de amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.
O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova objetiva ou etapa avaliativa, em igual período.
Caso a candidata utilize mais de uma hora para amamentar, será concedida, no máximo, 1 (uma) hora de compensação
Portadores de doenças infectocontagiosas que não tiverem comunicado o fato ao Instituto Darwin no período previsto no Anexo II deste Edital, por inexistir a doença na data-limite referida, deverão fazê-lo via correio eletrônico (inscricao@institutodarwin.org) tão logo a condição seja diagnosticada, encaminhando em anexo a documentação comprobatória dessa situação.
4.23.6.1. Os candidatos na situação prevista no subitem 4.23.6 deste Edital, quando da realização das provas, deverão se identificar ao fiscal no portão de entrada, munidos de laudo médico, para terem direito ao atendimento diferenciado.
A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo Nome Social, nos termos do Decreto Federal nº 8.727, de 28 de abril de 2016, durante a realização das provas/fases, deverá informá-lo ao final do cadastro de sua inscrição, por meio da opção de solicitação e atendimento pelo nome social disponível em tela.
Entende-se por nome social, conforme subitem 4.23.7 deste Edital, aquele pelo qual travestis e transexuais se reconhecem, bem como são identificados por sua comunidade e em seu meio social.
As publicações referentes aos candidatos transgêneros, nos termos do subitem 4.23.7 deste Edital, serão realizadas de acordo com o nome social.
A solicitação de atendimento diferenciado ou recurso especial para a realização das provas será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade e desde que solicitados no ato da inscrição.
Verificada, a qualquer tempo, inexatidão nas informações, irregularidade, inidoneidade ou falta de documentos exigíveis, proceder-se-á a eliminação do candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais durante as provas, aqueles que, por razões de saúde, façam uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos deverão comunicar a situação a comissão organizadora previamente, nos moldes dos subitens 4.23.4 e 4.23.4.1 deste Edital.
4.23.9.1. Esses candidatos ainda deverão comparecer ao local de provas munidos dos exames e laudos que comprovem o uso de tais equipamentos.
Os candidatos que não fizerem a solicitação de atendimento diferenciado no prazo previsto no Anexo II deste Edital, seja qual for o motivo alegado, não terão a condição atendida.

DA PROVA OBJETIVA

Será aplicado exame de habilidades e conhecimentos a todos os cargos do Concurso, por meio de prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os conteúdos programáticos constantes do Anexo III deste Edital.
A prova objetiva será composta por questões de múltipla escolha e cada questão conterá quatro alternativas (A, B, C e D), dentre as quais apenas uma estará correta.
Haverá, no cartão-resposta, para cada questão, quatro campos de marcação: um campo para cada uma das quatro alternativas – A, B, C e D, devendo o candidato preencher o campo correspondente à resposta considerada por ele correta, de acordo com o comando da questão.
O candidato deverá marcar um, e somente um, dos campos de cada questão no cartão-resposta, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.
A prova objetiva versará sobre conteúdos de conhecimentos comuns a todos os cargos de um mesmo nível de escolaridade, bem como de conhecimentos específicos definidos para cada cargo, conforme Anexo III deste Edital.
A aplicação da prova objetiva ocorrerá na data provável prevista no Anexo II, nos turnos manhã e tarde.

A data da prova objetiva está sujeita à alteração, conforme conveniência e oportunidade da administração pública, sendo a data estipulada neste Edital uma data prevista.
Os locais de realização da prova objetiva serão divulgados no endereço eletrônico www.institutodarwin.org, na data prevista no Anexo II deste Edital, em conformidade com os subitens 4.4 e 4.4.1 deste Edital.
Ao candidato, somente será permitida a participação na prova objetiva em data, horário e local constantes no comprovante de confirmação de inscrição.
Para os cargos de nível fundamental, previstos neste Edital, a prova objetiva será composta de:

Área de conhecimento	Disciplina	Número de Questões	Peso por Questão	Total de Pontos (nota)
Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	12	1,00	12,00
	Matemática	08	1,00	8,00
Conhecimentos Específicos	Atualidades	20	2,00	40,00
Total		**40**	-	**60,00**

Para os cargos de nível médio, previstos neste Edital, a prova objetiva será composta de:

Área de conhecimento	Disciplina	Número de Questões	Peso por Questão	Total de Pontos (nota)
Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	12	1,00	12,00
	Raciocínio Lógico	08	1,00	8,00
Conhecimentos Específicos	Conhecimentos específicos ao cargo	20	2,00	40,00
Total		**40**	-	**60,00**

Para os cargos de nível superior, previstos neste Edital, a prova objetiva será composta:

Área de conhecimento	Disciplina	Número de Questões	Peso por Questão	Total de Pontos (nota)
Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	10	1,00	10,00
	Noções de Informática	05	1,00	5,00
	Raciocínio Lógico	05	1,00	5,00
Conhecimentos Específicos	Conhecimentos específicos ao cargo	20	2,00	40,00
Total		**40**	-	**60,00**

Será considerado aprovado na prova objetiva deste Concurso Público os candidatos que perfizerem o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos atribuídos à prova objetiva de múltipla escolha e pontuarem o mínimo de 1 (uma) questão por disciplina, nos termos dos subitens 5.6, 5.7 e 5.8 deste Edital.
As provas objetivas de múltipla escolha de todos os candidatos serão corrigidas por meio eletrônico (digital).

Os gabaritos oficiais das provas objetivas de múltipla escolha serão disponibilizados no endereço eletrônico www.institutodarwin.org, na data prevista no Anexo II deste Edital.
O caderno de questões das provas será divulgado no endereço eletrônico www.institutodarwin.org, na mesma data da divulgação dos gabaritos preliminares e apenas durante o prazo recursal.
O espelho do cartão-resposta do candidato será divulgado no endereço eletrônico www.institutodarwin.org na mesma data da divulgação do resultado preliminar da prova objetiva e apenas durante o prazo recursal.

DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DA PROVA OBJETIVA

Os conteúdos programáticos estão disponibilizados no Anexo III deste Edital.

Os conteúdos relacionados no Anexo III poderão ser pesquisados em qualquer bibliografia sobre o assunto.

O Instituto Darwin não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este concurso público, no que tange ao conteúdo programático.

As questões da prova objetiva poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

Cada questão da prova objetiva poderá contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento.

As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste Edital serão objeto de avaliação, ainda que não contempladas expressamente nos conteúdos dispostos do Anexo I II deste Edital.

A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação.

DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

Para prestar a prova objetiva do Concurso de que trata este Edital, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, original de documento oficial de identidade. Não será aceita cópia, ainda que autenticada, bem como protocolo de documento.
Durante a realização das provas, a partir do ingresso do candidato na sala de provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos mediante verificação do documento de identidade, da coleta da assinatura, entre outros procedimentos, de acordo com orientações do fiscal de sala.
O fiscal de sala orientará os candidatos quando do início das provas que o único documento que deverá permanecer sobre a carteira será o documento de identidade original, de modo a facilitar a identificação dos candidatos para a distribuição de seus respectivos cartões-respostas.
Para fim deste Concurso, serão considerados documentos oficiais de identidade: Carteiras ou cédulas de identidade expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pela Secretaria de Defesa Social, pelas Polícias Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); Passaporte; Certificado de reservista; Carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; Carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; Carteira nacional de habilitação, mesmo já vencida, (somente o modelo com foto); Carteira de Trabalho e Previdência Social (o modelo com foto, com o número do registro geral e do CPF).
Os documentos oficiais de identidade deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.
Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), Carteira de Trabalho e Previdência Social (modelo sem foto, sem o número do registro geral e do CPF), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
O candidato que não apresentar a via original do documento oficial de identidade não realizará a prova deste Concurso, exceto no caso de apresentação de registro de ocorrência policial (Boletim de Ocorrência), confirmando perda, furto ou roubo de seus documentos.
O Boletim de Ocorrência, para fim deste Concurso, só terá validade se emitido há menos de 30 (trinta) dias da data de realização da prova.

O candidato que apresentar Boletim de Ocorrência, conforme estabelecido no subitem 6.3.3.1 deste Edital, ou que apresentar original de documento oficial de identidade que gere dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura, será submetido à identificação especial, que compreende a coleta de dados e assinaturas em formulário próprio, além de coleta de impressão digital e registro fotográfico.
Aidentificaçãoespecialseráexigida,também,aocandidatocujodocumentodeidentificação
apresentedúvidasrelativasàfisionomiaouàassinaturadoportador.
A duração da prova objetiva será de 03h00min (três horas), incluído o tempo necessário para a distribuição dos cadernos de questões, para a leitura das instruções e preenchimento do cartão-resposta da prova, sendo de responsabilidade do candidato observar o horário estabelecido.
Após o término do tempo de duração previsto no subitem 6.4 deste Edital, não será concedido tempo adicional para o candidato continuar procedendo à transcrição das respostas, com exceção dos atendimentos diferenciados homologados previamente.
Para as provas aplicadas no turno da manhã, os portões serão abertos a partir das 07h00min e fechados, impreterivelmente, às 7h45min. As provas serão realizadas com início previsto para as 08h00min e encerramento às 11h00min, de acordo com o tempo de duração da prova.
Para as provas aplicadas no turno da tarde, os portões serão abertos a partir das 12h00min e fechados, impreterivelmente, às 12h45min. As provas serão realizadas com início previsto para as 13h00min e encerramento às 16h00min, de acordo com o tempo de duração da prova.
Não haverá na sala de provas marcador de tempo individual, uma vez que o tempo de início e término da prova será determinado pelo Coordenador da Unidade de aplicação, conforme estabelecido no subitem 6.4 deste Edital, dando tratamento isonômico a todos os candidatos presentes a partir do uso de um marcador de tempo de prova fixado em quadro, de visualização por todos os presentes.
O candidato que chegar ao local de prova após o fechamento dos portões não poderá entrar, ficando automaticamente eliminado do Concurso Público.
Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início, sendo eliminado o candidato considerado ausente na aplicação.
Será de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.
O local de realização da prova contendo o endereço e a sala, incluindo-se ainda os horários de abertura e fechamento dos portões de acesso ao local da prova, bem como o horário do início e encerramento destas, serão disponibilizados via Cartão de Inscrição, acessível pelo endereço eletrônico www.institutodarwin.org, na data prevista no Anexo II deste Edital.

No dia de aplicação da prova objetiva, serão fornecidos ao candidato o caderno de questões e o cartão-resposta personalizada com os dados do candidato, incluindo-se campo próprio para aposição da assinatura e transcrição das respostas.
O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos no cartão-resposta, em especial seu nome e seu CPF.
O caderno de questões contém informações pertinentes ao concurso, devendo o candidato ler atentamente as instruções.
Ao terminar a conferência do caderno de questões, caso ele esteja incompleto ou apresente defeito, o candidato deverá solicitar ao fiscal de sala que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.
É de responsabilidade exclusiva do candidato a realização da assinatura do cartão-resposta no campo específico para tanto. Na ausência da assinatura no cartão-resposta o candidato será eliminado do certame.
O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o cartão-resposta, que será o único documento válido para a correção da prova.

Somente será permitida a transcrição das respostas para o cartão-resposta das provas feitas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta com estrutura transparente, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, respeitadas as condições solicitadas e concedidas aos candidatos que necessitarem de atendimento diferenciado para a realização das provas, conforme item 5 deste Edital.
O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar o cartão-resposta da prova, sob pena de não ter o seu cartão corrigido e, consequentemente, ser eliminadodoConcurso.

Não haverá substituição do cartão-resposta das provas por erro do candidato.

Não serão computadas questões não respondidas, que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

Serão consideradas nulos os cartões-respostas das provas que estiverem marcados ou escritos, respectivamente, a lápis, bem como contendo qualquer forma de identificação ou sinal distintivo (nome, pseudônimo, símbolo, data, local, desenhos ou formas) produzido pelo candidato fora do lugar especificamente indicado para tal finalidade.

O preenchimento do cartão-resposta das provas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e na capa do caderno de questões.

As instruções que constam no caderno de questões das provas e no cartão-resposta, bem como as orientações e instruções expedidas pelo Instituto Darwin durante a realização das provas complementam este Edital, deverão ser observadas e seguidas pelo candidato.
Somente será permitido ao candidato retirar-se definitivamente da sala de prova após transcorrido o tempo de 2 (duas) horas de seu início, mediante a entrega obrigatória do seu caderno de questões e do cartão-resposta devidamente preenchida e assinada, ao fiscal de sala.
O candidato que, por qualquer motivo ou recusa, não permanecer em sala durante o período mínimo estabelecido no subitem 6.15 deste Edital, terá o fato consignado em ata e será automaticamente eliminado do Concurso Público.
Os candidatos poderão ausentar-se da sala de aula, para utilização de sanitários ou para beber água, após transcorrido o tempo de 01 (uma) hora de seu início até o prazo de 20 (vinte) minutos antes do seu término.
Em havendo necessidade de saída de sala em tempo inferior ao previsto no subitem 6.15.2 deste Edital, a demanda será analisada pelo Fiscal de Sala.
Será fornecido aos candidatos, no decurso dos últimos 20 (vinte) minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas, um formulário específico para anotação do gabarito de suas provas objetivas, o qual poderá ser levado pelos candidatos, para fins de conferência quando da publicação do gabarito preliminar das provas objetivas.
Ao terminarem as provas, os candidatos deverão se retirar imediatamente do local, não sendo possível nem mesmo a utilização dos banheiros, sendo que os 3 (três) últimos candidatos presentes em sala somente poderão deixar o local de prova juntos.
Ao término de sua prova, o candidato deverá aguardar o recolhimento de seu material pelo fiscal, bem como a conferência de seus dados, podendo retirar-se da sala de provas somente após a autorização.
O candidato deverá, obrigatoriamente, devolver ao fiscal o cartão-resposta, que será utilizada para correção de suas respostas, devidamente preenchida e assinada, bem como o caderno de questões.
Os candidatos não poderão levar o caderno de questões consigo, mesmo depois de passado o período de sigilo previsto no subitem 6.15 deste Edital.
No dia da realização das provas, não serão fornecidas por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.
Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e(ou) legislação, sob pena de eliminação.
Não será permitida, durante a realização da prova objetiva, a comunicação entre os candidatos nem o acesso ao local de prova portando:
aparelhos eletrônicos, tais como wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 player e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;
óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;
quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;
qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).
O Instituto Darwin não disponibilizará, aos candidatos deste concurso qualquer tipo de invólucro para guarda de seus pertences, seja de que tipo forem, bem como não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.
O Instituto Darwin recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 6.22 deste Edital no dia de realização das provas.
É proibido a qualquer candidato, sob pena de eliminação deste concurso público, em face da anulação de sua Prova:
acessar o prédio de realização das provas objetivas ou qualquer local de avaliação portando equipamento de comunicação, que permite a transmissão de informações ou dados para outro aparelho, que possibilita o acesso à Internet ou a troca de dados por qualquer meio, ainda que desligado, bem como de outros materiais em desconformidade com o disposto no subitem 6.22 deste Edital;
portar qualquer tipo de arma (facas, canivetes, arma de fogo etc.) nos locais de prova e demais locais de avaliação;
for surpreendido, durante a realização das provas, portando quaisquer dos objetos previstos no subitem 6.22 deste Edital;
for surpreendido infringindo o que dispõe o subitem 6.23 deste Edital;
entrar no local de prova e demais locais de avaliação após o horário de início dela e com o correspondente fechamento da entrada de acesso ao prédio;
portar ou manusear produtos inflamáveis, químicos ou qualquer outro tipo de material que possa pôr em risco a saúde e a segurança dos demais presentes;

demonstrar comportamento agressivo ou proferir ameaças a outros candidatos ou aos membros do Instituto, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
fumar, consumir álcool ou narcóticos nos locais de prova e demais etapas avaliativas;
não permitir a coleta de sua assinatura;
dar ou receber auxílio (com exceção do atendimento especial autorizado) para a realização da prova objetiva;
comunicar-se com outro(s) candidato(s);
utilizar-se de ou portar materiais não autorizados/permitidos, tais como livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos;
for surpreendido portando ou utilizando caneta fabricada em material não transparente;
realizar anotações relativas às suas respostas em qualquer outro meio que não os permitidos;
ausentar-se ou afastar-se da sala de aplicação de prova sem a devida autorização de fiscal ou sem o devido acompanhamento de fiscal;
ausentar-se ou afastar-se da sala de aplicação de prova portando cartão-resposta;
não devolver o cartão-resposta ao concluir a sua prova objetiva, bem como o caderno de questões;
recusar a se submeter a detector de metal;
perturbar a ordem dos trabalhos por comportamento indevido;
utilizar-se, ou tentar utilizar, meios fraudulentos ou ilegais para conseguir a própria aprovação ou a de terceiro(s), em qualquer etapa do concurso.
O Instituto Darwin não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos a eles causados.

Excepcionalmente, por razões de segurança, caso seja estritamente necessário novo procedimento de vistoria, conforme o descrito, esse poderá ser realizado.
No dia de realização das provas, o Instituto Darwin poderá submeter os candidatos, quantas vezes forem necessárias, ao sistema de detecção de metais, seja nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.
Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado no concurso público, garantindo-lhe o direito ao contraditório e à ampla defesa.

DA APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DO DESEMPATE

A nota final no concurso, de cada candidato, será a nota final obtida na prova objetiva.
Após o cálculo da nota final no concurso e aplicados os critérios de desempate constantes do subitem 7.2 deste Edital, os candidatos serão listados em ordem de classificação por cargo, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso.
A classificação final será obtida após a aplicação dos critérios de desempate estabelecidos no subitem 7.2 deste Edital, para os candidatos aprovados em todas as etapas que compõem este concurso.
Na hipótese de igualdade de nota final entre candidatos, serão aplicados os critérios de desempate a seguir elencados, tendo preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:
idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), sendo considerada, para esse fim, o momento do processamento para o desempate;
maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos do cargo;
maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
maior pontuação nas questões de Raciocínio Lógico, quando houver para o cargo;
maior pontuação nas questões de Noções de Informática, quando houver para o cargo;
maior pontuação nas questões de Matemática, quando houver para o cargo;
maior idade;
ter exercido a função de Jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal.
Nos casos em que o empate persistir mesmo depois de aplicados todos os critérios de desempate previstos no subitem 7.2 deste Edital, o Instituto Darwin realizará Sorteio Público, a ser acompanhado pela Comissão Geral do Concurso Público.
Os candidatos que seguirem empatados até a aplicação do critério de desempate previsto na alínea "g" do subitem 7.2 deste Edital, serão convocados, antes do resultado final do Concurso, para a apresentação da imagem legível da certidão de nascimento, com o fim de verificar o horário do nascimento para fins de desempate.
Para os candidatos convocados para apresentação da certidão de nascimento que não apresentarem a imagem legível da certidão de nascimento, será considerada como hora de nascimento 23 horas 59 minutos e 59 segundos.
Para os candidatos que seguirem empatados até a aplicação do critério de desempate previsto na alínea "h" do subitem 7.2 deste Edital, a validação da comprovação da função de Jurado será realizada por meio da documentação apresentada no ato da inscrição no Concurso, sendo aceitos, para tanto, certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal e alterações.
O resultado final do Concurso Público será divulgado no endereço eletrônico www.institutodarwin.org em duas listas, a saber:
uma primeira lista contendo a classificação de todos os candidatos, ampla concorrência e aqueles inscritos na condição de pessoa com deficiência, segregada por cargo;
uma segunda lista contendo, especificamente, a classificação dos candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência, segregada por cargo.
O candidato não aprovado nas Etapas e no resultado final deste Concurso Público não constará da lista de classificação final.

DOS RECURSOS

Caberá interposição de recurso fundamentado no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do dia útil imediato à data de publicação do objeto do recurso, para as seguintes situações:
contra indeferimento do pedido de isenção do valor da taxa de inscrição;
contra indeferimento da inscrição;
contra indeferimento do pedido de atendimento diferenciado para realização das provas;
contra o gabarito e a totalização dos pontos obtidos na prova objetiva preliminares, este último desde que se refira a erro de cálculo das notas;
contra o somatório das notas e classificação preliminar dos candidatos no Concurso Público;
contra os resultados preliminares das Etapas posteriores à prova objetiva.
No caso de indeferimento da inscrição, previsto na alínea "b" do subitem 8.1 deste Edital, além de proceder conforme disposto no subitem 8.3 deste Edital, o candidato deverá, obrigatoriamente, enviar por meio do e-mail inscricao@institutodarwin.org, cópia legível do comprovante de pagamento do valor da inscrição, com autenticação bancária, bem como de toda a documentação e das informações que o candidato julgar necessárias à comprovação da regularidade de sua inscrição.

Os recursos elencados no subitem 8.1 deste Edital deverão ser encaminhados através de área restrita ao candidato – "Recursos", acessível pelo endereço eletrônico www.institutodarwin.org, na qual o candidato deverá expor as motivações do recurso.
Os recursos devem seguir as seguintes determinações:
ser redigido de forma clara e objetiva;
conter indicação do número da questão impugnada, da resposta do gabarito oficial e da resposta marcada pelo candidato ou procedimento que está sendo contestado/recorrido, quando recurso contra essas fases;
não conter qualquer identificação do candidato no corpo do recurso/fundamentação;
apresentar argumentação lógica, consistente e acrescida da indicação bibliográfica pesquisada pelo candidato para fundamentar seus questionamentos.
Não serão aceitos recursos coletivos e nem contra terceiros.
Será indeferido o recurso que:
não estiver devidamente fundamentado;
não apresentar argumentações lógicas e consistentes;
for encaminhado por outro meio que não o estabelecido neste Edital;
for interposto em desacordo com o prazo estabelecido;
apresentar em seu teor fundamentação de outras questões que não a selecionada para o recurso;
apresentar teor que desrespeite a banca examinadora;
apresentar teor referente a terceiros;
não informar o número correto da questão a qual postula o recurso;
não atender às exigências previstas neste item 9 do Edital;
não atender às exigências estabelecidas neste Edital.
As respostas aos recursos interpostos serão disponibilizadas na Área do Candidato, acessível pelo endereço eletrônico www.institutodarwin.org.
Após a divulgação oficial de que trata o subitem 8.7 deste Edital, a fundamentação objetiva da decisão da banca examinadora sobre o recurso ficará disponível para consulta individualizada do candidato até o encerramento deste Concurso Público.
Os pontos relativos às questões de prova objetiva eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova e não obtiveram pontuação nas referidas questões, conforme o gabarito preliminar oficial, independentemente de terem interposto recurso. Os candidatos que já haviam recebido pontos nas questões anuladas por força de convergência de suas respostas com o gabarito preliminar oficial, antes da apreciação dos recursos, terão esses pontos mantidos sem receber qualquer pontuação a mais.
Alterado o gabarito preliminar oficial da prova objetiva de um dado cargo, de ofício ou por força de provimento de recurso, todas as provas desse cargo serão corrigidas de acordo com o novo gabarito, independentemente se o candidato interpôs recurso ou não.
Alterado qualquer resultado preliminar após análise de recurso, a pontuação do candidato será corrigida em resultado definitivo.
Na ocorrência do disposto nos subitens 8.10 e 8.11 deste Edital, poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.
Em caso de alteração do resultado preliminar, será publicada a reclassificação dos candidatos e a divulgação da nova lista de aprovados no endereço eletrônico www.institutodarwin.org.
Não haverá reapreciação de recursos.
Não serão permitidas ao candidato a inclusão, a complementação, a suplementação e/ou a substituição de documentos durante ou após os períodos recursais previstos neste Edital.
A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO e o Instituto Darwin não se responsabilizam, quando os motivos de ordem técnica não lhe forem imputáveis, por recursos não recebidos por falhas de comunicação; congestionamento das linhas de comunicação; problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, extravio da correspondência por parte dos correios, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados ou a entrega dos envelopes.
DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO
O resultado final do Concurso Público será homologado por meio de ato do Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO.
O ato de homologação do resultado final do Concurso Público será publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMUPE) e divulgado nos endereços eletrônicos www.institutodarwin.org.
DO PROVIMENTO DO CARGO – CONVOCAÇÃO E POSSE
Concluído o Concurso Público e homologado o resultado final, a nomeação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas neste Edital obedecerá à estrita ordem de classificação, ao prazo de validade do Concurso Público e ao cumprimento das disposições legais pertinentes.
São requisitos para a posse, os quais devem apenas ser comprovados pelo candidato mediante a nomeação, os previstos no subitem 2.1 deste Edital.
A nomeação será direito subjetivo do candidato aprovado dentro do número de vagas ofertadas neste Edital, no prazo de validade do Concurso Público.
A partir da convocação, o candidato nomeado deverá se apresentar para posse, às suas expensas, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias úteis contados da publicação do ato de admissão do cargo, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período, mediante solicitação fundamentada do interessado e despacho da autoridade competente, sob pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.
Será tornada sem efeito a nomeação do candidato que não apresentar, no prazo estabelecido no subitem 10.4, a documentação completa exigida no item 10.6, ambos deste Edital.
O candidato nomeado deverá apresentar obrigatoriamente, no ato da posse:
2 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas);
fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original;
fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original;
fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original;
fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original (se tiver), para o cargo que necessitam;
fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento;
fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original;
fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original;
Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal;
Declaração de bens atualizada até a data da posse;

Carteira de Trabalho;
Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, nas condições especificadas no Anexo I deste Edital;
fotocópia de registro do conselho da área (quando necessário);
declaração de acumulação ou não acumulação de vínculo com o serviço público (podendo ser feita de próprio punho);
Certidão de nascimento dos filhos.

O candidato nomeado será responsabilizado administrativamente por quaisquer informações inverídicas que vier a prestar, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Estará impedido de tomar posse o candidato que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no item 2.1 deste Edital.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As publicações e as divulgações referentes a este Concurso Público serão realizadas da seguinte forma:

até a data de homologação do resultado final, as publicações e divulgações serão feitas no endereço eletrônico www.institutodarwin.org;
após a data de homologação do resultado final, as publicações e divulgações serão feitas diretamente no Quadro Oficial de Avisos da Câmara Municipal de Lagoa do Carro e no Diário Oficial dos Municípios (AMUPE).

O acompanhamento das publicações, atos complementares, avisos, comunicados e convocações referentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato.

A eventual disponibilização de atos nos endereços eletrônicos da CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO e do Instituto Darwin não isenta o candidato da obrigação de acompanhar as publicações oficiais sobre este Concurso Público.

Não haverá publicação da relação de candidatos eliminados, sendo que estes terão as notas disponibilizadas para consulta em suas áreas privativas de candidato, acessível pelo endereço eletrônico: www.institutodarwin.org.

Não serão prestadas, por telefone, informações relativas ao resultado ou qualquer outro gênero de informação deste Concurso Público.

Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o seu não cumprimento.

Sob hipótese nenhuma serão aceitas justificativas dos candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados nem serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

O candidato se obriga a manter atualizado o seu endereço junto aos canais de atendimento do Instituto Darwin até a data de publicação da homologação do resultado final deste Concurso Público, quais sejam, o endereço www.institutodarwin.org, o telefone nº (81) 9.8261-7903 e o correio eletrônico inscricao@institutodarwin.org, e, após esta data, junto a CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO, presencialmente, na sede da Câmara Municipal.

A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a posse do candidato, em todos os atos relacionados a este Concurso Público, quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, irregularidade de documentos, ou ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Comprovada a inexatidão ou irregularidades descritas no item 11.9 deste Edital, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o art. 299 do Código Penal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO e o Instituto Darwin não se responsabilizarão por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de endereço eletrônico incorreto e/ou desatualizado, endereço residencial desatualizado, endereço residencial de difícil acesso, correspondência devolvida ou extraviada pela Empresa de Correios por razões diversas ou correspondência recebida por terceiros.

Não serão disponibilizadas ao candidato cópias e/ou devolução de recursos, laudos médicos, pedidos de isenção, título e/ou de outros documentos entregues, ficando a documentação sob a responsabilidade do Instituto Darwin até o encerramento do Concurso Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO e o Instituto Darwin não emitirão declaração de aprovação neste Concurso Público, valendo, como tal, as publicações oficiais.

Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer atos complementares, avisos, comunicados e convocações, relativos a este Concurso Público, que vierem a ser publicados no Órgão Oficial da CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO e/ou divulgados nos endereços eletrônicos www.institutodarwin.org

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO e o Instituto Darwin não se responsabilizarão por quaisquer cursos, apostilas e outros materiais impressos ou digitais referentes às matérias deste Concurso Público ou ainda por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital.

As despesas relativas à participação do candidato neste Concurso Público, tais como transporte para realização das provas, alimentação, estada, deslocamentos, apresentação para admissão, ocorrerão a expensas do próprio candidato.

Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, probabilístico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito para obter aprovação própria ou de terceiros, sua prova será anulada e o candidato será, automaticamente, eliminado do Concurso Público, garantido o direito ao contraditório e a ampla defesa.

Um exemplar de cada caderno de questões aplicado será disponibilizado no endereço eletrônico www.institutodarwin.org, assegurando-se, desse modo, a observância dos princípios da publicidade e da isonomia.

O Instituto Darwin fornecerá comprovante de comparecimento na prova do Concurso Público a cada inscrito que tiver realizado a prova e tiver necessidade do referido comprovante.

Será admitida a impugnação deste Edital normativo do Concurso Público no período previsto no Anexo II deste Edital.

O pedido de impugnação deverá ser formalizado por meio da Área do Candidato, acessível pelo endereço eletrônico inscricao@institutodarwin.org, o qual será julgado pela CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO com o auxílio do Instituto Darwin.

Para fins de impugnação, haverá a necessidade de inscrição no certame, sem a necessidade, entretanto, de efetivá-la para este momento.

O pedido de impugnação ao edital deverá ser realizado via Área do Candidato, acessível pelo endereço eletrônico www.institutodarwin.org, de forma fundamentada e clara.

As respostas às impugnações serão publicadas na data prevista no Anexo II deste Edital.

Não haverá possibilidade de recurso em face das respostas às impugnações.

Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada em ato complementar ao Edital disponibilizado no endereço eletrônico www.institutodarwin.org, bem como publicado em imprensa oficial, quando necessário.

Após o término do certame, o Instituto Darwin encaminhará toda documentação referente a este Concurso Público a CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO, para arquivamento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO procederá à guarda de documentos relativos ao Concurso Público, após a sua homologação, observada legislação específica, pelo prazo de 06 (seis) anos, seguindo as normas do Conselho Nacional de Arquivos –

CONARQ, sem prejuízo do cumprimento de outros prazos aplicáveis à guarda da documentação remanescente, para fins de fiscalização dos atos de admissão pelos órgãos públicos responsáveis.
As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos pela Comissão Geral do Concurso Público da CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO e pelo Instituto Darwin, no que a cada um couber.

Lagoa do Carro, 23 de julho de 2025.

RICARDO BOSCO FELIX DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa do Carro

ANEXO I
DO QUADRO DE VAGAS

CARGOS, PRÉ-REQUISITO, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTOS, TOTAL DE VAGAS, VAGAS AC (VAGAS PARA A AMPLA CONCORRÊNCIA) E DE VAGAS PCD (VAGAS PARA CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

Cargo	Pré-requisito	Carga Horária	Vencimento R$	Vagas AC	Vagas PCD	Total de Vagas (Vagas AC + Vagas PCD)
Total – Nível Fundamental Completo				**01**	**01**	**02**
	Auxiliar de Serviços Gerais	40	1.412,00	01	01	02
Total – Nível Médio				**01**	**01**	**02**
	Agente Administrativo do Legislativo	40	1.412,00	01	01	02
Total – Nível Superior				**03**	**00**	**03**
	Analista Legislativo	40	2.200,00	01	00	01
	Contador Legislativo	40	2.200,00	01	00	01
	Técnico de Controle Interno	40	2.200,00	01	00	01
Total Geral				**05**	**02**	**07**

ANEXO II
DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PREVISTO

Eventos	Datas / Períodos	Observações
Publicação do Edital	23/07/2025	Diário Oficial do Municípios de Pernambuco pela AMUPE www.institutodarwin.org
Período das Inscrições	**Das 14h00min de 28/07/2025 às 23h59min de 25/08/2025**	**www.institutodarwin.org**
Período de impugnação ao Edital	De 23/07/2025 a 25/07/2025	inscricao@institutodarwin.org
Período de atendimento presencial de candidatos	De 29/07 a 25/08/2025	Conforme subitem 1.9 deste Edital.
Período de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição	De 28/07/2025 a 30/07/2025	www.institutodarwin.org
Publicação das respostas às impugnações	30/07/2025	www.institutodarwin.org
Publicação da relação preliminar dos candidatos isentos do pagamento da taxa de inscrição	11/08/2025	www.institutodarwin.org
Período de envio de recurso administrativo contra o resultado preliminar da solicitação de isenção da taxa de inscrição	De 12/08 a 14/08/2025	www.institutodarwin.org
Publicação da relação definitiva dos candidatos isentos do pagamento da taxa de inscrição	18/08/2025	www.institutodarwin.org
Último dia para impressão e pagamento do boleto da taxa de inscrição no concurso	26/08/2025	www.institutodarwin.org
Publicação da listagem preliminar de candidatos inscritos (Ampla Concorrência + Pessoas com Deficiência + Atendimento Diferenciado)	01/09/2025	www.institutodarwin.org
Período de envio de recurso contra a listagem preliminar de candidatos inscritos (Ampla Concorrência + Pessoas com Deficiência + Atendimento Diferenciado)	02/09/2025	www.institutodarwin.org
Publicação da listagem definitiva de candidatos inscritos (Ampla Concorrência + Pessoas com Deficiência + Atendimento Diferenciado) e disponibilização das respostas aos recursos em face do resultado preliminar na área do candidato	04/09/2025	www.institutodarwin.org
Publicação da concorrência no concurso, por cargo	15/10/2025	www.institutodarwin.org
Disponibilização dos Cartão de Inscrição (local de prova)	15/10/2025	www.institutodarwin.org
Aplicação das Provas Escritas Objetivas	**19/10/2025**	-
Publicação dos gabaritos preliminares das provas objetivas	20/10/2025	www.institutodarwin.org
Período de envio de recurso contra o gabarito oficial preliminar das provas objetivas	De 21/10 a 23/10/2025	www.institutodarwin.org
Publicação do gabarito oficial definitivo e disponibilização das respostas aos recursos em face dos gabaritos preliminares na área do candidato	31/10/2025	www.institutodarwin.org
Publicação do resultado preliminar das provas objetivas	14/11/2025	www.institutodarwin.org
Período de envio de recurso contra o resultado oficial preliminar das provas objetivas	De 17/11 a 19/11/2025	www.institutodarwin.org
Publicação do resultado definitivo e disponibilização das respostas aos recursos em face do resultado preliminar das provas objetivas na área do candidato	28/11/2025	www.institutodarwin.org
Publicação do resultado final do Concurso	01/12/2025	Diário Oficial do Municípios de Pernambuco pela AMUPE www.institutodarwin.org

ANEXO III
DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

1. Cargos de Nível Fundamental Incompleto

1.1. Conhecimentos Básicos

LÍNGUA PORTUGUESA:

Compreensão e interpretação de texto. Fonema e letra. Encontros vocálicos e consonantais. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Ortografia. Acentuação. Classe das palavras. Sinônimos e antônimos.

MATEMÁTICA:
Números naturais. Números inteiros. Frações. Equações e inequações de graus um e dois. Regra de três simples. Proporções. Algarismos romanos. Porcentagem. Medidas de superfície. Medidas de Volume. Números decimais. Grandezas proporcionais. Operações de: Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão.

1.2. Conhecimentos Específicos

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:
Atualidades: O Brasil: política, economia, regiões brasileiras, sociedade, educação, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas. Política, religião, economia, cultura, esporte e educação. Atualidades regionais e nacionais veiculadas pela mídia nos últimos tempos. Sociedade e saúde: doenças, surtos e epidemias divulgados pela mídia brasileira e internacional na atualidade. Mundo do trabalho: profissões e inovações tecnológicas. Sociedade, internet e *fake news*.

2. Cargos de Nível Médio

2.1. Conhecimentos Básicos

LÍNGUA PORTUGUESA:
Compreensão e interpretação de texto. Tipologia e gêneros textuais. Figuras de linguagem. Significação de palavras e expressões. Relações de sinonímia e de antonímia. Ortografia. Acentuação gráfica. Uso da crase. Divisão silábica. Fonética e Fonologia: som e fonema, encontros vocálicos e consonantais e dígrafos. Morfologia: classes de palavras variáveis e invariáveis e seus empregos no texto. Locuções verbais (perífrases verbais). Funções do que e do se. Formação de palavras. Elementos de comunicação. Sintaxe: relações sintático-semânticas estabelecidas entre orações, períodos ou parágrafos (período simples e período composto por coordenação e subordinação). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Emprego dos sinais de pontuação e sua função no texto. Elementos de coesão. Função textual dos vocábulos. Variação linguística.

RACIOCÍNIO LÓGICO:
Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios. Dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. Operações com conjuntos.

2.2. Conhecimentos Específicos

AGENTE ADMINISTRATIVO DO LEGISLATIVO:
Liderança e comunicação nas organizações. Seleção, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. Processo administrativo: funções de planejamento, organização, direção e controle. Administração de materiais e patrimônio. Gestão de estoque. Processo de compras, licitações e pregões. Técnicas de arquivo e controle de documentos. Classificação, codificação, catalogação e arquivamento de documentos. Noções na área de recursos humanos. Relações Humanas no Trabalho: comunicação e relacionamento interpessoal; comportamento individual e em grupo; normas de conduta socialmente adequadas no ambiente de trabalho; trabalho em equipe; trato social (regras de convivência); atendimento ao público. Ética no Serviço Público: ética e função pública; ética no setor público; ética e moral; ética, princípios e valores; ética e democracia.

3. Cargos de Nível Superior

3.1. Conhecimentos Básicos

LÍNGUA PORTUGUESA:
Compreensão e interpretação de texto. Tipologia e gêneros textuais. Figuras de linguagem. Significação de palavras e expressões. Relações de sinonímia e de antonímia. Ortografia. Acentuação gráfica. Uso da crase. Divisão silábica. Fonética e Fonologia: som e fonema, encontros vocálicos e consonantais e dígrafos. Morfologia: classes de palavras variáveis e invariáveis e seus empregos no texto. Locuções verbais (perífrases verbais). Funções do que e do se. Formação de palavras. Elementos de comunicação. Sintaxe: relações sintático-semânticas estabelecidas entre orações, períodos ou parágrafos (período simples e período composto por coordenação e subordinação). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Emprego dos sinais de pontuação e sua função no texto. Elementos de coesão. Função textual dos vocábulos. Variação linguística.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA:
Noções de sistema operacional (Windows e Linux). Edição de textos, planilhas e apresentações (Ambientes Microsoft Office e BrOffice). Rede de computadores: Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos e internet e intranet; Programas de navegação (Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome). Programas de correio eletrônico (Outlook Express e Mozilla Thunderbird). Sítios de busca e pesquisa na internet. Grupos de discussão. Redes sociais. Computação na nuvem (Cloud Computing). Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Segurança da informação: Procedimentos de segurança; noções de vírus, worms e pragas virtuais; aplicativos para segurança (antivírus, firewall, anti-spyware, etc.). Procedimentos de backup. Armazenamento de dados na nuvem (cloud storage).

RACIOCÍNIO LÓGICO:
Estruturas lógicas. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. Lógica sentencial (ou proposicional): proposições simples e compostas; tabelas-verdade; equivalências; Leis de Morgan; diagramas lógicos. Lógica de primeira ordem. Princípios de contagem e probabilidade. Conjuntos: regras básicas – pertinência; inclusão; operações de união e intersecção; complemento e diferença de conjuntos. Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais.

3.2. Conhecimentos Específicos

ANALISTA LEGISLATIVO

Lei Orgânica Municipal: Fundamentos da organização municipal; Competências comuns e privativas. Poderes Legislativo e Executivo; Processo Legislativo. Responsabilização dos agentes públicos - Vereadores, Presidente da Câmara e Prefeito. Administração Municipal. Funcionamento da Câmara Municipal, conforme seu Regimento interno: Disposições preliminares. Órgãos, suas competências e atribuições. Comissões e Sessões, finalidades, modalidades e características. Vereadores. Proposições: espécies, regime de tramitação. Iniciativa: conceito e espécies. Debates e deliberações. Elaboração legislativa especial. Promulgação de Leis e Resoluções. Prefeito e Vice Prefeito. Polícia interna. Títulos honoríficos. Técnica Legislativa e Atos Normativos: conceitos básicos. Sistemática da Lei. Requisitos essenciais. Normas gerais para a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis e demais atos normativos. Conforme o Manual de Redação Oficial da Presidência da República, Ed 2018. Capítulo VI. Funções de protocolo e gerenciamento de documentos e processos: Conhecimentos básicos sobre recepção, tramitação, distribuição, expedição, formação e andamento de processos: autuação, instrução, abertura e encerramento de volumes, anexação, juntada, apensação e desapensação, desentranhamento, desmembramento, acautelamento, encerramento, reabertura, extinção e reativação. Documentação e Arquivo: Funções arquivísticas e seus atributos. Tipos de arquivos. Ciclo vital dos documentos de arquivo e suas fases: corrente, intermediária e permanente. Instrumentos técnicos de gestão: Plano de classificação de documentos - conceito, organização, métodos, objetivos e aplicação. Tabela de temporalidade: conceito e objetivos. Terminologia arquivística.

CONTADOR LEGISLATIVO

CONTABILIDADE GERAL: Contas, partidas simples e partidas dobradas. Variações patrimoniais. Livros contábeis. Contas de receitas, despesas e custos. Contas de compensação. Equação patrimonial básica. Regime de caixa e de competência. Lançamentos e suas retificações. Tipos de entidades. Constituição do capital. Subscrição e integralização do capital, no caso de sociedades anônimas. Realização de capital com bens e direitos. Despesas de constituição. Compras e vendas. Apuração de resultado com mercadorias. Movimentação de estoques. Custo com pessoal, serviços de terceiros, prêmios de seguros, tributos, amortizações, depreciações e exaustões. Operações financeiras ativas e passivas. Lançamentos de encerramento e de destinação do resultado. Transações envolvendo ativos imobilizados. Balancete de verificação. Conciliações e retificações de saldos de contas. Provisões e diferimentos. Inventário de mercadorias e de materiais. Créditos de liquidação duvidosa. Avaliação e escrituração pelo custo de aquisição. Reavaliações. Avaliação de investimentos pelo método de equivalência patrimonial. Empresas coligadas e controladas. Balanço Patrimonial. Apuração do resultado e Demonstração do Resultado do Exercício. Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos. Demonstração dos Fluxos de Caixa. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis. Consolidação das demonstrações contábeis. PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS E NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE: Princípios Fundamentais de Contabilidade. Apêndice aos Princípios Fundamentais da Contabilidade. Resoluções pertinentes do CFC. Estrutura – O sistema de Normas Brasileiras de Contabilidade. Normas Técnicas, Profissionais e suas respectivas Interpretações Técnicas. CONTABILIDADE PÚBLICA E ORÇAMENTÁRIA: orçamento público; licitações; empenhos; contratos e convênios; contabilização das operações na administração pública; legislações tributárias, fiscais e orçamentárias; crédito tributário; tributos diretos e indiretos; receita e despesa públicas; regimes; contabilidade governamental.

TÉCNICO CONTROLE INTERNO

Auditoria: Aspectos gerais da Auditoria interna e operacional; demonstrações contábeis; controle de qualidade; planejamento da Auditoria; documentação de Auditoria; sistemas de controles internos; responsabilidade do auditor; amostragem; parecer; relatórios e procedimentos. Administração Pública: modelos e reformas administrativas; organização da administração pública, governança, governabilidade, accountability, princípios constitucionais da administração pública, poderes e atos administrativos, bens públicos, servidores públicos: direitos e vantagens, agentes políticos, cargo, empego e função, provimento, vacância, remoção redistribuição e substituição, eficiência e eficácia, planejamento, administração estratégica, administração de materiais na administração pública. Orçamento público: planejamento e orçamento na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Federal; tipos, princípios, espécies, ciclo orçamentário, crédito orçamentário e adicional; receita e despesa pública, estágios, execução orçamentária e financeira. Licitações e contratos: procedimentos, princípios, tipos, modalidades, prazos, contratação direta, edital; fases interna e externa da licitação; formalização dos contratos; vigência dos contratos; cláusulas contratuais, publicidade dos contratos; sanções administrativas e penais; sistema de registro de preços. Contabilidade pública: finalidade, campo de atuação, exercício financeiro, regime contábil; fatos contábeis; patrimônio na administração pública, avaliação dos componentes patrimoniais; inventários de bens. Controle Interno, Ética e Transparência no Serviço Público: Orçamento público: conceito, princípios e conteúdo da proposta orçamentária. Classificações orçamentárias: classificação legal da receita e classificação legal da despesa - classificação institucional, funcional-programática e econômica. Créditos adicionais. Receita e despesa extra orçamentárias. Execução orçamentária: fases da receita - previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento, e fases da despesa - programação, licitação, empenho, liquidação e pagamento. Restos a pagar. Controle da administração pública: controle interno e controle externo. Lei n° 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa), DIREITO ADMINISTRATIVO: 1. Conceito e Fontes do Direito Administrativo. 2. Administração Pública: Conceito; Poderes e Deveres do Administrador Público; Uso e abuso do poder. 3. Organização Administrativa Brasileira: Princípios; Espécies; Formas e Características. DIREITO CONSTITUCIONAL: Princípios Fundamentais da Constituição Brasileira. Organização dos Poderes. Conceito de Poder: Separação, Independência e Harmonia. Poderes do Estado: Poder Legislativo: da Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária; Poder Executivo. Disposições Gerais. Da Tributação e do Orçamento: do Sistema Tributário Nacional, das Finanças Públicas. Da Ordem Econômica e Financeira.

ANEXO IV
DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO	ATRIBUIÇÕES
Auxiliar de Serviços Gerais	Fechar e abrir portas, janelas e portões, acender e apagar luzes, ligar e desligar bombas e aparelhos elétricos em geral; Preparar, de acordo com a situação, lanches em geral; Servir lanches e pequenas refeições, arrumando adequadamente a mesa, de acordo com a situação; Controlar e requisitar, quando necessário, café, chá, leite, açúcar e material de limpeza, indispensável ao desempenho de suas atribuições; Limpar, lavar e arrumar áreas internas e externas das dependências da Câmara; Manter limpos os vidros das janelas do prédio da Câmara; Varrer, espanar e recolher o lixo gerado nas dependências da Câmara, depositando e acondicionando os detritos em sacos plásticos ou em latões; Auxiliar, quando necessário, no transporte de mesas, arquivos, armários, utensílios e outros materiais usados nas instalações da Câmara; Manter arrumado e em boas condições de conservação o material sob sua guarda; O Poder Legislativo, poderá adequar, suprimir ou acrescer atribuições, por meio de resolução, atribuições com o fim de privilegiar o binômio da necessidade do interesse público; Executar, quando necessário, serviços externos, apanhando e entregando correspondências; Atender, quando necessário, ao público em geral, prestando informações e fazendo encaminhamentos; Recolher e distribuir internamente correspondência, pequenos volumes e expedientes, separando-os por destinatário, observando o nome e a localização, solicitando assinatura em livro de protocolo; Auxiliar na execução de serviços simples de almoxarifado, apanhando materiais de consumo em depósitos, conferindo-os com as requisições, transportando-os e guardando-os em local apropriado; Conservar os instrumentos e utensílios de trabalho; Executar outras atividades correlatas ao cargo.
Agente Administrativo do Legislativo	Receber, registrar e encaminhar o público aos Vereadores, para atendimento bem como preencher formulários de cadastro de visitantes e eleitores; Organizar e manter atualizada a agenda de eventos da Câmara Municipal; Receber, classificar, conferir, protocolar, localizar, expedir e arquivar expedientes e outros documentos; Protocolar as proposições dos Vereadores; Analisar e fornecer informações em processos de rotina administrativa das unidades da Câmara; Auxiliar os serviços de compras, contratos, licitações, controle patrimonial, controle interno, recursos humanos, contabilidade, orçamento público e finanças e outros serviços administrativos e burocráticos em geral; Executar o planejamento, organização e direção de serviços de Arquivo, orientação e acompanhamento do processo documental e informativo; Executar o planejamento, orientação e direção das atividades de identificação das espécies documentais; Executar o planejamento de novos documentos e controle de multicópias; Executar o planejamento, organização e direção de serviços ou centro documentação e informação constituídos de Conservar os acervos arquivísticos e mistos; Executar o

	planejamento, organização e direção de serviços de microfilmagem aplicada aos arquivos; Orientar o planejamento da automação aplicada aos arquivos; Orientar quanto à classificação, arranjo e descrição de documentos; Orientar a avaliação e seleção de documentos, para fins de preservação; Promover medidas necessárias à conservação de documentos; Coletar com o fim de auxiliar os estudos sobre documentos culturalmente importantes. Realizar serviços de recepção, entrega e controle de materiais de consumo e permanentes, além de elaborar demonstrativos de gastos e despesas das unidades da Câmara Municipal; Realizar pesquisas de preços e cotações de bens e serviços, além de contatar fornecedores e prestadores de serviços e terceiros, sempre que necessário; Efetuar o despacho de correspondências, requerimentos e documentos, inclusive com entrega pessoalmente aos diversos órgãos das esferas da administração pública ou entidades privadas; Localizar, identificar, fotocopiar e fazer levantamento de documentos e congêneres nos arquivos gerais ou específicos, sempre que solicitado; Elaborar documentos oficiais, submetendo-os aos superiores hierárquicos; Acompanhar e avaliar serviços prestados por terceiros; O Poder Legislativo, poderá adequar, suprimir ou acrescer atribuições, por meio de resolução, atribuições com o fim de privilegiar o binômio da necessidade do interesse público; Desempenhar atividades administrativas e burocráticas de nível intermediário e prestar apoio administrativo as unidades da Câmara Municipal, bem como, executar outras atividades correlatas ao cargo; Integrar a comissão permanente de licitação, inclusive figurando como agente de contratação, mediante designação do Presidente de Câmara, independentemente de aceite, tratando-se de obrigação do desempenho da função.
Analista Legislativo	Redigir, rever a redação ou encaminhar para aprovação minutas de documentos, relatórios, pareceres que exijam pesquisas específicas e correspondências que tratem de assuntos de maior complexidade; Redigir ou participar da redação de projetos de lei, resoluções, atas, ofícios, memorandos, editais, requerimentos, correspondências, pareceres e outros documentos significativos para o órgão; Acompanhar as reuniões plenárias fazendo o registro das mesmas; Proceder ao cadastramento de todo o trâmite de proposições, projetos e leis, para atualizar o sistema informatizado; Selecionar e arquivar processos, leis, publicações, atos normativos, atos administrativos e documentos diversos segundo normas preestabelecidas; O Poder Legislativo, poderá adequar, suprimir ou acrescer atribuições, por meio de resolução, atribuições com o fim de privilegiar o binômio da necessidade do interesse público; Operar microcomputador, utilizando programas básicos e aplicativos, para incluir, alterar e obter dados e informações, bem como consultar registros; Transcrever, para o Livro de Atas, o conteúdo das reuniões, de forma manuscrita ou software adequado para este fim; Coletar assinatura dos integrantes da mesa diretora nas atas; Pesquisar conteúdos de falas discutidas em plenário; Acompanhar os protocolos enviados e recebidos de documentos que envolvam os interesses do Poder Legislativo e do Executivo. O Analista Legislativo, poderá representar a Câmara Municipal em juízo ou fora dele, exercendo o mister de preposto; Manter e preservar as relações institucionais, quando designado pela Presidência com outros órgãos públicos, federais, estaduais ou municipais, para obtenção de dados relativos às atividades legislativas; Executar levantamentos na legislação municipal, federal e estadual, para instruir pareceres a serem exarados nas matérias em tramitação, a pedido da Presidência, dos Vereadores ou dos demais servidores; Apresentar manifestações escritas, a pedido, através de pareceres escritos fundamentados na Constituição Federal, na Constituição do Estado, na Lei Orgânica do Município, no Regimento Interno da Câmara, na legislação vigente, na doutrina e na jurisprudência que regem a matéria; Emitir pareceres em sindicâncias e processos administrativos de natureza disciplinar; Assessorar a Presidência, no desempenho de suas atribuições e funções, nas questões em que for demandado; Assessorar a Mesa Diretora e seus integrantes, no exercício de suas atribuições regimentais, nas questões em que for demandado; Assessorar os Vereadores, no exercício de suas atribuições e na defesa de suas prerrogativas, nas questões em que for demandado; Assessorar as Comissões da Câmara Municipal, permanentes ou temporárias, nas questões em que for demandado. Responder pela guarda do Livro de Atas e de outros documentos; Encaminhar, para o arquivo da Câmara, os livros de atas após dois anos; Executar outras atividades correlatas ao cargo.
Contador Legislativo	Planejar o sistema de registro e operações contábeis, atendendo às necessidades administrativas e legais, para possibilitar controle contábil e orçamentário; Escriturar a contabilidade da Câmara Municipal; Elaborar e assinar balanços e demonstrativos de contas, observando sua correta classificação e lançamento, verificando a documentação pertinente, para atender as exigências legais e formais de controle: Controlar a movimentação de recursos, fiscalizando o ingresso de receitas, o cumprimento das obrigações de pagamentos a terceiros, os saldos em caixa e as contas bancárias, para possibilitar a administração dos recursos financeiros da Câmara; O Poder Legislativo, poderá adequar, suprimir ou acrescer atribuições, por meio de resolução, atribuições com o fim de privilegiar o binômio da necessidade do interesse público; Executar a contabilidade geral, desenvolver plano de contas, efetuar lançamentos contábeis, fazer balancetes de verificação, conciliar contas, analisar contas patrimoniais, formar peças contábeis, emitir diário, apurar impostos, atender a obrigações fiscais acessórias, assessorar eventual auditoria do Tribunal de Contas; Realizar controle patrimonial, controlar a entrada de ativos imobilizados, depreciar bens, reavaliar bens, corrigir bens, calcular juros sobre patrimônio em formação amortizar os gastos e custos incorridos, proceder à equivalência patrimonial, dar baixa ao ativo imobilizado, apurar o resultado de eventual alienação, inventariar o patrimônio; Operacionalizar a contabilidade de custos, levantar e organizar o patrimônio do Poder Legislativo; relacionar custos operacionais e não operacionais; Identificar custo gerencial e administrativo, contabilizar custo orçado ou incorrido, criar relatório de custo; Efetuar contabilidade gerencial, compilar informações contábeis, analisar comportamento das contas, preparar fluxo de caixa, fazer previsão orçamentária, acompanhar os resultados finais da empresa; efetuar análises comparativas; executar o planejamento tributário; fornecer subsídios aos administradores da empresa, elaborar o balanço social; Atender à fiscalização, disponibilizar documentos e livros, prestar esclarecimentos, preparar relatórios, auxiliar na defesa administrativa; Analisar aspectos financeiros, contábeis e orçamentários da execução de contratos, convênios, acordos e atos que gerem direitos e obrigações, verificando a propriedade na aplicação de recursos repassados, analisando cláusulas contratuais, dando orientação aos executores, a fim de assegurar o cumprimento da legislação aplicável; Analisar os atos de natureza orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, verificando sua correção, para determinar ou realizar auditorias e medidas de aperfeiçoamento de controle interno; Orientar à Câmara Municipal quanto ao cumprimento das normas referentes à Lei de Diretrizes Orçamentárias e seus anexos e à Lei Orçamentária e seus anexos; Controlar a execução orçamentária, analisando documentos, elaborando relatórios e demonstrativos; Elaborar o relatório de gestão fiscal da Câmara; Alimentar, com os dados necessários, o sistema da folha de pagamentos; Acompanhar os gastos de pessoal do Legislativo, tendo em vista o cumprimento dos artigos 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para a implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Participar das atividades administrativas de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e reuniões com unidades da Câmara e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos à Câmara Municipal.
Técnico de Controle Interno	Executar atividades pertinentes ao controle interno da Câmara Municipal, voltadas, sobretudo, às áreas contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, analisando a prática dos atos administrativos quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções, cientificando o Chefe do Poder sobre o resultado de suas ações; Verificar a regularidade da programação orçamentária e financeira, avaliando o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento do poder legisiativo do município, no mínimo uma vez por ano; Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência, economicidade e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial na Câmara Municipal; Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da Câmara Municipal; O Poder Legislativo, poderá adequar, suprimir ou acrescer atribuições, por meio de resolução, atribuições com o fim de privilegiar o binômio da necessidade do interesse público. Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional; Examinar a escrituração contábil e a documentação a ela correspondente; Examinar as fases de execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade; Emitir parecer opinativo, quando solicitado, acerca da matéria da Lei de Licitações e Contratos. Exercer o controle sobre a execução da receita bem como as operações de crédito, emissão de títulos e verificação dos depósitos de cauções e fianças; Exercer o controle sobre os créditos adicionais bem como a conta "restos a pagar" e "despesas de exercícios anteriores"; 1. Acompanhar a contabilização dos recursos provenientes de celebração de convênios e examinando as despesas correspondentes; Supervisionar as medidas adotadas pelo Poder Legislativo para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei n 101/2000, caso haja necessidade; Realizar o controle dos limites e das condições para a inscrição de Restos a Pagar, processados ou não; o. Ser responsável técnico, pela organização e protocolo das prestações de conta anuais do Poder Legislativo; Realizar o controle da destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, de acordo com as restrições impostas pela Lei Complementar nº 101/2000; Controlar o alcance do atingimento das metas fiscais dos resultados primário e nominal. Acompanhar, para fins de posterior registro no Tribunal de Contas do Estado, os atos de admissão de pessoal efetivo, bem como, verificar se as nomeações para cargo de provimento em comissão e designações para função gratificada são para atender os encargos de chefia, direção e assessoramento; Verificar os atos de aposentadoria para posterior registro no Tribunal de Contas; Realizar outras atividades de manutenção e aperfeiçoamento do sistema de controle interno, inclusive quando da edição de leis, regulamentos e orientações; Desempenhar outras tarefas correlatas e ao bom funcionamento da Câmara.

Publicado por:
Beatriz Mileni Andrade Monteiro
Código Identificador:9E37F34B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA EDITAL Nº 001/2025 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, torna pública a convocação para o preenchimento das vagas de acordo com o Edital nº 001/2025, oriundo da Seleção Pública Simplificada do corrente ano.

Moreno/PE, 22 de julho de 2025.

CIRO REIS DE FREITAS
Secretário de Assistência Social

Nº	Nome Completo	CARGO

1	RIDELVA ALEXANDRE CARNEIRO SANTANA	AUXILIARADMINISTRATIVO 1
2	WALDEMAR NUNES DA ROCHA NETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO 01
3	LUANA TAMIRES DO NASCIMENTO SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO 01
4	MARIA APARECIDA MARINHO DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO 01
5	CALSON ANDRÉ LANDIN	AUXILIAR ADMINISTRATIVO 2
6	SHEILA LUANA FERREIRA CAVALCANTI	AGENTE SOCIAL CAD ÚNICO/PBF
7	KARINE MIRELLES FRAGA MACIEL	AGENTE SOCIAL CAD ÚNICO/PBF
8	RAYSA CYBELLE LOPES SANTOS	AGENTE SOCIAL CAD ÚNICO/PBF
9	CLARIANA SILVA SANTOS	AGENTE SOCIAL CAD ÚNICO/PBF
10	GILMA RAMOS DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE SOCIAL CAD ÚNICO/PBF
11	AUGUSTO CESAR DE MELO CORDEIRO	PSICOLOGO TECNICO SOCIAL-PROTEÇÃO SOCIA ESPECIAL
12	RUBENIL QUIRINO DE SOUSA	PSICOLOGO TECNICO SOCIAL-PROTEÇÃO SOCIA ESPECIAL
13	GILZA MARIA ESTACIO DA SILVA	PSICOLOGO TECNICO SOCIAL-PROTEÇÃO SOCIA BÁSICA
14	ROBERTA KELLE SANTOS DO NASCIMENTO	EDUCADOR SOCIAL
15	JOSÉ AUGUSTO SILVA DE CARVALHO	MOTORISTA
16	LIDIA BATISTA ARAUJO	NUTRICIONISTA
17	ANDRÉ FELIPE PEDROSA	PEDAGOGO
18	DENILDA FIGUEREDO DE BARROS ROCHA	ADVOGADA
19	RITA MARIA DA CONCEIÇÃO GONZAGA	ASSISTENTE SOCIAL TÉCNICO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
20	ERISON FRANÇA FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL TÉCNICO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
21	JAQUELINE BRAZ DE LIMA	ASSISTENTE SOCIAL TÉCNICO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
22	SANDRA GOMES BORGES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL TÉCNICO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
23	ERICA REGINA DA SILVA	AUXILIAR DE COZINHA
24	CRISTIANE MACHADO CESAR DE ALBUQUERQUE	ASSESSOR TECNICO 02
25	GENIVAL GOMES DA SILVA JUNIOR	COORDENADOR SOCIAL DO SERVIÇO CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS (SCFV)
26	ANGELI MARCIA DA SILVA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
27	IVANEIDE FRANCISCA LAURENTINO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
28	UELITON BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
29	VALERIA MARIA BARROS DOS SANTOS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
30	JERFFERSON PAULINO DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO 1
31	CAROLINA MORGANA VERCOSA DO NASCIMENTO ANDRADE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO 2
32	CHARLENE SANTANA DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL
33	JOSE ANDRE DA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL- PROTEÇÃO BÁSICA
34	WERLANE CASSIA MOREIRA DA SILVA	PSICOLOGO TECNICO - PROTEÇÃO BASICA
35	CLAUDIA RENATA ANDRADE DA SILVA	PSICOLOGO TECNICO- PROTEÇÃO BASICA
36	CATARIANA MARCIA DA SILVA	PEDAGOGA- PROTEÇÃO BÁSICA
37	HILDA PAULA DA SILVA CAVALCANTI	AUXILIAR DE COZINHA
38	JERONIMO NICACIO DO O	COZINHEIRO
39	MARIA MICHELLE SILVESTRE DE PONTES	ASSESSOR TECNICO 01
40	JAQUELINE BRAZ DE LIMA	ASSISTENTE SOCIAL- PROTEÇÃO ESPECIAL

Publicado por:
Renan Crisostomo Dos Santos
Código Identificador:247CDBDA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N° 234, DE 08 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE
I - AUTORIZAR os servidores lotados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme relação em anexo, **a receber suprimentos**, referentes às verbas de nº 339030 e 339039, para atender pequenas despesas das Escolas.
II - As despesas a serem pagas com a Verba de Suprimento devem observar os limites de gastos previstos na Lei 14.133/2021, estando a eles sujeitas.
III - RESPONSABILIZAR, integralmente, os referidos servidores pela prestação de contas dos recursos recebidos, a título de suprimentos, nos termos e prazos fixados no decreto n° 026/2017 e outras leis.
IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, 08 de maio de 2025.

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretária de Educação de Olinda.

RELAÇÃO DOS GESTORES PARA SUPRIMENTO

Nº	UNIDADE DE ENSINO	DIRETOR E VICE-DIRETOR	MATRÍCULA	PORTE
01	CMEI BARTOLOMEU AROUCHA	ANA CARMEN FEITOSA MIRANDA CAVALCANTI	16.181-0	I
02	CMEI PROFª NORMA COELHO	SUELY SOARES DA SILVA DE MENDONÇA	19.268-6/1	II
		LUCIANA FERREIRA DA SILVA	16.441-0	II
03	CMEI PROFº JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA SOBRAL	MARIÂNGELA DE SOUSA MOCOCK	18.484-5/1	I
04	CMEI SANTA BÁRBARA	JOZIRENE PIMENTEL MOREIRA	24.972-6	I
05	CMEI VALÉRIO MACIEL LEITÃO	ANA KAROLINA DO NASCIMENTO TEODORO	65.669-0/1	II
		ELIANE MANSO GOMES DA ROCHA	66.427-8/1	II
06	CMEI MARIA DAS DORES DA SILVA	AMÉLIA FERNANDA GENTIL DE LIMA BRITO	66.738-2	I
07	CMEI METODISTA GLADYS OBERLIN	ANDRÉA MARTINS DA SILVA	16.212-4/1	I
08	CMEI MESTRE SALUSTIANO	SILVÂNIA MARIA SILVA DE MELO	19.099-3	I
09	CRECHE MUNICIPAL EMANNUEL	TATIANA DE CARVALHO COSTA E SILVA	49.745-2	I

10	CRECHE MUNICIPAL MÃE OUTRA	JACIANE COSMA AMÉLIA FELICIANO	65.667-4	I
11	CRECHE MUNICIPAL PROFª CLEIDE BETÂNIA DO AMARAL	DENILMA DE MOURA SILVA SÁ	63.853-6/1	I
12	CRECHE MUNICIPAL REVERENDO JULIÃO FERREIRA	BERNADETE FATIMA DA COSTA	66.445-6/1	I
13	EM 19 DE SETEMBRO	ADAILZA MADALENA DE MELO	18.589-2	I
14	EM AGEU MAGALHÃES	DÉBORA PATRÍCIA COELHO FERREIRA	63.908-7	II
		SOLANGE DE ANDRADE LIMA	18.594-9	II
15	EM ALEXANDRE JOSÉ BARBOSA LIMA	SIMONE ALVES BARBOSA	18.351-2	II
		PETUSKA RAMOS SOARES	18.665-1	II
16	EM ALLAN KARDEC	SIMONE COCKLES CRISANTO TEIXEIRA	16.182-9/1	II
		MARIA BERNADETE DE SÁ ALVES	67029-4/1	II
17	EM ALTO DA MACAÍBA	ELISABETE ROSA DA SILVA FREITAS	18463	I
18	EM ALTO DO SOL NASCENTE	BETÂNIA RIBEIRO DA SILVA	18.666-0	II
		LECY DE LIMA E SILVA	18694-5	II
19	EM ANTÔNIO CORREIA DA SILVA	TELMA MARIA DA SILVA E PINTO	18.571-1	IV
		ADRIANA DA SILVA DE BIASE	18.989-8/1	IV
		CLAUDETE MARIA DE LIMA	63.121-3/1	IV
20	EM CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	DERLY CABRAL DE SOUZA	66.996-2/1	I
21	EM CHICO SCIENCE	SUÊNIA MARIA DA SILVA	19.014-4/1	II
		NÂNDIA CORREIA TEIXEIRA DE CARVALHO	65.682-8	II
22	EM CLAUDINO LEAL	ALCILENE FERREIRA DA SILVA	67.257-2	III
		ELDANEUZA JESUS DOS SANTOS LIMA	18.555-8/1	III
		DALEXON SÉRGIO DA SILVA	16.683-9/1	III
23	EM CORONEL JOSÉ DOMINGOS DA SILVA	JULIANA DA SILVA XAVIER	18.848-4/1	III
		MARIA BETHÂNIA GOMES DA SILVA	18.386-5/1	III
		ISIS PAES OLIVEIRA SILVA	18.792-5/1	III
24	EM CRIANÇA FELIZ	ELISAMA MARIA DA SILVA BEZERRA	18.553-1	II
		VANESSA MARIA DE OLIVEIRA ESTEVES ALVES	66.749-8	II
25	EM DO BEM ESTAR SOCIAL	PRISCILA PEREIRA DE MOURA	65.725-5/01	I
26	EM DOM AZEREDO COUTINHO	ROSELI CAVALCANTI DE LIMA	25.698-6/1	IV
		ELIANE MARIA CARVALHO CAVALCANTI	66.806-0/1	IV
27	EM DOM JOÃO COSTA	KÍRIA CELESTE DORNELAS DA SILVA	18.568-0	I
28	EM DONA BRITES DE ALBUQUERQUE	ANA CELI BEZERRA SILVA DE AMORIM	19.088-1	II
		FABIANA MARIA VASCONCELOS SILVA	18.978-2	II
29	EM DONA GUIOMAR BARBOSA	ANDRÉA GOMES DA ROCHA	16.230-2/1	II
		ANESSA GOMES DA ROCHA	18.572-8/1	II
30	EM DOUTOR JOSÉ MARIANO	ARANNAHAN TAVARES DE OLIVEIRA E SILVA	19.000-4	II
		VANESSA FREIRE FERREIRA	19.098-5	II
31	EM DOUTOR MANOEL BORBA	ELIANE DA CONCEIÇÃO XAVIER FERREIRA	19.048-9/1	II
		PATRICIA CARLASOARES DA SILVA	63.905-2	II
32	EM 12 DE MARÇO	REJANE MARIA DANTAS	16.496-1	IV
		DANIELA CARNEIRO DOS SANTOS	16.197-7	IV
33	EM DUARTE COELHO	ALINE JOZUELA GUIMARÃES DOS SANTOS	16.656-1	II
		ELIS MÔNICA E SILVA GALINDO	18.617-1	II
34	EM EBENÉZER GUEIROS	SUZANA RÉGIA SANTOS FIGUEIREDO	18.788-7/1	II
		MARIA ALDIANA LEITE	63.868-4	II
35	EM ELPÍDIO DE FRANÇA	ALEXSANDRA DE OLIVEIRA CANECA	16.768-1	II
		DIMONA RODRIGUES DE ARRUDA	63.144-2/1	II
36	EMTI ALBERTO TORRES	LUCIANA FERNANDA NASCIMENTO ARAUJO	16.441.0	II
		MARIA DE JESUS DO NASCIMENTO FRAGOSO	16.180-2/1	II
		KARINA KELLY DE ALBUQUERQUE LIRA	18.709-7/1	II
37	EMTI BASE RURAL MARGARIDA ALVES	AUGUSTO FRANCISCO DE LIRA NETO	68.487-2/1	I
38	EMTI CAIC PROFª NORMA COELHO	FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA	63.142-6/1	III
		HELENA CRISTINA BECO COSTA BARRETO	63.856-0/1	III
		LUCIANA PATRÍCIA DOS SANTOS ARRUDA	18.780-1	III
39	EMTI DOM JOÃO CRISÓSTOMO	ANA PAULA RAMOS SEVERO	18.983/9-1	I
		AUDENICE SANTIAGO DE ALMEIDA	66.451-0/1	I
40	EMTI LIONS DIRCEU VELOSO	ERIKA PATRICIA DA SILVA	66.768-4/1	II
		CLEONEIDE MARIA NASCIMENTO OLIVEIRA	19.041-1	II
		GRACIELLE MARIAMA TAVARES	67.251-3/1	II
41	EMTI MONSENHOR FABRÍCIO	TIAGO JOSÉ DA SILVA	63.131-0	II
		JULIANA DE FÁTIMA SCANONI CEZÁRIO DE MELO	19.094-2/1	II
		FLÁVIA FERREIRA DE LIMA	19.017-9/1	II
42	EMTI MONTE CASTELO	EDRÍZIA GOMES DOS SANTOS FIGUEIRÊDO	18.370-9/1	II
		LÉA RIBEIRO DA SILVA	17.804-7	II
		JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS	18.753-4/1	II
43	EMTI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	KARYNA SANTANA DE ALBUQUERQUE	16.546-8	I
		MARIA MAZARELO RODRIGUES DE LIMA	16.201-9/1	I
44	EM GREGÓRIO BEZERRA	MAURICÉIA DO NASCIMENTO CARNEIRO LINHARES	13.424-4	III
		PATRÍCIA GALVÃO DA SILVA JOTA	19.003-9	III
		MARCELO BERNARDO DOS SANTOS	16.691-0	III
45	EM IRACEMA PIRES	ROSIANA GENUÍNA DA SILVA	65.729-8/1	I
46	EM ISAAC PEREIRA DA SILVA	ANDREA KAROLINA PEREIRA DA SILVA	18.431-4/1	IV
		GLEIDSON ALVES DE FARIAS	18.725-9/1	IV
		MARIA FABIANA DA SILVA	17.900-0/1	IV
47	EM IZABEL BURITY	MARGARIDA CAVALCANTI PIRES	19.194-9	II
		KARINA ROBERTA SANTANA COIMBRA	19.154-0	II
48	EM IZAULINA DE CASTRO E SILVA	ALÉCIO LEUDO BRAGA DE SOUZA	18.729-1/1	IV
		RUBISTÊNIA VALÉRIA CORREIA DE ANDRADE	66.405-7	IV
		MARIA ARMELLE ROGÉRIO FREIRE COSTA	14.637-4	IV
49	EM LAR ESPÍRITA BEZERRA DE MENEZES	RITHIA CARNEIRO SILVA E SILVA OLIVEIRA	18.396-2/1	II
		PATRÍCIA MARIA CÂMARA CALDAS LINS	65.712-3/1	II
50	EM LAR TRANSITÓRIO DE CHRISTIE	PAULA PRÍGIDA OLIVEIRA	16.223-0/1	II
		ELIZANGELA TIBURCIO FERREIRA	66.457-0/1	II
51	EM MARIA DA GLÓRIA ADVÍNCULA	NEÍDE BARROS SOUTO MAIOR DE OLIVEIRA	61.482-3	II
		ALCIONE JUVENAL DA SILVA	18.346-6	II

52	EM MARIA JOSÉ DOS PRAZERES	ALANIA ROMÃO CALDAS LOPES	18.432-2/1	II
		ZULEIDE CRISTINA MENEZES SANTOS	18.435-7/1	II
53	EM MINISTRO MARCOS FREIRE	AMANDA KARINNE BATISTA DE OLIVEIRA E SILVA	18.543-1	III
		ELOY DE MELO FAGUNDES ALTAFIN	65.693-3	III
		MARGARIDA GOMES DA SILVA	18.830-1	III
54	EM MIZAEL MONTENEGRO FILHO	MAYSA LIDIANE TEIXEIRA PATRIOTA	16.478-0/1	II
		GABRIELA COSTA	16.407-0/1	II
55	EM MONSENHOR VIANA	CAMILA NOGUEIRA BOTELHO	18.459-4/1	II
		DANIELLY OLIVEIRA FERNANDES	16.379-1	II
56	EM NOSSA SENHORA DE LOURDES	CRISTINA LEITE TORRES BANDEIRA	18.377-6/1	I
57	EM NOSSA SENHORA DO CARMO	JOSIMAR ALVES DA SILVA	18.450-0/1	I
58	EM NOSSA SENHORA DO MONTE	GECINEIDE RODRIGUES DE LIMA	18.440-3	I
59	EM NOVA OLINDA	TACIANA BARBOZA DA SILVA SANTOS	18.846-8	II
		FLAVIA MARINHO DE LIMA FRANÇA	18.763-1	II
60	EM PASTOR CONRADO PAULINO	ANA CRISTINA DA SILVA	67.522-9	II
		INÊS FÉLIX DA CRUZ	66.436-7	II
61	EM PASTOR DAVID RICHARD BLACKBURN	NOÊMIA BEATRIZ DE MELO	18.337-7	IV
		GISELLE COSTA CAVALCANTI	18.748-8	IV
		JACIARA DIAS DE MELO	16.159-4	IV
62	EM PRINCESA ISABEL	KHATYA JOLMA DA SILVA NOGUEIRA	17.713-4/1	II
		CRISTIANA PEREIRA MAIA	63.081-0/1	II
63	EM PROFª ANA PAULA DE ALBUQUERQUE PONTES RAMOS	ALEXSANDRA GONÇALVES DAMASCENO	67.289-0	II
		SUELY CRISTINA MIRANDA DE OLIVEIRA	18.507-1	II
64	EM PROFª JOANA SENA DA COSTA	GILMARA SILVA DOS SANTOS	67.256-4	II
		JOSINEIDE MARQUES DE SOUZA SANTOS	18.775/1-1	II
65	EM PROFº HÉLIO FERREIRA MAIA	LILIANA MARIA DE SANTANA MORAES	19.097-7	I
66	EM PROFº JOÃO FRANCISCO DE SOUZA	JOSÉ DE ARIMATHEIA DE SANTANA	63.090-0	II
		DAVID DE CARVALHO BARBALHO	66.759-5/1	II
67	EM PROFº MARCOLINO BOTELHO	ELIANE MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	63.139-6	I
68	EM PROFESSOR WILSON DE SOUZA	SIMONE ALBUQUERQUE DA SILVA	19.815-3	I
69	EM PRÓ-MENOR	PATRÍCIA FONSECA RODRIGUES DOS SANTOS	16.658-8/1	II
		JOCENILDA DAS NEVES LIMA SOTERO	66.443-0	II
70	EM RECANTO DA ARTE E DO SABER	MARCELLI OLIMPIA DA SILVA CASTRO	65.684-4	II
		LUZIMAR DA LUZ PEREIRA	67.375-7	II
71	EM ROTARY DE OLINDA	MARCELA MARIA DA SILVA	19.816-1	II
		ANA PAULA DA SILVA NASCIMENTO	16.744-4	II
72	EM SANTA TEREZA	ANACLÉCIA DE SÁ GÓIS BERNARDO	16.684-7	II
		CLÁUDIA BETÂNIA MARIA DOS SANTOS	66.438-3	II
73	EM SÃO BENTO	KÊNIA TOME DA SILVA SANTANA	65.719-0/1	I
74	EM SÃO FRANCISCO DE ASSIS	MARIA APARECIDA TICO RIBEIRO DOS SANTOS	63.877-3/1	II
		ALESSANDRA MARIA CARVALHO PORTELA DIAS	66.764-1	II
75	EM SARA KUBISTCHEK	ROSILDA MARIA LEITÃO DE ALBUQUERQUE	16.686-3	I
76	EM SHEKINÁ	BIANCA SANTANA LOPES	18.454-3	I
77	EM VEREADOR JOSÉ MENDES DE LIMA	ALCIONE VALÉRIA DE SANTANA	63.900-1	III
		EDJAR FIGUEIROA DOS SANTOS	19.010-1	III
		AIDA CRISTINA MONTEIRO LIRA	18.531-0	III
78	EM ZUMBI DOS PALMARES	BRUNO JUNIOR PAZ BARRETO	65.736-0	III
		MARTA FERREIRA DE SANTANA	66.734-0	III
		ANNA LÚCIA MIRANDA COSTA	13.426-0	III

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:FD0E2CF0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 025/2025 - PROC. LICIT. 018/2025 - PREG. ELET. 008/2025 - FME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 0025/2025:

Pregão Eletrônico nº: 008/2025
Processo Lic. Nº: 018/2025

Aos 18 (dezoito) dias do mês de julho do ano de 2025, O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA, com sede na Praça Historiador Adalberto Paiva, N. 105, 1° Andar, Município de São Bento do Una, Estado de Pernambuco**, representado neste ato** pela Secretária, a Sra. **GISÂNGELLA CAVALCANTE DE MORAIS**, brasileira casada, portadora do CPF n° 027-745-634-70 **,** residente e domiciliada na rua 7, n° 52 A – Lot. João Paulo II, doravante ÓRGAO GERENCIADOR, com base na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais regulamentos municipais, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Eletrônico nº 016/2024, que, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, RESOLVE lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta **Ata para aquisição parcelada de materiais educativos e corporativos destinados aos alunos destaque e professores dos projetos pedagógicos vivenciados durante o ano letivo na Rede Municipal de Ensino de São Bento do Una/PE, pelo período de 12 (doze) meses**, podendo ser prorrogada, tendo como fornecedor registrado a empresa abaixo indicada.

DADOS DA FORNECEDORA REGISTRADA
RAZÃO SOCIAL: **ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA**
INSCRIÇÃO NO CNPJ: **53.571.459/0001-01**

ENDEREÇO COMPLETO: **ROD BR 423, S/N, LOT PLANALTO DO QUILOMBO QUADRA 06 LOTE R, DOM THIAGO POSTMA - GARANHUNS/PE - CEP 55293-000**
e-mail: ELLOELLADISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO: **LETICIA RABÊLO FERREIRO**
CARGO QUE OCUPA: **REPRESENTANTE LEGAL** NACIONALIDADE: **BRASILEIRA**
ESTADO CIVIL: **SOLTEIRA** PROFISSÃO: **EMPRESÁRIA**
RG Nº: **40072029 SDS/AL** CPF Nº: **136.619.234-63**
ENDEREÇO:**AVENIDA DR. JOSÉ SAMPAIO LUZ, Nº 267, APT° 0104, EDIF HOUSTON PONTA**

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços decorre de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 018/2025, acima referenciado, na forma da Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e Termo de Homologação de 16 de julho de 2025 que, do qual passa a fazer parte integrante está Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações do fornecedor REGISTRADO, entre outras:

Assinar o contrato de fornecimento/serviço com **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA** e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal, **se for o caso**.

Providenciar a imediata correção/substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento do objeto e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

Executar o objeto nas condições estipuladas no termo de referência, no prazo máximo estipulado, conforme citado acima.

Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados no local da entrega.

Manter durante a execução do objeto deste termo de referência, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes ás leis trabalhistas, e previdência social e de segurança do trabalho, em relação a seus empregados:

Executar o objeto em conformidade e condições estipuladas neste termo de referência.

Possibilitar a **Secretaria Municipal de Educação,** em qualquer etapa, o acompanhamento completo do fornecimento dos produtos, fornecendo todas as informações necessárias e/ou resposta a qualquer solicitação do Órgão Gerenciador:

Responder pelos danos causados diretamente ao município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, reparando as suas custas, quando da execução do objeto deste termo de referência, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento desta.

Comunicar, por escrito, eventual atraso, anormalidade de caráter urgente prestando os esclarecimentos julgados necessários, apresentando razoes justificadoras a serem apreciadas pelas Secretarias.

Manter sigilo, sob pena de responsabilidade, sobre todo e qualquer assunto de interesse das Secretarias e demais fundos, ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto contratado, devendo orientar seus empregados nesse sentido:

Substituir, sempre que exigida pela Secretaria municipal de Educação, e independentemente de justificativa por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios a disciplina do Órgão Gerenciador ou ao interesse do Serviço Público.

A Secretaria não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da licitante vencedora para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.

Atender prontamente quaisquer exigências do representante e da Secretaria de Municipal de Educação, inerente ao objeto deste termo de referência.

Indicar preposto para recebimento das notificações, informando o endereço eletrônico (e-mail), fax e telefone.

Todas as despesas relativas à aquisição, impostos, taxas e etc., correrão por conta da empresa ou pessoa física contratada.

Manter, durante toda a execução do Contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma do art. 84º da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade, o fornecedor e o objeto constante desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	HEADPHONE COM BLUETOOTH: SEM FIO, DURAÇÃO DA BATERIA 40H, VERSÃO BLUETOOTH 5.0 E FREQUÊNCIA DO BLUETOOTH 2,4 GHZ A 2,4835 GHZ, COM PADRÕES POLARES OMNIDIRECIONAL; BATERIA EMBUTIDA; BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA; COM AJUSTE DE VOLUME E BOTÃO LIGA / DESLIGA. PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 160 G, COR PRETA, ALTURA 16 CM, LARGURA: 19 CM, MATERIAL EM PLÁSTICO. ACOMPANHA CABO CARREGADOR E ADAPTADOR. REFERÊNCIA: IGUAL OU SUPERIOR A JBL. GARANTIA LEGAL MÍNIMA DE 12 MESES.	510BT	JBL	35 UN	R$ 198,84	R$ 6.959,40
2	CAIXA DE SOM PORTÁTIL BLUETOOTH: POTÊNCIA DE 4,2 WATTS, BATERIA QUE DURA ATÉ 7 HORAS DE REPRODUÇÃO, A PROVA D'ÁGUA E RESISTENTE A POEIRA, CONEXÃO COM VÁRIAS CAIXAS DE SOM. FABRICADA PARCIALMENTE COM MATERIAIS PLÁSTICOS RECICLADOS. DIMENSÕES DO PRODUTO: ?12,2P X 10,3L X 5,6 CM, PESO APROXIMADO DE 190G, COR PRETA, BATERIA RECARREGÁVEL, COM ALÇA. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 20 KHZ. TECNOLOGIA DE CONECTIVIDADE: BLUETOOTH. MODO DE SAÍDA DE ÁUDIO: ESTÉREO. REFERÊNCIA: IGUAL OU SUPERIOR A JBL. GARANTIA DO FABRICANTE DE 12 MESES.	MDZ-37-DB	XAOMI	65 UN	R$ 260,00	R$ 16.900,00
6	PATINS INFANTIL + KIT DE PROTEÇÃO: GÊNERO: UNISSEX, COR: PRETA. TAMANHO G (VESTE DO 37 AO 40). MEDIDAS APROXIMADAS: 28 X 23 X 28 CM, PESO: 2,5KG, SUPORTA ATÉ 60 KG, SISTEMA DE CONTROLE DE VELOCIDADE (FREIO FRONTAL). PATINS INFANTIL + KIT DE PROTEÇÃO: GÊNERO: UNISSEX, COR: PRETA. TAMANHO G (VESTE DO 37 AO 40). MEDIDAS APROXIMADAS: 28 X 23 X 28 CM, PESO: 2,5KG, SUPORTA ATÉ 60 KG, SISTEMA DE CONTROLE DE VELOCIDADE (FREIO FRONTAL). CARACTERÍSTICAS DO KIT DE PROTEÇÃO: 01 CAPACETE, 01 PAR DE JOELHEIRAS, 01 PAR DE COTOVELEIRAS, 01 PAR DE MUNHEQUEIRAS, CAPACETE COM FITAS AJUSTÁVEIS PARA MAIS SEGURANÇA. CAPACETE FABRICADO EM	QUAD	QUADRADO	10 KIT	R$ 326,55	R$ 3.265,50

	POLIESTIRENO EXPANDIDO. OS PARES DE JOELHEIRAS, DE COTOVELEIRAS E DE MUNHEQUEIRAS DEVEM POSSUIR ACOLCHOAMENTO CONFECCIONADO EM POLIESTER ANTIALÉRGICO, CERTIFICADO PELO INMETRO. GARANTIA LEGAL MÍNIMA DE 12 MESES.					
7	**KIT SKATE INFANTIL + CAPACETE, JOELHEIRA E COTOVELEIRA 60 CM - SKATE PARA INICIANTES. CARACTERÍSTICAS: IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 4 (QUATRO) ANOS, SHAPE DE MADEIRA, LIXA PRETA, RODAS BRANCAS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. MARCA: IGUAL OU SUPERIOR A BH STORE. MEDIDAS / DIMENSÕES - COMPRIMENTO: 60 CM; LARGURA: 12 CM; PESO MÁXIMO SUPORTADO: ATÉ 40 KG. MEDIDAS DO CAPACETE: LARGURA 16CM; COMPRIMENTO: 19CM; CIRCUNFERÊNCIA: 53CM. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 SKATE, 01 CAPACETE, 01 PAR DE JOELHEIRAS, 01 PAR DE COTOVELEIRAS. GARANTIA: 03 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.**	**KIT SKATE**	**BHSTORE**	**10 KIT**	R$ 293,76	R$ 2.937,60
9	**RELOGIO INTELIGENTE SMARTWATCH COMPATÍVEL COM ANDROID E IOS: ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO: 44 X 38 X 10,7 MM; PESO: 50G; MATERIAL DO RELÓGIO: ALUMÍNIO; MATERIAL DA ALÇA / PULSEIRA: SILICONE; ACOMPANHA CARREGADOR SEM FIO; COR: PRETO; TELA: 44 MM; TELA DE TOQUE CURVADA 2.5D. BLUETOOTH PUSH: CHAMADAS, SMS, E-MAIL, GPS, ETC. NOTIFICAÇÕES SÃO EXIBIDAS COM O CONTEÚDO. MONITOR DE FREQUÊNCIA CARDÍACA 24 HORAS. PEDÔMETRO: PASSOS, DISTÂNCIA, CALORIAS. MONITOR DE SONO: AUTO LIGAR, GRAVAR E ANALISAR A QUALIDADE DO SONO; VERSÃO BLUETOOTH 4.0. BATERIA: 380 MAH. QUE POSSUA DESPERTADOR, CALCULADORA, HORA MUNDIAL, CRONÔMETRO, ALTO-FALANTE. GARANTIA LEGAL MÍNIMA DE 12 MESES.:**	**W34**	**SMARTWATCH**	**50 UN**	R$ 204,71	R$ 10.235,50
11	**TAPETE ELÉTRICO INFANTIL DE DANÇA MUSICAL – ACOLCHOADO, BASE ANTIDERRAPANTE COM ALTA ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA À ÁGUA. 06 PONTOS DE DANÇA ILUMINADOS. TECLAS ILUMINADAS E 5 MODOS DE JOGO. ESPECIFICAÇÕES: TAPETE DE DANÇA MUSICAL, COM ALIMENTAÇÃO PILHA / USB, CONEXÃO BLUETOOTH, SMARTPHONE. DIMENSÕES: 90 X 85; MATERIAL: PVC; IDADE RECOMENDADA: 5 - 7 ANOS. CERTIFICAÇÃO INMETRO E GARANTIA LEGAL MÍNIMA DE 03 MESES.**	**ESTEIRA DE DANÇA**	**JMJN**	**15 UN**	R$ 420,52	R$ 6.307,80
12	**MICROFONE AURICULAR SEM FIO MODELO HEADSET - MICROFONE DINÂMICO; COM PADRÕES POLARES OMNIDIRECIONAL; BATERIA EMBUTIDA; BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA; COM AJUSTE DE VOLUME NO PRÓPRIO MICROFONE; HASTE MALEÁVEL; DISTÂNCIA DE ATÉ 30M SEM BARREIRAS; BATERIA QUE DURA ENTRE 6 E 8 HORAS; ACOMPANHA ADAPTADOR 6.5MM; ACOMPANHA CABO CARREGADOR; ACOMPANHA RECEPTOR; GARANTIA LEGAL MÍNIMA DE 12 MESES.**	**SHOW WIRELLES**	**XIAOKOA**	**10 UN**	R$ 353,92	R$ 3.539,20
VALOR TOTAL: R$ 50.145,00						

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) ÓRGÃO GERENCIADOR (O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA)

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do órgão gerenciador, entre outras:

I. gerenciar, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata.

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Eletrônico nº 003/2025, o Órgão Gerenciador e/ou órgãos participantes, visando alcançar o serviço pretendido, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA** /ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO AO FORNECEDOR REGISTRADO

CLÁUSULA NONA: Os pagamentos serão efetuados através de depósito em Conta Corrente, de titularidade do fornecedor registrado, obedecidas as seguintes condições:

a) **os pagamentos serão realizados Contra-apresentação:** Os pagamentos serão efetuados 30 (trinta) dias após apresentação das respectivas notas fiscais/faturas e devidamente atestadas pelo setor competente e de conformidade com os procedimentos normais de pagamento do Fundo Municipal de Educação de São Bento do Una - PE.

b). As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA, e seu vencimento ocorrerá **05 (cinco)** dias após a data de sua apresentação válida.

O FORNECEDOR REGISTRADO deverá apresentar ao setor competente do ÓRGÃO GERENCIADOR, por ocasião dos pagamentos, cópia autenticada dos seguintes documentos:

Certidão de regularidade para com a Fazenda Federal (conjunta), Estadual e Municipal;

Certificado de regularidade de situação com o FGTS;

Certidão de regularidade para com a Justiça do Trabalho (CNDT)

O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO.

Poderá o ÓRGÃO GERENCIADOR sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:

Incoerência no fornecimento do objeto desta Ata de Registro, de responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO;

Realização do objeto em desacordo com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro;
Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.
CLÁUSULA DÉCIMA: Poderá o Órgão Gerenciador sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:
Incoerência no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços, de responsabilidade do Fornecedor Registrado;
Realização do objeto em desacordo com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro;
Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021:
Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irreajustáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, mediante requerimento e justificativa expressos do Detentor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na legislação.
O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
Quando o valor registrado se tornar inferior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
Os fornecedores/prestadores de serviços que não aceitarem reduzir seus valores aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
A ordem de classificação dos fornecedores/prestadores de serviços que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
Se ocorrer de o preço de mercado tornar-se inferior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador poderá:
Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de execução, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação pela Administração, sem justificativa aceitável;
Não aceitar reduzir o valor registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
Sofrer sanção prevista no art. 156 incisos I ao IV da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Não havendo êxito nas negociações, o Órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:
Houver interesse público, devidamente fundamentado
Descumprir as condições da ata de registro de preços;
Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido
Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor
O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado.
Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA**
O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
a) Por razão de interesse público; ou
b) A pedido do fornecedor.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:
As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária consignadas no Orçamento do Fundo Municipal de Educação de São Bento do Una, sendo: 1215.16001.1205-2.51.3.3.90.30 – RECURSO PRÓPRIO (ESCOLAS).

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, o Órgão Gerenciador e suas secretarias poderão sujeitar a Detentora/Fornecedor Registrado as penalidades previstas na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.
Parágrafo primeiro – Além das disposições contidas na Lei 14.133/21, são as seguintes as sanções aplicáveis:
I. advertência;
II. Multa – de mínimo de 0,5% (meio por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta, conforme gravidade aferida pela administração e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas noart. 155 da Lei 14.133/21;
III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 3 (três) anos nos casos de descumprimento desta Ata de Registro e ainda as disposições contidas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do*caput*do art. 155 da Lei 14.133/21;
IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade no caso de ocorrência do previsto nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do*caput*do art. 155 da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do*caput*do mesmo diploma.
Parágrafo segundo - A Detentora/Fornecedor Registrado será notificada, por escrito para:
Recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.
Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;
Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o Fundo Municipal de Educação de São Bento do Una poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

Parágrafo terceiro - A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A penalidade de advertência poderá ser, nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:
I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o Fundo Municipal de Educação de São Bento do Una;
II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.
Os órgãos que não participaram do Certame, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.
As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.
O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo do valor do registro de preços para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de Órgãos não participantes que aderirem.
Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCUMA SETIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2025, e as propostas apresentadas pela CONTRATADA, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITVA: O presente registro decorre de adjudicação à(s) PROMITENTE(S) REGISTRADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Eletrônico nº 008/2025, conforme decisão do Pregoeiro do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA, lavrada em Ata datada de **18/ 07 /2025**, e posterior homologação feita pela senhora Secretária do Fundo Municipal de Educação deste Município.

CLÁUSULA DÉCUMA NOTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Fundo Municipal de Educação de São Bento do Una, o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Bento do Una - PE, 18 de julho de 2025.

GISÂNGELLA CAVALCANTE DE MORAIS
Secretária do Fundo Municipal de Educação
Portaria GP. 007/2025

ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 53.571.459/0001-01
Fornecedor Registrado

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:6C02E10C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

GABINETE
EDITAL DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E EXAMES PROCESSO SELETIVO N.º 001/2024

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO, Estado de Pernambuco, por meio de sua Comissão de Processo Seletivo, juntamente com o Instituto Nacional de Desenvolvimento Educacional e Capacitação – INDEC, responsável pela realização do Processo Seletivo conforme Edital nº. 001/2024, tornam público, a VIGÉSIMA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO dos Candidatos Aprovados na Prova de Avaliação de Títulos/Formação e Experiência Profissional, para apresentação dos Documentos e Exames Solicitados em Edital**,** a ser realizado nesta cidade de São Caetano, da seguinte forma:

CRONOGRAMA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO		
DATA/PERÍODO	**ATIVIDADES**	**OBSERVAÇÃO**
17/07/2025	Vigésima primeira convocação – lista de convocação.	Sites Oficiais da Prefeitura e no Diário Oficial da AMUPE.
22/07/2025	Apresentação de Documentação e exames médicos – das **7h00min. às 13h00min**.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** (1º andar): Praça Estácio Coimbra, Nº 123 – Centro, São Caetano/PE
22/07/2025	Avaliação Médica Presencial – **às 13h00min.**	**ENDEREÇO:UBS OTHON BEZERRA DE MELO:** Rua Caetana Pontes, S/Nº– Centro, São Caetano/PE.
22/07/2025	Divulgação de Resultado Final	**DIVULGAÇÃO:** Sites Oficiais da Prefeitura e no Diário Oficial da AMUPE.
23/07/2025	Entrega de Localização das **10h00min. às 13h00min.**	**ENDEREÇO PARA ENTREGA DA LOCALIZAÇÃO**: Secretaria Municipal de Educação – Praça Estácio Coimbra, Nº 123 – Centro, São Caetano/PE.

LISTA GERAL (AMPLA CONCORRÊNCIA):

PROFESSOR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, 2º SEGMENTO - MATEMÁTICA						
Inscrição	**Candidato**	**TÍTULOS**	**Total**	**Situação**	**Class.**	**Data Nasc.**
1271	FABIO SEVERINO DA SILVA	60,00	60,00	APROVADO(A)	50º	10/02/1983
1125	ERIKA KEILA DA SILVA	60,00	60,00	APROVADO(A)	51º	06/01/1985

PROFESSOR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, 2º SEGMENTO - CIÊNCIAS						
Inscrição	**Candidato**	**TÍTULOS**	**Total**	**Situação**	**Class.**	**Data Nasc.**
0691	VANESSA MICHELLY ALVES DA SILVA	85,00	85,00	APROVADO(A)	26º	06/03/2002

Documentação necessária:

Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – Pág. da foto e pág. dos dados pessoais
Cópia do RG – Frente e verso;
Cópia do CPF;

Cópia Comprovante de residência atual no nome do candidato;
Cópia do Título de eleitor e comprovante de votação;
Comprovante de residência – legível;
Inscrição no PIS/Pasep;
Cópia do comprovante de escolaridade;
Registro profissional emitido pelo órgão de classe;
Certidão de nascimento em caso de o trabalhador ser solteiro;
Certidão de casamento no caso de o trabalhador ser casado;
Certificado de alistamento militar ou reservista, para homens entre 18 e 45 anos;
Cópia de certidão de nascimento de filhos de até 21 anos;
Cópia do CPF de dependentes;
Caso haja, atestado de invalidez dos filhos de qualquer idade;
02 fotografias 3X4;
Comprovante de escolaridade de acordo com o exigido por lei ou no edital para o exercício da Função:
Apresentar junto com a documentação exames laboratoriais:
r1).Hemograma completo;
r2).Lipidograma completo;
r3). Glicemia de jejum;
r4). Teste luético (VDRL);
r5). Sumério de urina (EAS).

Outros documentos que a Prefeitura Municipal de São Caetano/PE julgar necessários, os quais serão solicitados em tempo hábil e de forma inequívoca.

A aprovação do candidato não isenta o mesmo da apresentação dos documentos pessoais exigíveis para a contratação.

Independentemente da aprovação no Processo Seletivo, os candidatos somente serão nomeados se aprovados nos exames médicos, para constatação de aptidão física e mental, devendo apresentar os resultados dos exames clínicos e laboratoriais, solicitados conforme a necessidade da Função e conveniência da Administração, os quais ocorrerão às expensas do candidato.
O candidato que não entregar qualquer um dos documentos e exames citados estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

Serão aceitos os exames expedidos, no máximo, nos 90 dias anteriores à data de entrega fixada em convocação.

São Caetano/PE, em 17 de julho de 2025.

JOSAFÁ ALMEIDA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Rudson Nascimento da Silva
Código Identificador:24316AFC

GABINETE
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO APÓS AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E EXAMES

PROCESSO SELETIVO N.º 001/2024

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO, Estado de Pernambuco, por meio de sua Comissão de Processo Seletivo, juntamente com o Instituto Nacional de Desenvolvimento Educacional e Capacitação – INDEC, responsável pela realização do Processo Seletivo conforme Edital nº. 001/2024, tornam público, o Resultado dos Candidatos Aprovados na Prova de Avaliação de Títulos/Formação e Experiência Profissional, após etapa de Avaliação de Documentos e Exames:

LISTA GERAL (AMPLA CONCORRÊNCIA):

PROFESSOR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, 2º SEGMENTO - MATEMÁTICA						
Inscrição	**Candidato**	**TÍTULOS**	**Total**	**Situação**	**Class.**	**Data Nasc.**
1271	FABIO SEVERINO DA SILVA	60,00	60,00	REPROVADO(A). NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO.	50º	10/02/1983
1125	ERIKA KEILA DA SILVA	60,00	60,00	REPROVADO(A). NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO.	51º	06/01/1985

PROFESSOR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, 2º SEGMENTO - CIÊNCIAS						
Inscrição	**Candidato**	**TÍTULOS**	**Total**	**Situação**	**Class.**	**Data Nasc.**
0691	VANESSA MICHELLY ALVES DA SILVA	85,00	85,00	APROVADO(A)	26º	06/03/2002

São Caetano/PE, em 22 de julho de 2025.

JOSAFÁ ALMEIDA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Rudson Nascimento da Silva
Código Identificador:DE0C7EF3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2025

Aos 25 dias do mês de Abril de 2025, na sede do Setor de Contratação do Fundo Municipal de Assistência Social de Tacaimbó, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Sebastiao Clemente - Centro - Tacaimbó - PE, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 043, de 26 de Dezembro de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00003/2025 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios destinados à Cozinha Comunitária do Município de Tacaimbó, durante o período de 12 (Doze) meses; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TACAIMBÓ - CNPJ nº 13.132.152/0001-90.

VENCEDOR: REAL ALIMENTOS, CESTAS BASICAS E MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL LTDA						
CNPJ: 58.130.836/0001-90						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
2	AÇÚCAR – obtido da cana–de–açúcar, tipo cristal, acondicionado em pacote com 1kg, isento de sujidades e acondicionadas em sacos plástico atóxico, validade mínima de 10 meses contados da data da entrega.	FEIRA NOVA	KG	48	3,65	175,20
3	ALHO – cabeça grande, graúda, preservação das características organolépticas (cor, odor e sabor).	IN NATURA	KG	900	19,19	17.271,00
4	ARROZ PARBOILIZADO – tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas e larvas, acondicionado em pacote de 1kg, validade mínima de 10 meses contados da data da entrega.	MAIORAL	KG	2000	4,10	8.200,00
5	BANANA, prata, em pencas, de primeira, com tamanho e cor uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvidas, sem danos físicos e mecânicos provenientes do manuseio ou transporte.	IN NATURA	KG	3750	3,30	12.375,00
6	BATATA INGLESA – de primeira qualidade, lavada, tamanho médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderindo à superfície externa.	IN NATURA	KG	1500	3,19	4.785,00
7	CARNE BOVINA – de 1ª fresca (acém), produto não transgênico, com osso, característica: deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não deve apresentar manchas verdes e escuras, não deve estar pegajosa, não deve apresentar inervações ou contrapeso.	AKICARNES	KG	1500	26,90	40.350,00
8	CARNE BOVINA – moída de 1ª fresca, congelada, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, acondicionado em embalagem própria de 500g, inspecionada pelo SIF.	AKICARNES	KG	2500	12,38	30.950,00
9	CARNE BOVINA – parte dianteira mais conhecida como ponta de agulha ou costela de minga, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem, validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	AKICARNES	KG	1800	24,40	43.920,00
10	CEBOLA – extra, branca de primeira, sem rama, fresca, compacta, sem rama, firme, tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica (corte, rachaduras e perfurações), livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho grande.	IN NATURA	KG	3378	3,30	11.147,40
11	CHARQUE – carne bovina salgada dessecada, embalada a vácuo, acondicionada em embalagem plástica com 1kg, tipo ponta de agulha, a embalagem deve conter informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega, e com o registro do ministério competente.	FRINENSE	KG	1128	28,89	32.587,92
12	CENOURA – de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos, rachadura e cortes, tamanho e cor uniformes devendo ser bem desenvolvida.	IN NATURA	KG	1140	2,22	2.530,80
13	COENTRO – devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, maço de 100g, isento de material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	IN NATURA	UND	1128	1,65	1.861,20
14	COLORAU EM PÓ FINO – para preparo de alimentos de primeira qualidade, validade mínima de 10 meses contados da data da entrega, pacote com aproximadamente 100g cada.	S??O MARCOS	UND	138	1,64	226,32
15	COMINHO EM PÓ FINO – para preparo de alimentos de primeira qualidade, validade mínima de 10 meses contados da data da entrega, pacote com aproximadamente 100g cada.	S??O MARCOS	UND	138	3,44	474,72
16	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO – resfriado, sem tempero, inteiro, de primeira qualidade, limpo, congelados a 12ºC, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e	MAURICEA	KG	3600	11,79	42.444,00

	organolépticas), deverá ser acondicionado em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isento de sujidades e ou ação de microrganismos, com especificação de peso, validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da data de entrega, inspecionados pelo Ministério da Agricultura.					
17	CREME DE LEITE – apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%, embalado em caixa cartonada, pesando 200 gramas.	ITALAC	UND	150	2,75	412,50
18	DOCE DE GOIABA MINI TABLETE – obtido de frutos saudáveis, maduros e vermelhos, em pasta, acondicionado em embalagem de plástico, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante e data de vencimento, a embalagem não deve estar amassada ou estufada, não devem conter perfurações, não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre quando abertos, não deve apresentar manchas escuras na parte interna. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde, em embalagem pesando 500 gramas com 20 unidades.	PRAIERA	UND	1932	4,40	8.500,80
19	EXTRATO DE TOMATE – à base de tomate / açúcar, lata ou tetra kg (máximo de 1%) / sal (máximo de 5% de cloreto de sódio), isento de fermentações, não deve indicar processamento defeituoso, validade mínima de 10 meses contados da data da entrega, caixa com 24 unidades de 350g cada.	XAVANTE	UND	2400	1,52	3.648,00
20	FARINHA DE MANDIOCA – torrada, seca, fina, tipo 1, branca, isenta de sujidades, acondicionada, em saco plástico, transparente contendo 1kg.	ITAENGA	UND	600	3,42	2.052,00
21	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL – obtida do trigo moído, de cor branca, enriquecido com ferro e ácido fólico, isenta de sujidade, com fermentação, acondicionado em saco plástico, transparente contendo 1kg.	ROSA BRANCA	KG	48	3,98	191,04
22	FEIJÃO CARIOCA – de primeira, grãos inteiros, sem furos e com ausência de insetos, produto embalado em saco de polipropileno atóxico e transparente com 01kg do produto, prazo de validade mínima de 06 (seis) meses da entrega.	CRISTAL	KG	1200	6,79	8.148,00
23	FEIJÃO PRETO – tipo 1, classe preto, embalagem com 1kg e deve conter a descrição do produto, peso, lote e prazo de validade, validade mínima de 06 meses.	SERRA VERDE	KG	1200	6,11	7.332,00
24	FÍGADO BOVINO – fígado bovino, congelado, de abate recente, coloração: cor própria sem manchas esverdeadas; textura e odor: característico; características físico–químicas: não amolecido, não pegajoso e isento de sujidades.	AKICARNES	KG	2400	8,89	21.336,00
25	FLOCOS DE MILHO PRÉ–COZIDO – farinha de milho flocada, sem glúten, obtido do processo tecnológico adequado, com aspecto, cor e sabor próprio, isento de sujidades, com validade mínima de 06 meses, pacote com 500 gramas.	KIVITA	UND	700	1,53	1.071,00
26	LEITE DE COCO – leite de coco tradicional, em embalagem de vidro com 200ml, a embalagem deve conter informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega, e com registro no ministério competente.	IMPERIAL	UND	250	1,64	410,00
27	LEITE EM PÓ DESTANATO – enriquecido com ferro e vitamina, em embalagem aluminada, composição nutricional: 26% no mínimo de gordura e proteína, validade mínima de 10 meses contados da data da entrega, pacote com 200g cada.	PRONTU	UND	228	6,35	1.447,80
28	LIMAO – da época (rosa, taiti ou siciliano), fresco, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, coloração uniforme, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme.	IN NATURA	KG	2250	2,22	4.995,00
29	MACARRÃO – de sêmola tipo espaguete fino, vitaminado enriquecido com ferro – 1ª qualidade, validade mínima de 10 meses contados da data da entrega, pacote com 500g.	ALIANCA	UND	1000	2,09	2.090,00
30	MACARRÃO – tipo parafuso, embalagem com 500g, rico em vitaminas, fardo com 10kg, contendo informações nutricionais na embalagem, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega com registro no ministério competente.	VITAMASSA	UND	1200	2,78	3.336,00
31	MAIONESE – com sal, de primeira, acondicionado em pote plástico, atóxico, com 500 gramas.	ARISCO	UND	150	5,55	832,50
32	MANTEIGA – com sal, de primeira, acondicionada em pote plástico, atóxico, com 1000 gramas.	DELICATA	UND	240	13,15	3.156,00
33	MILHO BENEFICIADO PARA PREPARO DE XERÉM – cor, cheiro, e sabor próprio, com ausência de sujidades materiais físicos e insetos, acondicionado em pacote de 500g.	KIVITA	UND	1800	1,61	2.898,00
34	MILHO PARA MUNGUZÁ – de cor amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade, acondicionado em saco plástico de 500g, contendo informações nutricional, data de fabricação e prazo de validade, com prazo mínimo de 6 meses a partir da data de entrega com registro no ministério competente.	KIVTA	UND	450	1,61	724,50
35	ÓLEO DE SOJA – produto derivado de soja comestível, e refinado, validade mínima de 10 meses contados da data da entrega, lata ou pet de 900 ml.	CONCORDIA	UND	480	10,19	4.891,20
36	OVOS DE GALINHA – tipo extra, classe A branco, o produto deve apresentar casca áspera, porosa, fosca, seca e limpa, não deve conter rachaduras, a clara deve ser firme e a gema inteira, abaulada no centro, quando colocados na água não devem afundar, bandeja com 30 unidades.	GEMA REAL	BJ	400	17,15	6.860,00
37	SAL IODADO REFINADO – contendo sal iodado não tóxico, com dosagem mínima de 10mg e máxima de 15mg de acordo com a legislação federal vigente, validade mínima de 10 meses contados da data da entrega, pacote com 1kg cada.	MASTER	KG	360	0,73	262,80
38	TOMATE – boa qualidade, graúdo, com polpa firme, isento de enfermidades, material terroso, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes.	IN NATURA	KG	5628	3,33	18.741,24
39	VINAGRE DE VINHO BRANCO – produto natural, fermentado acético de vinho branco / água, apresentando 4% de acidez volátil, validade mínima de 10 meses contados da data da entrega, garrafa com 500ml cada.	OURORA	UND	600	1,28	768,00
40	PEPINO – de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados em saco de 5kg ou 3kg.	IN NATURA	KG	1128	2,22	2.504,16
41	CONDIMENTO AÇAFRÃO – aspecto físico pó, validade mínima 6 meses, embalagem de 50g.	IN NATURA	UND	150	6,67	1.000,50
42	CONDIMENTO LOURO – aspecto físico folha seca, aplicação culinária em geral, embalagem de 4g.	IN NATURA	UND	150	1,67	250,50
43	CONDIMENTO ORÉGANO – aspecto físico granulado, embalagem de 10g.	IN NATURA	UND	150	2,78	417,00
44	MELANCIA – de tamanho regular, de 1ª qualidade, redonda, casca lisa, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, fornecimento a granel, pesando entre 10 e 12 kg cada.	IN NATURA	KG	378	1,89	714,42
45	LARANJA – pêra de ótima qualidade, compacta, fresca e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, acondicionada em saco de 20kg.	IN NATUTA	UND	3678	3,56	13.093,68
46	PIMENTÃO VERDE – de boa qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Não apresentarem rachaduras ou cortes nas cascas e a polpa deverão estar intactos e limpos	IN NATURA	UND	750	3,89	2.917,50
47	PÃO FRANCÊS INTEGRAL, ingredientes: farinha de trigo integral, fermento biológico, água e sal; pesando 50 gramas; vida útil de 6h (seis) horas. As características gerais do produto deverão atender a legislação sanitária vigente; sem sinais de mofo; ter aspecto, cor, sabor, cheiro e textura característicos do produto novo. Embalagem: transparente, incolor, resistente, termossoldado, contendo 01 (um) kg de peso líquido, respeitando a legislação vigente.	DA CASA	KG	157	13,33	2.092,81
48	ALFACE LISA – com aparência sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho, com cor, textura e aroma próprios da espécie, ausente de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais, livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte da terra aderente, isentas de umidade externa anormal, adequada ao limite máximo de Resíduos Agrotóxicos fixados pela ANVISA.	IN NATURA	MOLHO	188	2,22	417,36
49	FEIJÃO DE CORDA – classe cores tipo 1, novo, grãos inteiros e sadios, sem umidade permitida de 15% isento de misturas de outras espécies, acondicionado, em saco plástico transparente, atóxico com 1kg.	SERRA VERDE	KG	1200	6,11	7.332,00
TOTAL						384.142,87

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Tacaimbó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00003/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- REAL ALIMENTOS, CESTAS BASICAS E MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL LTDA.
58.130.836/0001-90
Valor: R$ 384.142,87

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Tacaimbó.

Tacaimbó - PE, 25 de Abril de 2025

LUCIANA PONTES BORBA FERREIRA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Daria Virgínia Gomes de Melo
Código Identificador:BF6AD35E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
RESULTADO FINAL E RECURSOS DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

ESTUDANTES INSCRITOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO – I I SEMESTRE 2025 LOCAL DA IES: CARUARU-PE

Nº	NOME	FACULDADE	QT. DE DIAS	TURNO
1.	ADEILDO CASÉ SOARES	UFPE	03	NOITE
2.	ADRIELLI LORRANY DA SILVA	UNIFAVIP	05	NOITE
3.	ALESSANDRA FERREIRA ARAUJO	UNINASSAU	05	NOITE
4.	ALICE CIBELLE DE FIGUEIRÔA MENEZES	ASCES	05	NOITE
5.	ALISSON FEITOSA DA SILVA	UFPE	05	NOITE
6.	ANA CARLA FIGUEIRÔA GUIMARÃES	UNINASSAU	05	NOITE
7.	ANA CAROLINA DO NASCIMENTO SILVA	UNIFAVIP	05	NOITE
8.	ANA ELISA CASTRO DE LIMA	UNINASSAU	05	NOITE
9.	ANA JÚLIA DA SILVA	UNIFAVIP	05	NOITE
10.	ANA LÍVIA DE OLIVEIRA FARIAS	UNIFAVIP	05	NOITE
11.	ANA MARIA BEZERRA BARROS	UNIFAVIP	05	NOITE
12.	ANA PAULA VIEIRA	UNINASSAU	05	NOITE
13.	ANDERSON AUGUSTO DE ANDRADE	UNINASSAU	05	NOITE
14.	ANDERSON TENÓRIO PIMENTAL	UNINASSAU	05	MANHÃ
15.	ANDRIELLE MARIA PEREIRA	UNINASSAU	05	NOITE
16.	ANNA CLARA MOURA DOS SANTOS	UNIFAVIP	05	NOITE
17.	ANNA LAURA DIAS	UNINASSAU	05	NOITE
18.	ARTHUR GABRIEL G. MAIA	UNIFAVIP	02	NOITE
19.	ARTUR VITOR SANTOS SILVA	UNIFAVIP	05	NOITE
20.	AURÉLIO BRUNO MELO DE SOUZA	UNINASSAU	05	NOITE
21.	BRENO ANTONY OLIVEIRA PONTES	UNIFAVIP	05	NOITE
22.	BRENO MIGUEL SOUZA DE CARVALHO	UNINASSAU	05	NOITE
23.	BRUNO DIEGO DA SILVA SANTOS	UNIFAVIP	05	NOITE
24.	CARLA JULIANA DA SILVA OLIVEIRA	ALPHA	01	NOITE
25.	CAROLINE SIQUEIRA DA SILVA	UFPE	05	NOITE
26.	CÉSAR ROBSON CABRAL DA SILVA	UNIFAVIP	05	NOITE
27.	CLAUDENOR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR	UNIFAVIP	01	NOITE

68.	INGRIDY VITÓRIA DA COSTA SILVA	UNINASSAU	05	NOITE
69.	IOLANE DE MELO DIAS	ALPHA	01	NOITE
70.	ISADORA LETÍCIA ASSIS LIMA	UNINASSAU	05	NOITE
71.	JAMYNE JÚLIA COSTA SANTOS	UNINASSAU	05	NOITE
72.	JOANA DARC GOMES FERREIRA	UFPE	05	NOITE
73.	JOÃO AUGUSTO DA SILVA	GRAU	05	MANHÃ/NOITE
74.	JOÃO HIGINO DE SOUSA NETO	UNIFAVIP	05	NOITE
75.	JOÃO PAULO DE ASSIS	UFPE	03	NOITE
76.	JONATAN DE LIMA SILVA	ANHANGUERA	02	NOITE
77.	JOSÉ ARNÓBIO NETO	UFPE	05	MANHÃ/NOITE
78.	JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA	UFPE	05	MANHÃ
79.	JOSÉ GABRIEL TORRES	UNINASSAU	05	NOITE
80.	JOSÉ GUILHERME DO NASCIMENTO	UNIFAVIP	05	NOITE
81.	JOSÉ HUMBERTO SILVA DE ARAUJO	UNINASSAU	05	NOITE
82.	JOSÉ LUAN GONÇALVES SANTOS	FAC. NOVA ROMA	05	NOITE
83.	JOSÉ RICARDO MELO DA SILVA	UFPE	05	MANHÃ/NOITE
84.	JOYCE COÊLHO FIGUÊIREDO	ASCES	05	MANHÃ
85.	JOYCE NAYALLI DA SILVA CAVALCANTI	UNINASSAU	SEG,TER E QUINT	NOITE
86.	JÚLIA CAMILLE SANTOS BRITO	UFPE	05	NOITE
87.	JUVENIL JÚNIOR DA SILVA	UNIFAVIP	05	NOITE
88.	KAREN LETÍCIA CUSTÓDIO DE SOUZA	UNINASSAU	05	NOITE
89.	KAREN MICAELY NUNES DE AURAÚJO	UNINASSAU	05	NOITE
90.	KAREN VALLENTINA ARAÚJO SOARES BERNARDINO	UNINASSAU	05	NOITE
91.	KETTLEN JANY PEREIRA DA SILVA	UNINASSAU	05	NOITE
92.	KEVEN JUNIOR DE SOUZA SILVA	UNINASSAU	05	NOITE
93.	KLAYNE ELOÁ DE OLIVEIRA	UNINASSAU	05	NOITE
94.	LARA MAÍSA FERREIRA SILVA			
95.	LARAH MAYSA PEREIRA DO NASCIMENTO	UNINASSAU	05	NOITE
96.	LARISSA EMMANUELY FROTA SOUSA FEITOSA	UNINASSAU	05	NOITE
97.	LAURA LAVÍNIA DA SILVA	UNINASSAU	05	NOITE
98.	LAVÍNIA LIRIEL DE FRANÇA NASCIMENTO	UNIFAVIP	05	NOITE
99.	LETICIA LIMA FERREIRA SILVA	UNINASSAU	05	NOITE
100.	LETÍCIA MARIA DA SILVA	UNINASSAU	05	NOITE
101.	LINDINEIS BARBOSA DA FOSECA MARANS DE FIGUEIRÊDO	ASCES	05	MANHÃ
102.	LUAN NATAN GONÇALVES LEANDRO	UFPE	05	NOITE
103.	LUAN VINICIUS COUTINHO RIBEIRO	UNINASSAU	05	NOITE
104.	LUANA EMMANUELY FROTA SOUSA FEITOSA	UNINASSAU	05	NOITE
105.	LUANA SOFIA DA SILVA	UNINASSAU	05	NOITE
106.	LUANNE DE LIMA PAIXÃO	UNIFAVIP	05	NOITE

148.	RENNAN GABRIEL DE OLIVEIRA ARAÚJO	UNINASSAU	05	NOITE
149.	RIAN NASCIMENTO SANTOS	UNINASSAU	05	NOITE
150.	RILARY JENIFFER BEZERRA FIGUEIRÊDO	UNINASSAU	05	NOITE
151.	RILDVÂNIA DO NASCIMENTO CORREIA	ALPHA	01	NOITE
152.	ROGER ANDREY MOURA	UNINASSAU	05	NOITE
153.	RONALDO CÉSAR DOS SANTOS SILVA	UNIFAVIP	05	NOITE
154.	SAMIRA VITÓRIA FERREIRA LINS	ASCES	05	NOITE
155.	SARA MAELY DINIZ ARAÚJO	UFPE	05	NOITE
156.	SAULO MENEZES DE SOUZA FILHO	UNIASSELEVI	05	NOITE
157.	STEFANY MAYARA LIMA ASSUNÇÃO	UFPE	05	NOITE
158.	TAINARA DE JESUS COSTA	UNINASSAU	05	NOITE
159.	TAMIRES FEITOSA NASCIMENTO	UNINASSAU	05	NOITE
160.	THAINA DA SILVA ARAÚJO	UNIFAVIP	05	NOITE
161.	THAÍS FERNANDA CARLOS DA SILVA	UNINASSAU	05	NOITE

162.	THIAGO DE OLIVEIRA BARBOSA	UNINASSAU	05	NOITE
163.	VANESSA VITÓRIA VILARIM COSTA	UNINASSAU	05	NOITE
164.	VITOR MARCELO ARAÚJO SANTANA	UNINASSAU	05	NOITE
165.	VITÓRIA LIMA GONÇALVES	UNIFAVIP	05	NOITE
166.	YASMIN VALESCA CINTRA BARBOSA	UFPE	05	NOITE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE TAQUARITINGA DO NORTE-PE

ESTUDANTES INSCRITOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO – II SEMESTRE - 2025 LOCAL DA IES: CAMPINA GRANDE-PB / NOITE

Nº	NOME	FACULDADE	QT. DE DIAS	TURNO
1.	ÁBIA BEZERRA DE OLIVEIRA	UEPB	05	NOITE
2.	ADRIANA ARMELINDA DA SILVA	UEPB	05	NOITE
3.	ALEHANDRA MARIA DA SILVA	UFCG	05	NOITE
4.	ANA CAROLINE TAVARES FEITOSA	UEPB	05	NOITE
5.	ANA LAURA BARROS DA COSTA	UNINASSAU	05	NOITE
6.	ANA LÍVIA CASÉ DE LIMA	FIP	05	NOITE
7.	ARTHUR VINÍCIUS CASÉ SOARES	UEPB	05	NOITE
8.	ELOÍSA SAMARA DE LUCENA MAIA	UFCG	05	NOITE
9.	EMANUEL BATISTA MARCELINO DE MELO	UEPB	05	NOITE
10.	ERYKA VANESSA MARTINS	UEPB	05	NOITE
11.	FABIANA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	UEPB	05	NOITE
12.	GABRIEL FERNANDES ARAÚJO SILVA	UNIFACISA	05	NOITE
13.	GLEICE KEMILY FERREIRA DA SILVA	UNINASSAU	05	NOITE
14.	INGRID DO NASCIMENTO SANTOS	IFPE	05	NOITE
15.	INGRID JACKELINE DOS SANTOS CASTRO	UFCG	05	NOITE
16.	ISABEL DOS SANTOS XAVIER	UFCG	05	NOITE
17.	JAILMA MARIA DA SILVA	UEPB	05	NOITE
18.	JAINE TÁCIA DA SILVA	UEPB	05	NOITE
19.	JOÃO VITOR FERREIRA DA SILVA	UEPB	05	NOITE
20.	JOYCE CAMYLLI PEREIRA DA SILVA	UNINASSAU	04	NOITE
21.	JUCIVAN VILAR DANTAS	UNINASSAU	05	NOITE
22.	KALYNE EMANUELLE FERREIRA DA SILVA	UNINASSAU	05	NOITE
23.	LAISA MIKELLY DA SILVA LIMA	UEPB	05	NOITE
24.	LAMEQUE TIERRY MENDONÇA DE FARIAS	UEPB	05	NOITE
25.	LEONARDO PEREIRA DE MELO ARAÚJO	IFPB	05	NOITE
26.	LÍLIAN LUIZA MARTINS DE MELO	UNICOP	02	NOITE
27.	MARCOS PAULO PEREIRA SILVA	UEPB	05	NOITE
28.	MARIA TAMIRES DA CONCEIÇÃO SILVA	IFPB	05	NOITE
29.	MIGUEL RAÍ ARAUJO DA SILVA	UEPB	05	NOITE
30.	MILENA MAYARA FERREIRA SANTOS	UEPB	05	NOITE
31.	MONALYZA SHAYNA FERREIRA DA SILVA	UNINASSAU	05	NOITE
32.	NATÁLIA DA SILVA SANTOS	UEPB	05	NOITE
33.	PALOMA KALINE FERREIRA DA SILVA	UEPB	05	NOITE
34.	PEDRO PABLO DA SILVA NUNES	UEPB	05	NOITE
35.	RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA	UEPB	05	NOITE
36.	RAYSSA SAMARA DA SILVA SANTOS	UEPB	05	NOITE
37.	RENAN FERREIRA DA SILVA	UEPB	05	NOITE
38.	RODRIGO LUCAS OLIVEIRA COELHO	UNIFACISA	05	NOITE
39.	SANDRA NASCIMENTO LOPES MENDES	UNIFACISA	05	NOITE
40.	SIDEILSON BARROS DA SILVA	UNINASSAU	05	NOITE
41.	THAINÁ DE ASSIS LIMA	UEPB	05	NOITE
42.	THAÍS EMANUELLE FERREIRA SANTOS	UFCG	05	NOITE
43.	YUNA TAINÁ DA CONCEIÇÃO FARIAS RAMOS	UFCG	05	NOITE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE TAQUARITINGA DO NORTE-PE

	NOME	FACULDADE	QT. DE DIAS	TURNO
1.	ADRIANA BALBINO DA SILVA	UNOPAR	TERÇA	NOITE
2.	ALANNE PAOLA BARBOSA SANTOS	UNOPAR	QUARTA	NOITE
3.	ALINE DA SILVA TEOTÔNIO	UNOPAR	SEGUNDA	NOITE
4.	ALISSON DA SILVA TEOTÔNIO	UNOPAR	SEGUNDA	NOITE
5.	AMANDA MENDES DELMIRO	UNOPAR	05	NOITE
6.	ANA LETÍCIA DA SILVA MARTINS	UNOPAR	SEGUNDA	NOITE
7.	ANA PAULA ALVES DE LIMA	UNOPAR	QUARTA E QUINTA	NOITE
8.	ANA PAULA BARBOSA DE LIMA	UNOPAR	05	NOITE
9.	ANDRÉIA CAROLINA ALVES DOS SANTOS	UNOPAR	SEGUNDA	NOITE
10.	ARTUR MIGUEL SILVA GOMES	UNOPAR	QUARTA	NOITE
11.	AYRTON PEREIRA BARBOSA NETO	UNOPAR	QUARTA	NOITE
12.	BEATRIZ VITÓRIA DA SILVA M. AMÂNCIO	UNOPAR	TERÇA	NOITE
13.	CAIO HENRIQUE FERREIRA DE MACÊDO	UNOPAR	SEG E QUAT	NOITE
14.	CAMILA RAISSA DE ARAÚJO	UNOPAR	05	NOITE
15.	CARLA BEATRIZ PINHEIRO DA SILVA NUNES	UNOPAR	SEGUNDA	NOITE
16.	CAYLLANE LUIZA BARBOSA DA SILVA	UNOPAR	SEXTA	NOITE
17.	CLARA BEATRIZ GOMES DA CUNHA	UNOPAR	SEGUNDA	NOITE
18.	DANIEL RODRIGUES SANTANA	UNOPAR	SEGUNDA	NOITE
19.	DANIELA VANESSA DE LIMA FÉLIX	UNOPAR	SEGUNDA	NOITE
20.	DAYANE COSTA DE LIMA	UNOPAR	QUART,QUINT E SEX	NOITE
21.	DEISE PEREIRA DE LIMA	UNOPAR	SEGUNDA	NOITE
22.	DIEGO KLEBSON DE SOUZA	UNOPAR	SEGUNDA	NOITE
23.	EDSON VICENTE DE FIGUEIREDO	UNOPAR	05	NOITE
24.	ELOIZA DA SILVA LOPES	UNOPAR	01	NOIE
25.	ERIANA MARIA SANTANA DE SOUZA	UNIGRANDE	05	NOITE
26.	ERIANE MARIA SANTANA DE SOUZA	UNOPAR	QUARTA	NOITE

27.	ESTEFANY VITORIA DE OLIVEIRA MIRANDA	UNOPAR	SEXTA	NOITE

ESTUDANTES INSCRITOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO – II SEMESTRE - 2025 LOCAL DA IES: SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE

28.	EVELY RODRIGUES CARIRY	UNIGRANDE	SEG à QUI	NOITE
29.	EVELYN MAYARA MARTINS DA SILVA BARROS	UNOPAR	SEXTA	NOITE
30.	FÁBIA GOMES DOS SANTOS	UNOPAR	QUARTA	NOITE
31.	FABIANA FRANÇA GOMES	UNICESSUMAR	QUARTA E QUINTA	NOITE
32.	FLÁVIO JOSÉ PAIXÃO SANTOS	UNIGRANDE	05	NOITE
33.	GERÇON DIEGO DOS SANTOS SILVA	UNOPAR	SEXTA	NOITE
34.	GESSICA ALONSO COSTA SILVA	UNOPAR	SEGUNDA	NOITE
35.	IARA MARIA PEREIRA DA SILVA	UNOPAR	SEXTA	NOITE
36.	IRÍS LUCRÉCIA BARBOSA DA SILVA	UNOPAR	SEXTA	NOITE
37.	ISABELA THAIS ALVES VIEIRA	UNOPAR	SEGUNDA	NOITE
38.	IZAILTON COSTA BATISTA DA SILVA	UNOPAR	SEXTA	NOITE
39.	JACIELE STEFFANYD A SILVA COSTA	UNOPAR	QUARTA	NOITE
40.	JACKELLYNNE JUNIA DE LIMA ALVES TIMÓTIO	UNIGRANDE	05	NOITE
41.	JAMILE TAMIRES A. CINTRA	UNOPAR	QUARTA	NOITE
42.	JÉRSICA MARAISA BEZERRA DE LIMA FIGUEIRÔA	UNOPAR		NOITE
43.	JÉSSICA MAYARA SIQUEIRA SILVA	UNOPAR	QUINTA	NOITE
44.	JOÃO VICTOR FRUTUOSO DE AZÊVEDO SOUZA	UNOPAR	QUARTA	NOITE
45.	JOÉLIDA ARAÚJO DA SILVA	UNIGRANDE	05	NOITE
46.	JOSÉ AMAURI DE A. LIMA	UNOPAR	SEXTA	NOITE
47.	JOSÉ NETO ANDRADE DA SILVA	UNOPAR	QUARTA	NOITE
48.	JOSÉ NILTON DE LIMA FILHO	UNIGRANDE	TERÇA E QUARTA	NOITE
49.	KAROLAYNE PESSOA DA SILVA	UNOPAR	TERÇA	NOITE
50.	LÍVIA XAVIER DA CUNHA	UNOPAR	05	NOITE
51.	LORENA GABRIELA PEREIRA DA SILVA	UNOPAR	05	NOITE
52.	LUCIELMA BEZERRA DE ASSIS	UNOPAR	05	NOITE
53.	LUSSIANY CAMILLY CONCEIÇÃO GALDINO	UNOPAR	SEGUNDA	NOITE
54.	MAILA KAROLAINE DOS SANTOS OLIVEIRA	UNOPAR	TER E QUI	NOITE
55.	MARCELO BRAZ DA SILVA COUTINHO	UNOPAR	SEGUNDA	NOITE
56.	MARCELO COELHO DA SILVA	UNIGRANDE	05	NOITE
57.	MARIA APARECIDA OLIVEIRA FERNANDES	UNOPAR	SEGUNDA	NOITE
58.	MARIA BEATRIZ DA SILVA	UNOPAR	05	NOITE
59.	MARIA CAMILA DE LIMA TRIGUEIRO	UNOPAR	TERÇA	NOITE
60.	MARIA CECÍLIA DE SOUZA SANTOS	UNOPAR	TER E QUI	NOITE
61.	MARIA CLARA DOS SANTOS NASCIMENTO	UNOPAR	SEGUNDA	NOITE
62.	MARIA EDUARDA COELHO DA SILVA	UNIGRANDE	05	NOITE
63.	MARIA EDUARDA PESSOA DA SILVA	UNIGRANDE	05	NOITE
64.	MARIA ELIENAY LOPES LUCENA	UNOPAR	05	NOITE
65.	MARIA JANAINA SILVA OLIVEIRA	UNOPAR	05	NOITE
66.	MARIA KAILANY DE LIRA XAVIER	UNOPAR	05	NOITE
67.	MARIA LUANY DA COSTA SIQUEIRA	UNOPAR	SEXTA	NOITE
68.	MARIA RAYELLE PEREIRA DOS SANTOS	UNOPAR	SEG,TER, SEX	NOITE
69.	MARIA VITÓRIA LEMOS DA SILVA	UNOPAR	SEGUNDA	NOITE
70.	MARIA VITÓRIA OLIVEIRA DA SILVA ROBERTO	UNOPAR	QUARTA	NOITE
71.	MIQUEIAS WINGREN DE ARAÚJO SILVA	UNOPAR	TERÇA E QUARTA	NOITE
72.	NAYRLA MANOELA PEREIRA BARROS	UNOPAR	05	NOITE
73.	PEDRO DAVI DA SILVA CINTRA	UNOPAR	QUINTA	NOITE
74.	QUÉCIA VANESSA DE CASTRO	UNOPAR	SEGUNDA	NOITE
75.	ROBÉLIO MACÊDO BORGES	UNOPAR	05	NOITE
76.	RÚBIA CINTIA DA SILVA SOUZA	UNOPAR	SEGUNDA	NOITE
77.	SUÊNIA VITÓRIA M. GONÇALVES	UNOPAR	TERÇA	NOITE
78.	TACIANE SILVA DOS SANTOS	UNOPAR	SEGUNDA E QUINTA	NOITE
79.	TAINÁ RAIANE DA SILVA	UNOPAR	05	NOITE
80.	TAYNÁ BEATRIZ XAVIER FERREIRA	UNOPAR	SEGUNDA	NOITE
81.	TCHENSO KAUÊ GOMES DA SILVA	UNOPAR	QUA-QUI-SEX	NOITE
82.	VALÉRIA MARIA DOS SANTOS SILVA	UNOPAR	SEGUNDA E QUINTA	NOITE
83.	VANDERLÂNIA MARIA DOS SANTOS SILVA	UNOPAR	SEGUNDA	NOITE
84.	VITOR HUGO FERREIRA DE SOUZA	UNOPAR	05	NOITE
85.	VITÓRIA CRISTINA DOS SANTOS LIMA	CETIAS	05	NOITE
86.	VÍVIA DA ROCHA SILVA	UNOPAR	QUINTA	NOITE
87.	VÍVIA LETÍCIA ROSA DA SILVA LIMA	UNOPAR	QUARTA	NOITE
88.	WINGLIDS KAMILY BEZERRA DE ANDRADE	UNIGRANDE	SEG à QUI	NOITE
89.	YASMIM BARBOSA DA SILVA	UNIGRANDE	05	NOITE

ESTUDANTES INSCRITOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR – II SEMESTRE - 2025 LOCAL DA IES: CARUARU-PE CURSOS TÉCNICOS

Nº	NOME	FACULDADE	QT. DE DIAS	TURNO
1.	ARIEL ANTÔNIO SOARES DA SILVA BARBOSA	MOTIVO	05	MANHÃ
2.	CAIO AUGUSTO ARAÚJO JORGE	SENAC	05	MANHÃ
3.	GABRIEL PAIXÃO DE MIRANDA	SENAC	05	MANHÃ
4.	GABRIEL FILIPE DE ASSIS SANTIAGO	DIOCESANO	05	MANHÃ
5.	ELOISE MARINA DE FIGUEIRÔA MENEZES	DIOCESANO	05	MANHÃ
6.	EDUARDO HENRIQUE LUCENA DO NASCIMENTO	SENAC	05	MANHÃ
7.	JOAIS MARQUES GENUINO	IFPE	05	MANHÃ
8.	JOÃO ROBERTO SOUZA CARVALHO	SAGRADO	05	MANHÃ
9.	LAURA MAYANE MENDES DA SILVA	IFPE	05	MANHÃ
10.	MAURO SANTOS CORDEIRO DE HOLANDA	SENAC	05	MANHÃ
11.	MATHEUS CABRAL LOPES	SENAC	05	MANHÃ
12.	MATHEUS SOUZA DE FIGUEIRÊDO ARAÚJO	SENAC	05	MANHÃ
13.	RENAN WEVELY XAVIER DE LIMA	SENAC	05	MANHÃ

14.	SABRINA GABRIELLY LIMA SILVA	SENAC	05	MANHÃ
15.	SOFIA LUCAS MOURA DE QUEIROZ	SENAC	05	MANHÃ
16.	THAIS RAFAELA QUEIROZ DE FIGUEIREDO ARNÓBIO	MOTIVO	05	MANHÃ
17.	VIVÍAN JAMILLY DE ANDRADE MOREIRA	MOTIVO	05	MANHÃ
18.	VINICIUS GABRIEL ASSIS OLIVEIRA	SENAC	05	MANHÃ
19.	VICTOR GUSTAVO ASSIS OLIVEIRA	SENAC	05	MANHÃ
20.	ALDINERE MARIA DE OLIVEIRA	EBP	01	NOITE
21.	ANA CLARA DE QUEIROZ SILVA	ROTARY	01	MANHÃ
22.	ALESSANDRA FERREIRA DE ARAÚJO	GRAU	03	NOITE
23.	ALESSANDRA SEMIÃO DA SILVA	GRAU	05	NOITE
24.	ANA PAULA DA SILVA	GRAU	03	NOITE
25.	ANIELLY TORRES DA SILVA BRITO	GRAU	03	NOITE
26.	CAMILA DA CONCEIÇÃO	SHALOM	03	NOITE
27.	DANIELA SOARES DA SILVA	CEBRAC	01	NOITE
28.	EVELLYN CASÉ DE ARAÚJO	MENELAU	05	NOITE
29.	FABIANA FRANÇA GOMES	SHALOM	03	NOITE
30.	FABIANO GUEDES DO NASCIMENTO JÚNIOR	CIDA	05	NOITE
31.	GIOVANNA REBEKA JORDÃO DE MELO	GRAU	02	NOITE
32.	JANIELE FERREIRA DA SILVA	GRAU	03	NOITE
33.	JENILDO JORGR DA SILVA	GRAU	03	NOITE
34.	JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS	GRAU	02	NOITE
35.	JOSÉ MURILO ARAÚJO GOMES	SHALOM	03	NOITE
36.	JULIANA MARIA DO NASCIMENTO	GRAU	03	NOITE
37.	MIGUEL ANTONIO FRANCISCO RAMOS DA SILVA BARBOSA	SHALOM	03	NOITE
38.	KAINÃ ELLIFAZ PEREIRA COSTA	EBP	05	NOITE
39.	PAULA DANIELE XAVIER DA SILVA	ROTARY	01	MANHÃ
40.	PALOMA BEATRIZ PEREIRA DE SOUZA SILVA	GRAU	03	NOITE
41.	PEDRO DANILO RODRIGUES PEREIRA	GRAU	03	NOITE
42.	RAYANE VIRGÍNIA CINTRA DA SILVA	GRAU	03	NOITE
43.	SILVANA FIGUEIRÔA RODRIGUES	IAB	02	NOITE
44.	VIVIANE MARIA ALVES DA SILVA	GRAU	02	NOITE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE TAQUARITINGA DO NORTE-PE
ESTUDANTES INSCRITOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR – II SEMESTRE - 2025 LOCAL DA IES: SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE
CURSOS TÉCNICOS

Nº	NOME	FACULDADE	QT. DE DIAS	TURNO
2.	ADRIEL DA SILVA SANTOS	BIÓS-FERA	05	NOITE
1.	ANA KAROLINY NEVES DE ARAUJO	INTEGRA MAIS	05	NOITE
3.	BIANCH EMANUEL PEREIRA DE BRITO	BIÓS- FERA	05	NOITE
4.	BRIZA THALIA KALLIENTY DE OLIVEIRA	INTEGRA MAIS	05	NOITE
5.	BRUNA CAMILLY BEZERRA DE LIMA	UNOPAR	05	NOITE
6.	EDILAINE PEREIRA DA SILVA	INTEGRA MAIS	05	NOITE
7.	ELIANA FERREIRA DE LIMA	INTEGRA MAIS	05	NOITE
8.	ELIENE CRISTINA CARDOSO CHAGAS	CETIAS	05	NOITE
9.	FABIANA DE MELO	INTEGRA MAIS	05	NOITE
10.	JAQUELINE DIAS DINIZ	CETIAS	05	NOITE
11.	JOÃO GABRIEL DA SILVA MOURA	BIÓS- FERA	05	NOITE
12.	KELLY FERNANDA CASTRO	INTEGRA MAIS	05	NOITE
13.	LUCIMAR SOARES DE SIQUEIRA	CETIAS	05	NOITE
14.	MARIA GRACIENE BEZERRA DE MELO MOTA	UNOPAR	05	NOITE
15.	MARIA IRIS SILVA	UNOPAR	05	NOITE
16.	NICOLE SILVA SANTOS	CETIAS	05	NOITE

Prefeitura de Taquaritinga do Norte - Pernambuco Secretaria de Educação, Cultura e Esporte (SEDUCE)
Resultado do Recurso

Data do Recurso: 10 e 11 de julho de 2025
Base Legal: Lei 2.075/2021 e Edital publicado em 16 de junho de 2025

RESULTADO DO RECURSO

Número do Recurso: 001/2025.2
Após análise dos recursos interpostos nos dias 10 e 11 de julho de 2025, a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte (SEDUCE) de Taquaritinga do Norte, PE, vem a público informar o resultado dos mesmos, listados abaixo:

Número do Recurso	Nome de Candidato	Resultado	Observações
001/2025	ANTÔNIO CÉSAR MACÊDO LINS	DEFERIDO	ENG.CIVIL-UNINASSAU-CAMPINA GRANDE
001/2025	AMANDA DAIANA PEREIRA DO NASCIMENTO	DEFERIDO	PODOLOGIA-ANHANGUERA-CARUARU
001/2025	ANDERSON GABRIEL DE SIQUEIRA	DEFERIDO	ADMINISTRAÇÃO-UNOPAR- SANTA CRUZ DO
001/2025	AUGUSTO CÉSAR A.DA SILVA	DEFERIDO	ENFERMAGEM-UNIP-CARUARU
001/2025	AYRTON ALEXANDRE SANTOS NOGUEIRA	DEFERIDO	ADS-NOVA ROMA-CARUARU
001/2025	AMÁBILY MAYARA SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO	LIBRAS-CURSO-ETE-SANTA CRUZ
001/2025	ANA CAROLINE DA SILVA MENDES	DEFERIDO	TEC.ENFERMAGEM-UNOPAR-SANTA CRUZ
001/2025	ANA BEATRIZ SANTOS BEZERRA	DEFERIDO	PEDAGOGIA-UNOPAR-SANTA CRUZ
001/2025	ANA KAROLINE SANTOS BEZERRA	DEFERIDO	PEDAGOGIA-UNOPAR-SANTA CRUZ
001/2025	BÁRBARA GABRIELLI ANDRADE LEITE	DEFERIDO	ED.FÍSICA-ANHAGUERA-CARUARU
001/2025	CATARINA BEZERRA DE LIMA	DEFERIDO	ED.FÍSICA-UNIGRANDE- SANTA CRUZ

001/2025	CAMILLY VITÓRIA OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDO	NUTRIÇÃO-NASSAU-CARUARU
001/2025	CLARA HORRANA DE FIGUEIRÔA SILVA	DEFERIDO	ED.FÍSICA-NASSAU-CARUARU

001/2025	DAYANE CARDOSO DA SILVA CABRAL	DEFERIDO	PEDAGOGIA-UNOPAR-SANTA CRUZ
001/2025	DÉBORA CRISTINA DOS SANTOS ANDRADE	DEFERIDO	ENFERMAGEM-UNOPAR-SANTA CRUZ
001/2025	ELISA TAINÁ DA SILVA	DEFERIDO	CIÊN-DA COMPUTAÇÃO-UNIFAVIP- CARUARU
001/2025	EMILY GABRIELY PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	FARMÁCIA-NASSAU-CARUARU
001/2025	ERICK PABLO DOS SANTOS SOUZA	DEFERIDO	N.ESPIRITUAL-COM.SHALON-CARUARU
001/2025	EMILY GABRIELLY ROCHA TORRRES	DEFERIDO	ÉSTETICA-UNIFAVIP-CARUARU
001/2025	GEISON GEOVANILDO DA SILVA	DEFERIDO	ENFERMAGEM-UNOPAR-SANTA CRUZ
001/2025	GUIARANTES SANTOS SILVA	DEFERIDO	ODONTOLOGIA-UNINASSAU- CARUARU
001/2025	GERLANE CRISTINE FERREIRA DE ARRUDA	DEFERIDO	PEDAGOGIA-UNOPAR-SANTA CRUZ
001/2025	GRACIELA MARIA MAIA DE MORAIS PEREIRA	DEFERIDO	TÉC.ENFERMAGEM-INTEGRA- SANTA CRUZ
001/2025	HUGO KENNEDY FEITOSA NONATO	DEFERIDO	
001/2025	GRAZIELY FERREIRA ARAÚJO SILVA	DEFERIDO	ODONTOLOGIA-UNIFAVIP- CARUARU
001/2025	FLORA REBECA DA CONCEIÇÃO COSTA	DEFERIDO	ED.FÍSICA-UNOPAR-SANTA CRUZ
001/2025	FRANCISCO CARNEIRO DA SILVA NETO	DEFERIDO	Psicologia-UNINASSAU-Caruaru
001/2025	FLÁVIO TAVARES DA SILVA	DEFERIDO	DIREITO-UNINASSAU-CARUARU
001/2025	ISABEL MAIARA DE LUCENA MAIA	DEFERIDO	ENFERMAGEM-ASCES-CARUARU
001/2025	IRIS GABRIELA LOPES DA SILVA	DEFERIDO	FISIOTERAPIA-UNIGRANDE-SANTA CRUZ
001/2025	JANIELLE DA CONCEIÇÃO SILVA	DEFERIDO	TÉC.ENFERMAGEM-GRAU-CARUARU
001/2025	JOSÉ EDUARDO RIBEIRO FERREIRA	DEFERIDO	ED.FÍSICA-UNINASSAU-CARUARU
001/2025	JOSÉ RONILSON MEDEIROS DE SANTANA	DEFERIDO	DIREITO-UNINASSAU-CAMPINA GRANDE
001/2025	JOYCE CAROLYNE DA SILVA CAVALCANTI	DEFERIDO	ENFERMAGEM-UNINASSAU-CAMPINA GRANDE
001/2025	JOÃO PEDRO CALISTO DA SILVA	DEFERIDO	ED.FÍSICA-ASCES-CARUARU
001/2025	LAYSA MARINA GOMES FEITOSA	DEFERIDO	DIREITO-ASCES-CARUARU
001/2025	KEILLA NATHANY PEREIRA MAIA	DEFERIDO	PEDAGOGIA-UNOPAR-CARUARU
001/2025	LAYSA RADIJA CARNEIRO DA SILVA	DEFERIDO	PSICOLOGIA-UNINASSAU-CARUARU
001/2025	LUANA ALMEIDA SANTOS	DEFERIDO	FONOAUDIOLOGIA-UNINASSAU-CARUARU

001/2025	LEONCIO CÍCERO PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO	MED.VETERINÁRIA- UNINASSAU- CARUARU
001/2025	MAYSA NUNES ATAIDE SILVA	DEFERIDO	FARMÁCIA-UNIGRANDE-SANTA CRUZ
001/2025	MARIA KAROLINE FEITOSA	DEFERIDO	ED.FÍSICA-UNIGRANDE-SANTA CRUZ
001/2025	MAIK RAFAEL P.DA SILVA	DEFERIDO	FARMÁCIA-ANHANQUERA- CARUARU
001/2025	MARIA SABRINA DAYANA FEITOSA	DEFERIDO	FONOAUDIOLOGIA-UNINASSAU-CARUARU
001/2025	MAURÍCIO HENRIQUE DA SILVA VIANA	DEFERIDO	PSICOLOGIA-UNINASSAU- CARUARU
001/2025	MARIA CRISTIANE DOS SANTOS	DEFERIDO	CABELELEIRA-POSITANA-CAMPINA GRANDE
001/2025	MATEUS DA SILVA COSTA	DEFERIDO	BIOMEDICINA-UNINASSAU- CARUARU
001/2025	MARKSON LUAN LIRA CUMARU	DEFERIDO	ARQUITETURA-UNIFAVIP- CARUARU
001/2025	NAIARA GIZELLE LIRA FRAGOSO	DEFERIDO	ENFERMAGEM-UNINASSAU- CARUARU
001/2025	NICOLE FEITOSA BRAZ MOTA	DEFERIDO	NEUROPSICOPEDAGOGIA-ASCES-CARUARU
001/2025	PALLOMA KLÉCIA MARTINS DA SILVA	DEFERIDO	PEDAGOGIA-UNOPAR-SANTA CRUZ
001/2025	PEDRO DANILO RODRIGUES PEREIRA	DEFERIDO	DIREITO-ASCES-CARUARU
001/2025	RENATA GOMES DOS SANTOS	DEFERIDO	TÉC.ENFERMAGEM-GRAU- CARUARU
001/2025	RITA DE CÁSSIA BEZERRA DE LIMA	DEFERIDO	ADMINISTRAÇÃO-UNOPAR-SANTA CRUZ
001/2025	SAMARA CARLOS DA SILVA	DEFERIDO	ED.FÍSICA-UNOPAR-SANTA CRUZ
001/2025	SIMONE QUEIROZ	DEFERIDO	ENFERMAGEM-UNOPAR-SANTA CRUZ
001/2025	SAIONÁRIA KÉSIA LIMA SALES	DEFERIDO	ED.FÍSICA-UNOPAR-SANTA CRUZ
001/2025	SUZETE DOS SANTOS BARBOSA	DEFERIDO	RADIOLOGIA-GRAU-CARUARU
001/2025	TAYSSA RODRIGUES CORDEIRO RAMOS	DEFERIDO	ENFERMAGEM-UNINASSAU- CARUARU
001/2025	THAYNA CEZAR DA SILVA	DEFERIDO	FISIOTERAPIA-UNINASSAU-CARUARU
001/2025	VIRELE MAYZA CAVALCANTI DA SILVA	DEFERIDO	BIOMEDICIA-UNINASSAU-CARUARU
001/2025	VITÓRIA ELOYSA DE ANDRADE MOREIRA	DEFERIDO	FARMÁCIA-ASCES-CARUARU
001/2025	VICTOR GABRIEL FERREIRA COELHO	DEFERIDO	ED.FÍSICA-UNOPAR-SANTA CRUZ

001/2025	VERÔNICA MARIA PEREIRA DE CASTRO	DEFERIDO	PEDAGOGIA-UNOPAR-SANTA CRUZ
001/2025	WENDY NAELLY PEREIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	PSICOLOGIA-UNINASSAU-CARUARU
001/2025	VITÓRIA VANEZA CORDEIRO PEREIRA	DEFERIDO	FISIOTERAPIA-UNIGRANDE-SANTA CRUZ
001/2025	WILLIAN RAMON BARBOSA SILVA	DEFERIDO	CIÊN.ECONOMICA-UFPE-CARUARU

Impacto dos Resultados

Os resultados aqui apresentados foram analisados conforme os critérios estabelecidos pela Lei 2.075/2021 e pelo edital publicado em 16 de julho de 2025. As decisões tomadas afetam diretamente a seleção e classificação dos candidatos participantes, garantindo transparência e conformidade com as normas vigentes.

Informações de Contato

Para mais informações ou esclarecimentos sobre o resultado do recurso, os interessados podem entrar em contato com a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte (SEDUCE) através dos seguintes canais:

Telefone: (81) 3733-2173

E-mail: seduc2009@gmail.com

Endereço: Rua Padre Berenguer, nº 103

Taquaritinga do Norte-PE, 21 de julho de 2025

ANDRÉIA DUNDA SANTOS DANDA
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

ESTUDANTES INSCRITOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO – I I SEMESTRE 2025 LOCAL DA IES: CARUARU-PE

Nº	NOME	FACULDADE	QT. DE DIAS	TURNO
1.	ADEILDO CASÉ SOARES	UFPE	03	NOITE
2.	ADRIELLI LORRANY DA SILVA	UNIFAVIP	05	NOITE
3.	ALESSANDRA FERREIRA ARAUJO	UNINASSAU	05	NOITE
4.	ALICE CIBELLE DE FIGUEIRÔA MENEZES	ASCES	05	NOITE
5.	ALISSON FEITOSA DA SILVA	UFPE	05	NOITE
6.	ANA CARLA FIGUEIRÔA GUIMARÃES	UNINASSAU	05	NOITE
7.	ANA CAROLINA DO NASCIMENTO SILVA	UNIFAVIP	05	NOITE
8.	ANA ELISA CASTRO DE LIMA	UNINASSAU	05	NOITE
9.	ANA JÚLIA DA SILVA	UNIFAVIP	05	NOITE
10.	ANA LÍVIA DE OLIVEIRA FARIAS	UNIFAVIP	05	NOITE
11.	ANA MARIA BEZERRA BARROS	UNIFAVIP	05	NOITE
12.	ANA PAULA VIEIRA	UNINASSAU	05	NOITE
13.	ANDERSON AUGUSTO DE ANDRADE	UNINASSAU	05	NOITE
14.	ANDERSON TENÓRIO PIMENTAL	UNINASSAU	05	MANHÃ
15.	ANDRIELLE MARIA PEREIRA	UNINASSAU	05	NOITE
16.	ANNA CLARA MOURA DOS SANTOS	UNIFAVIP	05	NOITE
17.	ANNA LAURA DIAS	UNINASSAU	05	NOITE
18.	ARTHUR GABRIEL G. MAIA	UNIFAVIP	02	NOITE
19.	ARTUR VITOR SANTOS SILVA	UNIFAVIP	05	NOITE
20.	AURÉLIO BRUNO MELO DE SOUZA	UNINASSAU	05	NOITE
21.	BRENO ANTONY OLIVEIRA PONTES	UNIFAVIP	05	NOITE
22.	BRENO MIGUEL SOUZA DE CARVALHO	UNINASSAU	05	NOITE
23.	BRUNO DIEGO DA SILVA SANTOS	UNIFAVIP	05	NOITE
24.	CARLA JULIANA DA SILVA OLIVEIRA	ALPHA	01	NOITE
25.	CAROLINE SIQUEIRA DA SILVA	UFPE	05	NOITE
26.	CÉSAR ROBSON CABRAL DA SILVA	UNIFAVIP	05	NOITE
27.	CLAUDENOR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR	UNIFAVIP	01	NOITE
68.	INGRIDY VITÓRIA DA COSTA SILVA	UNINASSAU	05	NOITE
69.	IOLANE DE MELO DIAS	ALPHA	01	NOITE
70.	ISADORA LETÍCIA ASSIS LIMA	UNINASSAU	05	NOITE
71.	JAMYNE JÚLIA COSTA SANTOS	UNINASSAU	05	NOITE
72.	JOANA DARC GOMES FERREIRA	UFPE	05	NOITE
73.	JOÃO AUGUSTO DA SILVA	GRAU	05	MANHÃ/NOITE
74.	JOÃO HIGINO DE SOUSA NETO	UNIFAVIP	05	NOITE
75.	JOÃO PAULO DE ASSIS	UFPE	03	NOITE
76.	JONATAN DE LIMA SILVA	ANHANGUERA	02	NOITE
77.	JOSÉ ARNÓBIO NETO	UFPE	05	MANHÃ/NOITE
78.	JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA	UFPE	05	MANHÃ
79.	JOSÉ GABRIEL TORRES	UNINASSAU	05	NOITE
80.	JOSÉ GUILHERME DO NASCIMENTO	UNIFAVIP	05	NOITE
81.	JOSÉ HUMBERTO SILVA DE ARAUJO	UNINASSAU	05	NOITE
82.	JOSÉ LUAN GONÇALVES SANTOS	FAC. NOVA ROMA	05	NOITE
83.	JOSÉ RICARDO MELO DA SILVA	UFPE	05	MANHÃ/NOITE
84.	JOYCE COÊLHO FIGUÊIREDO	ASCES	05	MANHÃ
85.	JOYCE NAYALLI DA SILVA CAVALCANTI	UNINASSAU	SEG,TER E QUINT	NOITE
86.	JÚLIA CAMILLE SANTOS BRITO	UFPE	05	NOITE
87.	JUVENIL JÚNIOR DA SILVA	UNIFAVIP	05	NOITE
88.	KAREN LETÍCIA CUSTÓDIO DE SOUZA	UNINASSAU	05	NOITE
89.	KAREN MICAELY NUNES DE AURAÚJO	UNINASSAU	05	NOITE
90.	KAREN VALLENTINA ARAÚJO SOARES BERNARDINO	UNINASSAU	05	NOITE
91.	KETTLEN JANY PEREIRA DA SILVA	UNINASSAU	05	NOITE
92.	KEVEN JUNIOR DE SOUZA SILVA	UNINASSAU	05	NOITE
93.	KLAYNE ELOÁ DE OLIVEIRA	UNINASSAU	05	NOITE
94.	LARA MAÍSA FERREIRA SILVA			
95.	LARAH MAYSA PEREIRA DO NASCIMENTO	UNINASSAU	05	NOITE
96.	LARISSA EMMANUELY FROTA SOUSA FEITOSA	UNINASSAU	05	NOITE
97.	LAURA LAVÍNIA DA SILVA	UNINASSAU	05	NOITE
98.	LAVÍNIA LIRIEL DE FRANÇA NASCIMENTO	UNIFAVIP	05	NOITE

99.	LETICIA LIMA FERREIRA SILVA	UNINASSAU	05	NOITE
100.	LETÍCIA MARIA DA SILVA	UNINASSAU	05	NOITE
101.	LINDINEIS BARBOSA DA FOSECA MARANS DE FIGUEIRÊDO	ASCES	05	MANHÃ
102.	LUAN NATAN GONÇALVES LEANDRO	UFPE	05	NOITE
103.	LUAN VINICIUS COUTINHO RIBEIRO	UNINASSAU	05	NOITE
104.	LUANA EMMANUELY FROTA SOUSA FEITOSA	UNINASSAU	05	NOITE
105.	LUANA SOFIA DA SILVA	UNINASSAU	05	NOITE
106.	LUANNE DE LIMA PAIXÃO	UNIFAVIP	05	NOITE

148.	RENNAN GABRIEL DE OLIVEIRA ARAÚJO	UNINASSAU	05	NOITE
149.	RIAN NASCIMENTO SANTOS	UNINASSAU	05	NOITE
150.	RILARY JENIFFER BEZERRA FIGUEIRÊDO	UNINASSAU	05	NOITE
151.	RILDVÂNIA DO NASCIMENTO CORREIA	ALPHA	01	NOITE
152.	ROGER ANDREY MOURA	UNINASSAU	05	NOITE
153.	RONALDO CÉSAR DOS SANTOS SILVA	UNIFAVIP	05	NOITE
154.	SAMIRA VITÓRIA FERREIRA LINS	ASCES	05	NOITE
155.	SARA MAELY DINIZ ARAÚJO	UFPE	05	NOITE
156.	SAULO MENEZES DE SOUZA FILHO	UNIASSELEVI	05	NOITE
157.	STEFANY MAYARA LIMA ASSUNÇÃO	UFPE	05	NOITE
158.	TAINARA DE JESUS COSTA	UNINASSAU	05	NOITE
159.	TAMIRES FEITOSA NASCIMENTO	UNINASSAU	05	NOITE
160.	THAINA DA SILVA ARAÚJO	UNIFAVIP	05	NOITE
161.	THAÍS FERNANDA CARLOS DA SILVA	UNINASSAU	05	NOITE
162.	THIAGO DE OLIVEIRA BARBOSA	UNINASSAU	05	NOITE
163.	VANESSA VITÓRIA VILARIM COSTA	UNINASSAU	05	NOITE
164.	VITOR MARCELO ARAÚJO SANTANA	UNINASSAU	05	NOITE
165.	VITÓRIA LIMA GONÇALVES	UNIFAVIP	05	NOITE
166.	YASMIN VALESCA CINTRA BARBOSA	UFPE	05	NOITE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE TAQUARITINGA DO NORTE-PE

ESTUDANTES INSCRITOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO – II SEMESTRE - 2025 LOCAL DA IES: CAMPINA GRANDE-PB / NOITE

Nº	NOME	FACULDADE	QT. DE DIAS	TURNO
1.	ÁBIA BEZERRA DE OLIVEIRA	UEPB	05	NOITE
2.	ADRIANA ARMELINDA DA SILVA	UEPB	05	NOITE
3.	ALEHANDRA MARIA DA SILVA	UFCG	05	NOITE
4.	ANA CAROLINE TAVARES FEITOSA	UEPB	05	NOITE
5.	ANA LAURA BARROS DA COSTA	UNINASSAU	05	NOITE
6.	ANA LÍVIA CASÉ DE LIMA	FIP	05	NOITE
7.	ARTHUR VINÍCIUS CASÉ SOARES	UEPB	05	NOITE
8.	ELOÍSA SAMARA DE LUCENA MAIA	UFCG	05	NOITE
9.	EMANUEL BATISTA MARCELINO DE MELO	UEPB	05	NOITE
10.	ERYKA VANESSA MARTINS	UEPB	05	NOITE
11.	FABIANA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	UEPB	05	NOITE
12.	GABRIEL FERNANDES ARAÚJO SILVA	UNIFACISA	05	NOITE
13.	GLEICE KEMILY FERREIRA DA SILVA	UNINASSAU	05	NOITE
14.	INGRID DO NASCIMENTO SANTOS	IFPE	05	NOITE
15.	INGRID JACKELINE DOS SANTOS CASTRO	UFCG	05	NOITE
16.	ISABEL DOS SANTOS XAVIER	UFCG	05	NOITE
17.	JAILMA MARIA DA SILVA	UEPB	05	NOITE
18.	JAINE TÁCIA DA SILVA	UEPB	05	NOITE
19.	JOÃO VITOR FERREIRA DA SILVA	UEPB	05	NOITE
20.	JOYCE CAMYLLI PEREIRA DA SILVA	UNINASSAU	04	NOITE
21.	JUCIVAN VILAR DANTAS	UNINASSAU	05	NOITE
22.	KALYNE EMANUELLE FERREIRA DA SILVA	UNINASSAU	05	NOITE
23.	LAISA MIKELLY DA SILVA LIMA	UEPB	05	NOITE
24.	LAMEQUE TIERRY MENDONÇA DE FARIAS	UEPB	05	NOITE
25.	LEONARDO PEREIRA DE MELO ARAÚJO	IFPB	05	NOITE
26.	LÍLIAN LUIZA MARTINS DE MELO	UNICOP	02	NOITE
27.	MARCOS PAULO PEREIRA SILVA	UEPB	05	NOITE

28.	MARIA TAMIRES DA CONCEIÇÃO SILVA	IFPB	05	NOITE
29.	MIGUEL RAÍ ARAUJO DA SILVA	UEPB	05	NOITE
30.	MILENA MAYARA FERREIRA SANTOS	UEPB	05	NOITE
31.	MONALYZA SHAYNA FERREIRA DA SILVA	UNINASSAU	05	NOITE
32.	NATÁLIA DA SILVA SANTOS	UEPB	05	NOITE
33.	PALOMA KALINE FERREIRA DA SILVA	UEPB	05	NOITE
34.	PEDRO PABLO DA SILVA NUNES	UEPB	05	NOITE
35.	RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA	UEPB	05	NOITE
36.	RAYSSA SAMARA DA SILVA SANTOS	UEPB	05	NOITE
37.	RENAN FERREIRA DA SILVA	UEPB	05	NOITE
38.	RODRIGO LUCAS OLIVEIRA COELHO	UNIFACISA	05	NOITE
39.	SANDRA NASCIMENTO LOPES MENDES	UNIFACISA	05	NOITE
40.	SIDEILSON BARROS DA SILVA	UNINASSAU	05	NOITE
41.	THAINÁ DE ASSIS LIMA	UEPB	05	NOITE
42.	THAÍS EMANUELLE FERREIRA SANTOS	UFCG	05	NOITE
43.	YUNA TAINÁ DA CONCEIÇÃO FARIAS RAMOS	UFCG	05	NOITE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE TAQUARITINGA DO NORTE-PE

	NOME	FACULDADE	QT. DE DIAS	TURNO
1.	ADRIANA BALBINO DA SILVA	UNOPAR	TERÇA	NOITE
2.	ALANNE PAOLA BARBOSA SANTOS	UNOPAR	QUARTA	NOITE
3.	ALINE DA SILVA TEOTÔNIO	UNOPAR	SEGUNDA	NOITE

4.	ALISSON DA SILVA TEOTÔNIO	UNOPAR	SEGUNDA	NOITE
5.	AMANDA MENDES DELMIRO	UNOPAR	05	NOITE
6.	ANA LETÍCIA DA SILVA MARTINS	UNOPAR	SEGUNDA	NOITE
7.	ANA PAULA ALVES DE LIMA	UNOPAR	QUARTA E QUINTA	NOITE
8.	ANA PAULA BARBOSA DE LIMA	UNOPAR	05	NOITE
9.	ANDRÉIA CAROLINA ALVES DOS SANTOS	UNOPAR	SEGUNDA	NOITE
10.	ARTUR MIGUEL SILVA GOMES	UNOPAR	QUARTA	NOITE
11.	AYRTON PEREIRA BARBOSA NETO	UNOPAR	QUARTA	NOITE
12.	BEATRIZ VITÓRIA DA SILVA M. AMÂNCIO	UNOPAR	TERÇA	NOITE
13.	CAIO HENRIQUE FERREIRA DE MACÊDO	UNOPAR	SEG E QUAT	NOITE
14.	CAMILA RAISSA DE ARAÚJO	UNOPAR	05	NOITE
15.	CARLA BEATRIZ PINHEIRO DA SILVA NUNES	UNOPAR	SEGUNDA	NOITE
16.	CAYLLANE LUIZA BARBOSA DA SILVA	UNOPAR	SEXTA	NOITE
17.	CLARA BEATRIZ GOMES DA CUNHA	UNOPAR	SEGUNDA	NOITE
18.	DANIEL RODRIGUES SANTANA	UNOPAR	SEGUNDA	NOITE
19.	DANIELA VANESSA DE LIMA FÉLIX	UNOPAR	SEGUNDA	NOITE
20.	DAYANE COSTA DE LIMA	UNOPAR	QUART,QUINT E SEX	NOITE
21.	DEISE PEREIRA DE LIMA	UNOPAR	SEGUNDA	NOITE
22.	DIEGO KLEBSON DE SOUZA	UNOPAR	SEGUNDA	NOITE
23.	EDSON VICENTE DE FIGUEIREDO	UNOPAR	05	NOITE
24.	ELOIZA DA SILVA LOPES	UNOPAR	01	NOIE
25.	ERIANA MARIA SANTANA DE SOUZA	UNIGRANDE	05	NOITE
26.	ERIANE MARIA SANTANA DE SOUZA	UNOPAR	QUARTA	NOITE
27.	ESTEFANY VITORIA DE OLIVEIRA MIRANDA	UNOPAR	SEXTA	NOITE

ESTUDANTES INSCRITOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO – II SEMESTRE - 2025 LOCAL DA IES: SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE

28.	EVELY RODRIGUES CARIRY	UNIGRANDE	SEG à QUI	NOITE
29.	EVELYN MAYARA MARTINS DA SILVA BARROS	UNOPAR	SEXTA	NOITE
30.	FÁBIA GOMES DOS SANTOS	UNOPAR	QUARTA	NOITE
31.	FABIANA FRANÇA GOMES	UNICESSUMAR	QUARTA E QUINTA	NOITE
32.	FLÁVIO JOSÉ PAIXÃO SANTOS	UNIGRANDE	05	NOITE
33.	GERÇON DIEGO DOS SANTOS SILVA	UNOPAR	SEXTA	NOITE
34.	GESSICA ALONSO COSTA SILVA	UNOPAR	SEGUNDA	NOITE
35.	IARA MARIA PEREIRA DA SILVA	UNOPAR	SEXTA	NOITE
36.	IRÍS LUCRÉCIA BARBOSA DA SILVA	UNOPAR	SEXTA	NOITE
37.	ISABELA THAIS ALVES VIEIRA	UNOPAR	SEGUNDA	NOITE
38.	IZAILTON COSTA BATISTA DA SILVA	UNOPAR	SEXTA	NOITE
39.	JACIELE STEFFANYD A SILVA COSTA	UNOPAR	QUARTA	NOITE
40.	JACKELLYNNE JUNIA DE LIMA ALVES TIMÓTIO	UNIGRANDE	05	NOITE
41.	JAMILE TAMIRES A. CINTRA	UNOPAR	QUARTA	NOITE
42.	JÉRSICA MARAISA BEZERRA DE LIMA FIGUEIRÔA	UNOPAR		NOITE
43.	JÉSSICA MAYARA SIQUEIRA SILVA	UNOPAR	QUINTA	NOITE
44.	JOÃO VICTOR FRUTUOSO DE AZÊVEDO SOUZA	UNOPAR	QUARTA	NOITE
45.	JOÉLIDA ARAÚJO DA SILVA	UNIGRANDE	05	NOITE
46.	JOSÉ AMAURI DE A. LIMA	UNOPAR	SEXTA	NOITE
47.	JOSÉ NETO ANDRADE DA SILVA	UNOPAR	QUARTA	NOITE
48.	JOSÉ NILTON DE LIMA FILHO	UNIGRANDE	TERÇA E QUARTA	NOITE
49.	KAROLAYNE PESSOA DA SILVA	UNOPAR	TERÇA	NOITE
50.	LÍVIA XAVIER DA CUNHA	UNOPAR	05	NOITE
51.	LORENA GABRIELA PEREIRA DA SILVA	UNOPAR	05	NOITE
52.	LUCIELMA BEZERRA DE ASSIS	UNOPAR	05	NOITE
53.	LUSSIANY CAMILLY CONCEIÇÃO GALDINO	UNOPAR	SEGUNDA	NOITE
54.	MAILA KAROLAINE DOS SANTOS OLIVEIRA	UNOPAR	TER E QUI	NOITE
55.	MARCELO BRAZ DA SILVA COUTINHO	UNOPAR	SEGUNDA	NOITE
56.	MARCELO COELHO DA SILVA	UNIGRANDE	05	NOITE
57.	MARIA APARECIDA OLIVEIRA FERNANDES	UNOPAR	SEGUNDA	NOITE
58.	MARIA BEATRIZ DA SILVA	UNOPAR	05	NOITE
59.	MARIA CAMILA DE LIMA TRIGUEIRO	UNOPAR	TERÇA	NOITE
60.	MARIA CECÍLIA DE SOUZA SANTOS	UNOPAR	TER E QUI	NOITE
61.	MARIA CLARA DOS SANTOS NASCIMENTO	UNOPAR	SEGUNDA	NOITE
62.	MARIA EDUARDA COELHO DA SILVA	UNIGRANDE	05	NOITE
63.	MARIA EDUARDA PESSOA DA SILVA	UNIGRANDE	05	NOITE
64.	MARIA ELIENAY LOPES LUCENA	UNOPAR	05	NOITE

65.	MARIA JANAINA SILVA OLIVEIRA	UNOPAR	05	NOITE
66.	MARIA KAILANY DE LIRA XAVIER	UNOPAR	05	NOITE
67.	MARIA LUANY DA COSTA SIQUEIRA	UNOPAR	SEXTA	NOITE
68.	MARIA RAYELLE PEREIRA DOS SANTOS	UNOPAR	SEG,TER, SEX	NOITE
69.	MARIA VITÓRIA LEMOS DA SILVA	UNOPAR	SEGUNDA	NOITE
70.	MARIA VITÓRIA OLIVEIRA DA SILVA ROBERTO	UNOPAR	QUARTA	NOITE
71.	MIQUEIAS WINGREN DE ARAÚJO SILVA	UNOPAR	TERÇA E QUARTA	NOITE
72.	NAYRLA MANOELA PEREIRA BARROS	UNOPAR	05	NOITE
73.	PEDRO DAVI DA SILVA CINTRA	UNOPAR	QUINTA	NOITE
74.	QUÉCIA VANESSA DE CASTRO	UNOPAR	SEGUNDA	NOITE
75.	ROBÉLIO MACÊDO BORGES	UNOPAR	05	NOITE
76.	RÚBIA CINTIA DA SILVA SOUZA	UNOPAR	SEGUNDA	NOITE
77.	SUÊNIA VITÓRIA M. GONÇALVES	UNOPAR	TERÇA	NOITE
78.	TACIANE SILVA DOS SANTOS	UNOPAR	SEGUNDA E QUINTA	NOITE
79.	TAINÁ RAIANE DA SILVA	UNOPAR	05	NOITE
80.	TAYNÁ BEATRIZ XAVIER FERREIRA	UNOPAR	SEGUNDA	NOITE
81.	TCHENSO KAUÊ GOMES DA SILVA	UNOPAR	QUA-QUI-SEX	NOITE
82.	VALÉRIA MARIA DOS SANTOS SILVA	UNOPAR	SEGUNDA E QUINTA	NOITE
83.	VANDERLÂNIA MARIA DOS SANTOS SILVA	UNOPAR	SEGUNDA	NOITE
84.	VITOR HUGO FERREIRA DE SOUZA	UNOPAR	05	NOITE
85.	VITÓRIA CRISTINA DOS SANTOS LIMA	CETIAS	05	NOITE

86.	VÍVIA DA ROCHA SILVA	UNOPAR	QUINTA	NOITE
87.	VÍVIA LETÍCIA ROSA DA SILVA LIMA	UNOPAR	QUARTA	NOITE
88.	WINGLIDS KAMILY BEZERRA DE ANDRADE	UNIGRANDE	SEG à QUI	NOITE
89.	YASMIM BARBOSA DA SILVA	UNIGRANDE	05	NOITE

ESTUDANTES INSCRITOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR – II SEMESTRE - 2025 LOCAL DA IES: CARUARU-PE
CURSOS TÉCNICOS

Nº	NOME	FACULDADE	QT. DE DIAS	TURNO
1.	ARIEL ANTÔNIO SOARES DA SILVA BARBOSA	MOTIVO	05	MANHÃ
2.	CAIO AUGUSTO ARAÚJO JORGE	SENAC	05	MANHÃ
3.	GABRIEL PAIXÃO DE MIRANDA	SENAC	05	MANHÃ
4.	GABRIEL FILIPE DE ASSIS SANTIAGO	DIOCESANO	05	MANHÃ
5.	ELOISE MARINA DE FIGUEIRÔA MENEZES	DIOCESANO	05	MANHÃ
6.	EDUARDO HENRIQUE LUCENA DO NASCIMENTO	SENAC	05	MANHÃ
7.	JOAIS MARQUES GENUINO	IFPE	05	MANHÃ
8.	JOÃO ROBERTO SOUZA CARVALHO	SAGRADO	05	MANHÃ
9.	LAURA MAYANE MENDES DA SILVA	IFPE	05	MANHÃ
10.	MAURO SANTOS CORDEIRO DE HOLANDA	SENAC	05	MANHÃ
11.	MATHEUS CABRAL LOPES	SENAC	05	MANHÃ
12.	MATHEUS SOUZA DE FIGUEIRÊDO ARAÚJO	SENAC	05	MANHÃ
13.	RENAN WEVELY XAVIER DE LIMA	SENAC	05	MANHÃ
14.	SABRINA GABRIELLY LIMA SILVA	SENAC	05	MANHÃ
15.	SOFIA LUCAS MOURA DE QUEIROZ	SENAC	05	MANHÃ
16.	THAIS RAFAELA QUEIROZ DE FIGUEIREDO ARNÓBIO	MOTIVO	05	MANHÃ
17.	VIVÍAN JAMILLY DE ANDRADE MOREIRA	MOTIVO	05	MANHÃ
18.	VINICIUS GABRIEL ASSIS OLIVEIRA	SENAC	05	MANHÃ
19.	VICTOR GUSTAVO ASSIS OLIVEIRA	SENAC	05	MANHÃ
20.	ALDINERE MARIA DE OLIVEIRA	EBP	01	NOITE
21.	ANA CLARA DE QUEIROZ SILVA	ROTARY	01	MANHÃ
22.	ALESSANDRA FERREIRA DE ARAÚJO	GRAU	03	NOITE
23.	ALESSANDRA SEMIÃO DA SILVA	GRAU	05	NOITE
24.	ANA PAULA DA SILVA	GRAU	03	NOITE
25.	ANIELLY TORRES DA SILVA BRITO	GRAU	03	NOITE
26.	CAMILA DA CONCEIÇÃO	SHALOM	03	NOITE
27.	DANIELA SOARES DA SILVA	CEBRAC	01	NOITE
28.	EVELLYN CASÉ DE ARAÚJO	MENELAU	05	NOITE
29.	FABIANA FRANÇA GOMES	SHALOM	03	NOITE
30.	FABIANO GUEDES DO NASCIMENTO JÚNIOR	CIDA	05	NOITE
31.	GIOVANNA REBEKA JORDÃO DE MELO	GRAU	02	NOITE
32.	JANIELE FERREIRA DA SILVA	GRAU	03	NOITE
33.	JENILDO JORGR DA SILVA	GRAU	03	NOITE
34.	JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS	GRAU	02	NOITE
35.	JOSÉ MURILO ARAÚJO GOMES	SHALOM	03	NOITE
36.	JULIANA MARIA DO NASCIMENTO	GRAU	03	NOITE
37.	MIGUEL ANTONIO FRANCISCO RAMOS DA SILVA BARBOSA	SHALOM	03	NOITE
38.	KAINÃ ELLIFAZ PEREIRA COSTA	EBP	05	NOITE
39.	PAULA DANIELE XAVIER DA SILVA	ROTARY	01	MANHÃ
40.	PALOMA BEATRIZ PEREIRA DE SOUZA SILVA	GRAU	03	NOITE
41.	PEDRO DANILO RODRIGUES PEREIRA	GRAU	03	NOITE
42.	RAYANE VIRGÍNIA CINTRA DA SILVA	GRAU	03	NOITE
43.	SILVANA FIGUEIRÔA RODRIGUES	IAB	02	NOITE
44.	VIVIANE MARIA ALVES DA SILVA	GRAU	02	NOITE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE TAQUARITINGA DO NORTE-PE
ESTUDANTES INSCRITOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR – II SEMESTRE - 2025 LOCAL DA IES: SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE
CURSOS TÉCNICOS

Nº	NOME	FACULDADE	QT. DE DIAS	TURNO
2.	ADRIEL DA SILVA SANTOS	BIÓS-FERA	05	NOITE
1.	ANA KAROLINY NEVES DE ARAUJO	INTEGRA MAIS	05	NOITE
3.	BIANCH EMANUEL PEREIRA DE BRITO	BIÓS- FERA	05	NOITE
4.	BRIZA THALIA KALLIENTY DE OLIVEIRA	INTEGRA MAIS	05	NOITE
5.	BRUNA CAMILLY BEZERRA DE LIMA	UNOPAR	05	NOITE
6.	EDILAINE PEREIRA DA SILVA	INTEGRA MAIS	05	NOITE
7.	ELIANA FERREIRA DE LIMA	INTEGRA MAIS	05	NOITE
8.	ELIENE CRISTINA CARDOSO CHAGAS	CETIAS	05	NOITE
9.	FABIANA DE MELO	INTEGRA MAIS	05	NOITE
10.	JAQUELINE DIAS DINIZ	CETIAS	05	NOITE
11.	JOÃO GABRIEL DA SILVA MOURA	BIÓS- FERA	05	NOITE
12.	KELLY FERNANDA CASTRO	INTEGRA MAIS	05	NOITE
13.	LUCIMAR SOARES DE SIQUEIRA	CETIAS	05	NOITE
14.	MARIA GRACIENE BEZERRA DE MELO MOTA	UNOPAR	05	NOITE
15.	MARIA IRIS SILVA	UNOPAR	05	NOITE
16.	NICOLE SILVA SANTOS	CETIAS	05	NOITE

Prefeitura de Taquaritinga do Norte - Pernambuco Secretaria de Educação, Cultura e Esporte (SEDUCE)
Resultado do Recurso

Data do Recurso: 10 e 11 de julho de 2025
Base Legal: Lei 2.075/2021 e Edital publicado em 16 de junho de 2025

RESULTADO DO RECURSO

Número do Recurso: 001/2025.2
Após análise dos recursos interpostos nos dias 10 e 11 de julho de 2025, a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte (SEDUCE) de Taquaritinga do Norte, PE, vem a público informar o resultado dos mesmos, listados abaixo:

Número do Recurso	Nome de Candidato	Resultado	Observações
001/2025	ANTÔNIO CÉSAR MACÊDO LINS	DEFERIDO	ENG.CIVIL-UNINASSAU-CAMPINA GRANDE
001/2025	AMANDA DAIANA PEREIRA DO NASCIMENTO	DEFERIDO	PODOLOGIA-ANHANGUERA-CARUARU
001/2025	ANDERSON GABRIEL DE SIQUEIRA	DEFERIDO	ADMINISTRAÇÃO-UNOPAR- SANTA CRUZ DO
001/2025	AUGUSTO CÉSAR A.DA SILVA	DEFERIDO	ENFERMAGEM-UNIP-CARUARU
001/2025	AYRTON ALEXANDRE SANTOS NOGUEIRA	DEFERIDO	ADS-NOVA ROMA-CARUARU
001/2025	AMÁBILY MAYARA SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO	LIBRAS-CURSO-ETE-SANTA CRUZ
001/2025	ANA CAROLINE DA SILVA MENDES	DEFERIDO	TEC.ENFERMAGEM-UNOPAR-SANTA CRUZ
001/2025	ANA BEATRIZ SANTOS BEZERRA	DEFERIDO	PEDAGOGIA-UNOPAR-SANTA CRUZ
001/2025	ANA KAROLINE SANTOS BEZERRA	DEFERIDO	PEDAGOGIA-UNOPAR-SANTA CRUZ
001/2025	BÁRBARA GABRIELLI ANDRADE LEITE	DEFERIDO	ED.FÍSICA-ANHAGUERA-CARUARU
001/2025	CATARINA BEZERRA DE LIMA	DEFERIDO	ED.FÍSICA-UNIGRANDE- SANTA CRUZ
001/2025	CAMILLY VITÓRIA OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDO	NUTRIÇÃO-NASSAU-CARUARU
001/2025	CLARA HORRANA DE FIGUEIRÔA SILVA	DEFERIDO	ED.FÍSICA-NASSAU-CARUARU
001/2025	DAYANE CARDOSO DA SILVA CABRAL	DEFERIDO	PEDAGOGIA-UNOPAR-SANTA CRUZ
001/2025	DÉBORA CRISTINA DOS SANTOS ANDRADE	DEFERIDO	ENFERMAGEM-UNOPAR-SANTA CRUZ
001/2025	ELISA TAINÁ DA SILVA	DEFERIDO	CIÊN-DA COMPUTAÇÃO-UNIFAVIP- CARUARU
001/2025	EMILY GABRIELY PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	FARMÁCIA-NASSAU-CARUARU
001/2025	ERICK PABLO DOS SANTOS SOUZA	DEFERIDO	N.ESPIRITUAL-COM.SHALON-CARUARU
001/2025	EMILY GABRIELLY ROCHA TORRRES	DEFERIDO	ÉSTETICA-UNIFAVIP-CARUARU
001/2025	GEISON GEOVANILDO DA SILVA	DEFERIDO	ENFERMAGEM-UNOPAR-SANTA CRUZ
001/2025	GUIARANTES SANTOS SILVA	DEFERIDO	ODONTOLOGIA-UNINASSAU- CARUARU
001/2025	GERLANE CRISTINE FERREIRA DE ARRUDA	DEFERIDO	PEDAGOGIA-UNOPAR-SANTA CRUZ
001/2025	GRACIELA MARIA MAIA DE MORAIS PEREIRA	DEFERIDO	TÉC.ENFERMAGEM-INTEGRA- SANTA CRUZ
001/2025	HUGO KENNEDY FEITOSA NONATO	DEFERIDO	
001/2025	GRAZIELY FERREIRA ARAÚJO SILVA	DEFERIDO	ODONTOLOGIA-UNIFAVIP- CARUARU
001/2025	FLORA REBECA DA CONCEIÇÃO COSTA	DEFERIDO	ED.FÍSICA-UNOPAR-SANTA CRUZ
001/2025	FRANCISCO CARNEIRO DA SILVA NETO	DEFERIDO	Psicologia-UNINASSAU-Caruaru
001/2025	FLÁVIO TAVARES DA SILVA	DEFERIDO	DIREITO-UNINASSAU-CARUARU
001/2025	ISABEL MAIARA DE LUCENA MAIA	DEFERIDO	ENFERMAGEM-ASCES-CARUARU
001/2025	IRIS GABRIELA LOPES DA SILVA	DEFERIDO	FISIOTERAPIA-UNIGRANDE-SANTA CRUZ
001/2025	JANIELLE DA CONCEIÇÃO SILVA	DEFERIDO	TÉC.ENFERMAGEM-GRAU-CARUARU
001/2025	JOSÉ EDUARDO RIBEIRO FERREIRA	DEFERIDO	ED.FÍSICA-UNINASSAU-CARUARU
001/2025	JOSÉ RONILSON MEDEIROS DE SANTANA	DEFERIDO	DIREITO-UNINASSAU-CAMPINA GRANDE
001/2025	JOYCE CAROLYNE DA SILVA CAVALCANTI	DEFERIDO	ENFERMAGEM-UNINASSAU-CAMPINA GRANDE
001/2025	JOÃO PEDRO CALISTO DA SILVA	DEFERIDO	ED.FÍSICA-ASCES-CARUARU
001/2025	LAYSA MARINA GOMES FEITOSA	DEFERIDO	DIREITO-ASCES-CARUARU
001/2025	KEILLA NATHANY PEREIRA MAIA	DEFERIDO	PEDAGOGIA-UNOPAR-CARUARU
001/2025	LAYSA RADIJA CARNEIRO DA SILVA	DEFERIDO	PSICOLOGIA-UNINASSAU-CARUARU
001/2025	LUANA ALMEIDA SANTOS	DEFERIDO	FONOAUDIOLOGIA-UNINASSAU-CARUARU
001/2025	LEONCIO CÍCERO PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO	MED.VETERINÁRIA- UNINASSAU- CARUARU
001/2025	MAYSA NUNES ATAIDE SILVA	DEFERIDO	FARMÁCIA-UNIGRANDE-SANTA CRUZ
001/2025	MARIA KAROLINE FEITOSA	DEFERIDO	ED.FÍSICA-UNIGRANDE-SANTA CRUZ
001/2025	MAIK RAFAEL P.DA SILVA	DEFERIDO	FARMÁCIA-ANHANQUERA- CARUARU
001/2025	MARIA SABRINA DAYANA FEITOSA	DEFERIDO	FONOAUDIOLOGIA-UNINASSAU-CARUARU
001/2025	MAURÍCIO HENRIQUE DA SILVA VIANA	DEFERIDO	PSICOLOGIA-UNINASSAU- CARUARU
001/2025	MARIA CRISTIANE DOS SANTOS	DEFERIDO	CABELELEIRA-POSITANA-CAMPINA GRANDE
001/2025	MATEUS DA SILVA COSTA	DEFERIDO	BIOMEDICINA-UNINASSAU- CARUARU
001/2025	MARKSON LUAN LIRA CUMARU	DEFERIDO	ARQUITETURA-UNIFAVIP- CARUARU
001/2025	NAIARA GIZELLE LIRA FRAGOSO	DEFERIDO	ENFERMAGEM-UNINASSAU- CARUARU
001/2025	NICOLE FEITOSA BRAZ MOTA	DEFERIDO	NEUROPSICOPEDAGOGIA-ASCES-CARUARU
001/2025	PALLOMA KLÉCIA MARTINS DA SILVA	DEFERIDO	PEDAGOGIA-UNOPAR-SANTA CRUZ
001/2025	PEDRO DANILO RODRIGUES PEREIRA	DEFERIDO	DIREITO-ASCES-CARUARU
001/2025	RENATA GOMES DOS SANTOS	DEFERIDO	TÉC.ENFERMAGEM-GRAU- CARUARU
001/2025	RITA DE CÁSSIA BEZERRA DE LIMA	DEFERIDO	ADMINISTRAÇÃO-UNOPAR-SANTA CRUZ
001/2025	SAMARA CARLOS DA SILVA	DEFERIDO	ED.FÍSICA-UNOPAR-SANTA CRUZ
001/2025	SIMONE QUEIROZ	DEFERIDO	ENFERMAGEM-UNOPAR-SANTA

			CRUZ
001/2025	SAIONÁRIA KÉSIA LIMA SALES	DEFERIDO	ED.FÍSICA-UNOPAR-SANTA CRUZ
001/2025	SUZETE DOS SANTOS BARBOSA	DEFERIDO	RADIOLOGIA-GRAU-CARUARU
001/2025	TAYSSA RODRIGUES CORDEIRO RAMOS	DEFERIDO	ENFERMAGEM-UNINASSAU- CARUARU
001/2025	THAYNA CEZAR DA SILVA	DEFERIDO	FISIOTERAPIA-UNINASSAU-CARUARU
001/2025	VIRELE MAYZA CAVALCANTI DA SILVA	DEFERIDO	BIOMEDICIA-UNINASSAU-CARUARU
001/2025	VITÓRIA ELOYSA DE ANDRADE MOREIRA	DEFERIDO	FARMÁCIA-ASCES-CARUARU
001/2025	VICTOR GABRIEL FERREIRA COELHO	DEFERIDO	ED.FÍSICA-UNOPAR-SANTA CRUZ
001/2025	VERÔNICA MARIA PEREIRA DE CASTRO	DEFERIDO	PEDAGOGIA-UNOPAR-SANTA CRUZ
001/2025	WENDY NAELLY PEREIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	PSICOLOGIA-UNINASSAU-CARUARU
001/2025	VITÓRIA VANEZA CORDEIRO PEREIRA	DEFERIDO	FISIOTERAPIA-UNIGRANDE-SANTA CRUZ
001/2025	WILLIAN RAMON BARBOSA SILVA	DEFERIDO	CIÊN.ECONOMICA-UFPE-CARUARU

Impacto dos Resultados

Os resultados aqui apresentados foram analisados conforme os critérios estabelecidos pela Lei 2.075/2021 e pelo edital publicado em 16 de julho de 2025. As decisões tomadas afetam diretamente a seleção e classificação dos candidatos participantes, garantindo transparência e conformidade com as normas vigentes.

Informações de Contato

Para mais informações ou esclarecimentos sobre o resultado do recurso, os interessados podem entrar em contato com a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte (SEDUCE) através dos seguintes canais:

Telefone: (81) 3733-2173

E-mail: seduc2009@gmail.com

Endereço: Rua Padre Berenguer, nº 103

Taquaritinga do Norte-PE, 21 de julho de 2025

ANDRÉIA DUNDA SANTOS DANDA
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Elinês Brito de Assis
Código Identificador:7629534B



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 71 DE 30 DE MAIO DE 2025.

Abre, ao Orçamento de 2025, Crédito Adicional Suplementar, para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas e nos termos do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com fundamento na Lei Orçamentária Anual no artigo 8º da Lei nº 5.371, de 13 de dezembro de 2024.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município do Paulista para o exercício de 2025, Crédito Adicional Suplementar no valor 14.362.453,55 (QUATORZE MILHÕES E TREZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)**,** destinados ao reforço das dotações que se tornaram insuficientes durante a execução orçamentária no corrente exercício, conforme discriminadas abaixo:

16101	**SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**
8006	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
31909600 - 15000000	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado — 51.000,00
	Soma da Ação: **51.000,00**
	Soma da Unidade: **51.000,00**
17101	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**
8005	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
33901400 - 15000000	Diárias - Civil — 5.000,00
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições — 47.000,00
	Soma da Ação: **52.000,00**
	Soma da Unidade: **52.000,00**
19102	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**
4017	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
31901100 - 15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil — 1.000.000,00
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil — 8.000.000,00
31901600 - 15001001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil — 5.000,00
31901600 - 15401070	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil — 500.000,00
33909300 - 15001001	Indenizações e Restituições — 200.000,00
	Soma da Ação: **9.705.000,00**
4077	PROMOÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL
33903900 - 15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica — 460.300,00
	Soma da Ação: **460.300,00**
8009	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
31901100 - 15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil — 500.000,00
31901600 - 15001001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil — 20.000,00
33909300 - 15001001	Indenizações e Restituições — 37.800,00
	Soma da Ação: **557.800,00**
	Soma da Unidade: **10.723.100,00**
20101	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**
2117	SUPERVISÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores — 7.400,00
	Soma da Ação: **7.400,00**
	Soma da Unidade: **7.400,00**
23101	**SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E DIREITOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**
8010	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS E DIREITOS HUMANOS
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica — 100.000,00

| | | |

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelo Artigo 1º, serão utilizados os recursos decorrentes de anulação parcial ou total dos saldos das dotações orçamentárias discriminadas abaixo:

11101	**GABINETE DO PREFEITO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**
2002	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições 20.000,00
Soma da Ação:	**20.000,00**
Soma da Unidade:	**20.000,00**
15101	**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**
2100	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições 18.000,00
Soma da Ação:	**18.000,00**
Soma da Unidade:	**18.000,00**
16101	**SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**
2021	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria 10.000,00
Soma da Ação:	**10.000,00**
2022	ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL DO MUNICÍPIO
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria 10.000,00
Soma da Ação:	**10.000,00**
8006	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
33903000 - 15000000	Material de Consumo 31.000,00
Soma da Ação:	**31.000,00**
Soma da Unidade:	**51.000,00**
17101	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**
2015	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições 42.000,00
Soma da Ação:	**42.000,00**
8030	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições 10.000,00
Soma da Ação:	**10.000,00**
Soma da Unidade:	**52.000,00**
19102	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**
3036	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E EQUIPAGEM PARA O ENSINO FUNDAMENTAL
44905100 - 15500000	Obras e Instalações 5.000,00
44905200 - 15500000	Equipamentos e Material Permanente 10.000,00
Soma da Ação:	**15.000,00**
4009	ALIMENTAÇÃO NAS ESCOLAS
33903000 - 15500000	Material de Consumo 8.800,00
33903900 - 15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 127.000,00
33909200 - 15500000	Despesas de Exercícios Anteriores 600,00
Soma da Ação:	**136.400,00**
4013	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
33903600 - 15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 73.000,00
Soma da Ação:	**73.000,00**
4017	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
33903900 - 15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 194.000,00
33909200 - 15500000	Despesas de Exercícios Anteriores 7.900,00
Soma da Ação:	**201.900,00**
4077	PROMOÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL
33909300 - 15500000	Indenizações e Restituições 5.000,00
Soma da Ação:	**5.000,00**
4082	DISTRIBUIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL
33903200 - 15500000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita 29.000,00

| | | |

| | | |

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito do Município do Paulista-PE

Publicado por:
Marcela Tavares de Souza Dornelas
Código Identificador:12870AF3

